PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

eletromidia

ELMD
B3 LISTING

ELETROMIDIA S.A.
Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 09.347.516/0001-81
NIRE 35.300.458.893
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo, SP
42.557.232 Ações

Valor Total da Oferta: R$868.167.532,80

Código ISIN das Ações "BRELMDACNOR3"
Código de negociação das Ações na B3: "ELMD3"

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$17,81 e R$23,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto).

A **Eletromidia S.A.** ("**Companhia**"), o Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia Investimento no Exterior ("**Vesuvius FIP**"), a Olonk Empreendimentos e Participações S.A. ("**Olonk"), o SPCTWO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("São Pedro Capital**") e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados na seção "Informações sobre a Oferta - Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos" na página 37 deste Prospecto ("**Acionistas Vendedores Pessoas Físicas**" e, em conjunto com o Vesuvius FIP, Olonk e São Pedro, os "**Acionistas Vendedores**") estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de, inicialmente, 42.557.232,00 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de, inicialmente, 39.303.762,00 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de, inicialmente, 3.253.470 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas quantidades indicadas na seção "Informações Sobre a Oferta – Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos" na página 38 deste Prospecto ("**Oferta Secundária**"), em ambos os casos, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**").

A Oferta será realizada sob a coordenação do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Coordenador Líder**" ou "**Agente Estabilizador**" ou "**Morgan Stanley**"), do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI"**), do Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**") e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**UBS BB**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o Santander, "**Coordenadores da Oferta**"), observado o disposto na Instrução CVM 400, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**" e "**Regulamento do Novo Mercado**", respectivamente), com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("**Instituições Consorciadas**" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "**Instituições Participantes da Oferta**").

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Morgan Stanley & Co. LLC, pelo Itau BBA USA Securities, Inc., pelo Bradesco Securities, Inc., pelo Santander Investment Securities Inc. e pelo UBS Securities LLC (em conjunto, "**Agentes de Colocação Internacional**") (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na *Rule* 144A, do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("***Securities Act***"), editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("**SEC**"), em operações isentas de registro, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos da América (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S* ("**Regulamento S**"), editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "**Investidores Estrangeiros**"), em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada ("**Resolução CMN 4.373**") e pela Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 ("Resolução CVM 13"), ou pela Lei n° 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("**Lei 4.131**"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país que não o Brasil, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional (conforme definido neste Prospecto).

A Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto), a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme abaixo definido) poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 8.511.446 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na seção "Informações Sobre a Oferta – Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos" na página 38 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("**Ações Adicionais**").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 6.383.585 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na seção "Informações Sobre a Oferta – Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos" na página 38 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("**Ações do Lote Suplementar**"), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), em conexão com a prestação dos serviços de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta ("**Opção de Ações do Lote Suplementar**"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto). Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa do Preço por Ação, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto. O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1°, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("**Procedimento de *Bookbuilding***"). O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

	Preço (R$)[1]	Comissões (R$)[2][4]	Recursos Líquidos (R$)[2][3][4]
Preço por Ação	20,40	0,82	19,58
Oferta Primária	801.796.744,80	32.071.870	769.724.875
Oferta Secundária	66.370.788,00	2.654.832	63.715.956
Total Oferta	**868.167.532,80**	34.726.701	833.440.831

(1) Com base no Preço por Ação de R$20,40, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$17,81 e R$23,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.
(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais.
(3) Sem dedução das despesas da Oferta.
(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 43 deste Prospecto.

A abertura de capital da Companhia e a sua adesão e admissão ao Novo Mercado foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 03 de dezembro de 2020, cuja ata está em processo de registro perante ana Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("**DOESP**") e no jornal "A Gazeta de S. Paulo" em 04 de dezembro de 2020.

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 3 de dezembro de 2020, cuja ata está em processo de registro perante a JUCESP e foi publicada no DOESP e no jornal "A Gazeta de S. Paulo" em 08 de dezembro de 2020.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e foi publicada no jornal "A Gazeta de S. Paulo" na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil seguinte.

A participação do Vesuvius FIP na Oferta Secundária, mediante a alienação das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade (incluindo as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), bem como seus termos e condições, foi aprovada, nos termos do Regulamento vigente, em 30 de novembro de 2020, em Reunião do Comitê Gestor e de Investimento. A fixação do Preço por Ação será apreciada pelo Vesuvius FIP, por meio de deliberação em âmbito de Reunião do Comitê Gestor e de Investimento a ser realizada na data da fixação do Preço por Ação.

A participação do São Pedro Capital na Oferta Secundária, mediante a alienação das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade (incluindo as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), bem como seus termos e condições, foi aprovada, nos termos do Regulamento vigente, em 21 de janeiro de 2021, em Assembleia Geral de Cotistas. A fixação do Preço por Ação será apreciada pelo São Pedro Capital, por meio de deliberação em âmbito de Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada na data da fixação do Preço por Ação.

Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação à Olonk e aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para participação da Oferta, bem como para definição do Preço por Ação.

Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da data indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 15 de dezembro de 2020.

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e dos riscos inerentes ao investimento em ações, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda parcial ou integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Definitivo e no Formulário de Referência e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

"OS REGISTROS DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS".

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E À OFERTA" DESCRITOS NA PÁGINA 18 e 64 DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

Coordenadores da Oferta

Morgan Stanley
Coordenador Líder e Agente Estabilizador

Itaú BBA

bradesco bbi

Santander

UBS BB
Investment Bank

A data deste Prospecto Preliminar é 22 de janeiro de 2021.

As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Prospecto Definitivo estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia; das Instituições Participantes da Oferta; das entidades administradoras de mercado organizado de valores mobiliários onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; e da CVM.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES **1**
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA **5**
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO **6**
SUMÁRIO DA COMPANHIA **8**
Visão Geral 8
Nosso modelo de negócios 9
Visão geral do nosso portfólio 10
Principais indicadores financeiros e operacionais 11
Considerações sobre o mercado brasileiro de mídia OOH 11
Nossas vantagens competitivas 13
Nossa estratégia de crescimento 16
Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia 18
SUMÁRIO DA OFERTA **23**
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA **34**
Composição do Capital Social da Companhia 34
Acionistas da Companhia 35
Acionistas Vendedores 37
Acordo de Acionistas 38
Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos 38
Descrição da Oferta 40
Aprovações Societárias 41
Instituições Participantes da Oferta 42
Preço por Ação 42
Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta 43
Custos de Distribuição 43
Características das Ações 46
Público Alvo da Oferta 47
Procedimento da Oferta 47
Oferta de Varejo 48
Oferta Institucional 51
Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta 52
Suspensão ou Cancelamento da Oferta 53
Prazo de Distribuição 54
Liquidação 54
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação 54
Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional 55
Violações de Normas de Conduta 56
Negociação das Ações na B3 56
Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*) 57
Instituição Financeira Escrituradora das Ações 57
Cronograma Tentativo da Oferta 58
Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta 59
Informações Adicionais 60
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES **64**
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA **72**
Coordenador Líder 72
Itaú BBA 73
Bradesco BBI 74
Santander 75
UBS BB 77

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA 79
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder 79
Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA 80
Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI 81
Relacionamento entre a Companhia e o Santander 83
Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB 85
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA 86
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder 86
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA 86
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI 87
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander 88
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB 89
INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES 91
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 94
CAPITALIZAÇÃO 95
DILUIÇÃO 96
ANEXOS 103
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA 105
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE APROVOU A ABERTURA DE CAPITAL DA COMPANHIA 140
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES 144
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL 148
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE INVESTIMENTO DO VESUVIUS FIP REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020 QUE APROVOU A PARTICIPAÇÃO NA OFERTA SECUNDÁRIA 153
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 163
DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 167
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 185
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS AUDITADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 189
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS AUDITADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIO SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017 245
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS PRO FORMA NÃO AUDITADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 373
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS AUDITADAS DA ELEMÍDIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MARKETING S.A. RELATIVAS AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 387
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DA ELEMÍDIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MARKETING S.A. RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 442
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 531

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia” ou “Eletromidia” referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, o Eletromidia S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” na página 23 deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Acionista Controlador	Vesuvius FIP.
Acionistas Vendedores	Vesuvius FIP, Olonk, São Pedro Capital e os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Paulo Racy Badra, Ricardo Romeiro Otero, Alexandre Guerrero Martins e Daniel Mattos Simões, considerados em conjunto.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S/S para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018; e BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, considerados em conjunto.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor.
Companhia ou Eletromidia	Eletromidia S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.

Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não foi instalado.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, até a data de divulgação do Anúncio de Início (data na qual o referido contrato entrará em vigor), por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Deliberação CVM 860	Deliberação da CVM nº 860, de 22 de julho de 2020.
Diretoria	A diretoria da Companhia.
Dívida Líquida	A Dívida Líquida é representada pela soma dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante menos caixa e equivalentes de caixa, e aplicação financeiras de curto e longo prazo. O índice da dívida líquida é obtido pela divisão da dívida líquida pelo patrimônio líquido. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item "3.2 - Medições não contábeis" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução CVM nº 539 de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
Resolução CVM 13	Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.

IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários – IOF.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.
Offering Memoranda	*Preliminary Offering Memorandum* e o *Final Offering Memorandum*, conforme definidos no Contrato de Distribuição Internacional, considerados em conjunto.
Olonk	Olonk Empreendimentos e Participações S.A.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	*Rule* 144A editada ao amparo do *Securities Act*.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado da B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras diferenciadas para essas companhias, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado.
Regulamento S	Regulamento S editado ao amparo do *Securities Act*.
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de novembro de 2014, conforme alterada.

SEC	*Securities and Exchange Commission*, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	*Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
Termo de Aceitação	Documento específico para aceitação da Oferta celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, pelos Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.
Vesuvius FIP	Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia Investimento no Exterior.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Eletromidia S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.347.516/0001-81, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.893
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM.
Sede	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, CEP 04538-132.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, CEP 04538-132, CEP 04538-132. A Diretora de Relações com Investidores é a Sra. Marina Pereira Melemendjian. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 4935-0000 e o seu endereço eletrônico é marina.melemendjian@eletromidia.com.br.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S/S, para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, e BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código "ELMD3", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos quais divulga informações	As publicações realizadas pela Companhia em decorrência da Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no DOESP e no jornal "A Gazeta de S. Paulo".
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência.
Website	http://eletromidia.com.br/ As informações constantes no *website* da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações acerca do futuro, ou estimativas e declarações prospectivas, principalmente, nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta", descritos na página 64 deste Prospecto, e nas seções "4. Fatores de Risco", "7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Essas considerações sobre estimativas e declarações prospectivas se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. Elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- capacidade da Companhia de obter financiamento para seus projetos e planos de expansão;
- capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de crescimento;
- capacidade da Companhia de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos da pandemia de COVID-19 nos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira da Companhia;
- capacidade da Companhia de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo na demanda dos clientes da Companhia em razão da pandemia de COVID- 19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificativamente, câmbio, nível de emprego e confiança do consumidor;
- perdas de benefícios fiscais e alteração da legislação tributária;
- mudanças legislativas relativas à propriedade intelectual ou incapacidade da Companhia em proteger sua propriedade intelectual;
- inflação, deflação, bem como flutuações das taxas de juros;
- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares) particularmente no Brasil e na medida em que continuem a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, portanto aumentando muitos dos outros riscos descritos na seção de Fatores de Risco do Formulário de Referência; e
- outros fatores de riscos apresentados na seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" e "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia", nas páginas 64 e 18 respectivamente, deste Prospecto, e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

As palavras “acreditamos”, “podemos”, “poderemos”, “estimamos”, “continuamos”, “antecipamos”, “pretendemos”, “esperamos” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não consistem em qualquer garantia de desempenho futuro, na medida em que os reais resultados podem não se concretizar ou ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas e declarações futuras para tomar uma decisão de investimento.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações prospectivas contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS DESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E PROSPECTIVAS FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRO FATOR. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Visão Geral

Acreditamos ser a maior companhia de mídia *out-of-home* ("OOH", ou "fora de casa" em tradução livre) no Brasil em termos de faturamento e número de telas[1]. Atualmente, a Companhia impacta diariamente milhões de pessoas[2] nos mais diversos momentos de suas jornadas – em 30 de setembro de 2020, aproximadamente 22 milhões por dia em 18 estados brasileiros[3], uma audiência que representa cerca de 10% da população brasileira. Do deslocamento ao trabalho em transportes públicos, do momento de lazer em shopping centers ao retorno para casa em elevadores corporativos e residenciais, a Companhia se faz presente em locais de alto tráfego conectando marcas e consumidores por meio do mobiliário urbano estático e digital que administra em ambientes externos e internos. No total, está à frente de aproximadamente 60 mil pontos de contato que aproximam as empresas de seu público-alvo. Desse número, aproximadamente 39 mil são ativos digitais, o que representa 84% desse inventário disponível no País e 45% do inventário nacional de faces disponíveis, o que acreditamos colocar a Companhia em posição de liderança no mercado.

A Companhia tem como missão transformar os ambientes onde possui presença, construindo valores e oportunidades de comunicação para clientes do *trade* publicitário, além de agregar conveniência e informação ao dia a dia das milhões de pessoas que impacta, seja trazendo à tona notícias do Brasil e do mundo, informações relevantes por meio de parcerias estratégicas, atualizando consumidores sobre as novidades de marcas e construindo experiências memoráveis aos passantes.

Para entregar conteúdo interessante e impactante, a Companhia conta com a parceria de criadores de conteúdo nacionais e internacionais, dos segmentos de notícias, incluindo as publicações nacionais Uol, Veja, Exame, Infomoney, e internacionais, como El País, BBC, Harvard Business Review e Twitter, entre outros. Dessa forma, Companhia entrega conteúdo em suas telas que busca impactar a retenção de atenção e engajamento do consumidor, essencial para uma entrega efetiva de comunicação de seus clientes.

O potencial de impacto da Companhia pode ser avaliado por meio do portfólio diversificado de ambientes, segmentado em 5 (cinco) áreas de atuação: (i) transportes, (ii) edifícios (residenciais e comenciais), (iii) shoppings, (iv) rua (mobiliário urbano em bancas de jornais e outros meios) e (v) aeroportos. Acreditamos que a Companhia tem uma posição de liderança no mercado brasileiro em 3 (três) destas áreas, quais sejam: (i) shopping centers, (ii) edifícios e (iii) transportes[4].

Nos ambientes em que a Companhia atua circulam milhões de pessoas diariamente, dessa forma, a Companhia potencializa a entrega das mensagens das marcas aos mais variados perfis de consumidores, ocupando momentos de suas jornadas diárias. Nossa audiência diária é de aproximadamente 22 milhões de pessoas está dividida nos ambientes em que atuamos da seguinte forma: (i) 6 milhões de pessoas em transportes, (ii) 5 milhões de pessoas em elevadores, (iii) 3 milhões de pessoas em shoppings, (iv) 7 milhões de pessoas em ruas, e (v) 80 mil pessoas em aeroportos.

Nossas operações atualmente englobam os principais centros urbanos do Brasil, e estão distribuídas em 55 cidades localizadas em 18 estados:

[1] Fonte: https://www.meioemensagem.com.br/home/midia/2020/01/31/eletromidia-compra-elemidia-e-se-torna-a-maior-empresa-de-ooh.html
[2] Fonte: https://propmark.com.br/mercado/eletromidia-apresenta-identidade-visual-apos-fusao/
[3] Fonte: Relatório consolidado pela Companhia em 30 de setembro de 2020 após pesquisa de informação sobre o fluxo de pessoas junto a parceiros da Companhia
[4] Fonte: https://www.meioemensagem.com.br/home/midia/2020/01/31/eletromidia-compra-elemidia-e-se-torna-a-maior-empresa-de-ooh.html

Oferecemos aos nossos anunciantes uma plataforma integrada de soluções de mídia OOH com presença em 18 estados do país, que permite um alcance constante e recorrente aos consumidores, estando presente em diversas ocasiões diárias, seja no elevador de casa, na rua, no transporte público, no elevador do escritório ou durante um passeio nos *shopping centers*.

Nós atuamos na interseção da mídia tradicional OOH e empresas de "AdTech" (*Advertising Technology,* ou tecnologia de publicidade em tradução livre), oferecendo a nossos clientes as melhores soluções, combinando os serviços prestados em ambos os segmentos. Do ponto de vista de OOH, nos beneficiamos da atenção de grande quantidade de consumidores e de ampla cobertura nos centros urbanos. Do ponto de vista da AdTech, podemos oferecer aos nossos clientes de publicidade as características benéficas dos serviços da AdTech como conteúdos dinâmicos e análise de dados em tempo real.

Como forma de exemplificar esse aspecto, realizamos uma campanha para a 99 Taxis, um dos nossos clientes, que combinava uma veiculação de mídia em nossos elavadores com conteúdo em tempo real e geolocalizado onde era possível saber a quantidade de taxis disponíveis a partir daquele ponto em que a mídia estava sendo veiculada e quanto tempo demoraria para chegar.

Ainda, somos reconhecidos nos mercados em que atuamos: vencemos por 6 vezes o Prêmio Caboré, principal premiação da indústria de comunicação no Brasil, na categoria "Veículo de Comunicação – Plataforma de Mídia", em cada caso, contra indicados relevantes como Instagram, Twitter, Youtube e Waze.

Nosso modelo de negócios

Atuamos no segmento de mídia OOH por meio de parcerias estratégicas de longo prazo com administradores locais privados (principalmente) e públicos, que geralmente possuem grande circulação de pessoas. Oferecemos a nossos clientes (agências de publicidade ou empresas diretamente) espaço publicitário com visibilidade relevante, permitindo que possam melhor atingir seu público-alvo com a agilidade que o melhor de nossa tecnologia oferece. Paralelamente, oferecemos a nossos parceiros comerciais melhor comunicação com seus usuários, tais como visitantes de *shoppings* e aeroportos e muitos outros serviços, além do compartilhamento de receita. Por isso, acreditamos ser a solução mais atraente de mídia tanto para os nossos clientes, como para nossos parceiros comerciais.

Nosso modelo de negócios tem se mostrado sólido, com 100% de taxa de renovação dos contratos celebrados deste 2013 até a data deste Formulário de Referência e relacionamentos duradouros, com média de mais de 9 anos com os 10 principais clientes e representam menos de 25% de nossa receita no exercício de 2019. Ainda assim, acreditamos que há oportunidade de expansão de negócios e aumento das margens de lucro em segmentos como elevadores residenciais, que geram baixos custos e não há compartilhamento de receita.

Entre nossos principais parceiros comerciais destacam-se locais atrativos e úteis ao público, como a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), o Veículo Leve sobre Trilhos do Rio de Janeiro (VLT Carioca), Metrorio, RioGaleão, Porto Alegre Airport e os principais operadores de shoppings centers do Brasil.

Da perspectiva dos clientes, nossos principais clientes são grandes *players* em seus respectivos mercados, dentre os quais destacam-se plataformas digitais e que são companhias atuantes no setor de tecnologia, tais como Google, Facebook, Amazon, Uol, Mercado Livre, Uber, Netflix, Nubank, Spotify, Gympass, OLX, Cabify, Deezer, Twitter, AirBnB, Huawei e Apple.

Em razão da diversidade de locais em que a Companhia atua e à forte presença que construímos e seguimos construindo nas cidades em que atuamos, somos considerados um *one-stop-shop* para empresas e anunciantes, oferecendo uma plataforma completa, permitindo nossos clientes a impactarem o público através dos nossos canais. Com isso, acreditamos que ganhamos maior atratividade perante os anunciantes, principalmente pelo fato de que os nossos serviços permitem atingir seu público-alvo em diversos momentos durante o dia.

Além da nossa ampla cobertura e, portanto, frequência de visualizações, estudamos para que nossos *displays* causem o maior impacto possível em nossa audiência com projetos de *design* e instalações que gerem uma melhor experiência de usuário, como o nosso painel circular da estação Luz do Metrô de São Paulo e os nossos painéis no Shopping JK Iguatemi na cidade de São Paulo. Desenvolvemos projetos especiais sob medida pelo nosso time de criativos, que nós acreditamos levar a experiência de cenários em cada momento da jornada do público.

De outro lado, para aumentar o número de nossos painéis que podemos oferecer aos nossos clientes para fins de publicidade, oferecemos aos nossos parceiros comerciais que detenham os direitos de usufruto de tais localidades muito mais do que simplesmente repasses: oferecemos serviços, como exemplificado pela implementação de *wi-fi* para os usuários da Linha 4-Amarela do Metrô de São Paulo, manutenção de bancos e oferecimento de *hubs* para carregamento de celulares na CPTM, a revitalização de áreas e a implementação de projetos de sustentabilidade, plataforma para gerenciamento de prédios dos condomínios residenciais (*meu condomínio*), entre outros.

Acreditamos que essas iniciativas adicionais são essenciais para satisfação de nossos parceiros e uma de nossas maiores vantagens competitivas quando comparado com outras empresas do setor de OOH.

Além disso, a extensa gama de clientes da Companhia traz aos nossos parceiros a expectativa de que a sua associação à Companhia trará significativos resultados financeiros, uma vez que esses recebem um valor fixo ou, ainda, um percentual de toda a receita auferida pela Companhia com anúncios em sua localidade. Acreditamos que o nosso modelo de negócios proporciona o melhor custo-benefício tanto para nossos clientes como para nossos parceiros comerciais.

Visão geral do nosso portfólio

Possuímos um portfólio único, combinando escala em localizações de destaque com elevada atratividade para anunciantes. No exercício de 2019 pro-forma Elemidia, 53% da nossa receita consolidada veio do segmento de Transportes, seguido de 26% com o segmento de Elevadores, 9% com o segmento de Shoppings, 8% em aeroportos e 5% em ruas. Além disso, nosso inventário, composto de aproximadamente 54 mil painéis tanto digitais como estáticos, se divide da seguinte forma (i) 23,9 mil painéis em transportes, (ii) 18,3 mil painéis em elevadores, (iii) 1,5 mil painéis em shoppings, (iv) 8,2 mil painéis em aeroportos, e (v) 900 painéis em ruas.

Principais indicadores financeiros e operacionais

A tabela a seguir apresenta um resumo das nossas principais informações operacionais e financeiras.

	Unidade	30/09/2020	2017	2018	2019	2019 PF[1]
Principais Dados Operacionais						
Audiência Diária	*Milhões*	11.2	11.0	13.0	15.0	22.0
Numero de Painéis	*Mil*	56.9	26.3	29.4	33.3	54.3

Principais Dados Financeiros		**Período de nove meses findo em 30 de setembro de**		**Exercício social findo em 30 de dezembro de**			**Total *Pro forma* [1]**
		2020	**2019**	**2019**	**2018**	**2017**	**2019**
Receita liquida	R$ milhões	161,8	190,2	296,3	214,6	161,7	457,0
Lucro líquido (prejuízo)	R$ milhões	(59,3)	(3,5)	16,2	9,1	2,0	10,5
EBITDA Ajustado [2]	R$ milhões	(7,4)	33,2	58,3	36,6	29,8	128,4
Margem EBITDA Ajustado [3]	%	-4,6%	17,5%	19.7%	17.1%	18.5%	28.1%
Retorno sobre o patrimônio líquido (ROE) [4]	%	-46,5%	N/A	22,9%	15.3%	3.9%	N/A
Conversão de Caixa [5]	%	-264%	N/A	93%	20%	51%	N/A
Liquidez Geral [6]		0,29	N/A	0,57	0,56	0,47	N/A
Liquidez Corrente [7]		0,85	N/A	1,08	0.80	0,90	N/A

(1) Informações pro forma da Eletromidia considerando como se a aquisição da Elemidia tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2019. Para maiores informações sobre as informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas da Companhia, ver item 3.9 deste formulário de referência.

(2) O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil dos arrendamentos (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações contábeis de 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção dessa norma e, por isso, não são comparáveis com as informações contábeis de 31 de dezembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma, com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso relativo ao arrendamento e juros pela atualização do passivo de arrendamento, bem como redução das despesas com aluguéis. Para detalhes da reconciliação do lucro líquido (prejuízo) com o EBITDA Ajustado, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

(3) Margem EBITDA Ajustado calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

(4) Calculado pela divisão do lucro líquido (prejuízo) do período e/ou exercício pelo patrimônio líquido.

(5) Calculado como fluxo de caixa operacional menos investimentos em bens de capital (*CAPEX*) dividido pelo EBITDA.

(6) Calculado pela soma do ativo circulante e não circulante, exceto imobilizado, direito de uso, intangível e investimento, dividido pela soma do passivo circulante e não circulante.

(7) Calculado por meio da razão entre o ativo circulante e o passivo circulante.

Ainda, no ano de 2019 tivemos um Capex (pro forma, considerando Eletromidia e Elemidia) consideravelmente baixo, de aproximadamente R$ 41 milhões, o que representou no período 14% da receita líquida.

Considerações sobre o mercado brasileiro de mídia OOH

Estamos inseridos em um mercado de alta escala e crescimento relevante.

Em termos absolutos, o Magna Media Forecast estima que o meio OOH faturou R$2,2 bilhões em 2019 no Brasil, e faturará R$1,8 bilhão em 2020, o que representa uma queda de 18% comparado com o ano anterior principalmente por conta dos impactos da pandemia em relação à restrição de circulação de pessoas. O segmento de OOH digital, que representa cerca de 40% do OOH total, faturou R$0,9 bilhões em 2019, sendo um dos veículos de mídia com crescimento mais rápido no Brasil. Em 2020, estima-se que a receita de OOH será 11% menor do que em 2019 (sendo menos impactada pela COVID do que o segmento tradicional de OOH). Em 2021, espera-se que o segmento de OOH digital recupere o nível de faturamento realizado em 2019. Devido ao diferencial de taxas de crescimento entre o mercado de OOH e o mercado de OOH digital e a maior taxa de crescimento do primeiro, em 2024 é esperado que a modalidade digital passe a representar 52% do faturamento total de OOH no Brasil.

Faturamento do Mercado Brasileiro de OOH total e OOH digital (R$ bilhões)

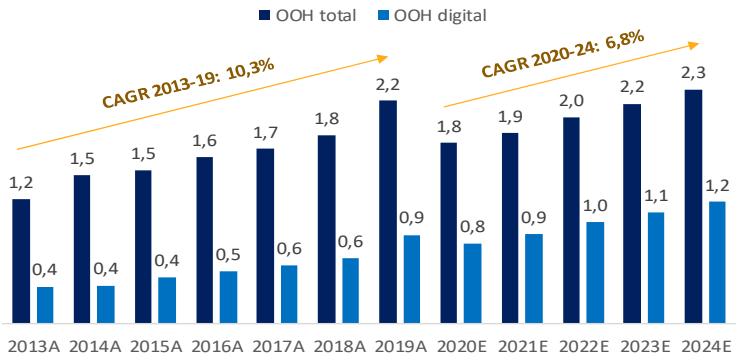

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

Segundo pesquisa do Magna Media Forecast, entre 2013 e 2019, o Brasil apresentou crescimento de faturamento em mídia OOH superior ao mercado global, crescendo 10,3% em OOH total e 15,8% considerando apenas OOH digital.

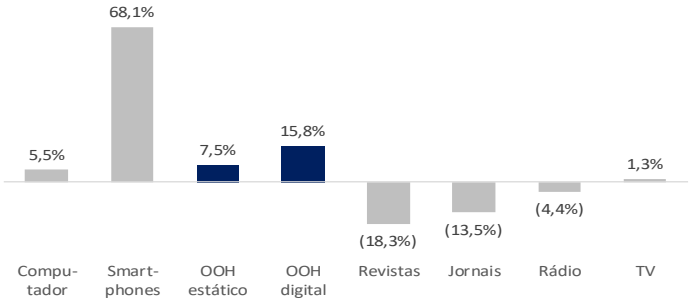

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

Para os próximos anos (2020 a 2024), a expectativa é que haja um crescimento dos investimentos em publicidade no Brasil em 2 segmentos: smartphones e OOH digital, o que causará forte aumento em suas participações de mercado em comparação aos outros meios de comunicação.

Crescimento médio do faturamento do Mercado Brasileiro por meio de comunicação (CAGR 2020E-24E)

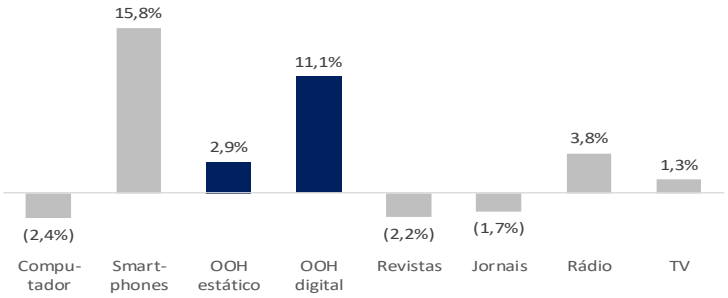

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

O setor de OOH no Brasil tem baixa penetração dentro do mercado de publicidade como um todo, principalmente quando comparado a outras regiões do mundo. Segundo o Magna Media Forecast, em 2019, o Brasil apresentava penetração de 4,2% para o segmento de OOH total, enquanto regiões como a América Latina (6,9%), Europa Central e Leste (8,0%), Ásia e Pacífico (8,3%) e Europa Ocidental (6,7%) apresentaram penetração significativamente superior. Isto explicita a subpenetração de OOH no Brasil e seu potencial de crescimento futuro conforme o país torna-se mais desenvolvido.

Penetração do segmento OOH total em 2019ª: Brasil vs. Outras geografias (%)

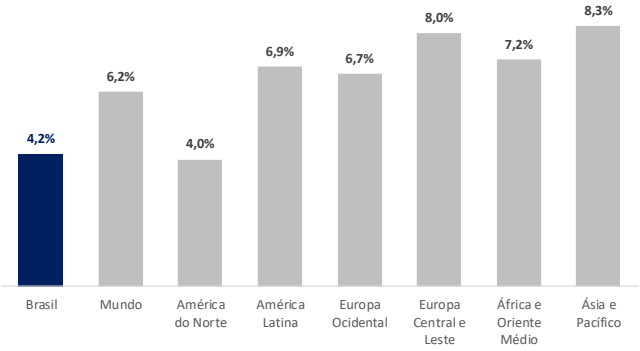

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

Nossas vantagens competitivas

Acreditamos que possuímos vantagens competitivas que são difíceis de replicar e devem permitir a nossa estratégia de crescimento com rentabilidade. Dentre essas vantagens, incluem:

1. Posição de liderança no mercado, com escala e portfólio diversificado[5]

Somos a maior empresa de mídia OOH em 3 dos 5 canais em que atuamos em termos de faturamento, o que configura uma solução atrativa para anunciantes ao proporcionar alcance de uma audiência ampla, de forma coordenada e alinhada à estratégia de comunicação das marcas. Possuímos o maior percentual de telas digitais no Brasil segundo a IVC[1], com 68% de representatividade no portfólio, comparado a apenas 3% da segunda maior empresa do segmento. Isso permite maior customização dos anúncios e maior eficiência e agilidade nas nossas operações.

2. Alcance amplo, com presença em 55 cidades e 18 estados brasileiros

Em 30 de setembro de 2020, nossas 54 mil telas possuíam audiência diária de aproximadamente 22 milhões de pessoas, o que significa que cerca de 10% da população brasileira é exposta aos nossos anúncios a cada dia. Em São Paulo, em 30 de setembro de 2020, milhões de pessoas circulam pelos nossos ativos de transporte diariamente. Nossos diversos formatos estão presentes no metro, com (i) a TV Minuto, que são telas dentro dos trens das Linhas Azul, Verde e Vermelha, (ii) nas estações e plataformas da Linha Lilás e Linha Amarela, além de estar também em toda a malha da CPTM, cobrindo 94 estações ativas e 23 importantes municípios. Além disso, são aproximadamente 22 milhões de pessoas mensalmente atingidas por nossa presença nos 34 shoppings em São Paulo, sendo esse público predominantemente de classe A e B, com presença em shoppings como JK Iguatemi, Iguatemi São Paulo, Cidade Jardim e Eldorado. Adicionalmente, temos forte presença no segmento de elevadores comerciais e residenciais.

[5] Fonte: https://www.meioemensagem.com.br/home/midia/2020/01/31/eletromidia-compra-elemidia-e-se-torna-a-maior-empresa-de-ooh.html

No Rio de Janeiro, são mais de 3,3 milhões de pessoas que circularam pelos nossos ativos de transporte diariamente. Nossos diversos formatos estão presentes no MetroRio, Supervia (maior sistema de transporte público do Rio) e VLT. Temos presença também no segmento de aeroportos no RioGaleão, um dos maiores aeroportos internacionais do Brasil. Além disso, são 16 milhões de pessoas mensalmente afetadas por nossa presença nos 16 *shoppings centers*, sendo esse público predominantemente de classe A e B. Por último, nossa presença na região se dá também por meio de Bancas digitais e estáticas presentes nos principais bairros do Rio de Janeiro.

3. Histórico aquisições e administração experiente

Fomos fundados em 1993 em São Paulo, e desde então buscamos nos adaptar junto aos consumidores e marcas, para oferecer sempre a melhor solução em mídia OOH possível. Em 2013, quando possuíamos apenas 1,4 mil painéis dos quais 98% eram estáticos, a gestora de fundos de capital de risco americana H.I.G Capital enxergou nosso potencial e investiu na empresa, colaborando com o crescimento e profissionalização da gestão.

A partir de 2015, embarcamos em uma estratégia de consolidação do mercado, com a aquisição da DMS e da empresa proprietária do contrato de publicidade na Linha 4 do Metro de São Paulo em Novembro de 2015, da TV Minuto em Março de 2017, da Hyperfator (operador de mídia em bancas de jornal) em julho de 2018 e da Elemidia em janeiro de 2020. Tivemos enorme sucesso com essa estratégia, conseguindo capturar sinergias relevantes em relação à receita e custos após a integração das aquisições com a nossa estrutura, atestando nossa capacidade de execução e integração de novos negócios.

Em paralelo à nossa avenida de crescimento via aquisição, executamos uma estratégia de crescimento orgânico com a assinatura de novos contratos nos mais diversos segmentos: transportes, aeroportos e shoppings. Em 2016, assinamos novos contratos no segmento de transportes, sendo o VLT e a Supervia localizados no Rio de Janeiro e a CPTM Digital nas estações Brás e Barra Funda em São Paulo. Em 2018, assinamos novos contratos para explorar mídia digital e estática na Linha Lilás e mídia estática na Linha Amarela no metrô de São Paulo, enquanto no segmento de aeroportos assinamos novos contratos com o RioGaleão, e os aeroportos de Porto Alegre e Fortaleza que fazem parte da gestão da FRAPORT.

Esse histórico de execução resultou num expressivo crescimento no nosso número de painéis ano, conforme demonstrado no quadro abaixo.

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 PF[1]
Número de painéis (000).....	1.4	7.0	9.5	18.3	26.3	29.4	54.3

(1) 2019 Pro-forma incluindo Elemidia

Nossa capacidade de execução é suportada por nosso time experiente de administração, contando com grande conhecimento dos mercados de OOH e mídia, com mais de 120 anos de experiência combinados entre os membros do time. O nosso CEO, Eduardo Alvarenga, foi o pioneiro em displays em elevadores comerciais em 2000 e fundador da primeira DOOH Novavista, com mais de 20 anos no setor. Fazem parte também do time de administração:

- Ricardo Winandy, CFO, mais de 16 anos de experiência em empresas incluindo Elemidia, MTV Brasil e Grupo Abril
- Alexandre Guerrero, CSO e anteriormente fundador da Techmidia.
- Paulo Badra, COO, na Companhia desde 2000, formado em administração de empresas pela FAAP e com pós-graduação em administração de empresas pelo IBMEC/Insper
- Gilberto Zurita, CRO
- Marina Melemendjian, M&A, diretora de relações com investidores e de novos negócios
- Lucio Schneider, CMO, com experiência na RBS, Terra e Telefônica, formado em ciências da computação pela URGS e com MBA pela FGV

- Rodrigo Cadena, CTO, formado em Rede de Computadores pelo IBTA e com MBA em Administração estratégica de IT pela FGV e experiência em diversas áreas do setor de operações e tecnologia

4. Estamos impulsionando o mercado de OOH brasileiro para o próximo nível por meio da utilização de tecnologia digital

Possuímos o maior portfólio de painéis digitais do Brasil. Em 31 de dezembro de 2019, contávamos com 37 mil painéis digitais, representando 68% do nosso portfólio total e nos posicionando como líderes absolutos na indústria brasileira. Para efeitos de comparação, segundo estudo realizado pela IVC, a segunda maior empresa do segmento possuía 22 mil telas, dos quais apenas 3% eram digitais.

Os painéis digitais oferecem uma maior atratividade para os nossos clientes e anunciantes pois permitem (i) um maior uso de criatividade em campanhas, gerando maior impacto na audiência com o uso de imagens em movimento, (ii) que os clientes veiculem anúncios através de vídeos que não podem ser interrompidos, e (iii) maior flexibilidade e dinamismo de campanhas devido à eficiência na distribuição do conteúdo para as telas digitais através da nossa central de operações na nossa matriz e (iv) análise de dados de campanhas.

Além da maior atratividade dos painéis digitais mencionada acima, por meio do uso de tecnologia digital adicional em nossas telas, acreditamos conseguir oferecer uma solução superior às marcas e anunciantes enquanto aumentamos seu retorno sobre o investimento em publicidade.

Nossa estratégia recente de dados e serviços se baseia hoje em capturar dados da audiência através de soluções de conectividade, como *hotspots* de Wi-Fi, como um novo ponto de contato com audiência e uma nova fonte de receita com anunciantes, além de oferecer maior satisfação aos passageiros e proprietários dos ativos. Oferecemos também soluções adicionais de comunicação para os nossos parceiros e ambientes em que estamos presentes, oferecendo novos serviços através de ferramentas adicionais como o aplicativo do MeuCondomínio, que possibilita a integração da Companhia junto à audiência residencial, permite acervo de banco de dados junto aos condomínios e oferece funcionalidades como reserva de quadra, liberação de visitas, avisos e comunicados, entre outros, fortalecendo nossa cultura digital.

Desenvolvemos também uma integração com as principais plataformas de mídia programática, tais como Rubicon, Verizon, e MediaMath com o objetivo de oferecer maior escalabilidade às nossas soluções, aumentar rentabilidade, aumentar o escopo de anunciantes e facilitar uma potencial futura expansão internacional. Essa integração de plataformas oferece funcionalidades que vão desde o suporte ao planejamento, até a aquisição da mídia.

Além disso, o cliente é beneficiado com a combinação de OOH a uma estratégia digital através do brand lift que atua principalmente na etapa de geração de Consicência sobre um determinado produto ou serviço quando se leva em consideração as etapas de consideração até a efetiva tomada de decisão de compra.

5. Possuímos uma base de clientes de qualidade, com relacionamento de longo prazo e altamente diversificada

Nossa proposta de valor diferenciada é comprovada pela qualidade da nossa base de clientes, contando com marcas globais com estratégia de publicidade voltada para dados. Por exemplo, atualmente, o setor de tecnologia representa uma das maiores receitas por segmento de indústria da base de clientes da Companhia.

Como forma de medir o impacto das campanhas que realizamos para os nossos clientes e comprovar nossa efetividade, utilizamos hoje uma combinação de ferramentas em que capturamos os dados de forma proprietária, como Quivid e Wi-Fi, e dados de ferramentas de terceiros, como Hands Consultoria, Ibope e Geofusion.

Adicionalmente, está em fase de implementação uma iniciativa para padronizar as métricas do mercado OOH no Brasil chamada Mapa OOH. O objetivo desse projeto é oferecer dados de audiência, alcance e frequência para o planejamento de mídia OOH de forma comparável com outras mídias. Uma vez implementado representará um grande avanço das métricas na indústria OOH.

Possuímos receita altamente pulverizada em nossos clientes, sendo que os 10 maiores clientes representaram aproximadamente 23% da receita proforma consolidada do ano de 2019, em comparação a 26% no ano de 2018 e 30% no ano de 2017, enquanto nosso maior cliente individual representou 3.2%, comprovando nossa execução da estratégia de aumentar diversificação de clientes e canais. Nosso relacionamento com os 10 maiores clientes em 30 de setembro de 2020 é de, em média, 9 anos.

Ao longo dos anos, conforme expandimos o nosso portfólio de canais de atuação, nossos clientes acompanharam essa diversificação aumentando seus investimentos conforme nossos ativos foram incorporados. A tabela abaixo demonstra a evolução da receita bruta por vertical ao longo dos anos para os nossos 10 clientes maiores.

% da Receita dos 10 maiores clientes	2019	2018	2017
Transportes	55%	75%	91%
Shoppings Centers	12%	4%	9%
Aeroportos	13%	17%	0%
Ruas	6%	4%	0%
Elevadores	14%	0%	0%

O gráfico abaixo demonstra a evolução consistente do investimento considerando nossos 10 maiores clientes em relação ao ano anterior, em porcentagem de crescimento de investimento:

Nossa estratégia de crescimento

Nossa estratégia de crescimento pode ser dividida em 3 frentes:

1. Possuímos diversos projetos em que já assinamos os contratos e estão em fase de maturação, os quais se destacam nos segmentos abaixo:

a. Ruas: Estamos em constante busca de novos formatos de parcerias e canais, nesse contexto, em dezembro de 2019, assinamos um contrato de parceria com a TemBici, que fornece soluções de mobilidade urbana com estações de compartilhamento de bicicletas. Iniciamos a implementação das telas ao longo de 2020 nas cidades do Rio de Janeiro e Recife que, uma vez finalizada, deverá contar com 310 telas combinadas, ao passo em que possuímos potencial de expansão para mais 5 cidades no Brasil e 6 novas cidades na América Latina.

b. Transportes: Buscamos manter nossa posição de liderança no segmento de transportes e trazer inovações para os nossos clientes. Em fevereiro de 2020, assinamos o contrato da CPTM que permite a implementação de um projeto com painéis digitais ao longo de toda a malha de trens de seu sistema.

c. Aeroportos: Como parte do nosso objetivo de oferecer uma plataforma completa e diversificada para os nossos clientes, em dezembro de 2018, assinamos o contrato com os dois aeroportos, localizados em Fortaleza e Porto Alegre, em que os projetos com as novas telas foram implementados recentemente e ainda estão em fase de maturação da curva de receita e captura do potencial total desses contratos.

2. Enxergamos expressivo potencial de crescimento orgânico, conquistando novos projetos, considerando que estimamos que haja um pipeline de concessões públicas e privadas para os próximos 5 anos quee estão concentradas nos segmentos de aeroportos e ruas, principalmente. Essas potenciais concessões representam uma oportunidade para expandirmos a nossa presença e sustentar um sólido crescimento de longo prazo nos principais canais em que atuamos. Além disso, devemos continuar atuando de forma contínua e orgânica na expansão de nossa base de contratos atuais nos segmentos de elevadores, shoppings e bancas de jornal (ruas), onde ainda enxergamos potencial de expansão da nossa penetração atual nesses canais. Nosso percentual estimado de penetração em 30 de setembro de 2020 nesses canais em relação ao número de contratos representa (i) 15% em elevadores, (ii) 22% em bancas de jornal, e (iii) 26% em shoppings.

3. Estratégia de crescimento inorgânica: O mercado brasileiro de OOH ainda é bastante fragmentado, o que oferece à Companhia a oportunidade de continuar crescendo por meio de aquisições. Nos últimos anos, a Companhia realizou a aquisição de 5 empresas, adquirindo grandes capacidades de integração e execução. A Companhia possui mapeadas 17 potenciais aquisições de players com contratos e presença em geografias complementares ao nosso portfólio atual, sendo 10 desses *targets* no segmento de ruas em cidades como São Paulo, Campinas, Salvador, Porto Alegre, Curitiba, Rio de Janeiro, entre outras, 4 aeroportos brasileiros, e 3 potenciais *targets* em elevadores e transporte em São Paulo, Belo Horizonte e Brasília. Adicionalmente, acreditamos que a potencial internacionalização da Companhia para outros países nas Américas será realizada através de uma aquisição inorgânica, permitindo um ganho de escala mais rápido e entrada em novos mercados de forma relevante, replicando a estratégia de consolidação implementada no Brasil. A América Latina, um mercado ainda inexplorado pela Companhia que em 2019 representou US$0.8bilhões em termos de faturamento de OOH de acordo com os estudos do Global e Entertainment & Media Outlook (2019-2023), representa uma oportunidade potencial de novo mercado. Mapeamos oportunidades em países como México, Chile, Colômbia, Peru e Argentina em 4 verticais de atuação: aeroportos, rua, transporte e elevadores.

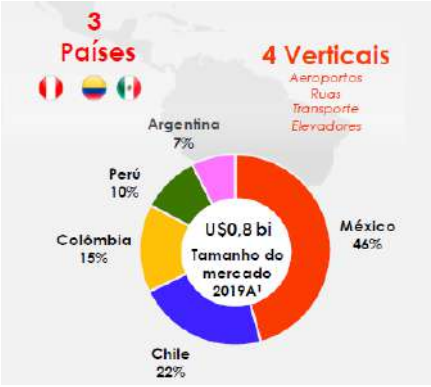

4. Desvantagens Competitivas

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à Companhia, nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Vide, neste Prospecto, a seção “Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia”, e no Formulário de Referência, os itens 4.1. e 4.2

Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia

A Companhia possui determinadas obrigações de manutenção de índices financeiros estabelecidas em sua terceira emissão de debêntures. Caso não tenha sucesso em obter a dispensa (waiver) de manutenção destes índices financeiros para determinados exercícios sociais, a Companhia poderá sofrer o vencimento antecipado da dívida representada pelas debêntures.

Em 20 de março de 2020, a Companhia realizou sua terceira emissão de 660.000 (seiscentos e sessenta mil) debêntures simples não conversíveis em ações ("Debêntures"), que são remuneradas por 100% da taxa CDI acrescidos de *spread* de 2,70% ao ano, com vencimento para seis anos a contar de sua data de emissão, ou seja, vencendo em 20 de março de 2026. O valor unitário das debêntures é de R$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, totalizando R$660.000.000, 00 (seiscentos e sessenta milhões de reais) na data da emissão.

Conforme cláusula 8.2.1, inciso (xxii) da respectiva escritura de emissão, a Companhia deve manter um índice financeiro de Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5x referentes ao exercício fiscal a se encerrar em 31 de dezembro de 2020 e menor ou igual a 3,00x referentes aos exercícios fiscais a se encerrar a partir de 31 de dezembro de 2021 (inclusive) com base nos indicadores *pro forma*, sendo a definição de EBITDA, para tal fim, o "lucro operacional antes de receitas e despesas financeiras, excluindo receitas e despesas não recorrentes, resultado não operacional, participações minoritárias, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 meses". No caso de aquisições de novos contratos adquiridos ao longo dos últimos 12 meses que não estejam integralmente consolidados nas demonstrações financeiras anuais, o cálculo será *pro forma* considerando 12 meses integrais de operação de tal aquisição ou contrato. A medição do referido índice é anual, com base nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de cada ano. A inobservância do indicador poderá acarretar vencimento antecipado não automático. Em 17 de dezembro de 2020, a Companhia obteve junto aos titulares das Debêntures *waiver* com relação ao descumprimento do índice financeiro de Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5x referentes ao exercício fiscal a se encerrar em 31 de dezembro de 2020.

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do Coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeitos adversos relevantes em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas nossas operações. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A pandemia da COVID-19 afetou negativamente a economia global, interrompeu os gastos dos consumidores e as cadeias de suprimento globais, e criou uma significativa volatilidade e impacto nos mercados financeiros. No primeiro semestre de 2020, o Brasil foi considerado um dos centros da pandemia global em número de casos e óbitos, da COVID-19. A pandemia da COVID- 19 teve e acreditamos que continuará tendo um impacto adverso relevante sobre os nossos negócios e desempenho financeiro. O alcance do impacto adverso da pandemia da COVID-19 sobre os nossos negócios e desempenho financeiro, inclusive a nossa capacidade de executar nossas estratégias de curto e longo prazos e implantar iniciativas no período esperado dependerá de desdobramentos futuros, inclusive a duração e gravidade da pandemia, especialmente no Brasil, o que é incerto e não pode ser previsto.

Em função da pandemia da COVID-19, e em resposta às normas ou recomendações editadas pelas autoridades governamentais, bem como das decisões que tomamos, no período de 23 março a 13 de julho de 2020, nossa sede e todos os nossos escritórios ficaram fechados e, após a reabertura, todos os nossos escritórios foram obrigadas a operar com capacidade de pessoas reduzida e implementação de distanciamento social entre as posições de trabalho. Em paralelo à isso, implementamos o teletrabalho e uma escala de revezamento de pessoas com presença física no escritório a fim de manter as nossas operações ininterruptas. Caso a pandemia da COVID-19 se agrave ou uma nova onda da doença se dissemine globalmente ou pelo Brasil, podemos enfrentar por mais tempo a obrigação de fechamento de escritórios e/ou outras restrições operacionais com relação a alguns ou todos as nossas escritórios, por períodos prolongados de tempo devido a, entre outros fatores, normas governamentais, que se encontram em constante mutação, inclusive diretivas de saúde pública, políticas de quarentena, medidas de distanciamento social ou até mesmo um *lockdown*. Assim, acreditamos que os nossos resultados operacionais poderão continuar a ser afetados de forma adversa e relevante em decorrência da pandemia da COVID- 19.

Adicionalmente, atuamos com publicidade em mídia out-of-home, sendo grande parte de nossos anúncios veiculados em locais com grande circulação de pessoas, como, por exemplo, shopping centers, estações e vagões de trens e metrôs, aeroportos e prédios comerciais, os quais foram e podem continuar a ser particularmente afetados pela pandemia da COVID-19, especialmente em razão de restrições de circulação e fechamento destes locais, que resultaram em renegociações contratuais e cancelamentos de campanhas publicitárias. Essas restrições resultaram numa diminuição material de nossas receitas, bem como acarretaram uma suspensão de investimentos previstos junto aos nossos parceiros, nos 9 meses encerrados em 30 de setembro de 2020 – Vide fator de risco "A Companhia possui determinadas obrigações de manutenção de índices financeiros estabelecidas em sua terceira emissão de debêntures. Caso não tenha sucesso em obter a dispensa (waiver) de manutenção destes índices financeiros para determinados exercícios sociais, a Companhia poderá sofrer o vencimento antecipado da dívida representada pelas debêntures". Não podemos garantir que não haverá alteração do hábito dos consumidores ou que a frequência e volume de pessoas em shopping centers, aeroportos, transporte público, ou em circulação não diminuirá em decorrência da pandemia da COVID-19 e ensejará perdas de anunciantes, que poderão optar por outros meios de comunicação para veicular seus materiais publicitários. Ainda, nosso modelo de negócios pode necessitar ser alterado caso os shopping centers, aeroportos e locais onde nossos anúncios estão localizados tenham um fluxo de pessoas significativamente reduzido ou sofram prejuízos relevantes em decorrência da pandemia da COVID- 19, sendo que não podemos garantir que seremos eficientes na implementação de uma eventual mudança nem que ela será bem-sucedida.

Continuamos sujeitos a certas restrições operacionais e medidas de distanciamento social (incluindo, por exemplo, limites no número de empregados em nossos escritórios), e não podemos prever quando isso não será mais necessário e o impacto contínuo que isso poderá ter no comportamento do cliente e em nosso resultado operacional. Isso pode causar aumentos na indisponibilidade de nossos sistemas e infraestrutura, interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas do sistema bem como perdas gerais de produtividade. Dessa forma, nossa capacidade de conduzir nossos negócios pode ser adversamente afetada.

A pandemia da COVID-19 também pode impactar a nossa cadeia de suprimentos, se as fábricas que produzem as matérias primas dos *displays* que utilizamos ou as operações dos nossos prestadores de serviços de logística forem interrompidas, encerradas temporariamente, enfrentarem falta de funcionários ou sofrerem os efeitos de uma segunda onda de disseminação da COVID-19. Também pode haver interrupções ou atrasos em entregas e impactos negativos na precificação de determinados componentes dos nossos *displays*. A nossa participação de recebimento de importados varia de acordo com cada projeto implementado, sendo que no segmento de (i) elevadores geralmente temos 79% de importação, (ii) em ruas geralmente importamos 90% dos equipamentos, (iii) em transportes 33%, e (iv) em shoppings temos aproximadamente 45% de equipamentos importados para novos projetos. Todas as importações são oriundas da China e podem ser afetadas por novas restrições e *lockdowns*.

Em outubro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) fez um alerta para uma nova onda de contágios, principalmente no que diz respeito à Europa e aos Estados Unidos, o que contribui para incerteza de futuros desdobramentos da pandemia.

Em decorrência das restrições de circulação, a Companhia enfrentou renegociações contratuais, mais especificamente relacionadas a adiamento de campanhas publicitárias em locais de grande fluxo de pessoas, como em shopping centers, bancas de jornal e transportes.

No âmbito dos contratos públicos firmados pela Companhia, os efeitos da pandemia de COVID-19 podem ensejar a instauração de processos administrativos ou judiciais de reequilíbrio econômico-financeiro.. Para mais informações sobre os processos relevantes de que somos partes, vide Seção 4 deste Formulário de Referência, em especial itens 4.3.

A receita da Companhia diminuiu no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019, principalmente em razão da queda de circulação nos locais onde a Companhia atua – shopping centers, aeroportos, ruas, etc., que geram, respectivamente 9%, 7% e 53% de nossa receita. Para mais informações, consulte o item 10.1 deste Formulário de Referência.

No contexto da recessão econômica no Brasil causada pela pandemia da COVID-19, também podemos enfrentar dificuldades na obtenção de novos financiamentos de instituições financeiras, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos covenants financeiros aos quais estamos sujeitos de acordo com nossos contratos de financiamento. Se nossos negócios não gerarem fluxos de caixa operacionais suficientes, ou outros recursos não estiverem disponíveis para nós por meio de empréstimos através das linhas de crédito ou de outras fontes, podemos não conseguir cobrir nossas despesas, cumprir nossas obrigações com terceiros (inclusive fornecedores), investir no crescimento do nosso negócio, responder aos desafios competitivos ou atender outras necessidades de liquidez e capital, o que pode prejudicar nossos negócios. Os nossos custos com seguro também podem aumentar substancialmente no futuro para cobrir os custos que as seguradoras poderão vir a incorrer em função dessa pandemia.

Além disso, o fechamento de muitos shopping centers e locais de grande circulação onde possuímos *displays* e as normas federais, estaduais e municipais relacionadas à pandemia da COVID-19, podem nos expor a riscos jurídicos, reputacionais e financeiros em relação a nossos contratos de concessão de exploração de publicidade, como pagamento de multas por rescisão antecipada, renegociação de valores, termos contratuais e suspensões. Não há garantia de que, após a pandemia da COVID- 19, conseguiremos retomar as operações nos atuais termos dos contratos de concessão em vigor, ou sequer se conseguiremos cumprir com os termos dos contratos de concessões atuais firmados pela Companhia antes da pandemia do COVID-19. Caso não sejamos capazes de arcar com os pagamentos dos repasses, isso será considerado inadimplemento contratual, capaz de ensejar a rescisão antecipada do contrato de locação, afetando, desta forma, a continuidade de nossa ocupação no local.

O alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre nossos negócios e resultados operacionais depende de desdobramentos futuros, que são incertos e imprevisíveis, inclusive a duração e a disseminação da pandemia, especialmente no Brasil, seu impacto sobre os mercados de capitais e financeiro e qualquer nova informação que possa surgir sobre a gravidade do vírus, sua disseminação para outras regiões, bem como as ações tomadas para contê-la, entre outras. No atual momento, não podemos estimar de forma razoável o alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os nossos negócios e resultados operacionais. Além disso, os efeitos da pandemia da COVID-19 poderão exacerbar os efeitos de outros fatores de risco divulgados nesta seção do Formulário de Referência. Para maiores informações sobre os efeitos da COVID-19 sobre os negócios da Companhia, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

Se não tivermos sucesso em implementar nossa estratégia de crescimento, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

Nossa estratégia de crescimento envolve a expansão da nossa rede de locais de atuação, como edifícios comerciais e residenciais, mobiliário urbano, shopping centers, aeroportos e transportes públicos. A aquisição de novos locais pode levar um período significativo de tempo e não há garantia de que a Companhia será capaz de identificar locais adequados ou, mesmo se forem identificados locais adequados, que eles serão convertidos em locais ativos. Entre outras coisas, a Companhia pode experimentar uma competição significativa por locais *premium,* isto é, com maior concentração de consumidores e poder de compra e mais atraentes a anunciantes, com concorrentes, bem como pode ser incapaz de chegar a termos comerciais aceitáveis com os proprietários dos locais.

Qualquer atraso ou falha em assegurar tais locais pode limitar a capacidade da Companhia de aumentar a receita futura e pode ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e nos resultados das operações da Companhia. O aumento dos pagamentos para reter os sites existentes ou assegurar novos locais poderia resultar em uma diminuição da lucratividade.

A implementação e o contínuo alinhamento das principais iniciativas e ações relativas à nossa estratégia de crescimento dependem de diversos fatores críticos, dentre os quais nossa competência e capacidade de (i) aproveitar as novas ocasiões de consumo firmando novos contratos de concessão de exploração de publicidade em novos espaços; (ii) fortalecer e expandir a oferta e variedade de produtos e serviços em condições competitivas para nossa base de clientes; (iii) continuar com nossa estratégia de transformação digital, com o desenvolvimento de nossa plataforma de painéis digitais adicionando captura de dados e implementação de serviços através de soluções de conectividade, como hot-spots de wi-fi que implementamos na Linha Amarela do metrô de São Paulo e oferecendo novos produtos e serviços de tecnologia a ela associados, através de soluções adicionais como o aplicativo MeuCondomínio, ferramenta integrada na plataforma de edifícios residenciais da Eletromidia, que permite a comunicação entre síndicos e moradores dos edifícios, e oferece funcionalidades como reserva de quadra, liberação de visita, avisos e comunicados, entre outros, fortalecendo nossa cultura digital e permitindo acesso à dados para entendimento do comportamento dos condôminos. Se não formos capazes em manter tais ferramentas, nossa cultura digital poderá ser enfraquecida.

Além disso, considerando o caráter sazonal do nosso negócio, existem períodos em que a necessidade de capital de giro é maior. Não existe garantia de que teremos oportunidade de (i) renovar nossas linhas de crédito atuais; (ii) ter acesso a novos financiamentos; (iii) emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições favoráveis; (iv) negociar os prazos de pagamento com nossos fornecedores em condições atrativas; ou (v) receber de nossos clientes em prazos reduzidos. Caso essas condições não ocorram, poderemos nos tornar insolventes, incapazes de implementar nossa estratégia de crescimento e de responder a pressões de concorrentes ou de financiar iniciativas importantes para a Companhia, o que poderá afetar adversamente e de forma relevante o nosso resultado operacional e situação financeira.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira, provocada por quaisquer fatores, incluindo em razão de pandemias e/ou outros surtos regionais ou internacionais, pode dificultar tanto nosso acesso a novos financiamentos em termos aceitáveis, quanto a emissão de valores mobiliários em condições favoráveis.

A Companhia pode não ter sucesso com a sua estratégia de crescimento por meio de aquisições ou parcerias, as quais envolvem riscos. Além disso, a Companhia não pode garantir o sucesso de tais aquisições.

É possível que a Companhia venha a adquirir outros negócios correlacionados no âmbito de seu plano de crescimento inorgânico, como o investimento da Companhia na Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. (Elemidia). Para atingir o objetivo traçado na estratégia de crescimento inorgânico, a Companhia precisa identificar, avaliar e adquirir empresas e concluir tais aquisições em condições atrativas, bem como ter ou obter os recursos necessários para realizar tais aquisições e conduzir apropriadamente o processo de integração de tais negócios adquiridos. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em identificar, avaliar efetivar aquisições no momento e/ou em termos, preços e/ou condições desejados.

O sucesso de referidas aquisições ou investimentos se baseia na capacidade da Companhia de identificar oportunidades e de estabelecer premissas precisas relativas à avaliação, às operações, ao potencial de crescimento, à integração e outros fatores relacionados aos respectivos negócios. Além disso, as novas aquisições podem resultar em dificuldades na integração das empresas adquiridas, bem como no desvio de capital e da atenção da administração da Companhia para outras oportunidades de negócios. A integração de qualquer uma das empresas adquiridas e seus impactos financeiros podem afetar os resultados operacionais da Companhia de maneira adversa.

A estratégia de crescimento da Companhia envolve diversos riscos, dentre os quais se incluem:

- avaliação e estruturação de plano de crescimento com base em premissas que não venham a se concretizar;
- necessidade de recursos adicionais no âmbito de um processo de aquisição e demanda de tempo substancial durante o processo de aquisição;
- aquisição de negócios que não contribuam para a estratégia de crescimento da Companhia;
- aquisição de negócios por valor acima do seu valor real;
- aquisições podem não resultar o aumento previsto em suas receitas advindo de uma aquisição por razões exógenas ao seu controle;
- o processo de auditoria (*due diligence)* conduzido antes de concluir a aquisição poderá não identificar todos os potenciais passivos contingentes da adquirida, tais como processos administrativos ou judiciais cíveis, fiscais, criminais trabalhistas e previdenciárias, irregularidades na condução dos negócios, contingências relacionadas a propriedade intelectual e a Companhia pode não conseguir cobrar, total ou parcialmente, dos vendedores das respectivas empresas adquiridas as indenizações pactuadas (quando houver) por tais passivos;
- as demonstrações financeiras das empresas adquiridas podem ter sido preparadas em desacordo com as práticas contábeis vigentes ou deficiências significativas de controles internos, ainda que não materializadas podem, por estes ou por outros fatores, não refletir de forma verdadeira e adequada a condição financeira de referida empresa;
- não conclusão das aquisições nas condições que a Companhia vislumbra ou que atendam suas expectativas de retorno;
- eventual não cumprimento de condições precedentes para o fechamento da aquisição;
- a integração de sistemas e de outros recursos pode ser substancialmente mais demorada e custosa do que o planejado e desviar a atenção da administração da Companhia; e

A ocorrência de quaisquer destes fatores ou outros fatores que a administração da Companhia não consiga prever com relação à sua estratégia de crescimento poderá ocasionar um efeito adverso e relevante nos resultados de seus negócios, reputação e na sua condição financeira.

A Companhia opera num mercado altamente competitivo, e na hipótese de não conseguir competir, de forma eficaz, resultados podem vir a ser afetados negativamente.

A Companhia opera em uma indústria altamente competitiva e pode não ser capaz de manter ou aumentar suas receitas atuais de publicidade ou sua participação no mercado. A Companhia compete pelo mercado publicitário com outros operadores de *mídia out of home*, incluindo outros meios de comunicação e empresas maiores cujas operações são mais diversificadas, tais como televisão, rádio e outros meios de transmissão. e outros meios de comunicação em todos os seus mercados Estes concorrentes diversificados têm a vantagem de vender produtos publicitários complementares para os anunciantes Além disso, competimos com uma grande variedade de mídia *out-of-home*, incluindo publicidade em shopping centers, aeroportos, transportes, edifícios, supermercados e táxis. Os anunciantes comparam os custos relativos das mídias disponíveis, incluindo o custo médio por mil impressões ou "CPM". Ao competir com outros meios de comunicação, a indústria de mídia *out of home* conta com sua relativa eficiência de custos e sua capacidade de atingir mercados específicos, áreas geográficas e/ou demográficas. Se não formos capazes de competir nestes termos, poderíamos perder clientes potenciais e poderíamos ser pressionados a reduzir os preços abaixo daquelas que atualmente cobramos para reter clientes, o que poderia ter um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados de operações.

Também é possível que novos concorrentes possam emergir e adquirir rapidamente participação de mercado no setor de publicidade digital *out-of-home*.

Além disso, nossos concorrentes podem desenvolver serviços ou meios de publicidade que sejam igualmente eficazes ou superiores aos que oferecemos ou obter maior aceitação no mercado e reconhecimento de marca, bem como podem optar por oferecer seus produtos e serviços a preços reduzidos durante crises econômicas, a fim de manter ou aumentar sua participação no mercado. Agências de mídia e outros intermediários podem, portanto, ser induzidos a selecionar os produtos de nossos concorrentes ou aumentar a pressão de preços. O aumento da concorrência para a demanda existente para publicidade pode resultar em termos de reduzir os valores que cobramos dos clientes para tentar reter anunciantes ou pode resultar na perda de clientes para concorrentes que oferecem preços mais baixos que não podemos ou não queremos igualar. Se nossos concorrentes oferecem *displays* publicitários a preços inferiores aos preços que cobramos de nossos clientes, podemos perder clientes potenciais e podemos ser pressionados a reduzir nossas tarifas abaixo daquelas atualmente cobrado para reter os clientes, o que poderia ter um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados de operações.

Todos os nossos locais de exposição são objetos de contratos de concessão de uso de espaço e aluguel e uma vez encerrado os prazos contratuais, mesmo que de longo prazo, passam por processos competitivos de renovação. Se nossos concorrentes praticarem preços mais competitivos, podemos perder locais de exposição, o que poderia causar um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados de operações.

Além disso, a instalação de publicidade, especialmente *displays* de publicidade digital, por nós ou por nossos concorrentes, a um ritmo que excede a capacidade do de mercado de absorver a oferta de *displays* também poderia ter um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados das operações. Se nossos concorrentes forem mais bem-sucedidos no desenvolvimento de produtos de publicidade ou na atração e retenção de clientes, nossos negócios, condição financeira e resultados de operações podem ser afetados adversamente.

Nossos resultados foram no passado, e podem ser no futuro, adversamente afetados pela incerteza econômica ou por deteriorações das condições econômicas.

Nós obtemos receitas com a venda de publicidade. As despesas dos anunciantes tendem a ser cíclicas, refletindo as condições econômicas e os padrões orçamentários e de consumo. Os períodos de desaceleração da economia ou recessão, ou períodos de incerteza econômica, podem ser acompanhados por uma diminuição da publicidade. Se as condições econômicas não continuarem a melhorar, se a incerteza econômica aumentar ou se as condições econômicas se deteriorarem novamente, as condições econômicas globais poderão mais uma vez ter um impacto negativo em nossa receita, margens de lucro, fluxo de caixa e liquidez. Além disso, como uma parcela significativa de nossa receita é proveniente de anunciantes locais, nossa capacidade de gerar receitas em mercados específicos é diretamente afetada pelas condições locais e regionais, e condições econômicas regionais desfavoráveis também podem afetar adversamente nossos resultados. Além disso, mesmo na ausência de uma retração nas condições econômicas gerais, um setor ou mercado pode sofrer uma retração, levando-o a reduzir seus gastos com publicidade, o que também pode ter um impacto adverso em nossos resultados. Além disso, desastres, atos de terrorismo, doenças surtos (tais como o novo Coronavírus), hostilidades, incerteza política, políticas comerciais (tais como tarifas), mudanças na demografia dos mercados, eventos climáticos extraordinários, mudanças tecnológicas e cortes de energia podem interromper nossa capacidade de construir, implantar e/ou exibir publicidade em estruturas e locais publicitários, e/ou levar a uma redução na segurança econômica e nos gastos com publicidade. Qualquer redução nos gastos com publicidade pode afetar adversamente nossos negócios, finanças e condição ou resultados das operações. Além disso, os padrões de gastos com publicidade podem ser afetados por qualquer um desses fatores; por exemplo, os gastos dos anunciantes podem ser feitos com menos antecedência e podem se tornar difíceis de prever de tempos em tempos.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 18 e 64, respectivamente, deste Prospecto, e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, incorporadas por referência a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas Vendedores	Vesuvius FIP, Olonk, São Pedro Capital e os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Paulo Racy Badra, Ricardo Romeiro Otero, Alexandre Guerrero Martins e Daniel Mattos Simões, considerados em conjunto.
Ações	42.557.232,00 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 8.511.446 ações ordinárias de emissão da Companhia, e nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
Ações do Lote Suplementar	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar secundário em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 6.383.585 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas proporções indicada na página 37 deste Prospecto, e nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme Opção de Ações do Lote Suplementar.
Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta	Na data deste Prospecto, não existem ações da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até 58.088.352 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 42,86% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, um montante de até 70.137.953 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 51,75% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia" na página 34 deste Prospecto.

Agentes de Colocação Internacional	Morgan Stanley & Co. LLC, Itau BBA USA Securities, Inc., Bradesco Securities, Inc., Santander Investment Securities Inc. e UBS Securities LLC, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador, Coordenador Líder ou Morgan Stanley	Banco Morgan Stanley S.A.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta, imediatamente após a distribuição da totalidade das Ações, limitado a 6 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma dos artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400, informando acerca do resultado final da Oferta, nos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 59 deste Prospecto.
Anúncio de Início	Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na forma do artigo 52 da Instrução CVM 400, informando acerca do início do Prazo de Distribuição das Ações, nos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 59 deste Prospecto.
Anúncio de Retificação	Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 59 deste Prospecto.
Aprovações Societárias	A abertura de capital da Companhia e a sua adesão e admissão ao Novo Mercado foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 3 de dezembro de 2020, cuja ata está em processo de registro perante a JUCESP e foi publicada no DOESP e no jornal "A Gazeta de S. Paulo" em 4 de dezembro de 2020. A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 3 de dezembro de 2020, cuja ata está em processo de registro perante a JUCESP e foi publicada no DOESP e no jornal "A Gazeta de S. Paulo" em 08 de dezembro de 2020. O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido no item 5 abaixo) e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "A Gazeta de S. Paulo" na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil seguinte.

A participação do Vesuvius FIP na Oferta Secundária, mediante a alienação das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade (incluindo as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), bem como seus termos e condições, foi aprovada, nos termos do Regulamento vigente, em 30 de novembro de 2020, em Reunião do Comitê Gestor e de Investimento. A fixação do Preço por Ação será apreciada pelo Vesuvius FIP, por meio de deliberação em âmbito de Reunião do Comitê Gestor e de Investimento a ser realizada na data da fixação do Preço por Ação.

Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação à Olonk, São Pedro Capital e aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para participação da Oferta, bem como para definição do Preço por Ação.

Aviso ao Mercado Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A., divulgado nesta data e a ser novamente divulgado em 29 de janeiro de 2021 pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta, com a identificação das Instituições Consorciadas, na forma do artigo 53 da Instrução CVM 400, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, nos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 59 deste Prospecto.

Bradesco BBI Banco Bradesco BBI S.A.

Características das Ações Para informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja item "Informações Sobre a Oferta – Características das Ações", na página 46 deste Prospecto.

Contrato de Distribuição Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-anuente, a B3.

Contrato de Distribuição Internacional *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, e os Agentes de Colocação Internacional.

Contrato de Empréstimo Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A., a ser celebrado entre o Vesuvius FIP, na qualidade de doador, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, e a Corretora.

Contrato de Estabilização Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e, na qualidade de intervenientes-anuentes, os demais Coordenadores da Oferta, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3°, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Coordenadores da Oferta Coordenador Líder, Itaú BBA, Bradesco BBI, o Santander e o UBS BB, considerados em conjunto.

Corretora	Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Cronograma da Oferta	Para informações acerca dos principais eventos a partir da divulgação do Aviso ao Mercado, veja a seção "Informações sobre a Oferta – Cronograma da Oferta", na página 58 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar), que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	Data da liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, que ocorrerá dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Oferta, serão destinados para: (i) Projetos de expansão orgânica em andamento; (ii) Aquisições Oportunísticas e Novas Concessões; e (iii) Tecnologia. Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados, nas respectivas proporções, aos Acionistas Vendedores. Para informações adicionais, veja a seção "Destinação dos Recursos" na página 94 deste Prospecto.
Disponibilização de anúncios e avisos da Oferta	O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3. Para informações adicionais, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 59 deste Prospecto.
Estabilização do Preço das Ações	O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3°, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476. Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Faixa Indicativa	Faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$17,81 e R$23,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa, a qual é meramente indicativa.
Fatores de Risco	Os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta", descritos na página 64 deste Prospecto, e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações.
Garantia Firme de Liquidação	Consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de liquidar, na Data de Liquidação, a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição. Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. A Garantia Firme de Liquidação passará a ser vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado e cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional, deferido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM, deferidos os registros da Oferta pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo. Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação estabelecido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção "Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações" na página 45 deste Prospecto.

Informações Adicionais	Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços e telefones indicados na seção "Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais" na página 60 deste Prospecto. A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 15 de dezembro de 2020. Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3 indicadas na seção "Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais" na página 60 deste Prospecto.
Instituição Financeira Escrituradora das Ações	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instituições Consorciadas	Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Investidores Estrangeiros	Os Investidores Estrangeiros contemplam: (i) nos Estados Unidos investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na *Rule* 144A do *Securities Act*, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no *Securities Act* e regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos da América (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução CMN 4.373 e pela Resolução CVM 13, ou pela Lei 4.131.
Investidor Institucional	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3 em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de investidores profissionais e investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM 539, como fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, carteiras administradas discricionárias, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo valores mínimos e máximos de investimento.

Investidor Não Institucional	Investidores pessoas físicas e jurídicas, e clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, que formalizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Negociação na B3	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código "ELMD3".
Oferta	Oferta Primária e Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo	Distribuição de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, destinada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado.
Oferta Institucional	Após o atendimento aos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta de Varejo, serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding.*
Oferta Primária	A distribuição primária de, inicialmente 39.303.762 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas, junto a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, com esforços de colocação das Ações no exterior realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros.
Oferta Secundária	A distribuição secundária de, inicialmente, 3.253.470 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas, junto a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, com esforços de colocação das Ações no exterior realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros.

Opção de Ações do Lote Suplementar	Opção de distribuição das Ações do Lote Suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.
Pedido de Reserva	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva e durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.
Período de Reserva	Período compreendido entre 29 de janeiro de 2021, inclusive, e 10 de fevereiro de 2021, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 29 de janeiro de 2021, inclusive, e 02 de fevereiro de 2021, inclusive, data esta que antecederá em, pelo menos, 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

Pessoas Vinculadas

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores da Companhia e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) administradores, funcionários, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidas na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Prazo de Distribuição

O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço por Ação estará situado entre R$17,81 e R$23,00, ressalvado, no entanto, que o preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa. **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto.**

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 66 deste Prospecto.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1°, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% (vinte por cento) da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

Público Alvo da Oferta	Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, considerados em conjunto.
Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)	A Companhia, os Acionistas Vendedores e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up, sujeito a determinadas exceções: sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii). As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, conforme alterada, dos signatários do instrumento de *lock-up,* desde que, antes de tal transferência, o respectivo destinatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; e (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização. A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.
Valor Total da Oferta	R$868.167.532,80, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto e sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	O valor mínimo de pedido de investimento é de R$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento é de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) por Investidor Não Institucional.
Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*	Ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis em ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas ao *Lock-up*.
Veracidade das Informações	A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder, prestaram declarações de veracidade a respeito das informações constantes deste Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 163.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social da Companhia

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$161.470.409,67 (cento e sessenta e um milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos), dividido em 96.226.570 (noventa e seis milhões, duzentas e vinte e seis mil, quinhentas e setenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição/integralização de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição acima.

Na hipótese de colocação das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

	Composição Atual		**Composição Após a Oferta**	
Espécie e Classe das Ações	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[(1)(2)]**
		(em R$)		*(em R$)*
Ordinárias	96.226.570	161.470.409,67	135.530.332	963.267.154,47
Total	**96.226.570**	**161.470.409,67**	**135.530.332**	**963.267.154,47**

(1) Com base no Preço por Ação.
(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

	Composição Atual		**Composição Após a Oferta**	
Espécie e Classe das Ações	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[(1)(2)]**
		(em R$)		*(em R$)*
Ordinárias	96.226.570	161.470.409,67	135.530.332	963.267.154,47
Total	**96.226.570**	**161.470.409,67**	**135.530.332**	**963.267.154,47**

(1) Com base no Preço por Ação.
(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação das Ações, sem considerar as Ações Adicionais, mas considerando as Ações do Lote Suplementar:

	Composição Atual		**Composição Após a Oferta**	
Espécie e Classe das Ações	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[(1)(2)]**
		(em R$)		*(em R$)*
Ordinárias	96.226.570	161.470.409,67	135.530.332	963.267.154,47
Total	**96.226.570**	**161.470.409,67**	**135.530.332**	**963.267.154,47**

(1) Com base no Preço por Ação.
(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor[1][2]
		(em R$)		*(em R$)*
Ordinárias	96.226.570	161.470.409,67	135.530.332	963.267.154,47
Total	**96.226.570**	**161.470.409,67**	**135.530.332**	**963.267.154,47**

(1) Com base no Preço por Ação.
(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Acionistas da Companhia

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% (cinco por cento) ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros da administração da Companhia, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	77.441.980	80,48%	77.441.980	57,14%
Olonk Empreendimentos e Participações S.A.	5.706.470	5,93%	5.706.470	4,21%
Ricardo Romeiro Otero	5.315.640	5,52%	3.986.730	2,94%
SPCTwo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	3.949.330	4,10%	3.949.330	2,91%
Alexandre Guerrero Martins (Cisão Olonk)	902.440	0,94%	902.440	0,67%
Alexandre Guerrero Martins (SOP)	164.450	0,17%	164.450	0,12%
Paulo Racy Badra	1.924.560	2,00%	0	0,00%
Daniel Mattos Simões (Ações Originárias)	488.950	0,51%	488.950	0,36%
Daniel Mattos Simões (SOP)	186.560	0,19%	186.560	0,14%
Luis Gustavo Pereira da Silva	38.390	0,04%	38.390	0,03%
Marina Pereira Melemendjian	67.320	0,07%	67.320	0,05%
Gilberto Tarantino Zurita	20.240	0,02%	20.240	0,01%
Jued Abud Andari	20.240	0,02%	20.240	0,01%
Outros	0	0,00%	42.557.232	31,40%
Total	**96.226.570**	**100,0%**	**135.530.332**	**100,0%**

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
Acionista	**Ações Ordinárias**	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	77.441.980	80,48%	72.277.865	53,33%
Olonk Empreendimentos e Participações S.A.	5.706.470	5,93%	5.197.605	3,84%
Ricardo Romeiro Otero	5.315.640	5,52%	3.632.264	2,68%
SPCTwo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	3.949.330	4,10%	3.685.974	2,72%
Alexandre Guerrero Martins (Cisão Olonk)	902.440	0,94%	842.262	0,62%
Alexandre Guerrero Martins (SOP)	164.450	0,17%	164.450	0,12%
Paulo Racy Badra	1.924.560	2,00%	0	0,00%
Daniel Mattos Simões (Ações Originárias)	488.950	0,51%	456.345	0,34%
Daniel Mattos Simões (SOP)	186.560	0,19%	186.560	0,14%
Luis Gustavo Pereira da Silva	38.390	0,04%	38.390	0,03%
Marina Pereira Melemendjian	67.320	0,07%	67.320	0,05%
Gilberto Tarantino Zurita	20.240	0,02%	20.240	0,01%
Jued Abud Andari	20.240	0,02%	20.240	0,01%
Outros	0	0,00%	48.940.817	36,11%
Tota	**96.226.570**	**100,0%**	**135.530.332**	**100,0%**

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
Acionista	**Ações Ordinárias**	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	77.441.980	80,48%	70.556.494	52,06%
Olonk Empreendimentos e Participações S.A.	5.706.470	5,93%	5.027.983	3,71%
Ricardo Romeiro Otero	5.315.640	5,52%	3.514.108	2,59%
SPCTwo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	3.949.330	4,10%	3.598.189	2,65%
Alexandre Guerrero Martins (Cisão Olonk)	902.440	0,94%	822.203	0,61%
Alexandre Guerrero Martins (SOP)	164.450	0,17%	164.450	0,12%
Paulo Racy Badra	1.924.560	2,00%	0	0,00%
Daniel Mattos Simões (Ações Originárias)	488.950	0,51%	445.477	0,33%
Daniel Mattos Simões (SOP)	186.560	0,19%	186.560	0,14%
Luis Gustavo Pereira da Silva	38.390	0,04%	38.390	0,03%
Marina Pereira Melemendjian	67.320	0,07%	67.320	0,05%
Gilberto Tarantino Zurita	20.240	0,02%	20.240	0,01%
Jued Abud Andari	20.240	0,02%	20.240	0,01%
Outros	0	0,00%	51.068.678	37,68%
Total	**96.226.570**	**100,0%**	**135.530.332**	**100,0%**

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais e considerando as Ações do Lote Suplementar

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
Acionista	**Ações Ordinárias**	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	77.441.980	80,48%	65.392.379	48,25%
Olonk Empreendimentos e Participações S.A.	5.706.470	5,93%	4.519.118	3,33%
Ricardo Romeiro Otero	5.315.640	5,52%	3.159.642	2,33%
SPCTwo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	3.949.330	4,10%	3.334.833	2,46%
Alexandre Guerrero Martins (Cisão Olonk)	902.440	0,94%	762.025	0,56%
Alexandre Guerrero Martins (SOP)	164.450	0,17%	164.450	0,12%
Paulo Racy Badra	1.924.560	2,00%	0	0,00%
Daniel Mattos Simões (Ações Originárias)	488.950	0,51%	412.872	0,30%
Daniel Mattos Simões (SOP)	186.560	0,19%	186.560	0,14%
Luis Gustavo Pereira da Silva	38.390	0,04%	38.390	0,03%
Marina Pereira Melemendjian	67.320	0,07%	67.320	0,05%
Gilberto Tarantino Zurita	20.240	0,02%	20.240	0,01%
Jued Abud Andari	20.240	0,02%	20.240	0,01%
Outros	0	0,00%	57.452.263	42,39%
Total	**96.226.570**	**100,0%**	**135.530.332**	**100,0%**

Acionistas Vendedores

Segue abaixo descrição sobre os Acionistas Vendedores:

Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia Investimento no Exterior, um fundo de investimento em participações multiestratégia constituído e existente sob as leis do Brasil, regido pelo regulamento aprovado em 24 de janeiro de 2020, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.579.353/0001-53, gerido por BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.025.053/0001-62.

Olonk Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Gabriel Ortiz, nº 153, Jardim Guedala, CEP 05612-070, inscrita no CNPJ/ME sob n° 10.251.053/0001-39.

SPCTWO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações multiestratégia, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 37.623.135/0001-13, gerido por São Pedro Capital Investimentos Ltda., com sede na Rua Joaquim Floriano, 960 – 6º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.230.876/0001-43.

Paulo Racy Badra, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.273.457 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 808.994.808-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Professor Gabriel Ortiz, nº 153, Jardim Guedala, CEP 05612-070.

Ricardo Romeiro Otero, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.186.794-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n° 090.801.958-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Professor Gabriel Ortiz, nº 153, Jardim Guedala, CEP 05612-070.

Alexandre Guerrero Martins, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 18.915.752-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 197.145.888-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campo Largo, nº 190, Apto. 201, Vila Bertioga, CEP 03186-010.

Daniel Mattos Simões, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 30.327.860-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 298.119.868-86, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, nº 960, apto. 07, Alto de Pinheiros, CEP 05461-010.

Acordo de Acionistas

A Companhia possui três acordos de acionistas arquivados na sua sede: (i) o Acordo de Acionistas celebrado entre Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia Investimento no Exterior ("Vesuvius FIP"), Olonk Empreendimentos e Participações S.A., Paulo Racy Badra, Ricardo Romeiro Otero, Alexandre Guerrero Martins, Daniel Mattos Simões. e, como intervenientes anuentes, a Companhia, Paulo Badra, Fernanda Badra Violante e Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. em 25 de setembro de 2013, conforme aditado em 28 de fevereiro de 2016 e em 1º de dezembro de 2020 ("**Acordo de Acionistas Principal**"); (ii) o Acordo de Acionistas celebrado entre Vesuvius FIP, Olonk Empreendimentos e Participações S.A. e os acionistas outorgados pelo Plano de Opções da Companhia em 24 de junho de 2019 ("**Acordo de Acionistas SOP**"); e (iii) o Acordo de Acionistas celebrado entre o Vesuvius FIP, SPCTWO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("SPCTWO"), Olonk Empreendimentos e Participações S.A., Paulo Racy Badra, Ricardo Romeiro Otero, Alexandre Guerrero Martins, Daniel Mattos Simões. e, como intervenientes anuentes, a Companhia, Paulo Badra e Fernanda Badra Violante ("**Acordo de Acionistas SPCTWO**").

Em 21 de dezembro de 2020, foi assinado pelo Vesuvius FIP, Olonk Empreendimentos e Participações S.A., Paulo Racy Badra, Ricardo Romeiro Otero e Alexandre Guerrero Martins um novo acordo de acionistas da Companhia ao qual aderirão os acionistas outorgados pelo plano de opções da Companhia aprovado em 21 de dezembro de 2020. Como nenhum beneficiário do plano de Opções da Companhia aprovado em 21 de dezembro de 2020 adquiriu até esta data ações de emissão da Companhia, tal acordo de acionistas ainda não produz efeitos. Suas características serão descritas nesta seção uma vez que os beneficiários adquiram ações da Companhia via plano de opções da Companhia aprovado em 21 de dezembro de 2020 ("**Acordo de Acionistas SOP II**").

Para maiores informações sobre os principais termos e condições estabelecidos nos acordos de acionista da Companhia, vide item 15.5 do Formulário de Referência.

Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	**Montante(1)**	**Recursos Líquidos(1)(2)(3)**
		(R$)	*(R$)*
Companhia	39.303.762	801.796.744,80	769.724.875,00
Ricardo Romeiro Otero	1.328.910	27.109.764,00	26.025.373,00
Paulo Racy Badra	1.924.560	39.261.024,00	37.690.583,00
Total	**42.557.232**	**868.167.532,80**	**833.440.831,00**

(1) Com base no Preço por Ação de R$20,40.
(2) Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.
(3) Valores estimados e, portanto, sujeito a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações Adicionais, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	**Montante[1]**	**Recursos Líquidos[1][2][3]**
		(R$)	*(R$)*
Companhia	39.303.762	801.796.744,80	769.724.875,00
Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	5.164.115	105.347.946,00	101.134.028
Olonk Empreendimentos e Participações S.A.	508.865	10.380.846,00	9.965.612
Ricardo Romeiro Otero	1.683.376	34.340.870,40	32.967.236
SPCTwo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	263.356	5.372.462,40	5.157.564
Alexandre Guerrero Martins (Cisão Olonk)	60.178	1.227.631,20	1.178.526
Paulo Racy Badra	1.924.560	39.261.024,00	37.690.583
Daniel Mattos Simões (Ações Originárias)	32.605	665.142,00	638.536
Total	**48.940.817**	**998.392.667**	**958.456.960**

(1) Com base no Preço por Ação de R$20,40.
(2) Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.
(3) Valores estimados e, portanto, sujeito a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações do Lote Suplementar, sem considerar as Ações Adicionais:

	Quantidade	**Montante[1]**	**Recursos Líquidos[1][2][3]**
		(R$)	*(R$)*
Companhia	39.303.762	801.796.744,80	769.724.875,00
Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	6.885.486	140.463.914,40	134.845.358
Olonk Empreendimentos e Participações S.A.	678.487	13.841.134,80	13.287.489
Ricardo Romeiro Otero	1.801.532	36.751.252,80	35.281.203
SPCTwo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	351.141	7.163.276,40	6.876.745
Alexandre Guerrero Martins (Cisão Olonk)	80.237	1.636.834,80	1.571.361
Paulo Racy Badra	1.924.560	39.261.024,00	37.690.583
Daniel Mattos Simões (Ações Originárias)	43.473	886.849,20	851.375
Total	**51.068.678**	**1.041.801.031**	**1.000.128.990**

(1) Com base no Preço por Ação de R$20,40.
(2) Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.
(3) Valores estimados e, portanto, sujeito a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante[1]	Recursos Líquidos[1][2]
		(R$)	*(R$)*
Companhia	39.303.762	801.796.744,80	769.724.875,00
Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	12.049.601	245.811.860,40	235.979.386
Olonk Empreendimentos e Participações S.A.	1.187.352	24.221.980,80	23.253.102
Ricardo Romeiro Otero	2.155.998	43.982.359,20	42.223.065
SPCTwo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	614.497	12.535.738,80	12.034.309
Alexandre Guerrero Martins (Cisão Olonk)	140.415	2.864.466,00	2.749.887
Paulo Racy Badra	1.924.560	39.261.024,00	37.690.583
Daniel Mattos Simões (Ações Originárias)	76.078	1.551.991,20	1.489.912
Total	**57.452.263**	**1.172.026.165**	**1.125.145.119**

(1) Com base no Preço por Ação de R$20,40.
(2) Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.
(3) Valores estimados e, portanto, sujeito a alterações.

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA, bem como com esforços de dispersão acionária nos termos do Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2°, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério dos Acionistas Vendedores e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas proporções indicada na página 37 deste Prospecto, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 8.511.446 ações ordinárias de emissão da Companhia e nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações Adicionais**”).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 6.383.585 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas proporções indicada na página 37 deste Prospecto. e nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("**Ações do Lote Suplementar**"), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta ("**Opção de Ações do Lote Suplementar**"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4°, da Lei do Mercado de Capitais.

Aprovações Societárias

A abertura de capital da Companhia e a sua adesão e admissão ao Novo Mercado foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 3 de dezembro de 2020, cuja ata está em processo de registro perante a JUCESP e publicada no DOESP e no jornal "A Gazeta de S. Paulo" em 4 de dezembro de 2020.

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 3 de dezembro de 2020, cuja ata está em processo de registro perante a JUCESP e foi publicada no DOESP e no jornal "A Gazeta de S. Paulo" em 08 de dezembro de 2020.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido no item 5 abaixo) e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e foi publicada no jornal "A Gazeta de S. Paulo" na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil seguinte.

A participação do Vesuvius FIP na Oferta Secundária, mediante a alienação das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade (incluindo as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), bem como seus termos e condições, foi aprovada, nos termos do Regulamento vigente, em 30 de novembro de 2020, em Reunião do Comitê Gestor e de Investimento. A fixação do Preço por Ação será apreciada pelo Vesuvius FIP, por meio de deliberação em âmbito de Reunião do Comitê Gestor e de Investimento a ser realizada na data da fixação do Preço por Ação.

Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação à Olonk, São Pedro Capital e aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para participação da Oferta, bem como para definição do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, convidarão as Instituições Consorciadas para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço por Ação estará situado entre R$17,81 e R$23,00 ("**Faixa Indicativa**"), ressalvado, no entanto, que o preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa ("Preço por Ação"). Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva.", na página 67 deste Prospecto.

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1°, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("**Procedimento de *Bookbuilding***").

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% (vinte por cento) da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

As Pessoas Vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou a quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional poderão realizar seus respectivos Pedidos de Reserva ou intenções de investimento, conforme o caso, somente por meio da entidade a que estiverem vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (hedge) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de total *return* swap), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400; são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. **Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total *return* swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 70 deste Prospecto.**

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 66 deste Prospecto.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Na data deste Prospecto, não existem ações da Companhia em negociação no mercado. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até 58.088.352 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 42,86% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, um montante de até 70.137.953 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 51,75% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia" na página 20 deste Prospecto.

Custos de Distribuição

As despesas com auditores, advogados e consultores, traduções, taxas de registro, custos da B3 e outras despesas descritas abaixo serão suportadas exclusivamente pela Companhia. As comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta serão suportadas pela Companhia.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Custos	Valor total[1]	% em relação ao Valor Total da Oferta[1,2,3,4]	Custo unitário por Ação[1,2,4]
	(R$)		*(R$)*
Comissão de Coordenação[5]	5.209.005	0,60%	0,12
Comissão de Colocação[6]	15.627.016	1,80%	0,37
Comissão de Garantia Firme[7]	5.209.005	0,60%	0,12
Comissão de Incentivo[8]	8.681.675	1,00%	0,20
Total de Comissões	**34.726.701**	**4,00%**	**0,82**
Impostos, Taxa e Outras Retenções	3.709.050	0,43%	0,09
Taxa de Registro na CVM	634.629	0,07%	0,01
Taxa de Registro na B3	436.899	0,05%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA	36.524	0,00%	0,00
Despesas com Auditor	3.400.000	0,39%	0,08
Despesas com Advogados e Consultores[9]	5.215.078	0,60%	0,12
Outras Despesas[9]	289.000	0,03%	0,01
Total de Despesas da Oferta	**13.721.179**	**1,58%**	**0,32**
Total de Comissões e Despesas[10]	**48.447.881**	**5,58%**	**1,14**

(1) Com base no Preço por Ação.
(2) Sem considerar o exercício da opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais.
(3) Devido aos Coordenadores da Oferta.
(4) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.
(5) Comissão de Coordenação composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.
(6) Comissão de Colocação composta de 60% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.
(7) Comissão de Garantia Firme composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Comissão a ser paga exclusivamente aos Coordenadores da Oferta (que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta) pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) ofertada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores.
(8) Comissão de Incentivo é de 1% sobre o Produto de Colocação da Oferta. A remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros a sua percepção acerca do resultado da Oferta.
(9) As despesas com auditores, advogados e consultores da tabela não impactam os recursos líquidos a serem captados pela Companhia. Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), publicidade, apresentações e *printing*.
(10) Este valor já contempla o rateio de despesas e comissões entre os Acionistas Vendedores e Companhia, conforme o mecanismo descrito na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 43 deste Prospecto Preliminar.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Custos	Valor total[1]	% em relação ao Valor Total da Oferta[1,2,3,4]	Custo unitário por Ação[1,2,3]
	(R$)		*(R$)*
Comissão de Coordenação[4]	6.250.806,19	0,60%	0,12
Comissão de Colocação[5]	18.752.418,56	1,80%	0,37
Comissão de Garantia Firme[6]	6.250.806,19	0,60%	0,12
Comissão de Incentivo[7]	10.418.010,31	1,00%	0,20
Total de Comissões	**41.672.041,25**	**4,00%**	**0,82**
Impostos, Taxa e Outras Retenções	4.450.859,97	0,43%	0,09
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,06%	0,01
Taxa de Registro na B3	497.671,12	0,05%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA	43.828,57	0,00%	0,00
Despesas com Auditor	3.400.000,00	0,33%	0,07
Despesas com Advogados e Consultores[8]	5.215.077,50	0,50%	0,10
Outras Despesas[8]	289.000,00	0,03%	0,01
Total de Despesas da Oferta	**14.531.065,88**	**1,39%**	**0,28**
Total de Comissões e Despesas[9]	**56.203.107,13**	**5,39%**	**1,10**

(1) Com base no Preço por Ação.
(2) Devido aos Coordenadores da Oferta.
(3) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.
(4) Comissão de Coordenação composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.
(5) Comissão de Colocação composta de 60% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.
(6) Comissão de Garantia Firme composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Comissão a ser paga exclusivamente aos Coordenadores da Oferta (que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta) pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) ofertada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores.
(7) Considerando que a Remuneração de Incentivo é de 1% sobre o Produto de Colocação da Oferta. A remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros a sua percepção acerca do resultado da Oferta.
(8) Este valor já contempla o rateio de despesas e comissões entre os Acionistas Vendedores e Companhia, conforme o mecanismo descrito na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 43 deste Prospecto Preliminar. Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), publicidade, apresentações e *printing*.
(9) As despesas com auditores, advogados e consultores da tabela não impactam os recursos líquidos a serem captados pela Companhia.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais, mas considerando as Ações do Lote Suplementar:

Custos	Valor total[1]	% em relação ao Valor Total da Oferta[1,2,3]	Custo unitário por Ação[1,2]
	(R$)		*(R$)*
Comissão de Coordenação[4]	7.162.382,21	0,72%	0,15
Comissão de Colocação[5]	17.580.392,60	1,76%	0,36
Comissão de Garantia Firme[6]	5.209.005,20	0,52%	0,11
Comissão de Incentivo[7]	9.983.926,67	1,00%	0,20
Total de Comissões	**39.935.706,67**	**4,00%**	**0,82**
Impostos, Taxa e Outras Retenções	4.265.407,52	0,43%	0,09
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,06%	0,01
Taxa de Registro na B3	482.478,19	0,05%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA	42.002,38	0,00%	0,00
Despesas com Auditor	3.400.000,00	0,34%	0,07
Despesas com Advogados e Consultores[8]	5.215.077,50	0,52%	0,11
Outras Despesas[8]	289.000,00	0,03%	0,01
Total de Despesas da Oferta	**14.328.594,31**	**1,44%**	**0,29**
Total de Comissões e Despesas[9]	**54.264.300,98**	**5,44%**	**1,11**

(1) Com base no Preço por Ação.
(2) Devido aos Coordenadores da Oferta.
(3) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.
(4) Comissão de Coordenação composta de 20% da remuneração base (sem considerar as Ações Adicionais) mais 50% da remuneração das ações referentes ao lote suplementar.
(5) Comissão de Colocação composta de 20% da remuneração base (sem considerar as Ações Adicionais) mais 50% da remuneração das ações referentes ao lote suplementar.
(6) Comissão de Garantia Firme não considera as Ações do Lote Suplementar e é composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais e do Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.
(7) Considerando que a Remuneração de Incentivo é de 1% sobre o Produto de Colocação da Oferta. A remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros a sua percepção acerca do resultado da Oferta.
(8) Este valor já contempla o rateio de despesas e comissões entre os Acionistas Vendedores e Companhia, conforme o mecanismo descrito na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 43 deste Prospecto Preliminar. Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), publicidade, apresentações e *printing*.
(9) As despesas com auditores, advogados e consultores da tabela não impactam os recursos líquidos a serem captados pela Companhia.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Custos	Valor total[1]	% em relação ao Valor Total da Oferta[1,2,3]	Custo unitário por Ação[1,2]
	(R$)		*(R$)*
Comissão de Coordenação[4]	8.204.183,20	0,70%	0,14
Comissão de Colocação[5]	20.705.795,57	1,77%	0,36
Comissão de Garantia Firme[6]	6.250.806,19	0,53%	0,11
Comissão de Incentivo[7]	11.720.261,65	1,00%	0,20
Total de Comissões	**46.881.046,61**	**4,00%**	**0,82**
Impostos, Taxa e Outras Retenções	5.007.217,48	0,43%	0,09
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,05%	0,01
Taxa de Registro na B3	543.249,92	0,05%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA	49.307,14	0,00%	0,00
Despesas com Auditor	3.400.000,00	0,29%	0,06
Despesas com Advogados e Consultores[8]	5.215.077,50	0,44%	0,09
Outras Despesas[8]	289.000,00	0,02%	0,01
Total de Despesas da Oferta	**15.138.480,76**	**1,29%**	**0,26**
Total de Comissões e Despesas[9]	**62.019.527,37**	**5,29%**	**1,08**

(1) Com base no Preço por Ação.
(2) Devido aos Coordenadores da Oferta.
(3) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.
(4) Comissão de Coordenação composta de 20% da remuneração base (considerando as Ações Adicionais) mais 50% da comissão referente as Ações do Lote Suplementar, no caso de exercício da opção de Ações Suplementares.
(5) Comissão de Colocação composta de 60% da remuneração base (considerando as Ações Adicionais) mais 50% da comissão referente as Ações do Lote Suplementar, no caso de exercício da opção de Ações Suplementares.
(6) Comissão de Garantia Firme composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Comissão a ser paga exclusivamente aos Coordenadores da Oferta (que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta) pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) ofertada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores.
(7) Considerando que a Remuneração de Incentivo é de 1% sobre o Produto de Colocação da Oferta. A remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros a sua percepção acerca do resultado da Oferta.
(8) Este valor já contempla o rateio de despesas e comissões entre os Acionistas Vendedores e Companhia, conforme o mecanismo descrito na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 43 deste Prospecto Preliminar. Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), publicidade, apresentações e *printing*.

Para fins da Instrução CVM 400 e do artigo 3º do Anexo II do Código ANBIMA, não há outra remuneração devida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima e pelos ganhos decorrentes da atividade de estabilização, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.", na página 71 deste Prospecto.

Estabilização do Preço das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3°, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

A partir da divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, nos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais" na página 28 deste Prospecto.

Características das Ações

As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no estatuto social da Companhia, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes:

- direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto;

- observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo conselho de administração, conforme aplicável;

- direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores alienantes da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado (*tag along*);

- direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada;

- no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

- direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, e artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;

- direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início, na proporção da sua participação no capital social da Companhia; e

- todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção "18. Valores Mobiliários" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Público Alvo da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Ações para (i) Investidores Não Institucionais, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva; e (ii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

Procedimento da Oferta

Após a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM, a celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) em regime de Garantia Firme de Liquidação, a ser prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais previstos na página 22 deste Prospecto, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400, e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) uma Oferta de Varejo, destinada aos Investidores Não Institucionais; e (ii) uma Oferta Institucional, destinada aos Investidores Institucionais.

Os Coordenadores da Oferta, a Companhia e os Acionistas Vendedores, elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas, as relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo aos investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400, e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, de exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder. Nos termos do Ofício Circular SRE nº 01/2020 da CVM, relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores não poderão, em nenhuma hipótese, ser consideradas no plano de distribuição para fins da alocação dos Investidores Não Institucionais.

Conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sendo possível o cancelamento do pedido de registro da Oferta caso não haja investidores suficientes para subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso não existam Pedidos de Reserva e/ou intenções de investimento para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento, conforme o caso, automaticamente cancelados, e os valores eventualmente depositados serão devolvidos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). **Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta.", na página 67 deste Prospecto.**

Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais" na página 28 deste Prospecto.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. No entanto, não houve e não haverá contratação de formador de mercado no âmbito da Oferta.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitações de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável ("**Pedido de Reserva**") junto a uma única Instituição Consorciada, durante o período compreendido entre 29 de janeiro de 2021, inclusive, e 10 de fevereiro de 2021, inclusive ("**Período de Reserva**"), ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o período compreendido entre 29 de janeiro de 2021, inclusive, e 02 de fevereiro de 2021, inclusive, data esta que antecederá em, pelo menos, 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* ("**Período de Reserva para Pessoas Vinculadas**"), em ambos os casos, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados no caso de excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

No contexto da Oferta de Varejo e considerando que a Companhia deve envidar melhores esforços para atingir a dispersão acionária, o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado.

Na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, haverá rateio, conforme disposto na alínea (g) abaixo.

Os Pedidos de Reserva deverão ser efetuados pelos Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (b) e (d) abaixo e nas seções "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Violações de Normas de Conduta" nas páginas 21 e 24, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

(a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta deverá realizar a reserva de Ações, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, sendo que tais Investidores Não Institucionais poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados de divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). **Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedido de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência, em especial as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 18 e 64, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá (a) a abertura ou atualização de conta e/ou cadastro, e/ou (b) a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (iv) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;**

(b) **os Investidores Não Institucionais deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados e os valores depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);

(c) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações subscritas/adquiridas pelos Investidores Não Institucionais, serão informados a cada Investidor Não Institucional até as 12:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (d) abaixo limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista na alínea (g) abaixo;

(d) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado na alínea (c) acima junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;

(e) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não Institucional o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, desde que efetuado o pagamento previsto acima, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (b) e (d) acima e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 21 e 24, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de rateio prevista na alínea (g) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se a referida fração;

(f) caso o total das Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja igual ou inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais serão destinadas a Investidores Institucionais, nos termos da Oferta Institucional; e

(g) caso o total das Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, será realizado rateio das Ações, da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva, até o limite de R$3.000,00 (três mil reais) por Investidor Não Institucional, desconsiderando-se as frações de Ações; e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem (i) acima, será efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores a quantidade de Ações destinadas a Investidores Não Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item. Em qualquer hipótese, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, vide seções "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Violações de Normas de Conduta" nas páginas 21 e 24, respectivamente, deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a integralização/liquidação das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento descrito acima. As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação da CVM nº 860, de 22 de julho de 2020 ("**Deliberação CVM 860**"), o Pedido de Reserva será o documento de aceitação por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do Pedido de Reserva e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos da Oferta de Varejo, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta de Varejo, serão destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sobre a quantidade de Ações que cada um deverá subscrever/adquirir e o Preço por Ação. A entrega das Ações deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante a integralização/liquidação à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocada ao respectivo Investidor Institucional, em conformidade com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, o termo de aceitação será o documento de aceitação por meio do qual o Investidor Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do referido termo de aceitação e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição/contrato de compra e venda. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta

Caso, (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos investidores, ou as suas decisões de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4°, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por Ação seja inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa, e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4°, do Anexo II, do Código ANBIMA e do Ofício Circular SRE nº 01/2020 da CVM ("**Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa**"), os Investidores Não Institucionais poderão desistir dos respectivos Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada) (a) até as 12:00 horas do 5° dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso do item (i) acima; (b) até as 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos dos itens (ii) e (iii) acima; e (c) até as 14:00 horas do 5° dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo investidor, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca do Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, no caso do item (iv) acima.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de anúncio disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes na Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta abaixo, mesmos meios utilizados para divulgação constantes do Prospecto Preliminar, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas) e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("**Anúncio de Retificação**").

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta ou em caso de Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, as Instituições Participantes da Oferta deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada.

Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva", na página 67 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta só aceitarão intenções no Procedimento de *Bookbuilding* e as Instituições Consorciadas só aceitarão Pedidos de Reserva daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, não revogarem expressamente suas intenções no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, os Coordenadores da Oferta e/ou as Instituições Consorciadas presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Suspensão ou Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até às 16:00 horas do 5° dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

Prazo de Distribuição

A data de início da Oferta será divulgada mediante divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 12 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A. ("**Anúncio de Encerramento**"), o que ocorrer primeiro ("**Prazo de Distribuição**").

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante divulgação do Anúncio de Encerramento, com data limite para ocorrer em 12 de agosto de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Liquidação

A liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis contado da data de divulgação do Anúncio de Início ("**Data de Liquidação**"), de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição. A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ocorrerá dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis contado da data de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar ("**Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar**").

As Ações, as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, conforme o caso, serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme o caso. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373, ou na Lei 4.131.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de liquidar, na Data de Liquidação, a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição ("**Garantia Firme de Liquidação**").

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. Tal Garantia Firme de Liquidação passará a ser vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado e cumpridas as condições suspensivas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional, deferidos os registros da Oferta pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação estabelecido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção "Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações" na página 13 deste Prospecto.

Segue abaixo relação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) objeto de Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta:

Coordenadores da Oferta	**Quantidade de Ações**	**Percentual**
		(%)
Coordenador Líder	12.341.597	24,17%
Itau BBA	12.341.597	24,17%
Bradesco BBI	12.341.597	24,17%
Santander	7.660.302	15,00%
UBS	6.383.585	12,50%
Total	**51.068.678**	**100,00%**

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações, bem como de suas respectivas garantias firme estarão sujeitas a determinadas condições, não limitada (i) a entrega de opiniões legais e cartas negativas de conforto (negative *comfort letter*) pelos assessores jurídicos da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; e (ii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores obrigam-se a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são obrigados, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional, a indenizar os Agentes de Colocação Internacional na ocasião de perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering* Memoranda. O Contrato de Distribuição Internacional determina ainda que a inobservância às leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, pode resultar em eventuais potenciais procedimentos judiciais. A condenação em um procedimento judicial no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering* Memoranda poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia e em seus negócios. Para informações sobre os riscos relacionados ao Contrato de Distribuição Internacional, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil, com esforços de venda no exterior", na página 68 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais" na página 28 deste Prospecto.

Violações de Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Consorciada, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento dos Pedidos de Reserva, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere esta seção deverá informar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido Pedidos de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento e/ou Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Negociação das Ações na B3

A Companhia solicitou à B3 adesão ao segmento de listagem do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, condicionada à realização da Oferta.

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código “ELMD3”. A adesão ao Novo Mercado está sujeita à conclusão da Oferta.

A Companhia celebrará, até a data de divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Participação no Novo Mercado com a B3, por meio do qual a Companhia deverá aderir às práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas, de forma resumida, no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto Preliminar.

Para mais informações sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta.

Recomenda-se a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, em especial a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e o item "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir da página 64 deste Prospecto Preliminar.

Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)

A Companhia, os Acionistas Vendedores, e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up***"), sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de swap, hedge ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses de: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act,* conforme alterada, dos signatários do instrumento de *lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo destinatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; e (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações ordinárias de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia. **Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A emissão, a venda, ou a percepção de uma potencial emissão ou venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive pelo acionista controlador, após a conclusão da Oferta e/ou após o período de *Lock-up*, poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia", na página 65 deste Prospecto.**

Instituição Financeira Escrituradora das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Cronograma Tentativo da Oferta

Segue, abaixo, um cronograma tentativo indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da data de protocolo dos pedidos de registros da Oferta junto à CVM:

#	Eventos	Data[1]
1	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	15 de dezembro de 2020
2	Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Início do Procedimento de *Bookbuilding*	22 de janeiro de 2021
3	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	29 de janeiro de 2021
4	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	02 de fevereiro de 2021
5	Encerramento do Período de Reserva	10 de fevereiro de 2021
6	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	11 de fevereiro de 2021
7	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	12 de fevereiro de 2021
8	Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da B3	17 de fevereiro de 2021
9	Data de Liquidação	18 de fevereiro de 2021
10	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	18 de março de 2021
11	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	22 de março de 2021
12	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	12 de agosto de 2021

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da nova divulgação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado, nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de anúncio divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 59 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte este Prospecto. Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Distribuição, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 54 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que este Prospecto for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por Ação, inclusive.

Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3, NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS INDICADOS ABAIXO.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com logotipos das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Companhia

http://ri.eletromidia.com.br/ (neste website, acessar “Prospecto Preliminar”).).

Coordenadores da Oferta

Banco Morgan Stanley S.A.

http://www.morganstanley.com.br/prospectos/ (neste website, no item “Comunicações ao Mercado”, clicar no título do documento correspondente no subitem “Eletromidia S.A.”).

Banco Itaú BBA S.A.

http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/, (neste website acessar em "Eletromidia S.A.", clicar em "2021", em "Oferta Pública Inicial de Ações". Em seguida, clicar no link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Banco Bradesco BBI S.A.

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx (neste website, identificar “Eletromidia S.A.” e, posteriormente, escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Banco Santander (Brasil) S.A.

www.santander.com.br/prospectos (neste website, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Eletromidia” e selecionar o link específico do documento correspondente).

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste website, clicar no título do documento correspondente no subitem "Eletromidia S.A.")

Instituições Consorciadas

Comissão de Valores Mobiliários

www.cvm.gov.br (neste website, clicar em “Central de Sistemas”, na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R$”, acessar o link referente à “Eletromidia S.A.”, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste website acessar "Ofertas em andamento", clicar em "Empresas", depois clicar em "Eletromidia S.A.", link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Informações Adicionais

Mais informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva das Ações poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços e telefones abaixo mencionados e, no caso de Investidores Não Institucionais, também junto às Instituições Consorciadas.

É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência em especial as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", nas páginas 18 e 64, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar os seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e/ou da B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar este Prospecto, uma vez que não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Companhia

Eletromidia S.A.
Avenida Brigadeir**o Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, Itaim Bibi**
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Marina Pereira Melemendjian
Tel.: +55 (11) 4935-0000
http://ri.eletromidia.com.br/ (neste *website*, acessar ("Prospecto Preliminar").

Coordenadores da Oferta

Banco Morgan Stanley S.A.
Avenida Brigadeir**o Faria Lima, nº 3.600, 6º e 8º andares**
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Eduardo Mendez
Tel.: +55 (11) 3048-6000
Fax: +55 (11) 3048-6099
http://www.morganstanley.com.br/prospectos/ (neste *website*, no item "Prospectos Locais", acessar o link "Prospecto Preliminar" no subitem "Eletromidia S.A.").

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º andares
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: + 55 (11) 3708-8000
http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar em "Eletromidia S.A.", clicar em "2021", em "Oferta Pública Inicial de Ações". Em seguida, clicar no link específico do Prospecto Preliminar).

Banco Bradesco BBI S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar
04543-011, São Paulo, SP
At.: Sra. Claudia Bollina Mesquita
Tel.: +55 (11) 3847-5488
https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx (neste *website*, identificar "IPO Eletromidia" e, posteriormente, acessar o link "Prospecto Preliminar").

Banco Santander (Brasil) S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, 24º andar
04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3489
https://www.santander.com.br/prospectos/ (neste *website*, acessar o link "Ofertas em andamento", posteriormente identificar "IPO Eletromidia" e selecionar o link "Prospecto Preliminar").

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima 4.440, 7º andar
04538-132, São Paulo, SP
At. Sr. João Floriano
Telefone: (11) 2767-6506
https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste *website*, clicar no título do documento correspondente no subitem "Eletromidia S.A.").

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (http://www.b3.com.br/).

O Aviso ao Mercado foi intencionalmente divulgado sem a indicação das Instituições Consorciadas e será novamente divulgado em 29 de janeiro de 2021, dia de início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com a indicação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta. A partir de tal data, informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da B3.

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e websites: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste website, clicar em "Central de Sistemas", posteriormente no campo "Informações sobre Companhias", selecionar "Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercados, entre outros)". Nesta página digitar "Eletromidia" e, em seguida, clicar em "Continuar" e, na sequência, em "Eletromidia S.A.". Ato contínuo, na opção "Período de Entrega" selecionar um período que se inicie, no máximo, na data deste Aviso ao Mercado. Em sequência, na opção "Categoria", escolher "Documentos de Oferta de Distribuição Pública". Ato contínuo, na opção "Período de Entrega" selecionar um período que se inicie, no máximo, na data do Aviso ao Mercado. Em sequência, na opção "Categoria", escolher "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, em seguida, "Prospecto Preliminar", posteriormente, clicar em "Visualizar o Documento" ou "Download"); e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/ – neste website acessar "Ofertas em andamento", clicar em "Empresas", depois clicar em "Eletromidia S.A.", posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda das Ações nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas U.S. persons, conforme definido no Regulamento S, sem que haja registro ou isenção de registro nos termos da Rule 144A do Securities Act. Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta recomendam que os investidores baseiem suas decisões de investimento nas informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta", na página 70 deste Prospecto.

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta.

LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", NAS PÁGINAS 18 E 64, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES NA TOMADA DA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e dos riscos inerentes ao investimento em ações, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

"Os registros da Oferta não implicam, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas."

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" na página 18 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexos a este Prospecto.

As atividades da Companhia, sua situação financeira, seus resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhe afetar e afetar os titulares de ações ordinárias de sua emissão de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente a Companhia considere irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou lhe "afetará adversamente" ou o uso de expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus ("**COVID-19**"), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão da pandemia do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Um mercado ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Desta forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários. A este respeito, vide risco "*O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia*" na página 64 deste Prospecto

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na liquidez e, consequentemente, no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria celebrarão acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-up*), por meio dos quais se comprometerão a, sujeitos tão somente às exceções previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção "Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)" na página 57 deste Prospecto.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos os Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes, e se a alíquota for superior a zero. Para mais informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 56 deste Prospecto.

A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de valores mobiliários, o que pode resultar na diluição da participação dos detentores das ações ordinárias de sua emissão e afetar o preço das Ações.

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus acionistas, de acordo com as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, e acarretar na diluição da participação acionária de seus acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding em* até 20% (vinte por cento) da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Imediatamente após a Oferta, a estrutura de controle da Companhia se manterá inalterada, de modo que os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem divergir ou ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Não haverá alteração de controle imediatamente após a realização da Oferta, o que pode ocasionar eventual conflito de interesses entre os acionistas controladores e os demais acionistas da Companhia. Os acionistas controladores da Companhia, signatários de acordos de acionistas arquivado na sede da Companhia, têm poderes para, entre outras matérias, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia e, sujeito a determinadas exceções, determinar o resultado final das matérias cuja deliberação seja de competência da assembleia geral de acionistas. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Adicionalmente, quaisquer dos acionistas controladores da Companhia poderão optar por vender parcela significativa ou a totalidade de suas respectivas participações para terceiros. Caso não haja um acionista controlador titular da maioria absoluta do capital votante da Companhia, os acionistas da Companhia poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por outros acionistas e, em consequência, poderão ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, em sua política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

Para mais informações acerca dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, veja o item 15.5 do Formulário de Referência da Companhia.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta” na página 53 deste Prospecto.

Como resultado do Procedimento de Bookbuilding, o Preço por Ação poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, e os Investidores Não Institucionais poderão desistir de seu Pedido de Reserva, o que poderá resultar em uma menor dispersão acionária do capital social da Companhia do que aquela inicialmente esperada.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção "Destinação dos Recursos", na página 94 deste Prospecto, e afetar a capacidade da Companhia de executar o plano de negócios da Companhia, o que poderá ter impactos no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

Investidores que subscreverem/adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem/adquirirem Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever/adquirir as Ações na Oferta.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, ser obrigada a buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das Ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção "Diluição", na página 96 deste Prospecto.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreenderá a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Distribuição Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas. Vendedores também fazem diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, poderá envolver valores elevados e afetar negativamente a Companhia.

A instabilidade política poderá afetar negativamente a economia brasileira, bem como as atividades, resultados operacionais e o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua a influenciar a economia do Brasil, bem como a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e volatilidade dos preços dos títulos (incluindo valores mobiliários) emitidos por empresas brasileiras.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o preço de mercado de valores mobiliários da Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, Ásia, Estados Unidos, Europa e outros. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises no Brasil e nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras, inclusive com relação aos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A este respeito, vide risco "*O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia*" na página 64 deste Prospecto

Os interesses dos Administradores podem ficar excessivamente vinculados à cotação de negociação das ações de emissão da Companhia, na medida em que estes detenham ações de emissão da Companhia, inclusive no âmbito de plano de opção de compra de ações.

Os Administradores são beneficiários de plano de opção de compra de ações, nos termos do quais os potenciais ganhos para os beneficiários estão vinculados a valorização do preço das ações de emissão da Companhia no mercado. O fato de os Administradores deterem ações e opções de compra de ações de emissão da Companhia pode levá-los a conduzir suas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos demais acionistas da Companhia que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre o plano de opção de compra de ações, ver a seção "Diluição" na página 96 deste Prospecto e o item "13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3, ANBIMA e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. Até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a divulgação do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, ou, ainda, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores, assim como a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.

Por meio do Contrato de Distribuição, a Companhia arcará com as comissões da Oferta, além de assumir a obrigação de pagamento de certas despesas relacionadas à Oferta. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos pelos investidores no âmbito da Oferta e, por consequência, os valores creditados ao seu patrimônio líquido e poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos pela Companhia com a Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 43 deste Prospecto.

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional contêm condições suspensivas em relação à colocação das Ações. Caso tais condições não sejam implementadas até a Data de Liquidação, conforme aplicável, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos e, consequentemente, o registro da Oferta pela CVM será cancelado.

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional condicionam a colocação das Ações, à implementação de certas condições suspensivas até a Data de Liquidação. Caso as referidas condições suspensivas não sejam implementadas, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos. Nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta pela CVM. Para mais informações, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional”, na página 55 deste Prospecto. Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais”, na página 60 deste Prospecto.

O cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, por meio de anúncio a ser divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 59 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para mais informações, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta”, na página 53 deste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

Morgan Stanley, entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi fundado nos Estados Unidos como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971, ingressou no mercado de *sales & trading* e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem prime. Em 1986, abriu seu capital na *New York Stock Exchange* – NYSE. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co. Em 2008, tornou-se um *bank holding company* e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group. Em 2009, formou uma *joint venture* com Smith Barney, combinando seus negócios de *wealth management*.

Atualmente, Morgan Stanley atua nas áreas de (i) *institutional securities*, que engloba as atividades de *investment banking* (serviços de captação de recursos, de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, *real estate* e *project finance*); empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e commodities; (ii) *global wealth management group*, que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) *asset management*, que engloba produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de *hedge*, fundos de fundos e *merchant banking*, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 31 de dezembro de 2019, Morgan Stanley apresentou patrimônio líquido de US$82,7 bilhões e ativos totais no valor de US$895,4 bilhões.

No mercado de emissão de ações global, especificamente, o Morgan Stanley é líder mundial no ranking de ofertas públicas iniciais de ações (IPO) e emissão de ações em geral entre 2010 e 2019, de acordo com a Bloomberg. Históricamente o Morgan Stanley conquistou diversos prêmios como reconhecimento de sua posição de destaque no mercado financeiro global. Em 2019, o Morgan Stanley foi eleito pela revista International Financing Review (IFR) como “Global Equity House”.

Na América Latina, o Morgan Stanley também desempenhou papel de liderança em diversas operações de destaque entre 2010 e 2019 selecionadas pela IFR: a oferta de ações no valor de US$70 bilhões da Petrobras, selecionada como “Latin America Equity Issue of the Year” em 2010, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global e agente estabilizador; a oferta inicial de ações no valor de US$2,3 bilhões da XP Inc, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global; a oferta inicial de ações da C&A, no valor de US$434 milhões, na qual o banco atuou como líder e agente estabilizador; e também diversos outros *IPOs* e *Follow-Ons* no período.

Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e, em 2001, fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley e a Morgan Stanley Corretora. O Banco Morgan Stanley é um banco múltiplo autorizado pelo Banco Central com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente, o Banco Morgan Stanley desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil.

A Morgan Stanley Corretora também possui uma posição de destaque no mercado de corretagem brasileiro. A Morgan Stanley Corretora ocupou a terceira posição em volume negociado de ações locais durante o ano de 2019, de acordo com o Bloomberg, com uma participação de mercado de 9,5%.

Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para underwriting, hedge, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de investment banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor investment bank do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de research do Brasil e da América Latina, segundo a Institucional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na America do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US$4 bilhões em 2015, US$8 bilhões em 2016 e US$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US$8 bilhões.

Bradesco BBI

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável por (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

Bradesco BBI conquistou em 2018 os prêmios *"Best Investment Bank in Brazil*" pela Euromoney, "*The Best M&A Bank From America* Latina" e "*The Best Investment Bank in* Brazil" pela Global Finance e "*Most Innovative Investment Bank from Latin America*" pela The Banker. Já em 2019, o Bradescco BBI conquistou em 2019 o prêmio "*The Best Investment Bank in* Brazil" pela Global Finance e "The Most Innovative Bank in Latam" pela The Banker.

Em 2019, o Bradesco BBI assessorou seus clientes no total de 191 operações em todos os segmentos de Investment Banking em um montante total de aproximadamente R$236,571 bilhões.

Presença constante em operações de renda variável, com presença na maioria dos IPOs (Initial Public Offerings) e *Follow-ons* que foram a mercado nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no exterior.

O Bradesco BBI apresentou em 2019 presença significativa no mercado de capitais brasileiro, tendo participado como *joint bookrunner* no *Follow-on* do IRB Brasil RE, no montante de R$2.516 milhões, coordenador líder do IPO da Centauro, no montante de R$705 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* do Banco BTG Pactual, no montante de R$2.539 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* de CPFL Energia, no montante de R$3.212 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da intermédica, no montante de R$2.370 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Light, no montante de R$2.500 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* do IRB Brasil RE, no montante de R$7.390 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Movida, no montante de R$832 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* do Banco Inter, no montante de R$1.248 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Trisul, no montante de R$405 milhões, coordenador líder do *Follow-on* da Helbor, no montante de R$560 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Log CP, no montante de R$638 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Arco Educação, no montante de US$332 milhões, *joint bookrunner* do IPO da C&A, no montante de R$1.831 milhões, *joint bookrunner* do Re-IPO da CCP, no montante de R$870 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Lopes, no montante de R$147 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Magazine Luiza, no montante de R$4.730 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da JHSF, no montante de R$513 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Marisa, no montante de R$570 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Aliansce Sonae, no montante de R$1.191 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Intermédica, no montante de R$5.002 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Unidas, no montante de R$1.829 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Marfrig, no montante de R$2.997 milhões e *joint bookrunner* do *Follow-on* da Restoque, no montante de R$259 milhões.

Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu 2019 com grande destaque em renda fixa. Participou de 118 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R$101,540 bilhões originados.

No ano de 2019, o Bradesco BBI assessorou 28 transações de M&A envolvendo um volume total de aproximadamente R$40 bilhões, tendo como destaque: (i) assessoria ao Casino na compra da participação detida pelo Éxito na Segisor por R$5,4 bilhões (ii) assessoria à Odebrecht TransPort na venda da rodovia Rota das Bandeiras para o Farallon e o Mubadala por R$4,0 bilhões, (iii) assessoria ao Banco Bradesco na aquisição do BAC Florida Bank por R$2,0 bilhões, (iv) assessoria à Kroton na realização de oferta pública de ações no contexto da aquisição da Somos Educação por R$1,7 bilhões, (v) assessoria à EDP Renováveis na venda da Babilônia Holding para a Actis por R$1,2 bilhões, e (vi) assessoria ao Grupo CB na venda de portfólio de galpões logísticos para a HSI por valor confidencial.

O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Clientes e usuários têm à disposição 80.222 pontos de atendimento, destacando-se 4.478 agências.

Santander

O Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”) é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857 (“Santander Espanha”). O Santander e/ou seu conglomerado econômico (“Grupo Santander”) possui, atualmente, cerca de €1,52 trilhão em ativos, 12 mil agências e milhares de clientes em diversos países. O Santander desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou presença no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc. Adicionalmente, atua no financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 15 países do continente e nos Estados Unidos.

Em 2019, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €8,3 bilhões no mundo, dos quais 53% nas Américas e 28% no Brasil. Na América Latina, em 2019, o Grupo Santander possuía cerca de 4,6 mil agências e cerca de 69 mil funcionários.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e o Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander passou a ter presença em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

O Santander oferece aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (Global Transaction Banking), mercados de crédito (Credit Markets), finanças corporativas (Corporate Finance), ações (Equities), taxas (Rates), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de Equities, o Santander atua na estruturação de operações na América Latina, contando com equipe de Equity Research, Equity Sales e Equity Capital Markets.

A área de Equity Research do Santander é considerada pela publicação Institutional Investor como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de research dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores target em operações brasileiras.

Em Sales & Trading, o Grupo Santander possui equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da Institutional Investor. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio do Coordenador Contratado.

Em 2019, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 26,3 milhões de clientes, 3.840 agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e cerca de 37,1 mil caixas eletrônicos próprios e compartilhados, além de um total de ativos em torno de R$858 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R$68,2 bilhões. O Santander, no Brasil, em 2019, possui uma participação de aproximadamente 28% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar cerca de 53% no resultado do Grupo Santander na América.

A área de Equity Capital Markets do Santander participou como *bookrunner* em diversas ofertas públicas de valores mobiliários no Brasil nos últimos anos.

Em 2015, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de *follow-on* da Telefônica Brasil S.A. e atuou como coordenador na oferta de *follow-on* da General Shopping Brasil S.A.

Em 2016, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública inicial do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e na oferta de *follow-on* da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como coordenador na oferta de *follow-on* da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e na oferta de *follow-on* da Fras-le S.A. Além disto, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Energisa S.A.

Em 2017, o Santander atuou como coordenador no *follow-on* da Alupar S.A. e no *follow-on* do Banco Santander (Brasil) S.A., como bookrunner nas ofertas públicas iniciais de Movida Participações S.A., Azul S.A., Atacadão S.A., Ômega Geração S.A. Camil Alimentos S.A. e Petrobras Distribuidora S.A., e nas ofertas de *follow-on* da CCR S.A., Lojas Americanas S.A., BR MALLS Participações S.A., BR Properties S.A., Azul S.A., Magazine Luiza S.A., Rumo S.A., International Meal Company Alimentação S.A. e Restoque S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Eneva S.A.

Em 2019, o Santander atuou como coordenador nas ofertas de *follow-on* da CPFL Energia S.A., Light S.A., Marfrig Global Foods S.A. e Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. O Santander também atuou como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* da Eneva S.A., Tecnisa S.A., Petrobras Distribuidora S.A., Hapvida Participações e Investimentos S.A., Movida Participações S.A., Banco Inter S.A., Banco PAN S.A., Omega Geração S.A., Magazine Luiza S.A., BR Properties S.A., Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. e Notre Dame Intermédica Participações S.A., e na oferta pública inicial da C&A Modas S.A.

Em 2020, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., da Empreendimentos Pague Menos S.A., da Pet Center Comércio e Participações S.A., da Hidrovias do Brasil S.A., da Sequoia Logística e Transportes S.A., da Track & Field Co S.A. e da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e nas ofertas de *follow-on* do Grupo SBF S.A., da Via Varejo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco Inter S.A., do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A e da Anima Holding S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais do Grupo Mateus S.A. e da Rede D'Or São Luiz S.A. e nas ofertas de follow-on da Cogna Educação S.A., das Lojas Americanas S.A. e da Notre Dame Intermédica Participações S.A.

UBS BB

O UBS BB foi constituído em 2020 através da combinação das operações de banco de investimentos do UBS e do Banco do Brasil, incluindo, entre outras, atividades de mercado de capitais de renda fixa e variáveis, fusões e aquisições, além de corretagem de títulos e valores mobiliários no segmento institucional. Essa parceria abrange o Brasil, assim como em outros países da América Latina, incluindo Argentina, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai.

Essa combinação de forças cria uma plataforma única de banco de investimentos, oferecendo para nossos cliente o melhor da plataforma do UBS, como presença e conhecimento global, *research* de primeira linha, plataforma de análise de dados exclusiva, rede de distribuição com alcance em todos os principais mercados mundiais e uma das maiores corretoras do Brasil, e o melhor da plataforma do Banco do Brasil, com seu forte relacionamento com clientes e conhecimento local sem paralelo dos clientes locais, principalmente em Corporate Banking. O Banco do Brasil também traz uma posição de liderança em mercados de capital de dívida e histórico comprovado de operações de ECM, *project finance* e M&A no país, além de uma incrível capacidade de distribuição de varejo.

O UBS, acionista com 50,01% das ações, é um banco sediado em Zurich na Suíça e conta com escritórios espalhados nos maiores centros financeiros globais onde emprega mais de 68.000 funcionários. O sucesso do UBS baseia-se em seu modelo de negócio diversificado, composto pelas áreas de Wealth Management, Investment Bank, Personal & Corporate Banking e Asset Management, e detém mais de US$2,6 trilhões em ativos sob gestão e uma cadeia de relacionamento em mais de 50 países.

Esse modelo que vem sendo consistentemente reconhecido em todos seus segmentos, o UBS tendo recebido inúmeros prêmios de prestígio ao longo dos anos, tendo sido reconhecido em 2017, pelo terceiro ano consecutivo, "*Best Global Investment Bank*" e em 2019, pelo quarto ano consecutivo, "*Best M&A Bank*" pela Global Finance. O UBS também foi nomeado "*Most innovative Investment Bank for IPOs and equity raisings*" nos anos de 2019 e 2018 e, em 2016, "*Most Innovative Bank for M&A*" pela The Banker. Ainda, em 2019, o UBS foi nomeado como "*Best Bank for Swiss Francs*", "*Best Equity Bank for Western Europe*" e "*Best Investment Bank in China, Hong Kong and Singapore*". Além disso, recebeu o primeiro lugar na categoria "*Bank of the Year*" como parte dos Prêmios IFR em 2015, considerado um dos prêmios mais prestigiados da indústria global de mercados de capitais. Outras plataformas do UBS também têm se destacado, como a de Private Banking que foi reconhecida como "Best Global Private Bank" pela Euromoney em 2019.

O Banco do Brasil, acionista com 49,99% das ações, em seus mais de 210 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, promovendo o desenvolvimento econômico do Brasil e tornando-se parte integrante da cultura e história brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas no país, ocupando pela 28ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria "Bancos" do Prêmio Top of Mind 2018, do Instituto Data Folha, sendo reconhecido como Melhor Banco no Brasil em 2020 pela Euromoney, Banco do Ano na América Latina em 2019 pela The Banker e Banco mais Inovador da América Latina em 2019 e 2020 pela Global Finance.

Ao final do 2º trimestre de 2020, o Banco do Brasil apresentou aproximadamente R$1,7 trilhão de ativos totais e presença em 99% dos municípios brasileiros, resultado do envolvimento de 92 mil funcionários, distribuídos entre 4.367 agências, 15 países e mais de 60.200 pontos de atendimento.

No Brasil e América Latina, a parceria estratégica, por meio de seus acionistas, teve forte atuação em fusões e aquisições, tendo participado em importantes transações como: a aquisição do Éxito pelo Grupo Pão de Açúcar, a aquisição da Avon pela Natura &Co, a aquisição da The Body Shop pela Natura, aquisição da Vale Fertilizantes pela Mosaic, fusão entre a BM&Fbovespa e Cetip, aquisição de participação pela Salic na Minerva Foods e fechamento de capital da Souza Cruz.

Também desempenhou também um papel importante em emissões de ações, tendo atuado em diversas ofertas públicas de ações na região, incluindo as ofertas da Telefônica, Terrafina, Senior Solution, Bioserv, Smiles, Tupy, CPFL Renováveis, BB Seguridade, Fibra Uno, Avianca Holdings, Volaris, Grupo Financiero Inbursa, Oi, Ourofino Saúde Animal, OHL México, Santander México, Volaris, Via Varejo, Unifin Financiera, Grupo Financiero Galicia, Gerdau, Rumo Logística, Azul Linhas Aéreas, CCR, Lojas Americanas, Magazine Luiza, BR Distribuidora, Grupo NotreDame Intermedica, Arco Platform, Banco BTG Pactual, Petrobras, IRB Brasil Resseguros, Centauro, Neoenergia, Banco Inter, Movida, Afya, XP Inc., Vasta Platform, Quero Quero, D1000, Estapar, Moura Dubeux, Minerva Foods, Marfrig, Marisa, entre outros.

Além disso, no mercado doméstico de renda fixa coordenou, em 2019, 81 emissões que totalizaram o valor de R$25,1 bilhões e 10,9% de *market share*, encerrando o período em 4º lugar no Ranking ANBIMA de Originação por Valor de Renda Fixa Consolidado Acumulado de 2019. No mesmo período, foram estruturadas 16 operações de securitização, sendo 3 CRIs, 12 CRAs e 1 FIDC, com volume total de R$6,4 bilhões. No mercado externo, participou da emissão de US$7,9 bilhões, lhe conferindo o 6º lugar no Ranking ANBIMA de Emissões Externas – Totais Público & Privado, em 2019.

A parceria estratégica também conta com a maior corretora do país em volume de transações na B3 em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, e a segunda maior em 2019.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Para fins do disposto no Item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento da Companhia com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, exceto pelo do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Coordenador Líder não possui qualquer relacionamento com a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Coordenador Líder e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O Coordenador líder e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total *return swap* e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 64 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia não possui qualquer outro relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e/ou as sociedades do seu conglomerado financeiro. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, serviços bancários, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

Adicionalmente, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem deter títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico ou, ainda, outros instrumentos lastreados em tais títulos e valores mobiliários, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Itaú BBA e/ou por sociedades de seu conglomerado financeiro, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado, sendo que, em nenhum caso, as participações adquiridas atingiram, nos últimos 12 meses, 5% ou mais do capital social da Companhia.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia" na página 64 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 43 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Bradesco BBI e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- Eletromidia S/A, CNPJ 09.347.516/0001-81: Operação de Debêntures, da 3ª emissão da Companhia, no montante de R$660.000.000,00, emitidas em 20/03/2020, sendo 660.000 debêntures com valor nominal unitário de R$1.000,00, com prazo de vencimento em 20/03/2026, sendo cobrado principal e juros semestralmente, tendo o principal uma carência de 12 meses a partir da data de emissão, a taxa de juros semestrais de CDI +2,70 a.a., cobrada comissão de estruturação de 1,30%, contando com as seguintes garantias: 5,00% de transacionalidade em Escrow Accounts, com valor mínimo de recursos nas contas vinculadas de R$33.000.000,00. A emissão e oferta pública foram realizadas em consórcio com os seguintes bancos: Banco do Brasil, Bradesco e Santander, em que o risco alocado no Bradesco equivale a 50,00% da operação, com valor inicial de R$330.000.000,00.

- Eletromidia S/A, CNPJ 09.347.516/0001-81 e filiais, apresenta relação com o Banco Bradesco, através da unidade 3380 - Corporate Berrini – SP. Possui serviços contratados junto a Bradesco Saúde, vigência em 01 outubro de 2020, sendo que essa prestação de serviço não possui prazo de vencimento. Não há garantia prestada em relação aos referidos serviços, sendo que tais serviços possuem taxas variáveis de mercado. Abaixo informações sobre os serviços contratados:

Produto	Contrato	Fatura	Beneficiários	Intervalo de Plano (R$)	Data Base
Dental	93949	11.694,12	498	11,65 – 57,63	out/20
Saúde	74882	363.654,09	760	362,53 – 1.761,83	out/20

- Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S/A, CNPJ 05.881.258/0001-68, apresenta relação com o Banco Bradesco, através da unidade 3380 - Corporate Berrini – SP. Possui Operação Ativa, contrato nº 10539957, celebrado em 04 de novembro de 2016, com vencimento em 04 de novembro de 2021, mantendo as obrigações em dia. Tal operação conta com taxa efetiva de CDI+ 0,223% a.m., e conta com garantia de 30% de Cessão Fiduciária de Duplicatas. Em 25 de novembro de 2020, o saldo da operação é de R$1.754.807,63.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com total return swap). O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 64 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 43 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Santander e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

ELETROMIDIA S.A., CNPJ 09.347.516/0001-81

- Operação de Debêntures, da 3a emissão da Companhia, no montante de R$660.000.000,00, emitidas em 20/03/2020, sendo 660.000 debêntures com valor nominal unitário de R$1.000,00, com prazo de vencimento em 20/03/2026, sendo cobrado principal e juros semestralmente, tendo o principal uma carência de 12 meses a partir da data de emissão, a taxa de juros semestrais de CDI +2,70 a.a., cobrada comissão de estruturação de 1,3%, contando com as seguintes garantias: 5% de transacionalidade em Escrow Accounts, com valor mínimo de recursos nas contas vinculadas de R$33.571.720,81, existe *waiver* de constituição de garantia aprovado em 04/08/2020 válido por 180 dias com validade até 31/01/2021. A emissão e oferta pública foram realizadas em consórcio com os seguintes bancos: Banco do Brasil, Bradesco e Santander, em que o risco alocado no Santander equivale a 25% da operação, com valor inicial de R$165.000.000,00;

- Serviço de recebimento através de cobrança (emissão de boletos bancários), contratado em 27/03/2019, com emissão de, em média, 900 boletos ao ano, o que corresponde a um volume financeiro de R$ 97.000.000,00. Deste montante são liquidados em média 160 boletos ao ano, o que soma um volume financeiro de R$11.800.000,00, não existindo taxas, prazo de vencimento ou garantias vinculadas;

- Serviço geral de pagamentos com a liquidação de TEDs, transferências entre contas do Santander, boletos bancários e tributos, contratado em 06/05/2016. O Santander realiza, em média, um volume de 120 pagamentos por ano, o que corresponde a um volume financeiro de R$202.000.000,00, não existindo taxas, prazo de vencimento ou garantias vinculadas;

- Serviço de folha de pagamento para os funcionários da Companhia, contratado em 27/10/2015, com média de 4.000 lançamentos ano transacionando média de R$21.000.000,00 ano, não existindo taxas, prazo de vencimento ou garantias vinculadas; e

- Aplicações financeiras realizadas junto à Mesa / Tesouraria do Santander em operações de Certificado de Depósito Bancário - CDB, no montante de R$36.000.000,00, realizadas em 03/2020, com vencimento em 03/2022 e taxa média de 99% do CDI, não existindo garantias vinculadas.

ELEMIDIA CONSULTORIA E SERVICOS DE MARKETING S.A., CNPJ 05.881.258/0001-68

- Aplicações financeiras realizadas junto à Mesa / Tesouraria do Santander em operações de Certificado de Depósito Bancário - CDB, no montante de R$30.300.000,00, realizadas de abril de 2019 à novembro de 2020, com vencimento de abril de 2021 a novembro de 2022 e taxa média de 99% do CDI, não existindo garantias vinculadas.

PUBLIBANCA BRASIL S.A., CNPJ 24.120.261/0001-03

- Aplicações financeiras realizadas junto à Mesa / Tesouraria do Santander em operações de Certificado de Depósito Bancário - CDB, no montante de R$2.700.000,00, realizadas em janeiro de 2020, com vencimento em janeiro de 2022 e taxa média de 97% do CDI, não existindo garantias vinculadas.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Santander e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Santander no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 64 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 43 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB

Na data deste Prospecto, exceto pelo do relacionamento decorrente da presente Oferta, o UBS BB não possui qualquer relacionamento com a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o UBS BB e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do UBS BB no âmbito da Oferta Restrita decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com total return swap). O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta Restrita. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta Restrita – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 64 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta Restrita, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta Restrita.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Para fins do disposto no Item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento dos Acionistas Vendedores com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Coordenador Líder e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão ou titularidade dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem qualquer outro relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e/ou as sociedades do seu conglomerado financeiro. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de titularidade dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 43 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico, listados abaixo, possuem relacionamento com o Bradesco BBI e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- Daniel Mattos Simões, portador do CPF nº 298.119.868-86, apresenta relação com o Banco Bradesco, através das unidades, 1233 – Agência Digital – SP e 2856 – Cidade de Deus/Osasco –SP. Por conta na natureza da prestação de serviço não há taxa efetiva, garantia ou data de vencimento.

- Alexandre Guerrero Martins, portador do CPF nº 197.145.888-04, apresenta relação com o Banco Bradesco, através da unidade 1838 – Prime Vila Nova Conceição – SP. Por conta na natureza da prestação de serviço não há taxa efetiva, garantia ou data de vencimento.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 43 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os seguintes Acionistas Vendedores e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Santander e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

COSME VELHO PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 18.311.361/0001-14

- Serviço de conta corrente, contratado em 08/11/2016, não existindo taxas, prazo de vencimento ou garantias vinculadas;

OLONK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 10.251.053/0001-39

- Serviço de conta corrente, contratado em 21/10/2008, não existindo taxas, prazo de vencimento ou garantias vinculadas.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, o Santander e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico não tinham qualquer relacionamento com o Vesuvius FIP, bem como com sociedades eventualmente por eles controladas.

O o Vesuvius FIP, bem como as sociedades eventualmente por ele controlada, poderão, no futuro, vir a contratar o Santander e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com o Vesuvius FIP ou sociedades por eles controladas.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Santander e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico prestam serviços bancários, incluindo, entre outros, prestação de serviço de conta corrente, prestação de serviço de cartão de crédito, prestação de serviço de cheque, operação de financiamento de veículos, aplicações financeiras, prestação de serviço de seguro e investimentos em poupança, para os Srs. Daniel Mattos Simões, Alexandre Guerreiro Martins, Luis Gustavo Pereira da Silva, Gilberto Tarantino Zurita, Jued Abud Andari e para a Sra. Marina Pereira Melemendjian.

Os Srs. Daniel Mattos Simões, Alexandre Guerreiro Martins, Luis Gustavo Pereira da Silva, Gilberto Tarantino Zurita, Jued Abud Andari e a Sra. Marina Pereira Melemendjian, bem como sociedades por eles controladas poderão, no futuro, vir a contratar o Santander e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Srs. Daniel Mattos Simões, Alexandre Guerreiro Martins, Luis Gustavo Pereira da Silva, Gilberto Tarantino Zurita, Jued Abud Andari e a Sra. Marina Pereira Melemendjian, bem como sociedades por eles controladas.

O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Santander no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 43 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Santander e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o UBS BB não possui qualquer relacionamento com o Votorantim Finanças. Ademais, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pelos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do UBS BB no âmbito da Oferta Restrita decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta Restrita, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta Restrita – Custos de Distribuição" na página 43 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos junto à Companhia, Acionistas Vendedores e Coordenadores da Oferta nos seguintes endereços:

Companhia

Eletromidia S.A.
At.: Sra. Marina Pereira Melemendjian
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, nº 4.300, 7º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo, SP
Tel.: +55 (11) 4935-0000
www.eletromidia.com.br

Acionistas Vendedores

Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia Investimento no Exterior
Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi
CEP 01451-011, São Paulo, SP
At.: Srs. Leonardo Capra / Danilo Christófaro Barbieri
Tel.: +55 (11) 3133-0350
E-mail: lcapra@brltrust.com.br/ dbarbieri@brltrust.com.br

Olonk Empreendimentos e Participações S.A.
Rua Professor Gabriel Ortiz, nº 153,
Jardim Guedala
CEP 05612-070, São Paulo, SP
At.: Sr. Paulo Racy Badra
Tel.: +55 (11) 4935-0000
E-mail: paulobadra@eletromidia.com.br

Paulo Racy Badra
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, CEP 04538-132, CEP 04538-132.
Tel.: +55 (11) 4935-0000

Ricardo Romeiro Otero
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, CEP 04538-132, CEP 04538-132.
Tel.: +55 (11) 4935-0000

Alexandre Guerrero Martins
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, CEP 04538-132, CEP 04538-132.
Tel.: +55 (11) 4935-0000

Daniel Mattos Simões
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, CEP 04538-132, CEP 04538-132.
Tel.: +55 (11) 4935-0000

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco Morgan Stanley S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º
e 8º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Eduardo Mendez
Tel.: +55 (11) 3048-6000
Fax: +55 (11) 3048-6099
www.morganstanley.com.br

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8000
www.itau.com.br/itaubba-pt/

Banco Bradesco BBI S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sra. Claudia Bollina Mesquita
Tel.: +55 (11) 3847-5488
www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx

Banco Santander (Brasil) S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, 24º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3489
https://www.santander.com.br/

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima 4.440, 7º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At. Sr. João Floriano
Telefone: (11) 2767-6561
http://www.ubsbb.com/

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Lefosse Advogados
Rua Tabapuã, 1.277, 14º andar
CEP 04533-014, São Paulo, SP
At.: Sr. Ricardo Prado
Tel.: +55 (11) 3024-6100
Fax: +55 (11) 3024-6200
www.lefosse.com

Consultores Legais Locais da Companhia e dos Acionistas Vendedores

Pinheiro Neto Advogados
Rua Hungria, 1.100
CEP 01455-906, São Paulo, SP
At.: Srs. Fernando Zorzo e Eduardo Paoliello
Tel.: +55 (11) 3247-8400
Fax.: +55 (11) 3247-8600
www.pinheironeto.com.br/

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta

Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3311 – 7º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Filipe B. Areno
Tel.: +55 (11) 3708.1820
Fax: +55 (11) 3708.1845
www.skadden.com

Consultores Legais Externos da Companhia e dos Acionistas Vendedores

Simpson Thacher & Bartlett LLP
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 12º andar, Sala 121
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Srs. Todd Crider e Grenfel Calheiros
Tel.: +55 (11) 3546-1000
Fax: +55 (11) 3546-1002
www.stblaw.com

Auditores Independentes	
Para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e 2019 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018	*Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017*
Ernst & Young Auditores Independentes S/S Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Norte - 8º andar CEP 04543-011, São Paulo, SP At.: Sr. Lazaro Serruya Tel.: +55 (11) 2573 3000 www.ey.com/pt_br	**BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples** Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo- SP At: Sr. Roberto Camargo Telefone (11) 3848-5880 www.bdo.com.br/pt-br/bdo-brazil

Declarações de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto, a partir da página 163.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Considerando-se um Preço por Ação de R$20,40, que é o ponto médio da faixa indicativa de preços apresentada na capa deste Prospecto, os recursos líquidos a serem captados na Oferta são estimados em aproximadamente R$ 756.287.249, considerando a dedução das comissões da Oferta e das despesas estimadas da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas estimadas da Oferta, vide a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 43 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária de acordo com seu plano de negócios para: (i) Projetos de expansão orgânica em andamento; (ii) Aquisições Oportunísticas e Novas Concessões; e (iii) Tecnologia.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido(1)(2)
		(em R$)
Projetos de expansão orgânica em andamento	77,0%	582.341.182,35
Aquisições Oportunísticas e Novas Concessões	16,00%	121.005.959,97
Tecnologia	7,0%	52.940.107,49
Total	**100,0%**	**756.287.249,81**

(1) Com base no Preço por Ação de R$20,40.

(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas que serão arcadas pela Companhia na Oferta conforme detalhamento apresentado na seção de "Custos de Distribuição" do Prospecto.

Os recursos necessários para a Companhia atingir os objetivos indicados acima poderão decorrer de uma combinação dos recursos líquidos que vier a receber com a Oferta e outras fontes decorrentes de financiamentos adicionais e do caixa decorrente das suas atividades operacionais. A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências além de outros fatores que não se pode antecipar (e.g., como resultado da pandemia COVID-19). Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores às suas estimativas, e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras, os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

Para informações sobre o impacto dos recursos líquidos decorrentes da Oferta em nossa situação patrimonial, vide a seção "Capitalização", na página 95 deste Prospecto Preliminar.

Um aumento (redução) de R$1,00 no preço de R$20,40 por Ação, que é o ponto médio da faixa indicativa de preços apresentada na capa deste Prospecto, acarretaria um aumento (redução) de R$37.547.010,65 nos recursos líquidos advindos da Oferta Primária, considerando a dedução das comissões da Oferta e das despesas estimadas da Oferta. O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Tendo em vista que a Oferta Secundária é uma distribuição pública secundária de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, a Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária. Os Acionistas Vendedores receberão todos os recursos líquidos resultantes da venda das Ações no âmbito da Oferta Secundária.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento (circulante e não circulante) e patrimônio líquido da Companhia em 30 de setembro de 2020, indicando a: (i) posição real em 30 de setembro de 2020; e (ii) posição ajustada considerando o recebimento dos recursos líquidos a serem obtidos pela Companhia com a Oferta Primária estimados em R$756.287 mil, após a dedução das comissões e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta no montante de R$45.509 mil descritas na seção "Custos de Distribuição" do Prospecto, com base no Preço por Ação de R$20,40, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

As informações descritas abaixo na coluna denominada "Real" foram extraídas das nossas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas relativas ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020. Os investidores devem ler a tabela abaixo em conjunto com as seções "3. Informações Financeiras Selecionadas" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência da Companhia, bem como com as demonstrações financeiras e demonstrações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia, as quais se encontram anexas a este Prospecto.

	Em 30 de setembro de 2020	
	Real	**Ajustado Pós-Oferta[2]**
	(em milhares de R$)	
Empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante)	68.786	68.786
Empréstimos e financiamentos e debêntures (não circulante)	595.072	595.072
Passivo de arrendamento (circulante)	2.030	2.030
Passivo de arrendamento (não circulante)	4.062	4.062
Patrimônio Líquido	127.747[1]	884.034
Capitalização total [3]	797.697[1]	1.553.984

(1) Não considera o aumento de capital realizado em 01 de dezembro de 2020 no valor de R$1.744 mil em razão da incorporação da Cosme Velho Participações S.A.

(2) Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária, com base no ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução das comissões e das despesas estimadas da Oferta devidas pela Companhia.

(3) Capitalização total corresponde à soma dos valores referentes a empréstimos e financiamentos, debêntures, passivo de arrendamento e o patrimônio líquido consolidado da Companhia.

Não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 30 de setembro de 2020.

Um aumento ou uma redução de R$1,00 no Preço por Ação de R$20,40, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em R$37.731.612,00, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Dessa forma, nossa capitalização não será afetada pela Oferta Secundária.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 30 de setembro de 2020, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R$127,7 milhões e o valor patrimonial por ação ordinária de sua emissão, correspondia, na mesma data, a R$1,33. Os referidos valores patrimoniais por ação ordinária representam o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de setembro de 2020.

Considerando a emissão das Ações no âmbito da Oferta Primária, com base no Preço por Ação de R$20,40, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta; o patrimônio líquido da Companhia seria de R$892,6 milhões, representando um valor patrimonial de R$6,59 por ação ordinária de emissão da Companhia. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R$5,26 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R$13,81 para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta.

Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", página 43 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de setembro de 2020 e considerando os impactos da realização da Oferta Primária:

	Após a Oferta Primária
	(em R$, exceto percentagens)
Preço por Ação[1]	20,40
Preço de exercício da Opção	4,62
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 30 de setembro de 2020[2]	1,33
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação atribuído aos atuais acionistas	5,20
Valor patrimonial contábil por ação ajustado para refletir a oferta primária	6,42
Diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária para os novos investidores[3]	13,98
Percentual de diluição dos novos investidores[4]	**68,0%**

(1) Considerando a subscrição das Ações (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), com base no Preço Por Ação.
(2) Preço ponderado médio de todas as opções em aberto na data deste Prospecto. Considera o número total das ações de emissão da Companhia na data deste Prospecto após agrupamento de ações.
(3) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.
(4) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção "Informações Sobre a Oferta", na página 34 deste Prospecto.

Um aumento ou uma redução de R$1,00 no Preço por Ação de R$20,40, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em R$37.731.612,00 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações ordinárias de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que as Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores já foram emitidas pela Companhia.

Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações

1º SOP

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui dois planos de opções vigentes (em conjunto, "os Planos").

O nosso primeiro plano de opção de ações ordinárias de nossa emissão ("1º SOP") foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2017. De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão ("Opções" ou "Ações"), nos termos do 1º SOP, os administradores, empregados em posição de comando ou gerencial e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades controladas ("Pessoas Elegíveis").

O 1º SOP é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do 1º SOP, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do 1º SOP, e a solução de dúvidas de interpretação do 1º SOP; (b) a eleição dos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou outra sociedade sob o seu controle em favor dos quais a Companhia outorgar uma ou mais Opções ("Outorgados"), nos termos Outorgados e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; (c) a aprovação dos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Outorgados, observadas as determinações do 1º SOP; e (d) emissão de novas ações de nossa emissão dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações de nossa emissão em tesouraria, para satisfazer o exercício de Opções a serem outorgadas nos termos do 1º SOP e dos Contratos de Opção.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação aplicável, no Estatuto Social da Companhia e no 1º SOP, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os prestadores de serviços, administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito de Opção, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Outorgados nem os princípios básicos do 1º SOP. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Outorgados. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o 1º SOP. Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia elegerá os Outorgados em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do 1º SOP, estabelecendo também os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

A outorga de Opções, nos termos do 1º SOP, é realizada mediante a celebração de Contratos de Opção entre a Companhia e os Outorgados, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso: (a) a quantidade e preço das Ações Próprias a serem adquiridas pelo Outorgado; (b) a quantidade de Opções objeto da outorga; (c) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da Opção; (d) o prazo final para exercício da Opção; e (e) o Preço de Exercício e condições de pagamento. Cada Opção dará direito ao Outorgado de adquirir 1 (uma) Ação, sujeito à ocorrência de um Evento de Liquidez, conforme definido no 1º SOP, ao decurso dos prazos de carência e aos demais termos e condições estabelecidos no 1º SOP e respectivo Contrato de Opção.

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Outorgado, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Outorgados, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. As Opções outorgadas nos termos do 1º SOP são pessoais e intransferíveis, não podendo o Outorgado, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes. O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito do 1º SOP não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos do 1º SOP, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do 1º SOP esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

2º SOP

O nosso segundo plano de opção de ações ordinárias de nossa emissão ("2º SOP") foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2020. De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão ("Opções" ou "Ações"), nos termos do Plano, os administradores e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia ("Pessoas Elegíveis").

O 2º SOP é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelas diretrizes fixadas pela assembleia geral da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do 2º SOP, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do 2º SOP, e a solução de dúvidas de interpretação do 2º SOP; (b) a eleição dos administradores, empregados em posição gerencial da Companhia em favor dos quais a Companhia outorgar uma ou mais Opções ("Outorgados"), nos termos Outorgados e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; (c) a aprovação dos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Outorgados, observadas as determinações do Plano; e (d) emissão de novas ações de nossa emissão dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações de nossa emissão em tesouraria, para satisfazer o exercício de Opções a serem outorgadas nos termos do 2º SOP e dos Contratos de Opção.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação aplicável, no Estatuto Social da Companhia e no 2º SOP, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os prestadores de serviços, administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito de Opção, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Outorgados nem os princípios básicos do 2º SOP. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Outorgados. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o 2º SOP. Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia elegerá os Outorgados em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do 2º SOP, estabelecendo também os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

Para fazer jus às Opções, os Outorgados deverão, uma vez decorrido os períodos especificados pelo Conselho de Administração nos respectivos Contratos de Outorga, desde que não tenha havido o Desligamento dos referidos Outorgados, investir recursos próprios na aquisição de determinada quantidade de Ações Próprias, conforme estabelecido pelo Conselho de Administração. Para cada Ação Própria adquirida, a Companhia outorgará 4 (quatro) Opções. A outorga de Opções nos termos deste Plano será regulada pelos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e os Outorgados, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, conforme o caso e observado o disposto nos itens 8 e 9 abaixo: (i) a quantidade e preço das Ações Próprias a serem adquiridas pelo Outorgado; (ii) a quantidade de Opções objeto da outorga; (iii) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da Opção; (iv) o prazo final para exercício da Opção; e (v) o Preço de Exercício e condições de pagamento. Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Outorgado, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Outorgados, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. As Opções outorgadas nos termos do 2º SOP são pessoais e intransferíveis, não podendo o Outorgado, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes. O número total de Ações que poderão se r adquiridas no âmbito do 2º SOP não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos do 2º SOP, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

Os Outorgados poderão adquirir as Ações Próprias nos termos do 2º SOP, sujeito à permanência contínua do vínculo do Outorgado como administrador ou empregado em posição de comando ou gerencial da Companhia durante os períodos abaixo especificados e observadas as seguintes proporções:

- 20% (vinte por cento) do número total das Ações Próprias poderão ser adquiridas
- no prazo máximo de 30 dias contados da data de assinatura do Contrato de Opção;
- 20% (vinte por cento) do número total das Ações Próprias poderão ser adquiridas entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de janeiro de 2021;
- 20% (vinte por cento) do número total das Ações Próprias poderão ser adquiridas entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de janeiro de 2022;
- 20% (vinte por cento) do número total das Ações Próprias poderão ser adquiridas entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de janeiro de 2023; e
- 20% (vinte por cento) do número total das Ações Próprias poderão ser adquiridas entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de janeiro de 2024.

A tabela abaixo apresenta (a) todas as opções válidas abrangidas no âmbito do Planos de Opção, considerando um preço de exercício das opções no âmbito do Plano de R$4,62 e os efeitos hipotéticos do exercício/emissão de todas as opções e/ou ações no âmbito do Planos de Opção em Ações de acordo com seus respectivos preços de exercício:

	Após a Oferta Primária
	(em R$, exceto percentagens)
Preço por Ação[1]	20,40
Preço de exercício da Opção	4,62
Valor patrimonial por ação de nossa emissão em 30 de setembro de 2020 [2]	1,33
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2020 ajustado para a Oferta e para a outorga e o exercício da totalidade das Opções previstas no Programa(2)	6,42
Aumento no valor patrimonial contábil por ação atribuído aos acionistas existentes, considerando a Oferta e a outorga e o exercício da totalidade das Opções previstas no Programa	5,10
Diminuição do valor patrimonial contábil por ação aos novos investidores, considerando a Oferta e a outorga e o exercício da totalidade Opções previstas no Programa[3]	13,98
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta e do exercício da totalidade das Opções previstas no Programa	**68,5%**

(1) Com base no Preço por Ação de R$20,40, que é preço médio da Faixa Indicativa.

Para mais informações sobre os Planos de Opções e o Plano de Remuneração em Ações, veja os itens *"13.4 Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária" e "14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados"*, do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Nos últimos cinco anos, a Companhia realizou os seguintes aumentos de capital:

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidade)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
01/12/2020	Assembleia Geral Extraordinária	01/12/2020	**1.744.346,68**	Privado	**N/A**	**N/A**	**N/A**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
Critério para determinação do preço de emissão	O aumento de capital aprovado não resultou na emissão de novas ações da Companhia.									
Forma de integralização	O aumento de capital aprovado não resultou na emissão de novas ações da Companhia.									
Data de deliberação	**Órgão que deliberou o aumento**	**Data emissão**	**Valor total emissão (Reais)**	**Tipo de aumento**	**Ordinárias (Unidades)**	**Preferenciais (Unidade)**	**Total ações (Unidades)**	**Subscrição / Capital anterior**	**Preço emissão**	**Fator cotação**
18/02/2020	Assembleia Geral Extraordinária	18/02/2020	R$110.000.000,00	Privado	172.494	0	172.494	221,20%	R$ 637,70	R$/Ação
Critério para determinação do preço de emissão	Conforme artigo 170, § 1º, I, da Lei das S.A., o preço de emissão foi fixado de acordo com a perspectiva de rentabilidade da Companhia, a partir do seu valor justo a mercado.									
Forma de integralização	Integralização em moeda corrente nacional, em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM.									
Data de deliberação	**Órgão que deliberou o aumento**	**Data emissão**	**Valor total emissão (Reais)**	**Tipo de aumento**	**Ordinárias (Unidades)**	**Preferenciais (Unidade)**	**Total ações (Unidades)**	**Subscrição / Capital anterior**	**Preço emissão**	**Fator cotação**
21/11/2019	Assembleia Geral Extraordinária	21/11/2019	R$ 521.498,88	Privado	2.676	0	2.676	1,05%	R$ 194,88	R$/Ação
Critério para determinação do preço de emissão	Conforme artigo 170, § 1º, II, da Lei das S.A., o preço de emissão foi fixado de acordo com o valor do patrimônio líquido da ação.									
Forma de integralização	Integralização em moeda corrente nacional, em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM.									
Data de deliberação	**Órgão que deliberou o aumento**	**Data emissão**	**Valor total emissão (Reais)**	**Tipo de aumento**	**Ordinárias (Unidades)**	**Preferenciais (Unidade)**	**Total ações (Unidades)**	**Subscrição / Capital anterior**	**Preço emissão**	**Fator cotação**
06/11/2019	Assembleia Geral Extraordinária	06/11/2019	R$ 227.217,68	Privado	1.844	0	1.844	0,46%	R$ 123,22	R$/Ação
Critério para determinação do preço de emissão	Conforme artigo 170, § 1º, II, da Lei das S.A., o preço de emissão foi fixado de acordo com o valor do patrimônio líquido da ação.									
Forma de integralização	Integralização em moeda corrente nacional, em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM.									
Data de deliberação	**Órgão que deliberou o aumento**	**Data emissão**	**Valor total emissão (Reais)**	**Tipo de aumento**	**Ordinárias (Unidades)**	**Preferenciais (Unidade)**	**Total ações (Unidades)**	**Subscrição / Capital anterior**	**Preço emissão**	**Fator cotação**
27/11/2017	Assembleia Geral Extraordinária	27/11/2017	R$ 10.414.717,81	Privado	53.440	0	53.440	27,01%	R$ 194,88	R$/Ação
Critério para determinação do preço de emissão	Conforme artigo 170, § 1º, II, da Lei das S.A., o preço de emissão foi fixado de acordo com o valor do patrimônio líquido da ação.									

Para informações adicionais referentes aos últimos aumentos do nosso capital social, veja o item "*17.2. Aumentos do Capital Social*" do Formulário de Referência da Companhia.

Histórico de Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações

Conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de dezembro de 2020, foi aprovado o desdobramento das 874.787 (oitocentas e setenta e quatro mil, setecentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia em 96.226.570 (noventa e seis milhões, duzentas e vinte e seis mil, quinhentas e setenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem modificação no capital social, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A. Com exceção da alteração do número de ações de emissão da Companhia, o desdobramento não resulta na modificação do valor total do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares, operacionalizado e efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia, não afetando os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações de emissão da Companhia.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE APROVOU A ABERTURA DE CAPITAL DA COMPANHIA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE INVESTIMENTO DO VESUVIUS FIP REALIZADAEM 30 DE NOVEMBRO DE 2020 QUE APROVOU A PARTICIPAÇÃO NA OFERTA SECUNDÁRIA

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS AUDITADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS AUDITADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIO SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS PRO FORMA NÃO AUDITADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO PERÍODO DE NOVE MESE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS AUDITADAS DA ELEMÍDIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MARKETING S.A. RELATIVAS AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DA ELEMÍDIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MARKETING S.A. RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Estatuto Social Consolidado da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ELETROMIDIA S.A.
CNPJ/ME nº 09.347.516/0001-81
NIRE 35.300.458.893

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 20 de janeiro de 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de janeiro de 2021, às 17:00 horas, na sede social da Eletromidia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei n° 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes do "Livro de Registro de Presença dos Acionistas" da Companhia.

MESA: Presidida pelo Sr. Rodrigo Brandão Feitosa e secretariada pelo Sr. Ricardo de Almeida Winandy.

LEITURA DE DOCUMENTOS: foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (ii) re-ratificação da remuneração global da administração da Companhia para os exercícios sociais de 2017, 2018, 2019 e 2020.

DELIBERAÇÕES: após a discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram:

(i) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir ajustes de referência e outras correções pontuais, o qual passa a vigorar com a redação que acompanha esta ata na forma do Anexo I; e

(ii) a re-ratificação da remuneração global da administração da Companhia para os exercícios sociais de 2017, 2018, 2019 e 2020, a qual constou erroneamente na ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1º de dezembro de 2020, às 9:00. Os valores corretos da remuneração global da administração da Companhia são de (a) até R$10.060.426,70 (dez milhões sessenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos) para 2017; (b) até R$10.061.749,37 (dez milhões sessenta e um mil

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) para 2018; (c) até R$20.688.011,94 (vinte milhões seiscentos e oitenta e oito mil e onze reais e noventa e quatro centavos) para 2019; e (d) até R$20.987.414,51 (vinte milhões novecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos) para 2020. Foi ratificada, ainda, a alocação promovida pelo Conselho de Administração da Companhia para tais verbas entre os membros da administração da Companhia.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 20 de janeiro de 2021. Mesa: Rodrigo Brandão Feitosa, Presidente e Ricardo de Almeida Winandy, Secretário. Acionistas presentes: (i) Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, representado pela BRL Trust Investimentos Ltda.; (ii) Olonk Empreendimentos e Participações S.A., representada por Paulo Racy Badra e Ricardo Romeiro Otero; (iii) Paulo Racy Badra; (iv) Ricardo Romeiro Otero; (v) SPCTWO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representado por São Pedro Capital Ltda.; (vi) Alexandre Guerrero Martins; (vii) Daniel Mattos Simões; (viii) Luis Gustavo Pereira da Silva, p.p. Rodrigo Brandão Feitosa; (ix) Marina Pereira Melemendjian, p.p. Rodrigo Brandão Feitosa; (x) Gilberto Tarantino Zurita, p.p. Rodrigo Brandão Feitosa; e (xi) Jued Abud Andari, p.p. Rodrigo Brandão Feitosa.

CERTIDÃO: Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

_____

Ricardo de Almeida Winandy
Secretário

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Anexo I

Estatuto Social da Companhia

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ELETROMIDIA S.A.
CNPJ/ME nº 09.347.516/0001-81
NIRE 35.3.0045889-3

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1°. A **Eletromidia S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima, que se rege pelo presente estatuto social ("Estatuto") e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis.

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado").

Artigo 2°. A Companhia tem por objeto social a exploração das atividades de (a) importação, exportação, comercialização e distribuição de painéis eletrônicos para divulgação informatizada e publicidade de dados de interesse público ou particular, equipamentos de informática; peças, acessórios e demais produtos relacionados com mídia eletrônica; bem como a reparação, manutenção e instalação dos referidos bens e produtos; (b) locação de bens móveis e espaços para a colocação de produtos eletrônicos, principalmente painéis estáticos e eletrônicos, para divulgação informatizada de publicidade e dados de interesse público ou particular; (c) locação de horário e veiculação de mensagens e dados de interesse público e particular em painéis eletrônicos; (d) prestação de serviços de programação de mensagens informatizadas e a inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio, digital ou estático (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita); (e) realização de *checking* de suas próprias inserções de publicidade; (f) criação e registro de marca para os produtos eletrônicos comercializados e distribuídos pela Companhia, incluindo licença de uso de tais marcas para terceiros, (g) a elaboração, execução e desenvolvimento de projetos para veiculação em painéis eletrônicos, por administração, empreitada ou sub-empreitada; (h) atividades de compra, venda, locação, importação de lâmpadas e outros equipamentos elétricos; (i) assessoria a terceiros, pessoas físicas e jurídicas, nas atividades relativas à gestão empresarial; e (j) a participação no capital social de outras sociedades como sócia, quotista ou acionista.

Parágrafo Único. A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 2º.

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Artigo 3°. A Companhia tem a sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou extinguir filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Artigo 4°. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5°. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 161.470.409,67 (cento e sessenta e um milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos), dividido em 96.226.570 (noventa e seis milhões, duzentas e vinte e seis mil, quinhentas e setenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1 º É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 2 º O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 3 º Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com a qual a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo 4 º O custo de transferência da propriedade das ações poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Artigo 6°. A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1 º Dentro do limite autorizado neste artigo, o Conselho de Administração fixará o número, preço e prazo de integralização e as demais condições para a emissão de ações.

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Parágrafo 2 º Desde que realizado dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá ainda: (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço da Companhia ou suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga ou no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

Artigo 7°. A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 8°. Nos casos previstos em lei, o valor de reembolso das ações, a ser pago pela Companhia aos acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral que tenham exercido direito de retirada, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado em avaliação aceita nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 45 da Lei das S.A., sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Seção I – Organização

Artigo 9°. A Assembleia Geral, convocada e instalada conforme previsto na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim exigirem.

Parágrafo 1 º A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer outro membro do Conselho de Administração, em caso de impedimento do Presidente do Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 8 (oito) dias, observado, ainda, o

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuração, participação e votação a distância em assembleias gerais.

Parágrafo 2 º As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes na assembleia, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social.

Parágrafo 3 º A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

Parágrafo 4 º As atas de Assembleias deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais, e poderão, caso assim aprovado na Assembleia Geral em questão, ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas.

Artigo 10. Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro Conselheiro, Diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia Geral indicará até 2 (dois) Secretários.

Artigo 11. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Único. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

Seção II - Competência

Artigo 12. Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei e regulamentos aplicáveis, e por este Estatuto Social, compete à Assembleia Geral:

(a) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

(b) alterar o Estatuto Social da Companhia;

(c) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;

(d) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;

(e) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(f) deliberar sobre qualquer decisão relacionada à fusão, incorporação, cisão ou outra reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer sociedade na Companhia;

(g) deliberar sobre qualquer decisão relacionada à dissolução ou liquidação envolvendo Companhia e/ou cessação do estado de liquidação da Companhia;

(h) aprovar planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas;

(i) aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor;

(j) deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado;

(k) suspender o exercício de direitos de acionista, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objetos de suspensão;

(l) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e

(m) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º. Para fins da alínea (j) acima:

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

(a) a assembleia geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;

(b) caso o quórum previsto na alínea (a) acima não seja atingido, a assembleia geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e

(c) a deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na assembleia geral.

Parágrafo 2º A Companhia não concederá financiamentos ou garantias para os acionistas, membros de seu Conselho de Administração ou Conselho Fiscal (quando instalado) ou seus Diretores.

Artigo 13. O presidente da Assembleia Geral não computará qualquer voto proferido em violação ao presente Estatuto ou ao acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, sob pena de responsabilidade pessoal.

CAPÍTULO IV – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 14. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, sendo que os cargos de Presidente do Conselho da Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 15. Ressalvado o disposto no presente Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

Parágrafo Único. Só é dispensada a convocação prévia da reunião do Conselho de Administração e da Diretoria como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. Caso não estejam fisicamente presentes, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão manifestar seu voto por meio de: (i) delegação de poderes feita em favor de outro membro do respectivo órgão; (ii) voto escrito enviado antecipadamente; e (iii) voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, bem como por sistema de áudio ou videoconferência ou outros

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

meios semelhantes, desde que permitam a identificação e participação efetiva na reunião, de forma que os participantes consigam simultaneamente ouvir uns aos outros.

Artigo 16. A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição entre os membros da administração.

Artigo 17. Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal (quando aplicável), efetivos e suplentes, serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 47 desde Estatuto.

Parágrafo Único. A posse dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal (quando aplicável) sujeita-se, ainda, à assinatura de termo de adesão às Políticas da Companhia, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Artigo 18. Nos termos do artigo 156 da Lei das S.A., os administradores da Companhia que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento de fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento.

Artigo 19. Dentro dos limites estabelecidos neste Artigo, a Companhia indenizará e manterá indenes seus membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros de comitês de assessoramento e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

Parágrafo 1 º A Companhia não indenizará o Beneficiário por (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no artigo 159 da Lei das S.A. ou ressarcimento de prejuízos de que trata o artigo 11, § 5º, II da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976; e (v) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade firmado com o Beneficiário.

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Parágrafo 2 º Caso seja condenado, por decisão judicial, arbitral ou administrativa transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos praticados (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo 3 º As condições e as limitações da indenização objeto do presente Artigo serão determinadas em contrato de indenidade, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão.

Seção II – Conselho de Administração

Subseção I – Composição

Artigo 20. O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1 º Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger, sendo também considerado como independente o Conselheiro eleito mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador ("Conselheiros Independentes").

Parágrafo 2 º Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no § 1º deste Artigo, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3 º Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

Parágrafo 4 º O membro do Conselho de Administração deverá ter reputação ilibada não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem: (i) atuar como

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

administrador, conselheiro, consultor, advogado, auditor, executivo, empregado ou prestador de serviços em sociedades que se envolvam em atividades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O membro do Conselho de Administração não poderá exercer direito de voto caso se configurem, supervenientemente à eleição, os mesmos fatores de impedimento, sem prejuízo do disposto no § 5º deste Artigo.

Parágrafo 5 º O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Parágrafo 6 º No caso de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes.

Artigo 21. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente, que será eleito pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naquele cargo.

Subseção II – Reuniões

Artigo 22. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente ou por deliberação da maioria de seus membros, por convocação realizada na forma do § 1º deste Artigo. O Conselho de Administração pode deliberar, por unanimidade, acerca de qualquer outra matéria não incluída na ordem do dia.

Parágrafo 1 º As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser entregues por meio eletrônico ou por carta, pelo Presidente do Conselho de Administração, a cada membro do Conselho de Administração, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, e com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia detalhada e documentos a serem discutidos naquela reunião. Qualquer Conselheiro poderá, mediante solicitação escrita ao Presidente, solicitar que uma reunião seja convocada ou que itens sejam incluídos na ordem do dia.

Parágrafo 2 º O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de ausência ou impedimento temporário, previstas no parágrafo 6º abaixo.

Parágrafo 3 º Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Administração, sendo que as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de seus membros presentes na reunião.

Parágrafo 4 º Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Parágrafo 5 º O presidente de qualquer reunião do Conselho de Administração não deverá levar em consideração e não computará o voto proferido com infração aos termos de qualquer acordo de acionistas que possa estar devidamente arquivado na sede da Companhia, conforme disposto no artigo 118 da Lei das S.A.

Parágrafo 6 º Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Parágrafo 7 º Na hipótese de vacância permanente do Presidente, o Conselho de Administração se reunirá em até 60 (sessenta) dias a partir da data de vacância para a nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 8 º No caso de ausência ou impedimento temporário de membro do Conselho de Administração, tal membro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do membro ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo 9 º Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Subseção III - Competência

Artigo 23. Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei e regulamentos aplicáveis, e por este Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração da Companhia:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(b) aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual da Companhia, bem como quaisquer alterações a estes documentos;

(c) aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

(i) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (ii) gerenciamento de riscos; (iii) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses; (iv) remuneração de administradores; e (v) indicação de administradores;

(d) eleger e destituir os Diretores, definir suas atribuições e fixar sua remuneração, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;

(e) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;

(f) escolher e substituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;

(g) apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(h) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;

(i) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.;

(j) aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às controladas ou coligadas da Companhia envolvendo matéria(s) elencada(s) neste Artigo 23;

(k) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

(l) dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no § 2º do Artigo 6º deste

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Estatuto Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;

(m) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;

(n) deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;

(o) aprovar a contratação de obrigações de qualquer natureza (com exceção de empréstimos, financiamentos e linhas de crédito, para os quais deverá ser observado o disposto no item “p” abaixo), bem como a celebração de qualquer contrato, cujo valor seja superior a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), exceto em relação a contratos celebrados com clientes;

(p) aprovar qualquer endividamento financeiro, emissão de debêntures e outros valores mobiliários representativos de dívidas em valor superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

(q) aprovar a realização de qualquer despesa ou investimento pela Companhia, ou o desenvolvimento de novos projetos pela Companhia, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social) seja superior a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por operação;

(r) aprovar a constituição de ônus e outorga de garantias relativas a obrigações da Companhia e/ou de Investidas, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social) seja superior a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

(s) aprovar a venda, aquisição, transferência, oneração, ou outra forma de alienação, pela Companhia, de ativos imobilizados, incluindo a constituição de quaisquer ônus sobre tais ativos imobilizados, cujo valor de mercado represente, individualmente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social, quantia seja superior a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

(t) aprovar a constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social) seja superior a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por operação;

(u) aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;

(v) elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, contendo a manifestação, ao menos: (i) sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(w) aprovar seu próprio regimento interno e o regimento interno da Diretoria e de todos os Comitês;

(x) designar os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e dos demais Comitês que vierem a ser instituídos pelo Conselho de Administração;

(y) estruturar um processo e avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria; e

(z) ajuizar qualquer processo contra qualquer Autoridade Governamental que não tenha como fundamento tese amplamente reconhecida na jurisprudência aplicável.

CAPÍTULO V – DIRETORIA E COMITÊS DE ASSESSORAMENTO

Seção I – Diretoria

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Subseção I – Composição

Artigo 24. A Diretoria é o órgão de representação e direção executiva da Companhia, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pelo Conselho de Administração, a condução dos negócios sociais, podendo e devendo praticar os atos necessários a tal fim.

Artigo 25. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais, se eleitos, terão suas atribuições designadas pelo Conselho de Administração. Os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Os Diretores poderão acumular cargos.

Subseção II – Eleição e Destituição

Artigo 26. Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição e destituição.

Artigo 27. Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura de novos Diretores eleitos.

Subseção III – Reuniões

Artigo 28. Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria, que serão assinadas pelos Diretores presentes.

Artigo 29. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente, salvo acordo diverso entre os Diretores.

Artigo 30. As reuniões serão convocadas por qualquer Diretor. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença de todos os Diretores que estiverem no exercício de seus cargos.

Subseção IV – Competência

Artigo 31. Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios da Companhia em seu curso normal, observadas as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração, o regimento interno da Diretoria e a as competências dos demais órgãos societários.

Artigo 32. Compete à Diretoria, como órgão colegiado, ademais de implementar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração:

(a) administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração;

(b) realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de credito, observadas as restrições legais e as disposições estabelecidas neste Estatuto Social;

(c) preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade;

(d) aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

(e) propor ao Conselho de Administração o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual;

(f) deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais; e

(g) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Parágrafo 1 º Compete ao Diretor Presidente: (i) coordenar as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) presidir as reuniões da Diretoria; (iii) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (iv) manter os acionistas informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e (v) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2 º Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (ii) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; (iii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente; (iv) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (v) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia.

Parágrafo 3 º Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área financeira, jurídica e administrativa da Companhia; (ii) dirigir e orientar a elaboração do orçamento; (iii) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos; (iv) estabelecer e supervisionar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, autoridades administrativas de controle do sistema financeiro e do mercado de valores mobiliários, autoridades fiscais, autoridades aduaneiras e autoridades previdenciárias; (v) planejar a elaboração do orçamento consolidado, do plano de negócios e orçamento plurianual da Companhia; (vi) supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles e projeções financeiras, de gerenciamento de riscos, consolidando e reportando os resultados da Companhia e de suas subsidiárias; e (vii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor- residente.

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Parágrafo 4 º Competem aos Diretores sem designação específica auxiliar o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Subseção V - Representação

Artigo 33. Observadas as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração, o regimento interno da Diretoria e a as competências dos demais órgãos societários, a Companhia será sempre representada, em todos os atos, (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador especialmente nomeado para tanto, de acordo com o parágrafo 1° abaixo; ou (iii) pela assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou (iv) por 1 (um) procurador agindo isoladamente sempre que o ato a ser praticado for relativo aos poderes *ad judicia*.

Parágrafo 1 º Todas as procurações serão outorgadas pela assinatura de 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro da Companhia, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações *ad judicia*, caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular.

Parágrafo 2 º Qualquer dos Diretores ou procurador, isoladamente, poderá representar, ativa ou passivamente, a Companhia em juízo, bem como perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

Parágrafo 3 º São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovados pelo Conselho de Administração em reunião e nos casos de prestação, pela Companhia, de avais, abonos e fianças para empresas controladas ou coligadas, em qualquer estabelecimento bancário, creditício ou instituição financeira, departamento de crédito rural, de crédito comercial, de contratos de câmbio, e outras operações aqui não especificadas, sendo a Companhia, nestes atos, representada por no mínimo 2 (dois) Diretores, ou por um diretor e um procurador com poderes específicos para a prática do ato.

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Seção II - Comitês de Assessoramento

Artigo 34. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês de assessoramento ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que serão compostos por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia ou aos seus afiliados. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação do regimento interno dos comitês ou grupos de trabalho eventualmente criados, bem como a eleição de seus membros.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Artigo 35. O Conselho Fiscal da Companhia é órgão de funcionamento não permanente e poderá ser instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei ou pelos regulamentos da CVM.

Artigo 36. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1 º Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 2 º Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos.

Parágrafo 3 º Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 4 º Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Artigo 37. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

Parágrafo 1 º As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Parágrafo 2 º As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3 º Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos conselheiros presentes.

Artigo 38. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 39. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo 1. Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Parágrafo 2. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei das S.A.

Parágrafo 3. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social.

Artigo 40. Após realizadas as deduções contempladas no Artigo acima, o lucro líquido deverá ser alocado da seguinte forma:

(a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social serão alocados para a reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 100% (cem por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

(b) uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das S.A.;

(c) a parcela do lucro líquido decorrente de subvenções governamentais para investimentos poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório e destinada para a reserva de incentivos fiscais;

(d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (f) abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.;

(e) uma parcela não superior à diferença entre (a) 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no Artigo 202 da Lei das S.A. (incluindo, portanto, eventual destinação de parcela do lucro líquido para constituição de reserva para contingências) e (b) a reserva indicada no item (c) acima, poderá ser destinada à formação de reserva para investimentos e capital de giro, que terá por fim custear investimentos para crescimento e expansão e financiar o capital de giro da companhia, ficando ressalvado que o saldo acumulado desta reserva não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; e

(f) o saldo remanescente será distribuído aos acionistas como dividendos, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei das S.A.

Parágrafo 1 º O dividendo previsto na alínea (f) do caput deste Artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, e os Diretores deverão protocolar na CVM um relatório fundamentado, justificando a informação transmitida à Assembleia.

Parágrafo 2 º Lucros retidos nos termos do § 1º deste Artigo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Artigo 41. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá:

(a) distribuir dividendos com base em lucros apurados nos balanços semestrais;

(b) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros nele apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º da Lei das S.A.;

(c) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral; e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Artigo 42. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável, sem prejuízo do disposto no Artigo 6º, parágrafo 2º deste Estatuto Social.

Artigo 43. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VIII – ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E OPA POR ATINGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Seção I – Alienação do Controle Acionário

Artigo 44. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Seção II – OPA por Atingimento de Participação Relevante

Artigo 45. Qualquer acionista ou Grupo de Acionistas que atingir, de forma direta ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social ("Participação Relevante"), tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações ("Novo Acionista Relevante"), deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis por ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia, nos termos deste artigo ("OPA por Atingimento de Participação Relevante").

Parágrafo 1º A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 2º deste Artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e (iv) instruída com o laudo de avaliação da Companhia, de que trata o § 4º deste Artigo.

Parágrafo 2º O preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante ("Preço da OPA") não poderá ser inferior ao maior valor determinado entre: (i) 100% (cem por cento) do valor econômico apurado em laudo de avaliação (avaliador escolhido pelo Conselho de Administração); 120% (cento e vinte por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital mediante distribuição pública nos últimos 24 meses, atualizado pelo IPCA; (iii) 120% (cento e vinte por cento) da cotação média das ações nos últimos 90 dias; e (iv) 120% (cento e vinte por cento) do maior valor pago, a qualquer tempo, pela Pessoa Relevante em qualquer tipo de negociação, em qualquer um dos casos sujeito a ajustes decorrentes de distribuição de dividendos pela Companhia, reorganizações societárias envolvendo a Companhia, grupamentos e desdobramentos de ações da Companhia e quaisquer outras operações que afetem o capital social da Companhia.

Parágrafo 3º Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas na regulamentação aplicável, imediatamente após adquirir ou tornar-se titular de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social, o Novo Acionista Relevante deverá encaminhar uma comunicação ao Diretor de Relações com Investidores, contendo: (a) as informações previstas no artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e nos itens "i" até "m" do inciso I do Anexo II à Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada; (b) informação sobre quaisquer Outros Direitos de Natureza Societária que possua; (c) a informação sobre a obrigação de efetivar a OPA por

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Atingimento de Participação Relevante; (d) a informação do maior preço pago pelo Novo Acionista Relevante nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento da Participação Relevante, ajustado por eventos societários ocorridos após a data da transação, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, acompanhada de demonstração justificada desse preço; e (e) a informação do preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante que o Novo Acionista Relevante se propõe a pagar, observado o § 2º deste Artigo ("Preço Proposto").

Parágrafo 4º O Valor Justo de Mercado será apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão com independência em relação ao Novo Acionista Relevante, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das S.A. e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo da lei.

Parágrafo 5º A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Justo de Mercado da Companhia é de competência privativa do Conselho de Administração.

Parágrafo 6º Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Parágrafo 7º O laudo de avaliação deverá ser encaminhado pela instituição ou empresa especializada responsável ao Diretor de Relações com Investidores, para que este o divulgue imediatamente ao mercado, por meio do sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

Parágrafo 8º Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia, excetuadas deste cômputo as ações de titularidade do Novo Acionista Relevante, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem Assembleia Especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da OPA. O novo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação previsto no § 4º deste Artigo, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das S.A. e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM e nos termos deste Capítulo e divulgado nos termos do § 6º deste Artigo. Na Assembleia Especial poderão votar todos os titulares de ações da Companhia, com exceção do Novo Acionista Relevante.

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Parágrafo 9º Caso o laudo de avaliação venha a apurar um Preço da OPA superior ao Preço Proposto, o Novo Acionista Relevante poderá dela desistir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de divulgação do laudo de avaliação, obrigando-se, neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto no artigo 28 da Instrução CVM nº 361, ou norma que venha a substituí-la, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 (três) meses contados da data de comunicação da desistência à Companhia. A desistência deverá ser comunicada pelo Acionista Relevante ao Diretor de Relações com Investidores, quem por sua vez deverá comunicar o mercado promovendo a divulgação de fato relevante.

Parágrafo 10º A efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

(a) a Assembleia Geral, se instalada na primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do total de Ações em Circulação e, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação;

(b) a dispensa de efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante será considerada aprovada com o voto da maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes naquela Assembleia Geral, seja em primeira ou segunda convocação; e

(c) não serão computadas as ações detidas pelo Novo Acionista Relevante para fins dos quóruns de instalação e de deliberação.

Parágrafo 11º Se OPA por Atingimento de Participação Relevante não estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá publicar o edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação.

Parágrafo 12º Se OPA por Atingimento de Participação Relevante estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá solicitar o registro no prazo de 10 (dez) dias úteis, contato da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação, e estará obrigado a atender às

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Relevante, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. A publicação do edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de registro da OPA pela CVM.

Parágrafo 13º Na hipótese de o Novo Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Novo Acionista Relevante não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Novo Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das S.A.

Parágrafo 14º A exigência da OPA por Atingimento de Participação Relevante não se aplica ao acionista ou Grupo de Acionistas que atinja a Participação Relevante:

(a) por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao Preço da OPA;

(b) de forma involuntária, como resultado de resgate ou cancelamento de ações;

(c) por subscrição de ações realizada em oferta primária, em razão de o montante não ter sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública;

(d) em decorrência de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; ou

(e) em decorrência de: (i) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante; ou (ii) transferência para *trust* ou entidade fiduciária similar, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas detentor de participação Acionaria Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge.

Parágrafo 15º A efetivação da OPA por Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Parágrafo 16º Para fins deste Artigo, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Acionista Controlador" significa o acionista ou o Grupo de Acionistas composto por um grupo de pessoas (i) vinculadas por acordo de acionistas, (ii) sob controle comum ou (iii) entre as quais haja relação de controle, e que exerça o Poder de Controle da Companhia;

"Ações em Circulação" significa as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações em tesouraria, as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas e por Administradores da Companhia;

"Administradores" significa, quando no singular, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos individualmente ou, quando no plural, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos conjuntamente;

"Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; (iv) agindo em conjunto; ou (v) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (v) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital social da outra pessoa; e (vi) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (vii) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (viii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário;

"Outros Direitos de Natureza Societária" significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ações de emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia;

"Poder de Controle" e seus termos correlatos significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida; e

"Valor Justo de Mercado" significa o maior dentre os valores das ações da Companhia que vierem a ser determinados pela instituição ou empresa especializada escolhida para elaboração do laudo de avaliação, mediante a utilização dos critérios de (i) fluxo de caixa descontado (abordagem de renda) e (ii) patrimônio líquido a mercado (abordagem de ativo), com o ajuste do valor contábil (saldo líquido) das contas patrimoniais aos valores justos de mercado dos ativos e passivos.

CAPÍTULO IX – LIQUIDAÇÃO

Artigo 46. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, e o Conselho Fiscal, quando instalado, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

CAPÍTULO X – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E ARBITRAGEM

Artigo 47. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n° 6.385/76, na Lei das S.A., no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 48. As disposições contidas nos Artigos 14, 17 (Parágrafo Único), 19, 32 (Parágrafo 2º) e 47 deste Estatuto Social referentes ao Regulamento do Novo Mercado , bem como as demais regras referentes ao Regulamento do Novo Mercado constantes deste Estatuto Social (incluindo, *inter alia*, a vedação de os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não possam ser acumulados pela mesma pessoa), somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.

Artigo 49. O disposto na Seção II do Capítulo VIII deste Estatuto Social não se aplica ao acionista titular de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária em 3 de dezembro de 2020, bem como a: (i) seus descendentes e cônjuge que adquirirem as respectivas ações em decorrência de adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária; ou (b) *trusts* ou entidades fiduciárias similares, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas, seus descendentes ou seu cônjuge.

Artigo 50. O Conselho de Administração poderá ser composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros, dispensada a eleição de conselheiros independentes, enquanto a Companhia não obtiver o registro de companhia aberta na CVM, na qualidade de emissor de valores mobiliários “Categoria A”.

Artigo 51. Deverão ser observadas pelos acionistas, pelos administradores, pelos membros do Conselho Fiscal e pela Companhia, as disposições de acordo(s) de acionistas da Companhia arquivado(s) em sua sede, sendo lhes expressamente vedado praticar qualquer ato em desconformidade ou acatar ou registrar qualquer declaração de voto de qualquer acionista signatário ou administrador vinculado ao(s) acordo(s) de acionistas arquivado(s) na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou direitos de subscrição de ações ou outros valores mobiliários em descumprimento ao previsto em referido(s) acordo(s) de acionistas.

Artigo 52. As disposições contidas no parágrafo único do Artigo 1, no inciso (j) do Artigo 12, no parágrafo único do Artigo 17, no parágrafo 1º do Artigo 20, no Artigo 44 e no Artigo 45, somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

Artigo 53. Os acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

que, dentre outras disposições, estabeleçam cláusulas e condições para compra, venda, transferência e oneração de ações de emissão da Companhia, preferência ou opção de compra ou venda para adquiri-las, exercício do direito de voto, ou poder controle, serão respeitados pela Companhia, por sua administração e pelos demais acionistas.

Artigo 54. Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A., observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

* * * * * * * *

D4Sign f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

33 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 21 de janeiro de 2021, 09:16:07

AGE Eletromidia - Correções Estatuto.DOCX

Código do documento f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110

Assinaturas

Joice Nogueira Dolse
joice.dolse@eletromidia.com.br
Aprovou

Ricardo de Almeida Winandy
ricardo.winandy@eletromidia.com.br
Assinou

Eventos do documento

21 Jan 2021, 01:07:07
Documento número f3bd8622-f8e3-4a58-8efe-9a5ae1eb2110 **criado** por JOICE NOGUEIRA DOLSE (Conta 284c3bf8-6e1d-4fa1-8b8b-b80fa39cb918). Email :joice.dolse@eletromidia.com.br. - DATE_ATOM: 2021-01-21T01:07:07-03:00

21 Jan 2021, 01:07:29
Lista de assinatura **iniciada** por JOICE NOGUEIRA DOLSE (Conta 284c3bf8-6e1d-4fa1-8b8b-b80fa39cb918). Email: joice.dolse@eletromidia.com.br. - DATE_ATOM: 2021-01-21T01:07:29-03:00

21 Jan 2021, 01:07:35
JOICE NOGUEIRA DOLSE **Aprovou** (Conta 284c3bf8-6e1d-4fa1-8b8b-b80fa39cb918) - Email: joice.dolse@eletromidia.com.br - IP: 177.189.32.191 (177-189-32-191.dsl.telesp.net.br porta: 62220) - Documento de identificação informado: 372.977.138-80 - DATE_ATOM: 2021-01-21T01:07:35-03:00

21 Jan 2021, 09:14:38
RICARDO DE ALMEIDA WINANDY **Assinou** (Conta b349228a-15d2-4e29-9e5b-751a1fc6d82c) - Email: ricardo.winandy@eletromidia.com.br - IP: 187.120.14.10 (187.120.14.10 porta: 59082) - Documento de identificação informado: 317.096.498-44 - DATE_ATOM: 2021-01-21T09:14:38-03:00

Hash do documento original
(SHA256):790708166a98c47e3cb358f69308454f9ea0fa5951f1ef8d767ebbe7105b7fb0
(SHA512):557aa8fa8500d2b8c668293181f987d05f316fbddc26a9d3c6163b5064ea3e280d905af50271de610ef2778f75c1822bc0116878c42cc2aef0a68109e9f72674

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Realizada em 03 de Dezembro de 2020 que Aprovou a Abertura de Capital da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ELETROMIDIA S.A.
CNPJ/ME nº 09.347.516/0001-81
NIRE 35.300.458.893

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 3 de dezembro de 2020

DATA, HORA E LOCAL: 3 de dezembro de 2020, às 13:00 horas, na nova sede social da Eletromidia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, conforme alterada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2020, cuja ata encontra-se em fase de registro perante a JUCESP.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes do "Livro de Registro de Presença dos Acionistas" da Companhia.

MESA: Presidida pelo Sr. Rodrigo Brandão Feitosa e secretariada pelo Sr. Ricardo de Almeida Winandy.

LEITURA DE DOCUMENTOS: foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

(i) a abertura do capital da Companhia e a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM", nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480");

(ii) a submissão do pedido de registro de emissor da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e adesão ao segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"); e

(iii) a autorização para o conselho de administração e a diretoria praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações acima.

DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas

presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

(i) a abertura de capital da Companhia e a submissão de pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480.

(ii) a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado da B3 e a celebração, com a B3, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Novo Mercado.

(iii) a autorização para o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações acima, incluindo, *inter alia*, a contratação dos bancos coordenadores, a emissão dos prospectos preliminar e definitivo e do *preliminary* e do *final offering memorandum* e dos demais documentos da Oferta, a fixação do preço de emissão das Ações e a aprovação do aumento de capital decorrente da Oferta.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 3 de dezembro de 2020. Mesa: Rodrigo Brandão Feitosa, Presidente e Ricardo de Almeida Winandy, Secretário. Acionistas presentes: (i) Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, representado pela BRL Trust Investimentos Ltda.; (ii) Olonk Empreendimentos e Participações S.A., representada por Paulo Racy Badra e Ricardo Romeiro Otero; (iii) Paulo Racy Badra; (iv) Ricardo Romeiro Otero; (v) SPCTWO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representado por São Pedro Capital Ltda.; (vi) Alexandre Guerrero Martins; (vii) Daniel Mattos Simões; (viii) Luis Gustavo Pereira da Silva, p.p. Rodrigo Brandão Feitosa; (ix) Marina Pereira Melemendjian, p.p. Rodrigo Brandão Feitosa; (x) Gilberto Tarantino Zurita, p.p. Rodrigo Brandão Feitosa; e (xi) Jued Abud Andari, p.p. Rodrigo Brandão Feitosa.

CERTIDÃO: Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Ricardo de Almeida Winandy
Secretário

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Realizada em 03 de Dezembro de 2020 que Aprovou a Realização da Oferta, Bem Como Seus Termos E Condições

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ELETROMIDIA S.A.
CNPJ/ME 09.347.516/0001-81
NIRE 3530045889-3

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de dezembro de 2020

Data, Horário e Local. No dia 3 de dezembro de 2020, às 12:00 horas, na nova sede social da Eletromidia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, conforme alterada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2020, cuja ata encontra-se em fase de registro perante a JUCESP.

Presença. A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Convocação. Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Mesa. Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy.

Ordem do dia. Deliberar sobre a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta" e "Ações", respectivamente).

Deliberação tomada por unanimidade. Instalada a reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer tipo de ressalva, a realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação de determinadas instituições financeiras contratadas pela Companhia e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo observado o disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (SEC), em operações isentas de registro, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933 e outros regulamentos aplicáveis, e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-US persons*), de acordo com o Regulamento S. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2°, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas. Adicionalmente, nos

termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar correspondente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Nos termos do artigo 172, I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta.

A Diretoria da Companhia foi autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. São Paulo, SP, 3 de dezembro de 2020. Mesa. Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. Conselheiros presentes: Rodrigo Brandão Feitosa, Tiago Branco Waiselfisz, Fabio Isay Saad, Felipe Franco da Silveira, Débora Mayor Vizeu, Paulo Racy Badra e Ricardo Romeiro Otero.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, SP, 3 de dezembro de 2020.

Ricardo de Almeida Winandy
Secretário

Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração que Aprovará o Preço por Ação e o Aumento do Capital Social

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ELETROMIDIA S.A.
CNPJ/ME 09.347.516/0001-81
NIRE 3530045889-3

Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em [•] de [•] de [•]

Data, Horário e Local. No dia [•] de [•] de [•], às [•] horas, na nova sede social da Eletromidia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, conforme alterada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2020, cuja ata encontra-se em fase de registro perante a JUCESP.

Presença. A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Convocação. Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Mesa. Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy.

Ordem do dia. no âmbito a oferta pública inicial de ações da Companhia, aprovada pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de dezembro de 2020 ("Oferta"), deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) a fixação do preço de emissão das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem emitidas pela Companhia ou alienadas pelo acionista vendedor identificado no Prospecto Preliminar da Oferta, no âmbito da Oferta ("Ações" e "Preço por Ação", respectivamente);

(ii) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."");

(iii) a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações a serem emitidas;

(iv) a aprovação dos direitos atribuídos às novas Ações;

(v) a verificação da subscrição das Ações distribuídas no âmbito da Oferta e a homologação do novo capital social da Companhia; e

(vi) a autorização para a Diretoria da Companhia emitir o prospecto definitivo e o *final offering memorandum*, bem como tomar todas as providências e praticar todos e quaisquer atos necessários relacionados à Oferta e seu correspondente aumento de capital, incluindo, *inter alia*, assinar o "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A.", o "*Placement Facilitation Agreement"*, o "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão Eletromidia S.A." e todos os outros contratos e documentos que se fizerem necessários no âmbito da Oferta (os "Documentos da Oferta").

Deliberações tomadas por unanimidade. Instalada a reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer tipo de ressalva, as matérias da ordem do dia, a saber:

(i) a fixação do Preço por Ação em R$ [•] ([•]), com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*"), conduzido exclusivamente com investidores profissionais no Brasil e no exterior, pelos Coordenadores da Oferta e Agentes do Colocação Internacional (conforme definidos no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A.), nos termos do artigo 23, parágrafo primeiro, e artigo 44 da Instrução nº 400, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários em 29 de dezembro de 2003, conforme alterada. De acordo com o artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para a determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que não promoverá diluição injustificada do atual acionista da Companhia e pelo fato de as Ações serem distribuídas por meio de uma oferta pública, na qual o preço de mercado das Ações foi definido com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding;*

(ii) o aumento no capital social da Companhia, de R$ [•] ([•]) para R$ [•] ([•]), mediante a emissão de [•] ([•]) Ações, dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, para subscrição pública no âmbito da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das S.A. e com o Estatuto Social da Companhia. Do Preço por Ação de R$ [•] ([•]): [(a) o valor de R$ [•] ([•]) será destinado à conta de capital social da Companhia, totalizando a quantia de R$ [•] ([•]) em aumento do capital social; e (b) o valor remanescente será destinado à formação de reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações, totalizando a quantia de R$ [•] ([•]) destinada à reserva de capital];

(iii) a forma de integralização das Ações sujeitas à Oferta, que deverá ser feita em moeda corrente nacional, na data de liquidação da Oferta, nos termos das cláusulas aplicáveis do

(iv) a atribuição, aos titulares das novas Ações emitidas em virtude do aumento do capital social da Companhia, dos mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares das Ações previamente emitidas pela Companhia, de acordo com a Lei das S.A., o Regulamento do Novo Mercado e o Estatuto Social da Companhia, a partir da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta, incluindo no que se refere a eventuais distribuições de dividendos pela Companhia;

(v) a verificação, pelo Conselho de Administração, da subscrição de [•] ([•]) Ações, distribuídas no âmbito da Oferta e, consequentemente, a homologação do novo capital social da Companhia, que passa a ser de R$ [•] ([•]), dividido em [•] ([•]) Ações. O Conselho de Administração irá submeter à Assembleia Geral de acionista a proposta para alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o novo capital social; e

(vi) autorizar a Diretoria da Companhia a emitir o prospecto definitivo e o *final offering memorandum*, bem como tomar todas as providências e praticar todos e quaisquer atos necessários relacionados à Oferta e seu correspondente aumento de capital, incluindo, *inter alia*, assinar os Documentos da Oferta.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. São Paulo, SP, [•] de [•] de [•]. Mesa. Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. Conselheiros presentes: Rodrigo Brandão Feitosa, Tiago Branco Waiselfisz, Fabio Isay Saad, Felipe Franco da Silveira, Débora Mayor Vizeu, Paulo Racy Badra e Ricardo Romeiro Otero.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, SP, [•] de [•] de [•].

_____

Ricardo de Almeida Winandy
Secretário

Ata da Reunião do Comitê Gestor e de Investimento do Vesuvius Fip Realizada em 30 de Novembro de 2020 que Aprovou a Participação na Oferta Secundária

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

VESUVIUS LBO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ/ME Nº 18.579.353/0001-53

("Fundo"/"Fund")

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE INVESTIMENTO REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020

DATA E HORÁRIO: 30 de novembro de 2020, às 10:00 horas, por meio de conferência telefônica, nos termos do Artigo 33, parágrafo terceiro do regulamento do Fundo ("Regulamento").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 33 do Regulamento, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Comitê Gestor e de Investimento do Fundo ("Comitê"), de acordo com a lista de presença constante do Anexo I à presente ata.

ORDEM DO DIA: Deliberar, nos termos do Artigo 32 do Regulamento, sobre as seguintes matérias:

(i) a aprovação da orientação de votos a serem proferidos pela **BRL Trust Investimentos Ltda.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar ("Administradora"), em nome do Fundo, na Assembleia Geral Extraordinária da **Cosme Velho Participações S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 18.311.361/0001-14 e detentora do NIRE 3330030826-1, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 25, sala 1804, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-130 ("Cosme Velho"), a ser realizada no dia 1º de dezembro de 2020, às 11:00 horas ("AGE Cosme Velho");

MINUTES OF THE MEETING OF THE MANAGEMENT AND INVESTMENT COMMITTEE HELD ON NOVEMBER 30th, 2020

DATE AND TIME: November 30th, 2020, at 10:00 am, by means of conference call, pursuant to Article 33, Third Paragraph of the Fund's bylaws ("Bylaws").

CALL AND ATTENDANCE: Call waived in accordance with Article 33, Paragraph First of the Bylaws, due to the attendance of all members of the Management and Investment Committee of the Fund ("Committee"), according to the attendance list attached hereto as Exhibit I.

AGENDA: To resolve, pursuant to Article 32 of the Bylaws, on the following matters:

(i) the approval of the orientation of the votes to be cast by **BRL Trust Investimentos Ltda.**, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Iguatemi, No. 151, 19th Floor ("Administrator"), on behalf of the Fund, at the Extraordinary General Meeting of **Cosme Velho Participações S.A.**, a corporation enrolled with the National Registry of Legal Entities of the Ministry of Economy ("CNPJ/ME") under No. 18.311.361/0001-14 and holder of NIRE 3330030826-1, headquartered at Rua Alcindo Guanabara, No. 25, room 1,804, Downtown, in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, Zip Code 20031-130 ("Cosme Velho"), to be held on December 1st, 2020, at 11:00 am ("EGM Cosme Velho");

(ii) **(a)** a autorização e recomendação, conforme aplicável, da alienação de ações ordinárias de emissão da **Eletromidia S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.347.516/0001-81, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, sala 7, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia Investida"), de titularidade do Fundo ("Ações"), por meio de uma oferta pública de distribuição de Ações, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 12 de dezembro de 2003, conforme alterada, e com esforços de colocação no exterior ("Oferta"); e **(b)** autorizar a Administradora, na condição de instituição administradora do Fundo, a tomar todas as providências e praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Oferta, conforme descrita no item "a" acima;

(iii) em conexão com a Incorporação (conforme termo abaixo definido), aprovar a celebração, pela Administradora, em nome do Fundo, **(a)** do *"Termo de Acordo"*, a ser celebrado entre o Fundo, a Olonk Empreendimentos e Participações S.A., o Sr. Paulo Racy Badra, o Sr. Ricardo Romeiro Otero, o Sr. Alexandre Guerrero Martins, o Sr. Paulo Badra e a Sra. Fernanda Badra Violante ("Termo de Acordo"); e **(b)** do *"Segundo Aditivo ao Acordo de Acionistas da Eletromidia S.A."*, a ser celebrado entre o Fundo, a Olonk Empreendimentos e Participações S.A., o Sr. Paulo Racy Badra, o Sr. Ricardo Romeiro Otero, o Sr. Alexandre Guerrero Martins, o Sr. Daniel Mattos Simões, a Companhia Investida, o Sr. Paulo Badra, a Sra. Fernanda Badra Violante, a Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. e a Publibanca Brasil S.A. ("2º Aditivo ao Acordo de Acionistas"); e

(ii) **(a)** the authorization and recommendation, as the case may be, regarding the disposal of the ordinary shares issued by **Eletromidia S.A.**, a publicly held company enrolled with the CNPJ/ME under No. 09.347.516/0001/81, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, No. 758, room 7, Itaim Bibi, Zip Code 04542-000 ("Invested Company"), held by the Fund ("Shares") by means of a public offering for the distribution of Shares to be carried out in Brazil on the over-the-counter market, on a firm guarantee of settlement regime, in accordance with the provisions of the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) ("CVM") Ruling No. 400, of December 12, 2003, as amended, and with placement efforts abroad ("Offering"); and **(b)** authorize the Administrator, in its condition of administrator of the Fund, to take and practice all the necessary or convenient measures and actions required to carry out the Offering, as described in item "a" above;

(iii) in connection with the Merger (as defined below), to approve the execution, by the Administrator, on behalf of the Fund, of **(a)** the *"Term of Agreement"*, to be executed between the Fund, Olonk Empreendimentos e Participações S.A., Mr. Paulo Racy Badra, Mr. Ricardo Romeiro Otero, Mr. Alexandre Guerrero Martins, Mr. Paulo Badra and Ms. Fernanda Badra Violante ("Term of Agreement"); and **(b)** of the *"Second Amendment to the Eletromidia S.A. Shareholders' Agreement"*, to be executed between the Fund, Olonk Empreendimentos e Participações S.A., Mr. Paulo Racy Badra, Mr. Ricardo Romeiro Otero, Mr. Alexandre Guerrero Martins, Mr. Daniel Mattos Simões, the Invested Company, Mr. Paulo Badra, Ms. Fernanda Badra Violante, Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. and Publibanca Brasil S.A. ("2nd Amendment to the SHA"); and

(iv) a autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Oferta e da Incorporação, incluindo, mas não se limitando a, celebração, em nome do Fundo, de formulários cadastrais, cartas, anexos, entre outros documentos, visando a implementação das deliberações citadas acima.

(iv) the authorization to the Administrator to take and practice all the necessary or convenient measures and actions required to carry out the Offering and the Merger, including, but not limited to, the execution of registration forms, letters, exhibits, among other documents, in order to implement the abovementioned resolutions.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Comitê decidiram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições:

RESOLUTIONS: The members of the Committee unanimously and without any restrictions decided to:

(i) aprovar a orientação de votos a serem proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, na AGE Cosme Velho, cuja ordem do dia será deliberar sobre a incorporação da Cosme Velho pela Companhia Investida ("Incorporação"), incluindo, sem limitação, as seguintes matérias: **(a)** examinar e aprovar o Protocolo de Incorporação e Justificação, firmado entre as administrações da Cosme Velho e da Companhia Investida; **(b)** ratificar a nomeação e contratação da **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, empresa especializada que elaborou o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Cosme Velho com base no balanço social da Cosme Velho levantado em 30 de setembro de 2020 ("Laudo de Avaliação"); **(c)** examinar e aprovar o Laudo de Avaliação; **(d)** deliberar sobre a incorporação da Cosme Velho pela Eletromidia, com a consequente extinção da Cosme Velho; e **(e)** autorizar os administradores da Cosme Velho a tomarem as medidas necessárias à completa implementação da operação de incorporação pretendida;

(i) to approve the orientation of the votes to be cast by the Administrator, on behalf of the Fund, at EGM Cosme Velho, whose agenda will be to resolve on the merger of Cosme Velho into the Invested Company ("Merger"), including, without limitation, the following matters: **(a)** to examine and approve the Merger and Justification Protocol, signed between the administrations of Cosme Velho and of the Invested Company; **(b)** to ratify the appointment and engagement of **Apsis Consultoria e Avaliação Ltda.**, a limited liability company headquartered in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Rua do Passeio, No. 62, 6th floor, Downtown, enrolled with the CNPJ/ME under No. 08.681.365/0001-30, registered with the Regional Accounting Council of Rio de Janeiro under No. 005112/O-9, the specialized company that prepared the appraisal report of Cosme Velho's equity based on Cosme Velho's social balance sheet dated September 30, 2020 ("Valuation Report"); **(c)** to examine and approve the Appraisal Report; **(d)** to resolve on the merger of Cosme Velho into Eletromidia, with the consequent extinction of Cosme Velho; and **(e)** to authorize Cosme Velho's administration to take the necessary measures to fully implement the intended merger operation;

(ii) a alienação de até a totalidade das Ações detidas pelo Fundo, representativas de até 100% (cem por cento) de sua participação na Companhia Investida por meio da Oferta ("Desinvestimento"), em conformidade com o Regulamento. Ressalta-se que o Desinvestimento será realizado em estrita observância das regras estabelecidas no Regulamento, especialmente no que tange à política de investimento do Fundo;

(iii) em conexão com a Incorporação, aprovar a celebração, pela Administradora, em nome do Fundo, **(a)** do Termo de Acordo; e **(b)** do 2º Aditivo ao Acordo de Acionistas; e

(iv) a autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Oferta e da Incorporação, incluindo, mas não se limitando a, celebração, em nome do Fundo, de formulários cadastrais, cartas, anexos, entre outros documentos, visando a implementação das deliberações citadas acima.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

(páginas de assinaturas a seguir)

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

(ii) the disposal of up to the total amount of Shares held by the Fund, representing up to a hundred percent (100%) of its equity stake in the Invested Company by means of the Offering ("Divestment"), in accordance with the Bylaws. It is important to highlight that the Divestment will be carried out in compliance with the provisions set forth in the Bylaws, notably the provisions of the Fund's investment policy;

(iii) in connection with the Merger, to approve the execution, by the Administrator, on behalf of the Fund, of **(a)** the Term of Agreement; **(b)** of the 2nd Amendment to the SHA; and

(iv) the authorization to the Administrator to take and practice all the necessary or convenient measures and actions required to carry out the Offering and the Merger, including, but not limited to, the execution of registration forms, letters, exhibits, among other documents, in order to implement the abovementioned resolutions.

CLOSING OF THE MEETING: There being nothing more to be resolved on, the Meeting was adjourned, and the present minutes were drawn-up, read, approved and signed by all attending members.

São Paulo, November 30th, 2020.

(signatures pages below)

(remainder of this page intentionally left in blank)

ANEXO I // EXHIBIT I

VESUVIUS LBO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ/ME Nº 18.579.353/0001-53

PÁGINA 01/03 DA LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE INVESTIMENTO REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020, MEDIANTE CONFERÊNCIA TELEFÔNICA // PAGE 01/03 OF THE ATTENDANCE LIST OF THE MEETING OF THE MANAGEMENT AND INVESTMENT COMMITTEE HELD ON NOVEMBER 30th, 2020, BY MEANS OF CONFERENCE CALL

Membro / Member	Assinatura / Signature
Fernando Marques Oliveira	

VESUVIUS LBO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ/ME Nº 18.579.353/0001-53

PÁGINA 02/03 DA LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE INVESTIMENTO REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020, MEDIANTE CONFERÊNCIA TELEFÔNICA // PAGE 02/03 OF THE ATTENDANCE LIST OF THE MEETING OF THE MANAGEMENT AND INVESTMENT COMMITTEE HELD ON NOVEMBER 30th, 2020, BY MEANS OF CONFERENCE CALL

Membro / Member	Assinatura / Signature
Sami Mnaymneh	

VESUVIUS LBO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ/ME Nº 18.579.353/0001-53

PÁGINA 03/03 DA LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE INVESTIMENTO REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020, MEDIANTE CONFERÊNCIA TELEFÔNICA // PAGE 03/03 OF THE ATTENDANCE LIST OF THE MEETING OF THE MANAGEMENT AND INVESTMENT COMMITTEE HELD ON NOVEMBER 30th, 2020, BY MEANS OF CONFERENCE CALL

Membro / Member	Assinatura / Signature
Anthony Tamer	

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Declaração da Companhia para Fins do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ELETROMIDIA S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.347.516/0001-81, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da Companhia, a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta") sob a coordenação do Banco Morgan Stanley S.A. ("Coordenador Líder" ou "Agente Estabilizador"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o Santander, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência dos documentos e as informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta;

(ii) **(a)** os documentos e as informações prestadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A.*" ("Prospecto Definitivo"), incluindo seus anexos, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** os documentos e as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) não ocultou nenhuma informação que possa afetar a Companhia, a Oferta ou a decisão a respeito do investimento nas ações objeto da Oferta, incluindo quaisquer fatos ou informações relevantes sobre sua situação econômica, financeira, jurídica, reputacional, resultados operacionais e/ou sobre suas atividades e que tornem quaisquer das declarações, documentos e/ou informações prestadas aos Coordenadores da Oferta, no âmbito da Oferta, falsas, incorretas, inconsistentes ou insuficientes;

(iv) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400, o Ofício-Circular CVM/SRE 01/20, de 5 de março de 2020, o *"Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários"*, atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e

(v) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021

ELETROMIDIA S.A.

Nome: RICARDO WINNIZKY
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO

Nome: MARINA NELENBAUM
Cargo: DIRETORA DE NOVOS NEGÓCIOS

Declaração dos Acionistas Vendedores para Fins do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ALEXANDRE GUERRERO MARTINS, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campo Largo, nº 190, Apto. 201, Vila Bertioga, CEP 03186-010, portador da cédula de identidade RG nº 18.915.752-5 SSP-SP e inscrito no Cadastro da Pessoa Física ("CPF/ME") sob o nº 197.145.888-04 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **ELETROMIDIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.347.516/0001-81, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), sob a coordenação do Banco Morgan Stanley S.A. ("Coordenador Líder" ou "Agente Estabilizador"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o Santander, "Coordenadores da Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue:

Considerando que:

(i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram todos documentos e informações que estes consideraram relevantes para a consecução da Oferta, bem como, àquelas requeridas pelos Coordenadores da Oferta e seus respectivos assessores legais, consideradas relevantes sobre a Companhia e seus respectivos negócios, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de

seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência dos documentos e informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) os documentos e as informações prestadas e a serem prestadas, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) os documentos e as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a Instrução CVM 400.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021

ALEXANDRE GUERRERO MARTINS

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

DANIEL MATTOS SIMÕES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, publicitário, portador de Cédula de Identidade RG nº 30.327.860-2 SSP/SP e inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 298.119.868-86, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, nº 960, apto. 07, Alto de Pinheiros, CEP 05461-010 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **ELETROMIDIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.347.516/0001-81, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), sob a coordenação do Banco Morgan Stanley S.A. ("Coordenador Líder" ou "Agente Estabilizador"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o Santander, "Coordenadores da Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue:

Considerando que:

(i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram todos documentos e informações que estes consideraram relevantes para a consecução da Oferta, bem como, àquelas requeridas pelos Coordenadores da Oferta e seus respectivos assessores legais, consideradas relevantes sobre a Companhia e seus respectivos negócios, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de

seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência dos documentos e informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) os documentos e as informações prestadas e a serem prestadas, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) os documentos e as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a Instrução CVM 400.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021

DANIEL MATTOS SIMÕES

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

OLONK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Gabriel Ortiz, nº 153, Jardim Guedala, CEP 05612-070, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 10.251.053/0001-39 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **ELETROMIDIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.347.516/0001-81, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), sob a coordenação do Banco Morgan Stanley S.A. ("Coordenador Líder" ou "Agente Estabilizador"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA") o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o Santander, "Coordenadores da Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue:

Considerando que:

(i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram todos documentos e informações que estes consideraram relevantes para a consecução da Oferta, bem como, àquelas requeridas pelos Coordenadores da Oferta e seus respectivos assessores legais, consideradas relevantes sobre a Companhia e seus respectivos negócios, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas

relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência dos documentos e informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) os documentos e as informações prestadas e a serem prestadas, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) os documentos e as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a Instrução CVM 400.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021

OLONK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

OLONK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Gabriel Ortiz, nº 153, Jardim Guedala, CEP 05612-070, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 10.251.053/0001-39 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **ELETROMIDIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.347.516/0001-81, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), sob a coordenação do Banco Morgan Stanley S.A. ("Coordenador Líder" ou "Agente Estabilizador"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA") o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o Santander, "Coordenadores da Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue:

Considerando que:

(i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram todos documentos e informações que estes consideraram relevantes para a consecução da Oferta, bem como, àquelas requeridas pelos Coordenadores da Oferta e seus respectivos assessores legais, consideradas relevantes sobre a Companhia e seus respectivos negócios, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas

relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência dos documentos e informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) os documentos e as informações prestadas e a serem prestadas, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) os documentos e as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a Instrução CVM 400.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021

OLONK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: PAULO RACY BADRA
Cargo: DIRETOR

Nome:
Cargo:

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

PAULO RACY BADRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.273.457 SSP-SP e inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 808.994.808-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Professor Gabriel Ortiz, nº 153, Jardim Guedala, CEP 05612-070 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **ELETROMIDIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.347.516/0001-81, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), sob a coordenação do Banco Morgan Stanley S.A. ("Coordenador Líder" ou "Agente Estabilizador"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o Santander, "Coordenadores da Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue:

Considerando que:

(i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram todos documentos e informações que estes consideraram relevantes para a consecução da Oferta, bem como, àquelas requeridas pelos Coordenadores da Oferta e seus respectivos assessores legais, consideradas relevantes sobre a Companhia e seus respectivos negócios, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de

seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência dos documentos e informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) os documentos e as informações prestadas e a serem prestadas, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) os documentos e as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a Instrução CVM 400.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021

PAULO RACY BADRA

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

RICARDO ROMEIRO OTERO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.186.794-8 SSP/SP e inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 090.801.958-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Professor Gabriel Ortiz, nº 153, Jardim Guedala, CEP 05612-070 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **ELETROMIDIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.347.516/0001-81, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), sob a coordenação do Banco Morgan Stanley S.A. ("Coordenador Líder" ou "Agente Estabilizador"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o Santander, "Coordenadores da Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue:

Considerando que:

(i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram todos documentos e informações que estes consideraram relevantes para a consecução da Oferta, bem como, àquelas requeridas pelos Coordenadores da Oferta e seus respectivos assessores legais, consideradas relevantes sobre a Companhia e seus respectivos negócios, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de

seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência dos documentos e informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) os documentos e as informações prestadas e a serem prestadas, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) os documentos e as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a Instrução CVM 400.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021

RICARDO ROMEIRO OTERO

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

VESUVIUS LBO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimento em participações multiestratégia, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 18.579.353/0001-53, gerido por BRL Trust Investimentos Ltda., com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.025.053/0001-62 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **ELETROMIDIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.347.516/0001-81, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), sob a coordenação do Banco Morgan Stanley S.A. ("Coordenador Líder" ou "Agente Estabilizador"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o Santander, "Coordenadores da Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue:

Considerando que:

(i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram todos documentos e informações que estes consideraram relevantes para a consecução da Oferta, bem como, àquelas requeridas pelos Coordenadores da Oferta e seus respectivos assessores legais, consideradas relevantes sobre a Companhia e seus respectivos negócios, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o

Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência dos documentos e informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) os documentos e as informações prestadas e a serem prestadas, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) os documentos e as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a Instrução CVM 400.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021

VESUVIUS LBO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Neste ato representado por seu gestor

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

Rodrigo Cavalcante
Diretor

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

SPCTWO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações multiestratégia, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 37.623.135/0001-13, gerido por São Pedro Capital Investimentos Ltda., com sede na Rua Joaquim Floriano, 960 – 6º andar, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo – SP, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.230.876/0001-43 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **ELETROMIDIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.347.516/0001-81, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), sob a coordenação do Banco Morgan Stanley S.A. ("Coordenador Líder" ou "Agente Estabilizador"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA") o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB") e o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o UBS BB, "Coordenadores da Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue:

Considerando que:

(i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram todos documentos e informações que estes consideraram relevantes para a consecução da Oferta, bem como, àquelas requeridas pelos Coordenadores da Oferta e seus respectivos assessores legais, consideradas relevantes sobre a Companhia e seus respectivos negócios, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o

Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência dos documentos e informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) os documentos e as informações prestadas e a serem prestadas, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) os documentos e as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a Instrução CVM 400.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021

SPCTWO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA

Neste ato representado por seu gestor

SÃO PEDRO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.

Nome: ALEXANDRE DIAS
Cargo: DIRETOR

Nome:
Cargo:

Declaração do Coordenador Líder para Fins do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO MORGAN STANLEY S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 6º andar e 8º andar, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 02.801.938/0001-36, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("**Coordenador Líder**"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Eletromidia S.A. ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo: (i) a distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**") e (ii) a distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia Investimento No Exterior ("**Vesuvius FIP**"), a Olonk Empreendimentos e Participações S.A. ("**Olonk**") e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados no Prospecto Preliminar, conforme abaixo definido ("**Acionistas Vendedores Pessoas Físicas**" e, em conjunto com o Vesuvius FIP e a Olonk, "**Acionistas Vendedores**" e "**Oferta Secundária**", respectivamente), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Coordenador Líder, do Banco Itaú BBA S.A., Banco Bradesco BBI S.A., do Banco Santander (Brasil) S.A. e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em outubro de 2020 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A. ("**Prospecto Definitivo**");

(C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, dentre eles a emissão de carta conforto para os Coordenadores da Oferta;

(D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram todos documentos e informações que estes consideraram relevantes para a consecução da Oferta, bem como, àquelas requeridas pelos Coordenadores da Oferta e seus respectivos assessores legais, consideradas relevantes sobre a Companhia e seus respectivos negócios, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

(E) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e

suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para assegurar que: (a) os documentos e as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) os documentos e as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021.

BANCO MORGAN STANLEY S.A.

Nome: Eduardo Mendez
Cargo: Diretor Gerente

Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas Auditadas da Companhia Relativas ao Período de Nove Meses Findo em 30 de Setembro de 2020

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações financeiras interina

Eletromidia S.A.

30 de setembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

Eletromidia S.A.

Demonstrações financeiras

30 de setembro de 2020

Índice

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes 3
Relatório de administração 5
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 11

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais 12
Demonstrações dos resultados 14
Demonstrações dos resultados abrangentes 15
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 16
Demonstrações dos fluxos de caixa 17
Demonstrações do valor adicionado 18
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias 19

Eletromidia S.A.

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes

Em cumprimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Eletromidia S.A., declaram que:

(i) Reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30 de setembro de 2020; e

(ii) Reviram, discutiram e concordam com a opinião expressa no relatório de auditoria dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

São Paulo, 17 de dezembro de 2020.

Eduardo Alvarenga
Diretor Presidente

Ricardo Winandy
Diretor Financeiro

Eletromidia S.A.

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes

Em cumprimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Eletromidia S.A., declaram que:

(i) Reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30 de setembro de 2020; e

(ii) Reviram, discutiram e concordam com a opinião expressa no relatório de auditoria dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

São Paulo, 17 de dezembro de 2020.

Eduardo Alvarenga
Diretor Presidente

Ricardo Winandy
Diretor Financeiro

Sobre os resultados do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020

A Eletromidia S.A. **divulga seus resultados do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 (9M20)**, sendo suas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As informações aqui contidas nesse documento devem ser lidas em conjunto com os relatórios financeiros e os comentários abordam os resultados consolidados da Companhia para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 **(9M20)** e as comparações são relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 **(9M19)**.

Como medidas de enfrentamento da pandemia COVID-19, ao longo do período de 9M20 tomamos medidas preventivas, incluindo, mas não se limitando, a revisão dos contratos de Concessões e Licitações; Revisão dos contratos de Aluguéis e Prestadores de Serviços; Adoção da MP nº 936/2020 convertida em Lei 14.020/2020 (Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda); Renegociação dos prazos de pagamentos junto aos Fornecedores e parceiros de negócio; Renegociação dos prazos de recebimento junto a clientes e Revisão do Plano de Investimentos.

Além dos efeitos da pandemia COVID-19, a Companhia e suas controladas passaram por reestruturações societárias, sendo assim, os valores do **9M20** estão impactados pela consolidação da subsidiária adquirida no período, conforme detalhado abaixo.

- **Aquisição da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. ("Elemidia")**

Em 31 de janeiro de 2020, a Companhia adquiriu a totalidade da participação societária da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. (Elemidia) pelo valor de R$ 498,2 milhões.

Do valor de aquisição, R$ 459,0 milhões foi liquidado à vista e a diferença de R$ 39,1 milhões será liquidada em parcelas anuais em até cinco anos. O saldo atualizado em 30 de setembro de 2020 é de R$ 36,9 milhões.

A Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S A. atua como um veículo de comunicação do segmento de mídia digital "out of home" (OOH) com uma estrutura 100% digital e expertise na distribuição de conteúdo segmentado. Fundada em 2003 atua em 60 cidades, em sua maioria no Brasil. Possui pontos de exibição de mídia em elevadores de edifícios comerciais, edifícios residenciais, shoppings, supermercados, academias, hotéis, universidades e hospitais, entre outros.

A transação compreendeu vários fatores, incluindo a complementariedade das empresas, que através da aquisição colocou em prática a estratégia de combinação de negócios, criando assim uma Companhia OOH com um portfólio completo e uma presença significativa no mercado em que atua.

Os principais desdobramento dessa aquisição foi a unificação das sedes das Companhias e um aumento de *headcount* em 48% no período de 9M20, esse aumento é um desdobramento natural inerente a unificação das operações com a subsidiária adquirida.

- **3° Emissão de debêntures não conversíveis em ações da Emissora**

Em 20 de março de 2020 a Companhia realizou a terceira emissão de 660.000 (seiscentos e sessenta mil) debêntures simples não conversíveis em ações que são remuneradas por 100% da taxa CDI acrescidos de spread de 2,70% ao ano com vencimento para seis anos a contar de sua data de emissão, ou seja, vencendo em 20 de março de 2026. O valor unitário das debêntures é de R$1.000,00 (Mil reais) na data de emissão.

Esses acontecimentos ratificam que continuamos fortalecendo o equilíbrio da Companhia por meio de uma gestão disciplinada de capital de giro, otimização da estrutura de capital e bem estar dos colaboradores.

Resultados Operacionais

R$ Mil	9M-2020	9M-2019	9M-2020 x 9M-2019 Δ R$	Δ %
Receita Operacional Líquida	161.832	190.245	(28.413)	-14,9%
Lucro Bruto	52.734	68.321	(15.587)	-22,8%
Margem Bruta	*32,6%*	*35,9%*	-	*-3,3 p.p*
Lucro (Prejuízo) Líquido	(59.349)	(3.536)	(55.813)	1578,4%
Margem Líquida	*-36,7%*	*-1,9%*	-	*-34,8 p.p*
EBITDA	(14.470)	31.523	(45.993)	-145,9%
Margem EBITDA	*-8,9%*	*16,6%*	-	*-25,5 p.p*

Receita Operacional Líquida & Lucro Bruto

- A **Receita Operacional Líquida** totalizou R$ 161,8 milhões no **9M20**, uma redução de 14,9% em relação ao **9M19**, quando auferimos R$ 190,2 milhões. Esse decréscimo se deu principalmente pelo menor volume de vendas realizadas no período de 9M20 em decorrência da queda de circulação de pessoas nos ambientes nos quais atuamos.

- Nos **9M20**, o **Lucro Bruto** totalizou R$ 52,7 milhões, ou 22,8% menor em comparação ao **9M19**, quando apuramos R$ 68,3 milhões. A margem bruta foi de 32,6% (35,9% em 9M19), devido principalmente em razão da queda do fluxo de passageiros gerando menor volume de vendas e renegociação dos contratos vigentes.

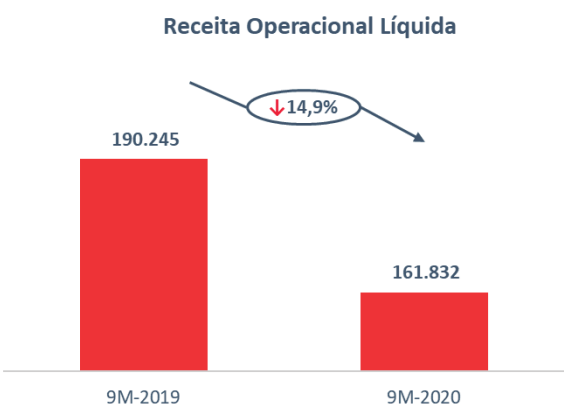

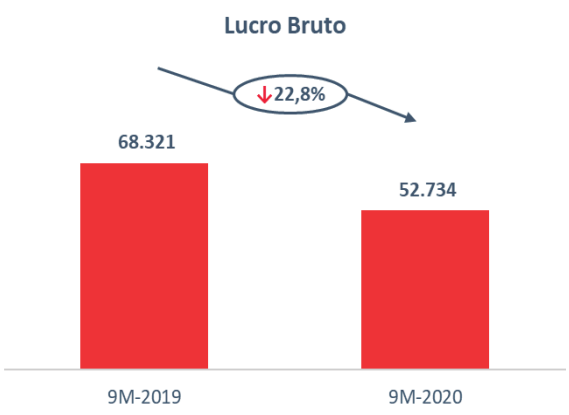

EBITDA & Lucro (Prejuízo) líquido

- Nos **9M20**, geramos um EBITDA negativo de R$ 14,4 milhões, uma redução de 145,9% quando comparado com o EBITDA positivo de R$ 31,5 milhões gerado nos **9M19**. Esse decréscimo se deu da retração econômica pelos efeitos da pandemia COVID-19.

- Nos **9M20** o **Prejuízo** foi de R$ 59,3 milhões, já nos **9M19** apuramos um prejuízo líquido de R$ 3,5 milhões, ou seja, aumentamos em 1578,4% o prejuízo na comparação citada. Essa piora foi principalmente em função dos reflexos da pandemia do COVID-19. Além disso, os valores dos **9M20** estão impactados pela consolidação da subsidiária adquirida no período.

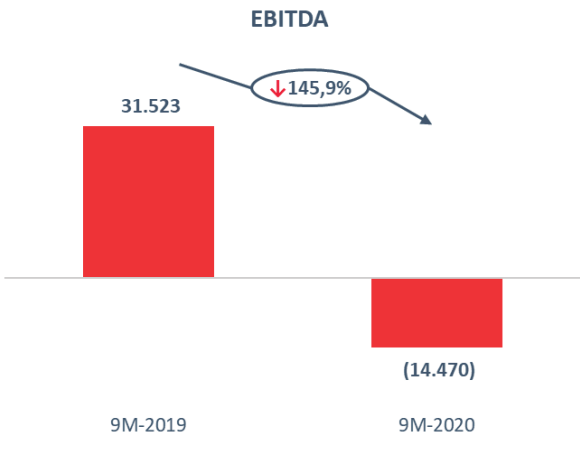

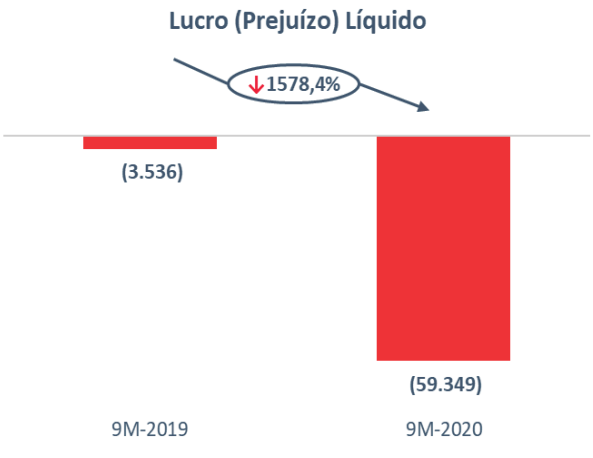

- A Companhia divulga a sua composição do EBITDA conforme quadro abaixo:

R$ Mil	9M-2019	9M-2020
Lucro Líquido	**(3.536)**	**(59.349)**
(+/-) Resultado Financeiro Líquido	10.091	22.402
(+/-) IRPJ & CSLL	12.985	(25.725)
(+/-) Depreciação & Amortização	11.983	48.202
EBITDA (IN CVM 527/09)	**31.523**	**(14.470)**

Caixa & Endividamento

Em **9M20** a Eletromidia gerou caixa positivo de R$ 89,2 milhões. Iniciamos o ano com R$ 38,0 milhões de Caixa e encerramos com R$ 127,2 milhões.

Tivemos R$ 26,8 milhões de geração de Caixa Operacional líquido em **9M20.** Mesmo com os efeitos da pandemia COVID-19 geramos Caixa Operacional positivo no período principalmente por conta das renegociações dos prazos de pagamentos junto aos fornecedores e parceiros de negócio, bem como renegociações dos prazos de recebimento junto aos clientes.

Sobre os resultados do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020

Já com relação as movimentações do Caixa de Investimentos, tivemos um desembolso de caixa líquido de R$ 603,2 milhões em **9M20**. Basicamente esses desembolsos são referentes ao pagamento pela aquisição da subsidiária Elemidia e pagamentos referente a aquisições de direitos de uso, aquisição de equipamentos e serviços inerente ao nosso plano de expansão e modernização.

Nas movimentações do Caixa de Financiamento, basicamente referem-se a captações das debêntures ocorrida no período, operação estruturada para fazer face à aquisição da Elemidia, e aos pagamentos de juros das debêntures anteriormente vigentes e, além disso, a outras receitas e despesas financeiras.

R$ Mil	9M-2020
Saldo Inicial	**38.018**
(+/-) Caixa Líquido Operacional	26.882
(+/-) Caixa Líquido Investimento	(603.208)
(+/-) Caixa Líquido Financiamento	665.537
Saldo Final	**127.229**
Geração Líquida de Caixa	89.211

Declaração da Diretoria Estatutária

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM 480, os Diretores da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com a opinião expressa no relatório de auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. sobre as demonstrações financeiras relativa ao período findo em 30 de setembro de 2020.

Relacionamento com Auditor Independente
Ao longo do período findo em 30 setembro de 2019, a Companhia utilizou os serviços de auditoria independente da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“EY”) para realizar auditoria e emitir relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. A administração da Companhia informa que não contratou o auditor independente em serviços de consultoria que possam gerar conflitos de interesse ou de independência.

.

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Administradores
Eletromidia S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Eletromidia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 30 de setembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o período de nove meses findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil a Companhia é requerida a proceder anualmente ao teste de recuperabilidade dos valores registrados como ativos intangíveis de vidas úteis indefinidas, incluindo o ágio por expectativa de rentabilidade futura. Em 30 de setembro de 2020, o saldo desta conta era R$ 430.433 mil, como divulgado na nota explicativa 13 às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Esse item foi considerado como um principal assunto de nossa auditoria, tendo em vista que o processo de avaliação da recuperabilidade do ágio é complexo e envolve um alto grau de subjetividade, bem como, é baseado em diversas premissas tais como: determinação das unidades geradoras de caixa, taxas de descontos, percentuais de crescimento e rentabilidade dos negócios da Companhia e suas controladas para vários anos futuros. Tais premissas poderão ser afetadas, de forma relevante, pelas condições de mercado ou cenários econômicos futuros do Brasil, os quais ainda não podem ser estimados com precisão.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, (i) a avaliação das políticas relacionadas a constituição do ágio e análise anual de expectativa de referentes a aspectos contábeis como, bem como os controles adotados pela Companhia na identificação, avaliação, registro e divulgação dos respectivos riscos envolvidos; (ii) obtenção das projeções de rentabilidade futura elaboradas pela administração da Companhia; (iii) análise da objetividade e do conhecimento dos preparadores das projeções futuras; (iv) envolvimento de nossos especialistas em avaliação para nos auxiliar na análise das premissas das projeções de rentabilidade futura determinadas pela administração da Companhia; e (v) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras, incluídas na nota explicativa 13, foram apropriadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o ágio por expectativa de rentabilidade futura, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável do ágio por expectativa de rentabilidade futura preparados pela administração são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Também avaliamos à adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre o ágio por expectativa de rentabilidade futura na nota explicativa 13 às demonstrações financeiras.

Reconhecimento de receita de prestação de serviços

Conforme mencionado na Nota 2.16, a Companhia reconhece suas receitas, na extensão em que as obrigações de desempenho vão sendo atendidas e os serviços são prestados aos clientes, por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca destes serviços. Para as receitas de prestação de serviços de publicidade a serem veiculadas, o reconhecimento das receitas é efetivado com base no estágio de conclusão do serviço ou período de inserção da publicidade. O estágio de conclusão é avaliado com base no método de prazo decorrido e contratado de veiculação das mídias, conforme definido pelo o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (equivalente à norma internacional IFRS 15).

A complexidade envolvida na estimativa do estágio de conclusão dos serviços que é realizada de forma individual por requisição e pedido de inserção e que estão formalizadas no contrato, bem como os potenciais riscos envolvidos em relação à competência do reconhecimento de receitas, nos levou a considerar esse assunto um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, obtenção de documentação suporte para uma amostra de transações de receitas reconhecidas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, incluindo o exame dos respectivos contratos, pedidos de inserção e prazos de veiculação de publicidade e a análise dos saldos utilizando o prazo efetivo de veiculação para identificar relações dissonantes às nossas expectativas baseadas em nosso conhecimento da Companhia e da indústria na qual está inserida, além de demais movimentações que pudessem indicar inconsistências quanto à conformidade do reconhecimento da receita na competência adequada. Como resultado desse procedimento, identificamos ajustes indicando a necessidade de complemento nos saldos de receita diferida, os quais foram registrados pela Administração da Companhia, dada sua materialidade em relação as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. As deficiências no desenho e na operação dos controles internos relativos ao reconhecimento de receita de serviços de inserção de publicidade a faturar, bem como o ajuste de auditoria identificado e mencionado acima, alteraram nossa avaliação quanto à natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obter evidências suficientes e adequadas de auditoria referentes ao reconhecimento destas receitas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis as políticas de reconhecimento e mensuração da receita de serviços de inserção de publicidade adotadas pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 2.16, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Combinação de negócios

Durante o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020, a Companhia adquiriu a Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. A aquisição foi contabilizada pela Companhia, considerando o método de aquisição e representou valores significativos nas demonstrações financeiras, incluídos na nota explicativa 4.

Esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria, pelos julgamentos envolvidos na identificação e determinação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e a consequente alocação do preço de aquisição, além da magnitude dos montantes envolvidos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos relacionados a combinação de negócio incluíram, entre outros: (i) o entendimento dos controles internos chave implementados pela Companhia relacionados ao processo de aquisição da empresa; (ii) o envolvimento de nossos especialistas de finanças corporativas para nos auxiliar na avaliação das premissas e metodologia utilizadas para determinação e reconhecimento do valor justo de ativos adquiridos, passivos assumidos e ágio por expectativa de rentabilidade futura; (iii) realização de procedimentos de auditoria dos saldos iniciais da empresa adquirida na data de aquisição como parte da determinação do valor justos dos ativos e passivos assumidos; e (iv) avaliação da adequação das respectivas divulgações da Companhia da combinação de negócio.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os procedimentos de combinação de negócios, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis as políticas contábeis de combinação de negócios e premissas utilizadas para determinação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, adotadas pela administração da Companhia para suportar os julgamentos e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e demonstrações do valor adicional individuais e consolidadas da Companhia para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós ou por outro auditor independente.

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao período findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International *Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de dezembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Lazaro Angelim Serruya
Contador CRC-1DF015801/O-7

Eletromidia S.A.

Balanços patrimoniais
30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**30.09.2020**	**31.12.2019**	**30.09.2020**	**31.12.2019**
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	5	85.030	34.798	127.229	38.018
Contas a receber	6	25.650	45.064	51.876	53.184
Tributos a recuperar	7	12.490	5.598	16.239	8.441
Adiantamentos	8	2.227	1.245	6.854	1.823
Despesas antecipadas	9	5.834	4.500	5.861	4.663
Outros créditos		-	3	-	3
Total do ativo circulante		**131.231**	**91.208**	**208.059**	**106.132**
Não circulante					
Depósitos judiciais	10	2.174	1.193	2.784	1.194
Partes relacionadas	22	8.961	3.417	-	-
Despesas antecipadas	9	7.032	3.506	7.032	3.506
Adiantamentos	8	12.004	12.088	12.121	12.103
Imposto de renda e contribuição social – diferidos	23	5.969	-	25.587	2.375
Investimentos	11	605.576	95.189	-	-
Imobilizado	12	50.006	48.975	131.323	59.162
Intangível	13	126.707	26.323	623.324	101.170
Direito de uso	14	841	4.845	5.934	4.888
Total do ativo não circulante		**819.270**	**195.536**	**808.105**	**184.398**
Total do ativo		**950.501**	**286.744**	**1.016.164**	**290.530**

Eletromidia S.A.

Balanços patrimoniais
30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**Nota**	**30.09.2020**	**31.12.2019**	**30.09.2020**	**31.12.2019**
Circulante					
Fornecedores		49.165	32.576	81.984	36.850
Empréstimos e financiamentos	15	202	-	1.952	-
Debêntures	16	66.834	16.683	66.834	16.683
Obrigações trabalhistas	17	11.514	13.873	17.134	14.619
Obrigações tributárias	18	4.635	2.605	9.412	6.409
Adiantamentos de clientes	19	11.877	14.772	11.877	14.772
Passivo de arrendamento	14	491	1.606	2.030	1.652
Receita diferida	20	28.680	-	50.122	-
Outras obrigações		3.103	7.100	3.103	7.099
Total do passivo circulante		**176.501**	**89.215**	**244.448**	**98.084**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	774	-	1.072	-
Debêntures	16	594.000	93.500	594.000	93.500
Obrigações tributárias	18	1.242	-	4.512	427
Passivo de arrendamento	15	442	3.588	4.062	3.588
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	20.073	-	20.843
Contas a pagar pela aquisição de investimentos	4	36.934	-	38.168	-
Provisão para contingências	21	188	-	2.155	-
Partes relacionadas	22	16.260	12.456	-	-
Outras obrigações		-	2.020	-	3.258
Total do passivo não circulante		**649.840**	**131.637**	**643.969**	**121.616**
Total do passivo		**826.341**	**220.852**	**888.417**	**219.700**
Patrimônio líquido	23				
Capital social		159.726	49.726	159.726	49.726
Reserva de capital		5.742	4.864	5.742	4.864
Reserva de lucros		69.724	64.645	69.724	64.645
Prejuízos acumulados		(111.032)	(53.343)	(111.032)	(53.343)
Atribuído aos acionistas		124.160	65.892	124.160	65.892
Atribuído aos acionistas não controladores		-	-	3.587	4.938
Total do patrimônio líquido		**124.160**	**65.892**	**127.747**	**70.830**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**950.501**	**286.744**	**1.016.164**	**290.530**

Eletromidia S.A.

Demonstrações dos resultados
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019
			(Não auditado)		(Não auditado)
Receita líquida	25	97.316	134.816	161.832	190.245
Custos dos serviços prestados	26	(82.987)	(85.735)	(109.098)	(121.924)
Lucro bruto		**14.329**	**49.081**	**52.734**	**68.321**
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	26	(37.849)	(20.208)	(76.025)	(26.260)
Comerciais	26	(9.097)	(14.561)	(11.971)	(17.120)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(5.089)	(1.543)	-	-
Outras receitas (despesas), líquidas	26	(24.502)	1.961	(27.410)	(5.401)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e tributos		**(62.208)**	**14.730**	**(62.672)**	**19.540**
Receitas (despesas) financeiras					
Receitas financeiras	27	3.264	1.392	4.484	1.464
Despesas financeiras	27	(23.780)	(10.010)	(26.886)	(11.555)
Resultado financeiro, líquido		**(20.516)**	**(8.618)**	**(22.402)**	**(10.091)**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		**(82.724)**	**6.112**	**(85.074)**	**9.449**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	24	(1.007)	-	(1.557)	(2.102)
Imposto de renda e contribuição social - diferido		26.042	(9.895)	27.282	(10.883)
		25.035	**(9.895)**	**25.725**	**(12.985)**
Prejuízo do período		**(57.689)**	**(3.783)**	**(59.349)**	**(3.536)**
Atribuível aos acionistas controladores		(57.689)	(3.783)	(57.689)	(3.783)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(1.660)	247
Prejuízo por ação (expresso em R$ por ação)	23				
Básico		(0,62)	(0,05)	(0,62)	(0,05)
Diluído		(0,61)	(0,05)	(0,61)	(0,05)

Eletromidia S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e de 2019
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**30.09.2020**	**30.09.2019**	**30.09.2020**	**30.09.2019**
			(Não auditado)		(Não auditado)
Prejuízo do período		**(57.689)**	**(3.783)**	**(59.349)**	**(3.536)**
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
Resultado abrangente do período		**(57.689)**	**(3.783)**	**(59.349)**	**(3.536)**
Resultado abrangente atribuível aos:					
Acionistas controladores		(57.689)	(3.783)	(57.689)	(3.783)
Acionistas não controladores		-	-	(1.660)	247

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Eletromidia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital social	Reserva especial de ágio	Reserva de capital para pagamento baseado em ações	Reserva Legal	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2018		**48.977**	**3.123**	**-**	**2.263**	**41.115**	**(38.868)**	**56.610**	**2.626**	**59.236**
Prejuízo do período		-	-	-	-	-	(3.783)	(3.783)	247	(3.536)
Saldos em 30 de setembro de 2019 (Não auditado)		**48.977**	**3.123**	**-**	**2.263**	**41.115**	**(42.651)**	**52.827**	**2.873**	**55.700**
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**49.726**	**3.123**	**1.741**	**3.680**	**60.965**	**(53.343)**	**65.892**	**4.938**	**70.830**
Aumento de capital	**23**	110.000	-	-	-	-	-	110.000	-	110.000
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	(1.653)	-	(1.653)	-	(1.653)
Reversão de dividendos		-	-	-	-	6.732	-	6.732	-	6.732
Plano de opção de ações		-	-	878	-	-	-	878	-	878
Variação de participação de não controladores		-	-	-	-	-	-	-	309	309
Prejuízo do período		-	-	-	-	-	(57.689)	(57.689)	(1.660)	(59.349)
Saldos em 30 de setembro de 2020		**159.726**	**3.123**	**2.619**	**3.680**	**66.044**	**(111.032)**	**124.160**	**3.587**	**127.747**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Eletromidia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	**30.09.2019**	**30.09.2020**	**30.09.2019**
Fluxo de caixa de atividades operacionais		**(Não auditado)**		**(Não auditado)**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**(82.724)**	**6.112**	**(85.074)**	**9.449**
Ajustes por				
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos provisionados	20.713	7.025	21.679	7.727
Provisão para demandas judiciais	188	(361)	2.155	(361)
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	(88)	(108)	(42)	(385)
Depreciação e amortização	32.512	9.439	48.202	11.983
Equivalência patrimonial	5.089	1.543	-	-
Baixa de ativos	2.957	-	2.957	-
Plano de opções de ações	878	-	878	-
	(20.475)	**23.650**	**(9.245)**	**28.413**
Variações de ativos e passivos				
Contas a receber	19.502	(14.536)	1.350	5.688
Tributos a recuperar	(6.892)	2.893	(7.798)	(1.664)
Adiantamentos	11.018	(34)	6.969	207
Depósitos judiciais	(980)	(899)	(1.590)	(505)
Outros créditos	(22.317)	(1.522)	(16.739)	(11.701)
Fornecedores	16.589	5.988	45.134	(6.932)
Obrigações trabalhistas	(2.359)	(4.057)	2.515	(4.220)
Obrigações tributárias	5.450	21.937	(10.564)	20.410
Adiantamento de clientes	(2.895)	202	(2.895)	115
Outras obrigações	3.198	1.683	616	(3.388)
Receita diferida	28.680	-	50.122	-
Caixa líquido gerado pelas operações	**28.519**	**35.305**	**57.875**	**26.423**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.178)	(4)	(3.191)	(2.573)
Juros pagos	(19.800)	(2.191)	(20.967)	(2.919)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**6.541**	**33.110**	**33.717**	**20.931**
Fluxo de caixa deatividades de investimentos				
Aquisições de imobilizado e intangível	(117.836)	(53.735)	(139.620)	(34.994)
Aumento de capital em controlada	(30.000)	-	-	-
Aquisição de investimento	(463.588)	(12.228)	(463.588)	(4.258)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(611.424)**	**(65.963)**	**(603.208)**	**(39.252)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Empréstimos, financiamentos e debêntures – captações	660.976	110.000	663.225	111.638
Empréstimos, financiamentos e debêntures – amortizações	(110.000)	(74.468)	(110.000)	(95.219)
Aumento de capital	110.000	-	110.000	-
Pagamento de dividendos	(1.338)	-	-	-
Pagamento de arrendamento	(4.523)	(1.144)	(4.523)	(1.144)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	**655.115**	**34.388**	**658.702**	**15.275**
Aumento (retenção) de caixa e equivalentes de caixa	**50.232**	**1.535**	**89.211**	**(3.046)**
Demonstração do caixa e equivalentes de caixa				
No início do período	34.798	16.710	38.018	22.656
No fim do período	85.030	18.245	127.229	19.610

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Eletromidia S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e de 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	30.09.2019 (Não auditado)	30.09.2020	30.09.2019 (Não auditado)
Receitas				
Receita bruta de serviços	113.719	154.489	189.274	216.898
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(338)	(108)	(317)	(385)
	113.381	**154.381**	**188.957**	**216.513**
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos de serviços	(55.825)	(80.877)	(82.503)	(116.608)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(19.408)	(32.159)	(30.772)	(47.026)
Valor adicionado bruto gerado pela Companhia	**38.148**	**41.345**	**75.682**	**52.879**
Retenções				
Depreciação e amortização	(32.512)	(9.439)	(48.202)	(11.983)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	**5.636**	**31.906**	**27.480**	**40.896**
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	(5.089)	(1.543)	-	-
Receitas financeiras	3.263	1.392	4.484	1.464
	(1.826)	**(151)**	**4.484**	**1.464**
Valor total adicionado distribuído	**3.810**	**31.755**	**31.964**	**42.360**
Valor total distribuído do valor adicional	**3.810**	**31.755**	**31.964**	**42.360**
Distribuição do valor adicionado				
Empregados	**23.092**	**16.634**	**38.594**	**22.186**
Salários e encargos	22.096	16.990	38.244	22.196
Participação dos empregados nos lucros	118	(356)	(528)	(10)
Plano de compra de ações	878	-	878	-
Tributos	**14.587**	**8.666**	**25.053**	**11.695**
Federais	10.343	5.155	17.853	6.640
Municipais	4.244	3.511	7.200	5.055
Remuneração de capital de terceiros	**23.820**	**10.238**	**27.666**	**12.015**
Juros	23.780	10.010	26.886	11.555
Aluguéis	40	228	780	460
Remuneração de capitais próprios	**(57.689)**	**(3.783)**	**(59.349)**	**(3.536)**
Dividendos e juros sobre capital próprio	(1.653)	-	(1.653)	
(Prejuízos) retidos	(56.036)	(3.783)	(56.036)	(3.783)
Participação dos não controladores nos lucros retidos	-	-	(1.660)	247

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

1. Informações sobre a companhia

A Eletromidia S.A. ("Eletromidia" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, SP na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar. A Companhia tem como acionista controlador a Cosme Velho Participações S.A. ("Cosme Velho").

A Companhia, em conjunto com suas controladas, Elemidia S.A., TV Minuto S.A. e Publibanca Brasil S.A., definidas em conjunto como "Grupo", tem como principais atividades:

- Locação de bens móveis e espaços para a colocação de produtos eletrônicos, principalmente painéis eletrônicos para a divulgação informatizada de publicidade e dados de interesse público ou particular;
- Locação de horário e veiculação de mensagens e dados de interesse público e particular em painéis eletrônicos;
- Criação e registro de marca para os produtos eletrônicos comercializados e distribuídos, incluindo a licença de uso de tais marcas para terceiros;
- Prestação de serviço de programação de mensagens informatizadas;
- Elaboração, execução e desenvolvimento de projetos para veiculação em painéis eletrônicos, por administração, empreitada ou "subempreitada";
- Importação, exportação, comercialização e distribuição de painéis eletrônicos para divulgação informatizada e publicidade de dados de interesse público ou particular, equipamentos de informática; peças, acessórios e demais produtos relacionados com mídia eletrônica; bem como a reparação, manutenção e instalação dos referidos bens e produtos;
- Atividade de compra de equipamentos eletrônicos;
- Assessoria a terceiros, pessoas físicas e jurídicas, nas atividades relativas à gestão empresarial;
- Participação no capital social de outras sociedades como sócia, quotista ou acionista; e
- Atividade de compra, venda, locação, importação de lâmpadas e outros equipamentos elétricos.

A emissão dessas demonstrações financeiras intermediárias foi autorizada pela Administração em 17 de dezembro de 2020.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os Padrões Internacionais do Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), além de considerarem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela CVM e pelas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros que foram mensurados pelo valor justo.

Adicionalmente, o Grupo considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

A administração avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que elas possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no NBCTG 9 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

Informações por segmentos:

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um negócio para os quais informações financeiras segmentadas estão disponíveis e são avaliadas pelo tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento.

A conclusão da Administração é de que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços veiculação de publicidade, tendo em vista que:

(i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em informações consolidadas;
(ii) o objetivo da Companhia e suas controladas é de prover seus clientes, serviços de veiculação de publicidade em espaços publicitários; e
(iii) todas as decisões estratégicas, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas.

Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem informações da Eletromidia e das suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação às investidas.

Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação.

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

Nas demonstrações financeiras, os investimentos em controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

A seguir é apresentada a base de consolidação:

	% participação	
	09.2020	**12.2019**
Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. (a)	100%	-
TV Minuto S.A.	100%	100%
Publibanca Brasil S.A.	70%	70%

(a) Aquisição em 31 de janeiro de 2020, conforme nota explicativa 4 - Combinação de negócios.

2.1. Impactos COVID - 19

No início de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS decretou que o surto do coronavírus ("COVID-19") configura uma pandemia em escala global. A referida pandemia já demonstrou ter impactos relevantes, incluindo o fechamento de estabelecimentos comerciais, criação de condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global, podendo afetar a disponibilidade de determinadas mercadorias comercializadas pela Companhia. Adicionalmente, o aumento significativo dos casos de COVID-19 nas regiões do Brasil onde a Companhia opera, em conjunto com as medidas adotadas para contenção do surto e preservação do bem estar e saúde de seus colaboradores, culminaram no fechamento temporário de seus escritórios a partir de 16 de março de 2020.

Não obstante, neste momento, nem a Companhia nem sua Administração conseguem prever ou estimar precisamente o impacto nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura da Companhia, uma vez que a COVID-19 continua a impactar a atividade econômica mundial e representa o risco de que a Companhia, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios possam ser impedidos de realizar determinadas atividades de negócios por um período indeterminado, inclusive devido a paralisações que podem ser solicitadas por autoridades governamentais como medida preventiva.

A Companhia também implementou uma série de ações para manutenção operacional e a gestão do caixa. Dentre as ações tomadas, figuram como as principais:

- Revisão dos contratos de concessões e licitações, gerando uma economia (menor despesa) de R$25.500;
- Revisão dos contratos de aluguéis e prestadores de serviços;
- Adoção da MP nº 936/2020 convertida em Lei 14.020/2020 (Programa emergencial de manutenção do emprego e da renda);
- Renegociação dos prazos de pagamentos junto aos fornecedores;
- Renegociação dos prazos de recebimento junto a clientes anuais;
- Revisão do plano de investimentos.

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

A Companhia está em constante revisão dos contratos com os prestadores de serviços e insumos, de tal forma que mantenha a eficiência operacional e os custos e despesas estejam em linha com o volume de negócio e as previsões orçamentárias.
A Companhia vem permanentemente monitorando o cenário e mantém um plano de ajuste dinâmico, adaptável conforme a evolução do cenário econômico.

A venda de publicidade depende do número de pessoas impactadas e da disposição de anunciantes a investir. Portanto é diretamente relacionada à quantidade de pessoas circulando em ambientes públicos e do ambiente de vendas. Com o retorno no número de pessoas circulando nas cidades identificamos um retorno gradual e proporcional das vendas. Porém um retorno ao período de confinamento ou uma extensão acima do previsto para volta à situação sanitária normal poderá ter um impacto nas projeções de vendas.

Nesse cenário serão tomadas ações similares às realizadas em 2020 com revisões, renegociações e suspensões de contrato além da revisão da base de despesas da Companhia para suportar esse novo cenário de vendas, somadas às renegociações de prazos com fornecedores e clientes.

Adicionalmente, no sentido de preservar os colaboradores da Companhia a Administração elaborou e está aplicando as ações listadas a seguir:

- Priorização do trabalho remoto (home office);
- Suspensão de viagens internacionais e nacionais dos colaboradores;
- Substituição de reuniões presenciais por videoconferências, audioconferências ou ligações telefônicas;
- Afastamento por quatorze dias de colaboradores que tenham sintomas e que tiveram contato com casos confirmados ou suspeitos (isolamento social);
- Afastamento por sete dias dos colaboradores oriundos de qualquer país a contar da data de saída do exterior (isolamento social);
- Reclusão de quatorze dias em casos de viagens internacionais; e
- Orientações periódicas aos colaboradores sobre formas de prevenção da doença.

2.2. Classificação circulante versus não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade.
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço.
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia.
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado.
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço.

- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

2.3. Imobilizado

Os itens que compõem o imobilizado são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado:

Grupo do ativo imobilizado	% a.a.
Instalações	10
Máquinas e equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Painéis	10
Equipamentos de informática	5
Veículos	5
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5
Outros	10

Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.4. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

2.5. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático, conforme divulgado na Nota 2.16 – Reconhecimento da receita.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios do Grupo para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros

efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, o Grupo pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.

Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Os dividendos são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando constituído o direito ao pagamento, exceto quando o Grupo se beneficia destes proventos a título de recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que estes ganhos são registrados em outros resultados abrangentes. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- O Grupo transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) o Grupo nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando o Grupo transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em

uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pelo Grupo.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Divulgações para premissas significativas - Nota 3;
- Contas a receber de clientes - Nota 6.

As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes o Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, o Grupo não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

O Grupo considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável o Grupo receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

ii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros do Grupo incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos, financiamentos e debêntures.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Grupo que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. O Grupo não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos e debentures)

Esta é a categoria mais relevante para o Grupo. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e debentures, sujeitos a juros. Para mais informações, vide Notas 15 e 16.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

2.6. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes (*impairment*) e respectiva reversão

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

O Grupo baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, o Grupo estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

O teste de redução ao valor recuperável do ágio é feito anualmente em 31 de dezembro ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado.

A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa ao qual o ágio esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade na seguinte ordem: (a) reduzindo o valor contábil do ágio alocado à unidade geradora de caixa; e (b) a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

2.7. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

2.8. Provisões para contingências

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso, na linha de outras receitas e despesas operacionais, pelo seu valor histórico de principal, e no resultado financeiro a atualização do valor histórico de principal até a data do balanço.

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência / obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.9. Pagamento baseado em ações

Funcionários do Grupo recebem pagamentos baseados em ações, nos quais os funcionários prestam serviços em troca de títulos patrimoniais (“transações liquidadas com títulos patrimoniais”).

O custo de transações liquidadas com instrumentos patrimoniais é mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados. Para determinar o valor justo, o Grupo utiliza um método de avaliação apropriado.

Esse custo é reconhecido em despesas com benefícios a empregados em conjunto com o correspondente aumento no patrimônio líquido (em outras reservas), ao longo do período em que há o serviço prestado e, quando aplicável, condições de desempenho são cumpridas (período de aquisição ou vesting period). A despesa acumulada reconhecida para transações que serão liquidadas com títulos patrimoniais em cada data de reporte até a data de aquisição (vesting date) reflete a extensão na qual o período de aquisição pode ter expirado e a melhor estimativa do Grupo sobre o número de outorgas que, em última instância, serão adquiridos. A despesa ou crédito na demonstração do resultado do período representam a movimentação na despesa acumulada reconhecida no início e no fim daquele período.

Condições de serviço e outras condições de desempenho que não sejam de mercado não são consideradas na determinação do valor justo dos prêmios outorgados, porém a probabilidade de que as condições sejam satisfeitas é avaliada como parte da melhor estimativa do Grupo sobre o número de outorgas que, em última instância, serão cumpridas e os títulos adquiridos. Condições de desempenho de mercado são refletidas no

valor justo na data da outorga. Quaisquer outras condições atinentes, mas que não possuam uma exigência de serviço a elas associada, são consideradas condições de não aquisição de direito. Condições de não aquisição de direito são refletidas no valor justo da outorga e levam ao lançamento imediato da outorga como despesa, a não ser que também existem condições de serviço e/ou desempenho.

Nenhuma despesa é reconhecida para outorgas que completam o seu período de aquisição por não terem sido cumpridas as condições de desempenho e/ou de serviços. Quando as outorgas incluem uma condição de mercado ou uma condição de não aquisição de direito, as transações são tratadas considerando o direito como adquirido independentemente de a condição de mercado ou a condição de não aquisição de direito ser satisfeitas, desde que todas as outras condições de desempenho e/ou serviços sejam satisfeitas.

Quando os termos de uma transação liquidada com títulos patrimoniais são modificados (por exemplo, por modificações no plano), a despesa mínima reconhecida é o valor justo na data de outorga, desde que estejam satisfeitas condições originais de aquisição do direito. Uma despesa adicional, mensurada na data da modificação, é reconhecida para qualquer modificação que resulta no aumento do valor justo dos acordos com pagamento baseado em ações ou que, de outra forma, beneficie os empregados. Quando uma outorga é cancelada pela entidade ou pela contraparte, qualquer elemento remanescente do valor justo da outorga é reconhecido como despesa imediatamente por meio do resultado.

O efeito da diluição das opções em aberto é refletido como diluição de ação adicional no cálculo do resultado por ação diluído.

2.10. Conversão de moeda estrangeira

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em Reais - R$, que é a moeda funcional da Companhia.

b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado na rubrica de "Resultado financeiro".

2.11. Arrendamentos

O Grupo avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Grupo como arrendatário

O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Conforme permitido pela norma, foram desconsiderados do escopo da análise: (a) arrendamentos de curto prazo (inferiores a 12 meses); e (b) contratos com valores inferiores a USD 5.000,00 (R$20.000,00).

Quando da identificação dos ativos de direito de uso dentro do escopo de contratos identificados, também foram desconsiderados: (a) contratos com pagamentos variáveis; (b) contratos em que o ativo de arrendamento foi considerado como não identificável; (c) contratos em que a Companhia não tem direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos provenientes do uso do ativo; e (d) contratos em que a Companhia não tem o controle substancial sobre a definição do uso do ativo;

Ativos de direito de uso

O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para o Grupo ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Passivo de arrendamento

Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelo Grupo e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Grupo usa a taxa de CDI + spread de 2,7% definida como taxa incremental. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.12. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Quando a Companhia compra ações do capital da Companhia (ações em tesouraria), o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis (líquidos do imposto de renda), é deduzido do patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando essas ações são subsequentemente reemitidas, qualquer valor recebido, líquido de quaisquer custos adicionais da transação, diretamente atribuíveis e dos respectivos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, é incluído no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia.

2.13. ICPC 22 / IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

A interpretação ICPC 22/IFRIC 23 esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32/IAS 12 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro.

A Administração da Companhia reconhece e mensura seus tributos correntes ou diferidos ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32/IAS 12 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação.

A Companhia não identificou impactos quantitativos ou qualitativos relevantes na análise da interpretação ICPC 22/IFRIC 23 para 30 de setembro de 2020.

2.14. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2020

CPC 11 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro, norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras.

Este pronunciamento não causou impactos nos negócios da Companhia.

Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. Novos casos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as alterações.

Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, a Companhia não será afetado por essas alterações na data de transição.

Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o

CPC 23 para alinhar a definição de "omissão material" ou "divulgação distorcida material" em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição. A nova definição declara que: "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras intermediárias de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras intermediárias, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade".

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia.

2.15. Tributos sobre serviços

As receitas de serviços estão sujeitas aos impostos descritos abaixo, e são apresentados líquidos da receita de vendas na demonstração do resultado.

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,60%;
- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%;
- Imposto Sobre Serviços (ISS) - 2% a 5%;

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos serviços prestados na demonstração do resultado.

2.16. Reconhecimento da receita

Receita de contrato com cliente - veiculação de publicidade

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando ocorre a efetiva transferência de controle do serviço prestado, ou seja, quando a veiculação do serviço de publicidade é efetuada aos clientes por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia e suas controladas esperam ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia e suas controladas concluem, de modo geral, que é o principal em seus contratos de receita.

As divulgações de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas relacionadas à receita de contrato com cliente são apresentadas em nota explicativa n° 3 - Julgamentos, estimativas e premissas contábeis.

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de locação de espaço em seus equipamentos para veiculação de mensagens e dados de interesse público e particular em seus painéis eletrônicos é reconhecida com base no período de veiculação da mensagem, suportado por documento firmado entre as partes.

Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.17. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Essas contas a pagar são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

No cálculo do valor presente das contas a pagar, a Companhia utilizou como referência as taxas livres de risco fornecida por fontes oficiais.

2.18. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras intermediárias são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias ao valor justo de forma recorrente, o Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

A Companhia determina as políticas e os procedimentos para mensuração do valor justo, como ativos financeiros não cotados, e para mensuração não recorrente. A Companhia é responsável pelo departamento de avaliação de risco, os diretores financeiros e gerentes de cada propriedade.

Os avaliadores externos estão envolvidos na avaliação de ativos significativos, como por exemplo ativos financeiros não cotados, e passivos significativos, tais como contraprestação contingente.

O envolvimento de avaliadores externos é decidido anualmente pela Companhia, após discussão com a Companhia e respectiva aprovação dele recebida. Os critérios de seleção incluem conhecimentos de mercado, reputação, independência e verificação se as normas profissionais são cumpridas.

A Companhia após discussão com os avaliadores externo, determina que técnicas de avaliação e informações são utilizadas em cada caso. Para fins dessa análise, a Administração confirma as principais informações utilizadas na última avaliação, confrontando as informações constantes no cálculo da avaliação com os contratos e demais documentos relevantes.

A Administração, em conjunto com os avaliadores externos da Companhia, também compara cada movimentação no valor justo de cada ativo e passivo com as respectivas fontes externas com o objetivo de determinar se a movimentação é aceitável.

Em caráter interino, a Administração apresenta os resultados da avaliação ao Conselho de Administração do Companhia, bem como uma discussão sobre as principais premissas utilizadas nas avaliações. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. Para fins de divulgações do valor justo, o Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas.

2.19. Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das demonstrações financeiras intermediárias em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de ativos e passivos e de receitas e despesas. As estimativas são elaboradas assumindo-se a continuidade dos negócios e definidas com base nas informações disponíveis.

Mudanças nos fatos e nas circunstâncias podem fazer com que as estimativas sejam revistas e os resultados reais podem ser diferentes das estimativas. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas e premissas são revisadas continuamente.

Os principais julgamentos são apresentados a seguir:

- Testes de recuperabilidade de ativos (teste de impairment): para determinar os valores recuperáveis dos ativos não circulantes avaliados nos testes de recuperabilidade, é necessário estimar os valores justos de reposição, líquidos dos custos de venda, ou dos valores em uso. Para a avaliação do valor recuperável em uso é necessário adotar premissas relativas aos fluxos de caixa operacionais e outras premissas macroeconômicas tais como taxas de desconto, inflação, câmbio e outras. Durante o exercício, a Administração concluiu que não existiram indicativos de impairment.
- Imobilizado e intangível: a Administração revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado anualmente, ao encerramento de cada exercício. Durante o exercício, a Administração concluiu que as vidas úteis dos bens do imobilizado e intangível eram adequadas, não sendo requeridos ajustes;
- Provisões para contingências: A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.
- Provisão de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa: constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das suas contas a receber, levando em consideração as estatísticas de perdas históricas, e quando necessário, uma avaliação individual das principais das contas a receber inadimplentes com riscos eminentes de realização;
- Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido): O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor e o CPC 32 / IAS 12. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração o histórico de lucro tributável, bem como a estimativa de lucro tributável futuro (Nota explicativa 24).

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

4. Combinação de negócios

A Companhia e suas controladas passaram por reestruturações societárias, conforme demonstramos a seguir.

Aquisições em 2020

- Aquisição da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. ("Elemidia")

Em 31 de janeiro de 2020, a Companhia adquiriu a totalidade da participação societária da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. (Elemidia) pelo valor de R$ 498.230 que originou um valor de preço pago excedente no montante de R$ 433.356, sendo o montante de R$ 66.962 foi devidamente alocado e o saldo residual não alocado permanecendo como ágio por rentabilidade futura.

Do valor de aquisição, R$459.091 foi liquidado à vista e a diferença de R$ 39.139 será liquidada em parcelas anuais em até cinco anos. O saldo atualizado em 30 de setembro de 2020 é de R$ 36.934.

A Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S A. atua como um veículo de comunicação do segmento de mídia digital "out of home" (OOH) com uma estrutura 100% digital e expertise na distribuição de conteúdo segmentado. Fundada em 2003 atua em 60 cidades, em sua maioria no Brasil. Possui pontos de exibição de mídia em elevadores de edifícios comerciais, edifícios residenciais, shoppings, supermercados, academias, hotéis, universidades e hospitais, entre outros.

A transação compreendeu vários fatores, incluindo a complementariedade das empresas, que através da aquisição colocou em prática a estratégia de combinação de negócios, criando assim uma Companhia OOH com um portfólio completo e uma presença significativa no mercado em que atua.

Conforme laudo elaborado por empresa independente, o valor justo dos ativos e passivos identificáveis da Elemidia na data da aquisição é apresentado a seguir:

Descrição	**Total**
Ativo circulante	66.419
Ativo não circulante	105.511
Passivos	
Passivo circulante	49.182
Passivo não circulante	53.822
Total dos ativos identificáveis líquidos a valor contábil	**68.926**
Total da contraprestação	**498.230**
Preço pago excedente	**429.304**
Ajustes de ativos e passivos a valor justo	
Contingências	4.437
Mais valia de ativos	(5.534)
Baixa de ativos intangíveis	5.149
Alocação do preço de compra	
Acordo de não competição	(5.813)
Softwares desenvolvidos internamente	(58.987)
Franquias	(2.162)
Ágio na aquisição da Elemidia	**366.394**

O valor justo dos ativos é de R$ 171.930 os quais se espera que sejam realizados integralmente.

Os ajustes de ativos e passivos a valor justo é a seguinte:

	jan-2020 (Valor contábil)	Ajustes do PPA	Valor justo		jan-2020 (Valor contábil)	Ajustes do PPA	Valor justo
ATIVO				**PASSIVO**			
Caixa e equivalentes	29.860	-	29.860	Fornecedores	24.111	-	24.111
Créditos a receber	31.976	-	31.976	Obrigações trabalhistas	6.535	-	6.535
Adiantamentos	3.793	-	3.793	Obrigações tributárias	4.414	-	4.414
Tributos a compensar	168	-	168	Adiantamentos de clientes	6.384	-	6.384
Tributos a recuperar	121	-	121	Empréstimos e Financiamentos	1.776	-	1.776
Despesas antecipadas	501	-	501	Passivo de arrendamento	5.962	-	5.962
Total do ativo circulante	**66.419**	**-**	**66.419**	**Total passivo circulante**	**49.182**	**-**	**49.182**
Depósitos judiciais	117	-	117	Obrigações tributárias	1.758	-	1.758
Impostos diferidos	17.733	-	17.733	Empréstimos e financiamentos	51.732	-	51.732
Imobilizado líquido	71.708	5.534	77.242	Provisão para contingências	332	-	332
Direito de uso	5.596	-	5.596	Contingências possíveis	-	4.437	4.437
				Total passivo não circulante	**53.822**	**4.437**	**58.259**
(-) Ativos Intangíveis (valor justo)	**10.357**	**61.814**	**72.171**				
Acordo de não competição	-	5.813	5.813				
Tecnologia desenvolvida internamente (Software)	-	58.987	58.987	**Patrimônio líquido**	**68.926**	**429.304**	**498.230**
Franquias	-	2.162	2.162				
Luvas	5.209	-	5.209				
Softwares - Outra aquisição	1.790	(1.790)	-				
Ágio aquisição Aki mídia	3.358	(3.358)	-				
Total do ativo não circulante	**105.511**	**67.348**	**172.859**				
Parcela não alocada	**-**	**366.393**	**366.393**				
Total Ativo	**171.930**	**433.741**	**605.671**	**Total passivo e patrimônio líquido**	**171.930**	**433.741**	**605.671**

Os intangíveis identificados foram avaliados com vida útil definida:

Intangíveis identificados	Vida útil (anos)
Acordo de não competição	5,0
Softwares desenvolvidos internamente	3,9
Franquias	3,0

A mais valia de ativos decorre da avaliação por empresa independente e consistiu na análise de uma estimativa do valor justo dos ativos fixos na data base de 31 de janeiro de 2020 composta pelas seguintes etapas:

- Coleta de dados do mercado
- Cálculo do valor justo e vida útil remanescente dos ativos fixos e
- Resumo dos resultados da avaliação

Critério geral de avaliação da mais valia: Esta avaliação foi elaborada seguindo, sempre que possível, a Norma Brasileira NBR 14 653 parte 1 (Procedimentos Gerais) e parte 5 (Avaliação de Máquinas, Equipamentos, Instalações e Bens Industriais em Geral) da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), os preceitos do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) e os Uniform Standards of Professional Appraisal Practice da Appraisal Foundation observando o código de Ética da American Society of Appraisers

Não houve avaliação de alocação para a marca “Elemidia”, apesar desta marca ter sido desenvolvida durante muitos anos. A Companhia definiu a permanência da marca “Eletromidia” como apresentação do Grupo ao mercado.

O ágio pago de R$ 366.394 compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição que não pôde ser reconhecida separadamente.

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Reestruturações societárias em 2019

- Incorporação da DMS Publicidade Mídia Interativa S.A. (DMS)

Em 31 de maio de 2019, a Companhia incorporou sua controlada DMS no intuito de simplificar a estrutura societária, bem como sinergia nos processos e negócios.

A DMS era uma empresa de mídia interativa que atuava exclusivamente na prestação de serviços de veiculação de publicidade digital de terceiros no metrô da cidade do Rio de Janeiro, adquirida 07 de outubro de 2015 com assinatura do termo de fechamento em 30 de novembro de 2015.

O quadro abaixo demonstra o valor contábil em 01/06/2019 sendo o acervo líquido incorporado:

Ativo		Passivo	
Circulante		**Circulante**	
Caixa e equivalentes de caixa	357	Fornecedores	14.233
Contas a receber	12.923	Obrigações trabalhistas	398
Impostos a recuperar	1.648	Obrigações tributárias	549
Outros créditos	220	Outras obrigações	8.544
Total do ativo circulante	**15.148**	**Total do passivo circulante**	**23.724**
Não circulante		**Não circulante**	
Imobilizado	12.058	Obrigações tributárias	115
Intangível	24.161	Valores devidos por aquisição de participação	6.373
Outros créditos	483	Obrigações com partes relacionadas	18.629
Total do ativo não circulante	**36.702**	**Total do passivo não circulante**	**25.117**
		Total do passivo	**48.841**
		Patrimônio líquido	
		Capital social	4.399
		Lucros ou prejuízos acumulados	(1.390)
		Total do patrimônio líquido	**3.009**
Total do ativo	**51.850**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**	**51.850**

O acervo líquido da DMS foi avaliado por empresa independente que emitiu laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade na data-base de 30 de abril de 2019. A incorporação da DMS não acarretou aumento de capital ou alterações nas participações acionárias da Companhia.

- Incorporação da Publibanca Publicidade Ltda. (PBLT) e Multiplique Publicidade e Promoção Ltda. (MULTI) pela Publibanca Brasil S.A. (PBSA)

A Publibanca Brasil S.A. (PBSA) é controlada da Companhia. A PBSA era controladora das empresas Publibanca Publicidade Ltda. (PBLT) e Multiplique Publicidade e Promoção Ltda. (MULTI).

Em 30 de novembro de 2019, a PBSA incorporou suas controladas PBLT e MULTI no intuito de simplificar a estrutura societária, bem como sinergia nos processos e negócios.

A Sociedades PBLT e MULTI atuavam no segmento em bancas de jornal e com publicidade estática (cartazes, painéis). O seu modelo de negócios se pauta na negociação granular de contratos (um a um) e contínua

(permanente) junto a proprietários de bancas de jornal. Com a incorporação dessas sociedades pela PBSA, esta absorve toda a prestação de serviços ora antes prestadas pela PBLT e MULTI.

O quadro abaixo demonstra o valor contábil em 1º de dezembro de 2019 sendo o acervo líquido incorporado pela PBSA:

	PBLT	MULTI	Total		PBLT	MULTI	Total
Ativo				**Passivo**			
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	104	51	155	Fornecedores	1.868	185	2.053
Contas a receber	4.747	204	4.951	Empréstimos e financiamentos	195	23	218
Adiantamentos	18	-	18	Obrigações tributárias	626	36	662
Tributos a recuperar	99	22	121	Obrigações com partes relacionadas	2.279	267	2.546
Despesas pagas antecipadamente	2	4	6		**4.968**	**511**	**5.479**
	4.970	**281**	**5.251**	**Não circulante**			
				Empréstimos e financiamentos	419	2	421
Não circulante				Obrigações tributárias	-	29	29
Créditos com partes relacionadas	4.714	277	4.991	Obrigações com partes relacionadas	1.940	82	2.022
Depósitos judiciais	1	-	1		**2.359**	**113**	**2.472**
Imobilizado	4.066	79	4.145				
Intangível	909	24	933	**Patrimônio líquido**			
	9.690	**380**	**10.070**	Capital social	1.600	142	1.742
				Reserva de capital	1.204	-	1.204
				Reserva de lucros	4.529	-	4.529
				Prejuízos acumulados	-	(105)	(105)
					7.333	**37**	**7.370**
Total do ativo	**14.660**	**661**	**15.321**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**	**14.660**	**661**	**15.321**

O acervo líquido da PBLT e MULTI foram avaliados por empresa independente que emitiu laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade na data-base de 31 de outubro de 2019. As incorporações da PBLT e MULTI não acarretaram aumento de capital da PBSA.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	09.2020	**12.2019**	**09.2020**	**12.2019**
Caixa e bancos	1.783	11.722	3.177	13.098
Aplicações financeiras	83.247	23.076	124.052	24.920
	85.030	**34.798**	**127.229**	**38.018**

As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários (“CDBs”) e Operações Compromissadas mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (“CDI”) com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

6. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	09.2020	**12.2019**	**09.2020**	**12.2019**
Contas a receber	21.248	26.440	45.578	31.551
Contas a receber a faturar	4.519	18.831	6.504	21.881
Contas a receber bruto	25.767	45.271	52.082	53.432
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(117)	(207)	(206)	(248)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Contas a receber, líquido	25.650	45.064	51.876	53.184

A seguir é apresentada a idade de vencimento das contas a receber:

Controladora					**Vencidos**
	-	**A vencer**	**1 - 30 dias**	**31 -90 dias**	**> 91 dias**
2019	45.271	39.848	2.246	342	2.835
	45.271	**39.848**	**2.246**	**342**	**2.835**
2020	25.767	22.207	440	727	2.393
	25.767	**22.207**	**440**	**727**	**2.393**

Consolidado					**Vencidos**
	-	**A vencer**	**1 - 30 dias**	**31 -90 dias**	**> 91 dias**
2019	53.432	46.873	2.848	375	3.336
	53.432	**46.873**	**2.848**	**375**	**3.336**
2020	52.082	38.648	1.662	1.980	9.792
	52.082	**38.648**	**1.662**	**1.980**	**9.792**

A Administração entende que o valor acima de 90 dias são recuperáveis, pois a inadimplência é baixa quando analisado o total das contas a receber e historicamente não há incidências de não pagamento de seus clientes.

A movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(207)**
Constituição de provisão de provisão	90
Saldo em 30 de setembro de 2020	**(117)**

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(248)**
Constituição de provisão de provisão	42
Saldo em 30 de setembro de 2020	**(206)**

7. Tributos a recuperar

	Controladora		**Consolidado**	
	09.2020	**12.2019**	**09.2020**	**12.2019**
Imposto de renda (i)	4.308	3.503	5.074	3.689
Contribuição social (i)	863	754	3.467	3.276

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

COFINS (ii)	5.036	546	5.274	633
PIS (ii)	1.130	155	1.166	174
Outros impostos	1.153	640	1.258	669
	12.490	**5.598**	**16.239**	**8.441**

i) Os valores de imposto de renda e contribuição social estão substancialmente relacionados com: (a) antecipações realizadas ao longo do período cuja utilização dar-se-á no encerramento do exercício corrente e eventual saldo no próximo exercício; e (b) outros créditos de imposto de renda e contribuição social de anos anteriores, cujo atual prazo estimado para utilização é posterior a 12 meses.

ii) A Companhia procedeu a análise de créditos de PIS e COFINS sobre aquisições de imobilizado e foi reconhecido o valor de R$4.290.

8. Adiantamentos

	Controladora		Consolidado	
	09.2020	**12.2019**	**09.2020**	**12.2019**
Adiantamentos a fornecedores	14.227	13.245	18.709	13.823
Adiantamentos a empregados	-	-	145	-
Outros adiantamentos	4	88	121	103
	14.231	**13.333**	**18.975**	**13.926**
Circulante	2.227	1.245	6.854	1.823
Não circulante	12.004	12.088	12.121	12.103

(a) Refere-se a antecipação de pagamento efetuado para a Tembici Participações S.A. para desenvolvimento de projeto de mídia “out of home” no Rio de Janeiro e Recife.

9. Despesas antecipadas

	Controladora		Consolidado	
	09.2020	**12.2019**	**09.2020**	**12.2019**
Prêmios de seguros	1.128	882	1.148	945
Outras despesas antecipadas (a)	11.738	7.124	11.745	7.224
	12.866	**8.006**	**12.893**	**8.169**
Circulante	5.834	4.500	5.861	4.663
Não circulante	7.032	3.506	7.032	3.506

(a) Valor referente a despesas pagas antecipadamente para atendimentos à requerimentos licitatórios do contrato junto à Concessionária VLT Carioca S.A. referente à valores de mínimos contratuais com prazo até 2021.

10. Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	09.2020	**12.2019**	**09.2020**	**12.2019**
Trabalhistas	318	254	323	255
Cíveis	1.434	616	2.041	616
Tributários	422	323	420	323
	2.174	**1.193**	**2.784**	**1.194**

11. Investimentos

	Participação %		Investimento	
	09.2020	**12.2019**	**09.2020**	**12.2019**
Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.	100%	-	101.538	-
Publibanca Brasil S.A.	70%	70%	8.370	11.522
TV Minuto S.A.	100%	100%	8.440	11.439
Ágio e Mais Valia			487.228	72.228
			605.576	**95.189**

Teste de impairment de ativos não financeiros

A Companhia realizou testes de impairment em relação aos ativos que tiveram indicativos de que poderiam estar desvalorizados e para o goodwill. Para os testes de impairment da Companhia, o valor recuperável de cada unidade geradora de caixa (“UGC”) foi avaliado usando o modelo de Valor em Uso, através de técnicas de fluxo de caixa descontado, sendo classificado no "nível 3" na hierarquia de valor justo.

As UGC´s definidas pela Administração para fins de cálculo de impairment foram as Sociedades constantes no processo de consolidação do Grupo econômico, uma vez que tratam-se da menor visão da Administração em termos de geração de caixa por unidade de negócio. Desta forma, as UGC´s estão descritas a seguir:

- TV Minuto S.A.;
- Publibanca S.A;
- Elemidia S.A.

Os fluxos de caixa foram descontados utilizando uma taxa de desconto após os impostos, que representa uma estimativa da taxa que um participante de mercado aplicaria levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. A Companhia utilizou seu custo médio ponderado de capital ("WACC") como ponto de partida para determinar as taxas de desconto.

As estimativas utilizadas no cálculo podem ser assim resumidas:

- WACC: 13,3%
- Taxa de Crescimento: 4%

Diante das análises realizadas pela Administração, não foi necessário constituir provisão de impairment para os seus ativos não financeiros para 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

A seguir são apresentadas as principais informações das investidas:

	30 de setembro de 2020		
	TV Minuto S.A.	Publibanca Brasil S.A. Consolidada	Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.
Balanço patrimonial			
Ativo circulante	12.075	11.203	67.657
Ativo não circulante	9.132	14.010	98.251
Total do ativo	**21.207**	**25.213**	**165.908**
Passivo circulante	11.069	10.840	60.923
Passivo não circulante	1.699	2.418	3.447
Patrimônio líquido	8.439	11.955	101.538
Total do passivo e patrimônio líquido	**21.207**	**25.213**	**165.908**
Demonstração do resultado do período			
Receita operacional líquida	4.913	8.861	50.741
Custos e despesas operacionais	(9.878)	(15.892)	(44.298)
Resultado financeiro	(241)	(239)	(1.406)
Imposto de renda e contribuição social	1.377	1.737	(2.424)
Lucro líquido (prejuízo) do período	**(3.829)**	**(5.533)**	**2.613**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

	31 de dezembro de 2019	
	TV Minuto S.A.	Publibanca Brasil S.A. Consolidada
Balanço patrimonial		
Ativo circulante	10.430	12.531
Ativo não circulante	7.530	13.126
Total do ativo	**17.960**	**25.657**
Passivo circulante	4.750	5.374
Passivo não circulante	1.772	3.824
Patrimônio líquido	11.438	16.459
Total do passivo e patrimônio líquido	**17.960**	**25.657**
Demonstração do resultado do exercício		
Receita operacional líquida	18.228	25.580
Custos e despesas operacionais	(16.366)	(14.843)
Resultado financeiro	(422)	(26)
Imposto de renda e contribuição social	(1.125)	(3.006)
Lucro líquido do exercício	**315**	**7.705**

	30 de setembro de 2019	
	TV Minuto S.A.	Publibanca Brasil S.A. Consolidada
Balanço patrimonial		
Ativo circulante	7.955	4.621
Ativo não circulante	11.694	17.214
Total do ativo	**19.649**	**21.835**
Passivo circulante	6.634	9.185
Passivo não circulante	2.114	3.068
Patrimônio líquido	10.901	9.582
Total do passivo e patrimônio líquido	**19.649**	**21.835**
Demonstração do resultado do período		
Receita operacional líquida	13.302	16.831
Custos e despesas operacionais	(11.800)	(14.373)
Resultado financeiro	(389)	(104)
Imposto de renda e contribuição social	(1.334)	(1.526)
Lucro líquido (prejuízo) do período	**(221)**	**828**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

A movimentação dos investimentos é apresentada a seguir:	DMS Publicidade Mídia Interativa S.A.	TV Minuto S.A.	Publibanca S.A	Elemidia	Ágios e mais valia	Total
Em 31 de dezembro de 2018	**3.091**	**11.040**	**6.129**	**-**	**63.255**	**83.515**
Adições	-	-	-	-	10.214	10.214
Baixas	(1.611)	-	-	-	-	(1.611)
Equivalência patrimonial	(1.902)	(221)	580	-	-	(1.543)
Outros movimentos	422	83	-	-	-	505
Amortização	-	-	-	-	(932)	(932)
Em 30 de setembro de 2019	**-**	**10.902**	**6.709**	**-**	**72.537**	**90.148**
Em 31 de dezembro de 2019	**-**	**11.439**	**11.522**	**-**	**72.228**	**95.189**
Adições	-	-	-	98.925	429.304	528.229
Equivalência patrimonial	-	(3.829)	(3.873)	2.613	-	(5.089)
Outros movimentos	-	830	721	-	308	1.859
Amortização	-	-	-	-	(14.612)	(14.612)
Em 30 de setembro de 2020	**-**	**8.440**	**8.370**	**101.538**	**487.228**	**605.576**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

12. Imobilizado

Controladora	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Painéis	Equipamentos de informática	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Outros	Total
Custo								
Em 31 de dezembro de 2018	**2.964**	**13.647**	**819**	**7.741**	**1.858**	**11.616**	**-**	**38.645**
Adições	11.154	120	224	13.416	2.322	1.235	292	28.763
Incorporação DMS	5.383	7.293	110	1.866	290	3.681	95	18.718
Baixas	-	-	-	(4.923)	(189)	-	-	(5.112)
Transferências	69	(1)	14	105	15	(148)	(54)	-
Em 31 de dezembro de 2019	**19.570**	**21.059**	**1.167**	**18.205**	**4.296**	**16.384**	**333**	**81.014**
Adições	1.552	273	21	7.204	610	63	118	9.841
Baixas	(2.075)	(722)	(363)	(67)	(61)	(948)	-	(4.236)
Outros	-	127	-	-				127
Em 30 de setembro de 2020	**19.047**	**20.737**	**825**	**25.342**	**4.845**	**15.499**	**451**	**86.746**
Depreciação acumulada								
Em 31 de dezembro de 2018	**(173)**	**(8.122)**	**(231)**	**(1.061)**	**(1.549)**	**(7.210)**	**-**	**(18.346)**
Adições	(1.261)	(1.381)	(101)	(1.268)	(351)	(2.618)	(5)	(6.985)
Incorporação DMS	(1.486)	(4.138)	(44)	(30)	(72)	(846)	(92)	(6.708)
Em 31 de dezembro de 2019	**(2.920)**	**(13.641)**	**(376)**	**(2.359)**	**(1.972)**	**(10.674)**	**(97)**	**(32.039)**
Adições	(1.216)	(581)	(67)	(1.086)	(455)	(2.454)	(25)	(5.884)
Baixas	42	-	359	11	38	412	20	882
Outros	-	-	-	-	-	301	-	301
Em 30 de setembro de 2020	**(4.094)**	**(14.222)**	**(84)**	**(3.434)**	**(2.389)**	**(12.415)**	**(102)**	**(36.740)**
Taxas de depreciação	10%	10%	10%	10%	5%	5%	10%	
Em 30 de setembro de 2020	14.953	6.515	741	21.908	2.456	3.084	349	50.006
Em 31 de dezembro de 2019	16.650	7.418	791	15.846	2.324	5.710	236	48.975

Consolidado	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Painéis	Equipamentos de informática	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Outros	Total
Custo								
Em 31 de dezembro de 2018	**9.585**	**21.912**	**1.245**	**8.055**	**11.137**	**18.537**	**236**	**70.707**
Adições	12.570	139	225	16.901	2.635	1.349	403	34.222
Baixas	-	-	-	(4.923)	(189)	-	(141)	(5.253)
Combinações de negócios	1.222	-	-	1.866	218	47	-	3.353
Transferências	69	(2)	14	106	15	(148)	(54)	-
Em 31 de dezembro de 2019	**23.446**	**22.049**	**1.484**	**22.005**	**13.816**	**19.785**	**444**	**103.029**
Adições	13.348	296	21	7.630	1.062	913	1.743	25.013
Baixas	(2.540)	(722)	(364)	(67)	(445)	(948)	(1.467)	(6.553)
Combinação de negócios	97.645	580	130	-	4.517	1.586	3.942	108.400
Outros	-	127	-	-	-	-	-	127
Em 30 de setembro de 2020	**131.899**	**22.330**	**1.271**	**29.568**	**18.950**	**21.336**	**4.662**	**230.016**
Depreciação acumulada								
Em 31 de dezembro de 2018	**(2.555)**	**(12.270)**	**(301)**	**(1.062)**	**(10.837)**	**(7.799)**	**(95)**	**(34.919)**
Adições	(1.592)	(1.512)	(140)	(1.430)	(541)	(3.261)	(5)	(8.481)
Transferências	-	-	-	-	251	(251)	-	-
Combinações de negócios	(194)	(319)	(5)	(30)	(5)	(156)	-	(709)
Outros	-	-	-	-	-	242	-	242
Em 31 de dezembro de 2019	**(4.341)**	**(14.101)**	**(446)**	**(2.522)**	**(11.132)**	**(11.225)**	**(100)**	**(43.867)**
Adições	(14.006)	(1.101)	(192)	(1.469)	(962)	(2.851)	(54)	(20.635)
Baixas	681	-	359	11	445	412	-	1.908
Combinação de negócios	(31.836)	(454)	(19)	-	(4.239)	(144)	-	(36.692)
Outros	-	-	-	-	-	593	-	593
Em 30 de setembro de 2020	**(49.502)**	**(15.656)**	**(298)**	**(3.980)**	**(15.888)**	**(13.215)**	**(154)**	**(98.693)**
Taxas de depreciação	10%	10%	10%	10%	5%	5%	10%	
Em 30 de setembro de 2020	82.397	6.674	973	25.588	3.062	8.121	4.508	131.323
Em 31 de dezembro de 2019	19.105	7.948	1.038	19.483	2.684	8.560	344	59.162

13. Intangível

Controladora	Software e licenças	Direitos de uso (b)	Contratos Metro (c)	Marcas e patentes	Outorga Metro BA	**Total Intangível**
Custo						
Em 31 de dezembro de 2018	**522**	**273**	**14.380**	**-**	**-**	**15.175**
Adições	625	2.674	-	-	2.100	5.399
Incorporações DMS	174	387	22.239	13	-	22.813
Em 31 de dezembro de 2019	**1.321**	**3.334**	**36.619**	**13**	**2.100**	**43.387**
Adições	102	155	-	-	110.924	111.181
Baixas	(12)	-	-	(13)	-	(25)
Em 30 de setembro de 2020	**1.411**	**3.489**	**36.619**	**-**	**113.024**	**154.543**
Amortização acumulada						
Em 31 de dezembro de 2018	**(208)**	**(61)**	**(6.079)**	**-**	**-**	**(6.348)**
Adições	(168)	201	(5.044)	-	(144)	(5.155)
Incorporações	(88)	(328)	(5.145)	-	-	(5.561)
Em 31 de dezembro de 2019	**(464)**	**(188)**	**(16.268)**	**-**	**(144)**	**(17.064)**
Adições	(164)	(296)	(3.761)	-	(6.748)	(10.969)
Outros	-	-	197	-	-	197
Em 30 de setembro de 2020	(628)	(484)	(19.832)	-	(6.892)	(27.836)
Taxa de amortização	20%	10%	10% a 33%	10%	8% a 20%	
Em 30 de setembro de 2020	783	3.005	16.787	-	106.132	126.707
Em 31 de dezembro de 2019	857	3.146	20.351	13	1.956	26.323

Consolidado	Goodwill	Software e licenças	Direitos de uso (b)	Contratos Metro (c)	Luvas	PPA Elemidia	Total Intangível
Custo							
Em 31 de dezembro de 2018	**64.039**	**672**	**8.070**	**44.817**	**-**	**-**	**117.598**
Adições	-	710	1.979	4.170	-	-	6.859
Combinação de negócios	-	75	-	-	-	-	75
Em 31 de dezembro de 2019	**64.039**	**1.457**	**10.049**	**48.987**	**-**	**-**	**124.532**
Adições	366.394	214	850	110.924	-	62.910	541.292
Baixas	-	(11)	-	-	-	-	(11)
Combinação de negócios	-	3.664	-	-	5.399	3.359	12.422
Em 30 de setembro de 2020	**430.433**	**5.324**	**10.899**	**159.911**	**5.399**	**66.269**	**678.235**
Amortização acumulada							
Em 31 de dezembro de 2018	**-**	**(293)**	**(5.818)**	**(11.381)**	**-**	**-**	**(17.492)**
Adições	-	(184)	(99)	(6.079)	-	-	(6.362)
Combinação de negócios	-	335	(77)	234	-	-	492
Em 31 de dezembro de 2019	**-**	**(142)**	**(5.994)**	**(17.226)**	**-**	**-**	**(23.362)**
Adições	-	(1.010)	(1.646)	(9.736)	(720)	(13.375)	(26.487)
Combinação de negócios	-	(1.895)	-	-	(190)	-	(2.085)
Outros	-	(159)	-	(2.818)	-	-	(2.977)
Em 30 de setembro de 2020	**-**	**(3.206)**	**(7.640)**	**(29.780)**	**(910)**	**(13.375)**	**(54.911)**
Em 30 de setembro de 2020	430.433	2.118	3.259	130.131	4.489	52.894	623.324
Em 31 de dezembro de 2019	64.039	1.315	4.055	31.761	-	-	101.170

(a) O saldo de ágio por aquisição representa a mais-valia dos investimentos adquiridos. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia efetuou cálculo para determinar o valor de recuperação do ágio com vida útil indefinida que fora alocado as quatro unidades geradoras de caixa. O valor recuperável foi determinado por meio de cálculo baseado no valor em uso a partir de projeções de caixa provenientes de orçamentos financeiros aprovados pela Administração para os próximos cinco anos. Como resultado dessa análise, não foi identificada necessidade de registrar perda para redução ao valor recuperável;

(b) A conta de Cessão de Direito de Uso apresenta os valores pagos referentes às operações da Linha Quatro do Metrô de São Paulo, Metrô Rio de Janeiro e Bancas de Jornal, sendo esses amortizados dentro do período de vigência dos contratos;

(c) Contratos Metrô RJ e Metrô Linha 4, concessão para exploração de publicidade nas estações e trens por 10 anos, com exclusividade;

(d) O valor de R$2.248, refere-se ao valor justo dos contratos mantidos com as bancas, conforme mencionado na nota explicativa 3 – Reestruturação societária / Combinação de negócios.

A conta de amortização apresenta os valores calculados mensalmente de acordo com o prazo de vigência dos contratos conforme estabelecido nos laudos de avaliação e no PPA (Purchase Price Allocation), variando as amortizações entre 70 a 120 meses;

14. Direito de uso e Passivo de arrendamento

A Companhia arrenda imóveis, equipamentos e veículos. Os prazos de arrendamento variam, sendo que os contratos mais relevantes têm prazo de até quatro (4) anos. Adicionalmente, para esses contratos há a opção de renovação do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamentos são reajustados anualmente, para refletir os valores de mercado, no entanto em regra geral esses índices não são expostos explicitamente nos contratos firmados.

Os montantes registrados no ativo imobilizado são depreciados pelo menor prazo entre a vida útil estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia também possui alguns arrendamentos de máquinas com prazos iguais ou menores que 12 meses. Para esses casos, a Companhia e suas controladas aplicam as isenções de reconhecimento de arrendamento de curto prazo e arrendamento de ativos de baixo valor.

As informações sobre arrendamentos para os quais a Companhia é o arrendatário são apresentadas abaixo.

Controladora	**Total**
Custo:	
Em 01 de janeiro de 2019 – data da adoção	
Adições	6.310
Em 31 de dezembro de 2019	**6.310**
Baixa (i)	(4.744)
Em 30 de setembro de 2020	**1.566**
Depreciação:	
Em 01 de janeiro de 2019	
Despesa de amortização	(1.465)
Em 31 de dezembro de 2019	**(1.465)**
Adição	(1.047)
Baixa (i)	1.787
Em 30 de setembro de 2020	**(725)**
Valor residual líquido em 30 de setembro de 2020	**841**

(i) Em agosto de 2020, a Companhia procedeu a baixa do arrendamento referente à sede situada na Rua Leopoldo de Couto Magalhães, 758 sendo o custo de R$4.533 de direito de uso em arrendamentos e R$1.577 em amortização de direitos de uso em arrendamento na qual o valor residual foi de R$2.956. Em contrapartida, foi baixado o valor de R$3.335 do passivo de arrendamento, gerando um efeito líquido registrado em resultado financeiro de R$379 em receitas financeiras.

Consolidado	**Total**
Custo:	
Em 01 de janeiro de 2019 – data da adoção	
Adições	6.374
Em 31 de dezembro de 2019	**6.374**
Baixa	(16.477)
Combinação de negócios (Aquisição Elemidia)	18.408
Em 30 de setembro de 2020	**8.305**
Depreciação:	
Em 01 de janeiro de 2019	
Despesa de amortização	(1.510)
Em 31 de dezembro de 2019	**(1.510)**
Adição	(1.701)
Baixa	4.708
Combinação de negócios	(3.868)
Em 30 de setembro de 2020	**(2.371)**
Valor residual líquido em 30 de setembro de 2020	**5.934**

Passivo de arrendamento

	Controladora		**Consolidado**	
	09.2020	**12.2019**	**09.2020**	**12.2019**
Arrendamento	933	5.194	6.092	5.240
	933	**5.194**	**6.092**	**5.240**
Circulante	491	1.606	2.030	1.652
Não circulante	442	3.588	4.062	3.588

No cálculo do valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usou a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável.

Os contratos em sua maioria, referem-se a contratos de aluguéis de imóveis, e a obtenção de uma taxa adequada fica prejudicada, tendo em vista que a visão desta taxa seria do locador, e em um mercado observável, a utilização de uma taxa de juros de financiamento imobiliário de aquisição de um imóvel similar não faria sentido, tendo em visa que os prazos normalmente não seriam compatíveis.

A Companhia entendeu que a taxa mais razoável para utilização de desconto é o custo financeiro de uma dívida conhecida na data da aplicação da norma que contém componentes fixos e variáveis de 2,7% + CDI (Selic).

Como a base de parâmetro não era uma taxa variável efetiva de uma dívida existente, a Companhia estimou a Selic, considerando o cenário futuro para a definição da taxa de juros incremental.

Na adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Companhia reconheceu passivos de arrendamento para os contratos vigentes e que anteriormente estavam classificados como arrendamento operacional segundo os princípios

do CPC 06 / IAS 17 – Operações de Arrendamento Mercantil, com exceção dos contratos enquadrados no expediente prático permitido pela norma e adotado pela Companhia.

	Controladora	
	09.2020	**12.2019**
Valor nominal a pagar	1.028	5.957
Despesa financeira	(95)	(763)
Valor presente a pagar	**933**	**5.194**
Circulante	491	1.606
Não circulante	442	3.588

	Consolidado	
	2020	**2019**
Valor nominal a pagar	7.145	6.005
Despesa financeira	(1.053)	(765)
Valor presente a pagar	**6.092**	**5.240**
Circulante	2.030	1.652
Não circulante	4.062	3.588

A seguir é demonstrada a idade de vencimento do passivo de arrendamento contemplando o ajuste a valor presente em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Controladora			**09.2020**
	Valor nominal Passivo de arrendamento	**(-) AVP de Passivos de arrendamento**	**Total**
Até 1 ano	513	(63)	450
Entre 1 e 2 anos	408	(28)	380
Entre 2 e 3 anos	91	(3)	88
Entre 3 e 4 anos	8	(1)	7
Entre 4 e 5 anos	8	-	8
Total	**1.028**	**(95)**	**933**

Consolidado			**09.2020**
	Valor nominal Passivo de arrendamento	**(-) AVP de Passivos de arrendamento**	**Total**
Até 1 ano	2.575	(545)	2.030
Entre 1 e 2 anos	2.359	(348)	2.011
Entre 2 e 3 anos	1.715	(151)	1.564
Entre 3 e 4 anos	488	(9)	479
Entre 4 e 5 anos	8	0	8
Total	**7.145**	**(1.053)**	**6.092**

Controladora			**12.2019**
	Valor nominal Passivo de arrendamento	**(-) AVP de Passivos de arrendamento**	**Total**
Até 1 ano	1.680	(74)	1.606
Entre 1 e 2 anos	1.583	(204)	1.379
Entre 2 e 3 anos	1.450	(291)	1.159
Entre 3 e 4 anos	1.229	(188)	1.041
Entre 4 e 5 anos	8	(3)	5
Acima de 5 anos	7	(3)	4
Total	**5.957**	**(763)**	**5.194**

Consolidado			**12.2019**
	Valor nominal Passivo de arrendamento	**(-) AVP de Passivos de arrendamento**	**Total**
Até 1 ano	1.729	(78)	1.651
Entre 1 e 2 anos	1.583	(203)	1.380
Entre 2 e 3 anos	1.450	(291)	1.159
Entre 3 e 4 anos	1.229	(189)	1.040
Entre 4 e 5 anos	8	(2)	6
Acima de 5 anos	6	(2)	4
Total	**6.005**	**(765)**	**5.240**

15. Empréstimos e financiamentos

	Linha	**Vencimento**	**Taxa de juros anual**	**09.2020**	**12.2019**
Banco de Lage Landen Brasil S.A.	CDC	01/07/2025	10,82%	976	-
Total				**976**	**-**
Circulante				202	-
Não circulante				774	-

Consolidado

	Linha	Vencimento	Taxa de juros anual	09.2020	12.2019
Banco de Lage Landen Brasil S.A.	CDC	01/07/2025	10,82%	906	-
Banco Bradesco	CCB	04/11/2021	CDI + 2,70%	2.118	
Total				**3.024**	**-**
Circulante				1.952	-
Não circulante				1.072	-

A seguir é apresentada a movimentação os empréstimos e financiamentos:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**-**	**-**
(+) Captações	1.010	4.235
(+) Provisão de juros	10	107
(-) Amortizações de principal	(34)	(1.201)
(-) Amortizações de juros	(10)	(117)
Saldo em 30 de setembro de 2020	**976**	**3.024**

Os referidos empréstimos e financiamentos tiveram início no período corrente.

Cláusulas restritivas - *Covenants* financeiros e não financeiros

Os empréstimos e financiamentos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de não cumprimento dessas. O não cumprimento dessas cláusulas previstas nos acordos efetuados com as instituições listadas acima é caracterizado por descumprimento de covenants ou descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato. O período de mensuração do complemento dessas cláusulas ocorre por ocasião das demonstrações financeiras anuais, não havendo em períodos intermediários.

16. Debêntures

Controladora e Consolidado

	Linha	Vencimento	Taxa de juros anual	.3009.2020	31.12.2019
Banco Bradesco, Banco do Brasil e Santander	Debêntures	20/03/2026	CDI + 2,70%	660.834	-
Banco do Brasil, Santander e ABC	Debêntures	20/03/2025	CDI + 2,70%	-	110.183
Total				**660.834**	**110.183**
Circulante				66.834	16.683
Não circulante				594.000	93.500

A seguir é apresentada a movimentação das debêntures:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	**40.094**
(+) Captações	110.000
(+) Provisão de juros	5.958
(-) Amortizações de principal	(44.469)
(-) Amortizações de juros	(1.375)
Saldo em 30 de setembro de 2019 (Não auditado)	110.208
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**110.183**

(+) Captações	660.000
(+) Provisão de juros	20.451
(-) Amortizações de principal	(110.000)
(-) Amortizações de juros	(19.800)
Saldo em 30 de setembro de 2020	**660.834**

1° Emissão de Debêntures - Banco Itaú

Em 27 de abril de 2017 a Companhia realizou a primeira emissão de 1.000 (mil) debêntures simples não conversíveis em ações que são remuneradas por 100% da taxa CDI acrescidos de spread de 3,75% ao ano.

As debêntures são de espécie com garantia real, emitidas de forma nominativa e escritural.

As referidas debêntures foram integralmente liquidadas durante o exercício de 2019 mediante a emissão de nova série de debêntures conforme disposto no tópico a seguir.

2° Emissão de Debêntures - Banco do Brasil, Santander e Banco ABC

Em 20 de março de 2019 a Companhia realizou a segunda emissão de 11.000 (onze mil) debêntures simples não conversíveis em ações com garantia real e fidejussória em série única que são remuneradas por 100% da taxa CDI acrescidos de spread de 2,7% ao ano com vencimento para seis anos a contar de sua data de emissão, ou seja, vencendo em 20 de março de 2025. O valor unitário das debêntures é de R$10.000,00 (Dez mil reais) na data de emissão.

A captação das debêntures em questão foi realizada pela Administração com o intuito de liquidar antecipadamente dívidas de empréstimos, financiamentos e debêntures que estavam em aberto em 31 de dezembro de 2018.

3° Emissão de debêntures não conversíveis em ações da Emissora

Em 20 de março de 2020 a Companhia realizou a terceira emissão de 660.000 (seiscentos e sessenta mil) debêntures simples não conversíveis em ações que são remuneradas por 100% da taxa CDI acrescidos de spread de 2,70% ao ano com vencimento para seis anos a contar de sua data de emissão, ou seja, vencendo em 20 de março de 2026. O valor unitário das debêntures é de R$1.000,00 (Mil reais) na data de emissão.

Cláusulas restritivas - *Covenants* financeiros e não financeiros

As debêntures possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de não cumprimento dessas. O não cumprimento dessas cláusulas previstas nos acordos efetuados com as instituições listadas acima é caracterizado por descumprimento de covenants ou descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato. O período de mensuração do complemento dessas cláusulas ocorre por ocasião das demonstrações financeiras anuais, não havendo em períodos intermediários.

Para a 1º emissão de debentures, de acordo com os termos contratuais, os eventos que podem gerar uma aceleração no vencimento das debêntures são: cross default, cross-acceleration, pedidos de recuperação judicial ou falência, reorganizações societárias, mudança no objeto social ou no controle acionário da Companhia, realização de mútuos e distribuição de dividendos que não respeitem os limites estabelecido na escritura de emissão das debêntures, tomada de novos endividamentos e realização de investimentos em valores acima dos permitidos na escritura de emissão das debentures e realização de novas aquisições sem a prévia autorização dos debenturistas.

Para a 2º emissão de debentures, de acordo com os termos contratuais, os eventos que podem gerar uma aceleração no vencimento das debêntures são: decisão judicial que declare inexequível a escritura de emissão das debêntures, a fiança ou o contrato de cessão fiduciária, inadimplemento pela Companhia de qualquer obrigação pecuniária relativas às debêntures prevista na escritura de emissão das debêntures, transformação do tipo societária da Companhia, deixando de ser uma sociedade por ações, cross default,

cross-acceleration no prazo e limites superiores aos previstos na escritura de emissão das debêntures, aplicação de recursos das debêntures diversa do previsto na escritura de emissão das debêntures, pedidos de recuperação judicial ou falência, reorganizações societárias, mudança no objeto social ou no controle acionário da Companhia.

Para a 3º emissão de debentures, de acordo com os termos contratuais, os eventos que podem gerar uma aceleração no vencimento das debêntures são: decisão judicial que declare inexequível a escritura de emissão das debêntures, a fiança ou o contrato de cessão fiduciária, inadimplemento pela Companhia de qualquer obrigação pecuniária relativas às debêntures prevista na escritura de emissão das debêntures, transformação do tipo societária da Companhia, deixando de ser uma sociedade por ações, cross default, cross-acceleration no prazo e limites superiores aos previstos na escritura de emissão das debêntures, aplicação de recursos das debêntures diversa do previsto na escritura de emissão das debêntures, pedidos de recuperação judicial ou falência, reorganizações societárias, mudança no objeto social ou no controle acionário da Companhia.

A seguir é detalhado o método de cálculo dos covenant´s da 3° Emissão de debêntures:

A Companhia deve manter um índice financeiro de Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5x referentes ao exercício fiscal a se encerrar em 31 de dezembro de 2020 e menor ou igual a 3,00x referentes aos exercícios fiscais a se encerrar a partir de 31 de dezembro de 2021 (inclusive) com base nos indicadores pro forma, sendo a definição de EBITDA o lucro operacional antes de receitas e despesas financeiras, excluindo receitas e despesas não recorrentes, resultado não operacional, participações minoritárias, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 meses. No caso de aquisições de novos contratos adquiridos ao longo dos últimos 12 meses que não estejam integralmente consolidados nas demonstrações financeiras anuais, o cálculo será proforma considerando 12 meses integrais de operação de tal aquisição ou contrato. A inobservância do indicador poderá acarretar vencimento antecipado não automático, sendo possível obter o waiver isentando o não cumprimento via AGD.

Para 30 de setembro de 2020 essa avaliação não se faz necessária conforme exposto no parágrafo anterior.

16.1 Mudanças nos passivos de atividades de financiamentos

						Controladora
	Em 1º de janeiro de 2020	**Fluxos de caixa**	**Juros provisionados**	**Outros**		**Em 30 de setembro de 2020**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	110.183	550.976	20.461	(19.810)	(i)	661.810
Passivo de arrendamento	5.194	(4.523)	252	10		933
Dividendos a pagar (ii)	-	(1.338)	-	1.653		315
Capital Social	49.726	110.000	--			159.726
	165.103	**655.115**	**20.713**	**(18.147)**		**822.784**

(i) Juros pagos classificados como atividade operacional.
(ii) Reconhecido na rubrica de “Outras Obrigações” no balanço patrimonial.

	Consolidado					
	Em 1º de janeiro de 2020	**Fluxos de caixa**	**Juros provisionados**	**Outros**		**Em 30 de setembro de 2020**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	110.183	553.225	20.558	(20.108)	(i)	663.858
Passivo de arrendamento	5.240	(4.523)	1.121	4.254		6.092
Dividendos (ii)	-	(1.338)	-	1.653		315
Capital Social	49.726	110.000	-	-		159.726
	165.149	**657.364**	**21.679**	**(14.201)**		**829.991**

(i) Juros pagos classificados como atividade operacional.
(ii) Reconhecido na rubrica de “Outras Obrigações” no balanço patrimonial.

	Controladora					
	Em 1º de janeiro de 2019	**Fluxos de caixa**	**Juros provisionados**	**Outros**		**Em 30 de setembro de 2019**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	70.200	35.532	6.667	(2.191)	(i)	110.208
Passivo de arrendamento	-	(1.144)	358	6.249		5.463
Capital Social	48.977	-	-	-		48.977
	48.977	**(1.144)**	**358**	**6.249**		**54.440**

(i) Juros pagos classificados como atividade operacional.

	Consolidado					
	Em 1º de janeiro de 2019	**Fluxos de caixa**	**Juros provisionados**	**Outros**		**Em 30 de setembro de 2019**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	90.976	16.419	7.369	(2.919)	(i)	111.845
Passivo de arrendamento	-	(1.144)	358	6.306		5.520
Capital Social	48.977	-	-	-		48.977
	139.953	**15.275**	**7.727**	**3.387**		**166.342**

(i) Juros pagos classificados como atividade operacional.

17. Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	09.2020	**12.2019**	**09.2020**	**12.2019**
Participação nos lucros	1.706	8.090	2.293	8.212
Salários a pagar	1.046	1.381	1.410	1.561
Encargos	1.754	670	2.724	761
IRRF	2.447	860	2.343	940
Provisão de férias	2.453	2.139	4.349	2.341
Encargos sobre férias	834	727	1.495	798
Outros	1.274	6	2.520	6
	11.514	**13.873**	**17.134**	**14.619**

18. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	09.2020	**12.2019**	**09.2020**	**12.2019**
ISS a recolher	332	579	785	760
PIS a recolher	377	(73)	581	(84)
COFINS a recolher	1.779	(235)	2.704	(285)
Parcelamentos / PERT	1.616	193	6.364	2.589
Imposto de renda a recolher	1.135	1.466	2.339	2.683
Contribuição social sobre o lucro a recolher	403	552	882	1.013
Outros tributos	235	123	269	160
	5.877	**2.605**	**13.924**	**6.836**
Circulante	4.635	2.605	9.412	6.409
Não circulante	1.242	-	4.512	427

A Companhia e suas controladas procederam ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) de impostos federais. Em 2020, a variação refere-se basicamente à consolidação da Elemidia.

Além dessa modalidade, a Companhia procedeu à parcelamento de ISS sobre faturamento no montante de R$1.292 (principal) e no consolidado R$2.554 (principal)

19. Adiantamentos de clientes

	Controladora		Consolidado	
	09.2020	**12.2019**	**09.2020**	**12.2019**
Adiantamento de clientes	11.877	14.772	11.877	14.772
	11.877	**14.772**	**11.877**	**14.772**

A Companhia possui contratos firmados com clientes para veiculação de mensagens, pelos quais recebeu parte dos valores contratado de forma antecipada.Em 30 de setembro de 2020, a Companhia tem um adiantamento de R$11.780 junto às agências de publicidade na qual a expectativa de realização é inferior a 12 meses.

20. Receita diferida

	Controladora		Consolidado	
	09.2020	**12.2019**	**09.2020**	**12.2019**
Receita diferida (*)	28.680	-	50.122	-
	28.680	**-**	**50.122**	**-**

(*) As receitas diferidas são registradas no passivo quando há faturamentos antecipados para prestação de serviços futuros. As receitas antecipadas serão reconhecidas no resultado quando decorrido a efetiva veiculação de mídia. Durante o exercício de 2020 a Companhia negociou adiantamentos com determinados clientes que decidiram postergar veiculações publicitárias em decorrência dos acontecimentos ligados a COVID-19.

21. Provisões para contingências

21.1 Processos com risco de perda provável

A Companhia e suas controladas respondem por processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível e tributária, perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais e outras evidências, constituiu provisão para aquelas demandas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, ou que se trate de passivo contingente quando proveniente de combinação de negócios. Em 30 de setembro de 2020 o saldo na controladora é de R$ 188 e no consolidado de R$ 2.155.

21.2 Processos com risco de perda possível

	Controladora		Consolidado	
	09.2020	**12.2019**	**09.2020**	**12.2019**
Contingências cíveis (a)	2.269	25	2.269	1.282
Contingências trabalhistas	1.009	441	1.683	437
Contingências tributárias (b)	-	20	34.897	30
	3.278	**486**	**38.849**	**1.749**

(a) Trata-se de ação de execução contra a DMS Publicidade Mídia Interativa S.A. (incorporada pela Eletromidia S.A.), por meio da qual o autor pleiteia indenização a título de aviso prévio, cláusula penal, pagamento de supostas diferenças e reembolsos em razão do término da relação contratual existente entre as partes. A Companhia obteve êxito em decisão de primeira instância, tendo a juíza julgado procedente o pedido para extinção da ação executiva. O autor interpôs recurso de apelação, em relação ao qual as partes aguardam julgamento que é monitorado pelos assessores jurídicos da Companhia.

(b) O Município de São Paulo lavrou autos de infração contra a Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. para cobrança de ISS supostamente não recolhido, nem declarado, incidente sobre serviços de franquia e publicidade, e imputação de multa regulamentar, referente ao período de 2012 a 2014. A Elemidia apresentou Impugnações, que atualmente aguardam julgamento em primeira instância administrativa. Boa parte dos autos de infração se referem à atividade de cessão de espaço para veiculação de publicidade, a qual, à época, não estava prevista como um fato gerador, sendo entendimento pacificado no próprio Município de São Paulo que, à época, a atividade de veiculação de publicidade não estava sujeita ao ISS.

22. Partes relacionadas

22.1 Saldos e operações

Parte relacionada	09.2020					
	Ativo		Passivo		Resultado	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Outras receitas operacionais (*)	Outras despesas operacionais
PBSA	-	5.578	-	6.388	4.309	
TVM	-	2.959	-	9.871	2.579	(4.159)
ELEMIDIA	-	424	-			
Totais	**-**	**8.961**	**-**	**16.259**	**6.888**	**(4.159)**

Parte relacionada	12.2019					
	Ativo		Passivo		Resultado	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Outras receitas operacionais (*)	Outras despesas operacionais
DMS RJ	-	-	-	-	3.106	-
MULT	-	-	-	-	133	-
PBLT	-	-	-	-	1.738	-
PBSA	-	3.102	-	7.956	2.430	-
TVM	-	316	-	4.499	3.555	(8.039)
Totais	**-**	**3.418**	**-**	**12.455**	**10.962**	**(8.039)**

(*) Os valores acima referem-se a despesas gerais e administrativas que são compartilhadas entre a controladora e suas respectivas controladas.

22.2 Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 30 de setembro de 2020, foram considerados como pessoal-chave da Administração os diretores estatutários. A remuneração paga foi de R$ 12.519 (R$ 15.274 em 31 de dezembro de 2019). Os benefícios de curto prazo incluem salários, férias, bônus, encargos sociais e benefícios indiretos que incluem plano de pensão, plano de opção de ações, assistência médica, seguro de vida, entre outros.

23. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 30 de setembro de 2020 o capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R$ 159.726.062,99 (R$ 49.726.062,99 em 31 de dezembro de 2019), dividido em 874.787 (702.293 em 31 de dezembro de 2019) ações ordinárias unitárias, nominativas e sem valor nominal. As ações são indivisíveis perante a Companhia e correspondem a um voto nas deliberações das Assembleias gerais.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Aumentos de capital

A companhia realizou, através de Assembleia geral extraordinária alteração em seu capital social em 18 de fevereiro de 2020, aumentando o seu capital através da aquisição de 172.494 ações ordinárias, com características idênticas as ações da Companhia atualmente existentes, pelo preço de emissão de R$ 637,70 (Seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos) totalizando um valor de R$ 110.000. Assim a Companhia tem seu capital composto por 874.787 ações.

(b) Reserva legal

Constituída ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o lucro líquido da Companhia, conforme os termos da legislação societária. Em 30 de setembro de 2020, o saldo é R$ 3.680.

(c) Reserva de retenção de lucros

Estabelecida pelo artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral poderá ad referendum, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado. Em 31 de dezembro de 2019, a reserva retenção de lucros monta o saldo de R$ 64.645. No exercício de 2020, o saldo tem montante de R$69.724.

(d) Dividendos

Conforme disposição estatutária e legislação societária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Os acionistas deliberaram em assembleia pela não distribuição de dividendos obrigatórios de 31 de dezembro de 2019 em virtude da necessidade de manutenção de caixa da Controlada para cumprimento de obrigações contratadas com bancos.

Em 17 de fevereiro de 2020, em AGE, foi deliberado a distribuição de dividendos intermediários de R$1.653, por meio de parte das reservas de lucros apurados em 31 de dezembro de 2020.

(e) Resultado básico e diluído por ação

Resultado básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

Resultado básico por ação – Após o desdobramento	**2020 Ordinárias**	**2019 Ordinárias**
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores	(57.689)	(3.783)
Quantidade de ações (em milhares) - média ponderada (i)	92.833	76.755
Resultado básico por ação – Em reais	**(0,62)**	**(0,05)**

(i) Já considera o desdobramento de ações aprovado pela Companhia após o período coberto por estas demonstrações financeiras intermediárias, vide Nota Explicativa 30

Resultado diluído por ação

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. A Companhia tem apenas uma categoria de ações ordinárias potenciais diluídas: São consideradas as opções de compra de ações, para as quais é feito um cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo (determinado como o preço médio anual de mercado da ação da Companhia), com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em circulação.

A quantidade de ações calculadas conforme descrito anteriormente é comparada com a quantidade de ações emitidas, pressupondo-se o exercício das opções de compra das ações.

.

Resultado diluído por ação	**2020**	**2019**

Prejuízo atribuível aos acionistas controladores	(57.689)	(3.783)
Quantidade de ações (em milhares) - média ponderada	92.833	76.755
Ajustes de opções de compras de ações (em milhares)	1.954	-
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para resultado diluído por ação	94.787	76.755
Resultado diluído por ação	**(0,61)**	**(0,05)**

(f) Plano de opção de compra de ações e incentivos atrelados a ações

O plano para a administração concede opções de ações à administração e funcionários que possuem cargos estratégicos. As opções serão exercíveis de acordo com o prazo contratual de vesting de cada instrumento, a partir da data de concessão e se o executivo ainda estiver empregado naquela data. O valor justo das opções é estimado na data de concessão, com base em modelo black&scholes que considera os prazos e as condições da concessão dos instrumentos. As opções de ações podem ser exercidas até dez anos após o período de outorga. Não há alternativas para liquidação em dinheiro. O Grupo não adotou a política de liquidação em dinheiro no passado.

O quadro abaixo apresenta o total de ações dos programas vigentes do Plano:

Programa do plano	Beneficiários	Data de concessão	Total de ações de contratos de opção de compra	Total da despesa
1º Programa	Executivos e empregados indicados pela diretoria	20/11/2016	8.970	675.848
1º Programa	Executivos e empregados indicados pela diretoria	05/11/2015	10.176	413.339
1º Programa	Executivos e empregados indicados pela diretoria	05/11/2015	1.104	115.790
1º Programa	Executivos e empregados indicados pela diretoria	20/11/2019	2.094	1.513.920
1º Programa	Executivos e empregados indicados pela diretoria	20/11/2019	1.104	455.165
1º Programa	Executivos e empregados indicados pela diretoria	20/11/2019	3.672	455.165
			27.120	**3.629.227**

O preço de exercício de cada opção individualmente corresponderá ao preço por ação pago pelo outorgado quando da aquisição das ações próprias, corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M, a partir da data de outorga até a data de exercício da opção.

O preço de exercício será pago pelos outorgados nas formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração quando da ocorrência do evento de liquidez.

Conforme determina o pronunciamento Técnico CPC 10(R1) - Pagamento baseado em Ações, aprovado pela Deliberação CVM nº 562 de 2008, a Companhia iniciou o reconhecimento no resultado, à medida que os serviços foram prestados em transações de pagamento baseado em ações e o efeito no resultado do exercício findo em 30 de setembro de 2020, foi no montante de R$ 878 (R$ 1.741 em 31 de dezembro de 2019).

Os prêmios de opções das ações foram calculados com base no valor justo na data da outorga da opção de acordo com cada programa da Companhia, baseando-se no respectivo preço do mercado destes. A Companhia, com base em técnicas de avaliação Black – Scholes (1º Programa) e modelos financeiros, estimou os efeitos contábeis com um grau razoável de precisão.

Em conformidade com o item 45 do CPC 10 (R1), encontra-se demonstrado abaixo a quantidade e o preço médio ponderado de exercício das opções de ações para cada um dos seguintes grupos de opções:

1° Programa 2019	Plano I	Plano II	Plano III	Plano IV	Plano V	Plano VI
Prazo de exercício	20/11/2029	05/11/2029	05/11/2029	20/11/2029	20/11/2029	20/11/2029
Quantidade de ações do programa (*)	932.800	822.250	230.340	336.600	101.200	101.200
Preço de exercício em R$	1,77	1,12	1,12	1,77	1,77	1,77
Preço de mercado na data da outorga em R$	1,77	1,12	1,12	5,95	5,95	5,95
Valor justo das opções em R$	675.848	413.339	115.790	1.513.920	455.165	455.165
Volatilidade do preço da ação - %	21,71	22,90	22,90	20,33	20,33	20,33
Taxa de retorno livre de risco - %	6,02	7,09	7,09	2,75	2,75	2,75
Valor de mercado	675.848	413.339	115.790	1.513.920	455.165	455.165

(*) Já considera o desdobramento de ações aprovado pela Companhia após o período coberto por estas demonstrações financeiras intermediárias, vide Nota Explicativa N° 30,

A seguir é apresentada a movimentação das ações outorgadas e expiradas durante o período:

Grupo de opções	Quantidade
Em circulação no início do período	1.886.390
Outorgadas durante o período	67.320
Em circulação no final do exercício	**1.953.710**
Exercíveis no final do exercício	1.953.710

24. Imposto de renda e contribuição social

(a) Reconciliação da receita (despesa)

	Controladora		Consolidado	
	09.2020	09.2019	09.2020	09.2019
Lucro antes dos impostos	**(82.724)**	**6.112**	**(85.074)**	**9.449**
Despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro - 34%	28.126	(2.078)	28.925	(3.213)
Diferenças permanentes				
Equivalência patrimonial	(1.731)	(745)		
Outras diferenças permanentes	(1.360)	(5.181)	(3.200)	(7.156)
IR e CS diferido incorporado DMS - Ágio	-	(1.891)	-	(1.891)
Diferenças temporárias não constituídas em controladas	-		-	(725)
Total de despesa de IR e CS	**25.035**	**(9.895)**	**25.725**	**(12.985)**
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(1.007)	-	(1.557)	(2.102)
Imposto de renda e Contribuição social - diferidos	26.042	(9.895)	27.282	(10.883)
Alíquota efetiva	30%	-162%	30%	-137%

A alíquota estatutária combinada de imposto de renda no Brasil é 34%, composta por 25% de imposto de renda (IRPJ) e 9% de contribuição social (CSLL).

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora						
Ativos e (passivos) diferidos	Saldos em 31/12/2018	Resultado	Outros (*)	Saldos em 30/09/2019	Saldos em 31/12/2019	Resultado	Saldos em 30/09/2020
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa	2.705	4.259	-	6.964	1.776	22.014	23.790
IR e CS diferido sobre amortização fiscal de ágios (**)	(17.559)	(301)	(1.872)	(19.732)	(19.903)	(512)	(20.415)
Diferenças temporárias	5.752	(13.853)	-	(8.101)	(1.946)	4.540	2.594
Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa	498	116	-	614	70	(30)	40
Provisão para custos e despesas	2.992	1.557	-	4.549	6.614	(2.369)	4.245
Provisão para contingências	-	-	-	-	-	64	64
Participação nos lucros	2.204	(2.204)	-	-	-	-	
Contraprestação contingente PBSA	-	-	-	-	(2.380)	2.380	
Provisão de receitas	(1.797)	(11.737)		(13.534)	(5.415)	3.740	(1.675)
IFRS16	-	-	-	-	119	(88)	31
Diferimento de recebimento de órgãos públicos	(2.071)	2.341	-	270	(2.507)	(854)	(3.361)
Depreciação fiscal	-	-	-	-	(2.760)	(231)	(2.991)
Amortização de alocações de intangíveis	481	(481)	-	-	902	4.449	5.351
Outorga de ações	-	-	-	-	592	298	890
Outras diferenças	3.445	(3.445)		-	2.819	(2.819)	-
Total	(9.102)	(9.895)	(1.872)	(20.869)	(20.073)	26.042	5.969
Ativo fiscal	12.325			12.127	12.892		34.411
Passivo fiscal	(21.427)			(32.996)	(32.965)		(28.442)
Passivo fiscal Líquido	(9.102)			(20.869)	(20.073)		5.969

(*) Refere-se a incorporação de passivo diferido da DMS decorrente de amortização fiscal de ágio.
(**) A Companhia registra imposto de renda e contribuição social diferida passiva das amortizações fiscais de ágios da apuração fiscal. Esse passivo é constituído para contrabalançar os efeitos da redução do lucro tributável decorrente dessa amortização fiscal e será realizada a partir do momento da realização dos ágios, ou por teste de recuperabilidade desses ágios ("impairment").

	Consolidado							
Ativos e (passivos) diferidos	Saldos em 31/12/2018	Resultado	Outros	Saldos em 30/09/2019	Saldos em 31/12/2019	Resultado	Outros (*)	Saldos em 30/09/2020
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa	2.705	4.259	-	6.964	1.776	27.221	8.505	37.502
IR e CS diferido sobre amortização fiscal de ágios (**)	(19.220)	(512)	-	(19.732)	(19.903)	(512)	-	(20.415)
Diferenças temporárias	8.493	(14.630)	(736)	(6.873)	(341)	573	8.268	8.500
Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa	693	53	-	746	76	(363)	357	70
Provisão para custos e despesas	3.575	1.377	-	4.952	7.107	(4.296)	5.297	8.108
Provisão para contingências	-	-	-	-	-	565	225	790
Participação nos lucros	2.204	(2.204)	-	-	-	(599)	795	196
Contraprestação contingente PBSA	-	-	-	-	(2.380)	2.380	-	
Provisão de receitas	(1.351)	(12.407)		(13.758)	(5.169)	3.113	-	(2.056)
IFRS16	-	-	-	-	119	(133)	44	30
Diferimento de recebimento de órgãos públicos	(2.321)	1.776	-	(545)	(3.449)	(1.314)	-	(4.763)
Depreciação fiscal	-	-	-	-	(2.760)	136	2.508	(116)
Amortização de alocações de intangíveis	481	(481)	-	-	902	4.449	-	5.351
Outorga de ações	-	-	-	-	592	298	-	890
Outras diferenças	5.212	(2.744)	(736)	1.732	4.621	(3.663)	(958)	-
Total	(8.022)	(10.883)	(736)	(19.641)	(18.468)	27.282	16.773	25.587
Ativo fiscal	14.870			14.394	15.193			52.937
Passivo fiscal	(22.892)			(34.035)	(33.661)			(27.350)
Passivo fiscal Líquido	(8.022)			(19.641)	(18.468)			25.587
Apresentado no balanço patrimonial								
Imposto de renda e contribuição social diferido ativo	-			-	**2.375**			**25.587**
Imposto de renda e contribuição social diferido passivo	(8.022)			(19.641)	**(20.843)**			**-**

(*) Refere-se ao efeitos de consolidação da Elemidia de impostos diferidos que não transitaram pelo resultado consolidado.
(**) A Companhia registra imposto de renda e contribuição social diferida passiva das amortizações fiscais de ágios da apuração fiscal. Esse passivo é constituído para contrabalançar os efeitos da redução do lucro tributável decorrente dessa amortização fiscal e será realizada a partir do momento da realização dos ágios, ou por teste de recuperabilidade desses ágios ("impairment").

A Administração entende que a presente estimativa é consistente com seu plano de negócio, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos. A seguir, demonstramos a expectativa de realização dos impostos diferidos:

	Controladora	Consolidado
	09.2020	**09.2020**
2021	15.731	26.971
2022	5.345	7.403
2023	4.354	7.632
2024	890	2.127
2025	64	477
Após 2023 (*)	(20.415)	(19.022)
Total	**5.969**	**25.588**

(*) refere-se basicamente na Controladora, ao passivo diferido de amortização fiscal de ágios, na qual a será realizada a partir do momento da realização dos respectivos ágios, ou por teste de recuperabilidade desses ágios ("impairment").

25. Receita líquida

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	**30.09.2019**	**30.09.2020**	**30.09.2019**
		(Não auditado)		(Não auditado)
Receita bruta de serviços	113.719	154.489	189.274	216.898
(-) tributos incidentes	(14.011)	(17.288)	(24.371)	(23.146)
(-) Cancelamentos	(2.392)	(2.385)	(3.071)	(3.507)
Receita operacional líquida	**97.316**	**134.816**	**161.832**	**190.245**

26. Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	**30.09.2019**	**30.09.2020**	**30.09.2019**
		(Não auditado)		**(Não auditado)**
Repasses (i)	(76.954)	(72.218)	(97.242)	(102.147)
Aluguéis	(42)	(230)	(779)	(461)
Serviços de terceiros	(10.458)	(7.775)	(14.019)	(9.469)
Comissões	(12.238)	(19.013)	(18.359)	(24.215)
Despesas com pessoal	(22.214)	(16.633)	(37.717)	(22.186)
Depreciação e amortização	(31.465)	(7.857)	(47.122)	(10.368)
Amortização do direito de uso	(1.047)	(1.582)	(1.080)	(1.615)
Outras despesas e receitas	(17)	6.765	(8.186)	(244)
	(154.435)	**(118.543)**	**(224.504)**	**(170.705)**
Custos dos serviços prestados	(82.987)	(85.735)	(109.098)	(121.924)
Gerais e administrativas	(37.849)	(20.208)	(76.025)	(26.260)
Comerciais	(9.097)	(14.561)	(11.971)	(17.120)
Outras receitas (despesas), líquidas	(24.502)	1.961	(27.410)	(5.401)
	(154.435)	**(118.543)**	**(224.504)**	**(170.705)**

(i) Referem aos valores repassados aos parceiros, oriundos de mínimos e variáveis contratuais pelo uso da infraestrutura para propiciar a veiculação de publicidade.

27. Resultado financeiro, líquido

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	**30.09.2019**	**30.09.2020**	**30.09.2019**
		(Não auditado)		**(Não auditado)**
Receitas financeiras	**3.264**	**1.392**	**4.484**	**1.464**
Rendimentos sobre aplicação financeira	1.899	801	2.482	840
Juros ativos	699	29	710	28
Descontos obtidos	62	47	354	77
Outras receitas financeiras	604	515	938	519
Despesas financeiras	**(23.780)**	**(10.010)**	**(26.886)**	**(11.555)**
Juros passivos	(20.213)	(7.390)	(21.871)	(8.198)
Descontos concedidos	(562)	(57)	(956)	(60)
Outras despesas financeiras (*)	(3.005)	(2.563)	(4.059)	(3.297)
Resultado financeiro, líquido	**(20.516)**	**(8.618)**	**(22.402)**	**(10.091)**

(*) Contempla despesas de tarifas bancárias das debêntures. Durante o período de 2020 foram emitidas novas debêntures conforme nota explicativa n° 16.

28. Seguros

A Companhia busca estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas, em 30 de setembro de 2020, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, constantes nas apólices de seguros:

	Importâncias seguradas	
Ramos	**Controladora**	**Consolidado**
Risco empresarial	7.500	7.500
Riscos financeiros	59.768	65.640
Responsabilidade civil	4.000	4.000

As premissas adotadas para a avaliação da importância segurada e riscos contidos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão das informações trimestrais, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

29. Gestão de risco financeiro

A Companhia pode estar exposta aos seguintes riscos de acordo com a sua atividade:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado;
- Gestão de capital.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia aos riscos mencionados, os objetivos da Companhia, políticas para seu gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

I) Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia se caracteriza pelo não cumprimento, por um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, de suas obrigações contratuais. As operações da Companhia estão relacionadas à locação de bens móveis e espaços para a colocação de produtos eletrônicos, principalmente painéis eletrônicos para a divulgação informatizada de publicidade e dados de interesse público ou particular, e a carteira de clientes, além de diversificada, é constantemente monitorada com o objetivo de reduzir perdas por inadimplência. A Companhia adota procedimentos específicos de seletividade e análise da carteira de clientes, visando prevenir perdas por inadimplência.

A Companhia estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas esperadas com relação às contas a receber de clientes e outros créditos. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação e os valores contábeis representam a exposição máxima do risco de crédito. A Companhia monitora sua carteira de recebíveis periodicamente e o departamento de operações financeiras e departamento jurídico são ativos nas negociações junto aos devedores. Além disso a Companhia tem como obrigação avaliar os riscos das contrapartes e busca diversificar a exposição periodicamente.

A administração considera que a exposição máxima ao risco de crédito de seus ativos financeiros está representada pelos saldos de contas a receber registrados no balanço patrimonial da Companhia.

II) Risco de liquidez

As decisões de investimentos são tomadas a luz dos impactos dos mesmos nos fluxos de caixa de longo prazo (60/120 meses). A diretriz da Companhia é trabalhar com premissas de saldos mínimos de caixa, que variam conforme o cronograma de investimentos e de cobertura financeira das obrigações, onde a geração de caixa projetada tem que superar as obrigações contratadas (financiamento, adições de imobilizado, aquisições), mitigando assim o risco liquidez. Para financiar a expansão de suas operações, a Companhia busca estruturar junto ao mercado financeiro operações de longo prazo, de modo a alinhá-la a geração de caixa esperada.

A seguir, estão os vencimentos contratuais dos passivos financeiros incluindo pagamento de juros estimados e excluindo, se houver, o impacto da negociação de moedas pela posição líquida.

							Controladora
30 de setembro de 2020	**Valor contábil**	**Fluxo de caixa contratual**	**6 meses ou menos**	**06-12 meses**	**01-02 anos**	**02-05 anos**	**Mais de 5 anos**
Fornecedores	49.165	49.165	39.332	9.833	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	976	976	976	-	-	-	-
Debêntures	660.834	660.834	23.640	90.025	87.450	546.305	68.422
Passivo de arrendamento	933	933	467	467	-	-	-
	711.908	711.908	64.415	100.325	87.450	546.305	68.422

							Controladora
31 de dezembro de 2019	**Valor contábil**	**Fluxo de caixa contratual**	**6 meses ou menos**	**06-12 meses**	**01-02 anos**	**02-05 anos**	**Mais de 5 anos**
Fornecedores	32.576	32.576	26.061	6.515	-	-	-
Debêntures	110.183	141.446	2.020	4.584	80.513	54.329	-
Passivo de arrendamento	5.194	5.194	803	803	1.196	2.392	-
	147.953	179.216	28.884	11.902	81.709	56.721	-

							Consolidado
30 de setembro de 2020	**Valor contábil**	**Fluxo de caixa contratual**	**6 meses ou menos**	**06-12 meses**	**01-02 anos**	**02-05 anos**	**Mais de 5 anos**
Fornecedores	81.894	81.894	65.587	16.397	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	3.024	3.024	3.024	-	-	-	-
Debêntures	660.834	660.834	23.640	90.025	87.450	546.306	68.422
Passivo de arrendamento	6.092	6.092	3.046	3.046	-	-	-
	751.844	751.844	95.297	109.468	87.450	546.306	68.422

							Consolidado
31 de dezembro de 2019	**Valor contábil**	**Fluxo de caixa contratual**	**6 meses ou menos**	**06-12 meses**	**01-02 anos**	**02-05 anos**	**Mais de 5 anos**
Fornecedores	36.850	36.850	29.480	7.370	-	-	-
Debêntures	110.183	141.446	2.020	4.584	80.513	54.329	-
Passivo de arrendamento	5.240	5.240	849	803	1.196	2.392	-
	152.273	183.536	32.349	12.757	81.709	56.721	-

III) Risco de mercado

A Companhia possui uma política de investimento com o objetivo de estabelecer diretrizes para gestão do caixa e minimizar riscos. De acordo com esta política, a Companhia realiza aplicações conservadoras, sendo permitido aplicar em Certificado de Depósito Bancário - CDB e operações compromissadas. A gestão do caixa da companhia é direcionada de modo a assegurar o cumprimento dos riscos abaixo descritos:

- As aplicações são alocadas em instituições financeiras com reconhecido rating nacional determinado pelas principais agências de classificação de risco.

- A Companhia deve manter 100% do total do seu caixa em aplicações que garantam uma liquidez de curto prazo (até 30 dias), de forma a garantir o cumprimento satisfatório de suas obrigações em situações correntes e de stress.

O Risco de Mercado é dividido em Risco Cambial, Risco de Taxa de Juros e Risco de Valor Justo.

a) Risco cambial

Todas as transações de recebimentos e pagamentos são realizadas em moeda nacional, não tendo portanto, exposição a este risco de forma direta. Adicionalmente, a Companhia também não possui ativos e passivos sujeitos à variação de moeda estrangeira.

b) Risco de taxa de juros

	Valor contábil			
	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Instrumentos financeiros de taxa juros				
Ativos financeiros	83.247	21.076	124.052	24.920
Passivos financeiros	(661.810)	(110.183)	(663.858)	(110.183)
	(578.563)	(89.107)	(539.806)	(85.263)

Análise de sensibilidade de taxa de juros

A Instrução CVM nº 475 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 que aborda sobre os Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para os riscos de mercado considerados relevantes pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento de cada exercício, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Ativo financeiro

Os ativos financeiros estão concentrados em investimentos pós-fixados atrelados a variação do CDI.

Passivos financeiros (exposição por tipo de risco)

Para cálculo da análise de sensibilidade a projeção anual das variáveis de risco foi feita com base na projeção de taxa de mercado, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil. O cenário provável é o cenário trabalhado pela Administração e pode ser entendido como saldo estimado dos empréstimos, financiamentos e Debêntures ao final do exercício atual. Nos cenários II e III foram sensibilizadas as respectivas variáveis de risco em 25% e 50% de acordo com a orientação de instrução CVM 475.

As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade da administração da Companhia e o efeito caixa das operações em aberto em 30 de setembro de 2020, assim como os valores dos indexadores utilizados nas projeções.

					Controladora
Operação	**Variável de risco**	**Valor contábil**	**Cenário I (provável)**	**Cenário II (+25%)**	**Cenário III (+50%)**
Debêntures	Alta CDI	661.810	687.753	694.239	700.724
Impacto no resultado antes dos impostos			(25.943)	(32.429)	(38.914)

					Consolidado
Operação	**Variável de risco**	**Valor contábil**	**Cenário I (provável)**	**Cenário II (+25%)**	**Cenário III (+50%)**
Debêntures	Alta CDI	663.858	689.881	696.387	702.893
Impacto no patrimônio líquido e no resultado			(26.023)	(32.529)	(39.035)

	2019		
Indexador	**Cenário I Provável**	**Cenário II (+25%)**	**Cenário III (+50%)**
CDI	1,90%	2,38%	2,85%

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2020. A data base utilizada foi 30 de setembro de 2020 projetando os índices até 30 de setembro de 2021 e verificando a sensibilidade destes em cada cenário no exercício atual.

a) Determinação do valor justo

A administração considera que ativos e passivos financeiros não demonstrados nesta nota estão com valor contábil próximo ao valor justo.

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

				Controladora
	2020		2019	
Instrumentos	**Valor Contábil**	**Valor Justo**	**Valor Contábil**	**Valor Justo**
Empréstimos e Financiamentos	976	976	-	-
Debêntures	660.834	660.834	110.183	110.183

				Consolidado
	2020		2019	
Instrumentos	**Valor Contábil**	**Valor Justo**	**Valor Contábil**	**Valor Justo**
Empréstimos e Financiamentos	3.024	3.024	-	-
Debêntures	660.834	660.834	110.183	110.183

Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);

- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

As técnicas de avaliação específicas utilizadas para avaliar os instrumentos financeiros classificados como Nível 2 incluem:

O valor justo dos swaps de taxa de juros é calculado como o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de rendimento observáveis.

Controladora

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
30 de setembro de 2020				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	-	83.247	-	83.247
Passivos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	-	661.810	-	661.810
	-	745.057	-	745.057
31 de dezembro de 2019				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	-	23.076	-	23.076
Passivos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	-	110.183	-	110.183
	-	133.259	-	133.259

Consolidado

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
30 de setembro de 2020				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	-	124.052	-	124.052
Passivos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	-	663.858	-	663.858
	-	787.910	-	787.910
31 de dezembro de 2019				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	-	24.920	-	24.920
Passivos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	-	110.183	-	110.183
	-	135.103	-	135.103

Não houve transferência entre os níveis 1, 2 e 3 durante o exercício findo em 30 de setembro de 2020.

A Companhia não possuía em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 instrumentos financeiros de nível 3.

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo do valor justo

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia e suas controladas foram apurados conforme descrito abaixo. A Companhia e suas controladas não atuam no mercado de derivativos, assim como não há outros instrumentos financeiros derivativos registrados em 30 de setembro de 2020.

Caixa e equivalentes e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

CDB, debêntures e compromissadas - avaliadas a valor justo baseado no valor provável de realização.

Para as demais aplicações financeiras, o valor de mercado foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos; quando da inexistência, foram baseados nos fluxos de caixa futuros, descontadas as taxas médias de aplicação disponíveis.

Contas a receber de terceiros e empréstimos e financiamentos

Os saldos de financiamentos e de contas a receber de terceiros têm seus valores justos similares aos saldos contábeis.

IV) Gestão de capital

Em virtude de as receitas da Companhia serem diretamente relacionadas à capacidade de locar os espaços de publicidade e propaganda, a Administração monitora periodicamente suas condições operacionais de modo a antecipar possíveis impactos. Para isso, a Companhia investe em inovação e geração de conteúdo dinâmico e relevante de forma a manter a atratividade de seu negócio junto aos seus clientes vis-à-vis as plataformas tradicionais de propaganda e publicidade. Não obstante, a comercialização destes espaços de publicidade e propaganda é realizada por uma equipe própria de modo a ter assegurado negociações com seus clientes que sejam alinhadas com a estratégia de marketing bem como a associação com marcas e clientes que gerem valor para a Companhia.

Os riscos são revisados mensalmente pelas diretorias operacional e financeira que geram relatórios de acompanhamento. Caso sejam identificadas situações de desvio, revisões das estratégias da Companhia são submetidas para aprovação da diretoria para que sejam implantadas.

A Diretoria acompanha o desempenho de seus negócios com base em um orçamento aprovado anualmente. Esse sistema permite acompanhar e validar previamente os desembolsos vis-à-vis o orçado assim como o desempenho financeiro e operacional dos investimentos, do mesmo modo que é acompanhado de perto a evolução da liquidez da Companhia com foco no curto e longo prazo.

Gestão de capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital bem estabelecida a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor dos acionistas. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

Não houve alteração quanto à política da administração de capital da Companhia em relação a exercícios anteriores e a Companhia e suas subsidiarias não estão sujeitas a exigências externas impostas de Capital.

Quadro demonstrativo da relação entre dívida líquida e patrimônio líquido:

	Consolidado	
	2020	**2019**
Empréstimos e financiamentos	3.024	-
Debêntures	660.834	110.183
Total	663.858	110.183
(-) Caixa e equivalentes de caixa	3.177	11.722
(-) Aplicações financeiras de curto prazo	124.052	21.076
Dívida líquida (A)	536.629	77.385
Total do patrimônio líquido (B)	127.747	70.830
Relação dívida líquida sobre patrimônio líquido (A/B)	420%	109%

30. Eventos subsequentes

Incorporação da Cosme Velho Participação S.A. e Olonk Empreendimentos e Participações S.A.

Em 1 de dezembro de 2020, a Companhia incorporou uma parcela cindida de sua acionista Olonk Empreendimentos e Participações S.A. ("Olonk") em razão de projeto de reestruturação das atividades da Olonk que visava trazer maior eficiência e organização dos ativos e passivos da Olonk e seus acionistas. A parcela cindida correspondia a parcela da participação societária detida pela Olonk na Companhia.

O patrimônio líquido da Olonk e o acervo líquido incorporado pela Companhia foram avaliados por peritos que emitiram laudo de avaliação na data-base de 30 de setembro de 2020. O capital social da Companhia não sofreu alteração em valor ou número de ações total. Parte das ações da Companhia que eram detidas pela Olonk foram redistribuídas entre os atuais acionistas da Olonk.

Também em 1 de dezembro de 2020, a Companhia incorporou sua acionista Cosme Velho Participação S.A. ("Cosme Velho"). A incorporação se deu de forma a simplificar a estrutura acionária da Companhia e a otimizar custos em sua gestão.

O patrimônio líquido da Cosme Velho foi avaliado por peritos que emitiram laudo de avaliação na data-base de 30 de setembro de 2020. Em função da incorporação, o capital social da Companhia foi aumentado em R$ 1.744.346,68 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), passando de R$ 159.726.062,99 (cento e cinquenta e nove milhões, setecentos e vinte e seis mil e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) para R$ 161.470.409,67 (cento e sessenta e um milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos), sem a emissão de novas ações. A totalidade das ações da Companhia que eram detidas pela Cosme Velho passaram a ser detidas pela única acionista da Cosme Velho.

Diante dos fatos citados anteriormente, a Companhia passou a ter como novo controlador Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior.

Aquisição da totalidade da participação societária da Publibanca Brasil S.A

Em 2 de dezembro de 2020, o Grupo adquiriu mais 30% das ações ordinárias da Publibanca Brasil S.A, elevando sua participação acionária para 100%. A contraprestação de R$ 26.005.912,99 será paga aos acionistas não controladores, sendo R$ 4.160.946,08 à Vista pagos no dia 2 de dezembro de 2020 e o valor de R$ 21.844.966,91 em 36 meses.

Desdobramento de ações da Companhia

A Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 3 de dezembro de 2020, proposta de desdobramento de ações, na proporção de 110 (cento e dez) ações ordinárias escriturais para cada 1 (uma) ação ordinária nominativa, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia. Assim, a quantidade de ações passou de 874.787 (oitocentas e setenta e quatro mil, setecentas e oitenta e sete) para 96.226.570 (noventa e seis milhões, duzentas e vinte e seis mil, quinhentas e setenta), todas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

* * *

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Eletromidia S.A.

31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
com Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes

Em cumprimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Eletromidia S.A., declaram que:

(i) Reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017; e

(ii) Reviram, discutiram e concordam com a opinião expressa no relatório de auditoria dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

Eduardo Alvarenga
Diretor Presidente

Ricardo Winandy
Diretor Financeiro

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes

Em cumprimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, os abaixo assinados, Diretores da **ELETROMIDIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães, n° 758, 7º andar, CEP 04542-000, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.347.516/0001-81, com o seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") 35.300.458.893 ("Companhia"),

declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Eduardo Azevedo Marques De Alvarenga
Diretor Presidente

Marina Pereira Melemendjian
Diretora de Relações com Investidores

Relatório da Administração

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Eletromidia tem como missão transformar os ambientes que fazem parte da vida de milhões de pessoas em oportunidades de comunicação entre marcas e seus consumidores.

Nosso compromisso está em sempre agregar serviço e conveniência à vida dessas pessoas, que conquistamos ao fazermos parte de suas jornadas. Também por esse motivo a companhia está entre os principais veículos de Mídia Out of Home ("OOH", ou "fora de casa" em tradução livre) do Brasil, com faces digitais e estáticas nas principais cidades do país. A presença ao redor do país permite que a Eletromidia atinja públicos diversos, em termos culturais e sociais, e que, como consequência, são impactados de formas diferentes. A todo momento pensando em uma forma melhor de fazer, usamos dados e criatividade para desenvolver soluções que transformam ambientes e geram resultados e conexões relevantes. Com o objetivo de conectar pessoas às telas, a Eletromidia busca fundir-se ao cenário urbano e compreender a perspectiva do usuário. Essas são as premissas fundamentais para agregar, sem ser invasivo. Corroborando o compromisso da companhia em transformar o mercado OOH em um dos principais meios de Comunicação do país.

Os anos de 2019 e 2018 foram marcados pelo crescimento sólido da nossa operação, principalmente no que tange a geração de EBITDA e a posição de Caixa da Companhia.

Realizamos movimentos societários relevantes em linha com o nosso planejamento estratégico de longo prazo, aumentando nossa participação no mercado OOH, expandindo assim nossos negócios.

Realizamos a aquisição de participação societária em uma Companhia com forte presença em Minas Gerais e no Rio de Janeiro, atualmente a Companhia é a líder na publicidade em bancas de jornais em Belo Horizonte. Com isso aumentamos a nossa capilaridade e ingressamos em mais duas capitais importante do país.

Aumentamos a participação societária em uma investida que detém a concessão de publicidade nos trens das Linhas 1, 2 e 3 do metrô de São Paulo.

Encerramos o ano de 2019 com EBITDA de R$ 60,5 milhões e um Caixa de R$ 38,0 milhões. Já em 2018, fechamos o exercício com uma geração de EBITDA de R$ 33,0 milhões e saldo de Caixa de R$ 22,6 milhões.

Além disso, no decorrer de 2019 realizamos investimentos importantes para nossa expansão. Nosso investimento total foi de R$ 50,3 milhões em 2019, (R$ 26,5 milhões em 2018), ou seja, estamos ampliamos o nosso patamar de investimento ano após ano. Esses investimentos foram direcionados,

principalmente, para aquisições de direitos de uso, aquisição de painéis e estruturas para expansão e modernização do mobiliário digital.

A Companhia em março de 2019 procedeu a 2ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da Emissora. Essa operação totalizou uma captação de cento e dez milhões de reais. O prazo dessas debêntures é de seis anos contados da data de emissão, vencendo em março de 2025. A remuneração será calculada aplicando 100% do CDI acrescida da taxa de 2,7% ao ano. A captação das debêntures em 2019, parte foi utilizada para liquidar antecipadamente as dívidas de empréstimos e debêntures que estavam em aberto em 31 de dezembro de 2018.

No viés administrativo realizamos ao longo dos anos reestruturações societárias entre as empresas do Grupo. Nesse movimento incorporamos subsidiárias e simplificamos a nossa estrutura societária. O intuito dessa operação é gerar sinergia nos processos e negócios, bem como alcançarmos uma maior eficiência operacional.

Aumentamos nosso headcount em 94% no período, esse aumento é inerente ao aumento das nossas operações e novos projetos implementados.

Esse aumento se deu principalmente em nossa matriz situada na cidade de São Paulo e em nosso escritório na cidade do Rio de Janeiro.

Para comportar esse aumento de headcount fizemos mudanças e reformas em nossas estruturas administrativas, almejando melhorar a qualidade de entrega aos nossos colaboradores e recebermos melhor os nossos clientes e consumidores.

Esses acontecimentos ratificam que continuamos fortalecendo o equilíbrio da Companhia por meio de uma gestão disciplinada de capital de giro, otimização da estrutura de capital e bem estar dos colaboradores.

Prêmio Caboré

O Caboré é a principal premiação da indústria de comunicação no Brasil, é considerado o “Oscar” do mercado e consagra os principais profissionais e empresas que contribuem para o desenvolvimento da indústria da comunicação no Brasil.

Anualmente o Meio & Mensagem indica três concorrentes para a disputa em cada uma das categorias. Essas indicações são feitas pelos editores do Grupo Meio & Mensagem após um processo de consulta a figuras proeminentes do mercado e análises dos diversos nomes que se destacam no dia a dia do negócio da comunicação. A votação é feita via internet, com auditoria da PWC, que acompanha desde o envio da mala direta aos assinantes até a recepção e computação dos votos. Isso afiança a lisura dos resultados.

Associação TEMBICI

Em 13 de dezembro de 2019 a Eletromidia pactuou uma associação com a Tembici Participações S/A ("Tembici") para promover a exploração de publicidade nas estações de bicicletas administradas pela Tembici nas praças do Rio de Janeiro e Recife.

Essa associação visa fortalecer a presença da Eletromidia em praças estratégicas para o *Out of Home* e impulsionar maior capilaridade das campanhas publicitárias dos clientes.

Aquisição 70% participação societária Hyperfator

Em 19 de julho de 2018, a Eletromidia adquiriu 70% das ações com direito a voto da Publibanca Brasil S.A. (nome fantasia, Hyperfator). A Hyperfator é empresa especializada em out-of-home em bancas de jornais.

A empresa adquirida possui faces em Belo Horizonte (MG) onde fica a sede e também possui painéis, outdoors e empenas, além disso a Hyperfator também possui faces em Guarulhos (SP), Santos (SP), Curitiba (PR) e Rio de Janeiro (RJ).

O investimento visa prioritariamente diversificar significativamente a gama de serviços de publicidade no segmento de publicidade estática e digital que podem ser oferecidas aos clientes.

Aquisição 100% participação societária TV Minuto

Em 20 de dezembro de 2018, a Eletromidia adquiriu 70% das ações ordinárias da TV Minuto S.A, elevando sua participação acionária de 30% para 100%. A transação passou no processo de aprovação junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Resultados Operacionais

A Companhia deu continuidade à sua estratégia de crescimento, mantendo o foco em eficiência e rentabilidade. Encerramos o ano de 2019, com um crescimento de 38,1% no total de Receita Líquida, e um crescimento de 83,4% de EBITDA com relação ao ano anterior.

Em 2018, fechamos o exercício com um crescimento de 32,7% no total de Receita Líquida, e um crescimento de 25,5% de EBITDA com relação ao ano anterior.

Além disso, nos últimos períodos mantivemos a nossa eficiência administrativa, e com isso fechamos o ano de 2019 com Margem EBITDA de 20,4% contra, 15,4% em 2018 e 16,3% em 2017.

				2019 x 2018		2018 x 2017	
R$ Mil	2019	2018	2017	Δ R$	Δ %	Δ R$	Δ %
Receita Líquida	296.264	214.567	161.691	81.697	38,1%	52.876	32,7%
Lucro Bruto	131.472	99.085	76.492	32.387	32,7%	22.593	29,5%
Margem Bruta	*44,4%*	*46,2%*	*47,3%*	-	*-1,8 p.p*	-	*-1,1 p.p*
Lucro Líquido	16.185	9.079	1.964	7.106	78,3%	7.115	362,2%
Margem Líquida	*5,5%*	*4,2%*	*1,2%*	-	*1,2 p.p*	-	*3,0 p.p*
EBITDA	60.545	33.008	26.296	27.537	83,4%	6.712	25,5%
Margem EBITDA	*20,4%*	*15,4%*	*16,3%*	-	*5,1 p.p*	-	*-0,9 p.p*

Receita Bruta & Lucro Bruto

A Receita Bruta da Companhia em 2019 atingiu R$ 336,6 milhões em 2019, um crescimento de 37,6% versus o mesmo período do ano anterior. Esse desempenho é um reflexo da melhor performance dos Ativos, principalmente em decorrência da inclusão de novas telas nos modais e melhor mix de vendas.

Em 2018, alcançamos R$ 244,5 milhões de geração de Receita Bruta, um crescimento de 34,7% versus 2017.

O Lucro Bruto do período alcançou R$ 131,4 milhões no período, um crescimento de 32,7% versus o ano anterior. Já em 2018, concluímos o exercício com um Lucro Bruto de R$ 99,0 milhões, ou seja, um crescimento de 29,5% frente ao ano de 2017.

A margem bruta de 2019 foi de 44,4%, uma retração de 1,8 p.p com relação ao mesmo período do ano anterior. A margem bruta de 2018 foi de 46,2%, uma retração de 1,1 p.p com relação ao mesmo período do ano anterior.

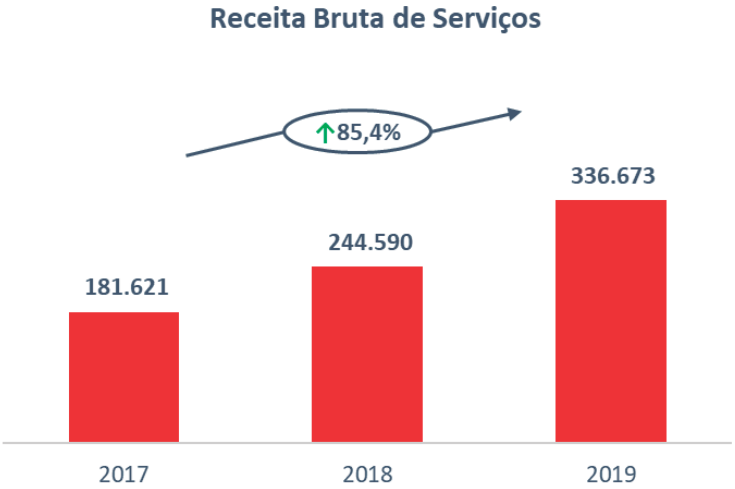

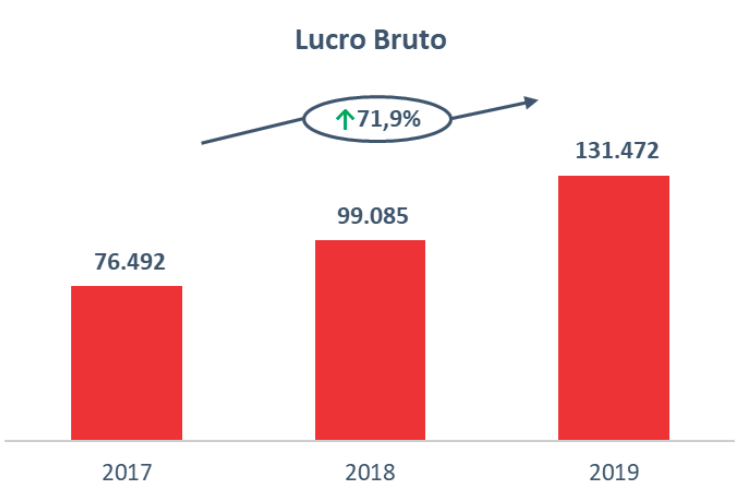

EBITDA & Lucro Líquido

A Eletromidia performou R$ 60,5 milhões de EBITDA em 2019, um aumento de 83,4% com relação ao ano de 2018. Já em 2018, a Companhia gerou R$ R$ 33,0 milhões de EBITDA, um aumento de 25,5% em comparação a 2017. Esses desempenhos positivos são reflexos da melhor performance dos Ativos, principalmente em decorrência da inclusão de novas telas nos modais, melhor mix de vendas e controles mais efetivos no que tange a gastos administrativos e comerciais.

O Lucro Líquido do período alcançou R$ 16,1 milhões em 2019, um crescimento de 78,3% versus o ano anterior. A margem líquida de 2019 foi de 5,5%, um aumento de 1,2 p.p com relação ao mesmo período do ano anterior.

Em 2018 o Lucro Líquido do exercício foi de R$ 9,0 milhões, um crescimento de 362,3% versus o ano anterior. A margem líquida de 2019 foi de 4,2%, um aumento de 3,0 p.p com relação ao mesmo período do ano anterior.

Temos definido em acordo com os acionistas a distribuição de dividendos anual no montante de 25%, entretanto, manteve-se acordado nos últimos anos o reinvestimento desses valores objetivando o foco nos resultados a longo prazo.

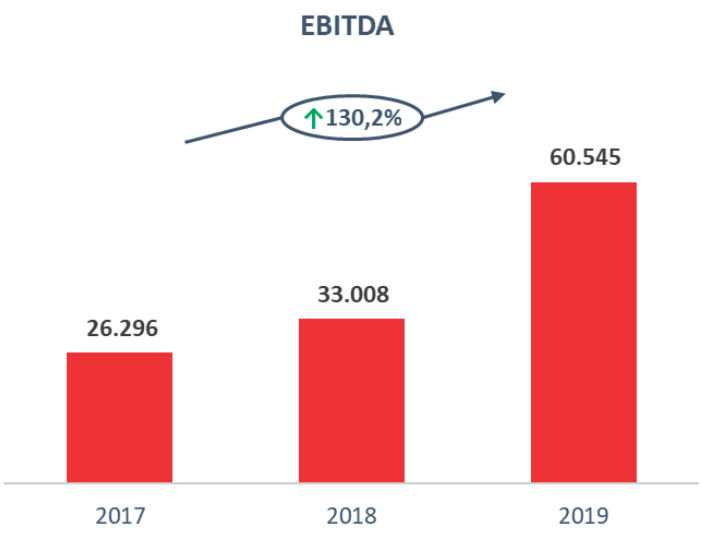

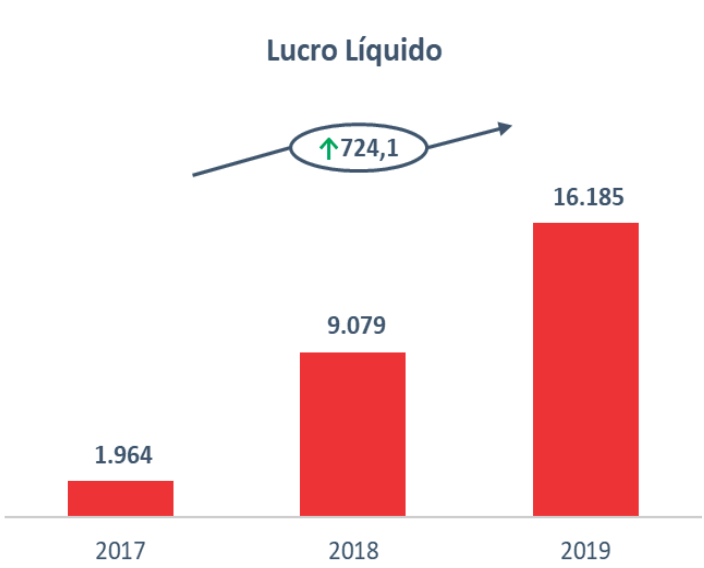

A Companhia divulga seu EBITDA, calculado a partir do lucro (prejuízo) líquido, acrescido das depreciações e amortizações, dos tributos sobre o lucro, do resultado financeiro líquido.

R$ Mil	2017	2018	2019
Lucro Líquido	**1.964**	**9.079**	**16.185**
(+/-) Resultado Financeiro Líquido	12.825	8.279	12.548
(+/-) IRPJ & CSLL	2.665	4.963	15.459
(+/-) Depreciação & Amortixzação	8.842	10.687	16.353
EBITDA (IN CVM 527/09)	**26.296**	**33.008**	**60.545**

Caixa & Endividamento

Em 2019 a Eletromidia gerou caixa positivo de R$ 15,3 milhões. Iniciamos o ano com R$ 22,6 milhões de Caixa e encerramos com R$ 38,0 milhões, da mesma forma, em 2018 também tivemos uma geração de caixa positiva de R$ 7,3 milhões, iniciamos o ano de 2018 com R$ 15,3 milhões de Caixa e encerramos com R$ 22,6 milhões.

Tivemos R$ 54,3 milhões de geração de Caixa Operacional líquido em 2019. Essa geração foi influenciada positivamente principalmente pelo maior EBTIDA gerado em 2019 em decorrência do maior volume de Vendas e uma melhor manutenção dos Custos e Despesas.

Em 2018, tivemos R$ 7,3 milhões de geração de Caixa Operacional líquido, já em 2017 geramos R$ 15,3 milhões de Caixa Operacional líquido.

Já com relação as movimentações do Caixa de Investimentos, tivemos um desembolso de caixa líquido de R$ 50,3 milhões em 2019, R$ 26,5 milhões em 2018 e R$ 19,7 milhões em 2017. Basicamente esses saldos são referentes as aquisições de direitos de uso, aquisição de equipamentos e serviços inerente ao nosso plano de expansão e modernização.

Nas movimentações do Caixa de Financiamento, basicamente referem-se a captações das debêntures ocorrida no período e aos pagamentos de juros das debêntures anteriormente vigentes e, além disso, a outras receitas e despesas financeiras.

R$ Mil	2017	2018	2019
Saldo Inicial	**2.705**	**15.343**	**22.655**
(+/-) Caixa Líquido Operacional	15.314	7.329	54.314
(+/-) Caixa Líquido Investimento	(19.714)	(26.516)	(50.371)
(+/-) Caixa Líquido Financiamento	17.038	26.499	11.419
Saldo Final	**15.343**	**22.655**	**38.017**
Geração Líquida de Caixa	12.638	7.312	15.362

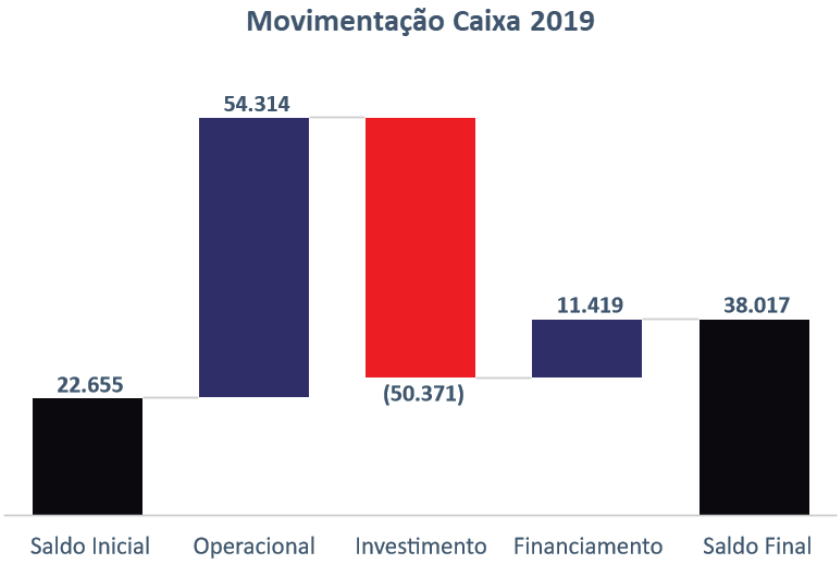

Em linha com a nossa diretriz de fortalecer o caixa e manter o equilíbrio financeiro da Companhia, ajustamos algumas métricas financeiras e em 2019 fechamos com 101,9% de dívida líquida sobre EBITDA conforme denotado abaixo.

R$ Mil	2017	2018	2019
Empréstimos & Financiamentos	**64.911**	**90.976**	**110.183**
(-) Caixa & Equivalentes de Caixa	(4.330)	(5.951)	(13.098)
(-) Aplicações Financeiras	(11.013)	(16.705)	(24.920)
Dívida Líquida	**49.568**	**68.320**	**72.165**
Patrimônio Líquido	**49.746**	**59.236**	**70.830**
Dívida Líquida sobre Patrimônio Líquido	*99,6%*	*115,3%*	*101,9%*

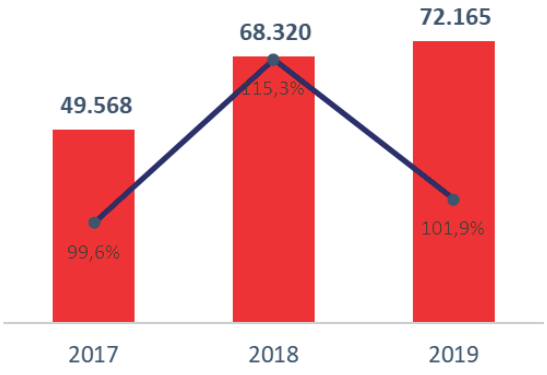

Declaração da Diretoria Estatutária

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM 480, os Diretores da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com a opinião expressa no relatório de auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. sobre as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Relacionamento com Auditor Independente

Ao longo do exercício de 2019, a Companhia utilizou os serviços de auditoria independente da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY") para realizar auditoria e emitir relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. A administração da Companhia informa que não contratou o auditor independente em serviços de consultoria que possam gerar conflitos de interesse ou de independência.

Eletromidia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais 4
Demonstrações dos resultados 6
Demonstrações dos resultados abrangentes 7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstrações dos fluxos de caixa 9
Demonstrações do valor adicionado 11
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas 12

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Administradores
Eletromidia S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Eletromidia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação das demonstrações financeiras

Chamamos atenção à nota explicativa 2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a correção de erros em decorrência das alterações descritas na referida nota explicativa. Em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019, emitimos relatório de auditoria com opinião sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações financeiras e seus valores correspondentes aos períodos anteriores foram ajustados de forma retrospectiva.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil a Companhia é requerida a proceder anualmente ao teste de recuperabilidade dos valores registrados como ativos intangíveis de vidas úteis indefinidas, incluindo o ágio por expectativa de rentabilidade futura. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo desta conta era R$64.039 mil, como divulgado na nota explicativa 13 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Esse item foi considerado como um principal assunto de nossa auditoria, tendo em vista que o processo de avaliação da recuperabilidade do ágio é complexo e envolve um alto grau de subjetividade, bem como, é baseado em diversas premissas tais como: determinação das unidades geradoras de caixa, taxas de descontos, percentuais de crescimento e rentabilidade dos negócios da Companhia e suas controladas para vários anos futuros. Tais premissas poderão ser afetadas, de forma relevante, pelas condições de mercado ou cenários econômicos futuros do Brasil, os quais ainda não podem ser estimados com precisão.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, (i) a avaliação das políticas relacionadas a constituição do ágio e análise anual de expectativa de referentes a aspectos contábeis como, bem como os controles adotados pela Companhia na identificação, avaliação, registro e divulgação dos respectivos riscos envolvidos; (ii) obtenção das projeções de rentabilidade futura elaboradas pela administração da Companhia; (iii) análise da objetividade e do conhecimento dos preparadores das projeções futuras; (iv) envolvimento de nossos especialistas em avaliação para nos auxiliar na análise das premissas das projeções de rentabilidade futura determinadas pela administração da Companhia; e (v) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras, incluídas na nota explicativa 13, foram apropriadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o ágio por expectativa de rentabilidade futura, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável do ágio por expectativa de rentabilidade futura preparados pela administração são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Também avaliamos à adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre o ágio por expectativa de rentabilidade futura na nota explicativa 13 às demonstrações financeiras.

Reconhecimento de receita de prestação de serviços

Conforme mencionado na Nota 2.15, a Companhia reconhece suas receitas, na extensão em que as obrigações de desempenho vão sendo atendidas e os serviços são prestados aos clientes, por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca destes serviços. Para as receitas de prestação de serviços de publicidade a serem veiculadas, o reconhecimento das receitas é efetivado com base no estágio de conclusão do serviço ou período de inserção da publicidade. O estágio de conclusão é avaliado com base no método de prazo decorrido e contratado de veiculação das mídias, conforme definido pelo o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (equivalente à norma internacional IFRS 15).

A complexidade envolvida na estimativa do estágio de conclusão dos serviços que é realizada de forma individual por requisição e pedido de inserção e que estão formalizadas no contrato, bem como os potenciais riscos envolvidos em relação à competência do reconhecimento de receitas, nos levou a considerar esse assunto um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, obtenção de documentação suporte para uma amostra de transações de receitas reconhecidas no exercício, incluindo o exame dos respectivos contratos, pedidos de inserção e prazos de veiculação de publicidade e a análise dos saldos utilizando o prazo efetivo de veiculação para identificar relações dissonantes às nossas expectativas baseadas em nosso conhecimento da Companhia e da indústria na qual está inserida, além de demais movimentações que pudessem indicar inconsistências quanto à conformidade do reconhecimento da receita na competência adequada. Como resultado desse procedimento, identificamos ajustes indicando a necessidade de complemento nos saldos de receita diferida, os quais foram registrados pela Administração da Companhia, dada sua materialidade em relação as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. As deficiências no desenho e na operação dos controles internos relativos ao reconhecimento de receita de serviços de inserção de publicidade a faturar, bem como o ajuste de auditoria identificado e mencionado acima, alteraram nossa avaliação quanto à natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obter evidências suficientes e adequadas de auditoria referentes ao reconhecimento destas receitas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis as políticas de reconhecimento e mensuração da receita de serviços de inserção de publicidade adotadas pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 2.18, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 4 de dezembro de 2020, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International *Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Building a better working world

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 7 de dezembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Lazaro Angelim Serruya
Contador CRC-1DF015801/O-7

Eletromidia S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Controladora				Consolidado			
	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
		(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Ativo									
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	5	**34.798**	16.710	12.552	951	**38.018**	22.656	15.343	2.705
Contas a receber	6	**45.064**	28.573	22.450	11.776	**53.184**	48.648	31.705	20.420
Tributos a recuperar	7	**5.598**	3.114	1.481	1.451	**8.441**	7.333	3.069	2.468
Adiantamentos	8	**1.245**	779	532	340	**1.823**	1.107	580	359
Despesas antecipadas	9	**4.500**	8.597	219	-	**4.663**	8.697	313	-
Outros créditos		**3**	-	-	-	**3**	-	-	-
Total do ativo circulante		**91.208**	57.773	37.234	14.518	**106.132**	88.441	51.010	25.952
Não circulante									
Depósitos judiciais	10	**1.193**	406	252	180	**1.194**	815	481	231
Partes relacionadas	21	**3.417**	9.465	5.721	-	**-**	-	-	-
Outros créditos		**88**	88	88	88	**103**	105	706	88
Adiantamentos	8	**12.000**	-	-		**12.000**	-		
Despesas antecipadas	9	**3.506**	5.319	-		**3.506**	5.320		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	**-**	-	-	-	**2.375**	2.050	4.871	4.357
Investimentos	11	**95.189**	83.515	77.526	65.601	**-**	-	-	-
Imobilizado	12	**48.975**	20.299	10.430	10.224	**59.162**	35.788	24.040	19.833
Intangível	13	**26.323**	8.827	2.157	2.369	**101.170**	100.106	91.013	88.267
Direito de uso	14	**4.845**	-	-	-	**4.888**	-	-	-
Total do ativo não circulante		**195.536**	127.919	96.174	78.462	**184.398**	144.184	121.111	112.776
Total do ativo		**286.744**	185.692	133.408	92.980	**290.530**	232.625	172.121	138.728

	Nota	Controladora				Consolidado			
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
		(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Passivo e patrimônio líquido									
Circulante									
Fornecedores		**32.576**	22.225	10.370	6.373	**36.850**	37.709	23.947	12.667
Empréstimos e financiamentos	15	**-**	30.106	-	2.590	**-**	39.799	3.000	6.801
Debêntures	16	**16.683**	16.094	16.000	-	**16.683**	16.094	16.200	-
Obrigações trabalhistas	17	**13.873**	10.372	8.464	2.612	**14.619**	11.248	8.815	2.888
Obrigações tributárias	18	**2.605**	1.391	307	368	**6.409**	5.269	4.127	950
Adiantamentos de clientes	19	**14.772**	322	59	4	**14.772**	499	422	668
Passivo de arrendamento	14	**1.606**	-	-	-	**1.652**	-	-	-
Dividendos a pagar	22	**6.732**	-	-	-	**6.732**	-	-	-
Outras obrigações		**368**	-	-	1.942	**368**	-	23	3.631
Total do passivo circulante		**89.215**	80.510	35.200	13.889	**98.085**	110.618	56.534	27.605
Não circulante									
Empréstimos e financiamentos	15	**-**	-	-	27.436	**-**	11.083	5.750	50.911
Debêntures	16	**93.500**	24.000	40.161	-	**93.500**	24.000	40.161	-
Obrigações tributárias	18	**-**	-	-	-	**427**	2.443	3.416	340
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	**20.073**	9.102	7.901	6.610	**20.843**	10.070	8.466	7.135
Passivo de arrendamento	14	**3.588**	-	-	-	**3.588**	-	-	-
Contas a pagar pela aquisição de investimentos	4	**-**	7.000	2.065	-	**-**	13.170	7.617	12.704
Provisão para contingências	20	**-**	361	-	-	**-**	361	90	85
Partes relacionadas	21	**12.456**	8.109	469	1.367	**-**	-	-	-
Passivo a descoberto em controladas	11	**-**	-	-	3.885	**-**	-	-	-
Outras obrigações		**2.020**	-	112	112	**3.257**	1.644	341	267
Total do passivo não circulante		**131.637**	48.572	50.708	39.410	**121.615**	62.771	65.841	71.442
Total do passivo		**220.852**	129.082	85.908	53.299	**219.700**	173.389	122.375	99.047
Patrimônio líquido	22								
Capital social		**49.726**	48.977	48.563	38.563	**49.726**	48.977	48.563	38.563
Reserva de capital		**4.863**	3.123	3.123	3.123	**4.863**	3.123	3.123	3.123
Reserva de lucros		**64.644**	43.378	23.469	14.320	**64.644**	43.378	23.469	14.320
Lucros (prejuízos) acumulados		**(53.341)**	(38.868)	(27.655)	(16.325)	**(53.341)**	(38.868)	(27.655)	(16.325)
Atribuído aos acionistas controladores		**65.892**	56.610	47.500	39.681	**65.892**	56.610	47.500	39.681
Atribuído aos acionistas não controladores		**-**	-	-	-	**4.938**	2.626	2.246	-
		65.892	56.610	47.500	39.681	**70.830**	59.236	49.746	39.681
Total do passivo e do patrimônio líquido		**286.744**	185.692	133.408	92.980	**290.530**	232.625	172.121	138.728

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Eletromidia S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Controladora			Consolidado		
	Nota	2019	2018	2017	2019	2018	2017
		(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Receita, líquida	24	**227.159**	96.241	80.136	**296.264**	214.567	161.691
Custos dos serviços prestados	25	**(125.479)**	(47.216)	(38.616)	**(164.792)**	(115.482)	(85.199)
Lucro bruto		**101.680**	49.025	41.520	**131.472**	99.085	76.492
Receita (despesas) operacionais							
Gerais e administrativas	25	**(49.764)**	(34.512)	(30.768)	**(61.139)**	(52.369)	(38.664)
Comerciais	25	**(20.867)**	(14.936)	(11.504)	**(24.044)**	(18.446)	(15.298)
Resultado da equivalência patrimonial	11	**3.807**	4.786	(2.750)	**-**	-	-
Outras receitas (despesas), líquidas	25	**1.235**	13.420	10.895	**(2.097)**	(5.949)	(5.076)
Lucro antes do resultado financeiros e tributos		**36.091**	17.783	7.393	**44.192**	22.321	17.454
Receitas (despesas) financeiras							
Receitas financeiras	26	**1.525**	548	578	**1.692**	932	2.519
Despesas financeiras	26	**(12.646)**	(5.392)	(7.983)	**(14.240)**	(9.215)	(15.344)
Resultado financeiro, líquido		**(11.121)**	(4.844)	(7.405)	**(12.548)**	(8.283)	(12.825)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		**24.970**	12.939	(12)	**31.644**	14.038	4.629
Imposto de renda e contribuição social - corrente	23	**(2.017)**	(204)	(878)	**(5.767)**	(1.228)	(2.421)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	23	**(9.080)**	(4.040)	(1.291)	**(9.692)**	(3.735)	(244)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**13.873**	8.695	(2.181)	**16.185**	9.075	1.964
Atribuível aos acionistas controladores		**13.873**	8.695	(2.181)	**13.873**	8.695	(2.181)
Atribuível aos acionistas não controladores		**-**	-	-	**2.312**	380	4.145
Lucro (prejuízo) por ação (expresso em R$ por ação)	22						
Básico		**0,1806**	0,1133	(0,0305)	**0,1806**	0,1133	(0,0305)
Diluído		**0,1763**	0,1133	(0,0305)	**0,1763**	0,1133	(0,0305)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Eletromidia S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	2019	**2018**	**2017**	**2019**	**2018**	**2017**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**13.873**	8.695	(2.181)	**16.185**	9.079	1.964
Outros resultados abrangentes	**-**	-	-	**-**	-	-
Resultado abrangente do exercício	**13.873**	8.695	(2.181)	**16.185**	9.079	1.964
Resultado abrangente atribuível aos						
Acionistas controladores	**13.873**	8.695	(2.181)	**13.873**	8.695	(2.181)
Acionistas não controladores	**-**	-	-	**2.312**	380	4.145

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Eletromidia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital social	(-) Capital a integralizar	Reserva de capital - especial de ágio	Reserva de capital pagamento baseado em ações	Reserva Legal	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Em 1 de janeiro de 2017 (reapresentado)		38.562	-	3.123	-	810	13.510	(16.324)	39.681	-	39.681
Aumento de capital	16	10.415	(415)	-	-	-	-	-	10.000	-	10.000
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	-	(2.181)	(2.181)	-	(2.181)
Participação de não controladores		-	-	-	-	-	-	-	-	2.246	2.246
Reserva de lucros		-	-	-	-	458	8.692	(9.150)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2017 (reapresentado)		48.977	(415)	3.123	-	1.268	22.202	(27.655)	47.500	2.246	49.746

	Nota	Capital social	(-) Capital a integralizar	Reserva de capital - especial de ágio	Reserva de capial pagamento baseado em açoes	Legal	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2017 (reapresentado)		48.977	(415)	3.123	-	1.268	22.202	(27.655)	47.500	2.246	49.746
Aumento de capital		-	415	-	-	-	-	-	415	-	415
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	8.695	8.695	380	9,075
Reserva legal		-	-	-	-	995		(995)	-	-	-
Reserva de lucros		-	-	-	-	-	18.913	(18.913)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)		48.977	-	3.123	-	2.263	41.115	(38.868)	56.610	2.626	59.236
Aumento de capital	16	**749**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**749**	**-**	**749**
Lucro líquido do exercício		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**13.873**	**13.873**	**2.312**	**16.185**
Dividendos mínimos obrigatórios		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(6.732)**	**(6.732)**	**-**	**(6.732)**
Dividendos distribuídos		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(348)**	**-**	**(348)**	**-**	**(348)**
Plano de opção de ações	22	**-**	**-**	**-**	**1.740**	**-**	**-**	**-**	**1.740**	**-**	**1.740**
Reserva de lucros		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**20.197**	**(20.197)**	**-**	**-**	**-**
Reserva legal		**-**	**-**	**-**	**-**	**1.417**	**-**	**(1.417)**	**-**	**-**	**-**
Em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)		**49.726**	**-**	**3.123**	**1.740**	**3.680**	**60.964**	**(53.341)**	**65.892**	**4.938**	**70.830**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Eletromidia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora			Consolidado		
	2019	**2018**	**2017**	**2019**	**2018**	**2017**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Fluxo de caixa de atividades operacionais						
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**24.969**	12.939	(12)	**31.644**	14.042	4.629
Ajustes por:						
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos provisionados	**9.924**	5.532	11.739	**10.480**	6.738	11.739
Provisão para demandas judiciais	**(361)**	361	-	**(361)**	271	5
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	**(1.258)**	344	(409)	**(1.667)**	(1.518)	2.553
Baixa de investimentos	**1.237**	907	505	**-**	-	-
Depreciação e amortização	**13.605**	4.780	3.393	**16.353**	10.687	8.842
Equivalência patrimonial	**(3.807)**	(4.786)	2.750	**-**	-	-
Baixa de ativos	**5.112**	541	264	**5.253**	541	534
Plano de opção de ações	**1.740**	-	-	**1.740**	-	-
Reversão de provisão	**(7.000)**	-	-	**(7.000)**	-	-
	44.161	20.618	18.230	**56.442**	30.761	28.302
Variações de ativos e passivos:						
Contas a receber	**(15.233)**	1.418	(11.083)	**(2.869)**	(15.425)	(12.422)
Tributos a recuperar	**(966)**	(608)	(30)	**(212)**	(4.264)	(601)
Adiantamentos	**(12.466)**	(239)	(192)	**(12.716)**	(527)	(221)
Depósitos judiciais	**(787)**	(154)	(72)	**(379)**	(334)	(250)
Outros ativos	**3.182**	(7.976)	(5.940)	**5.847**	(13.103)	(2.058)
Fornecedores	**10.351**	11.659	3.997	**(859)**	13.762	11.280
Obrigações trabalhistas	**3.501**	(1.641)	6.670	**3.371**	1.393	5.927
Obrigações tributárias	**(802)**	1.908	(939)	**2.672**	2.433	5.047
Adiantamento de clientes	**14.450**	263	55	**14.273**	77	(246)
Outras obrigações	**(11.030)**	(7.729)	(3.346)	**(4.787)**	1.756	(7.738)
Caixa líquido gerado pelas operações	**34.361**	17.519	7.350	**60.783**	16.529	27.020
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(1.518)**	-	-	**(3.548)**	(2.441)	(128)
Juros pagos	**(2.192)**	(5.162)	(11.578)	**(2.920)**	(6.758)	(11.578)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**30.651**	12.357	(4.228)	**54.315**	7.330	15.314
Fluxo de caixa de atividades de investimentos						
Aquisição de investimento	**(10.294)**	(13.933)	(17.000)	**(9.290)**	(3.738)	(5.087)
Aquisições de imobilizado e intangível	**(34.162)**	(19.707)	(3.145)	**(41.081)**	(22.778)	(14.627)

Eletromidia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora			Consolidado		
	2019	**2018**	**2017**	**2019**	**2018**	**2017**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(44.456)**	(33.640)	(20.145)	**(50.371)**	(26.516)	(19.714)
Caixa e equivalente de caixa oriundo de incorporações	**357**	11.358	-	**-**	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento após incorporações	**(44.099)**	(22.282)	(20.145)	**(50.371)**	(26.516)	(19.714)
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos						
Empréstimos, financiamentos e debêntures - captações	**110.000**	30.000	60.000	**110.000**	45.000	60.000
Empréstimos, financiamentos e debêntures - amortizações	**(77.749)**	(16.331)	(34.026)	**(97.352)**	(18.915)	(52.962)
Pagamento de arrendamento mercantil	**(1.116)**	-	-	**(1.631)**	-	-
Aumento de capital	**749**	414	10.000	**749**	414	10.000
Pagamento de dividendos	**(348)**	-	-	**(348)**	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	**31.536**	14.083	35.974	**11.418**	26.499	17.038
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**18.088**	4.158	11.601	**15.362**	7.313	12.638
Demonstração do caixa e equivalentes de caixa						
No início do exercício	**16.710**	12.552	951	**22.656**	15.343	2.705
No fim do exercício	**34.798**	16.710	12.552	**38.018**	22.656	15.343

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Eletromidia S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	2019	**2018**	**2017**	**2019**	**2018**	**2017**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Receitas						
Receita bruta de serviços	**258.871**	111.583	90.270	**336.673**	244.590	181.621
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	**(458)**	(629)	(410)	**(1.036)**	(708)	(1.416)
Outras receitas e despesas	**-**	-	-	**-**	-	-
	258.413	110.954	89.860	**335.637**	243.882	180.205
Insumos adquiridos de terceiros						
Custos de serviços	**(130.636)**	(51.155)	(38.109)	**(172.993)**	(127.995)	(84.626)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outras	**(42.309)**	(16.013)	(12.914)	**(55.170)**	(43.882)	(32.284)
Valor adicionado bruto gerado pela Companhia	**85.468**	43.786	38.837	**107.474**	72.005	63.295
Retenções						
Depreciação e amortização	**(13.605)**	(4.780)	(3.393)	**(16.353)**	(10.687)	(8.842)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	**71.863**	39.006	35.444	**91.121**	61.318	54.453
Valor adicionado recebido em transferência						
Resultado de equivalência patrimonial	**3.807**	4.786	(2.750)	**-**	-	-
Receitas financeiras	**1.525**	548	578	**1.692**	932	2.519
	5.332	5.334	(2.172)	**1.692**	932	2.519
Valor adicionado total distribuído	**77.195**	44.340	33.272	**92.813**	62.250	56.972
Distribuição do valor adicionado	**77.195**	44.340	33.272	**92.813**	62.249	56.972
Empregados	**32.794**	21.345	18.142	**39.823**	27.796	21.612
Salários e encargos	**23.281**	16.658	12.505	**29.839**	22.771	15.955
Participação dos empregados nos lucros	**7.772**	4.687	5.637	**8.243**	5.025	5.657
Plano de compra ações	**1.741**	-	-	**1.741**	-	-
Tributos	**17.527**	7.787	8.398	**21.921**	14.728	16.692
Federais	**10.164**	4.772	8.373	**12.251**	8.696	16.664
Municipais	**7.363**	3.015	25	**9.670**	6.032	28
Financiadores	**13.002**	6.513	8.913	**14.886**	10.647	16.704
Juros e outras despesas financeiras	**12.645**	5.392	7.983	**14.241**	9.211	15.344
Aluguéis	**357**	1.121	930	**645**	1.436	1.360
Remuneração de capitais próprios	**13.872**	8.695	(2.181)	**16.181**	9.078	1.964
Lucros (prejuízos) retidos	**13.872**	8.695	(2.181)	**13.870**	8.695	(2.181)
Participação dos não controladores nos lucros retidos	**-**	-	-	**2.313**	384	4.145

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Eletromidia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

A Eletromidia S.A. ("Eletromidia" e/ou "Companhia") é uma sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, SP na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar. A Companhia tem como acionista controlador a Cosme Velho Participações S.A. ("Cosme Velho").

A Companhia, em conjunto com suas controladas, TV Minuto S.A. e Publibanca Brasil S.A., definidas em conjunto como "Grupo", tem como principais atividades:

- Locação de bens móveis e espaços para a colocação de produtos eletrônicos, principalmente painéis eletrônicos para a divulgação informatizada de publicidade e dados de interesse público ou particular;
- Locação de horário e veiculação de mensagens e dados de interesse público e particular em painéis eletrônicos;
- Criação e registro de marca para os produtos eletrônicos comercializados e distribuídos, incluindo a licença de uso de tais marcas para terceiros;
- Prestação de serviço de programação de mensagens informatizadas;
- Elaboração, execução e desenvolvimento de projetos para veiculação em painéis eletrônicos, por administração, empreitada ou "subempreitada";
- Importação, exportação, comercialização e distribuição de painéis eletrônicos para divulgação informatizada e publicidade de dados de interesse público ou particular, equipamentos de informática; peças, acessórios e demais produtos relacionados com mídia eletrônica; bem como a reparação, manutenção e instalação dos referidos bens e produtos;
- Atividade de compra de equipamentos eletrônicos;
- Assessoria a terceiros, pessoas físicas e jurídicas, nas atividades relativas à gestão empresarial;
- Participação no capital social de outras sociedades como sócia, quotista ou acionista; e
- Atividade de compra, venda, locação, importação de lâmpadas e outros equipamentos elétricos.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração em 7 de dezembro de 2020.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (IFRS).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros que foram mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior. O Grupo apresenta um balanço patrimonial adicional no início do período mais antigo divulgado, quando se realiza aplicação retrospectiva de uma política contábil, reapresentação retrospectiva ou reclassificação de itens nas demonstrações financeiras. O balanço patrimonial adicional na data-base de 1º de janeiro de 2017 é apresentado nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas devido à ajustes e reclassificações identificados pela administração após a emissão das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Nota 2.15)

Adicionalmente, o Grupo considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

A administração avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que elas possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no NBCTG 9 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras-- Continuação

Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem informações da Eletromidia, e das suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação às investidas.

Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos em controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

A seguir é apresentada a base de consolidação:

	% participação	
	2019	**2018**
DMS Publicidade Mídia Interativa S.A. (a)	**-**	100%
TV Minuto S.A.	**100%**	100%
Publibanca Brasil S.A.	**70%**	70%

(a) Incorporada em 31 de maio de 2019, conforme nota explicativa n° 4 - Reestruturação societária / Combinação de negócios.

(b) Em 2017 a Eletromidia possui participação de 30% da TV Minuto, DMS com 100% e da Elt Dooh Midia Eletrîonica S.A. de 99,9% e que foi incorporada em 2018.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras-- Continuação

2.1. Classificação circulante versus não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade.
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço.
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia.
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado.
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço.
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

2.2. Imobilizado

Os itens que compõem o imobilizado são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.2. Imobilizado--Continuação

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado:

Grupo do ativo imobilizado	% a.a.
Instalações	10
Máquinas e equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Painéis	10
Equipamentos de informática	5
Veículos	5
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5
Outros	10

Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.3. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.3. Ativos intangíveis--Continuação

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

2.4. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático, conforme divulgado na Nota 2.5 - Receita de contrato com cliente.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios do Grupo para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, o Grupo pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.

Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Os dividendos são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando constituído o direito ao pagamento, exceto quando o Grupo se beneficia destes proventos a título de recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que estes ganhos são registrados em outros resultados abrangentes. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- O Grupo transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) o Grupo nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Desreconhecimento--Continuação

Quando o Grupo transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pelo Grupo.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Divulgações para premissas significativas - Nota 3;
- Contas a receber de clientes - Nota 6.

As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes o Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, o Grupo não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

O Grupo considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável o Grupo receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

ii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) Passivos financeiros--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros do Grupo incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos, financiamentos e debêntures.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Grupo que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. O Grupo não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos e debentures)

Esta é a categoria mais relevante para o Grupo. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e debentures, sujeitos a juros. Para mais informações, vide Notas 15 e 16.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) Passivos financeiros--Continuação

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

2.5. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes (*impairment*) e respectiva reversão

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes (*impairment*) e respectiva reversão--Continuação

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

O Grupo baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, o Grupo estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

O teste de redução ao valor recuperável do ágio é feito anualmente em 31 de dezembro ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes (*impairment*) e respectiva reversão--Continuação

A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa ao qual o ágio esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade na seguinte ordem: (a) reduzindo o valor contábil do ágio alocado à unidade geradora de caixa; e (b) a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

2.6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

2.7. Provisões para contingências

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso, na linha de outras receitas e despesas operacionais, pelo seu valor histórico de principal, e no resultado financeiro a atualização do valor histórico de principal até a data do balanço.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.7. Provisões para contingências--Continuação

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência / obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.8. Transações envolvendo pagamento baseado em ações

Funcionários do Grupo recebem pagamentos baseados em ações, nos quais os funcionários prestam serviços em troca de títulos patrimoniais (“transações liquidadas com títulos patrimoniais”).

O custo de transações liquidadas com instrumentos patrimoniais é mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados. Para determinar o valor justo, o Grupo utiliza um método de avaliação apropriado.

Esse custo é reconhecido em despesas com benefícios a empregados em conjunto com o correspondente aumento no patrimônio líquido (em outras reservas), ao longo do período em que há o serviço prestado e, quando aplicável, condições de desempenho são cumpridas (período de aquisição ou vesting period). A despesa acumulada reconhecida para transações que serão liquidadas com títulos patrimoniais em cada data de reporte até a data de aquisição (vesting date) reflete a extensão na qual o período de aquisição pode ter expirado e a melhor estimativa do Grupo sobre o número de outorgas que, em última instância, serão adquiridos. A despesa ou crédito na demonstração do resultado do período representam a movimentação na despesa acumulada reconhecida no início e no fim daquele período.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.8. Transações envolvendo pagamento baseado em ações--Continuação

Condições de serviço e outras condições de desempenho que não sejam de mercado não são consideradas na determinação do valor justo dos prêmios outorgados, porém a probabilidade de que as condições sejam satisfeitas é avaliada como parte da melhor estimativa do Grupo sobre o número de outorgas que, em última instância, serão cumpridas e os títulos adquiridos. Condições de desempenho de mercado são refletidas no valor justo na data da outorga. Quaisquer outras condições atinentes, mas que não possuam uma exigência de serviço a elas associada, são consideradas condições de não aquisição de direito. Condições de não aquisição de direito são refletidas no valor justo da outorga e levam ao lançamento imediato da outorga como despesa, a não ser que também existam condições de serviço e/ou desempenho.

Nenhuma despesa é reconhecida para outorgas que completam o seu período de aquisição por não terem sido cumpridas as condições de desempenho e/ou de serviços. Quando as outorgas incluem uma condição de mercado ou uma condição de não aquisição de direito, as transações são tratadas considerando o direito como adquirido independentemente de a condição de mercado ou a condição de não aquisição de direito ser satisfeitas, desde que todas as outras condições de desempenho e/ou serviços sejam satisfeitas.

Quando os termos de uma transação liquidada com títulos patrimoniais são modificados (por exemplo, por modificações no plano), a despesa mínima reconhecida é o valor justo na data de outorga, desde que estejam satisfeitas condições originais de aquisição do direito. Uma despesa adicional, mensurada na data da modificação, é reconhecida para qualquer modificação que resulta no aumento do valor justo dos acordos com pagamento baseado em ações ou que, de outra forma, beneficie os empregados. Quando uma outorga é cancelada pela entidade ou pela contraparte, qualquer elemento remanescente do valor justo da outorga é reconhecido como despesa imediatamente por meio do resultado.

O efeito da diluição das opções em aberto é refletido como diluição de ação adicional no cálculo do resultado por ação diluído.

2.9. Conversão de moeda estrangeira

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais - R$, que é a moeda funcional da Companhia.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.9. Conversão de moeda estrangeira--Continuação

b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado na rubrica de "Resultado financeiro".

2.10. Arrendamentos

O Grupo avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Grupo como arrendatário

O Grupo aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.10. Arrendamentos--Continuação

Ativos de direito de uso--Continuação

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para o Grupo ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Passivo de arrendamento

Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelo Grupo e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Grupo usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.10. Arrendamentos--Continuação

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.11. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Quando a Companhia compra ações do capital da Companhia (ações em tesouraria), o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis (líquidos do imposto de renda), é deduzido do patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando essas ações são subsequentemente reemitidas, qualquer valor recebido, líquido de quaisquer custos adicionais da transação, diretamente atribuíveis e dos respectivos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, é incluído no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia.

2.12. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2019

O Grupo aplicou pela primeira vez o CPC 06 (R2), Arrendamentos, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019 ou após esta data. A natureza e o impacto das mudanças resultantes da adoção desta nova norma é descrita a seguir.

Outras normas e interpretações se aplicam pela primeira vez em 2019, mas não apresentam, no entanto, impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo. O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes.

CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15)

O principal objetivo é fornecer princípios claros para o reconhecimento de receita, fornecendo etapas objetivas para avaliação da transferência do controle do bem ou serviço ao cliente, bem como simplificar o processo de elaboração das demonstrações financeiras. A Companhia efetuou os estudos necessários, mas concluiu que não há impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras (vigência a partir de 1º de janeiro de 2018).

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras-- Continuação

2.12. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2019-- Continuação

CPC 48 Instrumentos Financeiros (IFRS 9)

A IFRS 9/CPC 48 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de ativos/passivos financeiros e de perdas esperadas para ativos financeiros e contratuais, além de novos requisitos sobre a contabilização de hedge. Esta norma substitui o IAS 39/CPC 38 Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração (vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, e sua adoção antecipada não é permitida).

CPC 6 (R2) - Arrendamento

Em janeiro de 2016, o IASB emitiu a IFRS 16 - Leasing, com principal objetivo de redefinir o reconhecimento dos arrendamentos mercantis operacionais. O correspondente Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil foi emitido em 21 de dezembro de 2017.

O novo pronunciamento introduz um modelo único para contabilização de contratos de arrendamento mercantil, eliminando a distinção entre arrendamentos operacionais e financeiros, resultando na contabilização da maioria dos contratos de arrendamento os balanços das arrendatárias. A contabilidade dos arrendadores permanece substancialmente inalterada e a distinção entre contratos de arrendamento operacional e financeiro é mantida.

A norma IFRS 16 substitui a norma IAS 17 e suas interpretações.

A Companhia analisou todos os contratos de arrendamento ativos na data de adoção da norma, quando foram identificados arrendamentos de imóveis, equipamentos e veículos.

Impacto na transição

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) usando o método retrospectivo completo de adoção, com a data de aplicação inicial de 1º de janeiro de 2019. A Companhia optou por utilizar o expediente prático de transição para não reavaliar se um contrato é ou contém um arrendamento em 1º de janeiro de 2019.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.12. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2019--Continuação

CPC 6 (R2) - Arrendamento--Continuação

Impacto na transição--Continuação

Em vez disso, a Companhia aplicou a norma somente a contratos que foram previamente identificados como arrendamentos, aplicando-se a versão anterior da norma na data da aplicação inicial. A Companhia também optou por utilizar as isenções de reconhecimento para contratos de arrendamento que, na data de início, têm um prazo de arrendamento igual ou inferior a 12 meses e não contêm opção de compra (arrendamento de curto prazo) e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor (ativos de baixo valor).

A seguir, apresentamos os efeitos gerados pela adoção inicial da IFRS 16, em 1º de janeiro de 2019:

Ativo de direito de uso

	Controladora	Consolidado
Adoção inicial	**6.310**	**6.398**

Passivo de arrendamento

	Controladora	Consolidado
Valor a pagar de arrendamento mercantil na adoção	6.777	6.911
(-) Ajuste a valor presente	(467)	(513)
	6.310	**6.398**

Além disso, a amortização dos ativos de direito de uso e o reconhecimento de custos de juros sobre a obrigação de arrendamento nas demonstrações do resultado substituíram os valores reconhecidos como despesas operacionais de locação de acordo com a norma de arrendamento vigente anteriormente. A classificação dos pagamentos de arrendamentos na demonstração dos fluxos de caixa também foi afetada pelos requisitos da nova norma de arrendamento.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras-- Continuação

2.12. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2019-- Continuação

A Companhia aplicou os seguintes expedientes práticos e isenções:

i) Escopo de análise e identificação dos ativos

Conforme permitido pela norma, foram desconsiderados do escopo da análise: (a) arrendamentos de curto prazo (inferiores a 12 meses); e (b) contratos com valores inferiores a USD 5.000,00 (R$20.000,00).

Quando da identificação dos ativos de direito de uso dentro do escopo de contratos identificados, também foram desconsiderados: (a) contratos com pagamentos variáveis; (b) contratos em que o ativo de arrendamento foi considerado como não identificável; (c) contratos em que a Companhia não tem direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos provenientes do uso do ativo; e (d) contratos em que a Companhia não tem o controle substancial sobre a definição do uso do ativo;

ii) Prazo de arrendamento

A Companhia analisou para todos os contratos o prazo de arrendamento conforme a combinação de prazo não cancelável, prazo coberto pela opção de prorrogação, prazo coberto pela opção de rescisão e, principalmente, a intenção da Administração quanto ao prazo de permanência em cada contrato;

iii) Taxa de desconto

Para fins de adoção inicial, a Companhia e suas controladas identificaram e adotaram a taxa incremental para cada contrato de arrendamento.

Para os novos contratos, renovações e aditamentos será mantido o mesmo critério. A taxa incremental utilizada para os cálculos foi da CDI + spread de 2,7%.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras-- Continuação

2.12. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2019-- Continuação

ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

A interpretação ICPC 22/IFRIC 23 esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32/IAS 12 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. A Administração da Companhia deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32/IAS 12 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação. A interpretação foi aprovada em 21 de dezembro de 2018 e entrou em vigência em 1º de janeiro de 2019.

A Companhia não identificou impactos quantitativos ou qualitativos relevantes na análise da interpretação ICPC 22/IFRIC 23.

2.13. Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

A Companhia não identificou assuntos ligados a normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

A Companhia pretende adotar normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, quando entrarem em vigor.

2.14. Tributos sobre serviços

As receitas de serviços estão sujeitas aos impostos descritos abaixo, e são apresentados líquidos da receita de vendas na demonstração do resultado.

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,60%;
- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%;
- Imposto Sobre Serviços (ISS) - 2% a 5%;

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos serviços prestados na demonstração do resultado.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras-- Continuação

2.15. Reconhecimento da receita

Receita de contrato com cliente - veiculação de publicidade

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando ocorre a efetiva transferência de controle do serviço prestado, ou seja, quando a veiculação do serviço de publicidade é efetuada aos clientes por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia e suas controladas esperam ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia e suas controladas concluem, de modo geral, que é o principal em seus contratos de receita.

As divulgações de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas relacionadas à receita de contrato com cliente são apresentadas em nota explicativa n° 3 - Julgamentos, estimativas e premissas contábeis.

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de locação de espaço em seus equipamentos para veiculação de mensagens e dados de interesse público e particular em seus painéis eletrônicos é reconhecida com base no período de veiculação da mensagem, suportado por documento firmado entre as partes.

Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.16. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Essas contas a pagar são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

No cálculo do valor presente das contas a pagar, a Companhia utilizou como referência as taxas livres de risco fornecida por fontes oficiais.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras— Continuação

2.17. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, o Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

A Companhia determina as políticas e os procedimentos para mensuração do valor justo, como ativos financeiros não cotados, e para mensuração não recorrente. A Companhia é responsável pelo departamento de avaliação de risco, os diretores financeiros e gerentes de cada propriedade.

Os avaliadores externos estão envolvidos na avaliação de ativos significativos, como por exemplo ativos financeiros não cotados, e passivos significativos, tais como contraprestação contingente.

O envolvimento de avaliadores externos é decidido anualmente pela Companhia, após discussão com a Companhia e respectiva aprovação dele recebida. Os critérios de seleção incluem conhecimentos de mercado, reputação, independência e verificação se as normas profissionais são cumpridas.

A Companhia após discussão com os avaliadores externo, determina que técnicas de avaliação e informações são utilizadas em cada caso. Para fins dessa análise, a Admininstração confirma as principais informações utilizadas na última avaliação, confrontando as informações constantes no cálculo da avaliação com os contratos e demais documentos relevantes.

A Administração, em conjunto com os avaliadores externos da Companhia, também compara cada movimentação no valor justo de cada ativo e passivo com as respectivas fontes externas com o objetivo de determinar se a movimentação é aceitável.

Em caráter interino, a Administração apresenta os resultados da avaliação ao Conselho de Administração do Companhia, bem como uma discussão sobre as principais premissas utilizadas nas avaliações. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. Para fins de divulgações do valor justo, o Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas.

2.18. Reapresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram reapresentadas, em conexão com o pedido de registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para apresentar a demonstração de valor adicionado, resultado por ação, informações de segmentos e para o aprimoramento de certas divulgações nas notas explicativas, relativas, principalmente, análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros na nota de instrumentos financeiros e riscos de mercado. Consequentemente, a Companhia está reapresentando as demonstrações financeiras compreendendo esses exercícios de acordo com o previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros.

Adicionalmente, após a emissão das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a administração identificou ajustes e reclassificações que afetam os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017 (balanço de abertura), bem como as demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. Consequentemente, a Companhia está reapresentando as demonstrações financeiras desses exercícios.

As demonstrações do resultado abrangente e das mutações do patrimônio líquido foram reapresentadas em decorrência dos ajustes no lucro (prejuízo) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Os ajustes nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos nas demonstrações dos fluxos de caixa foram decorrentes dos ajustes descritos abaixo, e reclassificações para melhor apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa. Os ajustes nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos nas demonstrações dos fluxos de caixa foram decorrentes dos ajustes e reclassificações para melhor apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa conforme descrito a seguir.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.17. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

a) Demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019

i) *Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019*

	Controladora 31/12/2019				Consolidado 31/12/2019			
	Reapresentado	Ajustes		Originalmente apresentado	Reapresentado	Ajustes		Originalmente apresentado
Ativo								
Ativo circulante	**91.208**	**47.091**		**138.299**	**106.132**	**50.551**		**156.683**
Contas a receber	**45.064**	**29.537**	(a)	**74.601**	**53.184**	**34.252**	(a)	**87.436**
Tributos a recuperar	**5.598**	**794**	(b)	**6.392**	**8.441**	**793**	(b)	**9.234**
Créditos com partes relacionadas	**-**	**1.254**	(c)	**1.254**	**-**	**-**		**-**
Adiantamentos	**1.245**	**12.000**	(c)	**13.245**	**1.823**	**12.000**	(c)	**13.823**
Despesas antecipadas	**4.500**	**3.506**	(c)	**8.006**	**4.663**	**3.506**	(c)	**8.169**
Demais ativos	**34.801**	**-**		**34.801**	**38.021**	**-**		**38.021**
Ativo não circulante	**195.536**	**889**		**196.425**	**184.398**	**(613)**		**183.785**
Créditos com partes relacionadas	**3.417**	**(1.253)**	(c)	**2.164**	**-**	**-**		**-**
Adiantamentos	**12.000**	**(12.000)**	(c)	**-**	**12.000**	**(12.000)**	(c)	**-**
Despesas antecipadas	**3.506**	**(3.506)**	(c)	**-**	**3.506**	**(3.506)**	(c)	**-**
Tributos diferidos ativos	**-**	**-**		**-**	**2.375**	**(2.375)**	(e)	**-**
Investimento	**95.189**	**9.258**	(d)	**104.447**	**-**	**-**		**-**
Imobilizado	**48.975**	**3.897**	(f)	**52.872**	**59.162**	**9.533**	(f)	**68.695**
Intangível	**26.323**	**4.493**	(g)	**30.816**	**101.170**	**7.735**	(g)	**108.905**
Demais ativos	**6.126**	**-**		**6.126**	**6.185**	**-**		**6.185**
Total do ativo	**286.744**	**47.980**		**334.724**	**290.530**	**49.938**		**340.468**
Passivo								
Passivo circulante	**89.215**	**19.720**		**108.935**	**98.085**	**10.797**		**108.882**
Fornecedores	**32.576**	**8.547**	(a)	**41.123**	**36.850**	**9.618**	(a)	**46.468**
Obrigações com partes relacionadas	**-**	**10.271**	(c)	**10.271**	**-**	**-**		**-**
Empréstimos e Financiamentos	**-**	**16.683**	(h)	**16.683**	**-**	**16.683**	(h)	**16.683**
Debêntures	**16.683**	**(16.683)**	(h)	**-**	**16.683**	**(16.683)**	(h)	**-**
Obrigações trabalhistas	**13.873**	**(2.150)**	(i)	**11.723**	**14.619**	**(2.355)**	(i)	**12.264**
Obrigações tributarias	**2.605**	**3.052**	(a)	**5.657**	**6.409**	**3.534**	(a)	**9.943**
Demais Obrigações	**23.478**	**-**		**23.478**	**23.524**	**-**		**23.524**
Passivo não circulante	**131.637**	**(23.342)**		**108.295**	**121.615**	**(13.844)**		**107.771**
Empréstimos e Financiamentos	**-**	**93.500**	(h)	**93.500**	**-**	**93.500**	(h)	**93.500**
Debêntures	**93.500**	**(93.500)**	(h)	**-**	**93.500**	**(93.500)**	(h)	**-**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**20.073**	**(20.073)**	(e)	**-**	**20.843**	**(20.843)**	(e)	**-**
Obrigações com partes relacionadas	**12.456**	**(10.270)**	(c)	**2.186**	**-**	**-**		**-**
Valores devidos por aquisição de participação	**-**	**7.000**	(j)	**7.000**	**-**	**7.000**	(j)	**7.000**
Demais passivos	**5.609**			**5.609**	**7.272**	**-**		**7.272**
Total do passivo	**220.852**	**(3.622)**		**217.230**	**219.700**	**(3.047)**		**216.653**
Patrimônio líquido	**65.892**	**51.602**		**117.494**	**65.892**	**51.602**		**117.494**
Capital social	**49.726**	**-**		**49.726**	**49.726**	**-**		**49.726**
Reserva de capital	**4.863**	**(1.740)**		**3.123**	**4.863**	**(1.740)**		**3.123**
Reserva de lucros	**64.645**	**-**		**64.645**	**64.645**	**-**		**64.645**
Lucro (prejuízo) do período	**(53.342)**	**53.342**	(k)	**-**	**(53.342)**	**53.342**	(k)	**-**
Participação de não controladores	**-**	**-**		**-**	**4.938**	**1.383**	(k)	**6.321**
Total do passivo e patrimônio líquido	**286.744**	**47.980**		**334.724**	**290.530**	**49.938**		**340.468**

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.17. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

a) Demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019

ii) *Demonstrações dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2019*

	Controladora				Consolidado			
	2019				2019			
	Reapresentado	Ajustes		Originalmente apresentado	Reapresentado	Ajustes		Originalmente apresentado
Receita operacional líquida	227.159	22.937	(a)	250.096	296.264	24.236	(a)	320.500
Custos dos serviços prestados	(125.479)	(6.250)	(a)	(131.729)	(164.792)	(6.835)	(a)	(171.627)
Lucro bruto	101.680	16.687		118.367	131.472	17.401		148.873
Receitas (despesas) operacionais								
Gerais e administrativas	(49.764)	(8.375)	(a/f/m)	(58.139)	(61.139)	(8.286)	(a/f/m)	(69.425)
Comerciais	(20.867)	(474)	(a)	(21.341)	(24.044)	(465)	(a)	(24.509)
Resultado da equivalência patrimonial	3.807	1.236	(d)	5.043	-	-	(d)	-
Outras receitas (despesas), líquidas	1.235	(3.680)	(g/j/l)	(2.445)	(2.097)	(3.681)	(g/j/l)	(5.778)
Lucro operacional	36.091	5.394		41.485	44.192	4.969		49.161
Receitas (despesas) financeiras								
Receitas financeiras	1.525	-		1.525	1.692	-		1.692
Despesas financeiras	(12.647)	-		(12.647)	(14.240)	-		(14.240)
Resultado financeiro líquido	(11.122)	-		(11.122)	(12.548)	-		(12.548)
		-						
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	24.969	5.394		30.363	31.644	4.969		36.613
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(2.017)	-		(2.017)	(5.767)	-		(5.767)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(9.080)	9.080	(e)	-	(9.692)	9.692	(e)	-
Lucro líquido do exercício	13.872	14.474		28.346	16.185	14.661		30.846
Participação de acionistas controladores	13.872	14.474		28.346	13.872	14.474		28.346
Participação de acionistas não controladores	-	-		-	2.313	187		2.500

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.17. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

a) Demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019

iii) *Demonstrações dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2019*

	Controladora			Consolidado		
	2019			2019		
	Reapresentado	Ajustes	Originalmente apresentado	Reapresentado	Ajustes	Originalmente apresentado
Fluxo de caixa gerado pelas / (aplicados nas)						
Atividades operacionais	30.651	(4.743)	25.908	54.315	890	55.205
Atividades de investimento	(44.099)	3.680	(40.419)	(50.371)	5.574	(44.797)
Atividades de financiamentos	31.536	1.063	32.599	11.418	(6.464)	4.954
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	18.088	-	18.088	15.362	-	15.362

(a) Ajuste de reconhecimento de receita considerando o período de veiculação dos serviços prestados pela Companhia bem como seus correspondentes custos e impostos incidentes.

(b) Baixa contábil de impostos a recuperar prescritos.

(c) Reclassificação para o não circulante.

(d) Reflexo do refazimento nas controladas.

(e) Constituição de impostos diferidos.

(f) Perdas de ativo imobilizado utilizados na operação e respectiva depreciação.

(g) Baixa de direitos de uso em decorrência de encerramento contratual bem como softwares obsoletos bem como amortização de PPA.

(h) Reclassificação contábil de empréstimos para debêntures.

(i) Ajustes de provisão de férias e encargos.

(j) Baixa da contraprestação contingente da Publibanca S.A., vide nota explicativa n° 4.

(k) Contrapartida dos efeitos de refazimento.

(l) Amortização de PPA e outorga de plano de ações.

(m) Estorno da despesa de participações nos lucros registrada fora do período de competência.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.17. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

b) Demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018

i) *Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018*

	Controladora 31/12/2018				Consolidado 31/12/2018			
	Reapresentado	Ajustes		Originalmente apresentado	Reapresentado	Ajustes		Originalmente apresentado
Ativo								
Ativo circulante	57.773	14.775		72.548	88.441	13.971		102.412
Contas a receber	28.573	3.015	(a)	31.588	48.648	7.857	(a)	56.505
Tributos a recuperar	3.114	794	(b)	3.908	7.333	794	(b)	8.127
Créditos com partes relacionadas	-	5.369	(c)	5.369	-	-		-
Adiantamentos	779			779	1.107	-		1.107
Despesas antecipadas	8.597	5.319	(c)	13.916	8.697	5.320	(c)	14.017
Outros créditos		278		278				
Demais ativos circulantes	16.710			16.710	22.656			22.656
Ativo não circulante	127.919	8.545		136.464	144.184	11.073		155.257
Créditos com partes relacionadas	9.465	(5.648)	(c)	3.817	-	-		-
Depósitos judiciais	406			406	815	-		815
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-			-	2.050	(2.050)		-
Despesas antecipadas	5.319	(5.319)	(c)	-	5.320	(5.320)	(c)	-
Investimentos	83.515	8.688	(d)	92.203	-	-		-
Imobilizado	20.299	4.690	(f)	24.989	35.788	10.471	(f)	46.259
Intangível	8.827	6.134	(g)	14.961	100.106	7.971	(g)	108.077
Demais ativos	88			88	105	-		105
Total do ativo	185.692	23.320		209.012	232.625	10.828		257.669
Passivo								
Passivo circulante	80.510	(8.064)		72.446	110.618	(6.568)		104.050
Fornecedores	22.225	(308)	(a/n)	21.917	37.709	962	(a/n)	38.671
Empréstimos e financiamentos	30.106	16.094	(h)	46.200	39.799	16.094	(h)	55.893
Debêntures	16.094	(16.094)	(h)	-	16.094	(16.094)	(h)	-
Obrigações trabalhistas	10.372	(8.037)	(i)	2.335	11.248	(8.265)	(i)	2.983
Obrigações tributárias	1.391	281	(a)	1.672	5.269	735	(a)	6.004
Demais passivos	322	-		322	499	-		499
Passivo não circulante	48.572	(7.484)		41.088	62.771	(8.451)		54.320
Fornecedores	-	1.617	(n)	1.617	-	1.619	(n)	1.619
Empréstimos e financiamentos	-	24.000	(h)	24.000	11.083	24.000	(h)	35.083
Debêntures	24.000	(24.000)	(h)	-	24.000	(24.000)	(h)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.102	(9.102)	(e)	-	10.070	(10.070)	(e)	-
Outras obrigações - partes relacionadas	8.110			8.110	-	-		-
Demais passivos	7.360			7.360	17.618	-		17.618
Total do passivo	129.082	(15.548)		113.534	173.389	(29.383)		158.370
Patrimônio líquido								
Capital social	48.977	-		48.977	48.977	-		48.977
Reserva de capital	3.123	-		3.123	3.123	-		3.123
Reserva de lucros	43.378		(j)	43.378	43.378		(j)	43.378
Lucro (prejuízo) do período	(38.868)	38.868	(j)	-	(38.868)	38.868	(j)	-
Patrimônio líquido	56.610	38.868		95.478	56.610	38.868		95.478
Participação de não controladores	-	-		-	2.626	1.195	(j)	3.821
Total do Passivo e patrimônio líquido	185.692	10.661		209.012	232.625	10.829		257.669

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.17. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

b) Demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018--Continuação

ii) *Demonstrações dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2018*

	Controladora				Consolidado			
	2018				2018			
	Reapresentado	Ajustes		Originalmente apresentado	Reapresentado	Ajustes		Originalmente apresentado
Receita operacional líquida	96.241	747	(a)	96.988	214.567	3.538	(a)	218.105
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(47.216)	(69)	(a)	(47.285)	(115.482)	(404)	(a)	(115.886)
Lucro bruto	49.025	678		49.703	99.085	3.134		102.219
Receitas (despesas) operacionais								
Gerais e administrativas	(34.512)	(34)	(a/f/l)	(34.546)	(52.369)	2.868	(a/f/l)	(49.501)
Comerciais	(14.936)	(718)	(a)	(15.654)	(18.446)	(758)	(a)	(19.204)
Resultado de equivalência patrimonial	4.786	2.331	(d)	7.117	-	-	(d)	-
Outras receitas (despesas), líquidas	13.420	4.916	(g/k)	18.336	(5.949)	4.843	(g/k)	(1.106)
Lucro operacional	17.783	7.173		24.956	22.321	10.087		32.408
Receitas (despesas) financeiras								
Receitas financeiras	548	-		548	932	-		932
Despesas financeiras	(5.392)	-		(5.392)	(9.211)	-		(9.211)
Resultado financeiro, líquido	(4.844)	-		(4.844)	(8.279)	-		(8.279)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	12.939	7.173		20.112	14.042	10.087		24.129
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(204)	-		(204)	(1.228)	-		(1.228)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(4.040)	4.189	(e)	-	(3.735)	3.885	(e)	-
Lucro líquido do exercício	8.695	11.362		19.908	9.079	13.972		22.901
Participação de acionistas não controladores	-	-		-	384	2.610		2.993

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.17. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

b) Demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018--Continuação

iii) *Demonstrações dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2018*

	Controladora			Consolidado		
	2018			2018		
	Reapresentado	Ajustes	Originalmente apresentado	Reapresentado	Ajustes	Originalmente apresentado
Fluxo de caixa gerado pelas / (aplicados nas)						
Atividades operacionais	12.357	8.730	21.087	7.330	10.072	17.402
Atividades de investimento	(22.282)	(11.056)	(33.338)	(26.516)	(7.389)	(33.905)
Atividades de financiamentos	14.083	2.326	16.409	26.499	(2.683)	23.816
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	4.158	-	4.158	7.313	-	7.313

(a) Ajuste de reconhecimento de receita considerando o período de veiculação dos serviços prestados pela Companhia bem como seus correspondentes custos e impostos incidentes.

(b) Baixa contábil de impostos a recuperar prescritos.

(c) Reclassificação para o não circulante.

(d) Reflexo do refazimento nas controladas.

(e) Constituição de impostos diferidos.

(f) Perdas de ativo imobilizado utilizados na operação e respectiva depreciação.

(g) Baixa de direitos de uso em decorrência de encerramento contratual bem como softwares obsoletos bem como amortização de PPA.

(h) Reclassificação contábil de empréstimos para debêntures.

(i) Ajustes de provisão de férias e encargos.

(j) Contrapartida dos efeitos de refazimento.

(k) Amortização de PPA.

(l) Estorno da despesa de participações nos lucros registrada fora do período de competência.

(m) Reclassificação para o circulante.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.17. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

c) Demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017

i) *Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2017*

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2017				31/12/2017			
	Reapresentado	Ajustes		Originalmente apresentado	Reapresentado	Ajustes		Originalmente apresentado
Ativo								
Ativo circulante	37.234	3.602		40.836	51.010	5.625		56.635
Contas a receber	22.450	(7.008)	(a)	15.442	31.705	3.518	(a)	35.223
Adiantamentos	532	(532)	(m)	-	580	(580)	(m)	-
Tributos a recuperar	1.481	794	(b)	2.275	3.069	794	(b)	3.863
Partes relacionadas	-	9.616	(c)	9.616	-	805	(c)	805
Despesas antecipadas	219			219	313			313
Outros créditos		731	(c/m)	731	-	1.088	(c/m)	1.088
Demais ativos	12.552	-		12.552	15.343	-		15.343
Ativo não circulante	96.174	9.984		106.158	121.111	10.144		131.255
Outros créditos - Partes relacionadas	5.721	(5.721)	(c)	-				-
Depósitos judiciais	252	(252)		-	481	(481)	(c)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-		-	4.871	(4.871)	(e)	-
Outros créditos	88	5.772	(f)	5.860	706	279	(m)	985
Investimentos	77.526	(47.761)	(d)	29.765	-	-		-
Imobilizado	10.430	-	(f)	10.430	24.040	10.448	(f)	34.488
Intangível	2.157	57.946	(g)	60.103	91.013	4.769	(g)	95.782
Total do ativo	133.408	6.227		146.994	172.121	7.391		187.890
Passivo								
Passivo circulante	35.200	(6.167)		29.033	56.534	(6.428)		50.106
Fornecedores	10.370	968	(a)	11.338	23.947	355	(a)	24.302
Empréstimos e financiamentos	-	16.000	(h)	16.000	3.000	16.000	(h)	19.000
Debêntures	16.000	(16.000)	(h)	-	16.000	(16.000)	(h)	-
Obrigações trabalhistas	8.464	(7.311)	(i)	1.153	8.815	(7.384)	(i)	1.431
Obrigações tributárias	307	176	(a)	483	4.127	386	(a)	4.513
Adiantamentos de clientes	59	-		59	422	18	(m)	440
Provisão para contingências					-	160	(m)	160
Outras obrigações					223	37	(m)	260
Passivo não circulante	50.708	(7.903)		42.805	65.841	(8.622)		57.219
Empréstimos e financiamentos	-	40.161	(h)	40.161	5.750	40.161	(h)	45.911
Debêntures	40.161	(40.161)	(h)	-	40.161	(40.161)	(h)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.901	(7.901)	(e)	-	8.466	(8.466)	(e)	-
Provisão para contingências	-	-		-	90	(90)	(m)	-
Contas a pagar pela aquisição de investimentos	2.065	404	(m)	2.469	7.617			7.617
Outras obrigações - Partes relacionadas	469	(469)	(m)	-	-	-		-
Outras obrigações	112	63	(m)	175	341	(66)	(m)	275
Demais obrigações					3.416			3.416
Total do passivo	85.908	(14.070)		71.838	122.375	(23.428)		107.325
Patrimônio líquido								
Capital social	48.563	-		48.563	48.563	-		48.563
Reserva de capital	3.123	(3.123)	(m)	-	3.123	(3.123)	(m)	-
Reserva especial de ágio	-	3.123	(m)	3.123	-	3.123	(m)	3.123
Reserva legal	1.268			1.268	1.268			1.268
Reserva de lucros	22.202			22.202	22.202			22.202
Prejuízos acumulados	(27.656)	27.656	(j)	-	(27.656)	27.656	(j)	-
	-							
Total do patrimônio líquido	47.500	27.656		75.156	47.500	27.656		75.156
Total da participação de não controladores	-	-		-	2.246	3.163	(j)	5.409
Total do passivo e patrimônio líquido	133.408	13.586		146.994	172.121	7.391		187.890

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.17. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

c) Demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017--Continuação

ii) *Demonstrações dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2017*

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2017				31/12/2017			
	Reapresentado	Ajustes		Originalmente apresentado	Reapresentado	Ajustes		Originalmente apresentado
Receita operacional líquida	80.136	1.725	(a)	81.861	161.691	3.788	(a)	165.479
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(38.616)	(1.065)	(a)	(39.681)	(85.199)	(1.619)	(a)	(86.818)
Lucro bruto	41.520	660		42.180	76.492	2.169		78.661
Receitas (despesas) operacionais								
Despesas comerciais	(11.504)	374	(a)	(11.130)	(15.298)	1.337	(a)	(13.961)
Despesas gerais e administrativas	(30.768)	34.966	(a/f/g/m)	4.198	(38.664)	22.060	(a/f/g/m)	(16.604)
Despesas com pessoal	-	(11.913)	(m)	(11.913)	-	(15.308)	(m)	(15.308)
Ganho na venda de ativo imobilizado	-	264	(m)	264	-	264	(m)	264
Equivalência patrimonial	(2.750)	2.750	(d)	-	-	-	(d)	-
Outras receitas (despesas)	10.895	(15.499)	(g/m)	(4.604)	(5.076)	(1.419)	(g/m)	(6.495)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e tributos	7.393	11.602		18.995	17.454	9.103		26.557
Receitas (despesas) financeiras								
Receitas financeiras	578	(101)	(m)	477	2.519	(2.027)	(m)	492
Despesas financeiras	(7.983)	101	(m)	(7.882)	(15.344)	2.027	(m)	(13.317)
Resultado financeiro líquido	(7.405)	-		(7.405)	(12.825)	-		(12.825)
Equivalência patrimonial	-	(2.356)	(m)	(2.356)	-	-	(m)	-
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(12)	9.246		9.234	4.629	9.103		13.732
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(878)	794	(b)	(84)	(2.421)	794	(b)	(1.627)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(1.291)	1.291	(e)	-	(244)	816	(e)	572
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(2.181)	11.331		9.150	1.964	10.713		12.677
Participação de acionistas não controladores					4.145	(618)		3.527

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.17. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

c) Demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017--Continuação

iii) *Demonstrações dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2017*

	Controladora			Consolidado		
	2017			2017		
	Reapresentado	Ajustes	Originalmente apresentado	Reapresentado	Ajustes	Originalmente apresentado
Fluxo de caixa gerado pelas / (aplicados nas)						
Atividades operacionais	(4.228)	7.795	3.567	15.314	8.615	23.929
Atividades de investimento	(20.145)	(2.091)	(22.236)	(19.714)	1.680	(18.034)
Atividades de financiamentos	35.974	(5.704)	30.270	17.038	(10.295)	6.743
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	11.601	-	11.601	12.638	-	12.637

(a) Ajuste de reconhecimento de receita considerando o período de veiculação dos serviços prestados pela Companhia bem como seus correspondentes custos e impostos incidentes.

(b) Baixa contábil de impostos a recuperar prescritos.

(c) Reclassificação para o não circulante.

(d) Reflexo do refazimento nas controladas.

(e) Constituição de impostos diferidos.

(f) Perdas de ativo imobilizado utilizados na operação e respectiva depreciação.

(g) Baixa de direitos de uso em decorrência de encerramento contratual bem como softwares obsoletos bem como amortização de PPA.

(h) Reclassificação contábil de empréstimos para debêntures.

(i) Ajustes de provisão de férias e encargos.

(j) Contrapartida dos efeitos de refazimento.

(k) Amortização de PPA.

(l) Estorno da despesa de participações nos lucros registrada fora do período de competência.

Reclassificação.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.17. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

d) Demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016

i) *Balanços patrimoniais em 1° de janeiro de 2017*

	Controladora 01/01/2017				Consolidado 01/01/2017			
	Reapresentado	Ajustes		Originalmente apresentado	Reapresentado	Ajustes		Originalmente apresentado
Ativo								
Ativo circulante	14.518	(4)		14.514	25.952	(302)		25.650
Adiantamentos	340	(340)	(a)	-	359	(359)	(a)	-
Outros créditos	-	336	(a)	336	-	57	(a)	57
Demais ativos	14.178	-		14.178	25.593	-		25.593
		-						
Ativo não circulante	82.560	653		83.213	116.903	5.040		121.943
Depósitos judiciais	180	(180)	(a)	-	231	(231)	(a)	-
Outros créditos	88	184	(a)	272	88	533	(a)	621
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.098	(4.098)	(b)	-	8.484	(8.484)	(b)	-
Investimentos	65.601	(48.046)	(c/d)	17.555	-	-		-
Intangível	2.369	52.793	(d)	55.162	19.833	6.580	(e)	26.413
Imobilizado	10.224	-		10.224	88.267	6.642	(f)	94.909
		-				-		
Total do ativo	97.078	649		97.727	142.855	4.738		147.593
		-				-		
Passivo		-				-		
Passivo circulante	13.889	(1.083)		12.806	27.605	(237)		27.368
Fornecedores	6.373	441	(a)	6.814	12.667	1.354	(a)	14.021
Obrigações trabalhistas	2.612	(1.083)	(g)	1.529	2.888	(1.082)	(g)	1.806
Adiantamentos de clientes	4	112	(a)	116	668	278	(a)	946
Provisão para contingências	-	-		-	-	85	(a)	85
Outras obrigações	1.942	(553)	(a)	1.389	3.631	(872)	(a)	2.759
Demais passivos	2.958	-		2.958	7.751	-		7.751
						-		
Passivo não circulante	43.508	(14.593)		28.915	75.569	(11.350)		64.219
Obrigações tributárias	-	-		-	340	(340)		-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.708	(10.708)	(b)	-	11.262	(11.262)	(b)	-
Outras obrigações - Partes relacionadas	1.367	(1.367)	(a)	-	-			-
Outras obrigações	112	1.367	(a)	1.479	267	337	(a)	604
Provisão para ações judiciais	-			-	85	(85)	(a)	-
Passivo a descoberto em controladas	3.885	(3.885)	(h)	-	-			-
Demais passivos	27.436	-		27.436	63.615	-		63.615
		-				-		
Total do passivo	57.397	(15.676)		41.721	103.174	(11.587)		91.587
		-				-		
Patrimônio líquido		-				-		
Capital social	38.563	-		38.563	38.563	-		38.563
Reserva de capital	3.123	(3.123)	(a)	-	3.123	(3.123)	(a)	-
Reserva especial de ágio	-	3.123	(a)	3.123	-	3.123	(a)	3.123
Reserva legal	810			810	810			810
Reserva de lucros	13.510			13.510	13.510			13.510
Prejuízo acumulados	(16.325)	16.325	(i)	-	(16.325)	16.325	(i)	-
		-				-		
Patrimônio líquido	39.681	16.325		56.006	39.681	16.325		56.006
		-				-		
Total do passivo e patrimônio líquido	97.078	649		97.727	142.855	4.738	(i)	147.593

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.17. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

d) Demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016--Continuação

i) *Balanços patrimoniais em 1° de janeiro de 2017*--Continuação

(a) Reclassificações.

(b) Constituição de impostos diferidos.

(c) Reflexo do refazimento nas controladas.

(d) Reclassificação de intangível para investimento - goodwill.

(e) Baixa de direitos de uso em decorrência de encerramento contratual bem como softwares obsoletos e amortização de PPA.

(f) Perdas de ativo imobilizado utilizados na operação e respectiva depreciação.

(g) Constituição de participação nos lucros e resultados.

(h) Reflexo do refazimento nas controladas, gerando passivo a descoberto

(i) Contrapartida dos efeitos de refazimento.

2.18. Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.18. Combinação de negócios--Continuação

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de ativos e passivos e de receitas e despesas. As estimativas são elaboradas assumindo-se a continuidade dos negócios e definidas com base nas informações disponíveis.

Mudanças nos fatos e nas circunstâncias podem fazer com que as estimativas sejam revistas e os resultados reais podem ser diferentes das estimativas. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas e premissas são revisadas continuamente.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Os principais julgamentos são apresentados a seguir:

- Testes de recuperabilidade de ativos (teste de impairment): para determinar os valores recuperáveis dos ativos não circulantes avaliados nos testes de recuperabilidade, é necessário estimar os valores justos de reposição, líquidos dos custos de venda, ou dos valores em uso. Para a avaliação do valor recuperável em uso é necessário adotar premissas relativas aos fluxos de caixa operacionais e outras premissas macroeconômicas tais como taxas de desconto, inflação, câmbio e outras. Durante o exercício, a Administração concluiu que não existiram indicativos de impairment.
- Imobilizado e intangível: a Administração revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado anualmente, ao encerramento de cada exercício. Durante o exercício, a Administração concluiu que as vidas úteis dos bens do imobilizado e intangível eram adequadas, não sendo requeridos ajustes;
- Provisões para contingências: A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributáriase trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.
- Provisão de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa: constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das suas contas a receber, levando em consideração as estatísticas de perdas históricas, e quando necessário, uma avaliação individual das principais das contas a receber inadimplentes com riscos eminentes de realização;
- Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido): O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor e o CPC 32 / IAS 12. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração o histórico de lucro tributável, bem como a estimativa de lucro tributável futuro (Nota explicativa 23).

4. Reestruturação societária e combinação de negócios

Reestruturações societárias ocorridas em 2019

A Companhia e suas controladas passaram por reestruturações societárias, conforme segue:

Incorporação da DMS Publicidade Mídia Interativa S.A. (DMS)

Em 31 de maio de 2019, a Companhia incorporou sua controlada DMS no intuito de simplificar a estrutura societária, bem como sinergia nos processos e negócios.

O quadro abaixo demonstra o valor contábil em 01/06/2019 sendo o acervo líquido incorporado:

Ativo		**Passivo**	
Circulante		**Circulante**	
Caixa e equivalentes de caixa	357	Fornecedores	14.233
Contas a receber	12.923	Obrigações trabalhistas	398
Impostos a recuperar	1.648	Obrigações tributárias	549
Outros créditos	220	Outras obrigações	8.544
Total do ativo circulante	**15.148**	**Total do passivo circulante**	**23.724**
Não circulante		**Não circulante**	
Imobilizado	12.058	Obrigações tributárias	115
Intangível	24.161	Valores devidos por aquisição de participação	6.373
Outros créditos	483	Obrigações com partes relacionadas	18.629
Total do ativo não circulante	**36.702**	**Total do passivo não circulante**	**25.117**
		Total do passivo	**48.841**
		Patrimônio líquido	
		Capital social	4.399
		Lucros ou prejuízos acumulados	(1.390)
		Total do patrimônio líquido	**3.009**
Total do ativo	**51.850**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**	**51.850**

O acervo líquido da DMS foi avaliado por peritos que emitiram laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade na data-base de 30 de abril de 2019. A incorporação da DMS não acarretou aumento de capital ou alterações nas participações acionárias da Companhia.

4. Reestruturação societária e combinação de negócios--Continuação

Reestruturações societárias ocorridas em 2019--Continuação

Incorporação da Publibanca Publicidade Ltda. (PBLT) e Multiplique Publicidade e Promoção Ltda. (MULTI)

A Publibanca Brasil S.A. (PBSA) é controlada da Companhia. A PBSA era controladora das empresas Publibanca Publicidade Ltda. (PBLT) e Multiplique Publicidade e Promoção Ltda. (MULTI).

Em 30 de novembro de 2019, a PBSA incorporou suas controladas PBLT e MULTI no intuito de simplificar a estrutura societária, bem como sinergia nos processos e negócios.

O quadro abaixo demonstra o valor contábil em 1º de dezembro de 2019 sendo o acervo líquido incorporado pela PBSA:

Ativo	PBLT	Multi	Total	Passivo	PBLT	Multi	Total
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	104	51	155	Fornecedores	1.868	185	2.053
Contas a receber	4.747	204	4.951	Obrigações tributárias	626	36	662
Adiantamentos	18	-	18	Empréstimos e financiamentos	195	23	218
Impostos a recuperar	99	22	121	Partes relacionadas	2.279	267	2.546
Despesas antecipadas	2	4	6				
	4.970	**281**	**5.251**		**4.968**	**511**	**5.479**
				Não circulante			
				Empréstimos e financiamentos	419	2	421
				Obrigações tributárias NC	-	29	29
				Partes relacionadas	1.940	82	2.022
					2.359	**113**	**2.472**
				Patrimônio líquido			
Não circulante				Capital social	1.600	142	1.742
Partes relacionadas	4.714	277	4.991	Reserva de capital	1.204	-	1.204
Depósitos judiciais	1	-	1	Reserva de lucros	4.529		4.529
Imobilizado	4.066	79	4.145	Lucros ou prejuízos acumulados	-	(105)	(105)
Intangível	909	24	933	Lucros ou prejuízos do exercício	-	-	-
	9.690	**380**	**10.070**		**7.333**	**37**	**5.657**
Total do ativo	**14.660**	**661**	**15.321**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**	**14.660**	**661**	**15.321**

O acervo líquido da PBLT e MULTI foram avaliados por perito que emitiram laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade na data-base de 31 de outubro de 2019. As incorporações da PBLT e MULTI não acarretaram aumento de capital da PBSA.

4. Reestruturação societária e combinação de negócios--Continuação

Reestruturações societárias ocorridas em 2018

A Companhia e suas controladas passaram por reestruturações societárias, conforme segue:

Incorporação da ELT DOOH Mídia Eletrônica Ltda. (ELT)

Em 30 de setembro de 2018, foi efetivada a incorporação da ELT DOOH Mídia Eletrônica Ltda., com o objetivo de promover sinergia operacional e estratégica das operações do grupo Eletromidia.

O quadro abaixo demonstra o valor contábil em 1º de outubro 2018 do acervo líquido incorporado da ELT DOOH Mídia Eletrônica Ltda.:

Ativo		**Passivo**	
Circulante		**Circulante**	
Caixa e equivalentes de caixa	340	Fornecedores	6.187
Contas a receber	8.393	Obrigações tributárias	644
Impostos a recuperar	1.025	Obrigações com partes relacionadas	-
Outros créditos	18	Outras obrigações	8.386
	9.776		**15.217**
Não circulante		**Não circulante**	
Depósitos judiciais	43	Partes relacionadas	12
Partes relacionadas	6.173		**12**
Imobilizado	9.103		
Intangível	10.659		
	25.978		
		Patrimônio Líquido	
		Capital social	23.100
		Lucro (Prejuízo) do exercício	(2.575)
			20.525
Total do Ativo	**35.754**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**	**35.754**

O acervo líquido da ELT DOOH Mídia Eletrônica Ltda. foi avaliado por peritos que emitiram laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia na data-base de 31 de agosto de 2018. A incorporação da ELT DOOH Mídia Eletrônica Ltda. não acarretou em aumento de capital ou alterações nas participações acionárias da Companhia.

4. Reestruturação societária e combinação de negócios--Continuação

Reestruturações societárias ocorridas em 2018--Continuação

Incorporação da DMS BA Publicidade Mídia Interativa Ltda. ("DMS BA")

Em 30 de outubro de 2018, foi realizada a cisão parcial da DMS BA Publicidade Mídia Interativa Ltda pela controladora DMS Publicidade Mídia Interativa S.A, para incorporação da parcela cindida pela controladora indireta Eletromidia S.A.

Em 31 de outubro de 2018, foi efetivada a incorporação da DMS BA Publicidade Mídia Interativa Ltda., onde o acervo líquido foi consolidado pela controladora Eletromidia S.A.

O quadro abaixo demonstra o valor contábil em 1° de novembro 2018 do acervo líquido incorporado da DMS BA Publicidade Mídia Interativa Ltda.:

Ativo		**Passivo**	
Circulante		**Circulante**	
Caixa e equivalentes de caixa	393	Fornecedores	1.343
Contas a receber	1.571	Obrigações tributárias	316
Impostos a recuperar	315	Partes relacionadas	1.364
Outros créditos	199		**3.023**
	2.478		
		Patrimônio líquido	
Não circulante		Capital social	1
Partes relacionadas	2.015	Lucros ou prejuízos acumulados	1.504
Imobilizado líquido	1.060	Lucros ou prejuízos do exercício	1.025
	3.075		**2.530**
Total do ativo	**5.553**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**	**5.553**

O acervo líquido da DMS BA Publicidade Mídia Interativa Ltda. foi avaliado por peritos que emitiram laudo de avaliação do patrimônio líquido da sociedade na data-base de 31 de agosto de 2018. A incorporação da DMS BA Publicidade Mídia Interativa Ltda. não acarretou aumento de capital ou alterações nas participações acionárias da Companhia.

Combinação de negócios ocorridas em 2018

Aquisição da Publibanca Brasil S.A. ("PBSA")

Em 19 de julho de 2018, a Companhia adquiriu 70% das ações com direito a voto da Publibanca Brasil S.A., uma companhia de capital fechado com sede no Brasil, especializada em mídia urbana principalmente em bancas de jornal através de publicidade estática (cartazes e painéis), e também em empenas (laterais de prédio) e outdoors.

4. Reestruturação societária e combinação de negócios--Continuação

Combinação de negócios ocorridas em 2018--Continuação

Aquisição da Publibanca Brasil S.A. ("PBSA")--Continuação

A Companhia adquiriu a PBSA para diversificar significativamente a gama de serviços de publicidade no segmento de publicidade estática que pode ser oferecida aos clientes.

O Companhia optou por mensurar a participação de não controladores na adquirida ao valor justo.

O valor justo dos ativos e passivos identificáveis da Publibanca Brasil S.A. na data da aquisição é apresentado a seguir:

Ativos	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativo circulante	7.562
Ativo não circulante	5.943
Contratos	2.248
Passivos	
Passivo circulante	3.421
Passivo não circulante	997
Total dos ativos identificáveis líquidos ao valor justo	**11.335**
Ágio na aquisição da Publibanca 70%	2.805
Total da contraprestação	**14.140**

O valor justo dos ativos é de R$13.505, os quais se espera que sejam realizados integralmente.

O valor justo dos passivos de R$4.418 compreende basicamente os efeitos de contas a pagar e partes relacionadas.

O ágio pago de R$2.805 compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição que não podem ser reconhecidas separadamente. Não há expectativa de que o ágio reconhecido seja dedutível para fins fiscais.

O valor justo da participação de não controladores na Publibanca Brasil S.A. foi estimado aplicando o método de projeção dos fluxos de caixa descontados. A mensuração leva em consideração inputs significativos que não são observáveis no mercado, uma vez que a Publibanca Brasil S.A. é uma companhia de capital fechado.

4. Reestruturação societária e combinação de negócios--Continuação

Combinação de negócios ocorridas em 2018--Continuação

Aquisição da Publibanca Brasil S.A. ("PBSA")--Continuação

A estimativa de valor justo se baseia no seguinte:

- Taxa de desconto estimada em WACC 18,3%.
- Taxa de crescimento: não considerada

Contraprestação contingente

Contraprestação de compra	
Aporte de capital	5.000
Aporte de capital futuro	2.140
Contraprestação contingente assumida (a)	7.000
Total da contraprestação	**14.140**

(a) O pagamento adicional para o antigo proprietário será feito se a companhia adquirida gerar no mínimo R$15.000 de Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA) no ano de 2019. A administração apurou os valores a pagar de contraprestação contingente e realizou a baixa do montante de R$7.000, uma vez que os gatilhos de earn out não foram atingidos.

A Companhia aportou R$5.000 como contraprestação (pagamento) pela participação acionária de 70% na Publibanca Brasil S.A. O valor de aporte futuro foi calculado com base no valor de variação no capital de giro e endividamento. O valor justo da contraprestação total foi de R$14.140, conforme demonstrado acima.

Combinação de negócios ocorridas em 2017

Aquisição de participação parcial na TV Minuto S.A.

Em 31 de março de 2017 a companhia adquiriu 30% das ações e detém o direto da aquisição dos 70% restantes da companhia TV Minuto S.A, está é uma companhia de capital fechado, tendo como finalidade a exploração de publicidade em mídia eletrônica nos trens das linhas 1, 2 e 3 da Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô).

4. Reestruturação societária e combinação de negócios--Continuação

Combinação de negócios ocorridas em 2017--Continuação

Aquisição de participação parcial na TV Minuto S.A.--Continuação

O valor justo dos ativos e passivos identificáveis da TV Minuto S.A. na data da aquisição é apresentado a seguir:

Ativos	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativo circulante	7.383
Ativo não circulante	908
Passivos	
Passivo circulante	5.263
Passivo não circulante	5.741
Total dos ativos identificáveis líquidos ao valor justo	**(2.713)**
Ágio na aquisição da TV Minuto S.A. 30%	6.879
Total da contraprestação	**4.166**

O valor justo dos ativos é de R$8.291, os quais se espera que sejam realizados integralmente.

O valor justo dos passivos de R$11.004 compreende basicamente os efeitos de contas a pagar e partes relacionadas.

O ágio pago de R$6.879 compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição que não pôde ser reconhecida separadamente.

Na mesma data, a Eletromidia S.A. subscreveu aumento de capital social da TV Minuto S.A. no valor total de R$2.000, tendo integralizado tal quantia mediante a emissão de uma nota promissória pro soluto, cuja credora é a TV Minuto S.A. A nota promissória foi integralmente liquidada pela Eletromidia S.A. em 29 de março de 2018.

Em 20 de dezembro de 2018, o Grupo exerceu seu direto de aquisição e adquiriu 70% das ações ordinárias da TV Minuto S.A, elevando sua participação acionária para 100% sendo uma aquisição complementar e não uma nova remensuração.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
Caixa e bancos	**11.722**	2.725	2.128	533
Aplicações financeiras	**23.076**	13.985	10.424	418
	34.798	16.710	12.552	951

	Consolidado			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
Caixa e bancos	**13.098**	5.951	4.330	1.395
Aplicações financeiras	**24.920**	16.705	11.013	1.310
	38.018	22.656	15.343	2.705

As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários (“CDBs”) e Operações Compromissadas mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (“CDI”) com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras.

6. Contas a receber

	Controladora			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
Contas a receber faturadas	**26.440**	23.865	22.317	12.290
Contas a receber a faturar	**18.831**	6.173	1.254	198
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	**(207)**	(1.465)	(1.121)	(712)
	45.064	28.573	22.450	11.776

	Consolidado			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
Contas a receber faturadas	**31.551**	38.726	31.406	21.991
Contas a receber a faturar	**21.881**	11.837	3.732	(691)
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	**(248)**	(1.915)	(3.433)	(880)
	53.184	48.648	31.705	20.420

6. **Contas a receber**--Continuação

A seguir é apresentada a idade de vencimento das contas a receber:

Controladora			Saldo vencido e com perda por redução ao valor recuperável		
		A vencer	1 - 30 dias	31 -90 dias	> 91 dias
01/012017	12.488	10.581	803	27	1.077
31/12/2017	23.571	17.864	2.446	932	2.329
31/12/2018	30.038	19.755	4.306	2.439	3.538
31/12/2019	**45.271**	**39.641**	**2.246**	**342**	**3.042**

Consolidado			Saldo vencido e com perda por redução ao valor recuperável		
		A vencer	1 - 30 dias	31 -90 dias	> 91 dias
01/012017	21.300	17.804	1.326	90	2.080
31/12/2017	35.138	22.289	7.111	1.251	4.487
31/12/2018	50.563	34.797	6.292	2.992	6.482
31/12/2019	**53.432**	**46.873**	**2.848**	**375**	**3.336**

A Administração entende que o valor acima de 90 dias são recuperáveis, pois a inadimplência é baixa quando analisado o total das contas a receber e historicamente não há incidências de não pagamento de seus clientes.

A movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	Controladora
Saldo em 01 de janeiro de 2017	(712)
Constituição de provisão/ Reversão de provisão	(409)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(1.121)
Constituição de provisão/ Reversão de provisão	(344)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(1.465)
Constituição de provisão/ Reversão de provisão	**1.258**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(207)**

6. Contas a receber--Continuação

	Consolidado
Saldo em 01 de janeiro de 2017	(880)
Constituição de provisão/ Reversão de provisão	(2.553)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(3.433)
Constituição de provisão/ Reversão de provisão	1.518
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(1.915)
Constituição de provisão/ Reversão de provisão	**1.667**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(248)**

7. Tributos a recuperar

	Controladora			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017)**	**01/01/2017**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Imposto de renda (i)	**3.503**	1.880	909	1.262
Contribuição social (i)	**754**	409	246	189
COFINS	**546**	196	244	(7)
PIS	**155**	41	53	(1)
Outros impostos	**640**	588	30	8
	5.598	3.114	1.482	1.451

	Consolidado			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Imposto de renda (i)	**3.689**	2.997	1.588	1.944
Contribuição social (i)	**3.276**	3.072	361	255
COFINS	**633**	428	591	186
PIS	**174**	126	162	74
Outros impostos	**669**	710	367	9
	8.441	7.333	3.069	2.468

(i) Os valores de imposto de renda e contribuição social estão substancialmente relacionados com: (a) antecipações realizadas ao longo do período cuja utilização dar-se-á no encerramento do exercício corrente e eventual saldo no próximo exercício; e (b) outros créditos de imposto de renda e contribuição social de anos anteriores, cujo atual prazo estimado para utilização é posterior a 12 meses.

8. Adiantamentos

	Controladora			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Adiantamentos a empregados	**-**	61	38	67
Adiantamentos a fornecedores (a)	**13.245**	718	494	273
	13.245	779	532	340
Circulante	**1.245**	779	532	340
Não circulante	**12.000**	-	-	

	Consolidado			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Adiantamentos a empregados	**-**	63	48	86
Adiantamentos a fornecedores (a)	**13.823**	1.044	532	273
	13.823	1.107	580	359
Circulante	**1.823**	1.107	580	359
Não circulante	**12.000**	-	-	

(a) Refere-se a antecipação de pagamento junto a parceiro para desenvolvimento de projeto de mídia “out of home” no Rio de Janeiro.

9. Despesas antecipadas

	Controladora			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Prêmios de seguros	**882**	**188**	**218**	**88**
Outras despesas antecipadas (a)	**7.124**	**13.728**	**1**	**(88)**
	8.006	**13.916**	**219**	**-**
Circulante	**4.500**	**8.597**	**219**	
Não circulante	**3.506**	**5.319**	**-**	

9. Despesas antecipadas--Continuação

	Consolidado			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Prêmios de seguros	**945**	288	290	93
Outras despesas antecipadas (a)	**7.224**	13.729	23	(93)
	8.169	14.017	313	-
Circulante	**4.663**	8.697	313	
Não circulante	**3.506**	5.320	-	

(a) Valor referente a despesas pagas antecipadamente para atendimentos à requerimentos licitatórios do contrato junto à Concessionária VLT Carioca S.A.

10. Depósitos judiciais

	Controladora			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Depósitos judiciais trabalhistas	**254**	97	10	10
Depósitos judiciais cíveis	**616**	43	-	
Depósitos judiciais tributários	**323**	266	242	170
	1.193	406	252	180

	Consolidado			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Depósitos judiciais trabalhistas	**255**	235	188	19
Depósitos judiciais cíveis	**616**	305	51	42
Depósitos judiciais tributários	**323**	275	242	170
	1.194	815	481	231

11. Investimentos

	Participação %				Investimento			
	2019	**2018**	**2017**	**2016**	**2019**	**2018**	**2017**	**2016**
					(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
DMS Publicidade Mídia Interativa S.A.	-	100%	100%	100%	**-**	3.091	7.811	13.131
Publibanca Brasil S.A.	70%	70%	-	-	**11.522**	6.192	-	-
TV Minuto S.A.	100%	100%	30%	-	**11.439**	11.040	692	-
ELT Dooh	-	-	99,99%	99,99%	**-**	-	9.910	-
Ágio e mais valia (a)					**72.228**	63.255	58.843	52.470
					95.189	83.515	77.526	65.601

(a) Movimentação apresentada em nota explicativa n° 13 - Intangível.

Teste de impairment de ativos não financeiros

A Companhia realizou testes de impairment em relação aos ativos que tiveram indicativos de que poderiam estar desvalorizados e para o goodwill. Para os testes de impairment da Companhia, o valor recuperável de cada unidade geradora de caixa (“UGC”) foi avaliado usando o modelo de Valor em Uso, através de técnicas de fluxo de caixa descontado, sendo classificado no "nível 3" na hierarquia de valor justo.

As UGC´s definidas pela Administração para fins de cálculo de impairment foram as Sociedades constantes no processo de consolidação do Grupo econômico, uma vez que tratam-se da menor visão da Administração em termos de geração de caixa por unidade de negócio. Desta forma, as UGC´s estão descritas a seguir:

- Naparama Locação de Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda. e DMS Publicidade Mídia Interativa S.A.; (avaliadas em conjunto);
- TV Minuto S.A.;
- Publibanca S.A.

Os fluxos de caixa foram descontados utilizando uma taxa de desconto após os impostos, que representa uma estimativa da taxa que um participante de mercado aplicaria levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. A Companhia utilizou seu custo médio ponderado de capital ("WACC") como ponto de partida para determinar as taxas de desconto.

As estimativas utilizadas no cálculo podem ser assim resumidas:

- WACC: 13,3%
- Taxa de Crescimento: 4%

11. **Investimentos**--Continuação

Teste de impairment de ativos não financeiros--Continuação

Diante das análises realizadas pela Administração, não foi necessário constituir provisão de impairment para os seus ativos não financeiros para 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

A seguir são apresentadas as principais informações das investidas:

	31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	
	TV Minuto S.A.	**Publibanca Brasil S.A. Consolidada**
Balanço patrimonial		
Ativo circulante	**10.430**	**12.531**
Ativo não circulante	**7.530**	**13.126**
Total do ativo	**17.960**	**25.657**
Passivo circulante	**4.750**	**5.374**
Passivo não circulante	**1.772**	**3.824**
Patrimônio líquido	**11.438**	**16.459**
Total do passivo e patrimônio líquido	**17.960**	**25.657**
Demonstração do resultado do exercício		
Receita operacional líquida	**18.228**	**25.580**
Custos e despesas operacionais	**(16.366)**	**(14.843)**
Resultado financeiro	**(422)**	**(26)**
Imposto de renda e contribuição social	**(1.125)**	**(3.006)**
Lucro líquido do exercício	**315**	**7.705**

11. **Investimentos**--Continuação

Teste de impairment de ativos não financeiros--Continuação

	31 de dezembro de 2018 (reapresentado)		
	DMS Publicidade Mídia Interativa S.A. Consolidada	**TV Minuto S.A.**	**Publibanca Brasil S.A. Consolidada**
Balanço patrimonial			
Ativo circulante	15.134	9.244	6.291
Ativo não circulante	35.624	9.990	10.040
Total do ativo	50.758	19.234	16.331
Passivo circulante	24.739	5.530	5.486
Passivo não circulante	22.928	2.664	2.091
Patrimônio líquido	3.091	11.040	8.754
Total do passivo e patrimônio líquido	50.758	19.234	16.331
Demonstração do resultado do exercício			
Receita operacional líquida	59.575	23.930	8.970
Custos e despesas operacionais	(57.859)	(15.312)	(14.200)
Resultado financeiro	(3.202)	(80)	30
Imposto de renda e contribuição social	(233)	(717)	973
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(1.719)	7.821	(4.227)

	31 de dezembro de 2017 (reapresentado)		
	DMS Publicidade Mídia Interativa S.A. Consolidada	**TV Minuto S.A.**	**ELT DOOH Mídia Eletrônica Ltda.**
Balanço patrimonial			
Ativo circulante	10.959	11.294	3.871
Ativo não circulante	35.051	3.594	15.674
Total do ativo	46.010	14.888	19.545
Passivo circulante	13.956	7.749	9.477
Passivo não circulante	24.243	3.930	158
Patrimônio líquido	7.811	3.209	9.910
Total do passivo e patrimônio líquido	46.010	14.888	19.545
Demonstração do resultado do exercício			
Receita operacional líquida	35.097	18.017	28.441
Custos e despesas operacionais	(34.904)	(13.363)	(25.975)
Resultado financeiro	(3.017)	716	(3.119)
Imposto de renda e contribuição social	(590)	552	(460)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(3.414)	5.922	(1.113)

11. **Investimentos**--Continuação

Teste de impairment de ativos não financeiros--Continuação

	01 de janeiro de 2017 (reapresentado)	
	DMS Publicidade Mídia Interativa S.A. Consolidada	**ELT DOOH Mídia Eletrônica Ltda.**
Balanço patrimonial		
Ativo circulante	6.502	4.932
Ativo não circulante	34.111	14.730
Total do ativo	**40.613**	**19.662**
Passivo circulante	6.972	12.042
Passivo não circulante	20.511	11.505
Patrimônio líquido	13.130	(3.885)
Total do passivo e patrimônio líquido	**40.613**	**19.662**
Demonstração do resultado do exercício		
Receita operacional líquida	30.045	23.359
Custos e despesas operacionais	(20.993)	(36.726)
Resultado financeiro	(3.162)	(2.319)
Imposto de renda e contribuição social	(558)	4.357
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**5.332**	**(11.329)**

A movimentação dos investimentos é apresentada a seguir:

	DMS Publicidade Mídia Interativa S.A.	**TV Minuto S.A.**	**ELT DOOH Mídia Eletrônica Ltda.**	**Publibanca S.A**	**Ágios e mais valia**	**Total**
Em 01 de janeiro de 2017	13.131	-	(3.885)	-	52.470	61.716
Adições	-	(813)	14.907	-	6.878	20.972
Outros movimentos	(1.907)	-	-	-	-	(1.907)
Equivalência patrimonial	(3.413)	1.775	(1.112)	-	-	(2.750)
Amortização	-	-	-	-	(505)	(505)
Em 31 de dezembro de 2017	7.811	962	9.910	-	58.843	77.526
Adições	-	3.009	-	9.087	5.319	17.415
Baixas	(2.529)	-	(14.229)	-	-	(16.758)
Equivalência patrimonial	(2.745)	6.170	4.319	(2.958)	-	4.786
Outros movimentos	554	899	-	-	-	1.453
Amortizações	-	-	-	-	(907)	(907)
Em 31 de dezembro de 2018	3.091	11.040	-	6.129	63.255	83.515
Adições	**-**	**-**	**-**	**-**	**10.294**	**10.294**
Baixas	**(1.190)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.190)**
Equivalência patrimonial	**(1.901)**	**315**	**-**	**5.393**	**-**	**3.807**
Amortização	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.237)**	**(1.237)**
Em 31 de dezembro de 2019	**-**	**11.439**		**11.522**	**77.228**	**95.189**

(*) Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o saldo de investimentos da ELT DOOH estava demonstrado na rubrica de passivo a descoberto em controladas no passivo não circulante.

Eletromidia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Imobilizado

Controladora	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Painéis	Equipamentos de informática	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Outros	Total
Custo								
Em 01 de janeiro de 2017	-	8.890	399	3.884	1.434	8.001	26	22.634
Adições	295	808	188	9	80	1.665	15	3.060
Baixas	-	(264)	-	-	-	-	-	(264)
Em 31 de dezembro de 2017	295	9.434	587	3.893	1.514	9.666	41	25.430
Adições	1.147	1.598	214	3.848	293	1.175	-	8.275
Incorporação ELT Dooh	1.522	3.156	18	-	51	734	-	5.481
Baixas	-	(541)	-	-	-	-	-	(541)
Transferências						41	(41)	-
Em 31 de dezembro de 2018	2.964	13.647	819	7.741	1.858	11.616	-	38.645
Adições	**11.154**	**120**	**224**	**13.416**	**2.322**	**1.235**	**292**	**28.763**
Incorporação DMS	**5.383**	**7.293**	**110**	**1.866**	**290**	**3.681**	**95**	**18.718**
Baixas	**-**	**-**	**-**	**(4.923)**	**(189)**	**-**	**-**	**(5.112)**
Transferências	**69**	**(1)**	**14**	**105**	**15**	**(148)**	**(54)**	**-**
Em 31 de dezembro de 2019	**19.570**	**21.059**	**1.167**	**18.205**	**4.296**	**16.384**	**333**	**81.014**
Depreciação acumulada								
Em 01 de janeiro de 2017	-	(6.617)	(123)	(317)	(1.158)	(4.194)	(1)	(12.410)
Adições	(2)	(670)	(43)	(396)	(109)	(1.364)	(6)	(2.590)
Em 31 de dezembro de 2017	(2)	(7.287)	(166)	(713)	(1.267)	(5.558)	(7)	(15.000)
Adições	(97)	(722)	(64)	(348)	(129)	(1.645)	-	(3.005)
Incorporação ELT Dooh	(74)	(113)	(1)	-	(153)	-	-	(341)
Transferências	-	-	-	-	-	(7)	7	-
Em 31 de dezembro de 2018	(173)	(8.122)	(231)	(1.061)	(1.549)	(7.210)	-	(18.346)
Adições	**(1.261)**	**(1.381)**	**(101)**	**(1.268)**	**(351)**	**(2.618)**	**(5)**	**(6.985)**
Incorporação DMS	**(1.486)**	**(4.138)**	**(44)**	**(30)**	**(72)**	**(846)**	**(92)**	**(6.708)**
Em 31 de dezembro de 2019	**(2.920)**	**(13.641)**	**(376)**	**(2.359)**	**(1.972)**	**(10.674)**	**(97)**	**(32.039)**
Imobilizado, líquido de depreciação acumulada								
Em 31 de dezembro de 2019	**16.650**	**7.418**	**791**	**15.846**	**2.324**	**5.710**	**236**	**48.975**
Em 31 de dezembro de 2018	2.791	5.525	588	6.680	309	4.406	-	20.299
Em 31 de dezembro de 2017	293	2.147	421	3.180	247	4.108	34	10.430
Em 01 de janeiro de 2017	-	2.273	276	3.567	276	3.807	25	10.224

Eletromidia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Imobilizado--Continuação

Consolidado	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Painéis	Equipamentos de informática	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Outros	Total
Custo								
Em 01 de janeiro de 2017	3.753	16.183	449	3.884	1.503	9.373	118	35.263
Adições	822	1.071	244	9	80	5.654	19	7.899
Baixas	-	(263)	-	-	-	-	-	(263)
Outros	1.173	-	5	-	9.165	90	42	10.475
Em 31 de dezembro de 2017	5.748	16.991	698	3.893	10.748	15.117	179	53.374
Adições	2.695	2.568	505	3.848	300	2.932	-	12.848
Baixas	-	(541)	-	-	-	-	-	(541)
Outros	1.142	2.894	42	314	89	404	141	5.026
Transferências	-	-	-	-	-	84	(84)	-
Em 31 de dezembro de 2018	9.585	21.912	1.245	8.055	11.137	18.537	236	70.707
Adições	**12.570**	**139**	**225**	**16.901**	**2.635**	**1.349**	**403**	**34.222**
Baixas	**-**	**-**	**-**	**(4.923)**	**(189)**	**-**	**(141)**	**(5.253)**
Outros	**1.222**	**-**	**-**	**1.866**	**218**	**47**	**-**	**3.353**
Transferências	**69**	**(2)**	**14**	**106**	**15**	**(148)**	**(54)**	**-**
Em 31 de dezembro de 2019	**23.446**	**22.049**	**1.484**	**22.005**	**13.816**	**19.785**	**444**	**103.029**
Depreciação acumulada								
Em 01 de janeiro de 2017	(523)	(8.920)	(144)	(317)	(1.207)	(4.246)	(73)	(15.430)
Adições	(390)	(1.432)	(51)	(396)	(299)	(1.694)	(24)	(4.286)
Outros	(1.037)	(7)	-	-	(8.574)	-	-	(9.618)
Em 31 de dezembro de 2017	(1.950)	(10.359)	(195)	(713)	(10.080)	(5.940)	(97)	(29.334)
Adições	(549)	(1.811)	(103)	(348)	(601)	(2.631)	(5)	(6.048)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	(56)	(100)	(3)	(1)	(156)	65	-	(251)
Transferências	-	-	-	-	-	(7)	7	-
Outros	-	-	-	-	-	714	-	714
Em 31 de dezembro de 2018	(2.555)	(12.270)	(301)	(1.062)	(10.837)	(7.799)	(95)	(34.919)
Adições	**(1.592)**	**(1.512)**	**(140)**	**(1.430)**	**(541)**	**(3.261)**	**(5)**	**(8.481)**
Baixas	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências	**-**	**-**	**-**	**-**	**251**	**(251)**	**-**	**-**
Outros	**(194)**	**(319)**	**(5)**	**(30)**	**(5)**	**(156)**	**-**	**(709)**
Outros	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**242**	**-**	**242**
Em 31 de dezembro de 2019	**(4.341)**	**(14.101)**	**(446)**	**(2.522)**	**(11.132)**	**(11.225)**	**(100)**	**(43.867)**
Imobilizado, líquido de depreciação acumulada								
Em 31 de dezembro de 2019	**19.105**	**7.948**	**1.038**	**19.483**	**2.684**	**8.560**	**344**	**59.162**
Em 31 de dezembro de 2018	7.030	9.642	944	6.993	300	10.738	141	35.788
Em 31 de dezembro de 2017	3.798	6.632	503	3.180	668	9.177	82	24.040
Em 01 de janeiro de 2017	3.230	7.263	305	3.567	296	5.127	45	19.833

13. Intangível

Controladora	Software e licenças	Direitos de uso (b)	Contratos Metro (c)	Marcas e patentes	Outorga Metro BA	Total Intangível
Custo						
Em 01 de janeiro de 2017	251	-	2.385	-	-	2.636
Adições	84	-	-	-	-	84
Em 31 de dezembro de 2017	335	-	2.385	-	-	2.720
Adições	187	273	786	-	-	1.246
Incorporações ELT Dooh	-	-	11.209	-	-	11.209
Em 31 de dezembro de 2018	522	273	14.380	-	-	15.175
Adições	**625**	**2.674**	**-**	**-**	**2.100**	**5.399**
Incorporações DMS	**174**	**387**	**22.239**	**13**	**-**	**22.813**
Em 31 de dezembro de 2019	**1.321**	**3.334**	**36.619**	**13**	**2.100**	**43.387**
Amortização acumulada						
Em 01 de janeiro de 2017	(67)	-	(200)	-	-	(267)
Adições	(59)	-	(237)	-	-	(296)
Em 31 de dezembro de 2017	(126)	-	(437)	-	-	(563)
Adições	(82)	(325)	(1.368)	-	-	(1.775)
Incorporações ELT Dooh	-	264	(4.274)	-	-	(4.010)
Em 31 de dezembro de 2018	(208)	(61)	(6.079)	-	-	(6.348)
Adições	**(168)**	**201**	**(5.044)**	**-**	**(144)**	**(5.155)**
Incorporações	**(88)**	**(328)**	**(5.145)**	**-**	**-**	**(5.561)**
Em 31 de dezembro de 2019	**(464)**	**(188)**	**(16.268)**	**-**	**(144)**	**(17.064)**
Intangível, líquido de amortização acumulada						
Em 31 de dezembro de 2019	**857**	**3.146**	**20.351**	**13**	**1.956**	**26.323**
Em 31 de dezembro de 2018	314	212	8.301	-	-	8.827
Em 31 de dezembro de 2017	209	-	1.948	-	-	2.157
Em 01 de janeiro de 2017	184	-	2.185	-	-	2.369

13. Intangível--Continuação

Consolidado	Goodwill (a)	Software e Licenças	Direitos de Uso (b)	Contratos Metro (c)	Total Intangível
Custo					
Em 01 de janeiro de 2017	51.838	357	660	39.391	92.246
Adições	6.878	-	-	-	6.878
Em 31 de dezembro de 2017	58.716	357	660	39.391	99.124
Adições	5.323	307	310	3.990	9.930
Combinação de negócios	-	8	7.100	1.436	8.544
Em 31 de dezembro de 2018	64.039	672	8.070	44.817	117.598
Adições		**710**	**1.979**	**4.170**	**6.859**
Outros	**-**	**75**	**-**	**-**	**75**
Em 31 de dezembro de 2019	**64.039**	**1.457**	**10.049**	**48.987**	**124.532**
					-
Amortização acumulada					-
Em 01 de janeiro de 2017	-	(112)	(149)	(3.718)	(3.979)
Adições	-	(79)	(103)	(3.950)	(4.132)
Em 31 de dezembro de 2017	-	(191)	(252)	(7.668)	(8.111)
Adições	-	(102)	(405)	(4.132)	(4.639)
Combinação de negócios	-	-	(5.161)	419	(4.742)
Em 31 de dezembro de 2018	-	(293)	(5.818)	(11.381)	(17.492)
Adições	**-**	**(184)**	**(99)**	**(6.079)**	**(6.362)**
Combinação de negócios	**-**	**335**	**(77)**	**234**	**492**
Em 31 de dezembro de 2019	**-**	**(142)**	**(5.994)**	**(17.226)**	**(23.362)**
Intangível, líquido de amortização acumulada					
Em 31 de dezembro de 2019	**64.039**	**1.315**	**4.055**	**29.691**	**101.170**
Em 31 de dezembro de 2018	64.039	379	2.252	33.436	100.106
Em 31 de dezembro de 2017	58.716	166	408	31.723	91.013
Em 01 de janeiro de 2017	51.838	245	511	35.673	88.267

(a) O saldo de ágio por aquisição representa a mais-valia dos investimentos adquiridos. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia efetuou cálculo para determinar o valor de recuperação do ágio com vida útil indefinida que fora alocado as quatro unidades geradoras de caixa. O valor recuperável foi determinado por meio de cálculo baseado no valor em uso a partir de projeções de caixa provenientes de orçamentos financeiros aprovados pela Alta Administração para os próximos cinco anos. Como resultado dessa análise, não foi identificada necessidade de registrar perda para redução ao valor recuperável;

(b) A conta de Cessão de Direito de Uso apresenta os valores pagos referentes às operações da Linha Quatro do Metrô de São Paulo, Metrô Rio de Janeiro e Bancas de Jornal, sendo esses amortizados dentro do período de vigência dos contratos;

(c) Contratos Metrô RJ e Metrô Linha 4, concessão para exploração de publicidade nas estações e trens por 10 anos, com exclusividade. Também há valores referente ao valor justo dos contratos mantidos com as bancas.

14. Direito de uso e passivo de arrendamento

A Companhia arrenda imóveis, equipamentos e veículos. Os prazos de arrendamento variam, sendo que os contratos mais relevantes têm prazo de até quatro (4) anos. Adicionalmente, para esses contratos há a opção de renovação do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamentos são reajustados anualmente, para refletir os valores de mercado, no entanto em regra geral esses índices não são expostos explicitamente nos contratos firmados.

Os montantes registrados no ativo imobilizado são depreciados pelo menor prazo entre a vida útil estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia também possui alguns arrendamentos de máquinas com prazos iguais ou menores que 12 meses. Para esses casos, a Companhia e suas controladas aplicam as isenções de reconhecimento de arrendamento de curto prazo e arrendamento de ativos de baixo valor.

As informações sobre arrendamentos para os quais a Companhia é o arrendatário são apresentadas abaixo.

Controladora	Imóveis	Equipamentos	Veículos	Total
Custo:				
Em 01 de janeiro de 2019 - data da adoção				
Adições	**6.189**	**93**	**28**	**6.310**
Em 31 de dezembro de 2019	**6.189**	**93**	**28**	**6.310**
Depreciação:				
Em 01 de janeiro de 2019				
Despesa de amortização do exercício	**(1.422)**	**(27)**	**(16)**	**(1.465)**
Em 31 de dezembro de 2019	**(1.422)**	**(27)**	**(16)**	**(1.465)**
Valor residual líquido em 31 de dezembro de 2019	**4.767**	**66**	**12**	**4.845**

Consolidado	Imóveis	Equipamentos	Veículos	Total
Custo:				
Em 01 de janeiro de 2019 - data da adoção				
Adições	**6.253**	**93**	**28**	**6.374**
Em 31 de dezembro de 2019	**6.253**	**93**	**28**	**6.374**
Depreciação:				
Em 01 de janeiro de 2019				
Despesa de amortização do exercício	(1.443)	(27)	(16)	(1.510)
Em 31 de dezembro de 2019	**(1.443)**	**(27)**	**(16)**	**(1.510)**
Valor residual líquido em 31 de dezembro de 2019	**4.810**	**66**	**12**	**4.888**

14. Direito de uso e passivo de arrendamento--Continuação

Passivo de arrendamento

	Controladora	Consolidado
	2019	2019
	(reapresentado)	(reapresentado)
Arrendamento	5.194	5.240
	5.194	5.240
Circulante	1.606	1.652
Não circulante	3.588	3.588

Na adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Companhia reconheceu passivos de arrendamento para os contratos vigentes e que anteriormente estavam classificados como arrendamento operacional segundo os princípios do CPC 06 / IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil, com exceção dos contratos enquadrados no expediente prático permitido pela norma e adotado pela Companhia.

Os passivos de arrendamento reconhecidos na data da adoção da nova norma contábil, em 1º de janeiro de 2019 correspondem aos saldos a pagar remanescentes dos contratos de arrendamento, mensurados à valor presente pelas taxas de desconto na data da sua adoção.

	Controladora
	2019
	(reapresentado)
Valor nominal a pagar	5.957
Despesa financeira não realizada	(763)
Valor presente a pagar	5.194
Circulante	1.606
Não circulante	3.588

	Consolidado
	2019
	(reapresentado)
Valor nominal a pagar	6.005
Despesa financeira não realizada	(765)
Valor presente a pagar	5.240
Circulante	1.652
Não circulante	3.588

14. Direito de uso e passivo de arrendamento--Continuação

Passivo de arrendamento--Continuação

A seguir é demonstrada a idade de vencimento do passivo de arrendamento contemplando o ajuste a valor presente em 31 de dezembro de 2019:

Controladora	2019 (reapresentado)		
	Valor nominal Passivo de arrendamento	(-) AVP de Passivos de arrendamento	Total
Até 1 ano	1.680	(74)	1.606
Entre 1 e 2 anos	1.583	(204)	1.379
Entre 2 e 3 anos	1.450	(291)	1.159
Entre 3 e 4 anos	1.229	(188)	1.041
Entre 4 e 5 anos	8	(3)	5
Acima de 5 anos	7	(3)	4
Total	5.957	(763)	5.194

Consolidado	2019 (reapresentado)		
	Valor nominal Passivo de arrendamento	(-) AVP de Passivos de arrendamento	Total
Até 1 ano	1.729	(78)	1.651
Entre 1 e 2 anos	1.583	(203)	1.380
Entre 2 e 3 anos	1.450	(291)	1.159
Entre 3 e 4 anos	1.229	(189)	1.040
Entre 4 e 5 anos	8	(2)	6
Acima de 5 anos	6	(2)	4
Total	6.005	(765)	5.240

15. Empréstimos e financiamentos

Controladora

Instituição financeira	Linha	Vencimento	Taxa de juros anual	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Banco do Brasil	CCB	14/03/2019	CDI + 2,70%	-	30.106	-	-
Banco Itaú	CCB	21/05/2019	CDI + 3,05%	-	-	-	4.441
Banco Itaú	CCB	14/11/2018	CDI + 2,75%	-	-	-	20.519
Banco Bradesco	CCB	06/06/2018	CDI + 4,66%	-	-	-	5.066
Total				-	30.106	-	30.026
Circulante				-	30.106	-	16.873
Não circulante				-	-	-	13.153

Consolidado

Instituição financeira	Linha	Vencimento	Taxa de juros anual	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Banco Bradesco	CCB	25/11/2020	CDI + 3,50%	-	5.754	8.750	-
Banco Votorantim	CCB	28/03/2021	CDI + 3,15%	-	15.023	-	-
Banco do Brasil	CCB	14/03/2019	CDI + 2,70%	-	30.106	-	-
Banco Itaú	CCB	21/05/2019	CDI + 3,05%	-	-	-	4.441
Banco Itaú	CCB	14/11/2018	CDI + 2,75%	-	-	-	20.519
Banco Bradesco	CCB	06/06/2018	CDI + 4,66%	-	-	-	5.066
Banco Santander	CCB	20/07/2019	CDI + 3,29%	-	-	-	15.792
Banco Bradesco	CCB	25/11/2020	CDI + 3,50%	-	-	-	11.893
Total				-	50.883	8.750	57.711
Circulante				-	39.799	3.000	6.801
Não circulante				-	11.084	5.750	50.911

A seguir é apresentada a movimentação os empréstimos e financiamentos:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	8.750
(+) Captações	45.000
(+) Provisão de juros	1.856
(-) Amortizações de principal e juros	(4.724)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	50.882
(+) Provisão de juros	**1.412**
(-) Amortizações de principal e juros	**(52.294)**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**-**

15. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Em 20 de março de 2019 a Companhia emitiu debêntures com o intuito de liquidar antecipadamente dívidas captadas com terceiros (vide nota explicativa n° 16 - Debêntures).

Cláusulas restritivas - *Covenants* financeiros e não financeiros

Os empréstimos e financiamentos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de não cumprimento dessas. O não cumprimento dessas cláusulas previstas nos acordos efetuados com as instituições listadas acima é caracterizado por descumprimento de covenants ou descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato. O período de mensuração do complemento dessas cláusulas ocorre por ocasião das demonstrações financeiras anuais, não havendo em períodos intermediários.

16. Debêntures

Controladora e Consolidado

Instituição financeira	Linha	Vencimento	Taxa de juros anual	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	01/01/2017 (reapresentado)
Banco Itaú	Debêntures	05/07/2021	CDI + 3,75%	**-**	40.094	56.161	-
Banco do Brasil, Santander e ABC	Debêntures	20/03/2025	CDI + 2,70%	**110.183**	-	-	-
Total				**110.183**	40.094	56.161	-
Circulante				**16.683**	16.094	16.000	-
Não circulante				**93.500**	24.000	40.161	-

A seguir é apresentada a movimentação das debêntures:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	56.161
(+) Provisão de juros	4.882
(-) Amortizações de principal e juros	(20.949)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	40.094
(+) Captações	**110.000**
(+) Provisão de juros	**8.068**
(-) Amortizações de principal e juros	**(47.979)**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**110.183**

16. **Debêntures**--Continuação

1° Emissão de Debêntures - Banco Itaú

Em 27 de abril de 2017 a Companhia realizou a primeira emissão de 1.000 (mil) debêntures simples não conversíveis em ações que são remuneradas por 100% da taxa CDI acrescidos de spread de 3,75% ao ano.

As debêntures são de espécie com garantia real, emitidas de forma nominativa e escritural.

As referidas debêntures foram integralmente liquidadas durante o exercício de 2019 mediante a emissão de nova série de debêntures conforme disposto no tópico a seguir.

2° Emissão de Debêntures - Banco do Brasil, Santander e Banco ABC

Em 20 de março de 2019 a Companhia realizou a segunda emissão de 11.000 (onze mil) debêntures simples não conversíveis em ações com garantia real e fidejussória em série única que são remuneradas por 100% da taxa CDI acrescidos de spread de 2,7% ao ano com vencimento para seis anos a contar de sua data de emissão, ou seja, vencendo em 20 de março de 2025. O valor unitário das debêntures é de R$10.000,00 (Dez mil reais) na data de emissão.

A captação das debêntures em questão foi realizada pela Administração com o intuito de liquidar antecipadamente dívidas de empréstimos, financiamentos e debêntures que estavam em aberto em 31 de dezembro de 2018.

Cláusulas restritivas - Covenants financeiros e não financeiros

As debêntures possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de não cumprimento dessas. O não cumprimento dessas cláusulas previstas nos acordos efetuados com as instituições listadas acima é caracterizado por descumprimento de covenants ou descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato. O período de mensuração do complemento dessas cláusulas ocorre por ocasião das demonstrações financeiras anuais, não havendo em períodos intermediários.

Para a 1º emissão de debentures, de acordo com os termos contratuais, os eventos que podem gerar uma aceleração no vencimento das debêntures são: cross default, cross-acceleration, pedidos de recuperação judicial ou falência, reorganizações societárias, mudança no objeto social ou no controle acionário da Companhia, realização de mútuos e distribuição de dividendos que não respeitem os limites estabelecido na escritura de emissão das debêntures, tomada de novos endividamentos e realização de investimentos em valores acima dos permitidos na escritura de emissão das debentures e realização de novas aquisições sem a prévia autorização dos debenturistas.

16. Debêntures--Continuação

Cláusulas restritivas - Covenants financeiros e não financeiros--Continuação

Para a 2º emissão de debentures, de acordo com os termos contratuais, os eventos que podem gerar uma aceleração no vencimento das debêntures são: decisão judicial que declare inexequível a escritura de emissão das debêntures, a fiança ou o contrato de cessão fiduciária, inadimplemento pela Companhia de qualquer obrigação pecuniária relativas às debêntures prevista na escritura de emissão das debêntures, transformação do tipo societária da Companhia, deixando de ser uma sociedade por ações, cross default, cross-acceleration no prazo e limites superiores aos previstos na escritura de emissão das debêntures, aplicação de recursos das debêntures diversa do previsto na escritura de emissão das debêntures, pedidos de recuperação judicial ou falência, reorganizações societárias, mudança no objeto social ou no controle acionário da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 todos os índices econômicos e financeiros previstos nos contratos vigentes foram atingidos.

Garantias

Não foram dados bens em garantia a emissão das debêntures anteriormente mencionadas em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

17. Obrigações trabalhistas

	Controladora			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017)**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Participação nos lucros	**8.090**	6.481	6.666	1.083
Salários a pagar	**1.381**	936	437	345
Encargos sobre folha	**670**	478	237	226
IRRF empregados	**860**	500	268	247
Provisão de férias	**2.139**	1.467	635	680
Encargos sobre férias	**727**	499	221	31
Outros	**6**	11	-	-
	13.873	10.372	8.464	2.612

17. Obrigações trabalhistas--Continuação

	Consolidado			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017)**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Participação nos lucros	**8.212**	6.481	6.666	1.083
Salários a pagar	**1.561**	1.144	488	345
Encargos sobre folha	**761**	673	311	265
IRRF empregados	**941**	621	318	284
Provisão de férias	**2.341**	1.725	761	872
Encargos sobre férias	**798**	593	265	39
Outros	**5**	11	6	-
	14.619	11.248	8.815	2.888

18. Obrigações tributárias

	Controladora			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017)**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
ISS/ PIS e COFINS a recolher	**271**	1.249	244	340
Parcelamentos - PERT	**193**	-	-	-
Imposto de renda a recolher	**1.466**	-	-	-
Contribuição social sobre o lucro a recolher	**552**	-	-	-
Outros impostos passivos	**123**	142	63	28
Total do circulante	**2.605**	1.391	307	368

	Consolidado			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017)**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
ISS/ PIS e COFINS a recolher	**391**	1.858	738	432
Parcelamentos - PERT	**2.589**	4.354	5.814	492
Simples nacional	**-**	240	3	-
Imposto de renda a recolher	**2.683**	772	395	-
Contribuição social sobre o lucro a recolher	**1.013**	293	143	-
Outros impostos passivos	**160**	195	450	366
	6.836	7.712	7.543	1.290
Circulante	**6.409**	5.269	4.127	950
Não circulante	**427**	2.443	3.416	340

19. Adiantamentos de clientes

	Controladora			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017)**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Adiantamentos de clientes	**14.772**	322	59	4
	14.772	322	59	4

	Consolidado			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017)**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Adiantamentos de clientes	**14.772**	499	422	668
	14.772	499	422	668

A Companhia possui contratos firmados com clientes para veiculação de mensagens, pelos quais recebeu parte dos valores contratados de forma antecipada. Estes reconhecidos contabilmente como adiantamento de clientes até que o serviço é prestado efetivamente, momento no qual é reconhecida a receita da prestação de serviço.

20. Provisões para contingências

A Companhia está envolvida em determinados assuntos legais decorrentes do curso normal de seus negócios, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis.
A Companhia classifica o risco de perda dos processos legais como provável, possível ou remoto e registra provisões para perdas classificadas como provável, líquidas dos depósitos judiciais, conforme determinado pela Administração da Companhia, com base na análise de seus assessores jurídicos, as quais refletem razoavelmente as perdas prováveis estimadas. Os passivos judiciais classificados como de perda possível são divulgados com base em valores razoavelmente estimados.

A Administração da Companhia acredita que, com base nos elementos existentes na data base destas demonstrações financeiras, a provisão para riscos tributários, cíveis, comerciais e outros, bem como para riscos trabalhistas, constituída de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais, conforme apresentado a seguir:

20. Provisões para contingências--Continuação

20.1. Processos com risco de perda provável

A Companhia e suas controladas respondem por processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível e tributária, perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais e outras evidências, constituiu provisão para aquelas demandas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, ou que se trate de passivo contingente quando proveniente de combinação de negócios. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia não tem valores de provisão. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo era de R$361 (trezentos e sessenta e um mil).

20.2. Processos com risco de perda possível

Os valores em risco dos processos cujos desfechos são considerados possíveis por seus assessores jurídicos e que são individualmente não relevantes, podem ser assim resumidos por natureza:

	Controladora			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
Contingências cíveis	**25**	-	539	-
Contingências trabalhistas	**441**	-	104	-
Contingências tributárias	**20**	-	-	-
	486	-	643	-

	Consolidado			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
Contingências cíveis	**1.282**	-	1.967	-
Contingências trabalhistas	**441**	-	116	-
Contingências tributárias	**26**	-	20	-
	1.749	-	2.103	-

21. Partes relacionadas

21.1. Saldos e operações

Controladora	31/12/2019 (reapresentado)					
	Ativo		Passivo		Resultado	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Outras receitas operacionais (*)	Outras despesas operacionais
DMS RJ	-	-	-	-	3.106	-
MULT	-	-	-	-	133	-
PBLT	-	-	-	-	1.738	-
PBSA	-	3.102	-	7.956	2.430	-
TVM	-	316	-	4.499	3.555	(8.039)
H.I.G. Capital Brasil	-	-	-	-	1.209	-
Totais	-	3.418		12.455	12.171	(8.039)

Consolidado	31/12/2018 (reapresentado)					
	Ativo		Passivo		Resultado	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Outras receitas operacionais (*)	Outras despesas operacionais
DMS BA	-	-	-	-	892	-
DMS RJ	-	7.753	-	-	9.208	-
ELT DOOH	-	-	-	-	4.234	-
MULT	-	-	-	-	134	-
PBLT	-	-	-	-	542	-
PBSA	-	1.284	-	4.236	608	-
TVM	-	428	-	3.874	600	-
H.I.G. Capital Brasil	-	-	-	-	1.235	-
Totais	-	9.465	-	8.110	17.453	-

(*) Os valores acima referem-se a despesas gerais e administrativas que são compartilhadas entre a controladora e suas respectivas controladas.

Transações com partes relacionadas:

Os saldos das operações com partes relacionadas não possuem vencimento predeterminado e não estão sujeitos a encargos financeiros. As operações mantidas com partes relacionadas representam, principalmente, serviços que envolvem a administração e gestão organizacional da Companhia e de suas investidas.

21. Partes relacionadas--Continuação

21.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2019, foram considerados como pessoal-chave da Administração os diretores estatutários. A remuneração paga foi de R$15.275 (R$10.728 em 31 de dezembro de 2018). Os benefícios de curto prazo incluem salários, férias, bônus, encargos sociais e benefícios indiretos que incluem plano de pensão, assistência médica, seguro de vida, entre outros.

22. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 o capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R$49.726 (R$48.977 em 31 de dezembro de 2018), dividido em 702.293 (697.773 em 31 de dezembro de 2018) ações ordinárias unitárias, nominativas e sem valor nominal. As ações são indivisíveis perante a Companhia e correspondem a um voto nas deliberações das Assembleias gerais.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 6 de novembro de 2019 através de Assembleia geral extraordinária a Administração da Companhia aprovou aumento de capital mediante emissão de 1.844 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com características idênticas as ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente existentes pelo preço de emissão de R$123,22 (Cento e vinte e três reais e vinte e dois centavos) perfazendo um valor total de R$227.

Em 21 de novembro de 2019 através de Assembleia geral extraordinária a Administração da Companhia aprovou aumento de capital mediante emissão de 2.676 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com características idênticas a s ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente existentes pelo preço de emissão de R$194,88 (Cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) perfazendo um valor total de R$521.

Em 27 de novembro de 2017 através de Assembleia geral extraordinária a Administração da Companhia aprovou aumento de capital mediante emissão de 53.440 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com características idênticas ás ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente existentes pelo preço de emissão de R$194,89 (Cento e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) perfazendo um valor total de R$10.415.

22. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reserva legal

Constituída ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o lucro líquido da Companhia, conforme os termos da legislação societária. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo registrado é R$2.263 (R$2.263 em 2018).

c) Reserva de retenção de lucros

Estabelecida pelo artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral poderá ad referendum, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado. Em 31 de dezembro de 2018, a reserva retenção de lucros monta o saldo de R$41.115. No exercício de 2019, houve um aumento da reserva de retenção de lucros o montante de R$19.850, referente a retenção de parcela de lucros, conforme previsto no orçamento de capital.

d) Dividendos

Conforme disposição estatutária e legislação societária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Os acionistas deliberam em assembleia pela não distribuição de dividendos em virtude da necessidade de manutenção de caixa da Controlada para cumprimento de obrigações contratadas com bancos.

	31/12/2019
Lucro líquido do exercício originalmente apresentado	**28.346**
Reserva legal	**(1.417)**
Base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios previstos em lei (25%)	**26.929**
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	**(6.732)**
Lucro líquido remanescente	**20.197**

22. Patrimônio líquido--Continuação

e) Lucro básico e diluído por ação

Lucro básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

Lucro básico por ação - Originalmente apresentado	31/12/2019 (reapresentado) Ordinárias	31/12/2018 (reapresentado) Ordinárias
Lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores (em milhares)	**28.346**	19.908
Quantidade de ações - média ponderada (i)	**702.293**	702.293
Lucro (prejuízo) básico por ação - Em reais	**40,36**	28,35

Lucro básico por ação - Após o desdobramento	31/12/2019 (reapresentado) Ordinárias	31/12/2018 (reapresentado) Ordinárias	31/12/2017 (reapresentado)
Lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores	**13.872**	8.695	(2.181)
Quantidade de ações (em milhares) - média ponderada (i)	**76.818**	76.755	71.424
Lucro (prejuízo) básico por ação - Em reais	**0,1806**	0,1133	(0,0305)

(i) Já considera o desdobramento de ações aprovado pela Companhia após o período coberto por estas demonstrações financeiras, vide Nota Explicativa N° 30,

22. Patrimônio líquido--Continuação

e) Lucro básico e diluído por ação--Continuação

Lucro diluído por ação

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. A Companhia tem apenas uma categoria de ações ordinárias potenciais diluídas: São consideradas as opções de compra de ações, para as quais é feito um cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo (determinado como o preço médio anual de mercado da ação da Companhia), com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em circulação.

A quantidade de ações calculadas conforme descrito anteriormente é comparada com a quantidade de ações emitidas, pressupondo-se o exercício das opções de compra das ações.

Lucro diluído por ação	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)
Lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores	**13.872**	8.695	(2.181)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas	**76.818**	76.755	71.424
Ajustes de opções de compras de ações	**1.886**	-	-
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para resultado diluído por ação	**78.704**	76.755	71.424
Lucro (prejuízo) diluído por ação	**0,1763**	0,1133	(0,0305)

f) Plano de opção de compra de ações e incentivos atrelados a ações

O plano para a administração concede opções de ações à administração e funcionários que possuem cargos estratégicos. As opções serão exercíveis de acordo com o prazo contratual de vesting de cada instrumento, a partir da data de concessão e se o executivo ainda estiver empregado naquela data. O valor justo das opções é estimado na data de concessão, com base em modelo black&scholes que considera os prazos e as condições da concessão dos instrumentos. As opções de ações podem ser exercidas até dez anos após o período de outorga. Não há alternativas para liquidação em dinheiro. O Grupo não adotou a política de liquidação em dinheiro no passado.

22. Patrimônio líquido--Continuação

f) Plano de opção de compra de ações e incentivos atrelados a ações--Continuação

O quadro abaixo apresenta o total de ações dos programas vigentes do Plano:

Programa do plano	Beneficiários	Data de concessão	Total de ações de contratos de opção de compra	Total da despesa
1º Programa	Executivos e empregados indicados pela diretoria	20/11/2016	8.970	675.848
1º Programa	Executivos e empregados indicados pela diretoria	05/11/2015	10.176	413.339
1º Programa	Executivos e empregados indicados pela diretoria	05/11/2015	1.104	115.790
1º Programa	Executivos e empregados indicados pela diretoria	20/11/2019	2.094	1.513.920
1º Programa	Executivos e empregados indicados pela diretoria	20/11/2019	1.104	455.165
1º Programa	Executivos e empregados indicados pela diretoria	20/11/2019	3.672	455.165
			27.120	**3.629.227**

O preço de exercício de cada opção individualmente corresponderá ao preço por ação pago pelo outorgado quando da aquisição das ações próprias, corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M, a partir da data de outorga até a data de exercício da opção.

O preço de exercício será pago pelos outorgados nas formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração quando da ocorrência do evento de liquidez.

O efeito no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi no montante de R$1.740.

22. Patrimônio líquido--Continuação

f) Plano de opção de compra de ações e incentivos atrelados a ações--Continuação

A seguir encontra-se demonstrado abaixo a quantidade e o preço médio ponderado de exercício das opções de ações para cada um dos seguintes grupos de opções:

1° Programa 2019	Plano I	Plano II	Plano III	Plano IV	Plano V	Plano VI
Prazo de exercício	20/11/2029	05/11/2029	05/11/2029	20/11/2029	20/11/2029	20/11/2029
Quantidade de ações do programa	932.800	822.250	230.340	336.600	101.200	101.200
Preço de exercício em R$	1,77	1,12	1,12	1,77	1,77	1,77
Preço de mercado na data da outorga em R$	1,77	1,12	1,12	5,95	5,95	5,95
Valor justo das opções em R$	675.848	413.339	115.790	1.513.920	455.165	455.165
Volatilidade do preço da ação - %	21,71	22,90	22,90	20,33	20,33	20,33
Taxa de retorno livre de risco - %	6,02	7,09	7,09	2,75	2,75	2,75
Valor de mercado	675.848	413.339	115.790	1.513.920	455.165	455.165

Grupo de opções	Quantidade
Em circulação no início do exercício	-
Outorgadas durante o exercício	2.524.390
Expiradas durante o exercício	-
Em circulação no final do exercício	**2.524,390**
Exercíveis no final do exercício	1.866.150

23. Imposto de renda e contribuição social

a) Reconciliação da receita (despesa) de imposto de renda e da contribuição social

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	**24.969**	12.939	(12)	**31.643**	14.042	4.629
Despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro - 34%	**(8.489)**	(4.399)	4	**(10.759)**	(4.774)	2.022
Equivalência patrimonial	**1.295**	1.627	(935)	**-**	-	-
Baixa de inventário indedutível	**-**	-	-	**-**	-	1.700
Outras diferenças permanentes	**(2.012)**	(1.472)	(444)	**(3.054)**	(925)	333
Baixa de impostos prescritos	**-**	-	(794)	**-**	-	(794)
IR e CS diferido incorporado DMS - Ágio	**(1.891)**	-	-	**-**	-	-
Efeitos de temporárias liquidas - incorporação DMS	**-**	-		**(2.282)**	-	
Diferenças temporárias não constituídas em controladas (*)	**-**	-	-	**636**	(903)	(2.330)
Outras movimentaões	**-**	-	-	**-**	1.639	-
Total de despesa de IR e CS	**(11.097)**	(4.244)	(2.169)	**(15.459)**	(4.963)	(2.665)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	**(2.017)**	(204)	(878)	**(5.767)**	(1.228)	(2.421)
Imposto de renda e Contribuição social - diferidos	**(9.080)**	(4.040)	(1.291)	**(9.692)**	(3.735)	(244)

(*) Em 2018, as controladas ELT DOOH e DMS, não constituem impostos diferidos em decorrência da não recuperabilidade com base em avaliação de projeções de lucro tributável futuro. Para a DMS, somente é constituído imposto diferido decorrente da amortização fiscal do ágio, que será realizado por teste de "*impairment*". Em 2019, a PBSA não contabilizou os impostos diferidos por tributar os impostos no lucro presumido, tendo apenas constituídos IR e CS diferidos para os ajustes de refazimento das demonstrações financeiras

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora	Consolidado
	31/12/2019	**31/12/2019**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**
IR diferido ativo	**-**	1.747
CS diferido ativo	**-**	628
Total	**-**	2.375
IR diferido passivo (*)	**(14.760)**	(15.327)
CS diferido passivo (*)	**(5.313)**	(5.516)
Total	**(20.073)**	(20.843)
Líquido	**(20.073)**	(18.468)

(*) A Companhia registra imposto de renda e contribuição social diferida passiva das amortizações fiscais de ágios da apuração fiscal. Esse passivo é constituído para contrabalançar os efeitos da redução do lucro tributável decorrente dessa amortização fiscal e será realizada a partir do momento da realização dos ágios, ou por teste de recuperabilidade desses ágios ("impairment").

23. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

A realização dos impostos diferidos é apresentada a seguir:

	Controladora	Consolidado
	31/12/2019	31/12/2019
	(reapresentado)	(reapresentado)
2020	**(1.947)**	(342)
2021	**1.776**	1.776
2022	**-**	-
2023	**-**	-
Após 2023 (*)	**(19.902)**	(19.902)
Total	**(20.073)**	(18.468)

(*) Refere-se ao IR e CS diferido decorrente da amortização fiscal dos ágios.

A Administração entende que a presente estimativa é consistente com seu plano de negócio, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

24. Receita operacional líquida

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida de vendas é como segue:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Receita bruta de serviços	**258.871**	111.583	90.270	**336.673**	244.590	181.621
(-) Impostos incidentes	**(28.574)**	(13.300)	(8.398)	**(35.940)**	(26.670)	(16.692)
(-) Cancelamentos	**(3.138)**	(2.042)	(1.736)	**(4.469)**	(3.353)	(3.238)
Receita operacional líquida	**227.159**	96.241	80.136	**296.264**	214.567	161.691

25. Custos e despesas por natureza

A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das suas despesas e custos com base em sua função. Abaixo segue a conciliação para a apresentação de acordo com sua natureza:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Aluguéis	**(113.146)**	(43.599)	(34.854)	**(148.149)**	(105.793)	(78.517)
Serviços de terceiros	**(11.506)**	(8.927)	(4.114)	**(13.531)**	(13.401)	(7.126)
Comissões	**(32.154)**	(16.349)	(12.027)	**(38.599)**	(28.556)	(19.531)
Despesas com pessoal	**(31.052)**	(21.346)	(18.142)	**(38.082)**	(27.795)	(21.612)
Depreciação e amortização	**(13.605)**	(4.780)	(3.393)	**(16.353)**	(10.687)	(8.842)
Ganho (Perda) na venda de imobilizado	**(352)**	(3.239)	-	**(493)**	(3.568)	(768)
Compartilhamento de custos	**10.962**	16.218	-	**-**	-	-
Outros despesas e receitas	**(4.022)**	(1.222)	2.537	**3.135**	(2.446)	(7.841)
	(194.875)	(83.244)	(69.993)	**(252.072)**	(192.246)	(144.237)
Custos dos serviços prestados	**(125.479)**	(47.216)	(38.616)	**(164.792)**	(115.482)	(85.199)
Gerais e administrativas	**(49.764)**	(34.512)	(30.768)	**(61.139)**	(52.369)	(38.664)
Comerciais	**(20.867)**	(14.936)	(11.504)	**(24.044)**	(18.446)	(15.298)
Outras receitas (despesas), líquidas	**1.235**	13.420	10.895	**(2.097)**	(5.949)	(5.076)
	(194.875)	(83.244)	(69.993)	**(252.072)**	(192.246)	(144.237)

26. Resultado financeiro, líquido

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Receitas financeiras	**1.525**	548	578	**1.692**	932	2.519
Rendimentos sobre aplicação financeira	**914**	380	477	**954**	684	492
Juros ativos	**31**	56	39	**122**	118	56
Outras receitas financeiras	**580**	112	61	**616**	130	1.971
Despesas financeiras	**(12.647)**	(5.392)	(7.983)	**(14.240)**	(9.211)	(15.344)
Juros passivos	**(9.601)**	(5.060)	(5.896)	**(10.408)**	(8.151)	(11.739)
Outras despesas financeiras (*)	**(3.046)**	(332)	(2.086)	**(3.832)**	(1.060)	(3.605)
Resultado financeiro, líquido	**(11.122)**	(4.844)	(7.405)	**(12.548)**	(8.279)	(12.825)

(*) Contempla despesas de tarifas bancárias das debentures.

27. Seguros

A Companhia busca estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas, em 31 de dezembro de 2019, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, constantes nas apólices de seguros:

	Importâncias seguradas	
Ramos	**Controladora**	**Consolidado**
Risco empresarial	7.500	7.500
Riscos financeiros	59.768	65.640
Responsabilidade civil	4.000	4.000

As premissas adotadas para a avaliação da importância segurada e riscos contidos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

28. Gestão de risco financeiro

A Companhia pode estar exposta aos seguintes riscos de acordo com a sua atividade:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado;
- Gestão de capital.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia aos riscos mencionados, os objetivos da Companhia, políticas para seu gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

I) Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia se caracteriza pelo não cumprimento, por um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, de suas obrigações contratuais. As operações da Companhia estão relacionadas à locação de bens móveis e espaços para a colocação de produtos eletrônicos, principalmente painéis eletrônicos para a divulgação informatizada de publicidade e dados de interesse público ou particular, e a carteira de clientes, além de diversificada, é constantemente monitorada com o objetivo de reduzir perdas por inadimplência. A Companhia adota procedimentos específicos de seletividade e análise da carteira de clientes, visando prevenir perdas por inadimplência.

28. Gestão de risco financeiro--Continuação

I) Risco de crédito--Continuação

A Companhia estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas esperadas com relação às contas a receber de clientes e outros créditos. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação e os valores contábeis representam a exposição máxima do risco de crédito. A Companhia monitora sua carteira de recebíveis periodicamente e o departamento de operações financeiras e departamento jurídico são ativos nas negociações junto aos devedores. Além disso a Companhia tem como obrigação avaliar os riscos das contrapartes e busca diversificar a exposição periodicamente.

A administração considera que a exposição máxima ao risco de crédito de seus ativos financeiros está representada pelos saldos de contas a receber registrados no balanço patrimonial da Companhia.

II) Risco de liquidez

As decisões de investimentos são tomadas a luz dos impactos dos mesmos nos fluxos de caixa de longo prazo (60/120 meses). A diretriz da Companhia é trabalhar com premissas de saldos mínimos de caixa, que variam conforme o cronograma de investimentos e de cobertura financeira das obrigações, onde a geração de caixa projetada tem que superar as obrigações contratadas (financiamento, adições de imobilizado, aquisições), mitigando assim o risco liquidez. Para financiar a expansão de suas operações, a Companhia busca estruturar junto ao mercado financeiro operações de longo prazo, de modo a alinhá-la a geração de caixa esperada.

A seguir, estão os vencimentos contratuais dos passivos financeiros incluindo pagamento de juros estimados e excluindo, se houver, o impacto da negociação de moedas pela posição líquida.

	Controladora						
31 de dezembro de 2019	**Valor contábil**	**Fluxo de caixa contratual**	**6 meses ou menos**	**06-12 meses**	**01-02 anos**	**02-05 anos**	**Mais de 5 anos**
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	**41.124**	**41.124**	**41.124**	**-**	**-**	**-**	**-**
Debêntures	**110.183**	**141.446**	**2.020**	**4.584**	**80.513**	**54.329**	**-**
Passivo de arrendamento	**5.194**	**5.194**	**803**	**803**	**1.196**	**2.392**	**-**
	156.501	**187.764**	**43.947**	**5.387**	**81.709**	**56.721**	**-**

28. Gestão de risco financeiro--Continuação

II) Risco de liquidez--Continuação

	Controladora						
31 de dezembro de 2018	**Valor contábil**	**Fluxo de caixa contratual**	**6 meses ou menos**	**06-12 meses**	**01-02 anos**	**02-05 anos**	**Mais de 5 anos**
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	23.534	23.534	18.827	4.707	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	30.106	30.763	30.763	-	-	-	-
Debêntures	40.094	45.737	9.956	9.611	26.171	-	-
Passivo de arrendamento	-	-	-	-	-	-	-
	93.734	100.034	59.546	14.318	26.171	-	-

	Controladora						
31 de dezembro de 2017	**Valor contábil**	**Fluxo de caixa contratual**	**6 meses ou menos**	**06-12 meses**	**01-02 anos**	**02-05 anos**	**Mais de 5 anos**
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	10.370	10.370	6.913	3457	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures	56.161	66.928	10.759	10.432	37.431	8.307	-
Passivo de arrendamento	-	-	-	-	-	-	-
	66.531	77.298	17.672	13.889	37.431	8.307	-

	Controladora						
01 de janeiro de 2017	**Valor contábil**	**Fluxo de caixa contratual**	**6 meses ou menos**	**06-12 meses**	**01-02 anos**	**02-05 anos**	**Mais de 5 anos**
Passivos financeiros não derivativos	6.373	6.373	5.098	1.275	-	-	-
Fornecedores	30.026	32.614	2.589	2.589	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	27.436	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-	-	-
Passivo de arrendamento							
	36.399	38.987	7.687	3.864	27.436	-	-

	Consolidado						
31 de dezembro de 2019	**Valor contábil**	**Fluxo de caixa contratual**	**6 meses ou menos**	**06-12 meses**	**01-02 anos**	**02-05 anos**	**Mais de 5 anos**
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	**46.468**	**46.468**	**37.174**	**9.294**	**-**	**-**	**-**
Debêntures	**110.183**	**141.446**	**2.020**	**4.584**	**80.513**	**54.329**	**-**
Passivo de arrendamento	**5.240**	**5.240**	**826**	**826**	**1.196**	**2.392**	**-**
	161.891	**193.154**	**40.020**	**14.704**	**81.709**	**56.721**	**-**

28. Gestão de risco financeiro--Continuação

II) Risco de liquidez--Continuação

	Consolidado						
31 de dezembro de 2018	**Valor contábil**	**Fluxo de caixa contratual**	**6 meses ou menos**	**06-12 meses**	**01-02 anos**	**02-05 anos**	**Mais de 5 anos**
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	40.289	40.289	32.231	8.058	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	50.882	53.790	36.486	5.524	11.780	-	-
Debêntures	40.094	45.737	9.956	9.611	26.171	-	-
Passivo de arrendamento	-	-	-	-	-	-	-
							-
	131.265	139.816	78.673	23.193	37.951	-	-

	Consolidado						
31 de dezembro de 2017	**Valor contábil**	**Fluxo de caixa contratual**	**6 meses ou menos**	**06-12 meses**	**01-02 anos**	**02-05 anos**	**Mais de 5 anos**
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	33.563	33.563	27.510	6.926	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	8.750	10.112	1.921	1.844	6.347	-	-
Debêntures	56.361	77.039	7.279	17.677	43.777	8.307	-
Passivo de arrendamento	-	-	-	-	-	-	-
	98.674	120.714	36.710	26.447	50.124	8.307	-

	Consolidado						
01 de janeiro de 2017	**Valor contábil**	**Fluxo de caixa contratual**	**6 meses ou menos**	**06-12 meses**	**01-02 anos**	**02-05 anos**	**Mais de 5 anos**
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	12.569	12.569	10.055	2.514	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	57.712	59.072	4.080	4.080	49.700	1.211	-
Debêntures	-	-	-	-	-	-	-
Passivo de arrendamento	-	-	-	-	-	-	-
	70.281	71.641	14.135	6.594	49.700	1.211	-

28. Gestão de risco financeiro--Continuação

III) Risco de mercado

A Companhia possui uma política de investimento com o objetivo de estabelecer diretrizes para gestão do caixa e minimizar riscos. De acordo com esta política, a Companhia realiza aplicações conservadoras, sendo permitido aplicar em Certificado de Depósito Bancário - CDB eoperações compromissadas. A gestão do caixa da companhia é direcionada de modo a assegurar o cumprimento dos riscos abaixo descritos:

- As aplicações são alocadas em instituições financeiras com reconhecido rating nacional determinado pelas principais agências de classificação de risco.
- A Companhia deve manter 100% do total do seu caixa em aplicações que garantam uma liquidez de curto prazo (até 30 dias), de forma a garantir o cumprimento satisfatório de suas obrigações em situações correntes e de stress.

O Risco de Mercado é dividido em Risco Cambial, Risco de Taxa de Juros e Risco de Valor Justo.

a) *Risco cambial*

Todas as transações de recebimentos e pagamentos são realizadas em moeda nacional, não tendo portanto, exposição a este risco de forma direta. Adicionalmente, a Companhia também não possui ativos e passivos sujeitos à variação de moeda estrangeira.

b) *Risco de taxa de juros*

	Valor contábil			
	Controladora			
	2019	**2018**	**2017**	**2016**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Instrumentos financeiros de taxa juros				
Ativos financeiros	**23.076**	13.985	10.424	418
Passivos financeiros	**110.183**	70.200	112.322	30.026
	133.259	84.185	122.746	30.444

28. Gestão de risco financeiro--Continuação

III) Risco de mercado--Continuação

b) *Risco de taxa de juros*--Continuação

	Valor contábil			
	Consolidado			
	2019	2018	2017	2016
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Instrumentos financeiros de taxa juros				
Ativos financeiros	**24.920**	16.705	11.013	1.309
Passivos financeiros	**110.183**	90.976	65.111	57.712
	135.103	107.681	76.124	59.021

Análise de sensibilidade de taxa de juros

A Instrução CVM nº 475 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 que aborda sobre os Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para os riscos de mercado considerados relevantes pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento de cada exercício, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Ativo financeiro

Os ativos financeiros estão concentrados em investimentos pós-fixados atrelados a variação do CDI.

Passivos financeiros (exposição por tipo de risco)

Para cálculo da análise de sensibilidade a projeção anual das variáveis de risco foi feita com base na projeção de taxa de mercado, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil. O cenário provável é o cenário trabalhado pela Administração e pode ser entendido como saldo estimado dos empréstimos, financiamentos e Debêntures ao final do exercício atual. Nos cenários II e III foram sensibilizadas as respectivas variáveis de risco em 25% e 50% de acordo com a orientação de instrução CVM 475.

28. Gestão de risco financeiro--Continuação

III) Risco de mercado--Continuação

b) *Risco de taxa de juros*--Continuação

Passivos financeiros (exposição por tipo de risco)--Continuação

As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade da administração da Companhia e o efeito caixa das operações em aberto em 31 de dezembro de 2019, assim como os valores dos indexadores utilizados nas projeções.

			Controladora		
Operação	**Variável de risco**	**Valor contábil**	**Cenário I (provável)**	**Cenário II (+25%)**	**Cenário III (+50%)**
Debêntures	Alta CDI	110.183	114.927	116.114	117.300
Impacto no resultado antes dos impostos			(4.744)	(5.931)	(7.117)

			Consolidado		
Operação	**Variável de risco**	**Valor contábil**	**Cenário I (provável)**	**Cenário II (+25%)**	**Cenário III (+50%)**
Debêntures	Alta CDI	110.183	114.927	116.114	117.300
Impacto no resultado antes dos impostos			(4.744)	(5.931)	(7.117)

	2019		
Indexador	**Cenário I Provável**	**Cenário II (+25%)**	**Cenário III (+50%)**
CDI	5,96%	7,45%	8,94%

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2019. A data base utilizada foi 31 de dezembro de 2019 projetando os índices até 31 de dezembro de 2021 e verificando a sensibilidade destes em cada cenário no exercício atual.

28. Gestão de risco financeiro--Continuação

III) Risco de mercado--Continuação

c) *Determinação do valor justo*

A administração considera que ativos e passivos financeiros não demonstrados nesta nota estão com valor contábil próximo ao valor justo.

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Controladora							
	2019 (reapresentado)		2018 (reapresentado)		2017 (reapresentado)		2016 (reapresentado)	
Instrumentos	**Valor Contábil**	**Valor Justo**	**Valor Contábil**	**Valor Justo**	**Valor Contábil**	**Valor Justo**	**Valor Contábil**	**Valor Justo**
Empréstimos e Financiamentos	**-**	**-**	30.106	30.106	-	-	30.026	30.026
Debêntures	**110.183**	**110.183**	40.094	40.094	56.161	56.161	-	-

	Consolidado							
	2019 (reapresentado)		2018 (reapresentado)		2017 (reapresentado)		2016 (reapresentado)	
Instrumentos	**Valor Contábil**	**Valor Justo**	**Valor Contábil**	**Valor Justo**	**Valor Contábil**	**Valor Justo**	**Valor Contábil**	**Valor Justo**
Empréstimos e Financiamentos	**-**	**-**	50.882	50.882	8.750	8.750	-	-
Debêntures	**110.183**	**110.183**	40.094	40.094	56.361	56.361	57.712	57.712

Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.
Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

28. Gestão de risco financeiro--Continuação

III) Risco de mercado--Continuação

c) *Determinação do valor justo*--Continuação

Hierarquia de valor justo--Continuação

Controladora	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
31 de dezembro de 2019				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	**-**	**23.076**	**-**	**23.076**
Passivos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	**-**	**110.183**	**-**	**110.183**
	-	**133.259**	**-**	**133.259**
31 de dezembro de 2018				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	-	13.985	-	13.985
Passivos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	-	70.200		70.200
	-	84.185	-	84.185
31 de dezembro de 2017				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	-	10.424	-	10.424
Passivos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	-	112.322	-	112.322
	-	122.746	-	122.746
31 de dezembro de 2016				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado		418	-	418
Passivo financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	-	30.026	-	-
	-	30.444	-	30.444

28. Gestão de risco financeiro--Continuação

III) Risco de mercado--Continuação

c) *Determinação do valor justo*--Continuação

Hierarquia de valor justo--Continuação

Consolidado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
31 de dezembro de 2019				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	**-**	**24.920**	**-**	**24.920**
Passivos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	**-**	**110.183**	**-**	**110.183**
	-	**135.103**	**-**	**135.103**
31 de dezembro de 2018				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	-	16.705	-	16.705
Passivos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	-	90.976	-	90.976
	-	107.681	-	107.681
31 de dezembro de 2017				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	-	11.013	-	11.013
Passivos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	-	65.111	-	65.111
	-	76.124	-	76.124
01 de janeiro de 2017				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	-	1.309	-	1.309
Passivo financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	-	57.712	-	57.712
	-	59.021	-	59.021

Não houve transferência entre os níveis 1, 2 e 3 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A Companhia não possuía em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 instrumentos financeiros de nível 1 e 3.

28. Gestão de risco financeiro--Continuação

III) Risco de mercado--Continuação

c) *Determinação do valor justo*--Continuação

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo do valor justo

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia e suas controladas foram apurados conforme descrito abaixo. A Companhia e suas controladas não atuam no mercado de derivativos, assim como não há outros instrumentos financeiros derivativos registrados em 31 de dezembro de 2019.

Caixa e equivalentes e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

CDB, debêntures e compromissadas - avaliadas a valor justo baseado no valor provável de realização.

Para as demais aplicações financeiras, o valor de mercado foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos; quando da inexistência, foram baseados nos fluxos de caixa futuros, descontadas as taxas médias de aplicação disponíveis.

Contas a receber e empréstimos e financiamentos

Os saldos de financiamentos e de contas a receber têm seus valores justos similares aos saldos contábeis.

IV) Gestão de capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital bem estabelecida a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor dos acionistas. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

Não houve alteração quanto à política da administração de capital da Companhia em relação a exercícios anteriores e a Companhia e suas subsidiarias não estão sujeitas a exigências externas impostas de Capital.

28. Gestão de risco financeiro--Continuação

IV) Gestão de capital--Continuação

Quadro demonstrativo da relação entre dívida líquida e patrimônio líquido:

	Consolidado			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Empréstimos e financiamentos	**-**	50.882	8.750	-
Debêntures	**110.183**	40.094	56.361	57.712
Total	**110.183**	90.976	65.111	57.712
(-) Caixa e equivalentes de caixa	**13.098**	5.951	4.330	1.396
(-) Aplicações financeiras de curto prazo	**24.920**	16.705	11.013	1.309
Dívida líquida (A)	**72.165**	68.320	49.768	55.007
Total do patrimônio líquido (B)	**83.505**	62.897	42.341	34.817
Relação dívida líquida sobre patrimônio líquido (A/B)	**86%**	109%	118%	158%

29. Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um negócio para os quais informações financeiras segmentadas estão disponíveis e são avaliadas pelo tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento.

A conclusão da Administração é de que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços veiculação de publicidade, tendo em vista que:

(i) Todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em informações consolidadas;

(ii) O objetivo da Companhia e suas controladas é de prover seus clientes, serviços de veiculação de publicidade em espaços publicitários; e

(iii) Todas as decisões estratégicas, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas.

30. Eventos subsequentes

Impacto nas demonstrações financeiras relacionados à Pandemia de Coronavírus (COVID-19)

A Organização Mundial de Saúde - OMS decretou que o surto do coronavírus ("COVID-19") configura uma pandemia em escala global. A referida pandemia já demonstrou ter impactos relevantes, incluindo o fechamento de estabelecimentos comerciais, criação de condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global, podendo afetar a disponibilidade de determinadas mercadorias comercializadas pela Companhia. Adicionalmente, o aumento significativo dos casos de COVID-19 nas regiões do Brasil onde a Companhia opera, em conjunto com as medidas adotadas para contenção do surto e preservação do bem-estar e saúde de seus colaboradores, culminaram no fechamento temporário de suas lojas físicas a partir de 21 de março de 2020.

Esse evento acabou afetando a economia mundial e a Companhia visando minimizar os impactos, agiu de forma rápida e responsável revisando sua estrutura organizacional, ajustando despesas, revisando os investimentos e preservando o caixa, com o objetivo de fortalecer a estrutura de capital, manter os empregos e garantir as rotinas operacionais funcionando de forma eficiente.

A Companhia também implementou uma série de ações para manutenção operacional e a gestão do caixa. Dentre as ações tomadas, figuram como as principais:

- Revisão dos contratos de concessões e licitações;
- Revisão dos contratos de aluguéis e prestadores de serviços;
- Adoção da MP nº 936/2020 convertida em Lei 14.020/2020 (Programa emergencial de manutenção do emprego e da renda);
- Renegociação dos prazos de pagamentos junto aos fornecedores;
- Renegociação dos prazos de recebimento junto a clientes anuais;
- Revisão do plano de investimentos.

Apesar do cenário extremamente desafiador e instável no país durante o ano de 2020, o desempenho de vendas da Companhia está em linha com as nossas projeções revisadas, pós COVID-19.

A Companhia está em constante revisão dos contratos com os prestadores de serviços e insumos, de tal forma que mantenha a eficiência operacional e os custos e despesas estejam em linha com o volume de negócio e as previsões orçamentárias.

Em suma, a Companhia vem permanentemente monitorando o cenário e mantém um plano de ajuste dinâmico, adaptável conforme a evolução do cenário econômico.

30. Eventos subsequentes--Continuação

Impacto nas demonstrações financeiras relacionados à Pandemia de Coronavírus (COVID-19)--Continuação

A Companhia atua no segmento de venda de publicidade para exposição para uma audiência localizada em segmentos de transporte, como metrô e trens, segmentos de edifícios comerciais e residenciais, em ambientes comerciais como shoppings e em ruas de algumas cidades.

A venda de publicidade depende do número de pessoas impactadas e da disposição de anunciantes a investir. Portanto é diretamente relacionada à quantidade de pessoas circulando em ambientes públicos e do ambiente de vendas. Com o retorno no número de pessoas circulando nas cidades identificamos um retorno gradual e proporcional das vendas. Porém um retorno ao período de confinamento ou uma extensão acima do previsto para volta à situação sanitária normal poderá ter um impacto nas projeções de vendas.

Nesse cenário serão tomadas ações similares às realizadas em 2020 com revisões, renegociações e suspensões de contrato além da revisão da base de despesas da Companhia para suportar esse novo cenário de vendas, somadas às renegociações de prazos com fornecedores e clientes.

Adicionalmente, no sentido de preservar os colaboradores da Companhia a Administração elaborou e está aplicando as ações listadas a seguir:

- Priorização do trabalho remoto (home office);
- Suspensão de viagens internacionais e nacionais dos colaboradores;
- Substituição de reuniões presenciais por videoconferências, audioconferências ou ligações telefônicas;
- Afastamento por quatorze dias de colaboradores que tenham sintomas e que tiveram contato com casos confirmados ou suspeitos (isolamento social);
- Afastamento por sete dias dos colaboradores oriundos de qualquer país a contar da data de saída do exterior (isolamento social);
- Reclusão de quatorze dias em casos de viagens internacionais; e
- Orientações periódicas aos colaboradores sobre formas de prevenção da doença.

30. Eventos subsequentes--Continuação

Aquisição da totalidade da participação societária da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.

Em 31 de janeiro de 2020, a Companhia adquiriu pelo valor de R$498.230 a totalidade da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. (Elemidia) que originou valor de ágio no montante de R$429.304, do qual o montante de R$62.910 foi devidamente alocado e o saldo residual permanece como goodwill.

A Elemidia atua no segmento de conexão digital em elevadores de prédios comerciais e corredores de shopping, como atividade principal a cessão de espaços em painéis e monitores eletrônicos expositores para veiculação de material publicitário, institucional e/ou noticioso em locais públicos ou privados.

Aumentos de capital

A companhia realizou, através de Assembleia geral extraordinária alteração em seu capital social em 18 de fevereiro de 2020, aumentando o seu capital através da aquisição de 172.494 ações ordinárias, com características idênticas as ações da Companhia atualmente existentes, pelo preço de emissão de R$637,70 (Seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos) totalizando um valor de R$110.000. Assim a Companhia tem seu capital composto por 874.787 ações.

Aquisição da totalidade da participação societária da Publibanca Brasil S.A

Em 2 de dezembro de 2020, o Grupo adquiriu mais 30% das ações ordinárias da Publibanca Brasil S.A, elevando sua participação acionária para 100%. A contraprestação de R$26.005.912,99 será paga aos acionistas não controladores, sendo R$4.160.946,08 à Vista pagos no dia 2 de dezembro de 2020 e o valor de R$21.844.966,91 em 36 meses.

Desdobramento de ações da Companhia

A Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 3 de dezembro de 2020, proposta de desdobramento de ações, na proporção de 110 (cento e dez) ações ordinárias escriturais para cada 1 (uma) ação ordinária nominativa, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia. Assim, a quantidade de ações passou de 874.787 (oitocentas e setenta e quatro mil, setecentas e oitenta e sete) para 96.226.570 (noventa e seis milhões, duzentas e vinte e seis mil, quinhentas e setenta), todas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

30. Eventos subsequentes--Continuação

Incorporação da Cosme Velho Participação S.A. e Olonk Empreendimentos e Participações

Em 1 de dezembro de 2020, a Companhia incorporou uma parcela cindida de sua acionista Olonk Empreendimentos e Participações S.A. (“Olonk”) em razão de projeto de reestruturação das atividades da Olonk que visava trazer maior eficiência e organização dos ativos e passivos da Olonk e seus acionistas. A parcela cindida correspondia a parcela da participação societária detida pela Olonk na Companhia.

O patrimônio líquido da Olonk e o acervo líquido incorporado pela Companhia foram avaliados por peritos que emitiram laudo de avaliação na data-base de 30 de setembro de 2020. O capital social da Companhia não sofreu alteração em valor ou número de ações total. Parte das ações da Companhia que eram detidas pela Olonk foram redistribuídas entre os atuais acionistas da Olonk.

Também em 1 de dezembro de 2020, a Companhia incorporou sua acionista Cosme Velho Participação S.A. (“Cosme Velho”). A incorporação se deu de forma a simplificar a estrutura acionária da Companhia e a otimizar custos em sua gestão.

O patrimônio líquido da Cosme Velho foi avaliado por peritos que emitiram laudo de avaliação na data-base de 30 de setembro de 2020. Em função da incorporação, o capital social da Companhia foi aumentado em R$1.744.346,68 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), passando de R$159.726.062,99 (cento e cinquenta e nove milhões, setecentos e vinte e seis mil e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) para R$161.470.409,67 (cento e sessenta e um milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos), sem a emissão de novas ações. A totalidade das ações da Companhia que eram detidas pela Cosme Velho passaram a ser detidas pela única acionista da Cosme Velho.

Diante dos fatos citados anteriormente, a Companhia passou a ter como novo controlador Vesuvius LBO - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior.

* * *

Informações Financeiras Consolidadas Condensadas Pro Forma Não Auditadas da Companhia Relativas ao Período de Nove Meses Findo em 30 de Setembro de 2020 e ao Exercício Social Findo em 31 de Dezembro de 2019

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS PRO FORMA NÃO AUDITADAS

ELETROMIDIA S.A.

Conteúdo

Demonstração dos resultados.....4-5
Notas explicativas da administração às informações financeiras consolidadas pro forma
1 Descrição da transação e base para elaboração das informações financeiras consolidadas *pro forma* 6
2 Ajustes *pro forma*.....7

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório de Asseguração emitido por auditor independente sobre a compilação de informações financeiras Pro Forma incluídas em prospecto

Aos
Acionistas **da Eletromidia S.A.**

Concluímos nosso trabalho de asseguração para emissão de relatório sobre a compilação de informações financeiras consolidadas *pro forma* da Eletromidia S.A. ("Eletromidia" ou "Companhia"), elaborada sob responsabilidade de sua administração. As informações financeiras consolidadas *pro forma* compreendem a demonstração consolidada do resultado pro forma para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a demonstração consolidada do resultado pro forma para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e as respectivas notas explicativas. Os critérios aplicáveis com base nos quais a administração da Companhia compilou as informações financeiras consolidadas *pro forma* estão especificados no Comunicado CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras Pro forma do Conselho Federal de Contabilidade e estão sumariados na nota explicativa 1 às informações financeiras consolidadas *pro forma*.

As informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas pela administração da Companhia para ilustrar o impacto da aquisição ("evento ou transação") da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. ("Elemidia"), apresentado na nota explicativa 1, sobre sua demonstração consolidada do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020, como se a aquisição tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2019. Como parte desse processo, informações sobre o desempenho operacional da Companhia foram extraídas pela administração da Companhia das demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, sobre as quais emitimos relatório sobre a auditoria da demonstração financeira, sem modificações em 7 de dezembro de 2020.

Adicionalmente, as informações sobre o desempenho operacional da Elemidia foram extraídas pela administração da Companhia das demonstrações financeiras da Elemidia, sobre os quais foi emitido relatório sobre de auditoria, sem modificações, em 8 de dezembro de 2020, para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020, e das demonstrações financeiras da Elemidia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, sobre os quais foi emitido relatório de auditoria, por outros auditores, sem modificações, em 13 de abril de 2020.

Responsabilidades da administração da companhia pelas informações financeiras pro forma

A administração da Companhia é responsável pela compilação das informações financeiras pro forma com base no Comunicado CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras Pro forma.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Nossa independência e controle de qualidade

Cumprimos com a independência e outros requerimentos de ética das NBCs PG 100 e 200 e NBC PA 291, que são fundamentados nos princípios de integridade, objetividade e competência profissional e que, também, consideram o sigilo e o comportamento dos profissionais.

Aplicamos os padrões internacionais de controle de qualidade estabelecidos na NBC PA 01 e, dessa forma, mantemos apropriado sistema de controle de qualidade que inclui políticas e procedimentos relacionados ao cumprimento dos requerimentos de ética, padrões profissionais, exigências legais e requerimentos regulatórios.

Responsabilidades do auditor independente

Nossa responsabilidade é expressar uma opinião, conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários, sobre se as informações financeiras pro forma foram compiladas pela administração da Companhia, em todos os aspectos relevantes, com base nos [critérios aplicáveis].

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a NBC TO 3420 – Trabalho de Asseguração sobre a Compilação de Informações Financeiras Pro forma Incluídas em Prospecto, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, equivalente à Norma Internacional emitida pela Federação Internacional de Contadores ISAE 3420. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que os procedimentos de auditoria sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que a administração da Companhia compilou, em todos os aspectos relevantes, as informações financeiras pro forma com base no Comunicado CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras Pro forma.

Para os fins deste trabalho, não somos responsáveis pela atualização ou reemissão de quaisquer relatórios ou opiniões sobre quaisquer informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras pro forma, tampouco executamos, no curso deste trabalho, auditoria ou revisão das demonstrações financeiras e demais informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras pro forma.

A finalidade das informações financeiras pro forma incluídas no prospecto é a de exclusivamente ilustrar o impacto do evento ou da transação relevante sobre as informações financeiras históricas da Elemidia, como se o evento ou a transação tivesse ocorrido na data anterior selecionada para propósito ilustrativo. Dessa forma, nós não fornecemos qualquer asseguração de que o resultado real do evento ou da transação em 01 de janeiro de 2019 teria sido conforme apresentado.

Um trabalho de asseguração razoável sobre se as informações financeiras pro forma foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios aplicáveis, envolve a execução de procedimentos para avaliar se os critérios aplicáveis adotados pela administração da Companhia na compilação das informações financeiras pro forma oferecem base razoável para apresentação dos efeitos relevantes diretamente atribuíveis ao evento ou à transação, e para
obter evidência suficiente apropriada sobre se:

- Os correspondentes ajustes pro forma proporcionam efeito apropriado a esses critérios; e
- As informações financeiras pro forma refletem a aplicação adequada desses ajustes às informações financeiras históricas.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, levando em consideração seu entendimento sobre a Companhia, sobre a natureza do evento ou da transação com relação à qual as informações financeiras pro forma foram compiladas, bem como outras circunstâncias relevantes do trabalho. O trabalho envolve ainda a avaliação da apresentação geral das informações financeiras pro forma.

Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a compilação das informações financeiras pro forma.

Opinião

Em nossa opinião, as informações financeiras pro forma foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base no Comunicado CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras Pro forma.

São Paulo, 8 de dezembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S
CRC-2SP034519/O-6

Lazaro Angelim Serruya
Contador CRC-1DF015801/O-7

Eletromidia S.A.

Demonstração consolidada do resultado *pro forma* (não auditada) para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais)

	Eletromidia S.A.	Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.	Ajustes Pro Forma	Nota	Pro Forma
Receita, líquida	161.832	10.065	896	(a)	172.793
Custos dos serviços prestados	(109.098)	(1.600)	(896)	(b)	(111.594)
Lucro bruto	**52.734**	**8.465**	**-**		**61.199**
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	(76.025)	(26.708)	-		(102.733)
Comerciais	(11.971)	(469)	-		(12.440)
Outras receitas (despesas), líquidas	(27.410)	2.229	(1.668)	(c)	(26.849)
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-		-
Prejuízo antes do resultado financeiro e impostos	**(62.672)**	**(16.483)**	**(1.668)**		**(80.823)**
					-
Receitas financeiras	4.484	163	-		4.647
Despesas financeiras	(26.886)	(82)	(6.070)	(d)	(33.038)
					-
Resultado financeiro, líquido	**(22.402)**	**81**	**(6.070)**		**(28.391)**
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**(85.074)**	**(16.402)**	**(7.738)**		**(109.214)**
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	(1.557)	-	-		(1.557)
Diferido	27.282	6.290	2.631	(e)	36.203
Prejuízo do período	**(59.349)**	**(10.112)**	**(5.107)**		**(74.568)**
Atribuível aos acionistas controladores	(57.689)	(10.112)	(5.107)		(72.908)
Atribuível aos acionistas não-controladores	(1.660)		-		(1.660)

As notas explicativas anexas são parte integrante dessas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*.

Eletromidia S.A.

Demonstração consolidada do resultado *pro forma* (não auditada) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

	Eletromidia S.A.	Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.	Ajustes Pro Forma	Nota	Pro Forma
Receita, líquida	296.264	147.906	12.806	(a)	456.976
Custos dos serviços prestados	(164.792)	(57.578)	(13.309)	(b)	(235.679)
Lucro bruto	**131.472**	**90.328**	**(503)**		**221.297**
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	(61.139)	(15.410)	-		(76.549)
Comerciais	(24.044)	(20.097)	-		(44.141)
Outras receitas (despesas), líquidas	(2.097)	817	(20.012)	(c)	(21.292)
Resultado de equivalência patrimonial	-	38	-		38
Lucro antes do resultado financeiro e impostos	**44.192**	**55.676**	**(20.515)**		**79.353**
Receitas financeiras	1.692	1.037	-		2.729
Despesas financeiras	(14.240)	(2.984)	(43.151)	(d)	(60.375)
Resultado financeiro, líquido	**(12.548)**	**(1.947)**	**(43.151)**		**(57.646)**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**31.644**	**53.729**	**(63.666)**		**21.707**
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	(5.767)	(21.052)	-		(26.819)
Diferido	(9.692)	3.608	21.646	(e)	15.562
Lucro líquido do período	**16.185**	**36.285**	**(42.020)**		**10.450**
Atribuível dos acionistas controladores	13.873	**36.285**	(42.020)		8.138
Atribuível dos acionistas não-controladores	2.312	-	-		2.312

As notas explicativas anexas são parte integrante dessas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*.

1 Descrição da transação e base para elaboração das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*

I. Descrição da transação

Em 31 de janeiro de 2020, a Eletromidia S.A. ("Companhia" ou "Eletromidia") adquiriu pelo valor de R$ 498.230 a totalidade das ações de emissão da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. ("Elemidia") que originou valor de ágio no montante de R$ 429.304, do qual o montante de R$ 62.910 foi devidamente alocado e o saldo residual permanece como ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*).

A Elemidia atua no segmento de conexão digital em elevadores de prédios comerciais e corredores de shopping, como atividade principal a cessão de espaços em painéis e monitores eletrônicos expositores para veiculação de material publicitário, institucional e/ou noticioso em locais públicos ou privados.

Desta forma, as demonstrações dos resultados consolidadas *pro forma* para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 refletem a aquisição da Elemidia.

II. Base para elaboração das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas da Eletromidia demonstram o efeito relativo à aquisição de 100% das ações da Elemidia como se tal aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2019. Estas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram compiladas de acordo com a Orientação Técnica OCPC 06 – Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma, conforme aprovada pela Deliberação CVM 709/13.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas aqui apresentadas se baseiam:

(a) nas demonstrações financeiras consolidadas históricas da Eletromidia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S, que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 7 de dezembro de 2020;

(b) nas informações contábeis intermediárias consolidadas históricas da Eletromidia contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo IASB, revisadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S, que emitiu relatório de revisão, sem modificação, em 7 de dezembro de 2020;

(c) nas demonstrações financeiras históricas da Elemidia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 13 de abril de 2020;

(d) nas demonstrações financeiras intermediárias históricas da Elemidia referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S, que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 8 de dezembro de 2020;

As demonstrações consolidadas do resultado *pro forma* não auditadas refletem os efeitos da aquisição de 100% do capital social da Elemidia em nossos resultados como se referida aquisição tivesse acontecido em 1º de janeiro de 2019.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas exclusivamente para fins informativos no pressuposto da aquisição da Elemidia e não devem ser utilizadas como indicativo de futuras demonstrações financeiras consolidadas ou interpretadas como demonstrações dos resultados e financeiras efetiva da Companhia.

As demonstrações consolidadas dos resultados *pro forma* devem ser lidos em conjunto com as demonstrações do resultado históricas para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 das empresas envolvidas.

2 Ajustes *pro forma*

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* foram elaboradas e apresentadas a partir das demonstrações financeiras históricas de cada entidade e os ajustes *pro forma* foram determinados com base em premissas e estimativas, as quais acreditamos serem razoáveis, e incluem os seguintes ajustes:

Balanço Patrimonial *pro forma*

Considerando os requerimentos de apresentação do balaço patrimonial *pro forma* nos termos do parágrafo 19 da Orientação Técnica OCPC 06 – Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma, uma vez que o balanço patrimonial consolidado da Companhia incluído nas Informações Trimestrais – ITR de 30 de setembro de 2020 já reflete os efeitos da transação, não foi necessária a apresentação do balanço patrimonial *pro forma* em 30 de setembro de 2020.

Demonstração do resultado *pro forma*

As demonstrações do resultado *pro forma* da Companhia foram preparadas de acordo com a Orientação Técnica OCPC 06 – Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma, para demonstrar o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e o resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, caso a Companhia Adquirida tivesse sido adquirida em 1° de janeiro de 2019. Portando, para apresentação da demonstração do resultado *pro forma* de 31 de dezembro de 2019, foi considerado o resultado integral da Eletromidia do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e para a apresentação da demonstração do resultado *pro forma* de 30 de setembro de 2020 foi considerado somente o resultado do mês de janeiro de 2020 da Companhia Adquirida, uma vez que os demais meses já foram consolidados nas informações trimestrais históricas da Companhia.

(a) Receita liquida

Reflete ajuste para alinhamento de prática contábil entre as entidades, uma vez que a Elemidia reconhecia o montante de bonificação de volumes como redutor da receita líquida e a Eletromidia reconhecia nos custos dos serviços prestados, portanto o montante foi reclassificado. Os valores reclassificados foram de R$ 896 no período de um mês findo 31 de janeiro de 2020, e R$ 12.806 referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

(b) Custos dos serviços prestados

Reflete ajuste para alinhamento de prática contábil entre as entidades, uma vez que a Elemidia reconhecia o montante de bonificação de volumes como redutor da receita líquida e a Eletromidia reconhecia nos custos dos serviços prestados, portanto o montante foi reclassificado. Os valores reclassificados de R$ 896 no período de um mês findo em 31 de janeiro de 2020, e R$ 12.806 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Adicionalmente, a Companhia revisou os contratos de arrendamento da Elemidia, e nesta análise a Companhia desreconheceu o contrato de arrendamento relativo ao Shopping Eldorado por entender que o mesmo não se enquadrava no escopo do CPC 06-R2 (IFRS 16), este desreconhecimento causou um impacto de de R$ 503 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

(c) Outras receitas (despesas), líquidas

Corresponde ao reconhecimento dos impactos da amortização dos intangíveis e depreciação da mais valia de acordo com o "*purchase price allocation" ("PPA")*, o impacto no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 foi de R$ 1.668 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 20.012.

Os ativos intangíveis identificados e valorados foram: tecnologia desenvolvida internamente (software), acordo de não competição e franquias. Além disso foram considerados para o cálculo a mais valia dos ativos fixos e write-off de software.

O Software foi valorado utilizando a metodologia do "Income Approach – Multi-Period Excess Earnings Mehod". Foi estimado com isso o valor justo de R$ 58.987 mil a ser amortizado pelo período de 3,9 anos equivalente a 47 meses. Para o cálculo da amortização em 2019 foi considerada a proporção 12/47 avos e para o mês de janeiro de 2020 a proporção 1/47 avos.

Com relação ao intangível Franquias a metodologia utilizada foi do "Income Approach – Relief from royalty Method", resultando no valor de R$ 2.162 mil a ser amortizado pelo período de 3 anos equivalente a 36 meses. Para o cálculo da amortização em 2019 foi considerada a proporção 12/36 avos e para o mês de janeiro de 2020 a proporção 1/36 avos.

O valor justo acordo de não competição foi estimado pela metodologia "Abordagem da Renda – With or Without", resultando em um valor de R$ 5.813 mil a ser amortizado pelo período de 5 anos equivalente a 60 meses. Para o cálculo da amortização em 2019 foi considerada a proporção 12/60 avos e para o mês de janeiro de 2020 a proporção 1/60 avos.

Além disso foi considerado a mais valia dos ativos fixos calculada com as metodologias de "Método do Custo Direto, Comparativo de Dados de Mercado e Método de Custo Indireto" chegando-se na avaliação de mais valia no valor de R$ 5.534 mil amortizado pelo período de 16 meses, tendo sido 12/16 avos alocados em 2019 e 1/16 avos em jan/2020.

Por último o write-off do software no valor de R$ 1.790 mil somada a amortização do período.

(d) Despesas financeiras

A Companhia revisou os contratos de arrendamento da Elemidia, e nesta análise a Companhia desreconheceu o contrato de arrendamento relativo ao Shopping Eldorado por entender que o mesmo não se enquadrava no escopo do CPC 06-R2 (IFRS 16), este desreconhecimento casou um impacto positivo de R$ 859 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Adicionalmente, foi realizado ajuste *pro forma* de despesas financeiras no montante de R$ 6.070 para o período de um mês findo em 31 de janeiro de 2020 equivalente a dois meses de juros uma vez que as debêntures foram emitidas em março de 2020, e R$ 44.010 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, decorrentes dos encargos financeiros relacionados com o endividamento contratado para financiar a aquisição da Elemidia. Os encargos financeiros foram calculados considerando as taxas contratuais de CDI + 2,70% a.a.

(e) Imposto de renda e contribuição social – diferido

Corresponde ao impacto de imposto de renda e contribuição social calculados às alíquotas previstas pela legislação fiscal vigente de 25% e 9% (34% alíquota combinada), respectivamente, sobre os ajustes *pro forma* de (b), (c) e (d) anteriormente descritos.

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Intermediárias Auditadas da Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. Relativas ao Período de Nove Meses Findo em 30 de Setembro de 2020

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstracões Financeiras Intermediárias

ELEMIDIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MARKETING S.A

30 de setembro de 2020
com Relatório do auditor independente

Elemidia S.A.

Índice

Relatório de administração
Relatório do auditor independente 1

Demonstrações Financeiras Intermediárias

Balanços patrimoniais 4
Demonstrações dos resultados 6
Demonstrações dos resultados abrangentes 7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstrações dos fluxos de caixa 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias 10

Relatório de Administração

Como medidas de enfrentamento da pandemia COVID-19, ao longo dos **9M20** continuamos tomando medidas preventivas, incluindo, mas não se limitando, a revisão dos contratos de Concessões e Licitações; Revisão dos contratos de Aluguéis e Prestadores de Serviços; Adoção da MP nº 936/2020 convertida em Lei 14.020/2020 (Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda); Renegociação dos prazos de pagamentos junto aos Fornecedores e parceiros de negócio; Renegociação dos prazos de recebimento junto a clientes e Revisão do Plano de Investimentos.

Destaques Operacionais e Financeiros do 9M20

- A **Receita Operacional Líquida** totalizou R$ 61,7 milhões nos **9M20**, uma redução de 39,7% em relação aos **9M19** devido principalmente pelo menor volume de vendas realizadas em decorrência da retração econômica pelos efeitos da pandemia COVID-19.

- Nos **9M20**, o **Lucro Bruto** totalizou R$ 48,0 milhões, ou 38,2% menor em comparação aos 9M19, quando apuramos um Lucro Bruto de R$ 77,8 milhões. A margem bruta nos **9M20** foi de 77,9% (76,0% em **9M19**), devido principalmente ao desempenho positivo dos ativos.

- Nos **9M20**, as **despesas com vendas, gerais e administrativas** totalizaram R$ 60,1 milhões, 28,1% superior ao registrado no 9M19, esse acréscimo se deu principalmente pela contratações de consultorias e assessorias inerentes ao processo de *Due Diligencie* realizado.

- Nos **9M20** o **Prejuízo** atingiu valor de R$ 7,4 milhões, nos 9M19 apuramos um Lucro líquido de 19,6 milhões, ou seja, reduzimos em 138,2% o resultado apurado. Esses resultados apurados foram impactados principalmente pelos reflexos da pandemia do COVID-19 e despesas inerentes ao processo de *Due Diligencie* realizado.

Declaração da Diretoria Estatutária

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM 480, os Diretores da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com a opinião expressa no relatório de auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.A.(“EY”). sobre as demonstrações financeiras intermediárias relativas aos períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019.

Relacionamento com Auditor Independente

Ao longo do período findo em 30 setembro de 2019, a Companhia utilizou os serviços de auditoria independente da Ernst & Young Auditores Independentes S.A.(“EY”) para realizar auditoria e emitir relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia. A administração da Companhia informa que não contratou o auditor independente em serviços de consultoria que possam gerar conflitos de interesse ou de independência.

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Administradores
Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo de nove meses findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 30 de setembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 13 de abril de 2020, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

As demonstrações financeiras da Companhia para os períodos de nove findos em 30 de setembro dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós ou por outro auditor independente.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras , a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras , independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 8 de dezembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Lazaro Angelim Serruya
Contador CRC-1DF015801/O-7

ELEMIDIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MARKETING S.A.

Balanços patrimoniais
30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

Ativo	**Nota**	**30.09.2020**	**31.12.2019**
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	3	36.659	42.049
Contas a receber	4	23.965	39.773
Tributos a recuperar	6	624	129
Adiantamentos		4.555	4.385
Total do ativo circulante		**65.803**	**86.336**
Não circulante			
Depósitos judiciais	6	425	117
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	19	15.312	11.444
Outros créditos		102	-
Investimento		966	954
Imobilizado	7	68.246	69.634
Intangível	8	9.083	10.515
Direito de uso	9	5.082	14.867
Total do ativo não circulante		**99.216**	**107.531**
Total do ativo		**165.019**	**193.867**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias
4

ELEMIDIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MARKETING S.A.

Balanços patrimoniais
30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

Passivo e patrimônio líquido	Nota	30.09.2020	31.12.2019
Circulante			
Fornecedores		23.735	24.285
Empréstimos e financiamentos	11	1.750	1.776
Obrigações trabalhistas	13	4.732	11.465
Obrigações tributárias	14	1.259	7.503
Passivo de arrendamento	10	1.569	3.864
Receita diferida	15	21.444	3.327
Total do passivo circulante		**54.489**	**52.220**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	298	1.649
Debêntures	12	-	50.224
Obrigações tributárias	14	2.725	1.774
Passivo de arrendamento	10	3.578	11.679
Provisão para contingências	16	1.967	296
Partes relacionadas	17	424	-
Total do passivo não circulante		**8.992**	**65.622**
Total do passivo		**63.481**	**117.842**
	18		
Capital social		30.294	25.632
Ações em tesouraria			(1.166)
Reserva de capital		29.894	2.012
Reserva de lucros		49.547	49.547
Prejuízos acumulados		(8.197)	-
Total do patrimônio líquido		**101.538**	**76.025**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**165.019**	**193.867**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias
5

ELEMIDIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MARKETING S.A.

Demonstração dos resultados
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	01.01.2020 a 30.09.2020	01.01.2019 a 30.09.2019 (Não auditado)
Receita, líquida	20	61.728	102.391
Custos dos serviços prestados	21	(13.652)	(24.573)
Lucro bruto		**48.076**	**77.818**
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	21	(56.825)	(41.366)
Comerciais	21	(3.123)	(5.642)
Outras receitas (despesas), líquidas	21	1.830	48
Resultado de equivalência patrimonial		13	32
Lucro (prejuízo) operacional		**(10.029)**	**30.890**
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	22	1.257	425
Despesas financeiras	22	(2.596)	(1.409)
Resultado financeiro, líquido		**(1.339)**	**(984)**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		**(11.368)**	**29.906**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	19	-	(10.812)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	19	3.869	538
Lucro líquido (prejuízo) do período		**(7.499)**	**19.632**
Lucro (prejuízo) por ação (expresso em R$ por ação)			
Básico		(0,24)	0,81
Diluído		(0,24)	0,76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

ELEMIDIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MARKETING S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	01.01.2020 a 30.09.2020	01.01.2019 a 30.09.2019
		(Não auditado)
Lucro líquido (prejuízo) do período	(7.499)	19.632
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	**(7.499)**	**19.632**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

ELEMIDIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MARKETING S.A

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Capital social		Reserva de capital			Reserva de lucros			
	Nota	Capital social	(-) Capital a integralizar	Ações em tesouraria	Outorga de ações	Outras reservas de capital	Legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2018		**26.148**	**(516)**	**(1.166)**	**1.986**	**-**	**3.268**	**-**	**26.615**	**56.335**
Plano de opções de compra de ações		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	19.632	19.632
Em 30 de setembro de 2019 (Não auditado)		**26.148**	**(516)**	**(1.166)**	**1.986**	**-**	**3.268**	**-**	**46.247**	**75.967**
Em 31 de dezembro de 2019		**26.148**	**(516)**	**(1.166)**	**2.012**	**-**	**4.894**	**44.653**	**-**	**76.025**
Aporte de capital	18	4.040	(237)	-	-	-	-	-	-	3.803
Integralização do capital	18	106	753	-	-	29.894	-	-	-	30.753
Vendas das ações em Tesouraria	18	-	-	1.166	-	-	-	-	-	1.166
Prejuízo na venda das ações em Tesouraria	18	-	-	-	-	-	-	-	(698)	(698)
Plano de opções de compra de ações	18	-	-	-	(2.012)	-	-	-	-	(2.012)
Prejuízo do período		-	-	-	-	-	-	-	(7.499)	(7.499)
Em 30 de setembro de 2020		**30.294**	**-**	**-**	**-**	**29.894**	**4.894**	**44.653**	**(8.197)**	**101.538**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

ELEMIDIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MARKETING S.A.

Demonstração dos valores adicionados
Exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	30.09.2020	30.09.2019
Fluxo de caixa de atividades operacionais		**(Não auditado)**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**(11.368)**	**29.905**
Ajustes por:		
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	1.017	1.162
Provisão para demandas judiciais	1.671	73
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	(993)	75
Depreciação e amortização	14.542	13.918
Equivalência patrimonial	(12)	(32)
Baixa de ativos	(6)	61
Plano de opção de ações	(2.012)	-
	2.839	**45.162**
Variações de ativos e passivos:		
Contas a receber	16.801	(2.124)
Tributos a recuperar	(495)	(9.544)
Adiantamentos	(170)	(214)
Depósitos judiciais	(308)	102
Outros créditos	(101)	(113)
Fornecedores	(550)	2.289
Obrigações trabalhistas	(6.733)	392
Obrigações tributárias	(217)	8.963
Receita diferida	18.117	(2.287)
Dividendos a pagar	-	(6.827)
Outras obrigações	423	6.119
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**29.606**	**41.918**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(5.076)	(9.179)
Juros pagos	(1.256)	(337)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais depois do imposto de renda, contribuição social e juros pagos	**23.274**	**32.402**
Fluxo de caixa de atividades de investimentos		
Aquisições de imobilizado, intangível e direito de uso	(11.186)	(35.883)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(11.186)**	**(35.883)**
Fluxo de caixa - atividades de financiamentos		
Empréstimos, financiamentos e debêntures – amortizações	(51.362)	(2.344)
Pagamento de arrendamento	(1.141)	(2.041)
Aumento de capital	34.556	-
Venda de ações em tesouraria	468	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	**(17.478)**	**(4.385)**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(5.390)**	**(7.866)**
Demonstração do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	42.049	17.253
No fim do exercício	36.659	9.387

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

1. Informações sobre a companhia

A Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. e sua controlada têm como atividade principal: (i) a cessão de espaços em "painéis/monitores eletrônicos expositores" para veiculação de material publicitário, institucional e/ou noticioso em locais públicos ou privados, (ii) gestão e licenciamento de software, (iii) intermediação de campanhas ou veiculação publicitárias e (iv) importação e exportação de conteúdos eletrônicos publicitários, institucionais, noticiosos e culturais.

A Elemidia é a maior operadora de mídia exterior digital da América Latina. Fundada em 2003, a Companhia está presente em 54 cidades e 15 Estados do Brasil e conta com mais de 20.000 telas instaladas em diversos canais, tais como: edifícios comerciais; edifícios residenciais; shopping centers; supermercados; academias; e universidades.

Com um histórico de mais de 15 anos em publicidade de mídia indoor, iniciando sua operação em elevadores de Edifícios Comerciais, em 2016 a Companhia lançou um novo produto em Edifícios Residenciais que agrega a digitalização da comunicação com o condomínio, conteúdo e mídia, e desde então mantém presença em mais de 3.000 prédios em 7 praças diferentes.

A Companhia é uma sociedade por ações com sede em São Paulo, Estado de São Paulo.

A emissão dessas informações intermediárias foi autorizada pela Administração em 8 de dezembro de 2020.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (IFRS).

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros que foram mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras intermediárias apresentam informações comparativas em relação ao exercício e período anterior.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos em controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuarem operando. Assim, estas informações financeiras intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Conforme permitido pelo CPC 36 - Demonstrações Consolidadas, a Companhia optou por não apresentar informações financeiras intermediárias consolidadas, considerando que a sua controladora Eletromidia S.A. elaborou informações financeiras intermediárias consolidadas que incluiu as informações financeiras da Companhia, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos do CPC. A controladora não fez qualquer objeção à não apresentação de informações financeiras intermediárias consolidadas por parte da Companhia. Adicionalmente, os instrumentos de dívida e patrimoniais não são negociados publicamente.

Em 31 de janeiro de 2020, os antigos controladores da Companhia alienaram 100% das ações ordinárias da Companhia para a Eletromidia S.A. Neste contexto, o resultado do período de 1° a 31 de janeiro de janeiro de 2020 e do período de 8 (oito) meses findo em 30 de setembro de 2020 pode ser assim demonstrado:

	1° de janeiro a 31 de janeiro de 2020	1° de fevereiro a 30 de setembro	Período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2020
Receita operacional líquida	10.065	51.663	**61.728**
Custos dos serviços prestados	(1.600)	(12.052)	**(13.652)**
Lucro bruto	**8.465**	**39.611**	**48.076**
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	(26.708)	(30.117)	**(56.825)**
Comerciais	(469)	(2.654)	**(3.123)**
Resultado de equivalência patrimonial	-	13	**13**
Outras receitas (despesas), líquidas	2.229	(2.410)	**(181)**
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro, participações e impostos	**(16.483)**	**4.443**	**(12.040)**
Receitas financeiras	163	1.094	**1.257**
Despesas financeiras	(82)	(503)	**(585)**
Resultado financeiro, líquido	**81**	**591**	**672**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**(16.402)**	**5.034**	**(11.368)**
Imposto de renda e contribuição social - diferido	6.290	(2.421)	**3.869**
Lucro líquido do período	**(10.112)**	**2.613**	**(7.499)**

Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações financeiras intermediárias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo dessas informações financeiras intermediárias podem não perfazer precisamente os totais apresentados.

Estas informações intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, uma vez que seu objetivo é prover uma atualização das atividades, eventos e circunstâncias significativas em relação àquela demonstração financeira.

Segmento de negócios

A Companhia possui um único segmento operacional, que é utilizado pelos acionistas e diretoria para fins de análises e tomadas de decisões.

Base de apresentação

As políticas contábeis, moeda funcional e de apresentação, estimativas e julgamentos, gestão de riscos e métodos de mensuração são os mesmos adotados na elaboração das últimas demonstrações financeiras anuais, exceto pelas novas políticas contábeis relacionadas na nota 3 – Mudanças nas principais políticas contábeis.

2.2 Impactos COVID - 19

No início de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS decretou que o surto do coronavírus (“COVID-19”) configura uma pandemia em escala global. A referida pandemia já demonstrou ter impactos relevantes, incluindo o fechamento de estabelecimentos comerciais, criação de condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global, podendo afetar a disponibilidade de determinadas mercadorias comercializadas pela Companhia. Adicionalmente, o aumento significativo dos casos de COVID-19 nas regiões do Brasil onde a Companhia opera, em conjunto com as medidas adotadas para contenção do surto e preservação do bem estar e saúde de seus colaboradores, culminaram no fechamento temporário de suas lojas físicas a partir de 21 de março de 2020.

Durante o período tivemos um crescimento substancial nas nossas vendas online. Adicionalmente, as lojas foram sendo reabertas de acordo com os cronogramas e padrões de segurança definidos pelos Estados e Municípios em que operamos. A Companhia vem adotando uma série de medidas visando mitigar os impactos gerados pelo COVID-19 em suas operações, incluindo: (i) instituição de dois comitês extraordinários visando maior celeridade na tomada de decisão e na reação da Companhia a eventuais novos desafios decorrentes da pandemia da COVID-19; (ii) adoção de medidas de preservação de caixa, de forma que a Companhia tenha os recursos necessários para suas operações enquanto perdurar a crise gerada pela pandemia; (iii) adesão à Medida Provisória 936, suspendendo alguns contratos de trabalho e reduzindo a jornada de trabalho de alguns colaboradores, bem como adesão às portarias e instruções do Ministério da Economia e Receita Federal postergando o pagamento de alguns tributos e obrigações (iv) otimização de estoque; (v) aprimoramento dos canais digitais de venda online e Atendimento aos consumidores; e (vi) emprego de home office para trabalhadores, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes.

Não obstante, neste momento, nem a Companhia nem sua Administração conseguem prever ou estimar precisamente o impacto nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura da Companhia, uma vez que a COVID-19 continua a impactar a atividade econômica mundial e representa o risco de que a Companhia, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios possam ser impedidos de realizar determinadas atividades de negócios por um período indeterminado, inclusive devido a paralisações que podem ser solicitadas por autoridades governamentais como medida preventiva.
A Companhia também implementou uma série de ações para manutenção operacional e a gestão do caixa. Dentre as ações tomadas, figuram como as principais:

- Revisão dos contratos de concessões e licitações;
- Revisão dos contratos de aluguéis e prestadores de serviços;
- Adoção da MP nº 936/2020 convertida em Lei 14.020/2020 (Programa emergencial de manutenção do emprego e da renda);
- Renegociação dos prazos de pagamentos junto aos fornecedores;
- Renegociação dos prazos de recebimento junto a clientes anuais;
- Revisão do plano de investimentos.

Apesar do cenário extremamente desafiador e instável no país durante o ano de 2020, o desempenho de vendas da Companhia está em linha com as nossas projeções revisadas, pós COVID-19.

A Companhia está em constante revisão dos contratos com os prestadores de serviços e insumos, de tal forma que mantenha a eficiência operacional e os custos e despesas estejam em linha com o volume de negócio e as previsões orçamentárias.

Em suma, a Companhia vem permanentemente monitorando o cenário e mantém um plano de ajuste dinâmico, adaptável conforme a evolução do cenário econômico.

A Companhia atua no segmento de venda de publicidade para exposição para uma audiência localizada em segmentos de transporte, como metrô e trens, segmentos de edifícios comerciais e residenciais, em ambientes comerciais como shoppings e em ruas de algumas cidades.

A venda de publicidade depende do número de pessoas impactadas e da disposição de anunciantes a investir. Portanto é diretamente relacionada à quantidade de pessoas circulando em ambientes públicos e do ambiente de vendas. Com o retorno no número de pessoas circulando nas cidades identificamos um retorno gradual e proporcional das vendas. Porém um retorno ao período de confinamento ou uma extensão acima do previsto para volta à situação sanitária normal poderá ter um impacto nas projeções de vendas.

Nesse cenário serão tomadas ações similares às realizadas em 2020 com revisões, renegociações e suspensões de contrato além da revisão da base de despesas da Companhia para suportar esse novo cenário de vendas, somadas às renegociações de prazos com fornecedores e clientes.

Adicionalmente, no sentido de preservar os colaboradores da Companhia a Administração elaborou e está aplicando as ações listadas a seguir:

- Priorização do trabalho remoto (home office);
- Suspensão de viagens internacionais e nacionais dos colaboradores;
- Substituição de reuniões presenciais por videoconferências, audioconferências ou ligações telefônicas;
- Afastamento por quatorze dias de colaboradores que tenham sintomas e que tiveram contato com casos confirmados ou suspeitos (isolamento social);
- Afastamento por sete dias dos colaboradores oriundos de qualquer país a contar da data de saída do exterior (isolamento social);
- Reclusão de quatorze dias em casos de viagens internacionais; e
- Orientações periódicas aos colaboradores sobre formas de prevenção da doença.

Classificação circulante versus não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade.
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço.
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia.
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado.
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço.
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

Imobilizado

Os itens que compõem o imobilizado são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado:

Grupo do ativo imobilizado	% a.a.
Instalações	10
Máquinas e equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Painéis	10
Equipamentos de informática	5
Veículos	5
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5
Outros	10

Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis--Continuação

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios do Grupo para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.
Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, o Grupo pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.

Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Os dividendos são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando constituído o direito ao pagamento, exceto quando o Grupo se beneficia destes proventos a título de recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que estes ganhos são registrados em outros resultados abrangentes. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- O Grupo transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) o Grupo nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando o Grupo transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pelo Grupo.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas: Divulgações para premissas significativas e Contas a receber de clientes.

As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes o Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, o Grupo não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

O Grupo considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável o Grupo receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

ii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros do Grupo incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos, financiamentos e debêntures.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Grupo que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. O Grupo não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos e debentures)

Esta é a categoria mais relevante para o Grupo. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes (*impairment*) e respectiva reversão

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

O Grupo baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, o Grupo estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

O teste de redução ao valor recuperável do ágio é feito anualmente em 31 de dezembro ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado.

A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa ao qual o ágio esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade na seguinte ordem: (a) reduzindo o valor contábil do ágio alocado à unidade geradora de caixa; e (b) a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

Provisões para contingências

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso, na linha de outras receitas e despesas operacionais, pelo seu valor histórico de principal, e no resultado financeiro a atualização do valor histórico de principal até a data do balanço.

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência / obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais - R$, que é a moeda funcional da Companhia.

Arrendamentos

O Grupo avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Grupo como arrendatário

O Grupo aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para o Grupo ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Passivo de arrendamento

Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelo Grupo e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Grupo usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Quando a Companhia compra ações do capital da Companhia (ações em tesouraria), o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis (líquidos do imposto de renda), é deduzido do patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando essas ações são subsequentemente reemitidas, qualquer valor recebido, líquido de quaisquer custos adicionais da transação, diretamente atribuíveis e dos respectivos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, é incluído no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia.

Tributos sobre serviços

As receitas de serviços estão sujeitas aos impostos descritos abaixo, e são apresentados líquidos da receita de vendas na demonstração do resultado.

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,60%;
- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%;
- Imposto Sobre Serviços (ISS) - 2% a 5%;

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos serviços prestados na demonstração do resultado.

Reconhecimento da receita

Receita de contrato com cliente - veiculação de publicidade

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando ocorre a efetiva transferência de controle do serviço prestado, ou seja, quando a veiculação do serviço de publicidade é efetuada aos clientes por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia e suas controladas esperam ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia e suas controladas concluem, de modo geral, que é o principal em seus contratos de receita.

As divulgações de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas relacionadas à receita de contrato com cliente são apresentadas em nota explicativa n° 3 - Julgamentos, estimativas e premissas contábeis.

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de locação de espaço em seus equipamentos para veiculação de mensagens e dados de interesse público e particular em seus painéis eletrônicos é reconhecida com base no período de veiculação da mensagem, suportado por documento firmado entre as partes.

Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Essas contas a pagar são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

No cálculo do valor presente das contas a pagar, a Companhia utilizou como referência as taxas livres de risco fornecida por fontes oficiais.

Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, o Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.
A Companhia determina as políticas e os procedimentos para mensuração do valor justo, como ativos financeiros não cotados, e para mensuração não recorrente. A Companhia é responsável pelo departamento de avaliação de risco, os diretores financeiros e gerentes de cada propriedade.

Os avaliadores externos estão envolvidos na avaliação de ativos significativos, como por exemplo ativos financeiros não cotados, e passivos significativos, tais como contraprestação contingente.

O envolvimento de avaliadores externos é decidido anualmente pela Companhia, após discussão com a Companhia e respectiva aprovação dele recebida. Os critérios de seleção incluem conhecimentos de mercado, reputação, independência e verificação se as normas profissionais são cumpridas.

A Companhia após discussão com os avaliadores externo, determina que técnicas de avaliação e informações são utilizadas em cada caso. Para fins dessa análise, a Admininstração confirma as principais informações utilizadas na última avaliação, confrontando as informações constantes no cálculo da avaliação com os contratos e demais documentos relevantes.

Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de ativos e passivos e de receitas e despesas. As estimativas são elaboradas assumindo-se a continuidade dos negócios e definidas com base nas informações disponíveis.

Mudanças nos fatos e nas circunstâncias podem fazer com que as estimativas sejam revistas e os resultados reais podem ser diferentes das estimativas. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas e premissas são revisadas continuamente.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Os principais julgamentos são apresentados a seguir:

- Imobilizado e intangível: a Administração revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado anualmente, ao encerramento de cada exercício. Durante o exercício, a Administração concluiu que as vidas úteis dos bens do imobilizado e intangível eram adequadas, não sendo requeridos ajustes;

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30.09.2020	31.12.2019
Caixa e bancos	437	2.064
Aplicações financeiras	36.222	39.985
	36.659	**42.049**

As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários (“CDBs”) e Operações Compromissadas mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (“CDI”) com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

5. Contas a receber

	30.09.2020	31.12.2019
Contas a receber	22.535	40.836
Contas a receber a faturar	1.500	-
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(70)	(1.063)
	23.965	**39.773**

A seguir é apresentada a idade de vencimento das contas a receber:

Saldo vencido e com perda por redução ao valor recuperável

		A vencer	1 - 30 dias	31 -90 dias	> 91 dias
2019	40.836	35.332	1.647	1.734	2.123
	40.836	**35.332**	**1.647**	**1.734**	**2.123**
2020	24.035	15.007	977	1.073	6.977
	24.035	**14.938**	**977**	**1.073**	**6.977**

A Administração entende que o valor acima de 90 dias são recuperáveis, pois a inadimplência é baixa quando analisado o total das contas a receber e historicamente não há incidências de não pagamento de seus clientes.

A movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	**(944)**
Constituição de provisão/ Reversão de provisão	(119)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(1.063)**
Constituição de provisão/ Reversão de provisão	993
Saldo em 31 de setembro de 2020	**(70)**

6. Tributos a recuperar

	30.09.2020	31.12.2019
Imposto de renda (i)	424	6
Contribuição social (i)	52	-
COFINS	88	64
PIS	3	2
Outros impostos	57	57
	624	**129**

i) Os valores de imposto de renda e contribuição social estão substancialmente relacionados com: (a) antecipações realizadas ao longo do período cuja utilização dar-se-á no encerramento do exercício corrente e eventual saldo no próximo exercício; e (b) outros créditos de imposto de renda e contribuição social de anos anteriores, cujo atual prazo estimado para utilização é de até 12 meses.

7. Depósitos judiciais

	30.09.2020	31.12.2019
Depósitos judiciais cíveis	425	117
	425	**117**

8. Imobilizado

	Máquinas e equipamentos	Benf. em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e Utensílios	Instalações (*)	Outros (**)	**Total**
Custo							
Em 31 de dezembro de 2018	**543**	**1.651**	**4.623**	**803**	**54.642**	**7.326**	**69.588**
Adições	-	1.407	2	105	15.333	21.311	38.158
Baixas	(2)	(1.473)	(164)	(778)	(283)	-	(2.700)
Transferências	-	-	55	-	26.068	(26.123)	-
Em 31 de dezembro de 2019	**541**	**1.585**	**4.516**	**130**	**95.760**	**2.514**	**105.046**
Adições	-	10	-	-	6.616	4.458	11.084
Baixas	-	-	(384)	-	(472)	-	(856)
Transferências	-	-	-	-	3.245	(3.245)	-
Em 30 de setembro de 2020	**541**	**1.595**	**4132**	**130**	**105.149**	**3.727**	**115.274**
Depreciação acumulada							
Em 31 de dezembro de 2018	**(411)**	**(1.263)**	**(3.890)**	**(411)**	**(19.850)**	**(12)**	**(25.837)**
Adições	(27)	(233)	(472)	(42)	(10.905)	(4)	(11.683)
Baixas	2	1.366	163	436	141	-	2.108
Em 31 de dezembro de 2019	**(436)**	**(130)**	**(4.199)**	**(17)**	**(30.614)**	**(16)**	**(35.412)**
Adições	(15)	(120)	(224)	(11)	(11.655)	(3)	(12.028)
Baixas	-	-	354	-	58	-	412
Em 30 de setembro de 2020	**(451)**	**(250)**	**(4.069)**	**(28)**	**(42.211)**	**(19)**	**(47.028)**
Em 30 de setembro de 2020	90	1.345	63	102	62.938	3.708	68.246
Em 31 de dezembro de 2019	105	1.455	317	113	65.146	2.498	69.634

(*) Refere-se à aquisição de equipamentos para investimento nas instalações dos segmentos de Edifícios Comerciais, Residenciais e Shoppings, para aumento da rede de telas da Companhia em 2019.
(**) Refere-se a equipamentos adquiridos que estão em processo de instalação.

9. Intangível

	Sistema Computação	Ágio Aki Midia	Luvas (*)	**Total Intangível**
Custo				
Em 31 de dezembro de 2018	**1.629**	**3.359**	**500**	**5.488**
Adições	2.022	-	4.899	6.921
Em 31 de dezembro de 2019	**3.651**	**3.359**	**5.399**	**12.409**
Adições	102	-	-	102
Em 30 de setembro de 2020	**3.753**	**3.359**	**5.399**	**12.511**
Amortização acumulada				
Em 31 de dezembro de 2018	**(992)**	**-**	**-**	**(992)**
Adições	(802)	-	(100)	(902)
Em 31 de dezembro de 2019	**(1.794)**	**-**	**(100)**	**(1.894)**
Adições	(724)	-	(810)	(1.534)
Em 30 de setembro de 2020	**(2.518)**	**-**	**(910)**	**(3.428)**
Em 30 de setembro de 2020	1.235	3.359	4.489	9.083
Em 31 de dezembro de 2019	1.857	3.359	5.299	10.515

(*) Em 2019, o valor de R$4.899 referem-se a pagamento para assumir os contratos de edifícios comerciais em Brasília conforme acordo com Look In Door e de luvas para o parceiro Ancar referente à administração da mídia dos shoppings da rede.

10. Direito de uso e passivo de arrendamento

Direito de uso – Arrendamento

A Companhia arrenda imóveis, equipamentos e veículos. Os prazos de arrendamento variam, sendo que os contratos mais relevantes têm prazo de até quatro (4) anos. Adicionalmente, para esses contratos há a opção de renovação do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamentos são reajustados anualmente, para refletir os valores de mercado, no entanto em regra geral esses índices não são expostos explicitamente nos contratos firmados.

Os montantes registrados no ativo imobilizado são depreciados pelo menor prazo entre a vida útil estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia também possui alguns arrendamentos de máquinas com prazos iguais ou menores que 12 meses. Para esses casos, a Companhia e suas controladas aplicam as isenções de reconhecimento de arrendamento de curto prazo e arrendamento de ativos de baixo valor.

As informações sobre arrendamentos para os quais a Companhia é o arrendatário são apresentadas abaixo.

	Total
Custo:	
Em 01 de janeiro de 2019 – data da adoção	
Adições	3.537
Em 31 de dezembro de 2019	**18.408**
Baixa	(11.726)
Em 30 de setembro de 2020	**6.682**
Depreciação:	
Em 01 de janeiro de 2019	
Despesa de amortização	(3.541)
Em 31 de dezembro de 2019	**(3.541)**
Adição	(980)
Baixa	2.921
Em 30 de setembro de 2020	**(1.600)**
Em 30 de setembro de 2020, líquido	**5.082**
Em 31 de dezembro de 2019, líquido	**14.867**

Passivo de arrendamento

		Controladora	
Moeda nacional	**Taxa incremental**	**2020**	**2019**
Arrendamento mercantil	CDI + 2,70% a.a.	5.147	15.543
		5.147	**15.543**
Circulante		1.569	3.864
Não circulante		3.578	11.679

Na adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Companhia reconheceu passivos de arrendamento para os contratos vigentes e que anteriormente estavam classificados como arrendamento operacional segundo os princípios do CPC 06 / IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil, com exceção dos contratos enquadrados no expediente prático permitido pela norma e adotado pela Companhia.

Os passivos de arrendamento reconhecidos na data da adoção da nova norma contábil, em 1º de janeiro de 2019 correspondem aos saldos a pagar remanescentes dos contratos de arrendamento, mensurados à valor presente pelas taxas de desconto na data da sua adoção.

	2020	**2019**
Valor nominal a pagar	6.104	18.823
Despesa financeira	(957)	(3.280)
Valor presente a pagar	**5.147**	**15.543**
Circulante	1.569	3.864
Não circulante	3.578	11.679

A seguir é demonstrada a idade de vencimento do passivo de arrendamento contemplando o ajuste a valor presente em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

			2020
	Valor nominal Passivo de arrendamento	**(-) AVP de Passivos de arrendamento**	**Total**
Até 1 ano			
Entre 1 e 2 anos	2.050	482	1.569
Entre 2 e 3 anos	1.951	320	1.631
Entre 3 e 4 anos	1.623	148	1.476
Entre 4 e 5 anos	480	8	472
Acima de 5 anos	-	-	-
Total	**6.104**	**957**	**5.147**

	2019		
	Valor nominal Passivo de arrendamento	(-) AVP de Passivos de arrendamento	Total
Até 1 ano	5.097	1.393	3.704
Entre 1 e 2 anos	4.841	1.032	3.809
Entre 2 e 3 anos	4.716	631	4.085
Entre 3 e 4 anos	3.710	218	3.492
Entre 4 e 5 anos	458	6	453
Total	**18.823**	**3.280**	**15.543**

11. Empréstimos e financiamentos

	Linha	Vencimento	Taxa de juros anual	2020	2019
Bradesco	CCB	04/11/2021	2,7% + CDI	2.048	3.376
BNDES	Cartão BNDES	20/11/2021	15,06%	-	49
Total				**2.048**	**3.425**
Circulante				1.750	1.776
Não circulante				298	1.649

Saldo em 31 de dezembro de 2018	**6.230**
(+) Captações	-
(+) Provisão de juros	326
(-) Amortizações de principal	(2.344)
(-) Amortizações de juros	(337)
Saldo em 30 de setembro de 2019	**3.875**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**3.425**
(+) Captações	-
(+) Provisão de juros	120
(-) Amortizações de principal	(1.362)
(-) Amortizações de juros	(135)
Saldo em 30 de setembro de 2020	**2.048**

Cláusulas restritivas - *Covenants* financeiros e não financeiros

Os empréstimos e financiamentos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de não cumprimento dessas. O não cumprimento dessas cláusulas previstas nos acordos efetuados com as instituições listadas acima é caracterizado por descumprimento de covenants ou descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato. O período de mensuração do complemento dessas cláusulas ocorre por ocasião das demonstrações financeiras anuais, não havendo em períodos intermediários.

12. Debêntures

Instituição financeira - BRL	Linha	Vencimento	Taxa de juros anual	30.09.2020	31.12.2019
Banco Itau	Debêntures		1,8% + CDI	-	50.224
Total				**-**	**50.224**
Circulante				-	-
Não circulante				-	50.224

A seguir é apresentada a movimentação das debêntures:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	**50.224**
(+) Captações	-
(+) Provisão de juros	897
(-) Amortizações de principal	(50.000)
(-) Amortizações de juros	(1.121)
Saldo em 30 de setembro de 2020	**-**

1° Emissão de Debêntures

Em 25 de setembro de 2019, a Companhia captou R$ 50.000, por meio de emissão de 5.000 (cinco mil) debêntures, com prazo de 60 (sessenta) meses. A emissão possui carência de 12 (doze) meses de amortização e não terá seu valor nominal atualizado monetariamente. Os juros mensais pagos, até 31 de dezembro de 2019, totalizam R$ 940 com atualização monetária *pro rata temporis* (taxa CDI + 1,8%). A captação foi feita seguindo os requerimentos da Instrução CVM 476 que dispõe sobre as ofertas públicas de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos e a negociação desses valores mobiliários nos mercados regulamentados.

Cláusulas restritivas - *Covenants* financeiros e não financeiros

As debêntures possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de não cumprimento dessas. O não cumprimento dessas cláusulas previstas nos acordos efetuados com as instituições listadas acima é caracterizado por descumprimento de covenants ou descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato. O período de mensuração do complemento dessas cláusulas ocorre por ocasião das demonstrações financeiras anuais, não havendo em períodos intermediários.

Debêntures: Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 2,0x, e EBITDA / Despesas Financeiras maior ou igual a 3,0x.

13. Obrigações trabalhistas

	2020	2019
Participação nos lucros	577	7.285
Salários a pagar	168	493
Encargos sobre folha	755	518
Provisão de férias	1.681	1.653
Encargos sobre férias	587	577
Provisão de 13º salário	882	212
Encargos sobre 13º salário	67	-
Outros	15	727
	4.732	**11.465**

14. Obrigações tributárias

	2020	2019
ISS a recolher	338	627
PIS a recolher	68	157
COFINS a recolher	292	1.308
Parcelamentos - PERT	3.286	1.969
Imposto de renda a recolher	-	3.728
Contribuição social sobre o lucro a recolher	-	1.349
Outros impostos passivos	-	139
	3.984	**9.277**
Circulante	1.259	7.503
Não circulante	2.725	1.774

15. Receita diferida

	Controladora	
	2020	2019
Receita diferida (*)	21.444	3.327
	21.444	**3.327**

(*) As receitas diferidas são registradas no passivo quando há faturamentos antecipados para prestação de serviços futuros. As receitas antecipadas serão reconhecidas no resultado quando decorrido a efetiva veiculação de mídia.

16. Provisões para contingências

A Companhia está envolvida em determinados assuntos legais decorrentes do curso normal de seus negócios, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis.

A Companhia classifica o risco de perda dos processos legais como provável, possível ou remoto e registra provisões para perdas classificadas como provável, líquidas dos depósitos judiciais, conforme determinado pela Administração da Companhia, com base na análise de seus assessores jurídicos, as quais refletem razoavelmente as perdas prováveis estimadas. Os passivos judiciais classificados como de perda possível são divulgados com base em valores razoavelmente estimados.

A Administração da Companhia acredita que, com base nos elementos existentes na data base destas demonstrações financeiras, a provisão para riscos tributários, cíveis, comerciais e outros, bem como para riscos trabalhistas, constituída de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais, conforme apresentado a seguir:

16.1 Processos com risco de perda provável

A Companhia e suas controladas respondem por processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível e tributária, perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais e outras evidências, constituiu provisão para aquelas demandas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, ou que se trate de passivo contingente quando proveniente de combinação de negócios. Em 30 de setembro de 2020, o saldo era de R$ 1.967. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo era de R$ 296.

	2020	2019
Contingências cíveis	101	-
Contingências trabalhistas	656	-
Contingências tributárias (a)	1.210	296
	1.967	**296**

(a) Autos de infração lavrados sob o fundamento de que a Companhia teria deixado de recolher o ISS supostamente devido, referente ao ano de 2012 e 2014, sobre a prestação de serviços de franquia (franchising) (item 17.07 da Lista de Serviços da Lei n° 13.701/2003), bem como por a Companhia supostamente deixado de emitir notas fiscais relativas à prestação de serviço de franquia.

16.2 Processos com risco de perda possível

Existem processos em andamento para os quais, com base na opinião dos assessores jurídicos e em consonância com as práticas contábeis adotadas, não foram registradas provisões por serem classificados como risco possível, conforme demonstrado a seguir:

	2020	2019
Contingências cíveis	-	-
Contingências trabalhistas	934	934
Contingências tributárias (a)	34.987	4.764
	35.921	**5.698**

(a) O Município de São Paulo lavrou autos de infração contra a Companhia. em 2016 para cobrança de ISS supostamente não recolhido, nem declarado, incidente sobre serviços de franquia e publicidade, e imputação de multa regulamentar, referente ao período de 2012 a 2014. A Companhia apresentou Impugnações, que atualmente aguardam julgamento em primeira instância administrativa. Boa parte dos autos de infração se referem à atividade de cessão de espaço para veiculação de publicidade, a qual, à época, não estava prevista como um fato gerador, sendo entendimento pacificado no próprio Município de São Paulo que, à época, a atividade de veiculação de publicidade não estava sujeita ao ISS.

17. Partes relacionadas

17.1 Saldos e operações

Parte relacionada	2020					
	Ativo		Passivo		Resultado	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Outras receitas operacionais (*)	Outras despesas operacionais
Eletromidia S.A	-	-	-	424	-	-
Totais	**-**	**-**	**-**	**424**	**-**	**-**

(*) Os valores acima referem-se a despesas gerais e administrativas que são compartilhadas entre a controladora e suas respectivas controladas.

Transações com partes relacionadas:

Os saldos das operações com partes relacionadas não possuem vencimento predeterminado e não estão sujeitos a encargos financeiros. As operações mantidas com partes relacionadas representam, principalmente, serviços que envolvem a administração e gestão organizacional da Companhia e de suas investidas.

17.2 Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 30 de setembro de 2020, foram considerados como pessoal-chave da Administração os diretores estatutários. A remuneração paga foi de R$ 4.468.107,90 (R$ 6.164.423,90 em 31 de dezembro de 2019). Os benefícios de curto prazo incluem salários, férias, bônus, encargos sociais e benefícios indiretos que incluem plano de pensão, assistência médica, seguro de vida, entre outros.

18. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 30 de setembro de 2020 o capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R$ 30.294 (R$ 25.632 em 31 de dezembro de 2019), dividido em 36.146.831 ações (24.369.260 em 31 de dezembro de 2019) ações ordinárias unitárias, nominativas e sem valor nominal. As ações são indivisíveis perante a Companhia e correspondem a um voto nas deliberações das Assembleias gerais.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2020, foi deliberado uma emissão de 10.550.946 (dez milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentas e quarenta e seis mil ações ordinárias da Companhia, perfazendo o valor total de emissão de R$ 30.000, sendo R$ 106 destinado ao capital social da Companhia e R$ 29.894 destinado a reserva de capital.

No decorrer de 2020, a Companhia alienou a totalidade de suas ações em tesouraria pelo valor de R$ 469, gerando um prejuízo de R$ 698 contabilizado diretamente em lucros acumulados no patrimônio líquido.

Adicionalmente, no decorrer do exercício de 2020, os acionistas da Companhia integralizaram o valor pendente do capital subscrito, no montante de R$ 515.

(b) Reserva legal

Constituída ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o lucro líquido da Companhia, conforme os termos da legislação societária. Em 30 de setembro de 2020, o saldo registrado é R$ 4.894 (R$ 4.894 em 2019).

(c) Reserva de retenção de lucros

Estabelecida pelo artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral poderá ad referendum, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado. Em 31 de dezembro de 2019, a reserva retenção de lucros monta o saldo de R$ 44.653. No exercício de 2020, não houve alteração nos saldos.

(d) Dividendos

Conforme disposição estatutária e legislação societária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.
Os acionistas deliberaram em assembleia pela não distribuição de dividendos em virtude da necessidade de manutenção de caixa da Controlada para cumprimento de obrigações contratadas com bancos.

(e) Resultado básico e diluído por ação

Resultado básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

	09/2020	09/2019
Resultado básico por ação	**Ordinárias**	**Ordinárias**
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores	(7.499)	19.632
Quantidade de ações (em milhares) - média ponderada	31.618	24.369
Resultado básico por ação – Em reais	**(0,24)**	**0,81**

Resultado diluído por ação

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. A Companhia tem apenas uma categoria de ações ordinárias potenciais diluídas: São consideradas as opções de compra de ações, para as quais é feito um cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo (determinado como o preço médio anual de mercado da ação da Companhia), com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em circulação.

A quantidade de ações calculadas conforme descrito anteriormente é comparada com a quantidade de ações emitidas, pressupondo-se o exercício das opções de compra das ações.

.

Resultado diluído por ação	09/2020	09/2019
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores	(7.499)	19.632
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas	31.618	24.369
Ajustes de opções de compras de ações	-	1.502
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para resultado diluído por ação	31.618	25.872
Resultado diluído por ação	**(0,24)**	**0,76**

(f) Plano de opção de compra de ações e incentivos atrelados a ações

De acordo com o Pronunciamento CPC 10(R1) - Pagamentos Baseados em Ações, a Companhia contabiliza a despesa correspondente às ações do Plano entre a data de outorga da opção e a data na qual as opções sejam exercidas, com base no valor justo das opções concedidas na data da outorga. Conforme o Pronunciamento CPC 10 (R1), as opções a serem concedidas e exercidas não gerarão qualquer efeito nas Demonstrações de Resultado da Companhia uma vez que a despesa será reconhecida durante o exercício de *vesting*.

A Companhia aprovou em 27 de novembro de 2017 o 1º Programa de outorga de opções de Compra de Ações de Emissão da Companhia e a alocação das mesmas para determinados executivos e empregados, com observância ao Plano de Opção de Compra aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de novembro de 2017 e alterado na Assembleia Geral Extraordinária de 4 de novembro de 2019.

O efeito no resultado no período findo em 30 de setembro de 2020, foi no montante de R$ 2.012.

Adicionalmente, todos os programas descritos acima foram cancelados por ocasião da alienação de 100% das ações ordinárias da Companhia, conforme descrito na nota explicativa 2.

19. Imposto de renda e contribuição social

(a) Reconciliação da receita (despesa) de imposto de renda e da contribuição social

	2020	2019
Lucro antes dos impostos	(11.368)	29.906
Despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro - 34%	34%	34%
Diferenças permanentes	-	(134)
Equivalência patrimonial	4	11
Encargos de imposto de renda e da contribuição social	3.865	(10.168)
Outros	-	17
Total de despesa de IR e CS	**3.869**	**(10.274)**
Imposto de renda e contribuição social – corrente	-	(10.812)
Imposto de renda e Contribuição social - diferidos	3.869	538
Alíquota efetiva	**(34%)**	**34%**

A alíquota estatutária combinada de imposto de renda no Brasil é 34%, composta por 25% de imposto de renda (IRPJ) e 9% de contribuição social (CSLL).

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

	30/09/2020	31/12/2019
IR e CS diferido ativo diferenças temporárias	4.548	11.444
IR e CS diferido ativo CPC27	2.875	
IR e CS diferido- prejuízos fiscais e base negativa	7.889	
Total	**15.312**	**11.444**

	30/09/2020
2021	12.014
2022	489
2023	489
2024	514
2025	413
Após 2025 (*)	1.393
Total	**15.312**

A Administração entende que a presente estimativa é consistente com seu plano de negócio, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

20. Receita operacional líquida

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida de vendas é como segue:

	2020	2019
Receita bruta de serviços	70.592	116.432
(-) Impostos incidentes	(8.864)	(14.041)
Receita operacional líquida	**61.728**	**102.391**

21. Custos e despesas por natureza

A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das suas despesas e custos com base em sua função. Abaixo segue a conciliação para a apresentação de acordo com sua natureza:

	2020	2019
Depreciação e amortização	(13.562)	(11.358)
Despesas com pessoal	(14.664)	(21.237)
Aluguéis	(9.082)	(16.295)
Comissões	(6.210)	(9.624)
Serviços de terceiros	(24.097)	(3.682)
Arrendamento - amortização	(980)	(3.541)
Telecomunicações	(2.833)	(2.723)
Marketing	(513)	(1.718)
Outras receitas e despesas	171	(1.355)
	(71.770)	**(71.533)**
Custos dos serviços prestados	(13.652)	(24.573)
Gerais e administrativas	(56.825)	(41.366)
Comerciais	(3.123)	(5.642)
Outras receitas (despesas), líquidas	1.830	48
	(71.770)	**(71.533)**

22. Resultado financeiro, líquido

	2020	2019
Receitas financeiras	**1.257**	**425**
Rendimentos sobre aplicação financeira	666	426
Juros ativos	33	95
Descontos obtidos	309	46
Outras receitas financeiras	249	(142)
Despesas financeiras	**(2.596)**	**(1.409)**
Juros passivos	(1.942)	(362)
Descontos concedidos	(354)	(8)
Multas	(319)	(15)
Outras despesas financeiras	19	(1.024)
Resultado financeiro, líquido	**(1.339)**	**(984)**

23. Seguros

A Companhia busca estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas, em 30 de setembro de 2020, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, constantes nas apólices de seguros:

	Importâncias seguradas	
Ramos	Controladora	Consolidado
Risco empresarial	7.500	7.500
Riscos financeiros	59.768	65.640
Responsabilidade civil	4.000	4.000

As premissas adotadas para a avaliação da importância segurada e riscos contidos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão destas informações financeiras, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

24. Gestão de risco financeiro

A Companhia pode estar exposta aos seguintes riscos de acordo com a sua atividade:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado;
- Risco operacional.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia aos riscos mencionados, os objetivos da Companhia, políticas para seu gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

I Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia se caracteriza pelo não cumprimento, por um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, de suas obrigações contratuais. As operações da Companhia estão relacionadas à locação de bens móveis e espaços para a colocação de produtos eletrônicos, principalmente painéis eletrônicos para a divulgação informatizada de publicidade e dados de interesse público ou particular, e a carteira de clientes, além de diversificada, é constantemente monitorada com o objetivo de reduzir perdas por inadimplência.

A Companhia estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas esperadas com relação às contas a receber de clientes e outros créditos e investimentos. Além disso, a Companhia monitora sua carteira de recebíveis periodicamente e o departamento de operações e departamento jurídico são ativos nas negociações junto aos devedores.

A administração considera que a exposição máxima ao risco de crédito de seus ativos financeiros está representada pelos saldos de contas a receber registrados no balanço patrimonial da Companhia. O risco de crédito de seus clientes está estimado e divulgado na nota explicativa 5. Todo o caixa e equivalente de caixa estão aplicados em instituições financeiras com rating mínimo de "investment grade" emitida pelas maiores agências de rating globais (Moody's, Austin, S&P, Fitch) e por isso a Companhia não considera esses instrumentos como tendo risco de crédito significativo.

II Risco de liquidez

As decisões de investimentos são tomadas a luz dos impactos dos mesmos nos fluxos de caixa de longo prazo (60/120 meses). A diretriz da Companhia é trabalhar com premissas de saldos mínimos de caixa, que variam conforme o cronograma de investimentos e de cobertura financeira das obrigações, onde a geração de caixa projetada tem que superar as obrigações contratadas (financiamento, capex, aquisições), mitigando assim o risco de refinanciamento de dívidas e obrigações. Para financiar a expansão de suas operações, a Companhia busca estruturar junto ao mercado financeiro operações de longo prazo, de modo a alinhá-la a geração de caixa esperada.

A seguir, estão os vencimentos contratuais dos passivos financeiros incluindo pagamento de juros estimados e excluindo, se houver, o impacto da negociação de moedas pela posição líquida.

30 de setembro de 2020	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	06-12 meses	01-02 anos	02-05 anos	Mais de 5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	23.735	23.735	18.988	4.747	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	2.048	2.348	1.021	1.020	307	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-	-	-
Passivo de arrendamento	5.147	5.147	785	785	3.578	-	-
	30.930	31.230	20.794	6.551	3.885	-	-

31 de dezembro de 2019	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	06-12 meses	01-02 anos	02-05 anos	Mais de 5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	24.285	24.285	19.428	4.857	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	3.425	3.526	20	1.804	1.702	-	-
Debêntures	50.224	53.649	888	888	1.649	50.224	-
Passivo de arrendamento	15.543	15.543	1.932	1.932	11.679	-	-
	93.477	97.003	22.268	9.481	15.030	50.224	-

III Risco de mercado

A Companhia está exposta ao risco inflacionário, uma vez que este faz pressão na renda das famílias podendo em consequência reduzir o consumo no varejo e a demanda por gastos com publicidade e propaganda. Nos modelos de projeção utilizados para determinação das estratégias da Companhia, diferentes níveis de inflação são utilizados de modo a se estabelecer cenários para o desenvolvimento da Companhia.

Outro risco a que a Companhia está exposta, é o aumento das taxas de juros, e dos índices de preço uma vez que a Companhia capta financiamentos indexados a estes. Contudo, com objetivo de mitigar esse efeito no médio e longo prazo, a Companhia sempre que possível opta por indexadores de baixa volatilidade de modo a poder estimar mais precisamente seus desembolsos futuros.

O Risco de Mercado é dividido em Risco Cambial, Risco de Taxa de Juros e Risco de Valor Justo.

a) Risco cambial

A Companhia não possui riscos cambiais uma vez que todas as transações de recebimentos e pagamentos são realizadas em moeda nacional. Adicionalmente, a Companhia também não possui ativos e passivos sujeitos à variação de moeda estrangeira.

b) Risco de taxa de juros

Abaixo, a análise da exposição líquida da Companhia ao risco da taxa de juros:

		Controladora
	2020	**2019**
Instrumentos financeiros de taxa juros		
Ativos financeiros	36.222	39.985
Passivos financeiros	30.930	91.701
	(5.292)	51.716

Análise de sensibilidade de taxa de juros

A Instrução CVM nº 475 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 que aborda sobre os Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para os riscos de mercado considerados relevantes pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento de cada exercício, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Ativo financeiro

Os ativos financeiros estão concentrados em investimentos pós-fixados atrelados a variação do CDI. Esses ativos estão aplicados em fundos de investimento com a característica acima citada.

Passivos financeiros (exposição por tipo de risco)

Para cálculo da análise de sensibilidade a projeção anual das variáveis de risco foi feita com base na projeção de taxa de mercado, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil. O cenário provável é o cenário trabalhado pela Administração e pode ser entendido como saldo estimado dos empréstimos, financiamentos e Debêntures ao final do exercício atual. Nos cenários II e III foram sensibilizadas as respectivas variáveis de risco em 25% e 50% de acordo com a orientação de instrução CVM 475.

As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade da administração da Companhia e o efeito caixa das operações em aberto em 30 de setembro de 2020, assim como os valores dos indexadores utilizados nas projeções.

Operação	Variável de risco	Valor contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Empréstimos e financiamentos	Alta CDI	2.048	3.260	4.835	6.818
Impacto no resultado antes dos impostos			(1.212)	(2.787)	(4.770)
Impacto no patrimônio líquido (%)			1%	3%	5%
Impacto no lucro líquido (%)			-16%	-37%	-64%

	2019		
Indexador	Cenário I Provável	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
CDI	1,90%	2,38%	2,85%

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2020. A data base utilizada foi 30 de setembro de 2020 projetando os índices até 30 de setembro de 2021 e verificando a sensibilidade destes em cada cenário no exercício atual.

c) Determinação do valor justo

A administração considera que ativos e passivos financeiros não demonstrados nesta nota estão com valor contábil próximo ao valor justo.

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	2020		2019	
Instrumentos	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Empréstimos e Financiamentos	2.048	2.048	3.425	3.425
Debêntures	-	-	50.224	50.224

Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);

• Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

As técnicas de avaliação específicas utilizadas para avaliar os instrumentos financeiros classificados como Nível 2 incluem:

O valor justo dos swaps de taxa de juros é calculado como o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de rendimento observáveis.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
30 de setembro de 2020				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	-	36.222	-	36.222
31 de dezembro de 2019				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado	-	39.985	-	39.985

Não houve transferência entre os níveis 1, 2 e 3 durante o exercício findo em 30 de setembro de 2020.

A Companhia não possuía em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 instrumentos financeiros de nível 1 e 3.

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo do valor justo

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia e suas controladas foram apurados conforme descrito abaixo. A Companhia e suas controladas não atuam no mercado de derivativos, assim como não há outros instrumentos financeiros derivativos registrados em 30 de setembro de 2020.

Disponibilidades e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

CDB, debêntures e compromissadas - avaliadas a valor justo baseado no valor provável de realização. Para as demais aplicações financeiras, o valor de mercado foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos; quando da inexistência, foram baseados nos fluxos de caixa futuros, descontadas as taxas médias de aplicação disponíveis.

Contas a receber de terceiros e empréstimos e financiamentos

Os saldos de financiamentos e de contas a receber de terceiros têm seus valores justos similares aos saldos contábeis.

Limitações

Os valores de mercado foram estimados na data do balanço, baseados em "informações relevantes de mercado". As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas apresentadas.

IV Risco operacional

Em virtude de as receitas da Companhia serem diretamente relacionadas à capacidade de locar os espaços de publicidade e propaganda, a Administração monitora periodicamente suas condições operacionais de modo a antecipar possíveis impactos. Para isso, a Companhia investe em inovação e geração de conteúdo dinâmico e relevante de forma a manter a atratividade de seu negócio junto aos seus clientes vis-à-vis as plataformas tradicionais de propaganda e publicidade. Não obstante, a comercialização destes espaços de publicidade e propaganda é realizada por uma equipe própria de modo a ter assegurado negociações com seus clientes que sejam alinhadas com a estratégia de marketing bem como a associação com marcas e clientes que gerem valor para a Companhia.

Os riscos são revisados mensalmente pelas diretorias operacional e financeira que geram relatórios de acompanhamento. Caso sejam identificadas situações de desvio, revisões das estratégias da Companhia são submetidas para aprovação da diretoria para que sejam implantadas.

A Diretoria acompanha o desempenho de seus negócios com base em um orçamento aprovado anualmente. Esse sistema permite acompanhar e validar previamente os desembolsos vis-à-vis o orçado assim como o desempenho financeiro e operacional dos investimentos, do mesmo modo que é acompanhado de perto a evolução da liquidez da Companhia com foco no curto e longo prazo.

Gestão de capital

A Diretoria Financeira, assim como as demais áreas, procura equilíbrio entre rentabilidade vis-à-vis o risco incorrido, de modo a não expor seu patrimônio nem sofrer com oscilações bruscas de preço ou mercado. Objetivando uma administração de capital saudável, a Companhia tem a política de preservar liquidez com o monitoramento próximo do fluxo de caixa de curto e longo prazo.
Não houve alteração quanto à política da administração de capital da Companhia em relação a exercícios anteriores e a Companhia e suas subsidiarias não estão sujeitas a exigências externas impostas de Capital.

Quadro demonstrativo da relação entre dívida líquida e patrimônio líquido:

	2020	**2019**
Empréstimos e financiamentos	2.048	3.425
Debêntures	-	50.224
Total	**2.048**	**53.649**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	437	2.064
(-) Aplicações financeiras de curto prazo	36.222	39.985
Dívida líquida (A)	(34.611)	11.600
Total do patrimônio líquido (B)	101.538	76.025
Relação dívida líquida sobre patrimônio líquido (A/B)	**(34%)**	**15%**

25. Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um negócio para os quais informações financeiras segmentadas estão disponíveis e são avaliadas pelo tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento.

A conclusão da Administração é de que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços veiculação de publicidade, tendo em vista que:

(i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em informações consolidadas;
(ii) o objetivo da Companhia e suas controladas é de prover seus clientes, serviços de veiculação de publicidade em espaços publicitários; e
(iii) todas as decisões estratégicas, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas.

* * *

Demonstrações Financeiras Auditadas da Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.
Relativas aos Exercícios Sociais Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

www.pwc.com.br

Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e relatório do auditor independente

pwc

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

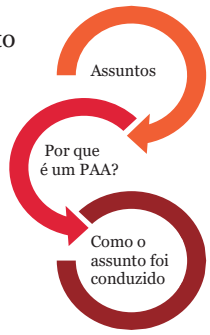

PricewaterhouseCoopers, Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Torino, São Paulo, SP, Brasil, 05001-903, Caixa Postal 60054, T: +55 (11) 3674 2000, www.pwc.com.br

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Adoção inicial do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) - "Arrendamentos" (Nota 16)	
O pronunciamento técnico CPC 06 (R2) - "Arrendamentos" foi adotado pela primeira vez pela Companhia em 2019, utilizando-se a abordagem retrospectiva modificada simplificada, que permite que as informações comparativas de períodos anteriores não sejam reapresentadas. A adoção dessa nova norma deu origem a ativos de direito de uso e passivos de arrendamento de R$ 12.124 mil em 1º de janeiro de 2019. A adoção inicial do novo pronunciamento contábil foi considerada como um principal assunto de auditoria devido a sua complexidade e relevância, pois envolveu o uso de julgamento significativo da administração na definição de premissas, tais como: a taxa incremental de empréstimo e a determinação dos prazos de arrendamentos, além da adoção dos expedientes práticos trazidos pela nova norma, entre outros.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos controles internos estabelecidos pela administração para identificação de contratos de arrendamento ou contratos que contêm arrendamentos e das políticas internas adotadas pela administração da Companhia para determinação dos ativos e passivos de arrendamento. Efetuamos leitura dos termos dos contratos para confirmarmos a avaliação da administração quanto à identificação de contratos que contêm arrendamento. Obtivemos a planilha de cálculo dos impactos iniciais da adoção da norma e, com base nos contratos, avaliamos as premissas utilizadas para mensuração dos arrendamentos identificados, os expedientes práticos adotados permitidos pela norma, bem como avaliamos a taxa de desconto utilizada e testamos a coerência lógica e aritmética dos cálculos. Avaliamos a contabilização do ativo de direito de uso dos imóveis e do passivo de arrendamento, bem como efetuamos leitura das divulgações da administração às demonstrações contábeis sobre o assunto. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as premissas utilizadas pela administração na mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento são razoáveis e as divulgações são consistentes com dados e informações obtidos.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria

das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de abril de 2020

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Eduardo Guaraná Mendonça
Contador CRC 1SP196994/O-2

Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.

Balanço Patrimonial
Em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2019	2018
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa (nota 5)	42.049	17.253
Contas a receber de clientes (nota 6)	39.773	22.912
Impostos a recuperar (nota 7)	129	93
Adiantamentos a fornecedores e outros (nota 8)	4.385	5.424
Total do ativo circulante	**86.336**	**45.682**
NÃO CIRCULANTE		
Depósitos judiciais	117	102
Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 15)	11.444	7.836
Imobilizado (nota 9)	69.634	43.751
Direito de uso - arrendamentos (nota 16)	14.867	-
Intangível (nota 10)	10.515	4.496
Investimento (nota 11 a)	954	915
Total do ativo não circulante	**107.531**	**57.100**
Total do ativo	**193.867**	**102.782**

	2019	2018
CIRCULANTE		
Fornecedores e outras contas a pagar (nota 12)	24.285	15.467
Salários e encargos sociais a pagar	11.465	8.534
Recebimentos antecipados	3.327	4.344
Empréstimos e financiamentos (nota 13)	1.776	2.793
Impostos e contribuições a pagar (nota 14)	7.503	3.026
Dividendos e juros sobre capital próprio (nota 19)	-	6.827
Passivo de arrendamento (nota 16)	3.864	-
Total do passivo circulante	**52.220**	**40.991**
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos (nota 13)	1.649	3.437
Debêntures (nota 13)	50.224	-
Passivo de arrendamento (nota 16)	11.679	-
Impostos e contribuições a pagar (nota 14)	1.774	1.969
Provisão para contingências (nota 17)	296	49
Total do passivo não circulante	**65.622**	**5.455**
Total do passivo	**117.842**	**46.446**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 19)		
Capital social	24.466	24.466
Reserva de capital	2.011	1.986
Reserva de lucros	49.548	29.884
Total do patrimônio líquido	**76.025**	**56.336**
Total do passivo e patrimônio líquido	**193.867**	**102.782**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2019	2018
Receita líquida (nota 20)	147.906	111.745
Custo das vendas (nota 21)	(57.578)	(39.938)
Lucro bruto	**90.328**	**71.807**
Despesas com vendas (nota 21)	(20.097)	(17.322)
Despesas administrativas (nota 21)	(15.410)	(11.559)
Outras receitas (despesas), líquidas	817	(514)
Resultado de equivalência patrimonial (nota 11 b)	38	15
Lucro operacional	**55.676**	**42.427**
RESULTADO FINANCEIRO (nota 22)	(1.947)	85
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**53.729**	**42.512**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (nota 23)		
Corrente	(21.052)	(14.767)
Diferido	3.608	1.008
Lucro líquido do exercício	**36.285**	**28.753**
Lucro por ação do capital social - em R$ (nota 19)		
Lucro básico por ação	**1,4985**	**1,1874**
Lucro diluído por ação	**1,4182**	**1,1238**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2019	2018
Lucro do exercício	36.285	28.753
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**36.285**	**28.753**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Capital social		Reserva de capital	Reserva de lucros			
	Capital Social	Ações em tesouraria	Outorga de ações	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	**24.662**	**-**	**1.981**	**1.830**	**26.657**	**-**	**55.130**
Integralização de " Stock Option"	129	-	-	-	-	-	129
Aumento de capital social em moeda corrente	321	-	-	-	-	-	321
Aumento de capital social em moeda corrente	520						520
Aquisição de ações em moeda corrente	-	(1.166)	-	-	-	-	(1.166)
Plano de opções de compra de ações (Nota 19 b)	-	-	108	-	-	-	108
Reversão de compra de ações	-	-	(103)	-	-	103	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	28.753	28.753
Constituição da reserva legal (Nota 19 e)	-	-	-	1.438	-	(1.438)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 19 e)	-	-	-	-	-	(6.827)	(6.827)
Dividendos complementares (Nota 19 e)	-	-	-	-	-	(20.632)	(20.632)
Transferência para reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	(41)	41	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	**25.632**	**(1.166)**	**1.986**	**3.268**	**26.616**	**-**	**56.336**
Plano de opções de compra de ações (Nota 19 b)	-	-	25	-	-	-	25
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	36.285	36.285
Constituição da reserva legal (Nota 19 e)	-	-	-	1.625	-	(1.625)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 19 e)	-	-	-	-	-	(8.665)	(8.665)
Dividendos complementares (Nota 19 e)	-	-	-	-	-	(7.956)	(7.956)
Transferência para reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	18.039	(18.039)	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**25.632**	**(1.166)**	**2.011**	**4.893**	**44.655**	**-**	**76.025**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

.

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**53.729**	**42.512**
Ajustes de:		
Depreciações e amortizações (notas 9 e 10)	12.585	7.945
Depreciação do direito de uso (nota 16)	3.541	-
Resultado de equivalência patrimonial (nota 11 b)	(38)	(15)
Perdas no ativo imobilizado (nota 9)	591	589
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 6)	119	(21)
Provisão para contingências (nota 17)	247	(132)
Plano de opção de compra de ações (nota 19)	25	109
Juros sobre passivo de arrendamento (nota 16)	1.236	-
Juros sobre empréstimos (nota 13)	422	853
Juros sobre debentures (nota 13)	609	-
Variação nos ativos e passivos:		
Contas a receber (nota 6)	(16.980)	1.519
Impostos a compensar (nota 7)	36	(287)
Adiantamentos a fornecedores e outros (nota 8)	1.039	(5.072)
Depósitos recuperáveis	(15)	(19)
Fornecedores e outras contas a pagar (nota 12)	8.818	3.106
Salários e encargos sociais	2.931	2.416
Recebimentos Antecipados	(1.017)	2.634
Impostos e contribuições a pagar (nota 14)	381	218
CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**68.187**	**56.355**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(17.151)	(13.974)
Juros pagos (nota 13)	(821)	(1.803)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**50.215**	**40.578**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Aquisições de:		
Intangíveis (nota 10)	(6.921)	(1.021)
Imobilizado (nota 9)	(38.158)	(17.854)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(45.079)**	**(18.875)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Empréstimos e financiamentos (nota 13)	(2.791)	(3.638)
Contraprestação de arrendamento (nota 16)	(4.101)	-
Debentures (nota 13)	50.000	-
Aumento de capital	-	(196)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(23.448)	(24.068)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO NAS) GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**19.660**	**(27.902)**
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, LIQUIDOS	**24.796**	**(6.199)**
Caixa e equivalente de caixa (nota 5)		
No início do exercício	**17.253**	**23.452**
No fim do exercício	**42.049**	**17.253**
MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**24.796**	**(6.199)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.

Demonstração do valor Adicionado
Em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2019	2018
1. RECEITAS *(valores brutos, com impostos)*	**169.737**	**128.662**
1.1 Venda de mercadorias, produtos e serviços	167.277	126.506
1.2 Outras receitas	2.579	2.153
1.3 Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Constituição/Reversão	(119)	3
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS *(com ICMS e IPI)*	**59.535**	**45.381**
2.1 Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos *(valores pagos a terceiros, não inclui gastos com pessoal próprio)*	59.860	44.769
2.2 Materiais, energia, serviços de terceiros	185	171
2.3 Perda/recuperação de valores ativos	(510)	441
3. VALOR ADICIONADO BRUTO *(= 1-2)*	**110.202**	**83.281**
4. RETENÇÕES	**16.128**	**7.945**
4.1 Depreciação, amortização e exaustão	16.128	7.945
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE *(= 3-4)*	**94.074**	**75.336**
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**749**	**1.358**
6.1 Resultado de equivalência patrimonial *(pode ser negativo ou positivo)*	38	15
6.2 Receitas financeiras *(por exemplo, juros recebidos)*	711	1.343
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR *(= 5+6)*	**94.823**	**76.694**
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**94.823**	**76.694**
8.1 Pessoal	**27.595**	**23.268**
8.1.1 Remuneração direta (salários, 13º, férias, comissões, horas-extras, dentre outros)	22.710	19.134
8.1.2 Benefícios (plano de saúde, alimentação, transporte etc.)	3.486	2.817
8.1.3 FGTS	1.399	1.317
8.2 Impostos, taxas e contribuições	**21.279**	**17.683**
8.2.1 Federais	20.870	17.467
8.2.2 Estaduais	5	4
8.2.3 Municipais	404	212
8.3 Remuneração de capitais de terceiros	**9.664**	**6.990**
8.3.1 Juros (pagos a terceiros)	512	925
8.3.2 Aluguéis	1.270	2.660
8.3.3 Outras (outros valores pagos a terceiros, como royalties, franquias, direitos autorais etc.)	7.882	3.405
8.4 Remuneração de capitais próprios	**36.285**	**28.753**
8.4.1 Lucros retidos/prejuízo do exercício	19.664	1.294
8.4.2 Dividendos e juros sobre capital próprio	16.621	27.459

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. e sua controlada têm como atividade principal: (i) a cessão de espaços em "painéis/monitores eletrônicos expositores" para veiculação de material publicitário, institucional e/ou noticioso em locais públicos ou privados, (ii) gestão e licenciamento de software, (iii) intermediação de campanhas ou veiculação publicitárias e (iv) importação e exportação de conteúdos eletrônicos publicitários, institucionais, noticiosos e culturais.

A Elemidia é a maior operadora de mídia exterior digital da América Latina. Fundada em 2003, a Companhia está presente em 54 cidades e 15 Estados do Brasil e conta com mais de 20.000 telas instaladas em diversos canais, tais como: edifícios comerciais; edifícios residenciais; shopping centers; supermercados; academias; e universidades.

Com um histórico de mais de 15 anos em publicidade de mídia indoor, iniciando sua operação em elevadores de Edifícios Comerciais, em 2016 a Companhia lançou um novo produto em Edifícios Residenciais que agrega a digitalização da comunicação com o condomínio, conteúdo e mídia, e desde então mantém presença em mais de 3.000 prédios em 7 praças diferentes.

Também em 2016 lançou um novo formato de mídia em Shoppings, com a digitalização das principais propriedades de mídia e a implementação de um projeto completamente integrado com a arquitetura dos ambientes. Desde então firmou contratos de longo prazo com as principais redes de shoppings do Brasil, dentre elas Iguatemi, Aliansce e Ancar e o projeto se consolidou como uma das principais linhas de receita do grupo, com a instalação de 11 shoppings em 2019 e a vertente representa neste mesmo ano, aproximadamente 20% da receita.

Nos últimos 4 anos, a Companhia mais que quadruplicou seu resultado operacional com um crescimento anual de vendas próximo dos 30% ao ano, refletindo o aumento da relevância do veículo no mercado de mídia pelo ganho de exposição e cobertura com os novos projetos, ganhos de sinergia e maturação dos processos operacionais e comerciais.

A Companhia é uma sociedade por ações com sede em São Paulo, Estado de São Paulo.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em de 3 de abril de 2020.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

2.1. Base de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base.

A Companhia não procedeu a elaboração de consolidação de balanços, tendo em vista a imaterialidade dos saldos da controlada Aki Midia Consultoria e Serviços de Marketing Ltda.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

2.2. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante quando aplicáveis.

2.3. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, A Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

A Administração da Companhia determina as políticas e os procedimentos para mensuração do valor justo, como propriedades para investimento e ativos financeiros não cotados, e para mensuração não recorrente, tais como ativos mantidos para venda em operação descontinuada.

2.4. Moeda Funcional

(a) Moeda de apresentação

A moeda de apresentação é mensurada usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$).

(b) Transação em moeda estrangeira

No que se refere à interpretação IFRIC 22/ICPC 21 - "Transações em moeda estrangeira", que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018 e provê esclarecimentos sobre a data da transação a ser usada para conversão de adiantamentos feitos ou recebidos em transações em moeda estrangeira, a Companhia possui aquisições de suprimentos para sua operação e instalação. Os impactos de adoção dessa interpretação, porém, não são materiais.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses com risco insignificante de mudança de valor.

2.6. Ativos Financeiros

2.6.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis não existindo, nas presentes demonstrações financeiras, ativos mantidos até o vencimento e disponíveis para venda.

(a) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos concedidos e os recebíveis são ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não-circulantes).

(b) Debêntures

O montante de debêntures é um ativo financeiro não conversível em ações, de espécie com garantia real, com atualização monetária mensal, e que não são cotados em mercado ativo.

2.6.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.6.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.6.4 *Impairment* de ativos financeiros

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros estão deteriorados. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos

(um "evento de perda") e aquele evento de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que são usados para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

(i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
(ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
(iii) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros em vigor dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

No ano de 2019 a Companhia não teve indícios de *impairment*.

2.7. Contas a receber de clientes

(a) Recebíveis

As contas a receber referem-se substancialmente a cessão de espaço para veiculação de conteúdo noticioso e publicidade. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para devedores duvidosos.

(b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão foi constituída com base na análise do nível de perdas históricas e no conhecimento e acompanhamento da situação individual de seus clientes, sendo considerada suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos.

2.8. Ativos intangíveis

(a) Ágio

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisição de controlada é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas.

(b) Programas de computador (software)

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis.

2.9. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

A depreciação é calculada pelo método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.
O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Ganhos e perdas com alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são incluídos reconhecidos em na demonstração do resultado.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo quando for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia.

2.10. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do balanço.

2.11. Investimento em controlada

Em 2015 foram adquiridas 100% das ações da Aki Midia Consultoria e Serviços de Marketing Ltda.(Aki Midia), que tem como objeto o ramo de consultoria e serviços de marketing, criação, produção e veiculação de publicidade por meio de Midia eletrônica, importação e exportação de conteúdos publicitários e culturais e suporte técnico, manutenção e outros serviços em painéis e mídia eletrônica.

Suas operações em prestação de serviços representam menos de 1% das operações da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.

(a) Custo e/ou valor patrimonial

O investimento em sociedade controlada é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional. Para efeitos do cálculo da equivalência patrimonial, ganhos ou transações a realizar entre a Companhia e sua controlada são eliminados na medida da participação da Companhia; perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação forneça evidências de perda permanente impairment do ativo.

(b) Participação em entidade controlada não consolidada

Em 2015, as operações da Aki Midia foram transferidas para a Elemidia, permanecendo a controlada sem atividades operacionais. Outrossim, a Aki Midia não possui ativos e passivos significativos.
Nesse contexto, a administração decidiu por não consolidar os efeitos da controlada, uma vez que estes não impactam de forma significativa as demonstrações financeiras da Companhia. As principais informações financeiras da controlada estão resumidas a seguir:

	2019	2018		2019	2018
Ativo			Passivo		
Circulante	1.351	1.301	Circulante	398	386
Não Circulante	-	-	Não Circulante	-	-
			Total do Passivo	**398**	**386**
			Patrimônio Líquido	915	900
			Resultado do Exercício	38	15
Total do Ativo	**1.351**	**1.301**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**	**1.351**	**1.301**

	2019	2018
Receita líquida	-	-
Custo das vendas	-	-
Lucro bruto	**-**	**-**
Despesas administrativas e operacionais	-	(2)
Lucro operacional	**-**	**(2)**
Resultado Financeiro	**50**	**50**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**50**	**48**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(12)	(33)
Lucro Líquido do Exercício	**38**	**15**

2.12. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar serão apresentadas como passivo não circulante. A Companhia não possui títulos a pagar superiores a um ano.

2.13. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. São classificados com o passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados.

2.14. Provisões

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.15. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O resultado de imposto de renda e contribuição social do período compreende impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidas na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo é calculado com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço e são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do fechamento.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem sofrer alterações.

2.16. Benefícios a funcionários

(a) Obrigações de aposentadoria

O plano de pensão é classificado como contribuição definida, sendo que, são pagas contribuições aos planos de pensão administrado pela Companhia de Previdência Privada ("AbrilPrev") em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, a Companhia não tem obrigações relativas a pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

(b) Participação nos lucros

A Companhia oferece aos funcionários participação nos resultados, conforme definido em convenção coletiva firmada pelo sindicato dos publicitários.

2.17. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.18. Reconhecimento da receita

(a) Venda de produtos e serviços

A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança, e provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade. As receitas com cessão de espaço para mídia de conteúdo noticioso e publicidade são reconhecidas no resultado no momento da veiculação.

Royalties sobre veiculação em painéis da Elemidia e utilização da marca em negociações com consumidores final é reconhecida pelo regime de competência conforme a essência dos contratos.

As receitas incluem montantes reconhecidos a partir da troca de serviços ("permuta"). A Companhia reconhece uma receita em relação às transações de permuta que envolve serviços de publicidade somente quando os serviços trocados são de natureza diferente e podem ser confiavelmente mensurados tomando como referência outras transações normais (que não sejam permuta) e que:

a) Envolvem publicidade similar à publicidade nas transações de permuta;

b) Representem um número predominante de transações e quantias quando comparado com todas as operações que proporcionam publicidade semelhantes à publicidade nas operações de permuta;

c) Envolvem dinheiro e/ou de outra forma de retribuição confiavelmente mensuráveis que tem um justo valor; e

d) Não implicam a mesma contraparte como nas transações de permutas.

Se os critérios acima descritos são cumpridos, a Companhia reconhece uma receita e como contrapartida reconhece um custo de vendas pelo mesmo montante, registrado ao valor justo com base em transações similares em que haja pagamento em caixa feito ou recebido.

(b) Receita financeira

Receitas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido de aplicações pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.19. Custos

Os custos diretamente relacionados com conteúdo noticioso e publicidade são reconhecidos quando da veiculação da publicidade

2.20. Juros sobre capital próprio e dividendos

(a) Juros sobre capital próprio

Pela legislação brasileira é permitido às sociedades pagarem juros sobre o capital próprio, os quais são similares ao pagamento de dividendos, porém são dedutíveis para fins de apuração dos tributos sobre a renda. A distribuição dos juros sobre o capital próprio aos acionistas está sujeita à retenção de imposto de renda à alíquota de 15%.

(b) Dividendos

Os dividendos mínimos obrigatórios estão demonstrados nos balanços patrimoniais como obrigações legais (provisões no passivo circulante).

2.21. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

Outras normas e interpretações se aplicam pela primeira vez em 2019, mas não apresentam, no entanto, impactos nas demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes.

A Companhia aplicou pela primeira vez o CPC 06 (R2), Arrendamentos, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019 ou após essa data. A natureza e o impacto das mudanças resultantes da adoção dessa nova norma são descritas a seguir.

CPC 06 (R2) – "Arrendamentos"

O IASB (Internacional Accounting Standards Board) emitiu, em janeiro de 2016, a nova norma de arrendamento mercantil, o IFRS 16 equivalente ao CPC 06 (R2) nas normas brasileiras de contabilidade de forma significativa a maneira como os arrendatários deverão reconhecer e mensurar os contratos de arrendamento.
Como resultado de adoção da nova norma, com algumas poucas exceções, todos os arrendamentos passarão a ser reconhecidos no balanço patrimonial do arrendatário, sendo registrados:

- Um passivo para pagamentos futuros; e
- Um ativo de direito de uso

Desse modo as despesas de arrendamento serão contabilizadas como despesas de juros e amortização. Por consequência, a despesa total do arrendamento será maior nos primeiros anos do contrato, e os elementos variáveis dos pagamentos de arrendamento não serão considerados no cálculo do passivo, sendo estes registrados como despesa operacional.

A definição de arrendamento, a partir de agora, abrange todos os contratos que dão direito a uso e controle de um ativo identificável, incluindo contratos de locação e, potencialmente, alguns componentes de contratos de prestação de serviços.

O CPC 06 (R2) entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, com 2 (duas) opções para aplicação inicial: a adoção retrospectiva ou adoção modificada.

Desta forma a transição utilizando a abordagem retrospectiva modificada simples, ou seja, aplicou os requerimentos da norma de arrendamento mercantil a todos os seus contratos existentes na data de aplicação inicial. Sendo assim, não reapresentaremos informações e saldos em base comparativa.
A nova norma fornece expedientes práticos cuja eleição é opcional. A companhia adotou as seguintes políticas contábeis na transição:

- A companhia não reavaliou se o contrato é ou contém arrendamento na data da aplicação inicial. Em vez disso, aplicou a norma os contratos que foram anteriormente identificados como arrendamento, utilizando o CPC 06 (R2), (IAS 17) e a ICPC 03 (IFRIC 4);
- A companhia optou por não separar componentes de não arrendamento de componentes de arrendamento, considerando-os, então, como um único componente de arrendamento;
- A companhia não registrou os contratos os quais o prazo do arrendamento termina dentro de 12 meses a contar da data da aplicação inicial da norma;
- A companhia não registrou os contratos os quais o ativo subjacente é de baixo valor quando novo;
- A companhia excluiu custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial;
- A companhia fez uso da percepção tardia, tal como ao determinar o prazo do arrendamento, se o contrato contém opções para prorrogar ou rescindir o arrendamento, dentre outros; e conforme Ofício Circular 02/19 divulgado em 18 de dezembro de 2019 pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a Companhia aplicou a utilização de uma única taxa de desconto a cada carteira de arrendamentos com características razoavelmente similares. Neste sentido,

obteve-se a taxa incremental de empréstimos, mensurada em 01/01/19, aplicável a cada uma das carteiras de ativos arrendados. Através desta metodologia a Companhia, obteve uma taxa média ponderada de 10,70% para a controladora e consolidado.

- Adicionalmente, contratos com prazo indeterminado e sem pagamentos fixos são despesados conforme incorridos, sendo o passivo de arrendamento considerado bruto de PIS e COFINS e o reconhecimento dos créditos com base nos pagamentos das contraprestações.

Os impactos da aplicação desta nova norma estão demonstrados na nota 16 – Arrendamentos, tanto para o direito de uso de arrendamentos quanto sobre os passivos de arrendamento.

IFRIC 23 – Incertezas sobre tratamentos de imposto de renda

A IFRIC 23, trata da contabilização do imposto de renda quando os tratamentos tributários envolvem incertezas que afetam a aplicação da IAS 12. Esta interpretação esclarece que a abordagem que prediz melhor a resolução da incerteza deve ser seguida e aborda especificamente as premissas que uma entidade faz sobre o exame de tratamentos fiscais pelas autoridades tributárias e como uma entidade determina o lucro tributável, base do imposto, prejuízos fiscais e créditos tributários não utilizados e alíquotas de imposto, onde houver incerteza quanto ao tratamento do imposto de renda.

A aplicação dessa norma não resultou em impactos nas demonstrações financeiras.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos de natureza trabalhista, cível e tributária decorrente do curso normal de seus negócios. Quando a administração da Companhia, com base na experiência e na opinião de seus assessores jurídicos, acredita que a estimativa de perda nessas ações é provável, é efetuada uma provisão para contingências em montante considerado suficiente para cobrir as eventuais perdas com processos judiciais.

(b) Plano de outorga de opções de ações

A Companhia mensura o custo das transações a serem liquidadas com ações com base no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, a volatilidade e o rendimento de dividendos e correspondentes premissas. As premissas e

modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na Nota 19.

(c) Arrendamentos

Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nessa estimativa aspectos que são específicos da Companhia.

Determinação do prazo de arrendamento

A Companhia analisou os ativos de direito de uso que são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Ao determinar o prazo do arrendamento, a administração considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou para o não exercício da opção de rescisão. As opções de prorrogação (ou períodos após as opções de rescisão) são incluídas no prazo do arrendamento somente quando há certeza razoável de que o arrendamento será prorrogado (ou que não será rescindido).

(d) Não consolidação de entidade controlada

A Companhia não procedeu a elaboração de consolidação de balanços, tendo em vista a imaterialidade dos saldos da controlada Aki Midia Consultoria e Serviços de Marketing Ltda. e os efeitos dos saldos não consolidados da controlada não impactam de forma significativa as demonstrações financeiras da Companhia, pelos seguintes motivos:

Análise qualitativa:

i) A Aki Midia está sob a mesma administração, e não existem informações das quais se fazem necessárias para o melhor entendimento dessas demonstrações financeiras com a ausência das demonstrações financeiras consolidadas mediante inclusão da Aki Midia;
ii) Não existe risco de continuidade identificado para a Aki Midia;
iii) Não identificamos aspectos relevantes de divulgação na individual para a Aki Midia como: covenants, contingências materiais (possíveis ou prováveis), impairment de ativos, eventos subsequentes materiais;
iv) Não há participação de não controladores;
v) Não há restrições;
vi) Não houve nenhuma alteração na participação societária desde o último ano;
vii) Não há entidades estruturadas; e
viii) Não há coligadas.

Análise quantitativa:

i) Não há alteração significativa no capital circulante líquido (CCL) caso houvesse a consolidação dos saldos;
ii) Nenhum grupo de contas individualmente ou a soma impacta de forma significativa as demonstrações financeiras da Companhia;
iii) O total de ativos somados da controlada não ultrapassa 1% do total de ativos da controladora; e
iv) O total de passivos somados da controlada não ultrapassa 1% do total de passivos da controladora.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

4.1. Considerações gerais e políticas

A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos da política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito das contrapartes.

A Administração examina e revisa as informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no seu gerenciamento, e traça plano de ação com os departamentos envolvidos.

4.2. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A política de gerenciamento de risco foi estabelecida pela Administração da Companhia. Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

(a) Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros.

Risco de taxa de juros: O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de longo prazo.

Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes.

A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes, além da provisão já constituída (Nota 6).

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Companhia.

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em aplicações financeiras com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia mantinha fundos investidos de R$39.985, que se espera gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Menos deum ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos
Em 31 de dezembro de 2019			
Empréstimos e financiamentos	1.776	1.649	50.224
Fornecedores e outras contas a pagar	24.285	-	-

4.3 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

Estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, em virtude do curto prazo das operações realizadas.

A Companhia não mantém nenhuma garantia para os títulos em atraso.

Os valores contábeis das aplicações financeiras aproximam-se dos seus valores justos em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados (CDI) e apresentarem possibilidade de resgate imediato (Nota 5).

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos aproximam-se dos seus valores justos, pois estão atrelados a uma taxa de juros pós-fixada, no caso, a variação do CDI (Nota 13).

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018
Caixa e bancos	2.064	536
Aplicações de renda fixa (i)	39.985	16.717
Total	**42.049**	**17.253**

(i) As aplicações de renda fixa são remuneradas a taxa de 97,5% CDI e são classificadas como caixa e equivalente de caixa por possuírem liquidez imediata sem risco de mudança de valor em caso de resgate antecipado.

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

(a) Contas a receber

	2019	2018
Publicidade (i)	39.982	23.490
Royalties (ii)	854	366
	40.836	**23.856**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.063)	(944)
	39.773	**22.912**

(i) O valor de títulos a receber de publicidade também possui permutas no montante de R$ 3.156.

(ii) A Companhia para expansão de suas atividades e ampliação de números de pontos instalados, opera na modalidade de franquias, seguindo as padronizações requeridas do negócio.

(b) Contas a receber de clientes por idade de vencimento

	2019	2018
A vencer:	**34.269**	**20.099**
Vencidas:	**5.504**	**2.813**
Até 30 dias	1.647	425
De 31 a 60 dias	1.603	70
De 61 a 90 dias	131	107
De 91 a 180 dias	406	269
Há mais de 181 dias	1.717	1.943
	39.773	**22.912**

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	2019	2018
IRPJ e CSLL	61	20
PIS e COFINS	68	73
	129	**93**

8. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E OUTROS

	2019	2018
Adiantamentos a fornecedores	3.762	5.240
Adiantamentos a empregados	113	83
Despesas antecipadas	510	101
	4.385	**5.424**

9. IMOBILIZADO

A movimentação do imobilizado é a seguinte:

	Máquinas e Equipamentos	Benf. em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e Utensílios	Instalações (*)	Outros (**)	Total Imobilizado
Custo ou Avaliação:							
Em 31 de Dezembro de 2017	**551**	**1.622**	**4.628**	**804**	**44.535**	**796**	**52.936**
Adições	-	29	126	2	11.168	11.147	22.472
Baixas	(8)	-	(131)	(3)	(1.061)	(4.617)	(5.820)
Em 31 de Dezembro de 2018	**543**	**1.651**	**4.623**	**803**	**54.642**	**7.326**	**69.588**
Adições	-	1.407	2	105	15.333	21.311	38.158
Baixas	(2)	(1.473)	(164)	(778)	(283)	-	(2.700)
Transferências	-	-	55	-	26.068	(26.123)	-
Em 31 de Dezembro de 2019	**541**	**1.585**	**4.516**	**130**	**95.760**	**2.514**	**105.046**
Depreciação:							
Em 31 de Dezembro de 2017	**(379)**	**(957)**	**(3.419)**	**(333)**	**(13.723)**	**(8)**	**(18.819)**
Adições	(40)	(306)	(581)	(80)	(6.620)	(4)	(7.631)
Baixas	8	-	110	2	493	-	613
Em 31 de Dezembro de 2018	**(411)**	**(1.263)**	**(3.890)**	**(411)**	**(19.850)**	**(12)**	**(25.837)**
Adições	(27)	(233)	(472)	(42)	(10.905)	(4)	(11.683)
Baixas	2	1.366	163	436	141	-	2.108
Em 31 de Dezembro de 2019	**(436)**	**(130)**	**(4.199)**	**(17)**	**(30.614)**	**(16)**	**(35.412)**
Valor residual líquido:							
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**132**	**388**	**733**	**392**	**34.792**	**7.314**	**43.751**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**105**	**1.455**	**317**	**113**	**65.146**	**2.498**	**69.634**
Taxa média da depreciação (%) no exercício:	4,97%	14,11%	10,21%	5,23%	19,96%	0,05%	16,79%

(*) Refere-se à aquisição de equipamentos para investimento nas instalações dos segmentos de Edifícios Comerciais, Residenciais e Shoppings, para aumento da rede de telas da Companhia em 2019.
(**) Refere-se a equipamentos adquiridos que estão em processo de instalação.

10. INTANGÍVEL

A movimentação do intangível é a seguinte:

	Sistema Computação	Ágio Aquisição Aki Midia	Luvas (*)	Total
Custo:				
Em 31 de Dezembro de 2017	**1.108**	**3.359**	**-**	**4.467**
Adições	521	-	500	1.021
Em 31 de Dezembro de 2018	**1.629**	**3.359**	**500**	**5.488**
Adições	2.022	-	4.899	6.921
Em 31 de Dezembro de 2019	**3.651**	**3.359**	**5.399**	**12.409**
Amortização:				
Em 31 de Dezembro de 2017	**(681)**	**-**	**-**	**(681)**
Adições	(311)	-	-	(311)
Em 31 de Dezembro de 2018	**(992)**	**-**	**-**	**(992)**
Adições	(802)	-	(100)	**(902)**
Em 31 de Dezembro de 2019	**(1.794)**	**-**	**(100)**	**(1.894)**
Valor Contábil Líquido:				
Em 31 de Dezembro de 2018	**637**	**3.359**	**500**	**4.496**
Em 31 de Dezembro de 2019	**1.857**	**3.359**	**5.299**	**10.515**
Taxa média (quando aplicável) da amortização (%) no exercício:	30,38%	0,00%	3,39%	10,08%

(*) Em 2019, o valor de R$4.899 referem-se a pagamento para assumir os contratos de edifícios comerciais em Brasília conforme acordo com Look In Door e de luvas para o parceiro Ancar referente à administração da mídia dos shoppings da rede.

11. INVESTIMENTO EM CONTROLADA

(a) A participação direta da Companhia em empresa controlada em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, é demonstrada a seguir:

	2019			2018		
Controlada	**Participação %**	**Patrimônio líquido**	**Investimentos em controlada**	**Participação %**	**Patrimônio líquido**	**Investimentos em controlada**
Investimento						
Aki Midia Consultoria e Serviços de Marketing Ltda. (i)	100,0%	954	954	100,0%	915	915
Total dos investimentos			**954**			**915**

(i) **Aki Midia Consultoria e Serviços de Marketing Ltda.** – tem como objeto o ramo de consultoria e serviços de marketing, criação, produção e veiculação de publicidade por meio de Midia eletrônica, importação e exportação de conteúdos publicitários e culturais e suporte técnico, manutenção e outros serviços em painéis e Midia eletrônica.

(b) A participação direta dos resultados da controlada da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. em 31 de dezembro de 2019 e 2018, é demonstrada a seguir:

	2019			2018		
Controlada	**Participação %**	**Resultado do exercício**	**Equivalência patrimonial**	**Participação %**	**Resultado do exercício**	**Equivalência patrimonial**
Aki Midia Consultoria e Serviços de Marketing Ltda	100,0%	38	38	100,0%	15	15
Resultado de equivalência patrimonial			**38**			**15**

(c) Teste do ágio para verificação de *impairment*

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui ágio fundamentado em rentabilidade futura no valor de R$ 3.359 que requer a avaliação anual de impairment. Este ágio foi gerado na aquisição da Aki Mídia Consultoria e Serviços de Marketing realizada em 2015.

A administração da Companhia utilizou a metodologia do fluxo de caixa descontado para avaliação da recuperabilidade da Unidade Geradora de Caixa ("UGC") que corresponde a unidade de negócio vinculada ao ágio.
A administração da Companhia determinou a margem bruta orçada com base no desempenho passado e nas suas expectativas de desenvolvimento do mercado. As taxas de desconto utilizadas são pré-impostos e refletem riscos específicos relacionados à unidade de negócio.

Os cálculos do valor em uso têm como premissas as projeções de fluxo de caixa, antes do cálculo do imposto de renda e da contribuição social, e como base os orçamentos financeiros aprovados pela administração para o período projetado para os próximos cinco anos.

A administração considerou uma taxa de crescimento de 1%, distribuído em crescimento em volume e preço, sendo que a estes fatores foi adicionado o crescimento pela inflação prevista pelo IPCA. Os fluxos

de caixa futuros foram descontados utilizando a taxa de custo de capital médio ponderado (WACC) de 11,78%, que reflete o retorno esperados pelos investidores.

De acordo com as análises realizadas e com o teste performado, não há indicadores de perda da recuperabilidade futura (*impairment*) e, portanto, não há indicativos de perda.

12. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

	2019	2018
Nacionais	12.642	7.958
Bonificação de volumes (*)	8.925	5.544
Contas a Pagar - Eldorado	2.292	
Permutas	426	1.965
	24.285	**15.467**

(*) Bonificação de volumes se refere ao plano de incentivo junto às agências de publicidade para o atingimento de metas de volume de veiculação na Companhia.

13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

(a) Os empréstimos, financiamentos e debêntures apresentam as seguintes características:

		2019		2018	
	Taxa de juros média anual	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Em moeda nacional:					
Capital de Giro Bradesco	2,7% + CDI	1.750	1.626	1.749	3.387
Capital de Giro Itaú	3,2% + CDI	-	-	1.003	-
BNDES	15,06%	26	23	41	50
Empréstimos e financiamentos		**1.776**	**1.649**	**2.793**	**3.437**
Debêntures (*)	1,8% + CDI	-	50.224	-	-
Total		**1.776**	**51.873**	**2.793**	**3.437**

(*) Em 25 de setembro de 2019, a Companhia captou R$ 50.000, por meio de emissão de 5.000 (cinco mil) debêntures , com prazo de 60 (sessenta) meses. A emissão possui carência de 12 (doze) meses de amortização e não terá seu valor nominal atualizado monetariamente. Os juros mensais pagos, até 31 de dezembro de 2019, totalizam R$ 940 com atualização monetária *pro rata temporis* (taxa CDI + 1,8%). A captação foi feita seguindo os requerimentos da Instrução CVM 476 que dispõe sobre as ofertas públicas de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos e a negociação desses valores mobiliários nos mercados regulamentados.

(b) Movimentações dos empréstimos, financiamentos e debêntures

	2018	Captações	Amortizações	Juros incorridos	Juros pagos	2019
Total dos empréstimos e financiamentos	**6.230**	50.000	(2.791)	1.031	(821)	**53.649**

(c) Empréstimos bancários (Capital de Giro)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, abaixo demonstradas as características dos contratos de empréstimo:

(i) Obtido em setembro de 2016 junto ao banco Bradesco no montante total de R$ 7.000 a ser liquidado em 48 parcelas mensais com vencimentos de dezembro de 2017 até novembro de 2021. Esses recursos são destinados para capital de giro e possuem encargos de CDI mais 2,7% a.a. e estão garantidos pelos recebíveis no montante de 30% sobre o principal.

(ii) Obtido junto ao banco Itaú BBA em 2015 e já quitado, no montante total de R$ 6.000 com 48 parcelas mensais com vencimentos de setembro de 2015 até agosto de 2019. Esses recursos foram destinados para capital de giro e possuíram encargos de CDI mais 3,2% a.a. e garantidos pelos recebíveis no montante de 200% sobre o pagamento mensal.

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia está em cumprimento com as cláusulas restritivas, conforme a seguir:

(a) Debêntures: Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 2,0x, e EBITDA / Despesas Financeiras maior ou igual a 3,0x. A Companhia registrou EBITDA no ano de 2019 o montante de R$ 67.627, dívida líquida de R$ 53.650 e despesas financeiras de R$ 2.264.

O cronograma de pagamentos dos empréstimos e financiamentos do montante registrado no passivo em 31 de dezembro de 2019 é como segue:

Cronograma	Total
Vencimento 2020	1.776
Vencimento 2021	1.649
Vencimento 2022	-
Vencimento 2023	-
Vencimento 2024	50.224
	53.649

14. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

	2019	2018
Circulante		
IRRF e CSLL a recolher	5.163	1.397
PIS e COFINS a recolher	1.500	944
ISS a recolher	628	471
Parcelamento - PERT (i)	195	195
Outros	17	19
Total circulante	**7.503**	**3.026**
Não circulante		
Parcelamento - PERT (i)	1.774	1.969
Total impostos e contribuições a pagar	**9.277**	**4.995**

(i) No exercício de 2017 a Companhia aderiu ao parcelamento de impostos do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) com o intuito de regularizar a diferença entre o imposto apurado retroativamente considerando o ágio que a Companhia possuía proveniente da incorporação reversa da A.H.Q.S.P.E. conforme mencionado na nota 19.d. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de parcelamento dos tributos federais corresponde ao montante de R$ 1.969.

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Os valores do imposto de renda e contribuição social constituídos sobre diferenças temporárias são como segue:

	2019	2018
Bonificação de volumes	3.035	1.885
Provisões do Contas a Pagar	2.687	1.668
Participação nos Resultados	2.477	1.740
Depreciações e impairment	2.462	1.953
Provisão para Créditos de liquidação duvidosa	361	320
Provisão para Comissões	239	251
Contingências	101	17
Outros	82	2
Total	**11.444**	**7.836**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias, estão registrados no ativo não circulante da Companhia em função da perspectiva de sua recuperação futura.

A movimentação de impostos diferidos durante o exercício é a seguinte:

Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	2018	Reversão	Efeito no resultado	2019
Diferenças temporárias	7.836	-	3.608	11.444
	7.836	**-**	**3.608**	**11.444**

16. ARRENDAMENTOS

Dentro do contexto da aplicação do CPC 06 (R2), como descrito na nota 2, a Companhia avaliou sua carteira de contratos e identificou 5 contratos com componentes de arrendamento, sendo que foram dentro do escopo de arrendamento. Sendo estes contratos referem-se a aluguéis de suas unidades de escritórios e centro de distribuição.

Dos contratos que estão dentro do escopo da norma, a Companhia registrou o direito de uso pelo montante correspondente ao passivo do arrendamento. Este, por sua vez, foi reconhecido com base no valor presente dos pagamentos remanescentes do contrato, descontado pela taxa correspondente as cotações do mercado, apresentando 10,70%.

As contas patrimoniais sofreram alterações significativas, pelo reconhecimento de todos os compromissos futuros originados dos contratos escopo do arrendamento. Na adição inicial o ativo de direito de uso é igual ao passivo de arrendamento a pagar no montante de R$ 12.124, ajustados a valor presente.

a) Saldos de partida em 01 de janeiro de 2019

Valor nominal a pagar	15.232
Despesa financeira não realizada	(3.108)
Valor presente a pagar	**12.124**
Circulante	3.073
Não circulante	9.051
Efeitos da adoção inicial	
Ativo intangível	12.124
Passivo de arrendamento	12.124

b) Direito de uso de arrendamentos

A movimentação de saldos dos ativos de direito de uso é evidenciada abaixo:

Adoção inicial em 01/01/2019	12.124
Novos contratos	6.284
Depreciação no exercício	(3.541)
Saldo em 31/12/2019	**14.867**

c) Passivos de arrendamento

Adoção inicial em 01/01/2019	12.124
Novos contratos	6.284
Juros no período	1.236
Contraprestações no período	(4.101)
Saldo em 31/12/2019	**15.543**
Circulante	3.864
Não Circulante	11.679

a) Compromissos futuros

	Fluxo de Caixa	
	Valor presente	**Contratual bruto**
2020	3.864	5.257
2021	3.694	4.716
2022	4.040	4.670
2023	3.492	3.710
Após 2024	453	458
Total	**15.543**	**18.811**
Potencial crédito de PIS e COFINS	1.438	1.740

17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos de natureza trabalhista e tributária decorrente do curso normal de seus negócios.

A provisão para contingências deve ser constituída considerando a avaliação da probabilidade de perda pelos seus assessores jurídicos, natureza dos processos e experiências passadas além da exposição a riscos dessa natureza.

A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, acredita que a provisão para contingências não se deu necessária por conta dos prognósticos estarem como risco possível, portanto cabendo ainda, possibilidade de recurso ou reversão de decisão.

No entanto, com base na decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o artigo 2º da LC 70/1991 acerca da exclusão dos valores de ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, entendeu-se com nossos

assessores jurídicos que também caberia a exclusão para o ISSQN; no entanto, a Companhia decidiu constituir provisão do valor excluído, que em 31 de dezembro de 2019 representou R$ 296.

	2019	2018
Tributárias	296	49
	296	**49**

Processos classificados como possíveis

Existem processos em andamento para os quais, com base na opinião dos assessores jurídicos e em consonância com as práticas contábeis adotadas, não foram registradas provisões por serem classificados como risco possível, conforme demonstrado a seguir:

	2019	2018
Trabalhistas	934	2.912
Tributárias (*)	4.764	4.416
	5.698	**7.328**

(*) Em 2016, foram lavrados autos relativos à cobrança de Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS), envolvendo o valor total de R$ 14.817 (valor original) do período de 2012 a 2014.

As autuações se referem a períodos anteriores à data de aquisição da Companhia pelo atual acionistas, sendo assim, conforme previsto no Contrato de Compra e Venda, parte substancial da autuação são de responsabilidade da vendedora, sendo somente o valor remanescente de R$ 4.764 de responsabilidade da Companhia; não há indícios de perda no futuro, pois as defesas estão substanciais, e os respaldos jurídicos são positivos. Em 2019 houve apenas acréscimo referente a um processo da mesma natureza, e a chance de perda que a Companhia e os assessores jurídicos vislumbram para os processos neste agrupamento é pequena.

18. PLANO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

A Companhia é uma das patrocinadoras da entidade de previdência privada denominada Abrilprev Companhia de Previdência Privada ("Abrilprev"), a qual objetiva, principalmente, complementar os benefícios previdenciários oficiais.

O plano é opcional a todos os empregados das patrocinadoras. A Abrilprev opera segundo plano de contribuição definida e o principal regime atuarial utilizado na determinação do nível de contribuição é o da capitalização.

O custo do plano, sendo que o ônus é assumido pelos funcionários e pelas empresas patrocinadoras, é determinado anualmente em função de cálculo atuarial procedido por profissional habilitado e é expresso em percentual fixo a ser aplicado sobre as folhas de pagamento das patrocinadoras. A concessão de complementação de aposentadoria está vinculada ao tempo de serviço prestado às patrocinadoras, ao tempo de contribuição à Previdência Social, a uma idade mínima definida e à interrupção do vínculo empregatício.

Assim que as contribuições são feitas, a Companhia não tem outras obrigações relativas a pagamentos adicionais.
Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia efetuou contribuições à Abrilprev no montante de R$ 227 (R$ 206 em 31 de dezembro de 2018), registrados integralmente no resultado dos exercícios.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2019, o Capital Social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R$25.632 (R$25.632 em 31 de dezembro de 2018), dividido em 24.240 ações. No exercício de 2019 não houve movimentação do Capital Social.

(b) Opções de Compra de Ações

As variações na quantidade de opções de compra de ações em aberto e seus correspondentes preços médios ponderados do exercício estão apresentados a seguir:

Data da outorga	04/09/2015	31/08/2016	23/02/2017	01/12/2017
Ações outorgadas	1.069.948	243.597	76.780	112.034
Preço ajustado	4,51	4,91	4,97	5,08
Volatilidade	17,66	12,27	8,14	7,94
Taxa de juros livre de risco % (média)	8,07	6,95	5,86	7,39
Prazo do exercício	04/09/2020	31/08/2021	22/03/2022	30/11/2022
Valor justo da opção na data da outorga	879	658	213	365
Despesa pela concessão de opção de ação (a ser reconhecida)	879	658	213	365
Despesa reconhecida até 31 de dezembro de 2015 - R$	323	-	-	-
Despesa reconhecida até 31 de dezembro de 2016 - R$	399	246	-	-
Despesa reconhecida até 31 de dezembro de 2017 - R$	157	367	124	365
Despesa reconhecida até 31 de dezembro de 2018 - R$	-	-	44	64
Despesa reconhecida até 31 de dezembro de 2019 - R$ (*)	-	-	-	25

(*) O total do valor de despesa reconhecida até 31 de dezembro de 2019 do plano de outorga de ações foi no montante de R$ 25.

O valor justo foi calculado na data da outorga das opções de compra de ações, com base no modelo da Black & Scholes, a ser registrado em uma base *pro rata temporis*, durante o período de prestação de serviços que se inicia na data da outorga, até a data em que o benificiário adquire o direito ao exercício da opção. Este modelo é calculado com base em premissas como o preço da ação da Companhia na data da outorga, o preço de exercício da opção, a volatilidade esperada do preço das ações da Companhia, a taxa de juros livre de risco e o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço. É registrado tendo como vigência o período da prestação de serviço, que se inicia na data da outorga, até a data em que o benificiário adquire o direito ao exercício da opção.

(c) Exercício de ações

No exercício de 2019 a Companhia não exerceu ações.

(d) Reserva/Reversão de ágio

Em decorrência da incorporação reversa da A.H.Q.S.P.E Empreendimentos e Participações S.A. ("A.H.Q.S.P.E") em dezembro de 2015, foi registrada uma reserva de capital no valor de R$ 69.506 referente ao ágio anteriormente contabilizado na A.H.Q.S.P.E. Tal ágio era fundamentado na

expectativa de lucros futuros da A.H.Q.S.P.E., e quando da incorporação reversa foi integralmente provisionado para ajustar a transação societária à sua essência.

Embora o ágio tenha sido integralmente provisionado para fins fiscais a administração concluiu à época, com apoio dos consultores jurídicos, que atendia à legislação vigente e que sua amortização seria dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social. Desta forma foi registrado em conta de tributos diferidos ativos o valor de R$ 23.632 relativo ao imposto de renda e contribuição social diferida sobre esta diferença temporária. Em 2016 foi amortizado R$ 2.363 referente ao imposto de renda e contribuição social diferida sobre esta diferença temporária.
Entretanto, em 2017, amparado por análise jurídica no qual foi levantado histórico de decisões desfavoráveis da Câmara Superior de Recursos Fiscais, a administração decidiu baixar o ágio da incorporação reversa da A.H.Q.S.P.E. Com isto a Companhia efetuou denuncia espontânea para ingressar em outubro de 2017 no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT). Os efeitos de adesão ao PERT estão demonstrados na nota 14.

(e) Reservas de lucros

Reserva legal

A reserva legal é constituída como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social, a destinação deve ser aprovada em reunião dos sócios. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo ou aumentar o capital social.

A constituição da reserva legal é realizada de acordo com o Estatuto Social da Companhia destinando R$ 1.625 para reserva legal relativa ao lucro auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado na Assembleia Geral em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Os juros sobre capital próprio são atribuídos aos dividendos mínimos obrigatórios nos montantes demonstrados abaixo:

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	36.285	28.753
Constituição de reserva legal (5%)	(1.625)	(1.438)
Base de cálculo dos dividendos	**34.660**	**27.315**
Dividendos mínimos obrigatórios	**8.665**	**6.827**
Demonstração dos valores declarados		
Juros sobre Capital Próprio - imputados ao mínimo obrigatório	3.137	2.311
Dividendos	5.528	4.516
Total - mínimo obrigatório	**8.665**	**6.827**
Dividendos adicionais	7.956	20.632
Total de dividendos e juros sobre capital próprio	**16.621**	**27.459**
Demonstração dos valores pagos		
Saldo anterior de dividendos a pagar	**6.827**	**3.435**
Dividendos e JSCP declarados	16.621	27.459
JSCP pagos	**(5.448)**	**-**
JSCP 2019 (*)	(3.137)	-
JSCP 2018	(2.311)	-
Dividendos (**)	**(18.000)**	**(24.067)**
Dividendos 2017	-	(3.435)
Dividendos 2018	(4.516)	(20.632)
Dividendos 2019	(13.484)	-
Total a pagar	**-**	**6.827**

(*) Em 12 de dezembro de 2019, foi aprovado em Assembleia Geral, o pagamento de Juros sobre Capital Próprio aos acionistas, no montante de R$ 3.137 e pago no exercício de 2019.

(**) Em 13 de dezembro de 2019, foi aprovado em Assembleia Geral, o pagamento de Dividendos aos acionistas, no montante de R$ 18.000 e pago no exercício de 2019, referente ao pagamento de dividendos de 2019 e 2018.

(f) Lucro por ação

Básico

O lucro por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média de ações emitidas pela Companhia:

	2019	2018
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	36.285	28.753
Quantidade média ponderada de ações	24.215	24.215
Lucro básico por ação - R$	**1,4985**	**1,1874**

Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais com efeitos diluidores. A Companhia tem apenas uma categoria de ações potenciais com efeitos dilutivos, sendo ela opções de compra de ações. A quantidade de ações calculada conforme descrito anteriormente é comparada com a quantidade de ações emitidas, pressupondo-se o exercício das opções de compra das ações.

	2019	2018
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	36.285	28.753
Lucro usado para determinar o lucro diluído por ação	36.285	28.753
Quantidade média ponderada de ações emitidas da Companhia	24.215	24.215
Número de opções – diluído (i)	1.370	1.370
Total de ações para o lucro diluído por ação	25.585	25.585
Lucro diluído por ação - R$	**1,4182**	**1,1238**

(i) Refere-se ao efeito dilutivo potencial das ações.

20. RECEITA LÍQUIDA

A receita líquida é composta como segue:

	2019	2018
Vendas brutas de produtos e serviços	169.856	128.659
PIS sobre Vendas e Serviços	(2.957)	(2.276)
COFINS sobre Vendas e Serviços	(13.646)	(10.486)
ISS sobre Serviços Prestados	(5.347)	(3.751)
Cancelamentos	-	(401)
Receita líquida	**147.906**	**111.745**

	2019	2018
Por natureza		
Edifícios Comerciais	108.338	90.275
Edifícios Residenciais	31.353	21.031
Shoppings	36.262	19.766
Outros ambientes	934	1.393
Eliminação entre filiais	(616)	205
Bonificação de volume	(12.806)	(9.619)
Royalties	2.579	2.113
Deduções	(18.138)	(13.419)
Receita líquida	**147.906**	**111.745**

21. DESPESAS POR NATUREZA

O detalhamento das despesas por natureza é apresentado a seguir:

	Custo		Vendas		Administrativas	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Depreciação	(11.783)	(7.634)	-	-	-	-
Amortização	(3.541)	-	-	-	(804)	(311)
Remuneração:						
Despesas com pessoal	(11.249)	(8.998)	(12.994)	(11.226)	(7.211)	(6.752)
Gastos operacionais:						
Link de internet e aluguéis de equipamentos	(20.793)	(15.158)	-	-	19	(7)
Aluguel e condomínios	(1.308)	(1.338)	(2)	-	(396)	(1.556)
Serviços de terceiros	(1.443)	(894)	(449)	(447)	(2.764)	(2.158)
Material de uso e consumo	(1.018)	(632)	(73)	(51)	(387)	(392)
Exportação de mídia	(3.228)	(3.038)		-		-
Manutenção e reparos	(1.970)	(1.568)	(1)	(4)	(59)	(62)
Vendas:						
Comissões	(67)	-	(461)	(218)	-	-
Veiculação publicitária	-	-	(4.723)	(3.373)	-	-
Eventos e seminários	(86)	-	(74)	(1.003)	(2.245)	-
Provisão para devedores duvidosos	-	-	(119)	3	-	-
Outros						
Outras despesas (receitas)	(1.092)	(678)	(1.201)	(1.003)	(1.563)	(321)
	(57.578)	**(39.938)**	**(20.097)**	**(17.322)**	**(15.410)**	**(11.559)**

22. RESULTADO FINANCEIRO

	2019	2018
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimento de títulos e valores mobiliários	841	1.123
Juros e descontos obtidos com clientes	196	256
Total de receitas financeiras	**1.037**	**1.379**
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas financeiras sobre arrendamentos	(1.236)	-
Juros sobre debêntures	(609)	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(470)	(909)
Descontos concedidos	(9)	(135)
Juros sobre outros passivos	(44)	(48)
Variação monetária	19	26
Outras despesas financeiras, líquidas	(590)	(225)
Total de despesas financeiras	**(2.939)**	**(1.291)**
Variações cambiais, líquidas	(45)	(3)
Resultado financeiro líquido	**(1.947)**	**85**

23. DESPESAS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social é como segue:

	2019	2018
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	53.729	42.512
Alíquotas nominais de imposto	34%	34%
Encargos de imposto de renda e da contribuição social	(18.268)	(14.454)
Participação nos resultados de controladas	13	5
Diferenças permanentes	786	666
Outros	25	24
Total do imposto de renda e da contribuição social	**(17.444)**	**(13.759)**
Corrente	(21.052)	(14.767)
Diferido	3.608	1.008
Total do imposto de renda e da contribuição social	**(17.444)**	**(13.759)**

24. PARTES RELACIONADAS

A Companhia concede remunerações e participação nos resultados vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos a seus administradores. Em 31 de dezembro de 2019, a remuneração aos Administradores totalizou R$4.386.

25. SEGUROS

A Companhia tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado as coberturas de seguros compatíveis com o seu porte e operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros:

Bens Segurados	Riscos Cobertos	Montante da Cobertura
Predial (Escritório da Matriz)	Incêndio e Catástrofes naturais / Danos Elétricos	15.088
Instalações de painéis de Led em Shoppings	Incêndio, Furto e Roubo, Danos Provocados ou Naturais, Obras de Reparo (Instalação e Manutenções)	5.250
Estoque do ativo fixo	Incêndio, Furto e Roubo, Danos Naturais, Inundação	3.750

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aquisição da totalidade da participação societária da Companhia pela Eletromidia S.A. (Eletromidia)

Em 31 de janeiro de 2020, a Eletromidia adquiriu a totalidade da participação societária da Companhia

A sinergia com a aquisição criará uma solução completa, pois A Elemidia atua no segmento de mídia digital em elevadores de prédios comerciais, residenciais e em locais de alta exposição em shoppings, como atividade principal a cessão de espaços em painéis e monitores eletrônicos expositores para veiculação de material publicitário, institucional e/ou noticioso em locais públicos ou privados e a Eletromidia, atua no mesmo segmento em shoppings, aeroportos, trilhos e bancas de jornais.

Ações contingenciais – COVID-19

A Companhia tem acompanhado a evolução em decorrência do COVID-19. Adotamos as medidas preventivas recomendadas por especialistas e pelo Ministério da Saúde, reafirmando o compromisso com a saúde e segurança dos colaboradores e clientes.

Criamos um Comitê de Crise para tratar do assunto e gerir as ações resultantes desta pandemia, que acompanha diariamente a evolução do COVID-19.

A Companhia está adotando medidas imediatas para preservar sua posição financeira, tais como: preservação do caixa, contenção de despesas e postergação de investimentos.

A preocupação com os colaboradores tem sido um dos pontos mais importantes para a Companhia, evitando maiores riscos junto aos colaboradores. As ações são elencadas abaixo:

- Priorização do trabalho remoto (home office);
- Suspensão de viagens internacionais e nacionais dos colaboradores;
- Substituição de reuniões presenciais por videoconferências, audioconferências ou ligações telefônicas;
- Afastamento por quatorze dias de colaboradores que tenham sintomas e que tiveram contato com casos confirmados ou suspeitos (isolamento social);
- Afastamento por sete dias dos colaboradores oriundos de qualquer país a contar da data de saída do exterior (isolamento social);
- Reclusão de quatorze dias em casos de viagens internacionais;
- Orientações periódicas aos colaboradores sobre formas de prevenção da doença.

A Companhia informa ainda não ser possível, nesse momento, mensurar de maneira eficaz todos os possíveis impactos financeiros relacionados ao COVID-19 e manterá a constante avaliação de seus impactos nas operações da Companhia, tomando as medidas quando necessário.

DIRETORIA

EDUARDO AZEVEDO MARQUES DE ALVARENGA
Diretor Presidente

RICARDO DE ALMEIDA WINANDY
Diretor Financeiro

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores 4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 5
2.3 - Outras Informações Relevantes 7

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 8
3.2 - Medições Não Contábeis 9
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 14
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 15
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido 17
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 18
3.7 - Nível de Endividamento 19
3.8 - Obrigações 20
3.9 - Outras Informações Relevantes 21

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 27
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 61
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 64
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 70
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 71
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 72
4.7 - Outras Contingências Relevantes 73

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 74

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 75

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 82

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 85

5.4 - Programa de Integridade 87

5.5 - Alterações significativas 91

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 92

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 93

6.3 - Breve Histórico 94

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 97

6.6 - Outras Informações Relevantes 98

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 99

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 112

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 113

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 114

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 128

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 129

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 135

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 136

7.8 - Políticas Socioambientais 137

7.9 - Outras Informações Relevantes 138

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 139

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 140

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 141

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 142

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 143

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 144

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 145

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 152

9.2 - Outras Informações Relevantes 153

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 154

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 184

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 187

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 189

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 191

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 192

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 193

10.8 - Plano de Negócios 194

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 196

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 197

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 198

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 199

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 204

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 208

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 211

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 212

12.7/8 - Composição Dos Comitês 217

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 219

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 220

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 221

12.12 - Outras informações relevantes 222

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 223

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 228

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 232

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 234

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 242

13.6 - Opções em Aberto 244

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 245

13.8 - Precificação Das Ações/opções 246

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 248

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 249

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 250

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 251

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 252

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 253

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 254

13.16 - Outras Informações Relevantes 255

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 256

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 258

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 259

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 262

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 263

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 264

15.3 - Distribuição de Capital 267

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 268

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 269

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 273

15.7 - Principais Operações Societárias 274

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 278

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 279

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 281

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 283

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 286

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 287

17.2 - Aumentos do Capital Social 288

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 289

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 290

17.5 - Outras Informações Relevantes 291

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações 292

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 293

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 294

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 295

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 296

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 297

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 298

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 299

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 300

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 301

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 302

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 303

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 304

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 305

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 306

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 307

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 308

20.2 - Outras Informações Relevantes 309

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 310

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 311

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 313

21.4 - Outras Informações Relevantes 314

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**EDUARDO AZEVEDO MARQUES DE ALVARENGA**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**MARINA PEREIRA MELEMENDJIAN**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

1.1 - Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

EDUARDO AZEVEDO MARQUES DE ALVARENGA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.973.477-3-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 299.155.458-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, 7º andar - Parte, CEP 04538-132, na qualidade de Diretor Presidente da **ELETROMIDIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, 7º andar – Parte, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 09.347.516/0001-81, e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.458.893 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações contido no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

EDUARDO AZEVEDO MARQUES DE ALVARENGA
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MARINA PEREIRA MELEMENDJIAN, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.020.671-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 362.207.988-64, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, 7º andar – Parte, CEP 04538-132, na qualidade de Diretora de Relações com Investidores da Companhia, para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações contido no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

MARINA PEREIRA MELEMENDJIAN
Diretora de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os nossos atuais Diretor Presidente e Diretora de Relações com Investidores já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2, respectivamente, deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Data Início	01/01/2018
Descrição do serviço contratado	(i) auditoria das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria (ii) revisão limitada das informações contábeis intermediárias relativas aos períodos de três meses findo em 31 de março de 2020, três e seis meses findo em 30 de junho de 2020 e três e nove meses findo em 30 de setembro de 2020; (iii) emissão de relatório de asseguração sobre as informações financeiras consolidadas condensadas pro-forma referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; e (iv) procedimentos pré-acordados em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$273.994,17 relativo a prestação de serviços de auditoria externa.
Justificativa da substituição	A contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S visa atender ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos, e contou com a anuência dos nossos atuais auditores.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não há.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Lazaro Angelim Serruya	01/01/2018	836.039.211-00	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Norte, 6º andar, Itaim Bibi, Cruzeiro do Sul, AC, CEP 04543-011, Telefone (11) 25734886, e-mail: lazaro.serruya@br.ey.com

537

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1032-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES
CPF/CNPJ	54.276.936/0001-79
Data Início	06/10/2020
Descrição do serviço contratado	Prestação de serviços profissionais de auditoria externa das Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários- CVM e as práticas internacionais de contabilidade – IFRS.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R$80.000,00 relativo a prestação de serviços de auditoria externa.
Justificativa da substituição	De forma análoga ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos, a Companhia optou por aplicar regra similar de rotação como uma prática da Companhia, embora não obrigatória.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não há.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Roberto Camargo	06/10/2020	075.940.828-93	Rua Major Quedinho, n° 90,, 3° andar, Consolação, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01050-030, Telefone (11) 38485880, Fax (11) 30457363, e-mail: roberto.camargo@bdo.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações que a Companhia julgue relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima deste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/09/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	127.747.000,00	70.830.000,00	59.236.000,00	49.746.000,00
Ativo Total	1.016.164.000,00	290.530.000,00	232.625.000,00	172.121.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	161.832.000,00	296.264.000,00	214.567.000,00	161.691.000,00
Resultado Bruto	52.734.000,00	131.472.000,00	99.085.000,00	76.492.000,00
Resultado Líquido	-59.349.000,00	16.185.000,00	9.075.000,00	1.964.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	92.833.000	76.818.000	76.755.000	71.424.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,380000	0,920000	0,770000	1,710000
Resultado Básico por Ação	-0,620000	0,180600	0,113300	-0,030500
Resultado Diluído por Ação	-0,61	0,18	0,11	-0,03

3.2 - Medições Não Contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

(a.1) EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527/12, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada (Instrução CVM 527/12).

O EBITDA consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e pela depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.

O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA ajustado por (i) Despesas Combinação de Negócios (que referem-se a despesas inerentes aos processos de M&A que ocorreram ao longos dos exercícios – a Administração entende que despesas dessa natureza não devem impactar a geração de caixa operacional da Companhia e por conta disso, para melhor compreensão e análise, ajustamos essas despesas no cálculo do EBITDA Ajustado). (ii) Despesas *Stock Options* (que referem-se às despesas do plano de opção de compras de ações e incentivos que a Companhia concede para os Administradores e funcionários que possuem cargos estratégicos); e (iii) Outros não recorrentes (rubrica na qual estão reconhecidas despesas que não usuais da Companhia, ou seja, despesas que não são inerente a operação, tais como, despesas extraordinárias com executivos e Conselho de Administração, dentre outras).

A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de lucratividade e/ou desempenho financeiro reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP") e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tampouco devem ser consideradas isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido (prejuízo), como medidas de desempenho operacional, alternativa aos fluxos de caixa, como medidas de liquidez ou como base para distribuição de dividendos. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527/12, a Companhia não pode garantir que outras empresas, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527/12 não seja adotado por outras empresas, o EBITDA divulgado pode não ser comparável.

O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras empresas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, o resultado da Companhia foi impactado pela adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1º de janeiro de 2019. Na adoção de tal norma a Companhia optou pelo método retrospectivo modificado, não reapresentando os exercícios anteriores. Desta forma, as informações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção desta norma, portanto, não são comparáveis com as informações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Os principais efeitos trazidos pela nova norma são: (i) aumento das despesas de depreciação devido à amortização do direito de uso; (ii) aumento das despesas financeiras pelos juros incidentes da atualização do passivo de arrendamento; e (iii) redução das despesas com aluguéis. Para mais informações sobre o IFRS 16 (CPC 06-R2), vide seção 10.4 deste Formulário de Referência.

3.2 - Medições Não Contábeis

A tabela abaixo apresenta o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado da Companhia para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

(Em milhões de reais, exceto percentuais)	**Período de 9 meses findo em 30 de setembro de**		**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de**		
	2020	**2019**	**2019**	**2018**	**2017**
EBITDA[1]	-14.470	31.523	60.545	33.008	26.296
Margem EBITDA[2]	-8,90%	16,60%	20,40%	15,40%	16,30%
EBITDA Ajustado	-7.385	33.199	58.314	36.646	29.835
Margem EBITDA Ajustado [3]	-4,6%	17.5%	19,70%	17,10%	18,50%

(1) Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1 de janeiro de 2019.
(2) A Margem EBITDA foi calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.
(3) A Margem EBITDA Ajustado foi calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

(a.2) Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta da Companhia refere-se ao total de empréstimos e financiamentos, debentures e passivo de arrendamento.

A Dívida Líquida da Companhia refere-se ao total de empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento deduzido do caixa e equivalentes de caixa.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia.

A tabela abaixo apresenta a Dívida Bruta e a Dívida Líquida da Companhia em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

	Em 30 de setembro de	**Em 31 de dezembro de**		
(Em milhares de reais)	**2020[1]**	**2019[1]**	**2018**	**2017**
Dívida Bruta	669.950	115.423	90.976	65.111
Dívida Líquida	542.721	77.405	68.320	49.768

(1) Inclui o total do passivo de arrendamento devido a adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1 de janeiro de 2019.

(a.3) Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE – *Return Over Equity*)

O retorno sobre o patrimônio líquido (ROE) significa retorno sobre o patrimônio líquido e é obtido pela razão do lucro líquido (prejuízo) pelo patrimônio líquido.

O ROE não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o ROE de maneira diferente da Companhia.

3.2 - Medições Não Contábeis

A tabela abaixo apresenta os valores do ROE referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

	Período de nove meses findo em		Exercício social findo em 31 de dezembro de	
%	2020	2019	2018	2017
ROE[1]	**-46,5%**	**22,9%**	**15,3%**	**3,9%**

[1] Lucro líquido (prejuízo) dividido pelo patrimônio líquido. Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1 de janeiro de 2019.

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

(b.1) EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

(Em milhões de reais, exceto percentuais)	Período de 9 meses findo em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Lucro (prejuízo) líquido [1]	**-59.349**	**-3.536**	**16.185**	**9.075**	**1.964**
(+/-) Resultado financeiro	22.402	10.091	12.548	8.283	12.825
(+/-) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	-25.725	12.985	15.459	4.963	2.665
(+) Depreciação e amortização	48.202	11.983	16.353	10.687	8.842
EBITDA [1]	**-14.470**	**31.523**	**60.545**	**33.008**	**26.296**
(+) Despesas com combinação de negócios [2]	786	-	-	1.534	1.145
(+) Despesas com pagamento baseado em ações (*stock options*) [3]	878	-	1.740	-	-
(+) Rescisão reestruturação	1.560				
(+/-) Outras despesas[4]	3.861	1.676	-3.970	2.104	2.394
EBITDA Ajustado [1]	**-7.385**	**33.199**	**58.315**	**36.646**	**29.835**
Receita operacional líquida	161.832	190.245	296.264	214.567	161.691
Margem EBITDA [1][5]	**-8,94%**	**16,57%**	**20,44%**	**15,38%**	**16,26%**
Margem EBITDA Ajustado [1][6]	**-4,56%**	**17,45%**	**19,68%**	**17,08%**	**18,45%**

[1] Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1 de janeiro de 2019.
[2] Refere-se a despesas de diligência legal e comissões de assessores financeiros
[3] Refere-se a despesas com a outorga de opções de compra de ações que se tornaram *vested* no período
[4] Refere-se a despesas com plano de saúde dos fundadores, consultoria de integração de empresas, contrato de prestação de serviços com acionista controlador. Para mais informações sobre os contratos com o acionista controlador, vide seção 16.3 e seção 16.4 deste Formulário de Referência.
[5] Margem EBITDA calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.
[6] Margem EBITDA Ajustado calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

3.2 - Medições Não Contábeis

(b.2) Dívida Bruta e Dívida Líquida

(Em milhares de reais)	Em 30 de setembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2019	2018	2017
(+) Empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante)	663.858	110.183	90.976	65.111
(+) Passivo de arrendamento (circulante e não circulante)	6.092	5.240	-	-
Dívida Bruta	**669.950**	**115.423**	**90.976**	**65.111**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(127.229)	(38.018)	(22.656)	(15.343)
Dívida Líquida	**542.721**	**77.405**	**68.320**	**49.768**

(b.3) Retorno sobre o patrimônio líquido (ROE – *Return Over Equity*)

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Em 30 de setembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2019	2018	2017
Lucro líquido (prejuízo)	(59.349)	16.185	9.075	1.964
Patrimônio líquido	127.747	70.830	59.236	49.746
ROE	**-46,5%**	**22,9%**	**15,3%**	**3,9%**

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

(c.1) EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A Companhia entende que o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são medidas não contábeis utilizadas como métricas de desempenho operacional por nossa Administração. Acreditamos que essas medições não contábeis funcionam como ferramentas comparativas relevantes para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Por conta disso, essas medidas não contábeis são utilizadas, também, como meta da Companhia. Além disso, alguns investidores, agências de "*rating*" e analistas financeiros as utilizam como indicador para avaliar o nosso desempenho operacional e financeiro.

Essas medidas não contábeis não devem ser consideradas isoladamente ou como substitutas do lucro líquido (prejuízo), do resultado operacional, dos fluxos de caixa, nem como indicador de liquidez, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos de nossa Companhia. O EBITDA e o EBITDA Ajustado funcionam como indicadores de desempenho econômico geral, que não são afetados por flutuações nas taxas de juros, alterações na carga tributária sobre o lucro, nos níveis de despesas de depreciação e amortização, sendo o EBITDA Ajustado não afetado, também, por despesas e/ou receitas julgadas como não operacionais e/ou extraordinárias pela Administração da Companhia.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderarem despesas e/ou receitas que, por sua vez, afetam nosso resultado. Nós utilizamos essas medições não contábeis como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

3.2 - Medições Não Contábeis

(c.2) Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Companhia entende que a Dívida Bruta e a Dívida Líquida são medições que contribuem para a compreensão da condição financeira da Companhia, uma vez que mede o grau de endividamento da Companhia em relação à sua respectiva posição de caixa. Outras empresas podem calcular o Caixa Líquido de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

(c.3) Retorno sobre o patrimônio líquido (ROE – *Return Over Equity*)

A Companhia entende que a apresentação do ROE é apropriada na medida em que permite demonstrar a capacidade de geração de valor da Companhia a partir da aplicação dos recursos de seus acionistas.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Ocorreram os seguintes eventos após as Informações Trimestrais – ITR consolidadas da Companhia, relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, cuja emissão foi autorizada em 8 de dezembro de 2020.

Incorporação da Cosme Velho Participação S.A. e Olonk Empreendimentos e Participações

Em 1 de dezembro de 2020, a Companhia incorporou uma parcela cindida de sua acionista Olonk Empreendimentos e Participações S.A. ("Olonk") em razão de projeto de reestruturação das atividades da Olonk que visava trazer maior eficiência e organização dos ativos e passivos da Olonk e seus acionistas. A parcela cindida correspondia a parcela da participação societária detida pela Olonk na Companhia.

O patrimônio líquido da Olonk e o acervo líquido incorporado pela Companhia foram avaliados por peritos que emitiram laudo de avaliação na data-base de 30 de setembro de 2020. O capital social da Companhia não sofreu alteração em valor ou número de ações total. Parte das ações da Companhia que eram detidas pela Olonk foram redistribuídas entre os acionistas da Olonk.

Também em 1 de dezembro de 2020, a Companhia incorporou sua acionista Cosme Velho Participação S.A. ("Cosme Velho"). A incorporação se deu de forma a simplificar a estrutura acionária da Companhia.

O patrimônio líquido da Cosme Velho foi avaliado por peritos que emitiram laudo de avaliação na data-base de 30 de setembro de 2020. Em função da incorporação, o capital social da Companhia foi aumentado em R$ 1.744.346,68 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), passando de R$ 159.726.062,99 (cento e cinquenta e nove milhões, setecentos e vinte e seis mil e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) para R$ 161.470.409,67 (cento e sessenta e um milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos), sem a emissão de novas ações. A totalidade das ações da Companhia que eram detidas pela Cosme Velho passaram a ser detidas pela única acionista da Cosme Velho, o Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior.

Para mais informações sobre o controlador da Companhia, Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, vide seção 15 deste Formulário de Referência.

Aquisição da totalidade da participação societária da Publibanca Brasil S.A.

Em 2 de dezembro de 2020, o Grupo adquiriu mais 30% das ações ordinárias da Publibanca Brasil S.A, elevando sua participação acionária para 100%. A contraprestação de R$ 26.005.912,99 será paga aos acionistas não controladores, sendo R$ 4.160.946,08 à Vista pagos no dia 2 de dezembro de 2020 e o valor de R$ 21.844.966,91 em 36 meses.

Desdobramento de ações da Companhia

A Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 3 de dezembro de 2020, proposta de desdobramento de ações, na proporção de 110 (cento e dez) ações ordinárias escriturais para cada 1 (uma) ação ordinária nominativa, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia. Assim, a quantidade de ações passou de 874.787 (oitocentas e setenta e quatro mil, setecentas e oitenta e sete) para 96.226.570 (noventa e seis milhões, duzentas e vinte e seis mil, quinhentas e setenta), todas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2019	2018	2017
a. regras sobre retenção de lucros	Valor equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício será destinado para a formação de reserva legal, até que a reserva atinja o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, conforme previsto em lei. Ademais, mediante proposta da administração e posterior aprovação em assembleia geral de acionistas, poderá, nos termos da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), ser constituída reservas para contingências, reservas de incentivos fiscais, reserva de lucros a realizar, bem como ocorrer a retenção de reserva de lucros com base em orçamento de capital.	Valor equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício será destinado para a formação de reserva legal, até que a reserva atinja o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, conforme previsto em lei. Ademais, mediante proposta da administração e posterior aprovação em assembleia geral de acionistas, poderá, nos termos da Lei das S.A., ser constituída reservas para contingências, reservas de incentivos fiscais, reserva de lucros a realizar, bem como ocorrer a retenção de reserva de lucros com base em orçamento de capital.	Valor equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício será destinado para a formação de reserva legal, até que a reserva atinja o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, conforme previsto em lei. Ademais, mediante proposta da administração e posterior aprovação em assembleia geral de acionistas, poderá, nos termos da Lei das S.A., ser constituída reservas para contingências, reservas de incentivos fiscais, reserva de lucros a realizar, bem como ocorrer a retenção de reserva de lucros com base em orçamento de capital.
a.i. valores das retenções de lucros	20.196.730	18.912.344	8.692.247
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	71,25%	95%	
b. regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 95% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 95% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório observadas as regras do acordo de acionistas da Companhia celebrado em 5 de setembro de 2013, conforme aditado.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 95% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório observadas as regras do acordo de acionistas da Companhia celebrado em 5 de setembro de 2013, conforme aditado.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das S.A., ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das S.A., ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das S.A., ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2019	2018	2017
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das S.A., não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das S.A., não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das S.A., não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
e. política de destinação de resultados	A Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado	-59.349.000,00	28.346.287,00	19.907.729,00	-2.181.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	0,00	26.928.973,00	18.912.343,00	8.692.247,00
Data da aprovação da retenção		19/08/2020	30/04/2019	23/04/2018

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00		6.586.571,00		4.976.932,00		2.287.433,00	

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

O montante de dividendos declarados no exercício social de 2019 foi de R$347.220,94, dos quais R$347.220,94 foram declarados à conta de lucros retidos ou reservas de lucros a realizar.

Não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas de lucros a realizar nos exercícios de 2018 e 2017.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/09/2020	888.417.000,00	Índice de Endividamento	6,95450382	
31/12/2019	219.700.000,00	Índice de Endividamento	3,10179303	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/09/2020)

Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	N/A	1.952.000,00	896.000,00	176.000,00	1.072.000,00	4.096.000,00
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	N/A	2.030.000,00	3.575.000,00	487.000,00	4.062.000,00	10.154.000,00
Títulos de dívida	Outras garantias ou privilégio	Cessão de recebíveis	66.834.000,00	264.000.000,00	264.000.000,00	66.000.000,00	660.834.000,00
Total			70.816.000,00	268.471.000,00	264.663.000,00	71.134.000,00	675.084.000,00

Observação

As informações apresentadas acima referem-se ao total dos empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento conforme apresentado nas Informações Trimestrais – ITR consolidadas da Companhia referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

Exercício social (31/12/2019)

Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	N/A	1.652.000,00	1.196.000,00	2.392.000,00	0,00	5.240.000,00
Títulos de dívida	Outras garantias ou privilégio	Cessão de recebíveis	16.683.000,00	60.500.000,00	33.000.000,00	93.500.000,00	203.683.000,00
Total			18.335.000,00	61.696.000,00	35.392.000,00	93.500.000,00	208.923.000,00

Observação

As informações apresentadas acima referem-se ao total dos empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento conforme apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Efeitos do Coronavírus (COVID-19) sobre a Companhia

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos seus países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente podem ter um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Durante os meses de março e de abril de 2020 as autoridades governamentais de várias jurisdições impuseram confinamentos ou outras restrições para conter o vírus e diversas empresas suspenderam ou reduziram suas operações. O impacto final na economia global e nos mercados financeiros ainda é incerto, mas espera-se que seja significativo.

Estamos monitorando os desenvolvimentos relacionados ao COVID 19 e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos e melhores práticas gerais de resposta a pandemia. Não temos como prever quando as medidas de distanciamento social deixarão de ser necessárias, e, em nosso entendimento, o retorno às atividades administrativas nos escritórios, deverá acontecer de forma gradual, uma vez que tais medidas de distanciamento social sejam reduzidas e, gradualmente, se tornem inexistentes.

Entendemos que estamos tomando as medidas adequadas para prevenir a disseminação do COVID-19, bem como assegurar a continuidade dos negócios durante o período que perdurar a pandemia. As consequências adversas da atual pandemia ocorreram (e continuam ocorrendo) após a emissão das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, permanecendo, ainda, após a publicação das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e, em razão de serem eventos recentes, até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que a Companhia pudesse realizar uma avaliação a respeito do impacto da pandemia do COVID-19 em seus negócios, além das ponderações apresentadas nos itens 4.1, 10.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

Impacto nas demonstrações financeiras relacionados à Pandemia de Coronavírus (COVID-19)--Continuação

A Companhia atua no segmento de venda de publicidade para exposição para uma audiência localizada em segmentos de transporte, como metrô e trens, segmentos de edifícios comerciais e residenciais, em ambientes comerciais como shoppings e em ruas de algumas cidades.

A venda de publicidade depende do número de pessoas impactadas e da disposição de anunciantes a investir. Portanto é diretamente relacionada à quantidade de pessoas circulando em ambientes públicos e do ambiente de vendas. Com o retorno no número de pessoas circulando nas cidades identificamos um retorno gradual e proporcional das vendas. Porém um retorno ao período de confinamento ou uma extensão acima do previsto para volta à situação sanitária normal poderá ter um impacto nas projeções de vendas.

No ano de 2020, devido à pandemia COVID-19, a Companhia enfrentou renegociações contratuais e cancelamentos de campanhas publicitárias, principalmente em ambientes que ficaram temporariamente fechados, mais especificamente aeroportos e shoppings.

Nesse cenário serão tomadas ações similares às realizadas em 2020 com revisões, renegociações e suspensões de contrato além da revisão da base de despesas da Companhia para suportar esse novo cenário de vendas, somadas às renegociações de prazos com fornecedores e clientes.

3.9 - Outras Informações Relevantes

A receita da Companhia diminuiu no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019, principalmente em razão da queda de circulação nos locais onde a Companhia atua – shopping centers, aeroportos, ruas, etc., que geram, respectivamente 9%, 7% e 53% de nossa receita. Para mais informações, consulte o item 10.1 deste Formulário de Referência.

Em decorrência das incertezas provocadas pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a Companhia adiou Capex/Investimentos planejados em expansão nas verticais de edifícios e shoppings, focando em projetos prioritários, sobretudo novos projetos e investimentos com payback mais curto.

Informações adicionais acerca do impacto nas demonstrações financeiras relacionados à pandemia de coronavírus (COVID-19) são apresentadas nos itens 4.1, 10.1 e 10.9 deste Formulário de Referência. Adicionalmente, no sentido de preservar os colaboradores da Companhia a Administração elaborou e está aplicando as ações listadas a seguir:

- Priorização do trabalho remoto (home office);
- Suspensão de viagens internacionais e nacionais dos colaboradores;
- Substituição de reuniões presenciais por videoconferências, audioconferências ou ligações telefônicas;
- Afastamento por quatorze dias de colaboradores que tenham sintomas e que tiveram contato com casos confirmados ou suspeitos (isolamento social);
- Afastamento por sete dias dos colaboradores oriundos de qualquer país a contar da data de saída do exterior (isolamento social);
- Reclusão de quatorze dias em casos de viagens internacionais; e
- Orientações periódicas aos colaboradores sobre formas de prevenção da doença.

Aquisição da totalidade da participação societária da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.

Em 31 de janeiro de 2020, a Companhia adquiriu pelo valor de R$491.900.000,00 a totalidade da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. (Elemidia) que originou valor de ágio no montante de R$429.303.955,23, do qual o montante de R$62.910.409,37 foi devidamente alocado e o saldo residual permanece como ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill).

A Elemidia atua no segmento de conexão digital em elevadores de prédios comerciais e corredores de shopping, como atividade principal a cessão de espaços em painéis e monitores eletrônicos expositores para veiculação de material publicitário, institucional e/ou noticioso em locais públicos ou privados.

Aumentos de capital

A companhia realizou, através de Assembleia geral extraordinária alteração em seu capital social em 18 de fevereiro de 2020, aumentando o seu capital através da aquisição de 172.494 ações ordinárias, com características idênticas as ações da Companhia atualmente existentes, pelo preço de emissão de R$637,70 (seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos) totalizando um valor de R$110.000.000,00. Assim a Companhia tem seu capital composto por 874.787 ações.

Aquisição da totalidade da participação societária da Publibanca Brasil S.A.

Em 2 de dezembro de 2020, o Grupo adquiriu mais 30% das ações ordinárias da Publibanca Brasil S.A, elevando sua participação acionária para 100%. A contraprestação de R$26.005.912,99 será paga aos acionistas não controladores, sendo R$4.160.946,08 à Vista pagos no dia 2 de dezembro de 2020 e o valor de R$21.844.966,91 em 36 meses.

Desdobramento de ações da Companhia

A Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 3 de dezembro de 2020, proposta de desdobramento de ações, na proporção de 110 (cento e dez) ações ordinárias escriturais para cada 1 (uma) ação ordinária nominativa, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia. Assim, a quantidade de ações passou de 874.787 (oitocentas e setenta e quatro mil, setecentas e oitenta e sete) para 96.226.570 (noventa e seis milhões, duzentas e vinte e seis mil, quinhentas e setenta), todas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

3.9 - Outras Informações Relevantes

O número de ações, valor patrimonial por ação e o resultado básico e diluído por ação, apresentados no item 3.1 deste Formulário de Referência, consideram o desdobramento de ações, conforme requerido pelo CPC 41 – Resultado por Ação.

Informações financeiras Pro-Forma

Tendo em vista a aquisição da totalidade da participação societária da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A., em 31 de janeiro de 2020, conforme descrito acima, a Companhia apresenta, abaixo, as demonstrações consolidadas do resultado pro forma não auditada para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e exercício findo em 30 de dezembro de 2019, bem como as medições não contábeis *pro forma* derivadas destas informações nos referidos períodos.

(a.1) Demonstração consolidada do resultado pro forma (não auditada) para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais)

	Eletromidia S.A. (1)	Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. (2)	Ajustes Pro Forma (3)	Total Pro Forma (1) + (2) + (3)
Receita, líquida	161.832	10.065	896	172.793
Custos dos serviços prestados	(109.098)	(1.600)	(896)	(111.594)
Lucro bruto	**52.734**	**8.465**	**-**	**61.199**
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	(76.025)	(26.708)	-	(102.733)
Comerciais	(11.971)	(469)	-	(12.440)
Outras receitas (despesas), líquidas	(27.410)	2.229	(1.668)	(26.849)
Prejuízo antes do resultado financeiro e impostos	**(62.672)**	**(16.483)**	**(1.668)**	**(80.823)**
				-
Receitas financeiras	4.484	163	-	4.647
Despesas financeiras	(26.886)	(82)	(6.070)	(33.038)
Resultado financeiro, líquido	**(22.402)**	**81**	**(6.070)**	**(28.391)**
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**(85.074)**	**(16.402)**	**(7.738)**	**(109.214)**
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(1.557)	-	-	(1.557)
Diferido	27.282	6.290	2.631	36.203
Prejuízo do período	**(59.349)**	**(10.112)**	**(5.107)**	**(74.568)**
Atribuível aos acionistas controladores	(57.689)	(10.112)	(5.107)	(72.908)
Atribuível aos acionistas não-controladores	(1.660)	-	-	(1.660)

(1) Refere-se à demonstração consolidada histórica do resultado da Eletromidia S.A. referente ao período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2020.

(2) Refere-se à demonstração histórica do resultado da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. referente ao período de 1 mês findo em 31 de janeiro de 2020.

(3) Para maiores detalhes sobre os ajustes *pro forma* – veja as notas explicativas às Informações Financeiras Consolidadas Condensadas Pro Forma Não Auditadas da Eletromidia S.A.

3.9 - Outras Informações Relevantes

(a.2) Demonstração consolidada do resultado pro forma (não auditada) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

	Eletromidia S.A. (1)	Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. (2)	Ajustes Pro Forma (3)	Total Pro Forma (1) + (2) + (3)
Receita, líquida	296.264	147.906	12.806	456.976
Custos dos serviços prestados	(164.792)	(57.578)	(13.309)	(235.679)
Lucro bruto	**131.472**	**90.328**	**(503)**	**221.297**
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	(61.139)	(15.410)	-	(76.549)
Comerciais	(24.044)	(20.097)	-	(44.141)
Outras receitas (despesas), líquidas	(2.097)	817	(20.012)	(21.292)
Resultado de equivalência patrimonial	-	38	-	38
Lucro antes do resultado financeiro e impostos	**44.192**	**55.676**	**(20.515)**	**79.353**
Receitas financeiras	1.692	1.037	-	2.729
Despesas financeiras	(14.240)	(2.984)	(43.151)	(60.375)
Resultado financeiro, líquido	**(12.548)**	**(1.947)**	**(43.151)**	**(57.646)**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**31.644**	**53.729**	**(63.666)**	**21.707**
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(5.767)	(21.052)	-	(26.819)
Diferido	(9.692)	3.608	21.646	15.562
Lucro líquido do período	**16.185**	**36.285**	**(42.020)**	**10.450**
Atribuível dos acionistas controladores	13.873	**36.285**	(42.020)	8.138
Atribuível dos acionistas não-controladores	2.312	-	-	2.312

(1) Refere-se à demonstração consolidada histórica do resultado da Eletromidia S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

(2) Refere-se à demonstração histórica do resultado da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

(3) Para maiores detalhes sobre os ajustes pro forma – veja as notas explicativas às Informações Financeiras Consolidadas Condensadas Pro Forma Não Auditadas da Eletromidia S.A.

3.9 - Outras Informações Relevantes

(a.3) EBITDA *pro forma*, Margem EBITDA *pro forma*, EBITDA Ajustado *pro forma* e Margem EBITDA Ajustado *pro forma*

A tabela abaixo apresenta o EBITDA *pro forma*, a Margem EBITDA *pro forma*, o EBITDA Ajustado *pro forma* e a Margem EBITDA Ajustado *pro forma* para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019:

			Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019	
(Em milhares de reais, exceto percentuais)	**Eletromidia S.A.**	**Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.**	**Ajustes Pro Forma**	**Pro Forma**
Lucro (prejuízo) líquido	**16.185**	**36.285**	**(42.020)**	**10.450**
(+) Resultado financeiro, líquido	12.548	1.947	43.151	57.646
(+) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	15.459	17.444	(21.646)	11.257
(+) Depreciação e amortização	16.353	16.126	18.223	50.702
EBITDA [1]	**60.545**	**71.802**	**(2.292)**	**130.055**
(+/-) Despesas com pagamento baseado em ações (*stock options*) [2]	**1.740**	**25**	-	**1.765**
(+/-) Outras despesas [3]	**(3.971)**	**591**	-	**(3.380)**
(-) Reversão de contas a pagar pela aquisição de investimentos	**(7.000)**		-	**(7.000)**
(+) Resultado com baixa de ativos	**493**	**591**	-	**1.084**
(+) Despesas previstas em acordo de acionistas decorrentes de aquisições	**1.327**		-	**1.327**
(+) Despesas com acionista controlador	**1.209**		-	**1.209**
EBITDA Ajustado [1]	**58.314**	**72.418**	**(2.292)**	**128.440**
Receita líquida	**296.264**	**147.906**	**12.806**	**456.976**
Margem EBITDA [1][5]	**20.4%**	**48.5%**	**-**	**28.5%**
Margem EBITDA Ajustado [1][5]	**19.7%**	**49.0%**	**-**	**28.1%**

(1) Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1 de janeiro de 2019.
(2) Refere-se a despesas com a outorga de opções de compra de ações que se tornaram *vested* no período. Em relação à Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A., o valor refere-se ao Plano de opção de compra de ações.
(3) Refere-se a despesas com plano de saúde dos fundadores, consultoria de integração de empresas, contrato de prestação de serviços com acionista controlador. Para mais informações sobre os contratos com o acionista controlador, vide seção 16.3 e seção 16.4 deste Formulário de Referência. Em relação à Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A., o valor refere-se à Perdas no Ativo Imobilizado.
(4) Margem EBITDA calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.
(5) Margem EBITDA Ajustado calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

3.9 - Outras Informações Relevantes

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Eletromidia S.A.	Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.	Período de noves meses findo Em 30 de setembro de 2020 Ajustes Pro Forma	Total Pro Forma
Lucro líquido (prejuízo)	**(59.349)**	**(10.112)**	**(5.107)**	**(74.568)**
(+) Resultado financeiro, líquido	22.402	(81)	6.070	28.391
(+) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	(25.725)	(6.290)	(2.631)	(34.646)
(+) Depreciação e amortização	48.202	1.775	1.668	51.645
EBITDA [1]	**(14.470)**	**(14.708)**	**-**	**(29.178)**
(+/-) Despesas com combinação de negócios [2]	**786**	**20.825**	-	**21.611**
(+/-) Despesas com pagamento baseado em ações (*stock options*) [3]	**878**	**(2.011)**	-	**(1.133)**
(+/-) Outras despesas extraordinárias [4]	**5.421**	-	-	**5.421**
(+) Resultado com baixa de ativos	2.957	-	-	2.957
(+) Despesa com integração e rescisão	1.560	-	-	1.560
(+) Despesas previstas em acordo de acionistas decorrentes de aquisições	904	-	-	904
EBITDA Ajustado [1]	**(7.385)**	**4.106**	**-**	**(3.279)**
Receita líquida	161.832	10.065	896	172.793
Margem EBITDA [1][5]	**-8,9%**	**-146,1%**	**-**	**-16,9%**
Margem EBITDA Ajustado [1][6]	**-4,6%**	**40,8%**	**-**	**-1,9%**

(1) Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1 de janeiro de 2019.
(2) Refere-se a despesas de diligência legal e comissões de assessores financeiros.
(3) Refere-se a despesas com a outorga de opções de compra de ações que se tornaram *vested* no período.
(4) Refere-se a despesas com plano de saúde dos fundadores, consultoria de integração de empresas, contrato de prestação de serviços com acionista controlador. Para mais informações sobre os contratos com o acionista controlador, vide seção 16.3 e seção 16.4 deste Formulário de Referência.
(5) Margem EBITDA calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.
(6) Margem EBITDA Ajustado calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

O EBITDA *pro forma*, a Margem EBITDA *pro forma*, o EBITDA Ajustado *pro forma* e a Margem EBITDA Ajustado *pro forma* não são medidas de lucratividade e/ou desempenho financeiro reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP") e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), tampouco devem ser consideradas isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido (prejuízo), como medidas de desempenho operacional, alternativa aos fluxos de caixa, como medidas de liquidez ou como base para distribuição de dividendos. Adicionalmente, não devem ser utilizadas como indicativo de informações financeiras consolidadas ou interpretadas como medida financeira efetiva da Companhia.

O EBITDA *pro forma*, a Margem EBITDA *pro forma*, o EBITDA Ajustado *pro forma* e a Margem EBITDA Ajustado *pro forma* não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras empresas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia. As atividades, situação financeira, reputação, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir e/ou por outros fatores de risco. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses riscos, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita que podem afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente pela Companhia ou que ela considere irrelevantes na data deste Formulário de Referência, também poderão afetá-la adversamente.

Para fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significam que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item “4.1. Descrição dos Fatores de Risco” e do item “4.2. Descrição dos Principais Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item “4.1. Descrição dos Fatores de Risco” e do item “4.2. Descrição dos Principais Riscos de Mercado”.

(a) Riscos Relacionados ao Emissor

A Companhia possui determinadas obrigações de manutenção de índices financeiros estabelecidas em sua terceira emissão de debêntures. Caso não tenha sucesso em obter a dispensa (waiver) de manutenção destes índices financeiros para determinados exercícios sociais, a Companhia poderá sofrer o vencimento antecipado da dívida representada pelas debêntures.

Em 20 de março de 2020, a Companhia realizou sua terceira emissão de 660.000 (seiscentos e sessenta mil) debêntures simples não conversíveis em ações (“Debêntures”), que são remuneradas por 100% da taxa CDI acrescidos de *spread* de 2,70% ao ano, com vencimento para seis anos a contar de sua data de emissão, ou seja, vencendo em 20 de março de 2026. O valor unitário das debêntures é de R$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, totalizando R$660.000.000, 00 (seiscentos e sessenta milhões de reais) na data da emissão.

Conforme cláusula 8.2.1, inciso (xxii) da respectiva escritura de emissão, a Companhia deve manter um índice financeiro de Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5x referentes ao exercício fiscal a se encerrar em 31 de dezembro de 2020 e menor ou igual a 3,00x referentes aos exercícios fiscais a se encerrar a partir de 31 de dezembro de 2021 (inclusive) com base nos indicadores *pro forma*, sendo a definição de EBITDA, para tal fim, o “lucro operacional antes de receitas e despesas financeiras, excluindo receitas e despesas não recorrentes, resultado não operacional, participações minoritárias, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 meses”. No caso de aquisições de novos contratos adquiridos ao longo dos últimos 12 meses que não estejam integralmente consolidados nas demonstrações financeiras anuais, o cálculo será *pro forma* considerando 12 meses integrais de operação de tal aquisição ou contrato. A medição do referido índice é anual, com base nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de cada ano. A inobservância do indicador poderá acarretar vencimento antecipado não automático. Em 17 de dezembro de 2020, a Companhia obteve junto aos titulares das Debêntures *waiver* com relação ao descumprimento do índice financeiro de Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5x referentes ao exercício fiscal a se encerrar em 31 de dezembro de 2020.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do Coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeitos adversos relevantes em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas nossas operações. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A pandemia da COVID-19 afetou negativamente a economia global, interrompeu os gastos dos consumidores e as cadeias de suprimento globais, e criou uma significativa volatilidade e impacto nos mercados financeiros. No primeiro semestre de 2020, o Brasil foi considerado um dos centros da pandemia global em número de casos e óbitos, da COVID-19. A pandemia da COVID- 19 teve e acreditamos que continuará tendo um impacto adverso relevante sobre os nossos negócios e desempenho financeiro. O alcance do impacto adverso da pandemia da COVID-19 sobre os nossos negócios e desempenho financeiro, inclusive a nossa capacidade de executar nossas estratégias de curto e longo prazos e implantar iniciativas no período esperado dependerá de desdobramentos futuros, inclusive a duração e gravidade da pandemia, especialmente no Brasil, o que é incerto e não pode ser previsto.

Em função da pandemia da COVID-19, e em resposta às normas ou recomendações editadas pelas autoridades governamentais, bem como das decisões que tomamos, no período de 23 março a 13 de julho de 2020, nossa sede e todos os nossos escritórios ficaram fechados e, após a reabertura, todos os nossos escritórios foram obrigadas a operar com capacidade de pessoas reduzida e implementação de distanciamento social entre as posições de trabalho. Em paralelo à isso, implementamos o teletrabalho e uma escala de revezamento de pessoas com presença física no escritório a fim de manter as nossas operações ininterruptas. Caso a pandemia da COVID-19 se agrave ou uma nova onda da doença se dissemine globalmente ou pelo Brasil, podemos enfrentar por mais tempo a obrigação de fechamento de escritórios e/ou outras restrições operacionais com relação a alguns ou todos as nossas escritórios, por períodos prolongados de tempo devido a, entre outros fatores, normas governamentais, que se encontram em constante mutação, inclusive diretivas de saúde pública, políticas de quarentena, medidas de distanciamento social ou até mesmo um *lockdown*. Assim, acreditamos que os nossos resultados operacionais poderão continuar a ser afetados de forma adversa e relevante em decorrência da pandemia da COVID- 19.

Adicionalmente, atuamos com publicidade em mídia out-of-home, sendo grande parte de nossos anúncios veiculados em locais com grande circulação de pessoas, como, por exemplo, shopping centers, estações e vagões de trens e metrôs, aeroportos e prédios comerciais, os quais foram e podem continuar a ser particularmente afetados pela pandemia da COVID-19, especialmente em razão de restrições de circulação e fechamento destes locais, que resultaram em renegociações contratuais e cancelamentos de campanhas publicitárias. Essas restrições resultaram numa diminuição material de
nossas receitas, bem como acarretaram uma suspensão de investimentos previstos junto aos nossos
parceiros, nos 9 meses encerrados em 30 de setembro de 2020 – Vide fator de risco “A Companhia possui determinadas obrigações de manutenção de índices financeiros estabelecidas em sua terceira emissão de debêntures. Caso não tenha sucesso em obter a dispensa (waiver) de manutenção destes índices financeiros para determinados exercícios sociais, a Companhia poderá sofrer o vencimento antecipado da dívida representada pelas debêntures”. Não podemos garantir que não haverá alteração do hábito dos consumidores ou que a frequência e volume de pessoas em shopping centers, aeroportos, transporte público, ou em circulação não diminuirá em decorrência da pandemia da COVID-19 e ensejará perdas de anunciantes, que poderão optar por outros meios de comunicação para veicular seus materiais publicitários. Ainda, nosso modelo de negócios pode necessitar ser alterado caso os shopping centers, aeroportos e locais onde nossos anúncios estão localizados tenham um fluxo de pessoas significativamente reduzido ou sofram prejuízos relevantes em decorrência da pandemia da COVID- 19, sendo que não podemos garantir que seremos eficientes na implementação de uma eventual mudança nem que ela será bem-sucedida.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Continuamos sujeitos a certas restrições operacionais e medidas de distanciamento social (incluindo, por exemplo, limites no número de empregados em nossos escritórios), e não podemos prever quando isso não será mais necessário e o impacto contínuo que isso poderá ter no comportamento do cliente e em nosso resultado operacional. Isso pode causar aumentos na indisponibilidade de nossos sistemas e infraestrutura, interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas do sistema bem como perdas gerais de produtividade. Dessa forma, nossa capacidade de conduzir nossos negócios pode ser adversamente afetada.

A pandemia da COVID-19 também pode impactar a nossa cadeia de suprimentos, se as fábricas que produzem as matérias primas dos *displays* que utilizamos ou as operações dos nossos prestadores de serviços de logística forem interrompidas, encerradas temporariamente, enfrentarem falta de funcionários ou sofrerem os efeitos de uma segunda onda de disseminação da COVID-19. Também pode haver interrupções ou atrasos em entregas e impactos negativos na precificação de determinados componentes dos nossos *displays*. A nossa participação de recebimento de importados varia de acordo com cada projeto implementado, sendo que no segmento de (i) elevadores geralmente temos 79% de importação, (ii) em ruas geralmente importamos 90% dos equipamentos, (iii) em transportes 33%, e (iv) em shoppings temos aproximadamente 45% de equipamentos importados para novos projetos. Todas as importações são oriundas da China e podem ser afetadas por novas restrições e *lockdowns*.

Em outubro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) fez um alerta para uma nova onda de contágios, principalmente no que diz respeito à Europa e aos Estados Unidos, o que contribui para incerteza de futuros desdobramentos da pandemia.

Em decorrência das restrições de circulação, a Companhia enfrentou renegociações contratuais, mais especificamente relacionadas a adiamento de campanhas publicitárias em locais de grande fluxo de pessoas, que ficaram temporariamente fechados ou tiveram o seu fluxo drasticamente reduzido, como em shopping centers, aeroportos e transportes, o que afetou e pode ainda afetar adversamente a Companhia. No âmbito dos contratos públicos firmados pela Companhia, não podemos garantir que teremos sucesso em qualquer pleito de reequilíbrio econômico-financeiro considerando os efeitos da pandemia de COVID-19, inclusive por meio processos administrativos ou judiciais.Para mais informações sobre os processos relevantes de que somos partes, vide Seção 4 deste Formulário de Referência, em especial itens 4.3.

A receita da Companhia diminuiu no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019, principalmente em razão da queda de circulação nos locais onde a Companhia atua – shopping centers, aeroportos, ruas, etc., que geram, respectivamente 9%, 7% e 53% de nossa receita. Para mais informações, consulte o item 10.1 deste Formulário de Referência.

No contexto da recessão econômica no Brasil causada pela pandemia da COVID-19, também podemos enfrentar dificuldades na obtenção de novos financiamentos de instituições financeiras, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos covenants financeiros aos quais estamos sujeitos de acordo com nossos contratos de financiamento. Se nossos negócios não gerarem fluxos de caixa operacionais suficientes, ou outros recursos não estiverem disponíveis para nós por meio de empréstimos através das linhas de crédito ou de outras fontes, podemos não conseguir cobrir nossas despesas, cumprir nossas obrigações com terceiros (inclusive fornecedores), investir no crescimento do nosso negócio, responder aos desafios competitivos ou atender outras necessidades de liquidez e capital, o que pode prejudicar nossos negócios. Os nossos custos com seguro também podem aumentar substancialmente no futuro para cobrir os custos que as seguradoras poderão vir a incorrer em função dessa pandemia.

Além disso, o fechamento de muitos shopping centers e locais de grande circulação onde possuímos *displays* e as normas federais, estaduais e municipais relacionadas à pandemia da COVID-19, podem nos expor a riscos jurídicos, reputacionais e financeiros em relação a nossos contratos de concessão de exploração de publicidade, como pagamento de multas por rescisão antecipada, renegociação de valores, termos contratuais e suspensões. Não há garantia de que, após a pandemia da COVID- 19, conseguiremos retomar as operações nos atuais termos dos contratos de concessão em vigor, ou sequer se conseguiremos cumprir com os termos dos contratos de concessões atuais firmados pela Companhia antes da pandemia do COVID-19. Caso não sejamos capazes de arcar com os pagamentos dos repasses, isso será considerado inadimplemento contratual, capaz de ensejar a rescisão antecipada do contrato de locação, afetando, desta forma, a continuidade de nossa ocupação no local.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre nossos negócios e resultados operacionais depende de desdobramentos futuros, que são incertos e imprevisíveis, inclusive a duração e a disseminação da pandemia, especialmente no Brasil, seu impacto sobre os mercados de capitais e financeiro e qualquer nova informação que possa surgir sobre a gravidade do vírus, sua disseminação para outras regiões, bem como as ações tomadas para contê-la, entre outras. No atual momento, não podemos estimar de forma razoável o alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os nossos negócios e resultados operacionais. Além disso, os efeitos da pandemia da COVID-19 poderão exacerbar os efeitos de outros fatores de risco divulgados nesta seção do Formulário de Referência. Para maiores informações sobre os efeitos da COVID-19 sobre os negócios da Companhia, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

Se não tivermos sucesso em implementar nossa estratégia de crescimento, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

Nossa estratégia de crescimento envolve a expansão da nossa rede de locais de atuação, como edifícios comerciais e residenciais, mobiliário urbano, shopping centers, aeroportos e transportes públicos. A aquisição de novos locais pode levar um período significativo de tempo e não há garantia de que a Companhia será capaz de identificar locais adequados ou, mesmo se forem identificados locais adequados, que eles serão convertidos em locais ativos. Entre outras coisas, a Companhia pode experimentar uma competição significativa por locais *premium,* isto é, com maior concentração de consumidores e poder de compra e mais atraentes a anunciantes, com concorrentes, bem como pode ser incapaz de chegar a termos comerciais aceitáveis com os proprietários dos locais.

Qualquer atraso ou falha em assegurar tais locais pode limitar a capacidade da Companhia de aumentar a receita futura e pode ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e nos resultados das operações da Companhia. O aumento dos pagamentos para reter os sites existentes ou assegurar novos locais poderia resultar em uma diminuição da lucratividade.

A implementação e o contínuo alinhamento das principais iniciativas e ações relativas à nossa estratégia de crescimento dependem de diversos fatores críticos, dentre os quais nossa competência e capacidade de (i) aproveitar as novas ocasiões de consumo firmando novos contratos de concessão de exploração de publicidade em novos espaços; (ii) fortalecer e expandir a oferta e variedade de produtos e serviços em condições competitivas para nossa base de clientes; (iii) continuar com nossa estratégia de transformação digital, com o desenvolvimento de nossa plataforma de painéis digitais adicionando captura de dados e implementação de serviços através de soluções de conectividade, como hot-spots de wi-fi que implementamos na Linha Amarela do metrô de São Paulo e oferecendo novos produtos e serviços de tecnologia a ela associados, através de soluções adicionais como o aplicativo MeuCondomínio, ferramenta integrada na plataforma de edifícios residenciais da Eletromidia, que permite a comunicação entre síndicos e moradores dos edifícios, e oferece funcionalidades como reserva de quadra, liberação de visita, avisos e comunicados, entre outros, fortalecendo nossa cultura digital e permitindo acesso à dados para entendimento do comportamento dos condôminos. Se não formos capazes em manter tais ferramentas, nossa cultura digital poderá ser enfraquecida. Todos os fatores citados acima podem afetar adversamente a Companhia.

Além disso, considerando o caráter sazonal do nosso negócio, existem períodos em que a necessidade de capital de giro é maior. Não existe garantia de que teremos oportunidade de (i) renovar nossas linhas de crédito atuais; (ii) ter acesso a novos financiamentos; (iii) emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições favoráveis; (iv) negociar os prazos de pagamento com nossos fornecedores em condições atrativas; ou (v) receber de nossos clientes em prazos reduzidos. Caso essas condições não ocorram, poderemos nos tornar insolventes, incapazes de implementar nossa estratégia de crescimento e de responder a pressões de concorrentes ou de financiar iniciativas importantes para a Companhia, o que poderá afetar adversamente e de forma relevante o nosso resultado operacional e situação financeira.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira, provocada por quaisquer fatores, incluindo em razão de pandemias e/ou outros surtos regionais ou internacionais, pode dificultar tanto nosso acesso a novos financiamentos em termos aceitáveis, quanto a emissão de valores mobiliários em condições favoráveis.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode não ter sucesso com a sua estratégia de crescimento por meio de aquisições ou parcerias, as quais envolvem riscos. Além disso, a Companhia não pode garantir o sucesso de tais aquisições.

É possível que a Companhia venha a adquirir outros negócios correlacionados no âmbito de seu plano de crescimento inorgânico, como o investimento da Companhia na Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. (Elemidia). Para atingir o objetivo traçado na estratégia de crescimento inorgânico, a Companhia precisa identificar, avaliar e adquirir empresas e concluir tais aquisições em condições atrativas, bem como ter ou obter os recursos necessários para realizar tais aquisições e conduzir apropriadamente o processo de integração de tais negócios adquiridos. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em identificar, avaliar efetivar aquisições no momento e/ou em termos, preços e/ou condições desejados.

O sucesso de referidas aquisições ou investimentos se baseia na capacidade da Companhia de identificar oportunidades e de estabelecer premissas precisas relativas à avaliação, às operações, ao potencial de crescimento, à integração e outros fatores relacionados aos respectivos negócios. Além disso, as novas aquisições podem resultar em dificuldades na integração das empresas adquiridas, bem como no desvio de capital e da atenção da administração da Companhia para outras oportunidades de negócios. A integração de qualquer uma das empresas adquiridas e seus impactos financeiros podem afetar os resultados operacionais da Companhia de maneira adversa.

A estratégia de crescimento da Companhia envolve diversos riscos, dentre os quais se incluem:

- avaliação e estruturação de plano de crescimento com base em premissas que não venham a se concretizar;
- necessidade de recursos adicionais no âmbito de um processo de aquisição e demanda de tempo substancial durante o processo de aquisição;
- aquisição de negócios que não contribuam para a estratégia de crescimento da Companhia;
- aquisição de negócios por valor acima do seu valor real;
- aquisições podem não resultar o aumento previsto em suas receitas advindo de uma aquisição por razões exógenas ao seu controle;
- o processo de auditoria (*due diligence)* conduzido antes de concluir a aquisição poderá não identificar todos os potenciais passivos contingentes da adquirida, tais como processos administrativos ou judiciais cíveis, fiscais, criminais trabalhistas e previdenciárias, irregularidades na condução dos negócios, contingências relacionadas a propriedade intelectual e a Companhia pode não conseguir cobrar, total ou parcialmente, dos vendedores das respectivas empresas adquiridas as indenizações pactuadas (quando houver) por tais passivos;
- as demonstrações financeiras das empresas adquiridas podem ter sido preparadas em desacordo com as práticas contábeis vigentes ou deficiências significativas de controles internos, ainda que não materializadas podem, por estes ou por outros fatores, não refletir de forma verdadeira e adequada a condição financeira de referida empresa;
- não conclusão das aquisições nas condições que a Companhia vislumbra ou que atendam suas expectativas de retorno;
- eventual não cumprimento de condições precedentes para o fechamento da aquisição;
- a integração de sistemas e de outros recursos pode ser substancialmente mais demorada e custosa do que o planejado e desviar a atenção da administração da Companhia; e

A ocorrência de quaisquer destes fatores ou outros fatores que a administração da Companhia não consiga prever com relação à sua estratégia de crescimento poderá ocasionar um efeito adverso e relevante nos resultados de seus negócios, reputação e na sua condição financeira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia opera num mercado altamente competitivo, e na hipótese de não conseguir competir, de forma eficaz, resultados podem vir a ser afetados negativamente.

A Companhia opera em uma indústria altamente competitiva e pode não ser capaz de manter ou aumentar suas receitas atuais de publicidade ou sua participação no mercado. A Companhia compete pelo mercado publicitário com outros operadores de *mídia out of home*, incluindo outros meios de comunicação e empresas maiores cujas operações são mais diversificadas, tais como televisão, rádio e outros meios de transmissão. e outros meios de comunicação em todos os seus mercados Estes concorrentes diversificados têm a vantagem de vender produtos publicitários complementares para os anunciantes Além disso, competimos com uma grande variedade de mídia *out-of-home*, incluindo publicidade em shopping centers, aeroportos, transportes, edifícios, supermercados e táxis. Os anunciantes comparam os custos relativos das mídias disponíveis, incluindo o custo médio por mil impressões ou "CPM". Ao competir com outros meios de comunicação, a indústria de mídia *out of home* conta com sua relativa eficiência de custos e sua capacidade de atingir mercados específicos, áreas geográficas e/ou demográficas. Se não formos capazes de competir nestes termos, poderíamos perder clientes potenciais e poderíamos ser pressionados a reduzir os preços abaixo daquelas que atualmente cobramos para reter clientes, o que poderia ter um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados de operações.

Também é possível que novos concorrentes possam emergir e adquirir rapidamente participação de mercado no setor de publicidade digital *out-of-home*.

Além disso, nossos concorrentes podem desenvolver serviços ou meios de publicidade que sejam igualmente eficazes ou superiores aos que oferecemos ou obter maior aceitação no mercado e reconhecimento de marca, bem como podem optar por oferecer seus produtos e serviços a preços reduzidos durante crises econômicas, a fim de manter ou aumentar sua participação no mercado. Agências de mídia e outros intermediários podem, portanto, ser induzidos a selecionar os produtos de nossos concorrentes ou aumentar a pressão de preços. O aumento da concorrência para a demanda existente para publicidade pode resultar em termos de reduzir os valores que cobramos dos clientes para tentar reter anunciantes ou pode resultar na perda de clientes para concorrentes que oferecem preços mais baixos que não podemos ou não queremos igualar. Se nossos concorrentes oferecem *displays* publicitários a preços inferiores aos preços que cobramos de nossos clientes, podemos perder clientes potenciais e podemos ser pressionados a reduzir nossas tarifas abaixo daquelas atualmente cobrado para reter os clientes, o que poderia ter um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados de operações.

Todos os nossos locais de exposição são objetos de contratos de concessão de uso de espaço e aluguel e uma vez encerrado os prazos contratuais, mesmo que de longo prazo, passam por processos competitivos de renovação. Se nossos concorrentes praticarem preços mais competitivos, podemos perder locais de exposição, o que poderia causar um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados de operações.

Além disso, a instalação de publicidade, especialmente *displays* de publicidade digital, por nós ou por nossos concorrentes, a um ritmo que excede a capacidade do de mercado de absorver a oferta de *displays* também poderia ter um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados das operações. Se nossos concorrentes forem mais bem-sucedidos no desenvolvimento de produtos de publicidade ou na atração e retenção de clientes, nossos negócios, condição financeira e resultados de operações podem ser afetados adversamente.

Nossos resultados foram no passado, e podem ser no futuro, adversamente afetados pela incerteza econômica ou por deteriorações das condições econômicas.

Nós obtemos receitas com a venda de publicidade. As despesas dos anunciantes tendem a ser cíclicas, refletindo as condições econômicas e os padrões orçamentários e de consumo. Os períodos de desaceleração da economia ou recessão, ou períodos de incerteza econômica, podem ser acompanhados por uma diminuição da publicidade. Se as condições econômicas não continuarem a melhorar, se a incerteza econômica aumentar ou se as condições econômicas se deteriorarem novamente, as condições econômicas globais poderão mais uma vez ter um impacto negativo em nossa receita, margens de lucro, fluxo de caixa e liquidez. Além disso, como uma parcela significativa de nossa receita é proveniente de anunciantes locais, nossa capacidade de gerar receitas em mercados

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

específicos é diretamente afetada pelas condições locais e regionais, e condições econômicas regionais desfavoráveis também podem afetar adversamente nossos resultados. Além disso, mesmo na ausência de uma retração nas condições econômicas gerais, um setor ou mercado pode sofrer uma retração, levando-o a reduzir seus gastos com publicidade, o que também pode ter um impacto adverso em nossos resultados. Além disso, desastres, atos de terrorismo, doenças surtos (tais como o novo Coronavírus), hostilidades, incerteza política, políticas comerciais (tais como tarifas), mudanças na demografia dos mercados, eventos climáticos extraordinários, mudanças tecnológicas e cortes de energia podem interromper nossa capacidade de construir, implantar e/ou exibir publicidade em estruturas e locais publicitários, e/ou levar a uma redução na segurança econômica e nos gastos com publicidade. Qualquer redução nos gastos com publicidade pode afetar adversamente nossos negócios, finanças e condição ou resultados das operações. Além disso, os padrões de gastos com publicidade podem ser afetados por qualquer um desses fatores; por exemplo, os gastos dos anunciantes podem ser feitos com menos antecedência e podem se tornar difíceis de prever de tempos em tempos.

A Companhia pode não ser capaz de manter todas as licenças, registros, outorgas e autorizações exigidas para suas operações.

A Companhia depende de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e de licenças, autos de vistoria do corpo de bombeiros (AVCBs) e alvarás para o seu funcionamento. Os alvarás de funcionamento em diversas localidades, bem como as licenças, outorgas e autorizações ambientais, possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão de diversos fatores, incluindo, sem limitação, a falha da Companhia em fazer pedidos tempestivamente e dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, a Companhia pode não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entende como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que tais autoridades tenham um entendimento diverso quanto à necessidade de obtenção de outras licenças, alvarás e autorizações. Aproximadamente 37% de todas as licenças aplicáveis às atividades da Companhia estão em fase de renovação ou obtenção. Não podemos assegurar que a obtenção dessas licenças ocorrerá dentro do cronograma previsto de abertura de novas lojas e centro de distribuição.

A não obtenção, não renovação tempestiva, atrasos, inclusive em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, suspensão ou revogação dessas licenças, autorizações e alvarás, por qualquer razão, inclusive por ação do Ministério Público, podem levar à interrupção ou cancelamento definitivo das operações da Companhia, bem como na aplicação de multas, o que pode causar impacto negativo em sua imagem, atividades, negócios e resultados financeiros e operacionais, além da obrigação de reparar eventuais danos causados.

A perda de um contrato de concessão de espaço ou aluguel e/ou a não renovação de contratos relevantes de concessão de espaço ou aluguel pode reduzir a receita da Companhia.

No ano de 2019, 17% da receita da Companhia foi gerada em campanhas veiculadas por meio de contratos de concessões outorgados por entes públicos.

O sucesso de nossos negócios depende da renovação de contratos de concessão de espaço para exploração de mídia existentes e da obtenção de novas concessões de uso de espaço para publicidade, as quais não podemos assegurar que serão obtidas e/ou renovadas em condições favoráveis.

A Companhia obtém acesso a locais para veiculação de publicidade por meio de contratos ou concessões de curto, médio e longo prazo, tanto com entes públicos quanto com particulares. Não há garantia de que tais contratos, incluindo aqueles relacionados aos locais relevantes da Companhia, sejam renovados de forma alguma ou em termos favoráveis à Companhia. Além disso, tais contratos estão geralmente sujeitos a certos direitos de rescisão que podem ser aplicados pelas contrapartes. Tais contratos também podem estar sujeitos a direitos de revitalização ou podem ser prejudicados de outras formas, tais como visibilidade reduzida. Se um número significante de contratos for cancelado, não renovado ou se um número suficiente de sites for prejudicado, isso pode ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e nos resultados da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nossos negócios exigem que obtenhamos e renovemos contratos de concessão de uso de espaço para publicidade com empresas públicas ou sociedades de economia mista que operam transporte estadual ou municipal os quais estarão sujeitos à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a depender da data em que os procedimentos licitatórios tiverem sido realizados e os contratos tiverem sido celebrados. Conforme a legislação aplicável, os contratos de concessão de uso de espaço serão contratos administrativos ou contratos privados. Muitos desses contratos, que exigem que participemos de processos competitivos de licitação a cada renovação, normalmente têm prazos de até 20 anos e preveem partilha de receita, requisitos de dispêndio de capital e/ou componentes de pagamento fixo. Os processos de licitação são complexos e, às vezes, demorados, e custos substanciais podem ser incorridos em conexão com a preparação das propostas. No passado não fomos, e no futuro podemos não ser, vencedores de todos os processos licitatórios que participamos.

O processo de licitação apresenta uma série de riscos, incluindo os seguintes:

- Podemos gastar custos substanciais de tempo e de esforço gerencial para preparar licitações e propostas para contratos que podemos não ganhar;

- Podemos não ser capazes de estimar com precisão a receita derivada e os recursos e estrutura de custos que serão necessários para atender a qualquer contrato que ganhemos ou antecipar mudanças no ambiente operacional no qual nossa proposta financeira foi baseada; e

- Podemos enfrentar despesas e atrasos se nossos concorrentes contestarem a adjudicação de contratos a nós em licitações, e qualquer contestação poderá resultar na reapresentação de propostas com especificações modificadas ou na rescisão, redução ou modificação do contrato concedido.

Mesmo após a conclusão de um processo licitatório, no caso de vendas ao poder público, ou de vendas por inexigibilidade de licitação, que resultem em uma contratação da Companhia, a legalidade e regularidade dos procedimentos podem ser questionados por um competidor ou até mesmo por órgãos de controle interno ou externo da administração pública. Liminares concedidas pelo poder judiciário ou por órgãos internos de controle, como os Tribunais de Contas, podem suspender a exequibilidade dessas contratações. Eventuais decisões desfavoráveis à Companhia e/ou suas subsidiárias nas esferas judiciais e administrativas poderão sujeitá-las às penalidades previstas na lei geral de licitações, conforme mencionadas acima e, quaisquer dessas hipóteses poderá vir a causar um impacto adverso nas atividades, situação financeira e resultados da Companhia.

Nossa incapacidade de negociar, renovar ou concluir esses contratos devido a demandas de terceiros ou governamentais e atrasos, e os processos de licitação altamente competitivos para esses contratos podem afetar nossa capacidade de oferecer esses produtos aos nossos clientes, ou oferecê-los aos nossos clientes a preços que são competitivos quando comparados aos preços de outras formas de publicidade, sem afetar adversamente nossos resultados financeiros.

O sucesso de nossos negócios também depende geralmente de nossa capacidade de obter e renovar contratos com proprietários privados. Não podemos garantir que ganharemos qualquer processo competitivo e que seremos capazes de renovar contratos existentes (nos mesmos termos ou em termos mais favoráveis). Nossa incapacidade de renovar os contratos existentes também pode resultar em despesas significativas com a remoção de nossos *displays*. Além disso, se e quando obtemos um contrato, geralmente somos obrigados a incorrer em despesas iniciais significativas. Os custos iniciais associados a novos contratos que possamos obter podem reduzir significativamente nosso fluxo de caixa e liquidez.

No caso de contratos firmados com Sociedades de Economia Mista ou Empresas Públicas sob o regime jurídico da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), a Companhia está sujeita aos impactos de eventual rescisão contratual.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso a Companhia venha a firmar eventuais contratos com entes da Administração Pública sob o regime jurídico da Lei Federal nº 8.666/1993, a rescisão contratual poderia ser determinada por ato unilateral da administração pública nas hipóteses enumeradas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da referida lei, incluindo casos de (i) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; (ii) cometimento reiterado de faltas na execução; (iii) decretação de falência ou instauração de insolvência civil; (iv) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato; (v) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, dentre outros. Caso haja rescisão unilateral em quaisquer de nossos contratos, incorreremos em despesas significativas de remoção de *displays*, prejuízos relacionados aos custos iniciais incorridos nos contratos, além de possíveis sanções.

Além da rescisão, o inadimplemento ou inexecução (ainda que parcial) de eventuais contratos celebrados com entes públicos sujeitaria a Companhia à imposição de diversas penalidades. Para os contratos regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 87 da Lei permite que a administração pública aplique ao contratado, pela inexecução total ou parcial do contrato, sanções de (i) advertência, (ii) multa, (iii) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos; e (iv) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Púbica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a qual será concedida quando a administração pública for ressarcida pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção de suspensão temporária de licitar. A aplicação de quaisquer dessas sanções poderá resultar em despesas significativas, impactos reputacionais e discussões administrativas e judiciais com os entes sancionadores. Caso sejamos impedidos de contratar com a administração pública ou declarados inidôneos, nossa capacidade de obter e renovar contratos com a administração pública será considerável ou totalmente prejudicada.

Para os contratos regidos pela Lei nº 13.303/2016, o artigo 83 da Lei permite que as empresas estatais apliquem, pela inexecução total ou parcial do contrato, sanções de (i) advertência, (ii), multa, e (iii) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos. A aplicação dessas sanções pode resultar em despesas significativas, impactos reputacionais, discussões administrativas e judiciais e prejuízo na nossa capacidade de renovar ou celebrar novos contratos com a entidade sancionadora.

A regulamentação governamental de publicidade outdoor pode restringir nossas operações de publicidade out of home e nossa capacidade de aumentar o número de displays de publicidade em nosso portfólio.

As regulamentações federais, estaduais e municipais têm um impacto significativo sobre a indústria de *mídia out of home* e nossos negócios. Na esfera municipal, especialmente, verificam-se leis que estabelecem regras para a instalação de anúncios que sejam visíveis de logradouros públicos. Estas regras incluem, por exemplo, a obrigatoriedade de obtenção de licenças e o cumprimento de padrões para o dimensionamento dos anúncios. Caso estas regras não sejam cumpridas, a legislação prevê a imposição de sanções administrativas, como multas, sem prejuízo de eventual responsabilização no âmbito civil e criminal. Em 26 de setembro de 2006, o município de São Paulo editou a Lei nº 14.223, que estabeleceu regras mais restritivas para a instalação de anúncios. Construção, reparo, manutenção, iluminação, atualização, altura, tamanho, espaçamento, localização e permissão de *outdoor*s e o uso de novas tecnologias para a mudança de *displays*, como *displays* digitais, também são regulados pelos governos federal, estadual e local e, de tempos em tempos, estados e municípios têm proibido ou limitado significativamente a construção de novas estruturas de publicidade *outdoor*. Devido a tais regulamentações, tem se tornado cada vez mais difícil desenvolver novos locais de publicidade *out of home*. Qualquer nova restrição aos *outdoor*s digitais poderia ter um efeito material adverso tanto em nosso estoque existente de *outdoor*s digitais quanto em nossos planos de expansão de nossa implantação digital. De tempos em tempos, certos governos estaduais e locais, e terceiros têm tentado forçar a remoção de nossos *displays* sob várias leis estaduais e locais, incluindo portarias de zoneamento, execução da permissão e condenação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Lei nº 9.294/96 restringe a publicidade *outdoor* de determinados produtos, como, por exemplo, álcool e tabaco. Outros produtos e serviços podem ser alvo de restrições futuro. As regulamentações variam entre os municípios e estados nos quais realizamos negócios. Qualquer redução significativa na propaganda de produtos devido a restrições relacionadas ao conteúdo poderia causar uma redução em nossas receitas diretas com tais propagandas e um aumento no espaço disponível no estoque existente de *displays* na indústria de mídia *out of home*.

As restrições baseadas no conteúdo da publicidade *outdoor* podem restringir ainda mais as categorias de clientes que podem anunciar usando nossas estruturas e locais. Restrições baseadas em conteúdo poderiam causar uma redução em nossas receitas com publicidade em *displays* de publicidade *outdoor* que exibem tais propagandas e um aumento simultâneo do espaço disponível dos existentes *displays* da indústria de mídia *out of home*, o que poderia ter um efeito adverso em nosso negócios, condição financeira e resultados de operações.

Ainda que não haja restrição regulatória expressa, parte dos contratos firmados com entes públicos ou concessionárias de direito público (e.g. administradoras de aeroportos) preveem a obrigação ou o direito da contraparte anuir e de controlar posteriormente o conteúdo do material publicitário veiculado, seja de acordo com critérios preestabelecidos (e.g. proibição de publicidade de certos produtos, conforme mencionado acima, conteúdo político ou religioso) ou como resultado de decisões discricionárias, o que poderia ter um efeito adverso em nossos negócios e resultados de operações.

Além disso, a regulamentação governamental e a fiscalização de *displays* publicitários, especialmente *displays* publicitários digitais, podem limitar nossa capacidade de instalar novos *displays* publicitários, restringir *displays* publicitários a locais controlados pelo governo ou permitir a instalação de *displays* publicitários de uma forma que poderia beneficiar nossos concorrentes de forma desproporcional, qualquer um dos quais poderia ter um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados de operações.

Somos obrigados a obter licenças públicas para instalar mobiliário urbano e outras unidades de publicidade sob as leis e regulamentações locais relevantes, incluindo, entre outros, licenças de construção, licenças de uso especial e, se as unidades forem instaladas em propriedade pública, licenças para o uso de ruas públicas, geralmente independentemente de termos ou não uma licença de concessão pública com a municipalidade relevante ou outra autoridade local. As condições sob as quais as licenças são concedidas variam significativamente de cidade para cidade e dependem de uma ampla gama de exigências regulatórias e outros fatores. Se não conseguirmos obter as licenças necessárias, talvez não possamos expandir nossas redes de *displays* publicitários tanto quanto esperamos. Além disso, a substituição das unidades de publicidade existentes por unidades modernizadas geralmente requer o consentimento da contraparte de nossas licenças de concessão pública e contratos privados, bem como licenças ou aprovações públicas adicionais das autoridades locais relevantes. Se não conseguirmos obter essas autorizações, permissões ou aprovações ou as autorizações forem concedidas somente em troca de um aumento material no repasse a ser pago por nós sob as licenças de concessão pública ou contratos privados, podemos não conseguir atualizar nossas unidades de publicidade existentes. Mudanças nas leis e regulamentações no futuro, incluindo regulamentações de planejamento e zoneamento, poderiam ter um impacto econômico adverso sobre nós, tornando mais difícil o cumprimento de tais leis e regulamentações, reduzindo nossa liberdade de fazer negócios, aumentando nossos custos de fazer negócios e reduzindo nossa lucratividade.

Em determinados locais de publicidade, podemos não ser capazes de gerar receitas que excedam nossas obrigações mínimas de pagamento para esses locais. Além disso, os termos de nossas obrigações de pagamento podem, em certos casos, estar sujeitos a interpretações conflitantes.

A maioria de nossos contratos privados de aluguel e de concessão pública nos exigem o pagamento de um mínimo garantido de aluguel ao cedente ou ao município, independentemente das receitas que geramos nos respectivos locais de publicidade. Não pode haver garantia de que seremos capazes de para gerar receitas em todos os nossos locais de publicidade que excedam essas obrigações mínimas de pagamento.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os termos de nossas licenças de concessão pública podem estar sujeitos a interpretações conflitantes entre nós e os respectivos cedentes ou municípios, incluindo em relação ao valor dos pagamentos de repasse devidos por nós sob as licenças a serem pagos de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis. Dessa forma, podemos ser responsáveis pelo pagamento de repasses adicionais no futuro e por períodos anteriores e o valor de nossas obrigações de pagamento pode ser maior do que esperamos.

Os resultados de nossas operações podem ser afetados adversamente pelo efeito da sazonalidade das vendas de nossos produtos e serviços.

Os resultados de nossas operações variaram de trimestre para trimestre e entendemos que tais variações continuarão a acontecer no futuro. Historicamente, nossa receita e lucratividade atingem seus maiores níveis durante o último trimestre do ano, principalmente por conta de datas comemorativas como *Black Friday* e Natal.

Qualquer redução inesperada da demanda para tais ocasiões poderá nos compelir a realizar a veiculação de campanhas publicitárias a preços significativamente inferiores àqueles inicialmente previstos e comumente praticados, o que reduzirá nossas margens e, com isso, nos afetará adversamente e de forma relevante. Para mais informações sobre a sazonalidade a que nossos negócios estão sujeitos, vide item 7.3(d) deste Formulário de Referência.

Disposições restritivas nos contratos financeiros (covenants) da Companhia podem afetar adversamente a capacidade de conduzir suas atividades e de realizar os pagamentos destes

Alguns dos contratos de financiamento da Companhia contêm cláusulas restritivas. Em especial, algumas dessas cláusulas a impedem de incorrer em dívida adicional ou de efetuar pagamentos, caso alguns índices e testes financeiros não sejam cumpridos. Esses índices e testes financeiros têm como base o atingimento de certos níveis de EBITDA (calculado de acordo com os critérios contidos em seus instrumentos de dívida) e endividamento total. Esses índices e testes financeiros são testes de manutenção, o que significa que a Companhia deve cumpri-los continuamente para não descumprir suas obrigações de dívida. A capacidade da Companhia de cumprir com esses índices e testes financeiros pode ser afetada por eventos além do seu controle e a Companhia não pode garantir que irá cumprir com esses índices e testes financeiros.

Na hipótese da Companhia estar inadimplente nos termos de qualquer um de seus contratos de financiamento, os saldos devedores nos termos desses contratos (incluindo principal, juros e quaisquer multas) poderão ser antecipados, o que poderá acionar as disposições sobre inadimplemento cruzado ou vencimento antecipado (*cross acceleration* e *cross default*) nos termos de outros contratos de financiamento e instrumento de dívida da Companhia, o que pode afetar substancial e negativamente a sua situação financeira. A Companhia pode não conseguir cumprir com tais ou outras cláusulas aplicáveis e ser obrigada a solicitar anuências, para as respectivas instituições financeiras, as que quais poderão não ser obtidas. As debêntures da 3ª emissão da Companhia têm como garantia a cessão fiduciária recebíveis de titularidade da Companhia, que precisam atender um fluxo mínimo mensal. Caso a Companhia falhe em compor o valor mínimo de referida garantia, incorrerá em evento de vencimento antecipado e os recursos poderão ser utilizados para pagar as obrigações garantidas. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, ver Seção 10.1 deste Formulário de Referência.

Se não formos capazes de nos adaptar rapidamente às transformações digitais exigidas pelos nossos clientes e pelo setor que atuamos, as nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

A Companhia pode não ser capaz de se adaptar de forma suficientemente rápida para atender às exigências dos clientes e preferências e padrões do setor. A Companhia pode se deparar com alguns obstáculos em busca de uma transformação digital rápida relacionados à cultura corporativa, à complexidade organizacional, a falta de processos que viabilizam a colaboração e inserção dos colaboradores. Esses desafios podem ser uma limitação no crescimento da mídia out of home pela complexidade comercial, organizacional ou tecnológica. Essas mudanças, somadas à urgência no atendimento de novos padrões e práticas do setor, poderão tornar a mídia out of home da Companhia e a sua tecnologia própria ultrapassados e afetar adversamente seus resultados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Interrupções ou falhas em nossos sistemas de informações ou incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter sistemas de TI, violações de segurança da informação e/ou quaisquer outras interferências podem comprometer nosso centro de dados e operações, prejudicando os nossos negócios e a nossa reputação.

Problemas de operação ou de segurança nos sistemas da Companhia podem causar temporariamente a interrupção de seu funcionamento. Caso a Companhia não seja capaz de efetuar os reparos a tempo e, se essa eventual interrupção se prolongar e causar a indisponibilidade de acesso ao sistema e/ou às informações, as operações da Companhia e seus controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de atualizá-los de maneira constante, acompanhando a velocidade do desenvolvimento tecnológico, suas operações poderão ser prejudicadas, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

As operações da Companhia dependem, em grande parte, da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional dos seus data centers e sistemas, sistemas de comunicação e de logística, *softwares* usados para gerar relatórios de desempenho financeiro e comercial, dentre outros. A Companhia conta com os seus sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar dados eletrônicos, bem como para se comunicar com os seus clientes e fornecedores.

A tecnologia da informação e infraestrutura da Companhia, podem estar vulneráveis a ataques de *hackers*, problemas de telecomunicações, vírus, *softwares* maliciosos e/ou outras interferências. De modo que, a Companhia será adversamente afetada caso esses sistemas sejam interrompidos, danificados por eventos imprevistos e/ou apresentem falhas durante longo período, inclusive em razão da ação de terceiros.

Adicionalmente, os contratos com os prestadores de serviço que fornecem esses sistemas preveem que a falha no adimplemento da contraprestação pecuniária poderá provocar a interrupção imediata destes serviços e/ou nos sujeitar a multas pecuniárias e outras penalidades. Desta forma, se não formos capazes de adimplir ou se por qualquer outra razão falharmos em adimplir os referidos contratos, esses serviços poderão ser interrompidos por seus prestadores, sem prejuízo de multas pecuniárias e outras penalidades que, individual ou conjuntamente, poderão afetar adversamente, e de forma relevante, a nossa operação e os nossos resultados financeiros.

Falhas na segurança que acarretem a perda de dados e informações podem, ainda, além de impedir o adequado desenvolvimento das atividades da Companhia, interferir no cumprimento de suas obrigações legais, como, por exemplo, a retenção de guarda de registros de acesso à aplicação exigida pela Lei nº 12.965/2014 (o Marco Civil da Internet). Ainda, eventuais falhas em armazenar dados de acesso e utilização da plataforma de vendas pela Companhia podem dificultar ou impedir a defesa de seus interesses em eventuais ações judiciais ou administrativas, como, por exemplo, para investigação de fraudes e recuperação de valores.

Devido à pandemia da COVID-19, as práticas de trabalho remoto pelos colaboradores da Companhia aumentaram e, consequentemente, os riscos relacionados a uma falha na segurança cibernética dos sistemas internos da Companhia também se elevaram.

Dificuldades na gestão do risco de liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o nosso crescimento.

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de nossos ativos e passivos, que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações financeiras por nós assumidas, nos prazos estabelecidos. Dificuldades em realizar operações de descontos de recebíveis e acessar instituições financeiras podem causar descasamento de vencimento de nossos ativos e passivos ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos e podem limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para honrar nossos compromissos e impactar adversamente os resultados financeiros e operacionais e por consequência, nosso crescimento.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O índice de liquidez geral da Companhia, medido pela soma do ativo circulante e não circulante, exceto imobilizado, direito de uso, intangível e investimento, dividido pela soma do passivo circulante e não circulante era de 0.29 em 30 de setembro de 2020, 0.57 em 31 de dezembro de 2019, 0.56 em 31 de dezembro de 2018 e 0.47 em 31 de dezembro de 2017, vide item 4.2 deste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita a regras trabalhistas, incluindo regras trabalhistas e previdenciárias de terceirizados, e ao cumprimento estrito da legislação trabalhista brasileira. Além disto, uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho poderá afetar nossos negócios.

Parte de nossos colaboradores são sindicalizados e com direitos trabalhistas como dissídios coletivos ou outros acordos que podem ser renegociados dentro dos prazos estabelecidos em lei. Greves e outras paralisações ou interrupções trabalhistas envolvendo terceiros que nos fornecem bens ou serviços podem afetar de forma relevante nossas atividades.

Novos acordos coletivos podem ter prazos mais curtos do que os anteriormente firmados e, se não for possível negociar acordos coletivos em termos aceitáveis para a Companhia, esta pode suportar um aumento significativo nos custos trabalhistas, deterioração das relações com trabalhadores, diminuição do ritmo de trabalho ou interrupções no trabalho, que podem gerar um efeito adverso relevante nos resultados financeiros e operacionais da Companhia. Adicionalmente, segundo as leis e os regulamentos trabalhistas existentes, é dever da Companhia prover e assegurar o uso adequado de equipamentos de segurança para os seus funcionários e outros indivíduos realizando atividades em seus locais de trabalho. No caso de omissão da Companhia em prover todos os equipamentos de segurança necessários ou de assegurar o seu uso adequado, ou caso a Companhia venha a trabalhar com empresas que não estejam suficientemente comprometidas em assegurar a segurança de seus próprios empregados, a Companhia pode ser responsabilizada por quaisquer acidentes que venham a ocorrer em seus locais de trabalho. Qualquer acidente nos locais de trabalho pode expor a Companhia ao pagamento de indenizações, multas e penalidades. Além disso, qualquer alteração nos atuais regulamentos de segurança pode submeter a Companhia a obrigações adicionais e acarretar o aumento das despesas relativas a equipamentos e procedimentos de segurança.

Os empregados da Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das suas instalações, ou movimentos trabalhistas relacionados em qualquer um dos fornecedores terceirizados da Companhia, podem ter um efeito adverso relevante sobre suas operações e seus negócios.

Além dos empregados contratados diretamente pela Companhia, a Companhia contrata empresas terceirizadas que prestam para a Companhia serviços de logística, destinação de resíduos, segurança, serviços de limpeza, transporte de valores, dentre outros. A inexistência de vínculo empregatício entre a Companhia e os terceirizados não garante que a Companhia não seja considerada solidária ou subsidiariamente responsável por eventuais contingências de caráter trabalhista e previdenciário dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando estas deixarem de cumprir as exigências da legislação trabalhista. Neste sentido, o Senado Federal aprovou no ano de 2017 a Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017 ("Lei da Terceirização"), regulando os serviços prestados por meio de mão de obra terceirizada, permitindo a terceirização para qualquer tipo de trabalho, central ou não, para os serviços da empresa (tanto as "atividades de apoio" quanto as "atividades principais).

Em algumas circunstâncias, a Companhia também pode ser considerada responsável com tais prestadores de serviços pela recomposição e/ou indenização dos danos ambientais e trabalhistas por eles causados como, por exemplo, em caso de eventual descarte inadequado de resíduos por empresa terceirizada. Além disso, a Companhia e suas controladas poderão ser responsabilizadas e envolvidas em processos judiciais nesse sentido, inclusive com eventual inclusão na Lista "A" da Secretaria do Trabalho, prevista no artigo 2º da Portaria Interministerial MTPS/MMIRFG nº 4/2016, o que pode impactar a sua reputação, sua capacidade de obtenção de novos financiamentos além de colocar em risco os benefícios fiscais atuais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A incapacidade ou falha da Companhia em obter ou manter sua propriedade intelectual juntos os órgãos competentes de proteção de propriedade intelectual, bem em proteger sua propriedade intelectual contra violações de terceiros pode ter impacto negativo nos resultados operacionais da Companhia.

As marcas próprias da Companhia são um ativo de natureza competitiva e estratégica para os seus negócios. Nesse sentido, o sucesso da Companhia depende significativamente da sua capacidade de proteger os seus direitos de propriedade intelectual, tais como marcas, nomes de domínio, segredos comerciais e *know- how*. Por exemplo, na hipótese de perda da nossa marca "Eletromidia", que é nacionalmente reconhecida, a Companhia acredita que suas atividades seriam afetadas negativamente de maneira relevante.

Eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial ("INPI") ou, o uso indevido ou não autorizado das marcas registradas da Companhia ou, ainda, o reconhecimento de nulidade administrativa de seus registros de marcas podem diminuir o valor das marcas da Companhia ou afetar adversamente a sua reputação. Ainda, a Companhia pode não conseguir renovar o registro de uma marca em tempo hábil e terceiros podem contestar ou invalidar quaisquer marcas existentes ou futuras para a Companhia ou licenciadas por ela.

A perda de valor das marcas próprias da Companhia, assim como a utilização indevida, por terceiros, das marcas comercializadas pela Companhia, poderá impactar, negativamente e de forma relevante, o resultado operacional da Companhia (vendas e lucratividade), bem como prejudicar a estratégia da Companhia de, a longo prazo, aumentar a participação de suas marcas próprias em seus negócios.

Adicionalmente, qualquer infração ou reivindicação de violação de propriedade intelectual dirigida contra a Companhia, mesmo que infundada, pode resultar em um litígio demorado e dispendioso. Ainda, o registro de ativos relevantes da Companhia sob titularidade diversa pode prejudicar o uso e proteção de tais ativos. Como resultado, a incapacidade ou falha em proteger sua propriedade intelectual ou qualquer processo envolvendo uma suposta violação de propriedade intelectual de terceiros pela Companhia pode ter um efeito negativo em seus resultados operacionais e em dano à sua imagem e reputação.

Ainda, a Companhia não tem como garantir que terceiros não tenham registrado ou adquirido direitos sobre marcas idênticas ou similares para produtos ou serviços que atendam os mesmos mercados de atuação da Companhia. Tais produtos ou serviços, poderiam portanto, concorrer com a Companhia e afetar adversamente os seus resultados.

Decisões desfavoráveis em processos, novos ou em andamento, judiciais, administrativos ou arbitrais podem nos afetar adversamente.

Nós somos e poderemos ser no futuro parte em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, dentre outras. Os membros da nossa administração poderão vir a ser parte em processos judiciais ou administrativos de natureza criminal oriundos de questões tributárias relacionadas com a Companhia e poderão vir a ser no futuro parte de outros processos de qualquer natureza.

Além disto, não podemos assegurar que qualquer pessoa, direta ou indiretamente ligada à nossa Companhia, sejam acionistas, empregados, diretores, conselheiros, fornecedores, prestadores de serviços, subcontratados ou outros colaboradores não sejam envolvidos em processos judiciais, arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais, além de processos administrativos sancionadores/punitivos, no âmbito de órgãos reguladores tais como a CVM, bem como que não haja eventuais repercussões na mídia desses processos, que possam impactar adversamente nossa imagem e reputação perante nossos clientes, fornecedores e investidores ou nos causar efeito adverso relevante. O nosso envolvimento ou de nossos administradores em investigações ou processos, ou decisões contrárias aos nossos interesses, incluindo decisões que impeçam a realização dos nossos negócios como inicialmente planejados, podem nos causar um efeito adverso relevante, impactando negativamente os resultados financeiros, operacionais e na imagem da Companhia, podendo inclusive ocasionar a inabilitação de nossos administradores para o exercício de suas funções na Companhia e na incapacidade da Companhia de obter benefícios e contratar com o Poder Público.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

No caso de eventuais processos envolvendo matérias administrativas relativas a contratações com o Poder Público, eventual decisão desfavorável poderá, no limite, impor sanções de multa, advertência, suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração pública ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. Se impostas, tais sanções podem afetar adversamente as condições financeiras da Companhia e sua imagem. Inclusive, nesta data, figuramos no polo passivo de ação de improbidade administrativa em curso (processo nº 0008357-36.2012.8.26.0361), conforme detalhado adiante no item 4.3

A Companhia não pode garantir que os resultados desses processos serão favoráveis, ou, ainda, que os critérios e valores de provisionamento adotados pela Companhia (quando houver) serão adequados e suficientes para responder por todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Caso as ações relevantes, bem como ações para as quais não temos provisão ou cuja provisão seja insuficiente, sejam decididas, em definitivo, de forma desfavorável, podemos ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios. Além das provisões contábeis, de honorários advocatícios e depósitos judiciais contabilizados, relacionados a esses processos, podemos ser compelidos a contratar seguros, fianças ou realizar novos depósitos judiciais para garantia de tais processos administrativos ou judiciais, o que poderá afetar adversamente nossa liquidez e condição financeira. Para mais informações sobre os processos relevantes de que somos partes vide Seção 4 deste Formulário de Referência, em especial itens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7.

Podemos vir a ter que captar recursos adicionais por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no nosso capital social.

Poderemos vir a precisar de capital adicional no futuro e poderemos optar por obtê-lo por meio de aumento de capital mediante subscrição privada ou distribuição pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, sendo que distribuições públicas podem ocorrer sem concessão de direito de preferência para os acionistas. Qualquer recurso adicional obtido de forma a aumentar o nosso capital social poderá diluir a participação do investidor no nosso capital social.

Os processos de governança, gestão de riscos e compliance da Companhia estão em fase de implantação pela Companhia e, quando estabelecidos, podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta da Companhia, podendo ocasionar impactos materiais e adversos nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado de ações da Companhia.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção da Companhia, bem como os controles internos, ainda estão em fase de implementação. Uma vez implementados, estes podem não ser suficientes para assegurar que todos os membros da administração, funcionários, fornecedores, parceiros de negócio e terceiros que agem em nome da Companhia atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção a que a Companhia está sujeita, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei n° 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei n° 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei n° 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), Decreto nº 8.420/2015, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE. As sanções aplicadas com base em tais leis incluem multas, perdimento de bens, direitos e valores ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar adversamente resultados da Companhia.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os controles internos da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, à Lei Anticorrupção ou a leis similares, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte dos administradores, funcionários ou terceiros contratados para representar a Companhia, ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, bem como a cotação de suas ações ordinárias.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de assegurar que todos os seus administradores, funcionários, representantes ou fornecedores atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos aplicáveis voltados à prevenção e combate à corrupção. Deste modo, a Companhia poderá estar sujeita a violações de seu Programa de Compliance, das leis e regulamentos listados acima e legislação correlata, em decorrência de conduta nos negócios e ocorrências de comportamento fraudulento e ilícito por parte de seus administradores, empregados, parceiros de negócio e terceiros que agem em nome ou em benefício da Companhia.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas, consorciadas ou, no âmbito do respectivo contrato, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de ações de sua emissão.

Como parte do processo de preparação das demonstrações financeiras da Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 feitas as seguintes recomendações e sugestões de aprimoramento dos controles, tais como (i) desenvolvimento de política de normas e procedimentos formalizada abrangendo, dentre outros aspectos, o mapeamento formal de todos os departamentos da Companhia e a Identificação de falhas no decorrer das tarefas executadas e os respectivos impactos nos departamentos; (ii) realização de inventário físico de todo seu ativo imobilizado, de forma padronizada para todas empresas do grupo da Companhia, implementando um sistema de controle de bens de ativo fixo e aplicação de placas/etiquetas de patrimônio nos bens fixos para clara identificação dos ativos.; (iii) realização de reconciliação tempestivamente, com os relatórios analíticos suportes, além de implementar processo de revisão de forma a evitar a ocorrência de erros nas demonstrações contábeis; e (iv) realização de reconciliação tempestivamente, com as partes relacionadas envolvidas, além de implementar processo de revisão de forma a evitar a ocorrência de erros nas demonstrações contábeis, dentre outros. Não há garantias de que a Companhia conseguirá implementar tais recomendações e que seus esforços serão bem sucedidos. Além disso, não há como assegurar que não serão identificadas deficiências significativas nos controles internos da Companhia. Se os sistemas e controles internos da Companhia não estiverem operando de maneira efetiva, a Companhia poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou de prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficiência nos sistemas, políticas ou controles internos da Companhia poderá causar um efeito adverso relevante em seus resultados.

A Companhia pode não responder de forma eficiente às mudanças nas tendências e preferências de seus clientes. Adicionalmente, podemos não ser capazes de nos adaptar rapidamente às transformações digitais exigidas pelos clientes e pelo setor.

O preço, a qualidade, localização e plataformas digitais são algumas das preocupações da Companhia com relação a competição com outras empresas do setor. A satisfação dos clientes e a disposição de uma grande variedade de serviços são dois dentre muitos desafios da Companhia, em razão da volatilidade das tendências de consumo que influenciam a mudança quase constante da preferência de seus consumidores. O sucesso de nosso negócio depende da habilidade da Companhia em antecipar e responder rapidamente as potenciais mudanças e tendências. Adaptar nossos negócios para responder às mudanças nos padrões de consumo e às preferências específicas de nossos clientes nas regiões em que operamos é essencial para nosso sucesso contínuo.

A tecnologia empregada em nossos negócios está em constante evolução. Podemos não ser capazes de nos adaptar de forma suficientemente rápida para atender às exigências dos clientes, preferências e padrões do setor. Podemos nos deparar com obstáculos em busca de uma transformação digital relacionados à cultura corporativa, à complexidade organizacional, à falta de processos que viabilizam a colaboração e inserção dos funcionários. Esses desafios podem provocar uma limitação no crescimento da nossa plataforma de displays e afetar de forma adversa os nossos negócios e resultados.

Se não conseguirmos responder à urgência no atendimento de novos padrões e práticas do setor, a nossa plataforma digital e nossa tecnologia própria poderão ficar ultrapassadas e afetar adversamente nossos resultados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, não podemos garantir que os hábitos de nossos clientes não mudarão como resultado de limitações ou restrições na movimentação de pessoas devido à pandemia da COVID-19, medo de infecção relacionado à pandemia ou geralmente como resultado de ambiente macroeconômico adverso resultante da pandemia do COVID-19. Se houver uma mudança nesses hábitos, não podemos garantir que iremos nos adaptar de forma eficaz e eficiente para atender a essas novas demandas.

A perda de membros-chave da nossa administração, o enfraquecimento da nossa cultura organizacional e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado poderá afetar negativamente nossos negócios e atividades, situação financeira e resultado operacional.

Nossa capacidade de manter uma posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados pela nossa administração, da cultura organizacional por nós difundida e da nossa capacidade de contratar e manter trabalhando conosco um número suficiente de profissionais que estejam alinhados à nossa cultura organizacional. Caso venhamos a perder algum desses profissionais qualificados, podemos não ser capazes de atrair, contratar, gerir e manter pessoal capacitado para acompanhar nosso ritmo de crescimento. Caso venha a perder algum desses profissionais, a Companhia poderá incorrer em custos significativos para a contratação de novas pessoas chave com as mesmas qualificações. Além disso, a ausência de pessoas com as mesmas qualificações técnicas pode prejudicar a estratégia de transformação digital da Companhia e, consequentemente, afetar de forma negativa os negócios e atividades, situação financeira e resultado operacional da Companhia.

Além disso, na medida em que expandimos nossos negócios para diferentes localidades, podemos ser incapazes de identificar, contratar e manter trabalhando conosco um número suficiente de profissionais alinhados à nossa cultura corporativa. A competição por tais funcionários altamente qualificados é intensa e podemos não ser capazes de atrair, contratar, reter, motivar e gerir com sucesso tais profissionais qualificados. Tal falha poderia resultar em uma queda do nosso desempenho operacional, bem como em um enfraquecimento da nossa marca. Adicionalmente, nossos administradores podem vir a ser no futuro parte de outros processos de qualquer natureza. Dessa forma, a perda de qualquer dos membros da nossa administração e/ou a nossa incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode afetar adversamente e de forma relevante o nosso resultado operacional e nossa situação financeira.

Dependemos do sistema de transporte e de infraestrutura para receber produtos de nossos fornecedores e instalar os displays.

As nossas operações dependem do funcionamento contínuo de infraestrutura logística, incluindo rodovias e todos os meios de transporte por nós utilizados, ou por nossos prestadores de serviços e fornecedores. Qualquer interrupção significativa nessa infraestrutura ou qualquer incapacidade de transportar nossos *displays*, por qualquer razão, poderá afetar negativamente nossos resultados operacionais e fluxos de caixa.

A infraestrutura e o sistema de transporte brasileiros são subdesenvolvidos e necessitam de investimentos, tanto por parte do governo brasileiro como da iniciativa privada, para que operem com eficiência e atendam às necessidades dos nossos negócios. Desta forma, quaisquer interrupções ou reduções significativas na oferta da infraestrutura e/ou serviços de transporte ou em seu funcionamento nas cidades em que se localizam nossos espaços, ou aumento nos preços para uso de tal infraestrutura e/ou serviço como resultado de desastres naturais, incêndio, acidentes, greves, protestos, falhas de sistema, alterações legislativas ou quaisquer outras causas, inclusive descumprimento da legislação ambiental ou danos ambientais, poderão impor custos adicionais aos nossos serviços o que pode afetar negativamente nosso resultado operacional e nossa condição financeira.

Além disso, dependemos de terceiros para fabricar e transportar displays digitais, e se não formos capazes de contratar terceiros a preços razoáveis ou outros termos devido à capacidade insuficiente ou ao fechamento de fábricas de um determinado fabricante, escassez de fornecimento em todo o mercado¸ interrupções logísticas ou, de outra forma, se os terceiros com os quais nos comprometemos não cumprirem suas obrigações para conosco, seja devido a eventos externos fora do controle de qualquer um (como o novo Coronavírus), ou ainda, podemos não ser capazes de implantar displays de publicidade digital para nossos parceiros em tempo hábil ou de forma alguma, e podemos falhar em satisfazer nossas obrigações contratuais, o que poderia ter um efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia está exposta a riscos e perdas que podem não ser cobertos adequadamente pelas apólices de seguro ou cuja cobertura não seja suficiente, o que pode afetar adversamente os negócios e condições financeiras da Companhia. Adicionalmente, a Companhia pode não conseguir renovar todas as suas apólices atuais ou a condições favoráveis

A Companhia não pode garantir que suas atuais apólices de seguro por ela contratadas e respectivas coberturas estarão sempre atualizadas ou serão suficientes para cobrir possíveis reinvindicações decorrentes de sinistros ocorridos em suas atividades. Além disso, a Companhia está exposta a certos tipos de riscos e sinistros que podem não ser cobertos pelas apólices de seguro (tais como guerra, casos fortuitos e força maior ou interrupção de certas atividades).

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter ou renovar as apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Caso qualquer desses riscos se materialize e não sejam cobertos por apólices de seguro, ou se a cobertura das apólices não for suficiente para cobrir esses riscos, a Companhia incorrerá em custos adicionais para a reparação ou substituição de ativos danificados ou para indenização terceiros, o que afetará adversamente os resultados operacionais e a reputação da Companhia. Caso não seja capaz de renovar as apólices de seguro ou caso venha a incorrer em prejuízos que não sejam integralmente cobertos por essas apólices, a Companhia poderá ser adversamente afetada de forma relevante. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura das apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Parte das peças que utilizamos na instalação de nossos displays é diretamente importada do mercado externo. Qualquer limitação em nossa capacidade de importar tais peças poderá restringir a oferta de nossos produtos. Adicionalmente, flutuações cambiais nos países dos quais importamos produtos podem afetar adversamente nossos negócios.

Parte das peças que utilizamos na instalação de *displays* (em (i) em ruas geralmente importamos 90% dos equipamentos, (ii) em transportes 33%, e (iii) em shoppings temos aproximadamente 45% de equipamentos importados para novos projetos) é importada e comprada diretamente no mercado externo. Qualquer limitação em nossa capacidade de importar tais peças poderá restringir a nossa oferta de produtos para os nossos clientes. Além disso, qualquer outro evento que torne tais importações mais onerosas, seja em função da desvalorização cambial, de eventual alteração na legislação tributária pertinente ou de aumentos de custo de logística, poderá reduzir nossa lucratividade, nos afetando adversamente e de forma relevante.

Durante a pandemia, diversos fornecedores internacionais tiveram as suas entregas interrompidas por conta de problemas nas respectivas cadeias de fornecimento. Nessa situação da pandemia do COVID-19, bem como em futuras situações similares, não poderemos assegurar aos nossos clientes a disponibilidade de determinados produtos, o que poderia nos causar um efeito adverso relevante.

Adicionalmente, flutuações cambiais relacionadas ao real e a moeda dos países de qual importamos os displays ou do qual os nossos fornecedores importam os displays (principalmente o dólar norte-americano) poderão acarretar a aumento do custo de instalação de nossos *displays*. Nessa hipótese, não poderemos garantir que conseguiremos vender os nossos produtos e serviços em condições e preços aceitáveis pelos nossos clientes.

Nossos displays estão localizados em espaços de uso público e podem sofrer consequências que fogem do controle da administração da Companhia, o que pode causar danos materiais e a nossa imagem, além de causar eventual responsabilidade civil.

Nossos *displays*, por estarem localizados em espaços de uso público como shopping centers, vias públicas, metrôs e trens, estão sujeitos a uma série de acidentes que podem fugir do controle da administração da Companhia e, consequentemente, podem causar danos a terceiros, frequentadores e colaboradores. No caso da ocorrência de tais acidentes, a Companhia e nossa marca podem enfrentar sérios danos de imagem, considerando que o número de frequentadores do espaço pode diminuir devido à percepção de falta de segurança e confiança e podemos ficar sujeitos à imposição de responsabilidade civil e/ou à obrigação do ressarcimento às vítimas, inclusive por meio do pagamento de indenizações, o que poderia nos causar um efeito adverso relevante.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Companhia está sujeita à legislação de proteção de dados pessoais no Brasil, tais como o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14) e a Lei nº 13.709/2018, conforme alterada, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), a qual estabelece um sistema de regras sobre proteção de dados que deve ser observado em todas as operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais, vazamentos, transferências e compartilhamento de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições e, ainda, autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), autoridade responsável por elaborar diretrizes e aplicar sanções administrativas previstas na LGPD, que, na data deste Formulário de Referência, ainda não havia iniciado as suas atividades, apesar de já ter sido estruturada pelo Poder Público (inclusive, quanto a nomeação de seu Conselho Diretor).

A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 quanto à maior parte de suas disposições, exceto quanto à aplicabilidade de suas sanções administrativas que estão previstas para entrar em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020. Todavia, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, anteriormente à entrada em vigor de suas sanções, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados vigente, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Ademais, quando da entrada em vigor das sanções da LGPD, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, a Companhia poderá estar sujeita às seguintes penalidades, de forma isolada ou cumulativa: (i) de advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) obrigação de divulgação de incidente, após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (iii) bloqueio temporário até a sua regularização e/ou eliminação dos dados pessoais correspondentes à infração; (iv) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; (v) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas ao tratamento de dados; (vi) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados ou por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD ou em legislações específicas.

Se não conseguirmos renovar nossas linhas de crédito atuais, acessar novos financiamentos ou emitir títulos no mercado de capitais em condições atraentes, podemos ser adversamente afetados.

Nossa capacidade de levantar recursos financeiros é fundamental para nossas operações, a implementação de nossa estratégia e nosso crescimento. Podemos não ser capazes de renovar as linhas de crédito existentes, acessar novos financiamentos ou emitir títulos no mercado de capitais em condições atrativas, para atender às nossas necessidades de financiamento, capital de giro ou obrigações gerais.

Os mercados de capitais foram recentemente impactados pelo aumento do custo do crédito e por fatores políticos, econômicos e outros, como a pandemia da COVID-19, que impactou negativamente a condição econômica do Brasil. As preocupações relacionadas à estabilidade dos mercados financeiros e à solvência das contrapartes resultaram em credores levantando custos de arrecadação de fundos com aumento das taxas de juros, adotando padrões rigorosos para a concessão de empréstimos e reduzindo ou parando de oferecer financiamento aos tomadores em termos comercialmente razoáveis.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso não consigamos obter financiamento, emitir títulos no mercado de capitais ou refinanciar nosso endividamento quando necessário ou se não formos capazes de obter ou renovar garantias bancárias, seguro-garantia, ou se tais instrumentos estiverem disponíveis apenas em termos desfavoráveis, podemos ser incapazes de atender às nossas necessidades de capital e obrigações financeiras, ou aproveitar oportunidades de negócios, que podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, se não tivermos capital de giro suficiente, podemos não ser capazes de seguir nossa estratégia de crescimento, manter nossa posição competitiva ou financiar iniciativas estratégicas importantes, que podem afetar adversamente nossos negócios.

A Companhia pode vir a não pagar dividendos aos acionistas detentores de suas ações.

O lucro líquido da Companhia pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos e passivos ou retido de acordo com a legislação societária brasileira, caso em que não estará disponível para distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio. Ainda, o conselho de administração da Companhia poderá determinar a não distribuição de dividendos aos seus acionistas em um determinado ano fiscal se a Companhia não tiver lucro ou reservas líquidas disponíveis, ou se a distribuição de dividendos for desaconselhável ou incompatível com a situação financeira da Companhia no momento.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados.

Podemos ter que emitir novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações para captar recursos adicionais, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no nosso capital social.

Poderemos vir a precisar de capital adicional no futuro e poderemos optar por obtê-lo por meio de aumento de capital mediante subscrição privada ou distribuição pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, sendo que distribuições públicas podem ocorrer sem concessão de direito de preferência para os acionistas. Qualquer recurso adicional obtido de forma a aumentar o nosso capital social poderá diluir a participação do investidor no nosso capital social.

(b) Riscos relacionados ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia possui acionistas controladores diretos cujos interesses podem ser conflitantes com os interesses de nossos investidores.

A Companhia possui acionistas diretos titulares da maioria absoluta do capital votante, que são parte de um acordo de acionistas. Tais acionistas controladores têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das S.A.

Os acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos nossos outros investidores e causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Os acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e causar um efeito relevante adverso nas atividades da Companhia. Adicionalmente, qualquer mudança no controle pode afetar materialmente a administração, os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Eventual conflito entre os acionistas controladores da Companhia poderia prejudicar a condução estratégica de seus negócios, afetando inclusive o seu resultado operacional.

Os acionistas controladores da Companhia são signatários de um acordo de acionistas que garante o poder para condução estratégica de seus negócios e controle substancial de todas as questões submetidas à aprovação de seus acionistas. Dessa forma, caso os acionistas controladores da Companhia tenham interesses conflitantes entre si ou haja quaisquer discussões em tribunal arbitral acerca dos termos e condições do acordo de acionistas vigentes ou acordo que venham a ser celebrados no futuro pelos acionistas controladores, estes poderão retardar ou não implementar medidas fundamentais e significativas para a Companhia. Portanto, eventual discordância entre os seus acionistas controladores poderá prejudicar a condução estratégica da Companhia, em particular quando se tratar de matérias que dependem da aprovação dos acionistas em Assembleia Geral. Para mais informações acerca do acordo de acionistas da Companhia atualmente vigente, ver item 15.5 deste Formulário de Referência.

(c) Riscos Relacionados a seus Acionistas

Os interesses dos Administradores podem ficar excessivamente vinculados à cotação de negociação das ações de emissão da Companhia, na medida em que estes detenham ações de emissão da Companhia, inclusive no âmbito de plano de opção de compra de ações.

Os Administradores são beneficiários de plano de opção de compra de ações, nos termos do quais os potenciais ganhos para os beneficiários estão vinculados a valorização do preço das ações de emissão da Companhia no mercado. O fato de os Administradores deterem ações e opções de compra de ações de emissão da Companhia pode levá-los a conduzir suas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos demais acionistas da Companhia que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre o plano de opção de compra de ações, ver o item “13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária” deste Formulário de Referência.

(d) Riscos Relacionados a suas Controladas e Coligadas

Dependemos em grande parte dos resultados de nossas controladas, que podem não vir a ser distribuídos.

A nossa capacidade de distribuir dividendos (inclusive sobre a forma de juros sobre o capital próprio) e de cumprir com nossas obrigações financeiras depende, em grande parte, do fluxo de caixa e dos lucros de nossas controladas, bem como da distribuição desses lucros sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. Não é possível assegurar que quaisquer desses recursos serão disponibilizados ou que serão suficientes para o pagamento das nossas obrigações e para a distribuição de dividendos a nossos acionistas. Qualquer alteração adversa na condição financeira ou nos resultados operacionais de suas controladas pode afetar o nosso negócio, nossa condição financeira ou nossos resultados operacionais.

A Companhia pertence a um grupo econômico no qual participam outras sociedades operacionais que são ou podem ser parte em processos judiciais nos quais a Companhia poderá ser solidária ou subsidiariamente responsável.

A Companhia pertence a um grupo econômico do qual participam outras sociedades operacionais. No curso de suas atividades, essas sociedades são ou podem ser parte em processos judiciais nos quais, caso condenadas, o resultado da condenação poderá afetar a Companhia de forma solidária ou subsidiária. Isso inclui processos de diversas naturezas, em especial questões cíveis, ambientais, trabalhistas e relacionadas a medidas anticorrupção. Caso alguma das sociedades do grupo econômico da Companhia sofra condenação judicial e a Companhia seja chamado a responder subsidiária ou solidariamente por tal condenação, a Companhia poderá ser adversamente afetada, inclusive em sua reputação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Imediatamente após a Oferta, a estrutura de controle da Companhia se manterá inalterada, de modo que os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem divergir ou ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Não haverá alteração de controle imediatamente após a realização da Oferta, o que pode ocasionar eventual conflito de interesses entre os acionistas controladores e os demais acionistas da Companhia. Os acionistas controladores da Companhia, signatários de acordos de acionistas arquivado na sede da Companhia, têm poderes para, entre outras matérias, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia e, sujeito a determinadas exceções, determinar o resultado final das matérias cuja deliberação seja de competência da assembleia geral de acionistas. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Adicionalmente, quaisquer dos acionistas controladores da Companhia poderão optar por vender parcela significativa ou a totalidade de suas respectivas participações para terceiros. Caso não haja um acionista controlador titular da maioria absoluta do capital votante da Companhia, os acionistas da Companhia poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por outros acionistas e, em consequência, poderão ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, em sua política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

Para mais informações acerca dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, veja o item 15.5 do Formulário de Referência da Companhia.

(e) Riscos Relacionados a seus Fornecedores

Riscos relacionados aos produtos a serem comercializados pelos fornecedores e à eventuais alterações nessa cadeia de fornecimento podendo afetar adversamente nossos negócios.

Dependemos de terceiros para instalar nossos *displays*. Ao usar terceiros para instalar nossos *displays*, estamos sujeitos a interrupções nas operações desses fornecedores, incluindo acidentes industriais, eventos ambientais, interrupções na logística ou sistemas de informação, perda ou enfraquecimento de grandes locais de fabricação ou problemas de distribuição, problemas de controle de qualidade do produto, preocupações com segurança, requisitos de licenciamento e outras questões regulatórias ou governamentais, bem como desastres naturais, pandemias, como a atual COVID-19, disputas fronteiriças e outros fatores externos sobre os quais não temos controle, o que pode afetar adversamente nossos negócios, nossas vendas e resultados operacionais.

Além disso, caso ocorra suspensões ou atrasos, temporários ou permanentes, devido a problemas econômicos ou técnicos, como a insolvência de um fabricante ou por falta de liquidez, a capacidade da Companhia de instalar *displays* de qualidade nos espaços de concessão para exploração publicitária em tempo hábil pode ser afetada adversamente levando à queda de vendas. Qualquer ocorrência desse tipo pode acarretar em efeitos adversos nos negócios da Companhia, na sua condição financeira e nos resultados das operações.

Finalmente, alguns fatores macroeconômicos podem fazer com que nossos fornecedores aumentem seus preços para compensar custos, como preços mais altos de commodities ou aumento da inflação, e não podemos prever se conseguiremos aumentar os preços de venda para nossos consumidores. Um aumento nos custos de nossos *displays* pode refletir negativamente em nossos negócios, resultados operacionais e valor de nossas ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nossos resultados podem ser adversamente afetados por flutuações nos custos das matérias-primas, custos de energia e na taxa câmbio.

Aumentos nos preços dos componentes e matérias-primas utilizadas em nossos *displays* podem afetar negativamente o desempenho financeiro da Companhia. Mudanças nos preços das matérias-primas e flutuações nas taxas de câmbio dependem de uma série de fatores além de nosso controle, incluindo fatores macroeconômicos que podem afetar os preços das commodities; mudanças na oferta e demanda; condições econômicas gerais; eventos políticos significativos; custos trabalhistas; concorrência; direitos de importação, tarifas, direitos *anti-dumping* e outros custos semelhantes; câmbio e regulamentação governamental; e eventos como desastres naturais e surtos generalizados de doenças infecciosas doenças (como a pandemia da COVID-19). Além disso, os custos de energia podem experimentar uma volatilidade significativa no curto prazo. Dependendo da natureza das mudanças nesses diferentes fatores que afetam nossas operações, podemos sofrer um impacto adverso em nosso negócio por diferentes razões, incluindo aumento dos custos de operação.

Mudanças no valor do real em relação às moedas estrangeiras, incluindo o dólar norte-americano, podem aumentar o custo de negócios de nossos fornecedores e, em última análise, nosso custo em geral, o que poderia resultar em preços menos competitivos.

O surto do Coronavírus (COVID-19) e as consequentes paralisações em escala global podem gerar interrupções nas fabricações de produtos utilizados na fabricação de peças utilizadas em nossos displays e crises na cadeia internacional de suprimentos. Além disso, o surto mundial pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar diretamente os negócios e o resultado da Companhia.

O recente surto global do Coronavírus pode ter impactos de longo alcance – desde o fechamento de fábricas, condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global. O surto do COVID-19 ameaça a produção de diversos componentes utilizados na fabricação de *displays* e a interrupção da cadeia de peças e/ou suprimentos para empresas do setor. Atualmente, a cadeia de suprimento global está ameaçada e os fabricantes de equipamentos já reduziram e/ou paralisaram o fornecimento de peças e/ou de matérias-primas. Tais paralisações poderão afetar a solvência e a capacidade de fornecedores conduzirem seus negócios, e, consequentemente resultar no encerramento de suas atividades, inclusive em razão de falência. Em decorrência destas paralisações, as empresas cuja cadeia de suprimentos dependem de fabricantes externos (principalmente, da China), incluindo a Companhia, poderão ter seu estoque afetado e, consequentemente, redução na sua receita.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como o Coronavírus, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. As ações de emissão da Companhia, e toda a classe de ativos similares que compõem o mercado de capitais global, podem apresentar uma maior volatilidade resultando em pressão negativa na economia mundial e, consequentemente, nos negócios da Companhia e no preço das ações de sua emissão.

Podemos ser responsáveis por obrigações fiscais, trabalhistas, ambientais e previdenciárias de terceiros fornecedores ou prestadores de serviços, bem como podemos ser associados a práticas irregulares efetuadas por fábricas independentes e que possuem relação comercial conosco.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, podemos ser responsabilizados solidariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem materialmente nos afetar adversamente, inclusive a nossa imagem. Também podemos ser responsabilizados por lesões corporais ou morte dentro de nossas instalações de funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente nossa reputação e nossos negócios.

Não é possível assegurar que nossos fornecedores observem integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e ambiental. Logo, eventual constatação de práticas irregulares em nossa cadeia de fornecimento pode gerar danos à nossa imagem, assim como à nossa marca. Além dos impactos reputacionais, prejuízos financeiros, decorrentes da perda de atratividade da marca junto ao cliente, poderão ser constatados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A identificação de irregularidades trabalhistas, previdenciárias e/ou ambientais junto aos fornecedores da Companhia, e seus eventuais subcontratados, em razão do não atendimento à legislação e/ou regulamentação aplicável, pode levar à interpretação de que somos solidários ou subsidiariamente responsáveis pelo ocorrido.

No caso de danos ambientais, por exemplo, a responsabilidade civil ambiental é objetiva, solidária e imprescritível. Nesse sentido, caso um fornecedor ou prestador de serviços contratados pela Companhia cause dano ambiental, a Companhia poderá ser incluída no polo passivo de ações indenizatórias e poderá ser considerada solidariamente responsável pelas medidas destinadas à sua reparação.

Esta associação pode levar a prejuízos financeiros, inclusão em listas do Ministério do Trabalho, bem como impactos reputacionais e de imagem relevantes e, em consequência, perda de atratividade junto aos seus clientes, com impacto negativo nas vendas, bem como queda no valor das ações.

Se a Companhia não for capaz de expandir a distribuição geográfica de seus locais de exposição, sua lucratividade poderá diminuir.

A lucratividade da Companhia depende da capacidade da Companhia de celebrar, renovar contratos e manter relacionamentos com parceiros comerciais públicos e privados, como shopping centers, trens e metrôs, aeroportos, edifícios residenciais e comerciais e outros locais de alto tráfego de pessoas, em quantidade apropriada aos mercados geográficos mais convenientes às estratégias de publicidade de seus clientes. Os parceiros comerciais podem se recusar a celebrar novos contratos, exigir pagamentos mais elevados ou praticar atos que possam resultar em custos mais elevados. A incapacidade da Companhia de celebrar contratos com parceiros comerciais em determinada localidade poderá afetar o interesse dos clientes nos serviços prestados pela Companhia. Se a Companhia não for capaz de expandir suas localidades, ou celebrar, tempestivamente e em termos favoráveis, novos contratos comerciais, a Companhia poderá perder oportunidades de negócios e/ou diminuir sua lucratividade e, por conseguinte, seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados. Além disso, a rede de locais de exibição da Companhia deverá estar geograficamente bem distribuída, de tal forma que garanta a diversidade do portfólio de perfis de consumo, que atendam a estratégia publicitária de seus clientes. Se a Companhia não for capaz de manter uma rede de locais geograficamente bem distribuída, ou de negociar contratos economicamente viáveis com os respectivos parceiros comerciais e cedentes, as operações da Companhia poderão ser adversamente afetadas.

(f) Riscos Relacionados a seus Clientes

Podemos deixar de cumprir as leis de privacidade, divulgando informações sensíveis ou confidenciais que possam prejudicar nossos negócios e reputação.

A Constituição Federal, a Lei n° 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), a Lei n° 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), o Decreto n° 8.771/216 e a Lei nº 13.704/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) são as principais normas que regulam o tratamento de dados pessoais no Brasil atualmente.
Como a Companhia coleta, armazena, processa e usa dados pessoais de seus funcionários, e outros parceiros em seus negócios, a Companhia deve cumprir com todas as leis de privacidade e proteção de dados pessoais acima mencionadas. Um risco significativo associado ao negócio da Companhia, é a transmissão segura de dados pessoais através de redes públicas para os servidores da Companhia e o armazenamento seguro de dados pessoais em sistemas conectados aos servidores da Companhia.

A percepção de negligência com o tema de proteção de dados, válida ou não, pode afetar a Companhia adversamente. As instalações e sistemas da Companhia, bem como de seus provedores de serviços terceirizados, podem estar vulneráveis a violações de segurança, fraudes, atos de vandalismo, vírus de computador, extravio ou perda de dados, programação ou erros humanos ou outros eventos semelhantes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo o uso indevido, perda ou outra divulgação não autorizada de dados pessoais, bem como qualquer falha ou aparente falha em cumprir as leis, políticas, obrigações legais ou padrões da indústria em relação à privacidade e proteção de dados, seja pela Companhia ou por seus fornecedores, podem prejudicar a reputação da Companhia, expor a Companhia à riscos e responsabilidades legais, além de sujeitar a Companhia a publicidade negativa, interromper suas operações e prejudicar seus negócios. Portanto, a Companhia não pode garantir que as medidas de segurança que adota evitarão vazamento de dados pessoais, incidentes de segurança, ou que a falha em os evitar não terá um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Ainda, se a Companhia não se adequar às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a Companhia estará sujeita, a partir de 1º de agosto de 2021, de forma isolada ou cumulativa, às sanções administrativas aplicáveis pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), quais sejam, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio e/ou eliminação de dados pessoais, multa de até 2% do nosso faturamento (ou do nosso grupo ou conglomerado no Brasil) apurado no mais recente exercício social, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000,00 por infração, e multa diária, observado limite global de R$50.000.000,00.

Falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, bloqueio temporário e/ou eliminação dos dados pessoais da base de dados da Companhia, sem prejuízo de eventuais sanções civis e criminais, podendo afetar negativamente a reputação, situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

(g) Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia Atue

Concorrência substancial e crescente, dentro do setor de mídia out of home, podem prejudicar os negócios da Companhia.

A Companhia poderá enfrentar pressão da concorrência sobre seus preços. Seus competidores podem proceder à redução de seus preços, oferecendo preços mais vantajosos para seus clientes atuais e potenciais, barrando, assim, o crescimento da Companhia no mercado. Caso estes concorrentes forcem a redução dos preços praticados pela Companhia, a Companhia poderá precisar realizar um forte controle de gastos para que possa manter e expandir sua participação no mercado, e poderá, inclusive, causar a perda de clientes atuais e a dificuldade de atração de novos clientes. Isto afetaria negativamente a situação financeira e negocial e os resultados da Companhia.

Condições desfavoráveis na indústria ou da economia global ou reduções em gastos com publicidade podem limitar a capacidade de crescer e desenvolver o negócio e afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

Os resultados operacionais da Companhia podem variar de acordo com o impacto das mudanças na indústria ou da economia global sobre a Companhia ou seus clientes, incluindo, entre outros, o impacto econômico generalizado da pandemia do COVID-19 no setor publicitário especificamente e na economia global em geral. O crescimento de receita e rentabilidade potencial do negócio da Companhia depende da demanda pelos serviços prestados pela Companhia.

Tendo em vista que a Companhia é uma prestadora de serviços, parte de sua receita decorre do número de novos usuários de seus softwares em cada um dos seus clientes, que por sua vez é influenciada pela política de contratação de colaboradores de seus clientes e potenciais novos clientes.

Na medida em que condições econômicas desfavoráveis façam com que os seus clientes e potenciais clientes mantenham ou reduzam a demanda por serviços, a receita da Companhia pode ser afetada negativamente. Historicamente, crises econômicas resultaram em reduções globais nos gastos com publicidade, bem como a pressão por ciclos de faturamento mais prolongados, como ocorreu durante a recente recessão de 2016. Se as condições econômicas se deterioram ou não melhoram significativamente, os clientes e potenciais clientes da Companhia podem optar por diminuir suas soluções de publicidade, o que comprometeria a capacidade de expandir o negócio e poderá afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia Atue.

Podemos sofrer impactos relevantes devido a alterações na legislação tributária brasileira ou a conflitos em sua interpretação.

O governo brasileiro e os governos estaduais têm frequentemente implementado diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar as empresas e seus clientes, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo, assim como o cancelamento de benefícios em vigor. Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da nossa carga tributária, o que poderia afetar adversamente nossa lucratividade e os preços de nossos serviços, bem como restringir nossa capacidade de fazer negócios nos mercados existentes. Dentre as mudanças que podem afetar materialmente os nossos negócios, estão a reforma tributária, a revogação de isenções fiscais e alterações significativas na legislação do ISS e do PIS/COFINS, incluindo aumento de alíquotas, alterações de base de cálculo, entre outros. Ademais, algumas leis fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Consequentemente, podemos ser adversamente afetados no caso de uma interpretação diferente daquela em que nos baseamos para realizar nossas transações. Não podemos garantir que seremos capazes de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis às nossas operações.

Ademais, determinadas leis fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Podemos ser adversamente afetados no caso de uma interpretação diferente daquela em que nos baseamos para realizar nossas transações prevalecer perante as autoridades fiscais.

Adicionalmente, a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às nossas atividades. Tais medidas poderão afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) são emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), vide itens 3.2 “a” e 10.1 deste Formulário de Referência. O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, os quais poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a Companhia não possui qualquer ingerência. Assim, a Companhia não consegue prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia. Portanto, existe o risco de que as futuras demonstrações financeiras sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia.

(i) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia Atue.

Não há riscos envolvendo a Companhia com relação a países estrangeiros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(j) Riscos Relacionados a Questões Socioambientais.

O não cumprimento da legislação e regulamentação ambiental pela Companhia e pela nossa cadeia de fornecimento pode afetar adversamente o nosso negócio.

Estamos sujeitos a uma ampla legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essa legislação estabelece exigências de licenças ambientais e padrões para o descarte de efluentes, emissões atmosféricas, gestão de resíduos sólidos, poluição visual, parâmetros de emissões de ruídos, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas. Quaisquer violações da legislação e regulamentação ambiental poderão nos expor a sanções administrativas (incluindo penalidades de suspensão de atividades e multas de até R$ 50 milhões de reais) e criminais, além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros na esfera civil.

O descumprimento da legislação ambiental pela Companhia e/ou pela sua cadeia de fornecimento pode impactar negativamente seus resultados operacionais, financeiros e a sua imagem.

A responsabilidade civil por danos ambientais tem natureza objetiva e solidária. Podem ser considerados responsáveis pela sua reparação todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da existência de dolo e/ou culpa. Sendo assim, a responsabilidade civil pode ser aplicada a todas as partes que estiverem envolvidas, mesmo que indiretamente, na atividade que ocasionou o dano ambiental, de modo que a parte que tiver mais recursos financeiros pode ser obrigada a repará-lo, resguardado o direito de regresso em relação aos demais envolvidos.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia – como o gerenciamento de resíduos – não atendam às exigências da legislação ambiental, a Companhia poderá ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelos eventuais danos ambientais por elas causados, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de processos ambientais por condutas de terceiros e eventualmente ser obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades, incluindo medidas para recuperação do dano ambiental.

Na esfera criminal, a responsabilidade por delitos causados ao meio ambiente tem como preceito fundamental a Lei Federal nº 9.605/98 ("Lei de Crimes Ambientais"). A violação à Lei de Crimes Ambientais pode caracterizar crime ambiental, podendo atingir tanto as pessoas físicas, na figura dos administradores, diretores, membros do conselho de administração e de órgãos técnicos, auditores, gerentes, prepostos ou mandatários e a própria Companhia, como a pessoa jurídica.

A Lei de Crimes Ambientais elege como responsáveis pelas condutas caracterizadas como criminosas todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para sua prática, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual resta caracterizada se a infração for cometida (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa.

A responsabilidade penal ambiental da pessoa jurídica não exclui eventual responsabilização das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes. Dessa forma, há a possibilidade de, pela prática de uma única conduta prevista como criminosa, serem responsabilizados mais de um indivíduo da Companhia.

A Lei de Crimes Ambientais prevê a aplicação de penas restritivas de liberdade no que se refere às pessoas físicas. Quanto às pessoas jurídicas, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de aplicação das seguintes penas, de forma isolada, cumulativa ou alternativa: restritivas de direito (suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade ou proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações), prestação de serviços à comunidade e multa.

O descumprimento da legislação ambiental pela Companhia e/ou pela sua cadeia de fornecimento pode impactar negativamente seus resultados operacionais, financeiros e a sua imagem.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos a fim de manter a Companhia em conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Companhia, resultando, consequentemente, um impacto adverso no resultado financeiro.

A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar na obrigação de reparação de danos ambientais, na imposição de sanções administrativas e penais e/ou em danos reputacionais.

Qualquer falha no cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis pode submeter a Companhia a sanções administrativas, tais como multas de até R$ 50 milhões e suspensão de atividades, e penais, além da obrigação de remediar os danos ambientais causados ou indenizar terceiros. Caso essas leis e regulamentos fiquem mais rigorosos, a Companhia poderá ter que aumentar significativamente os seus gastos para cumprimento dessas leis e regulamentações ambientais. Investimentos ambientais não previstos podem reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e podem afetar substancial e negativamente os resultados da Companhia.

O Ministério Público e órgãos ambientais poderão instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais danos ambientais que possam ser atribuídos às nossas atividades. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Condutas (TAC) e/ou Termos de Compromissos ("TC") genéricos perante respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas por tempo determinado. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – dos termos convencionados em TAC e/ou TC, poderemos ficar sujeitos a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

A pandemia da COVID-19 tem causado atrasos em processos de licenciamento, o que pode impactar direta ou indiretamente as atividades da Companhia, na medida em que impõe óbices à obtenção e renovação de licenças nos casos de órgãos de controle que se mantiveram omissos com relação a procedimentos provisórios de licenciamento, com o intuito de assegurar a prestação do serviço público e prosseguimento de atividades. Contudo, o cenário de pandemia não exime a Companhia da obrigação de obter ou renovar tempestivamente as suas licenças ambientais, de modo que, caso a Companhia não atenda a legislação ambiental aplicável, poderá estar sujeita às penalidades administrativas e criminais acima mencionadas, bem como à reparação de eventuais danos ambientais causados.

Em todos os casos, se a Companhia for autuada por questões ambientais e/ou descumprir a lei de regência, a imagem e os resultados operacionais e financeiros da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A Companhia pode ser responsabilizada pelo gerenciamento inadequado dos resíduos sólidos gerados em suas operações

A Lei Federal n.º 12.305/2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos ("PNRS") para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos sólidos. A contratação de terceiros para realização de quaisquer das etapas de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pela Companhia não a exime de responsabilidade, sobretudo na esfera civil (dever de reparar e indenizar), caso esses prestadores de serviço causem danos ao meio ambiente e/ou a terceiros no exercício de suas atividades.

Afora isso, a inobservância das regras de gerenciamento de resíduos pela própria Companhia, de qualquer natureza, inclusive a eventual ausência de elaboração e de implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ("PGRS") para as unidades em que esses tipos de resíduos não sejam equiparados aos resíduos sólidos domiciliares coletados pelo Poder Público, pode causar poluição ambiental, expondo-a a sanções administrativas (incluindo multa de até R$ 50 milhões e suspensão de atividades), civis e criminais. Determinados estabelecimentos da Companhia ainda não possuem um PGRS devidamente implementado. Caso a Companhia seja penalizada ou responsabilizada por irregularidades no gerenciamento de resíduos sólidos, além de suas operações, a sua imagem também poderá ser adversamente afetada.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A PNRS previu, ademais, a obrigatoriedade de fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de certos produtos estruturarem e implementarem sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana.

Existem três instrumentos a serem possivelmente usados para tornar obrigatória a implantação do sistema de logística reversa: regulamento, acordo setorial ou termo de compromisso. Atualmente, a implementação de sistemas de logística reversa é ou se tornará obrigatória, nos próximos meses, em nível federal, aos envolvidos na cadeia de óleos lubrificantes e embalagens plásticas de óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio, embalagens em geral, embalagens de aço, produtos eletroeletrônicos e seus componentes, medicamentos, pneus inservíveis, embalagens de agrotóxicos, pilhas e baterias.

Preocupações crescentes com as alterações climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem resultar em aumento de custos para cumprimento destas regulações.

Regulamentações ambientais mais restritivas podem resultar na imposição de custos associados às emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), seja através de exigências por parte dos órgãos ambientais, seja por meio de outras medidas de natureza regulatória e ambiental. Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. A atual regulamentação sobre GEE, ou, ainda, a regulamentação que eventualmente venha a ser aprovada, poderá aumentar os custos da Companhia para estar em conformidade com a legislação ambiental. Tais efeitos podem afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

(k) Riscos macroeconômicos

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, determinados países europeus, países emergentes, China, Reino Unido e eventuais conflitos com Irã e Iraque, o que poderá afetar adversamente a economia brasileira, inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, o que pode impactar no preço de negociação de nossas ações.

O crescimento da Companhia está diretamente ligado ao desenvolvimento do mercado interno brasileiro e os negócios da Companhia estão diretamente ligados aos seus clientes que estão distribuídos em diversos setores econômicos. A redução do crescimento econômico no Brasil, com a retenção da demanda no varejo, a redução do consumo e o declínio na demanda dos consumidores, pode afetar diretamente o resultado financeiro e operacional da Companhia.

A globalização dos mercados de capitais aumentou as vulnerabilidades dos países a eventos adversos. As recentes e contínuas recessões em determinados países desenvolvidos como Estados Unidos, determinados países europeus e países emergentes, assim como as recessões na China, Reino Unido e eventuais conflitos no Irã e Iraque, afetam a economia brasileira de muitas maneiras, gerando inclusive uma retração nos fluxos comerciais acarretando incertezas para o investidor e desconfianças para o consumidor.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, portanto, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, principalmente de economias desenvolvidas. Os acontecimentos econômicos destes países podem causar um efeito adverso sobre o valor de mercado de valores mobiliários das companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. O aumento na taxa de juros de outros países pode reduzir a liquidez global e o interesse dos investidores nos mercados de capitais brasileiros, afetando negativamente nossas ações, assim como o preço das ações negociadas na B3 são afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes dos Estados Unidos, como por exemplo pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Crises ou acontecimentos relevantes de diversas naturezas que aconteçam em outros países ou outros mercados de capitais também podem diminuir o interesse de investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive nos valores mobiliários de emissão da Companhia e o seu respectivo preço de negociação. Dentre estes podemos citar a recente crise global advinda do Coronavírus (COVID-19), em razão da adoção de medidas de restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas ou até mesmo de um determinado Estado ou do país, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas. Estes fatores podem afetar as decisões de investimento e poupança, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente nossos negócios, resultados de suas operações e o preço de negociação de nossas ações.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Além disso, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Público Federal, incluindo a maior investigação conhecida como “Lava Jato”. Tais investigações tiveram um impacto negativo na economia e no ambiente político do país. Diversos políticos importantes, incluindo membros atuais e antigos do governo federal brasileiro e do poder legislativo, bem como executivos de alto escalão de grandes corporações e empresas estatais no Brasil, foram presos, condenados por várias acusações relacionadas à corrupção, celebraram acordos de delação premiada com promotores federais e/ou renunciaram ou foram destituídos de seus cargos como resultado dessas investigações da Lava Jato. Esses indivíduos supostamente aceitaram subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a diversas empresas de infraestrutura, petróleo e gás e construção, entre outras. Os montantes dessas propinas supostamente financiavam campanhas políticas de partidos que formavam a coalizão do governo anterior, liderada pela ex-presidente Dilma Rousseff, que não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente. Esses recursos também foram supostamente destinados ao enriquecimento pessoal de certos indivíduos. Os efeitos da Lava Jato, assim como outras investigações relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, o ambiente político e dos mercados capitais. Não temos controle e não podemos prever se tais investigações ou denúncias em andamento levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou empresas surgirão no futuro.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

Adicionalmente, a resposta do presidente Jair Bolsonaro à pandemia da COVID-19 tem sido fortemente criticada tanto no Brasil quanto internacionalmente, com os efeitos desestabilizadores do COVID-19 aumentando a incerteza política e a estabilidade no Brasil, principalmente após a saída de ministros federais e denúncias de corrupção contra o Presidente Bolsonaro acima mencionado.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Também não podemos pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os nossos. Não podemos prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas. A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças na política ou regulamentação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira; em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil.

Limitação substancial na capacidade de os acionistas venderem as ações da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem, devido à volatilidade e à falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes envolve mais risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo considerados como investimentos de natureza mais especulativa.

Outro ponto é que o mercado brasileiro de valores mobiliários é menos líquido e mais concentrado comparado a outros mercados mundiais, sendo influenciado em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive, Estados Unidos, alguns países da Europa e países emergentes. Alguns acontecimentos nesses países podem ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nesses outros países podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Historicamente, por exemplo, os preços das ações na B3 são afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das nossas ações, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis. Não há garantia de que o mercado de capitais permaneça aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para a Companhia. Crises em outros países emergentes podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Por conseguinte, a capacidade dos nossos acionistas de venderem nossas ações pelo preço e no momento desejado poderá ficar substancialmente afetada, o que poderá, ainda, afetar negativamente o preço de negociação de nossas ações ou de vendas e a percepção de uma possível venda de um volume substancial de nossas ações poderão prejudicar o valor da sua negociação.

Flutuações da taxa de câmbio podem afetar de forma negativa nossos resultados operacionais

A moeda brasileira tem sofrido desvalorizações em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas fortes ao longo das últimas décadas em decorrência de diversas pressões inflacionárias e instabilidade macroeconômica. Durante todo esse período, foram implementadas diversas medidas governamentais através de planos econômicos e diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária e mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real, o Dólar e outras moedas.

Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização em relação ao Dólar. As depreciações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais ao Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados operacionais, por conta da retração no consumo e aumento de nossos custos. A Companhia está exposta principalmente a variações na taxa de câmbio do euro e do dólar norte-americano na aquisição (capex/investimento) de displays, de modo que tais oscilações podem fazer com que a Companhia incorra em perdas não esperadas, levando a uma redução dos valores dos ativos ou aumento dos passivos de empréstimos em moeda estrangeira. Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispomos de capacidade para prevê-la. Nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem afetar adversamente nossos negócios, operações e condição financeira

O Brasil já experimentou, no passado, índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal com o intuito de controlar a inflação ou até mesmo por receio e especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas. Esse cenário contribuiu diretamente para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico.

Nesse sentido, o Brasil continua sujeito a um aumento de inflação como consequência da intervenção do Governo Federal, inclusive mediante a redução ou aumento das taxas de juros e a intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Companhia.

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo Governo Federal que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios, a situação financeira, o resultado das operações da Companhia, bem como suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influenciam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- estabilidade social e política;
- aumento na taxa de desemprego;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- racionamento de energia; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção por parte do governo brasileiro de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos pode ter um efeito adverso para os resultados da Companhia.

Qualquer diminuição da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das ações ordinárias da Companhia.

A Companhia pode ser adversamente afetada pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o Brasil vem sofrendo sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento feito em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de BB+ para BB e, mais recentemente, em 11 de janeiro de 2018, rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB para BB- com perspectiva estável, citando o atraso na aprovação de medidas fiscais que reequilibrem as contas públicas. Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa, alterada em abril de 2018 para uma perspectiva estável. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção. Em 5 de maio de 2020, a Fitch manteve a nota de risco de crédito soberano do Brasil em BB negativo, mas revisou a perspectiva para negativa e apontou que a revisão reflete a deterioração das perspectivas econômicas e fiscais do país, e os riscos negativos tanto por conta da incerteza política quanto sobre a duração e intensidade da pandemia da COVID-19.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A classificação de crédito soberana do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating acima mencionadas. Consequentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, podem levar a novos rebaixamentos. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações ordinárias da Companhia.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como o atual Coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de nossa emissão.

Surtos de doenças que afetam o comportamento das pessoas, como o atual Coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos nossos resultados e nas ações de nossa emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos seus países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente podem ter um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID- 19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. As ações de emissão da Companhia podem apresentar uma maior volatilidade, impactando os seus investidores de maneira negativa.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de nossa emissão, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das nossas operações no futuro em termos aceitáveis.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço, de ações, entre outros. A Companhia está exposta aos seguintes riscos de mercado:

Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures, bem como impactem a demanda por nossos serviços. A Companhia contrata empréstimo e financiamentos junto às principais instituições financeiras no Brasil, fazendo frente às suas necessidades de caixa para investimentos e seu crescimento. A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros referenciadas em Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"). Em 30 de setembro de 2020, nossa dívida total,representada pelo total de empréstimos e financiamentos e debêntures, era de R$663,0 milhões, atrelada a CDI, conforme detalhado abaixo:

(valores expressos em milhares de R$)	Indexador	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante)	CDI	663.858	110.183	90.976	65.111

Qualquer aumento nestes indicadores poderá gerar impacto negativo sobre nossas despesas financeiras, resultados operacionais e o valor de nossas ações.

Análise de sensibilidade

A Companhia está exposta à variação no CDI, indexador de empréstimo em moeda nacional e dos rendimentos de aplicações financeiras ("CDB"). Com a finalidade de verificar a sensibilidade desses indexadores foram definidos três cenários diferentes:

Para o cenário provável, segundo avaliação preparada pela Administração, foi considerado a CDI base de 30/09. Adicionalmente, são demonstrados outros dois cenários (A e B). A Companhia assumiu uma oscilação de 25% (cenário A) e de 50% (cenário B - cenário de situação extrema) nas projeções. A análise de sensibilidade para cada tipo de risco considerado relevante pela Administração está apresentada na tabela a seguir:

Operação	Variável de risco	Valor contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)	Cenário IV (-25%)	Cenário V (-50%)
Empréstimos e financiamentos indexados ao CDI	Aumento do CDI	2.118	2.158	2.168	2.178	2.148	2.138
Debêntures indexadas ao CDI	Aumento do CDI	660.834	673.390	676.529	679.668	670.251	667.112
Aplicações financeiras indexadas ao CDI	Queda do CDI	124.052	126.409	126.998	127.587	125.820	125.230
Impacto líquido em resultado			-10.239	-12.799	-15.359	-7.679	-5.120

Indexador	Cenário I Provável	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)	Cenário IV (-25%)	Cenário V (-50%)
CDI [1]	1,90%	2,38%	2,85%	1,43%	0,95%

[1] CDI divulgado pela CETIP.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Risco de Liquidez

O risco de liquidez se materializa com a possibilidade de a Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros, em função dos diferentes prazos de realização e/ou liquidação de seus direitos e obrigações. Pode ser definido pela possibilidade de não cumprir com as obrigações associadas aos passivos financeiros que serão liquidados com caixa e equivalentes de caixa ou aplicações financeiras, tais como o saldo de fornecedores, salários a pagar, tributos e encargos sociais a recolher, empréstimos e financiamentos, debêntures e outros passivos.

A soma do passivo circulante e do não circulante era de R$ 888,4 milhões em 30 de setembro de 2020, R$ 219,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, R$ 173,4 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R$ 122,4 milhões em 31 de dezembro de 2017.

O índice de liquidez geral da Companhia, medido pela soma do ativo circulante e não circulante, exceto imobilizado, direito de uso, intangível e investimento, dividido pela soma do passivo circulante e não circulante era de 0.29 em 30 de setembro de 2020, 0.57 em 31 de dezembro de 2019, 0.56 em 31 de dezembro de 2018 e 0.47 em 31 de dezembro de 2017.

Risco de Gestão de Capital

O risco de gestão do capital advém da possibilidade da Companhia não conseguir assegurar uma classificação de crédito forte e uma razão de capital bem estabelecida.

A atual estrutura de capital da Companhia está detalhada abaixo:

	Em	Em 31 de dezembro de		
(Valores expressos em milhares de R$)	**30 de setembro de 2020**	**2019**	**2018**	**2017**
(+) Empréstimos e financiamentos e debêntures	663.858	110.183	90.976	65.111
(+) Passivo de arrendamento	6.092	5.240	-	-
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(127.229)	(38.018)	(22.656)	(15.343)
Dívida líquida (A)	**542.721**	**77.405**	**68.320**	**49.768**
Patrimônio líquido (B)	**127.747**	**70.830**	**59.236**	**49.746**
Patrimônio líquido e dívida líquida (A + B)	**670.468**	**148.235**	**127.556**	**99.514**
Índice de alavancagem financeira (A) / (A + B)	**0,81**	**0,52**	**0,54**	**0,50**

(1) A Dívida Líquida da Companhia é definida como o total de empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia. Para mais informações, ver item 3.2 deste Formulário de Referência da Companhia.

Adicionalmente, os impactos do COVID-19 na economia global podem acarretar oscilações de taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras impactando dívidas existentes e/ou a necessidade de adquirir novos passivos financeiros.

Análise de sensibilidade

A Companhia está exposta à variação no CDI, indexador de empréstimo em moeda nacional e dos rendimentos de aplicações financeiras (“CDB”). Com a finalidade de verificar a sensibilidade desses indexadores foram definidos três cenários diferentes:

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Para o cenário provável, segundo avaliação preparada pela Administração, foi considerado uma oscilação de 5%. Adicionalmente, são demonstrados outros dois cenários (A e B). A Companhia assumiu uma oscilação de 25% (cenário A) e de 50% (cenário B – cenário de situação extrema) nas projeções. A análise de sensibilidade para cada tipo de risco considerado relevante pela Administração está apresentada na tabela a seguir:

Operação	Variável de risco	Valor contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)	Cenário IV (-25%)	Cenário V (-50%)
Empréstimos e financiamentos indexados ao CDI	Aumento do CDI	2.118	2.158	2.168	2.178	2.148	2.138
Debêntures indexadas ao CDI	Aumento do CDI	660.834	673.390	676.529	679.668	670.251	667.112
Aplicações financeiras indexadas ao CDI	Queda do CDI	124.052	126.409	126.998	127.587	125.820	125.230
Impacto líquido em resultado			-10.239	-12.799	-15.359	-7.679	-5.120

Indexador	Cenário I Provável	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)	Cenário IV (-25%)	Cenário V (-50%)
CDI [1]	1,90%	2,38%	2,85%	1,43%	0,95%

[1] CDI divulgado pela CETIP.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

A Companhia e suas controladas figuram como partes em procedimentos administrativos e processos judiciais de natureza cível, trabalhista, tributária e administrativa, decorrentes do curso normal de nossas atividades.

A Companhia constituiu uma provisão contábil no valor de R$ 2,155 milhões, para processos avaliados com chance de perda provável. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada contingência por seus advogados internos e externos.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos individualmente relevantes processos em que a Companhia e/ou suas controladas, figuram no polo passivo e que (i) tenham valor individual igual ou superior a R$ 1 milhão; e (ii) individualmente possam vir a impactar as atividades da Companhia ou de suas subsidiárias.

A seguir estão descritos os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes em que a Companhia e/ou suas controladas figuravam como partes em 30 de setembro de 2020, segregados conforme sua natureza.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia tinha conhecimento de que ela e suas controladas eram parte em 206 processos, conforme discriminado na tabela abaixo:

Natureza	*Número de Processos*
Cível	22
Trabalhista	22
Tributário (Judicial e Administrativo)	164
Total Geral	**206**

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia e suas controladas constituíram provisão para contingências no montante agregado de R$ 2.155 mil para contingências cuja chance de perda é classificada, com base na análise individual de cada contingência por nossos assessores legais como "provável", conforme discriminado abaixo. O cálculo dos valores a serem provisionados reflete a melhor expectativa de perda das ações judiciais, apurada pelos advogados responsáveis pela condução/gerenciamento dos processos.

Natureza	*Provisão para contingência em 30 de setembro de 2020 (em R$ mil)*	*Número de Processos*
Cível	105	2
Trabalhista	284	6
Tributário (Judicial e Administrativo)	1.766	11
Total Geral	**2.155**	**19**

Os processos descritos neste item foram selecionados considerando sua capacidade de representar impacto significativo ao nosso patrimônio, à nossa capacidade financeira ou aos nossos negócios. Foram considerados, ainda, na seleção de processos relevantes, independentemente do valor envolvido, processos judiciais ou administrativos que possam representar um impacto significativo em nossa imagem ou, ainda que, possam, de alguma forma, influenciar a decisão do investidor em investir em valores mobiliários de nossa emissão.

(i) Contingências Cíveis

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia e suas controladas figuravam como partes em 14 (quatorze) processos cíveis, os quais totalizam o valor envolvido de aproximadamente R$ 6,8 milhões.
Destacamos abaixo as principais contingências cíveis que a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto são partes:

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0008357-36.2012.8.26.0361	
a. Juízo	Vara da Fazenda Pública do Foro de Mogi das Cruzes
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	26.4.2012
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo Réus: Eletromidia e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 143.500,00 (valor histórico)
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública de improbidade administrativa que discute eventual fraude em procedimento licitatório para contratação de empresa para desenvolvimento e aquisição de sistema de registro e controle de votação em plenário pela Câmara Municipal de Vereadores de Mogi das Cruzes. Os autos se encontram em fase se instrução, com expedição de carta precatória para oitiva de testemunhas.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, há além de impacto reputacional, a Eletromidia pode ser condenada: (i) a ressarcir eventual dano ao Erário; (ii) ao pagamento de multas; e (iii) à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual sejam sócios majoritários, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do artigo 12, da Lei n. 8.429/92. A respeito do Processo nº 0008357-36.2012.8.26.0361 indicado acima, a Companhia esclarece que a probabilidade de perda foi determinada de acordo com a fase processual, de forma que, como não há uma decisão em primeira instância a respeito do assunto, consideramos a perda possível. Entretanto, no que diz respeito ao mérito, entendemos que, em razão dos fatos de (i) a Companhia não ter se sagrado vencedora do processo licitatório; (ii) a Companhia ter apenas participado da licitação em razão de provocação por parte do ente licitante, que enviou uma carta-convite solicitando uma proposta para o certame; (iii) a Companhia ter enviado sua proposta de acordo com o modelo estabelecido pelo licitante; (iv) não ter havido qualquer dolo ou má-fé por parte da Eletromidia para a caracterização do ato de improbidade administrativa, não há fundamentos suficientes para que a Companhia seja condenada.

Processo nº 0008026-54.2012.8.26.0361	
a. Juízo	Vara da Fazenda Pública do Foro de Mogi das Cruzes
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	23.4.2020
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo Réus: Eletromidia e outros

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0008026-54.2012.8.26.0361	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.000,00 (valor histórico)
f. Principais fatos	Trata-se de ação cautelar inominada vinculada ao processo nº 0008357-36.2012.8.26.0361, por meio da qual o Ministério Público requer a apreensão dos autos originais do procedimento licitatório nº 26/09 (convite nº 24/09) da Câmara dos Vereadores de Mogi das Cruzes, eis que teria ocorrido suposta fraude na contratação de empresa para desenvolvimento de aquisição de sistema de registro de controle de votação em plenário. Os autos se encontram sobrestados por determinação judicial até que haja o julgamento da Ação Civil Pública de Improbidade nº 0008357-36.2012.8.26.0361.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda da ação principal, além de eventual impacto reputacional, a Eletromidia pode ser condenada: i) ao pagamento de multa civil de até 100 (cem) vezes o valor de remuneração percebida pelos agentes públicos; e (ii) à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual sejam sócios majoritários, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 12, inciso III, da Lei n. 8.429/92. Inexistem impactos específicos decorrentes de eventual condenação na ação cautelar, uma vez que se trata de cautelar inominada que visa tão somente a busca e apreensão dos autos originais do Procedimento Licitatório n 26/09 (Convite nº 24/09).

Processo nº 1043777-58.2020.8.26.0053	
a. Juízo	9ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	7.9.2020
d. Partes no processo	Autor: TV Minuto S.A. Réus: Chefe do Departamento de Gestão de Contratos Patrimoniais e Comerciais da Companhia do Metropolitano de São Paulo
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 3.645.097,77 (valor histórico)
f. Principais fatos	Trata-se de mandado de segurança com pedido liminar contra suposto ato coator do Chefe do Departamento de Gestão de Contratos Patrimoniais e Comerciais da Companhia do Metropolitano de São Paulo consubstanciado na negativa ao pedido de suspensão do contato administrativo nº 4174428401 (“Contrato”). De acordo com a TV Minuto, esta teria assumido diversas obrigações decorrentes do Contrato, especialmente o pagamento de uma outorga em valor variável por mês, sendo garantido o mínimo mensal de R$ 440.583,30, o que atualizado totaliza o montante de R$ 978.746,99. Ocorre que, em março de 2020 foram decretadas diversas medidas restritivas em razão da

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 1043777-58.2020.8.26.0053	
	pandemia decorrente do COVID-19, o que teria impactado negativamente a demanda no transporte público de São Paulo e, consequentemente, teria reduzido o interesse dos anunciantes em explorar espaços publicitários objeto do Contrato, o que teria impactado diretamente o faturamento e a receita da TV Minuto. A TV Minuto encaminhou um pedido de suspensão do Contrato por 120 dias ou enquanto perdurasse a calamidade pública, o que teria sido negado pelo Impetrado. Posteriormente, foi permitida a redução dos pagamentos dos meses de março a junho de 2020, em 40%, postergando-se a diferença para setembro a dezembro de 2020. Diante disso, a TV Minuto requereu administrativamente a restauração do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e medida cautelar correlata, que foi negada. Assim, no processo judicial, a TV Minuto pleiteia a nulidade da decisão impugnada, determinando-se a suspensão do pagamento das parcelas de remuneração mínima de abril a agosto de 2020, bem como das vincendas, impedindo-se, ainda, a rescisão do contrato, até conclusão da análise do pedido de reequilíbrio contratual formulado na via administrativa. Foi proferida decisão deferindo o pedido liminar para suspensão dos pagamentos, desde que prestada caução. A TV Minuto prestou caução e o Impetrado interpôs agravo de instrumento contra a referida decisão e, posteriormente, apresentou contestação. Foi negado efeito suspensivo ao agravo de instrumento. O Ministério Público manifestou-se pela concessão da segurança e, em segundo grau, pelo desprovimento do agravo de instrumento.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda haverá impacto financeiro. Conforme exposto no item f acima, nos socorremos do poder judiciário para (i) não termos o desembolso de valores que estão em discussão no nosso pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato; e (ii) não termos o Contrato rescindido em virtude do não pagamento do valor mínimo mensal garantido. Sendo assim, em caso de perda, a TV Minuto seria obrigada a pagar à Companhia do Metropolitano de São Paulo (“Metrô”), à vista, a diferença entre a remuneração variável repassada durante os últimos meses e a remuneração mínima garantida referente aos meses em questão, sob pena de ter o Contrato rescindido e, em decorrência disso, deixar de auferir lucros com a inserção de mídia realizada nos trens das linhas 1, 2 e 3 do Metrô. Além disso, a TV Minuto seria obrigada a continuar pagando o mínimo mensal garantido ao Metrô em valor superior à sua capacidade financeira até que houvesse uma resolução do seu pleito de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato (o que não tem prazo determinado para ocorrer), de forma que é possível que a TV Minuto fosse forçada a encerrar suas atividades (as quais são integralmente dedicadas à operação do Contrato) em razão do crescente e insustentável prejuízo mensal por ele causado.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

(ii) Contingências Trabalhistas

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia e suas controladas figuravam como partes em 22 (vinte e dois) processos trabalhistas, os quais totalizam o valor envolvido de aproximadamente R$ 645 mil.

Não há processos de natureza trabalhista considerados relevantes dos quais a Companhia e suas controladas ou controladas em conjunto são partes.

(iii) Contingências Tributárias

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia e suas controladas figuravam como partes em 24 processos judiciais tributários e em 140 processos administrativos tributários (dentre estes últimos, a maioria referentes à alegada necessidade de pagamento de Taxa de Autorização de Publicidade no Município do Rio de Janeiro).Destacamos abaixo as principais contingências tributárias que a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto são partes:

Processo nº 6017.2016/0024626-4	
a. Juízo	Prefeitura de São Paulo – Divisão de Julgamento
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	06/10/2016
d. Partes no processo	Polo ativo: Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo Polo passivo: Elemidia Consultoria de Serviços de Marketing Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 21.058.601,22
f. Principais fatos	Tratam-se de Auto de Infração lavrados pelo Município de São Paulo para cobrança do ISS supostamente não recolhido, nem declarado, incidente sobre serviços de franquia e publicidade, e imputação de multa regulamentar, referente ao período de 2012 a 2014. A Companhia apresentou Impugnações, que atualmente aguardam julgamento em primeira instância administrativa.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Considerando que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido indicado no item “e”, devidamente atualizado.

(iii) Contingências Administrativas

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia e suas controladas não figuravam como partes em processos administrativos.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

A Companhia não possuía, em 30 de setembro de 2020, valor provisionado para os processos considerados individualmente relevantes indicados no item 4.3 acima por força da classificação de risco atribuída pelos assessores jurídicos que os patrocinam.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

4.4.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, tendo em vista que não existem processos no item 4.4.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Na data deste Formulário, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas figuram como parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Na data deste Formulário, a Companhia e suas controladas não figuram como partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto.

4.6.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

A Companhia considera que não há outras contingências relevantes a serem reportadas além daquelas divulgadas nos itens anteriores desta seção 4.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

Com o objetivo de estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos inerentes às nossas atividades, adotamos uma Política de Gerenciamento de Riscos, a qual foi formalmente aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 20 de janeiro de 2021 ("Política de Gerenciamento de Riscos").

Além disto, adotamos também políticas formais complementares destinadas ao gerenciamento de nossos riscos, tais como Código de Ética e Conduta, Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses e o Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

As nossas políticas e os regimentos internos de nossos órgãos e departamentos podem ser consultados em nosso *website* de relações com investidores: https://ri.eletromidia.com.br.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

O objetivo de nossa Política de Gerenciamento de Riscos é estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos inerentes às atividades do nosso negócio, de forma a identificar e monitorar os riscos relacionados à Companhia ou seu setor de atuação.

Com isso, tem como estratégia estabelecer diretrizes, controles, procedimentos e responsabilidades relacionadas à identificação, avaliação, análise, tratamento e monitoramento dos riscos que possam nos afetar na busca do cumprimento de nossos objetivos.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

Entre os principais riscos para os quais buscamos proteção, encontram-se os seguintes:

Estratégico: são riscos associados com as decisões estratégicas da Companhia para atingir os seus objetivos de negócios, e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade;

- Operacional: riscos relacionados à operação da Companhia (processos, pessoas e tecnologia), que afetam a eficiência operacional e utilização efetiva e eficiente de recursos, que tornem impróprio o exercício das atividades da Companhia e decorrem de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Podem se manifestar de diversas maneiras, como por exemplo, atos fraudulentos, interrupção do negócio, conduta incorreta de empregados, incapacidade produzir e/ou distribuir seus produtos nas condições e prazos estabelecidos, resultando em perdas financeiras, comerciais, multas fiscalizatórias e/ou impactos jurídicos e reputacionais;

- Financeiro: está associado à exposição das operações financeiras/contábeis da Companhia e confiabilidade do balanço patrimonial. Pode se materializar em decorrência da não efetividade na administração dos fluxos de caixa visando a maximização e a geração de caixa operacional, retornos das transações financeiras, captação/aplicação de recursos financeiros, possibilidade de emissão de relatórios financeiros, gerenciais e fiscais incompletos, não-exatos ou intempestivos, expondo a Companhia à multas e penalidades; e

- Imagem: possibilidade de ocorrência de evento, decorrentes de ações, atos e atitudes indevidas e impróprias da Companhia, geralmente ocasionado por outros riscos, que possa causar danos à reputação, credibilidade ou marca perante os clientes, concorrentes, fornecedores, órgãos governamentais, mercado de atuação ou comunidade, inclusive em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.

- Legal, Regulatório e/ou de *Compliance*: riscos relacionados ao cumprimento de normas e legislação, considerando leis aplicáveis ao setor de atuação, leis gerais, nacionais e internacionais (ambiental, trabalhista, cível e tributário/ fiscal), acordos, regulamentos, estatuto, código de conduta e/ou demais políticas e perda de reputação e má formalização de operações (por exemplo, com órgãos reguladores, operações em desacordo com as políticas e procedimentos internos ou lavagem de dinheiro; e

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

• Socioambiental: risco de perdas em consequência de efeitos negativos no meio- ambiente e na sociedade decorrentes de impacto ambiental, impactos em povos e comunidades nativas e proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

O processo de gerenciamento de riscos adotado pela Companhia foi elaborado à luz do disposto no "ISO 31000.2009 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos":

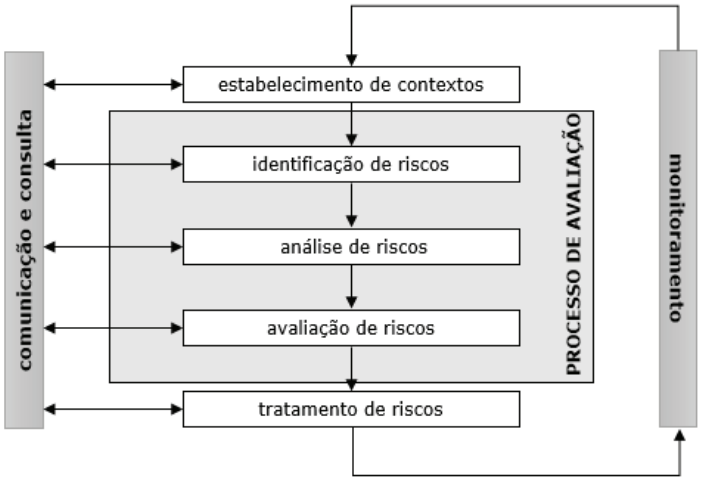

Processo de Avaliação:

A avaliação de riscos é realizada de acordo:

• identificação dos fatores (causas) de riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados;
• análise dos principais riscos suscetíveis de afetar os seus objetivos, por meio da determinação do grau de impacto e probabilidade de ocorrência dos riscos, conforme matriz abaixo:

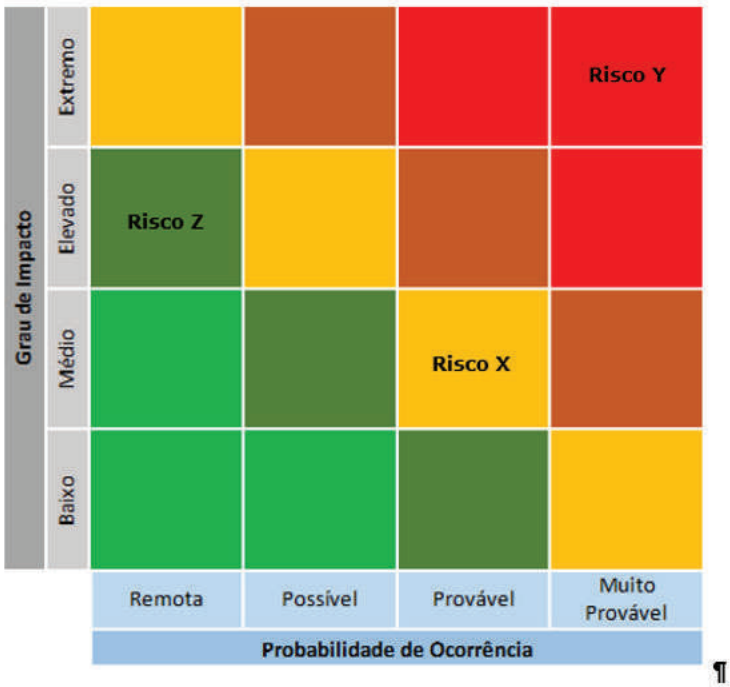

¶

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

• priorização e definição do limite (ou apetite) de cada risco que a Companhia e seus acionistas estão dispostos a correr na busca pelo retorno e geração de valor, classificando os riscos como de acordo com a matriz de priorização de riscos e as definições abaixo:

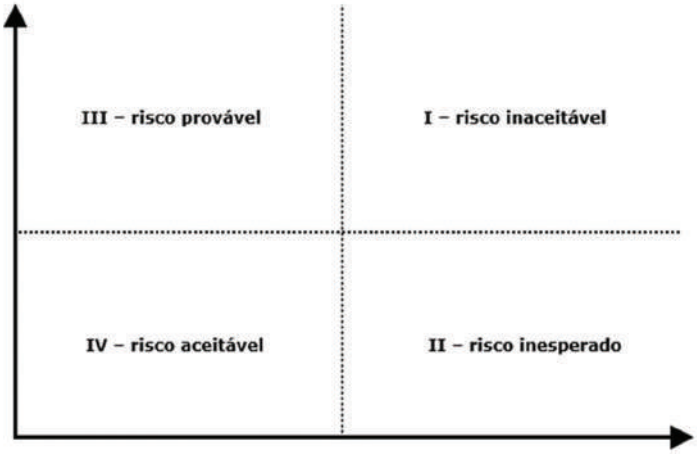

(a) **Risco Inaceitável**: Riscos são inaceitáveis e demandam ação gerencial prioritária para eliminar a componente de risco ou reduzir sua severidade e/ou frequência;
(b) **Risco Inesperado**: Riscos inesperados, com alto impacto e baixa frequência. Riscos devem ser quantificados e monitorados regularmente para direcionar continuamente as estratégias de mitigação e/ou planos de contingência. O objetivo é estar preparado caso o evento venha a acontecer;
(c) **Risco Provável**: Riscos de menor criticidade devido ao menor nível de impacto no valor do negócio – Foco deve ser o de definir níveis aceitáveis de perda por eventos e limites de competência que evitem que o nível de impacto suba ao longo do tempo. Tratamento sujeito à viabilidade de contratação de seguros como resposta a estes riscos; e
(d) **Risco Aceitável**: Riscos de baixo impacto e frequência, não havendo necessidade de monitoramento contínuo.

Tratamento:
Após a avaliação e devida classificação, os riscos devem ser tratados por meio de iniciativas definidas e implantadas pela Diretoria, com auxílio da área de gestão de risco da Companhia, de forma a adequar a exposição da Companhia aos limites do risco aprovado.
As ferramentas utilizadas no processo de tratamento dos riscos devem objetivar sua (a) eliminação; (b) mitigação; ou (c) transferência à terceiros.

Comunicação e Consulta
A comunicação e a consulta entre os colaboradores da Companhia, sobre riscos e seu gerenciamento, deve ocorrer de forma contínua, visando o compartilhamento de informações e melhorias nos processos de gerenciamento.
O processo de gerenciamento de riscos deve ser observado em todos os processos de tomada de decisão da Companhia, incluindo o planejamento estratégico, as decisões de investimento e a gestão de projetos, desde o momento em que são criados e ao longo de todo o seu desenvolvimento.

Monitoramento
A partir da identificação dos riscos, estes deverão ser monitorados de forma contínua, de acordo com a divisão de responsabilidades descrita no item (iii) abaixo.

Comitê de Compliance

O Comitê de Compliance tem total autonomia para executar suas funções e tem a atribuição de fornecer consultorias frente a questões especificas de compliance e controles internos, bem como, fomentar discussões de temas pertinentes, analisar casos/situações excepcionais e definir as ações a serem tomadas.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

O Comitê de Compliance será gerido por regimento interno e deverá ser composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, incluindo, no mínimo, 1 (um) membro técnico e independente, 1 (um) membro do departamento Jurídico do H.I.G. e 1 (um) membro do Conselho de Administração da Eletromidia. Cada um dos membros efetivos deverá ter um 1 (um) membro suplente, que substituirá o respectivo membro efetivo no caso de sua ausência, vacância ou impedimento temporário ou permanente, conforme o caso. De acordo com os temas a serem abordados em cada reunião do Comitê de Compliance, outros participantes poderão ser convidados para a realização de apresentações e/ou esclarecimentos aos seus membros. O Comitê de Compliance terá um Presidente, eleito pelo Conselho de Administração da Eletromidia, ao qual caberá convocar e presidir as reuniões.

As reuniões deverão ser convocadas com prazo mínimo de 8 (oito) dias de antecedência, por meio de comunicação escrita, com aviso de recebimento. Em caso de não instalação da reunião do Comitê de Compliance em primeira convocação, novas convocações serão enviadas, sendo que, neste caso, a reunião será realizada, no mínimo, 5 (cinco) dias e, no máximo, 15 (quinze) dias após a data da segunda convocação. As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da totalidade de seus membros e, em segunda convocação, com a presença da maioria de seus membros.

Dessa forma, o Grupo busca assegurar que as decisões sejam tomadas pelo Comitê de Compliance de maneira autônoma, tendo total autossuficiência no âmbito da sua área de atuação, inclusive para a apuração de eventuais descumprimentos às normas internas de conduta e legislação.

O Comitê de Compliance reunir-se-á ordinariamente, no mínimo a cada bimestre, e extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer membro do Comitê ou por solicitação do Conselho de Administração ou Diretoria, por escrito. Todas as reuniões deverão ser formalizadas em ata.

Nas reuniões, desconformidades eventualmente verificadas serão devidamente tratadas e planos de ação serão traçados, de forma a evitar divergências futuras.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Nosso gerenciamento de riscos é realizado por uma estrutura formada por diferentes órgãos, com as seguintes competências:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável por:
(a) aprovar as políticas, diretrizes, Matriz/Modelagem de Risco, limites de exposição e impactos conforme apresentado pela Diretoria;
(b) fornecer à Diretoria, quando necessário, sua percepção do grau de exposição a Riscos que a Companhia está exposta (visão do acionista) e influenciar na priorização dos Riscos a serem tratados;
(c) avaliar, quando necessário, mudanças nos limites de exposição de Riscos que tenham sido aprovados pela Diretoria; e
(d) avaliar a adequação da estrutura operacional e de controles internos para o gerenciamento de Riscos.

Diretoria

A Diretoria é responsável por:
(a) desenhar as diretrizes, Matriz/Modelagem de Risco, determinando os limites de exposição, impactos, e a tolerância de exposição aos Riscos;
(b) definir a estrutura para o sistema de gerenciamento de Riscos dentro da Companhia;
(c) definir, em conjunto com a área de gestão de Risco, os planos de ação para mitigação dos Riscos;
(d) supervisionar o processo de avaliação de Riscos e monitorar a evolução da exposição aos Riscos e os sistemas de gerenciamento de Risco; e
(e) disseminar a cultura da gestão de Risco em toda Companhia.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é responsável por:
(a) acompanhar as atividades da área de Auditoria Interna e de Gerenciamento de Riscos da Companhia; e
(b) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia.

Gestores das áreas de negócio e responsáveis diretos pelos processos

Os gestores das áreas de negócio e responsáveis diretos pelos processos, como primeira linha de defesa, com reporte para a Diretoria:
(a) identificar e gerenciar os Riscos das respectivas áreas de negócio e processos de acordo com os Limites de Riscos;
(b) comunicar, tempestivamente, à área de gerenciamento de Riscos da Companhia, os eventos de Risco apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação dos Limites de Risco;
(c) implementar e acompanhar os planos de ação para mitigação de Riscos e acompanhar as ações corretivas nas respectivas áreas e processos; e
(d) em conjunto com a área de Gestão de Riscos, definir controles internos dos processos de suas respectivas áreas.

Área de Gestão de Riscos

Compete à área de Gestão de Riscos da Companhia, como segunda linha de defesa, e a qual se reporta diretamente para o Conselho de Administração:

(a) administrar o sistema de gerenciamento de Risco;
(b) fornecer apoio metodológico aos departamentos operacionais e funcionais da Companhia por meio de ferramentas e serviços sob demanda;
(c) fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem de Riscos;
(d) apresentar percepção quanto à exposição ao Risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado;
(e) propor limites para exposição aos Riscos e sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao Risco;
(f) supervisionar o processo de avaliação de Riscos em conjunto com a Diretoria e assegurar monitoramento constante de Riscos de fontes externas, com visão prospectiva sobre os Riscos emergentes;
(g) acompanhar a Diretoria na implantação desta Política por meio da disseminação de ferramentas e boas práticas;
(h) avaliar os Riscos associados a certos projetos estratégicos, parcerias ou transações de fusões e aquisições;
(i) cumprir os limites de Riscos aprovados pelo Conselho de Administração;
(j) comunicar, tempestivamente, os eventos de Risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas;
(k) assegurar as informações disponibilizadas à Diretoria sobre Riscos ou incidentes, bem como coordenar o sistema de gerenciamento dos Riscos em momentos de crises em caso de grandes acontecimentos; e
(l) o desempenho das funções de controles internos.

***Comitê de* Compliance**

Compete ao Comitê de *Compliance* da Companhia, o qual reporta-se diretamente ao Conselho de Administração:

(a) Assegurar que a linha de negócio opere em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis;
(b) monitorar a criação de novas leis e regulamentos aos quais a Companhia está ou possa vir a estar sujeita, bem como identificar fatos relevantes que possa influenciar as operações da Companhia, cabendo-lhe compartilhar tais fatos em reunião da diretoria para definição de plano de ação, se necessário;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(c) monitorar o cumprimento de leis e regulamentos aos quais a Companhia está sujeita e de eventuais situações, fatos, notícias que possam afetar as operações ou a imagem da Companhia, cabendo-lhe compartilhar tais fatos em reunião da diretoria para definição de plano de ação, se necessário;
(d) monitorar a tramitação de projetos envolvendo criação ou modificação de leis ou normativos e regulamentos emitidos por entidades governamentais, e seus efeitos, ainda que potenciais, sobre as atividades da Companhia, cabendo-lhe compartilhar a existência de tais mudanças em reunião da diretoria para definição de plano de ação;
(e) monitorar os efeitos jurídicos potenciais ou efetivos gerados pelas atividades da Companhia relacionados aos riscos socioambientais nas atividades da Companhia, cabendo-lhe compartilhar a existência de impactos negativos em reunião da diretoria para definição de plano de ação;
(f) quando for o caso, auxiliar a área de Gestão de Riscos, na implementação dos planos de ação da Companhia;
(g) implantar o Código de Conduta da Companhia, bem como, realizar a fiscalização do cumprimento das disposições de tal código, prestando esclarecimentos aos colaboradores sempre que necessário, e promovendo atividades para divulgação e treinamento dos colaboradores;
(h) avaliar e auxiliar os colaboradores na identificação de situações que representem ou aparentem representar um conflito de interesses;
(i) auxiliar as demais áreas da Companhia na celebração de contratos com fornecedores;
(j) receber denúncias encaminhadas e instaurar e conduzir processos de investigação independente para sua apuração;
(k) Fazer interface com os órgãos reguladores, ambientais de vigilância e de fiscalização, com respeito às solicitações formais e promover ações corretivas no que for exigido;
(l) Identificar as necessidades de treinamento e assegurar que todos os membros de staff realizaram os treinamentos necessários e verificar regularmente o conhecimento por meio de exames de compliance;
(m) Assegurar que as empresas do Grupo e seus membros de staff tenham todos os registros exigidos e licenças para conduzir seus negócios;
(n) Monitorar as atividades do Grupo de maneira proativa para detectar e prevenir violações potenciais às regras;
(o) Conduzir investigações internas, quando necessário;

Área de Auditoria Interna

A área de auditoria interna da Companhia é responsável por:

- aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos da Companhia, sugerindo alterações ao Conselho de Administração e à Diretoria, quando necessário;
- fornecer, quando solicitado, informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem;
- apresentar, quando solicitado, sua percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado; e
- propor limites para exposição aos riscos à Diretoria.

As atribuições da área de auditoria interna são aprovadas pelo Conselho de Administração, sendo as atividades da área reportadas ao Comitê de Auditoria.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

Nossa administração, por meio do Conselho de Administração e Diretoria, e diversos órgãos, em especial o Comitê de *Compliance*, monitoram e avaliam, por meios que consideramos adequados, se as operações que efetuamos estão de acordo com as políticas por nós adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos nossos objetivos.

Em vista de nosso porte, riscos correspondentes e volume de nossas interações com entes públicos e agentes do governo, entendemos que nossa estrutura operacional atual para verificação da efetividade de nossas atividades de gerenciamento de riscos é adequada.

Por fim, entendemos que a estrutura operacional e de controle internos é adequada para verificar a efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos e sempre que necessário, sendo que, no mínimo, uma vez ao ano, revisamos nossos códigos e políticas internas para adequá-los e atualizá-los.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Seguindo o modelo de "Três Linhas de Defesa", o gerenciamento dos Riscos da Companhia é multidisciplinar e envolve as áreas (i) o Conselho de Administração; (ii) o Comitê de Auditoria; (iii) a Diretoria; (iv) a Auditoria Interna; (v) o Comitê de Riscos; (vi) o Comitê de Compliance; (vii) a área de Gestão de Riscos; e (viii) as Áreas de Negócios, respeitando a estrutura hierárquica apresentada abaixo:

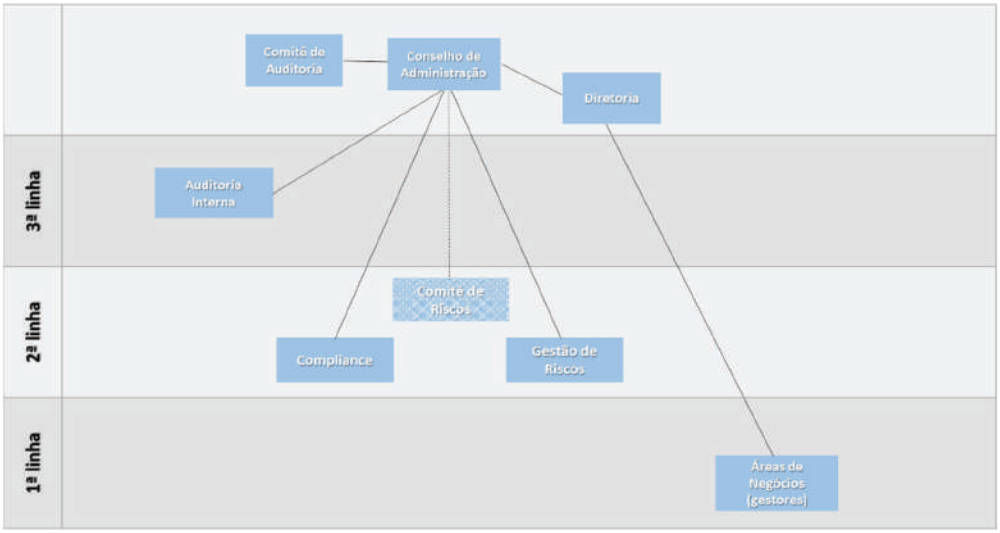

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

A Companhia entende que sua estrutura operacional de controle interno está adequada.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Não adotamos uma política formalizada específica para o gerenciamento de riscos de mercado, apesar de entendemos que os riscos aos quais estamos atualmente expostos não requerem a utilização de instrumentos complexos. A forma com que nossa administração atualmente gerencia esses riscos parece adequada ao nosso porte e complexidade de nossas atividades.

Não obstante, nossa área de gerenciamento de riscos gerencia constantemente tais riscos e passamos a adotar uma Política de Gerenciamento de Riscos formalizada, conforme descrita na Seção 5.1 deste Formulário de Referência e que pode ser acessada no *website* ali indicado, que também é aplicável aos riscos de mercado.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os riscos para os quais buscamos proteção, incluindo riscos de mercado, estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual estamos expostos e que possa impactar negativamente o alcance de nossos objetivos e de geração de valor.

Entre os principais riscos de mercado para os quais buscamos proteção, podemos indicar:

- Risco de taxas de juros: é o risco de mudanças nas taxas de juros decorre de empréstimos de longo prazo atrelados a taxas variáveis, sendo que tal modificação podem aumentar as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado;

- Risco cambial: é o risco que existe nas operações comerciais futuras e se dá, principalmente, em razão de importações com fornecedores estrangeiros para revenda;

- Risco de crédito: é a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com operadoras de cartão. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes; e

- Risco de liquidez consiste na eventualidade de não dispormos de recursos suficientes para cumprir com nossos compromissos em função dos diferentes prazos de realização/liquidação de nossos direitos e obrigações.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Não possuímos uma política formal de contratação de instrumentos financeiros derivativos, pois não contratamos tais instrumentos.

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Não contratamos instrumentos para proteção patrimonial (*hedge*).

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia possui como prática gerir os riscos existentes de forma conservadora, sendo que esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios.

Buscamos mitigar os riscos de mercado aos quais estamos expostos por meio das seguintes práticas:

- Risco de taxas de juros: os valores de crédito tomados pela Companhia e suas controladas são irrelevantes economicamente na operação, de forma que a variação da taxa de juros não implica risco relevante. Adicionalmente a Companhia possui liquidez em caixa e equivalentes de caixa que são atrelados ao mesmo indexador dos juros das obrigações de crédito.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

- Risco cambial: o gerenciamento realizado para mitigar os efeitos do risco cambial é feito pela Companhia por meio de (i) pagamento de produtos importados de forma parcelada, desde o momento da colocação do pedido até a entrega da mercadoria no Brasil e (ii) repasse de eventuais aumentos de custos advindos de variação cambial diretamente no preço final do produto de modo a tentativamente manter os patamares de margem.

- Risco de crédito: O risco de crédito da Companhia se caracteriza pelo não cumprimento, por um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, de suas obrigações contratuais. As operações da Companhia estão relacionadas à locação de bens móveis e espaços para a colocação de produtos eletrônicos, principalmente painéis eletrônicos para a divulgação informatizada de publicidade e dados de interesse público ou particular, e a carteira de clientes, além de diversificada, é constantemente monitorada com o objetivo de reduzir perdas por inadimplência. A Companhia adota procedimentos específicos de seletividade e análise da carteira de clientes, visando prevenir perdas por inadimplência.

A Companhia estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas esperadas com relação às contas a receber de clientes e outros créditos. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação e os valores contábeis representam a exposição máxima do risco de crédito. A Companhia monitora sua carteira de recebíveis periodicamente e o departamento de operações financeiras e departamento jurídico são ativos nas negociações junto aos devedores. Além disso a Companhia tem como obrigação avaliar os riscos das contrapartes e busca diversificar a exposição periodicamente.

A administração considera que a exposição máxima ao risco de crédito de seus ativos financeiros está representada pelos saldos de contas a receber registrados no balanço patrimonial da Companhia.

- Risco de liquidez: a gestão prudente do risco de liquidez implica manter disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. A nossa administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

Nós não operamos instrumentos financeiros com objetivos especulativos.

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia foi recentemente implementada para fins de adequação às regras do segmento de listagem Novo Mercado da B3, seguindo os princípios adotados por normas de gestão de risco empresarial reconhecidas no mercado, como a ISO 31000:2009, a fim de avaliar e monitorar os riscos estatutários, tributários, estratégicos, operacionais, financeiros, e regulatórios aos quais a Companhia está exposta, proporcionando um mecanismo para priorização desses riscos e, consequentemente, uma ferramenta de direcionamento dos esforços para mitigar sua materialização, conforme descrita na Seção 5.1(b) deste Formulário de Referência.

Nossa área de gerenciamento de riscos é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos nossos processos de gerenciamento de riscos, sugerindo, quando necessário, alterações ao Conselho de Administração, à diretoria financeira e ao Comitê de Auditoria, que devem definir, em conjunto com a área de gestão de risco, os planos de ação para mitigação dos riscos, avaliando, quando necessário, mudanças nos limites de exposição, diretrizes e políticas.

Para mais informações a respeito das responsabilidades específicas e estrutura hierárquica de nossa estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos, veja a Seção 5.1(b)(iii) deste Formulário de Referência.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Nossa administração monitora e avalia se as operações que efetuamos estão de acordo com as políticas por nós adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos nossos objetivos. Além disto, na data deste Formulário de Referência, possuímos um Comitê de Auditoria instalado, conforme prática recomendada pelo Novo Mercado, e sempre que necessário revisamos nossos códigos e políticas internas para adequá-los e atualizá-los.

Acreditamos que conseguimos monitorar os riscos inerentes às nossas atividades de forma eficaz e consideramos que nossa estrutura operacional e controles internos implementados são adequados para monitorar os riscos aos quais estamos expostos, bem como ao nosso porte e complexidade de nossas atividades.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Implementamos e mantemos práticas e sistemas de controles internos que buscam fornecer aos nossos acionistas maior segurança sobre a confiabilidade de nossas demonstrações contábeis e demais demonstrações financeiras, além de possuirmos uma estrutura de controles internos alinhados à nossa estrutura organizacional, descrita na Seção 5.1 deste Formulário de Referência.

Objetivando assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de forma fidedigna, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros, e preparadas em conformidade com os requisitos exigidos, adotamos diversas práticas e controles internos que garantem a transparência e a confiabilidade de nossas demonstrações financeiras.

Os processos e sistemas de controles internos que adotamos baseiam-se, principalmente, em identificar os fatores de risco e suas implicações na persecução de nossos objetivos. Para isso, nosso processo consiste basicamente em avaliarmos periodicamente o potencial de impacto e probabilidade de ocorrência de tais riscos, considerando ainda os limites de risco que estamos dispostos a incorrer na busca por retorno e geração de valor. Os processos relacionados com nossa gestão de riscos de *compliance* encontram-se detalhados na Seção 5.4 abaixo.

Consideramos nossas práticas de controles internos eficientes e adequadas ao nosso porte e à complexidade de nossas atividades.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

Estão envolvidos no gerenciamento de riscos e controles internos da Companhia (i) o Conselho de Administração; (ii) o Comitê de Auditoria; (iii) a Diretoria; (iv) a Auditoria Interna; (v) o Comitê de Riscos; (vi) o Comitê de Compliance; (vii) a área de Gestão de Riscos; e (viii) as Áreas de Negócios.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para cada uma das áreas da nossa Companhia foram definidos os seus respectivos fluxos operacionais, estabelecendo a sua respectiva atribuição, limite de competência e responsabilidade.

Ademais, todos os colaboradores devem cumprir as diretrizes estabelecidas na Política de Gerenciamento de Riscos, bem como zelar para seu cumprimento e conhecimento, não sendo tolerado o seu descumprimento.

Por fim, é obrigação de todos informar os riscos detectados podendo ser tal assunto remetido diretamente ao Conselho de Administração.

O reporte de situações de descumprimento ou possíveis violações à presente Política, às políticas aqui mencionadas, a outras normas internas e/ou à legislação aplicável deve ser feito pelo site https://www.canalconfidencial.com.br/eletromidia/ ou pelo telefone 0800 450 4505, de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 17h, nos termos da Política de Gestão dos Canais de Denúncia, disponível em http://www.eletromidia.com.br/politica_de_gestao_dos_canais_de_denuncia.pdf

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores externos conduziram um estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Como resultado dessa avaliação, foram apresentadas sugestões de aprimoramento dos controles, tais como (i) desenvolvimento de política de normas e procedimentos formalizada abrangendo, dentre outros aspectos, o mapeamento formal de todos os departamentos da Companhia e a Identificação de falhas no decorrer das tarefas executadas e os respectivos impactos nos departamentos; (ii) realização de inventário físico de todo seu ativo imobilizado, de forma padronizada para todas empresas do grupo da Companhia, implementando um sistema de controle de bens de ativo fixo e aplicação de placas/etiquetas de patrimônio nos bens fixos para clara identificação dos ativos.; (iii) realização de reconciliação tempestivamente, com os relatórios analíticos suportes, além de implementar processo de revisão de forma a evitar a ocorrência de erros nas demonstrações contábeis; e (iv) realização de reconciliação tempestivamente, com as partes relacionadas envolvidas, além de implementar processo de revisão de forma a evitar a ocorrência de erros nas demonstrações contábeis, dentre outros, sendo que, na avaliação da Diretoria da Companhia, nenhuma destas configuram como uma deficiência significativa do sistema contábil e dos controles internos e não geraram impactos relevantes na auditoria realizada.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

O relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 não apontou deficiências significativas. Conforme consta no relatório de circunstanciado preparado pelo auditor independente e emitido em 31 de dezembro de 2019, há algumas recomendações de melhorias nos processos internos e operações de negócios da Companhia. A Companhia considerou as recomendações apresentadas e está em processo de implementação das melhorias.

5.4 - Programa de Integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Possuímos um sistema de controles internos para monitorar nossos processos operacionais e financeiros, inclusive aqueles relacionados à gestão de riscos e de conformidade (*compliance*), que entendemos adequado ao nosso porte, riscos correspondentes e ao volume de nossas interações com entes públicos e agentes do governo.

Tal sistema de controles internos está em constante aperfeiçoamento e é composto por diversos princípios, procedimentos e práticas efetivamente implementadas, dentre as quais destacam-se aquelas descritas em nosso Código de Ética e Conduta (conforme abaixo definido) que foi recentemente atualizado e reformulado, conforme detalhado a seguir.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Temos como objetivo fomentar e consolidar uma cultura organizacional ética e sustentável na Companhia. A conduta ética faz parte do negócio da Companhia e deve guiar todos os Colaboradores e Terceiros que se relacionarem com a Companhia e/ou com as demais empresas que integram o mesmo grupo econômico que a Companhia.

Buscando desenvolver e aprofundar nosso compromisso éticos, em 20 de janeiro de 2021 reformulamos e atualizamos nosso código de ética e conduta, quando o Conselho de Administração aprovou nosso código de ética e conduta atual ("Código de Ética e Conduta"), que dentre outras disposições estabelece como condutas inaceitáveis qualquer prática de fraude, ilegalidades, ato de corrupção, oferecimento de suborno, propina ou pagamentos similares, inclusive transnacional, obedecendo as legislações locais, tais como, mas não limitado à Lei Federal nº 12.846/13, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior de 1997 dos Estados Unidos da América (*Foreign Corrupt Practices Act – FCPA*), a Lei de Suborno de 2010 do Reino Unido (*UK Bribery Act* ou *UKBA*), entre outros, com o objetivo de obter ou prover vantagem indevida em qualquer situação.

Entre os mecanismos existentes para garantir a aplicação e efetividade do Código de Ética e Conduta, mantemos todas as declarações financeiras, contas e livros para nos certificarmos que reflitam corretamente a natureza das transações e dos pagamentos.

Adicionalmente, de acordo com nosso Código de Ética e Conduta, todos os nossos colaboradores deverão firmar um Termo de Ciência e Acordo, comprometendo-se a zelar pela aplicação de todos os dispositivos descritos no Código de Ética Conduta, bem como participar de treinamentos periódicos a respeito das principais práticas a serem observadas por todos.

Nossos riscos são reavaliados e nossas políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas constantemente de modo que nossa administração pode implementar mudanças e aperfeiçoamentos sempre que entender conveniente.

Por fim, junto com a reformulação de nosso Código de Ética e Conduta, nós aperfeiçoamos também nosso Canal de Denúncias, conforme descrito na Seção 5.4(b) deste Formulário de Referência.

5.4 - Programa de Integridade

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Para o monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos interno de integridade, contamos com o nosso Comitê de *Compliance* e com o nosso Canal de Denúncias.

O Comitê de *Compliance* é composto por pessoas de diferentes áreas como: Recursos Humanos, Jurídico, Operações, Financeiro, Comercial e Diretoria e reporta diretamente ao Conselho de Administração. Seus membros têm o dever de manter, sob caráter de confidencialidade, as informações recebidas e todas as denúncias, sem exceção, garantindo o anonimato do denunciante.

Além disso, contamos com o Canal de Denúncias, por meio do qual podem ser realizadas denúncias de todo e qualquer indício de comportamento incompatível com o nosso Código de Ética e Conduta, situações que envolvam suspeitas de fraudes, corrupção, desvios éticos de condutas, atos ilícitos, entre outros.

O Canal de Denúncias também pode ser utilizado em casos de dúvidas sobre o Código de Conduta.
Entendemos que nossos mecanismos e procedimentos internos de integridade são eficientes e adequados ao nosso porte, riscos correspondentes e ao volume de nossas interações com entes públicos e agentes de governo.

Em caso de denúncia contra membro do Conselho de Administração, órgão ao qual o Comitê de *Compliance* reporta, a investigação contra referido membro seguirá o rito aplicado a qualquer outro denunciado e, em sede de reunião do Conselho de Administração para endereçar quaisquer questões relacionadas à denúncia, referido membro terá de abster-se de votar.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Na data deste Formulário de Referência, possuímos um Código de Ética e Conduta, formalmente aprovado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 20 de janeiro de 2021.

• *se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados*

Nosso Código de Ética e Conduta deve ser observado em qualquer local e situação por todos os nossos empregados, administradores e outros colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços no relacionamento com seus diferentes públicos e partes interessadas.

• *se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema*

O Código de Ética e Conduta estabelece que devemos propiciar treinamentos periódicos anuais a todos os nossos colaboradores, por meios físicos ou virtuais, a respeito das principais práticas a serem observadas por todos e a necessidade de cumprimento do disposto no Código de Ética e Conduta.

• *as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas*

Quaisquer violações ao Código de Ética e Conduta, as políticas e/ou a legislação e regulamentação aplicável, por parte de qualquer dos nossos colaboradores, poderão ter consequências graves para os envolvidos, para a companhia e para a própria sociedade. Quando comprovado o desvio, aplicaremos medidas compatíveis com a gravidade dos fatos, que podem ser desde o recebimento de advertência ou suspensão até sanções mais graves, como demissão, rescisão do contrato de trabalho ou de prestação de serviços, acordos de parceria comercial, entre outras.

5.4 - Programa de Integridade

Além disso, os casos que envolvam conduta ilícita poderão ser encaminhados para as autoridades competentes, tornando os responsáveis sujeitos a processo administrativo, civil ou criminal.

A aplicação de medidas disciplinares como advertência verbal e/ou escrita, suspensão, demissão por ou sem justa causa ou término do contrato de trabalho, será definida pelo nosso Comitê de *Compliance* de acordo com a gravidade da infração.

A aplicação de uma sanção não depende de outra, sendo possível, por exemplo, a demissão por justa causa sem necessidade de advertência anterior, nos termos da legislação aplicável.

• *órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*

O Código de Ética e Conduta foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de janeiro de 2021 e pode ser consultado no nosso website: https://ri.eletromidia.com.br.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Possuímos canal para acolher denúncias caso haja suspeita de uma possível violação a uma lei, a um regulamento ou a um padrão ético da Companhia.

• *se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros*

O canal de denúncias é interno, sendo endereçadas as denúncias em caráter confidencial, segura, sigilosa, exceto nas situações em que tenhamos obrigação legal de informar aos órgãos e autoridades governamentais e, se do interesse do denunciante, de forma anônima.

• *se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados*

O acesso ao canal de denúncias é gratuito e pode ser utilizado tanto por nossos colaboradores quanto por terceiros, como possíveis fornecedores, parceiros, prestadores de serviço, representantes comerciais e clientes através do e-mail ri@eletromidia.com.br, do formulário on-line disponível em nossa Intranet no endereço https://www.canalconfidencial.com.br/eletromidia/ ou pelo telefone 0800 450 4505.

• *se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé • órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias*

O Código de Ética e Conduta estabelece que todas as denúncias realizadas por meio do canal adequado possuem garantia de sua confidencialidade e anonimato, bem como que em nenhuma hipótese haverá retaliação pelo encaminhamento de dúvidas ou denúncias de violação ao Código de Ética e Conduta.

Eventuais investigações a respeito de denúncias apresentadas e de potenciais irregularidades ou violações ao Código de Ética e Conduta deverão ser realizadas pelo nosso Comitê de *Compliance*, cujas atribuições, bem como tratamento de apuração de denúncias está descrita em nosso Código de Ética e Conduta.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Em processos de fusão, aquisição e reestruturação societária, contamos com o auxílio de assessores jurídicos e financeiros para realização de processos de *due-diligence* nas eventuais companhias envolvidas com o intuito de obter um *valuation* e mapear os eventuais riscos aos quais tais sociedades estariam expostas. Os assessores jurídicos e financeiros também auxiliam na recomendação de estrutura de operação mais adequada para cada processo envolvendo a Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Conforme detalhado neste item 5.4, possuímos regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública que entendemos adequadas ao nosso porte, riscos correspondentes e ao volume de nossas interações com entes públicos e agentes do governo.

5.5 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas nos riscos identificados pela Companhia, tampouco alterações na política de gerenciamento de riscos, no último exercício social.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	27/08/2013
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

A Companhia possui sua sede na Capital do Estado de São Paulo e tem por objeto social as atividades de (a) importação, exportação, comercialização e distribuição de painéis eletrônicos para divulgação informatizada e publicidade de dados de interesse público ou particular, equipamentos de informática; peças, acessórios e demais produtos relacionados com mídia eletrônica; bem como a reparação, manutenção e instalação dos referidos bens e produtos; (b) locação de bens móveis e espaços para a colocação de produtos eletrônicos, principalmente painéis estáticos e eletrônicos, para divulgação informatizada de publicidade e dados de interesse público ou particular; (c) locação de horário e veiculação de mensagens e dados de interesse público e particular em painéis eletrônicos; (d) prestação de serviços de programação de mensagens informatizadas e a inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio, digital ou estático (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita); (e) realização de *checking* de suas próprias inserções de publicidade; (e) criação e registro de marca para os produtos eletrônicos comercializados e distribuídos pela Companhia, incluindo licença de uso de tais marcas para terceiros, (f) a elaboração, execução e desenvolvimento de projetos para veiculação em painéis eletrônicos, por administração, empreitada ou sub-empreitada; (g) atividades de compra, venda, locação, importação de lâmpadas e outros equipamentos elétricos; (h) assessoria a terceiros, pessoas físicas e jurídicas, nas atividades relativas à gestão empresarial; e (i) a participação no capital social de outras sociedades como sócia, quotista ou acionista. De maneira geral, a Companhia atua no segmento de publicidade veiculando campanhas para anunciantes em seus painéis estáticos ou digitais, que estão instalados em diferentes ambientes de com circulação de pessoas como, transportes, aeroportos, *shoppings*, elevadores e ruas, através de parcerias de concessão ou locação com os proprietários desses locais

A história da Companhia tem início no ano de 1993, quando os Srs. Paulo Racy Badra e Ricardo Romeiro Otero, acompanhados de outros sócios, fundaram a Eletromidia Comercial Ltda., voltada para a atuação inovadora no segmento de mídia por meio do aluguel de painéis eletrônicos para divulgação informatizada de publicidade, além de bens móveis e espaços para a colocação de produtos digitais ou estáticos para divulgação publicitária. Três décadas atrás praticamente a totalidade dos mobiliários publicitários eram estáticos (como *outdoors*, panfletos e cartazes), sendo o modelo de negócios proposto pela Eletromidia Comercial Ltda. interativo, atraente e considerado como uma vantagem estratégica por seus clientes, que viam nos painéis uma forma eficaz de comunicação com os consumidores de seus respectivos públicos-alvo.

Nas duas décadas seguintes, a Eletromidia Comercial Ltda. expandiu seus negócios por meio da celebração de relevantes contratos comerciais e buscou marcar presença em locais de alto tráfego, como trens e *shopping centers*. Com o crescimento da sociedade, os sócios tomaram a decisão de constituir uma sociedade por ações, migrando as atividades da Eletromidia Comercial Ltda. para a Naparama Locação de Equipamentos Eletroeletrônicos S.A., sociedade que futuramente viria a se chamar Eletromidia S.A.

Em novembro de 2013, a Companhia deu um passo relevante em seu desenvolvimento, tornando-se investida de fundos de investimento geridos, em última instância, pelo H.I.G. Capital, LLC ("H.I.G."), líder global de investimentos em *private equity* em companhias de pequeno e médio porte, com mais de 43 (quarenta e três) bilhões de dólares sob gestão (baseado no total do capital comprometido gerido pela H.I.G. Capital e seus afiliados). O aporte deu continuidade ao objetivo da Companhia de torná-la um dos maiores *players* no mercado brasileiro de exploração de atividades de comercialização de painéis eletrônicos e publicidade de dados de interesse público e particular.

Com o aporte, a Companhia beneficiou-se da relevante experiência, gestão, além da estratégia para oportunidades de negócios proporcionadas pelo H.I.G., culminando no crescimento da Companhia. Foi assim, sob orientação do *know-how* proporcionado pelo H.I.G., que a Companhia iniciou seus movimentos de aquisições estratégicas com o objetivo de expandir cada vez mais seus negócios.

Aquisição da DMS Publicidade Mídia Interativa S.A.

Em novembro de 2015, a Eletromidia adquiriu a DMS Publicidade Mídia Interativa S.A., empresa que detinha o contrato com exclusividade de publicidade com o metrô do Rio de Janeiro e com o metrô de Salvador;

6.3 - Breve Histórico

Aquisição da ELT DOOH Mídia Eletrônica S.A.

Também em novembro de 2015, a Eletromidia adquiriu os ativos de mídia out-of-home da Telefônica, que detinha o contrato de publicidade com a linha 4 do Metrô de São Paulo e uma rede de publicidade em bares, restaurantes, academias e salões de beleza.

Aquisição da TV Minuto S.A.

Em março de 2017, a Eletromidia completou investimento estratégico na TV Minuto São Paulo, empresa que detinha o contrato com exclusividade de publicidade dentro dos trens das linhas 1, 2 e 3 do Metrô de São Paulo.

Aquisição de Ações da Publibanca Brasil S.A.

Em julho de 2018, a Companhia subscreveu e integralizou ações equivalentes a 70% (setenta por cento) do capital social da Publibanca Brasil S.A. ("PBSA"), sociedade de capital fechado sediada no Brasil, especializada em mídia urbana, com foco em bancas de jornal por meio de publicidade estática (cartazes e painéis), bem como empenas (laterais de prédio) e *outdoor*s, com o intuito de diversificar a gama de serviços de publicidade no segmento de publicidade estática e, assim, ampliar os serviços oferecidos a seus clientes. Em 2 de dezembro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição das ações representativas remanescentes do capital social da PBSA, que tornou-se sua subsidiária integral.

Aquisição da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.

Em janeiro de 2020, a Eletromidia concluiu a aquisição da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A, criando a maior plataforma de mídia out-of-home do Brasil. A Elemidia S.A. é pioneira em mídia OOH em elevadores de prédios comerciais e residenciais no Brasil, com um portfólio 100% digital de mais de 20.000 painéis em todo país. A Companhia possui um histórico consistente de crescimento acelerado promovido pela entrada em novos segmentos e pela receita recorrente de uma base diversificada de agências e anunciantes de primeira linha.

Em 22 de março de 2016, a Companhia celebrou um contrato de prestação de serviços de gerenciamento especializado em mídia com a Concessionária do VLT Carioca S.A., sendo que o 1° aditivo foi celebrado em janeiro de 2018 e o 2° aditivo, em novembro do mesmo ano, permitindo à Companhia, a exploração de mídia digital e estática nos VLTs do Rio de Janeiro, nas estações, nas paradas.

O ano de 2018 foi marcado pelo forte crescimento da Companhia, destacando-se a celebração de contratos de cessão de área aeroportuária com os aeroportos de Fortaleza, Porto Alegre, e RioGaleão, no Rio de Janeiro.

Em fevereiro de 2020 a Companhia celebrou o contrato de concessão de uso, com a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, vencendo a licitação para exploração de mídia dando mais um passo importante no segmento de serviços na área de transportes.

No ano de 2020, a Companhia consolidou a sua liderança no seu segmento através da aquisição da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. Desta forma, a Companhia passou a oferecer uma solução completa aos clientes, proporcionando uma seleção de conteúdo, serviços e experiências que facilitam e surpreendem a jornada dos clientes, a qualquer hora, em qualquer lugar, e busca continuar sua trajetória de investimentos, com o consequente crescimento das operações, da carteira de clientes e da representatividade da Companhia no segmento nacional.

6.3 - Breve Histórico

Nossos principais marcos são:

- 1993: Constituição da Eletromidia Comercial Ltda.;
- 2013: Investimento da H.I.G. Capital LLC;
- 2015: Aquisição da DMS Publicidade Mídia Interativa S.A.;
- 2015: Aquisição da ELT DOOH Mídia Eletrônica S.A.;
- 2016: Assinatura dos contratos de concessão do VLT e Supervia no Rio de Janeiro;
- 2017: Aquisição da TV Minuto S.A.;
- 2018: Aquisição da Publibanca S.A. e assinatura dos contratos de concessão dos aeroportos de Porto Alegre, Fortaleza e RioGaleão no Rio de Janeiro e da Linha 5 do Metrô de São Paulo e Linha 4 estática do Metrô de São Paulo;
- 2020: Aquisição da Elemidia e assinatura do contrato de concessão de exploração de mídia da CPTM em São Paulo;

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Visão Geral

Acreditamos ser a maior companhia de mídia *out-of-home* ("OOH", ou "fora de casa" em tradução livre) no Brasil em termos de faturamento e número de telas[1]. Atualmente, a Companhia impacta diariamente milhões de pessoas[2] nos mais diversos momentos de suas jornadas – em 30 de setembro de 2020, aproximadamente 22 milhões por dia em 18 estados brasileiros[3], uma audiência que representa cerca de 10% da população brasileira. Do deslocamento ao trabalho em transportes públicos, do momento de lazer em shopping centers ao retorno para casa em elevadores corporativos e residenciais, a Companhia se faz presente em locais de alto tráfego conectando marcas e consumidores por meio do mobiliário urbano estático e digital que administra em ambientes externos e internos. No total, está à frente de aproximadamente 60 mil pontos de contato que aproximam as empresas de seu público-alvo. Desse número, aproximadamente 39 mil são ativos digitais, o que representa 84% desse inventário disponível no País e 45% do inventário nacional de faces disponíveis, o que acreditamos colocar a Companhia em posição de liderança no mercado.

A Companhia tem como missão transformar os ambientes onde possui presença, construindo valores e oportunidades de comunicação para clientes do *trade* publicitário, além de agregar conveniência e informação ao dia a dia das milhões de pessoas que impacta, seja trazendo à tona notícias do Brasil e do mundo, informações relevantes por meio de parcerias estratégicas, atualizando consumidores sobre as novidades de marcas e construindo experiências memoráveis aos passantes.

Para entregar conteúdo interessante e impactante, a Companhia conta com a parceria de criadores de conteúdo nacionais e internacionais, dos segmentos de notícias, incluindo as publicações nacionais Uol, Veja, Exame, Infomoney, e internacionais, como El País, BBC, Harvard Business Review e Twitter, entre outros. Dessa forma, Companhia entrega conteúdo em suas telas que busca impactar a retenção de atenção e engajamento do consumidor, essencial para uma entrega efetiva de comunicação de seus clientes.

O potencial de impacto da Companhia pode ser avaliado por meio do portfólio diversificado de ambientes, segmentado em 5 (cinco) áreas de atuação: (i) transportes, (ii) edifícios (residenciais e comenciais), (iii) shoppings, (iv) rua (mobiliário urbano em bancas de jornais e outros meios) e (v) aeroportos. Acreditamos que a Companhia tem uma posição de liderança no mercado brasileiro em 3 (três) destas áreas, quais sejam: (i) shopping centers, (ii) edifícios e (iii) transportes[4].

Nos ambientes em que a Companhia atua circulam milhões de pessoas diariamente, dessa forma, a Companhia potencializa a entrega das mensagens das marcas aos mais variados perfis de consumidores, ocupando momentos de suas jornadas diárias. Nossa audiência diária é de aproximadamente 22 milhões de pessoas está dividida nos ambientes em que atuamos da seguinte forma: (i) 6 milhões de pessoas em transportes, (ii) 5 milhões de pessoas em elevadores, (iii) 3 milhões de pessoas em shoppings, (iv) 7 milhões de pessoas em ruas, e (v) 80 mil pessoas em aeroportos.

Nossas operações atualmente englobam os principais centros urbanos do Brasil, e estão distribuídas em 55 cidades localizadas em 18 estados:

---

[1] Fonte: https://www.meioemensagem.com.br/home/midia/2020/01/31/eletromidia-compra-elemidia-e-se-torna-a-maior-empresa-de-ooh.html

[2] Fonte: https://propmark.com.br/mercado/eletromidia-apresenta-identidade-visual-apos-fusao/

[3] Fonte: Relatório consolidado pela Companhia em 30 de setembro de 2020 após pesquisa de informação sobre o fluxo de pessoas junto a parceiros da Companhia

[4] Fonte: https://www.meioemensagem.com.br/home/midia/2020/01/31/eletromidia-compra-elemidia-e-se-torna-a-maior-empresa-de-ooh.html

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Oferecemos aos nossos anunciantes uma plataforma integrada de soluções de mídia OOH com presença em 18 estados do país, que permite um alcance constante e recorrente aos consumidores, estando presente em diversas ocasiões diárias, seja no elevador de casa, na rua, no transporte público, no elevador do escritório ou durante um passeio nos *shopping centers*.

Nós atuamos na interseção da mídia tradicional OOH e empresas de "AdTech" (*Advertising Technology,* ou tecnologia de publicidade em tradução livre), oferecendo a nossos clientes as melhores soluções, combinando os serviços prestados em ambos os segmentos. Do ponto de vista de OOH, nos beneficiamos da atenção de grande quantidade de consumidores e de ampla cobertura nos centros urbanos. Do ponto de vista da AdTech, podemos oferecer aos nossos clientes de publicidade as características benéficas dos serviços da AdTech como conteúdos dinâmicos e análise de dados em tempo real.

Como forma de exemplificar esse aspecto, realizamos uma campanha para a 99 Taxis, um dos nossos clientes, que combinava uma veiculação de mídia em nossos elavadores com conteúdo em tempo real e geolocalizado onde era possível saber a quantidade de taxis disponíveis a partir daquele ponto em que a mídia estava sendo veiculada e quanto tempo demoraria para chegar.

Ainda, somos reconhecidos nos mercados em que atuamos: vencemos por 6 vezes o Prêmio Caboré, principal premiação da indústria de comunicação no Brasil, na categoria "Veículo de Comunicação – Plataforma de Mídia", em cada caso, contra indicados relevantes como Instagram, Twitter, Youtube e Waze.

Nosso modelo de negócios

Atuamos no segmento de mídia OOH por meio de parcerias estratégicas de longo prazo com administradores locais privados (principalmente) e públicos, que geralmente possuem grande circulação de pessoas. Oferecemos a nossos clientes (agências de publicidade ou empresas diretamente) espaço publicitário com visibilidade relevante, permitindo que possam melhor atingir seu público-alvo com a agilidade que o melhor de nossa tecnologia oferece. Paralelamente, oferecemos a nossos parceiros comerciais melhor comunicação com seus usuários, tais como visitantes de *shoppings* e aeroportos e muitos outros serviços, além do compartilhamento de receita. Por isso, acreditamos ser a solução mais atraente de mídia tanto para os nossos clientes, como para nossos parceiros comerciais.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nosso modelo de negócios tem se mostrado sólido, com 100% de taxa de renovação dos contratos celebrados deste 2013 até a data deste Formulário de Referência e relacionamentos duradouros, com média de mais de 9 anos com os 10 principais clientes e representam menos de 25% de nossa receita no exercício de 2019. Ainda assim, acreditamos que há oportunidade de expansão de negócios e aumento das margens de lucro em segmentos como elevadores residenciais, que geram baixos custos e não há compartilhamento de receita.

Entre nossos principais parceiros comerciais destacam-se locais atrativos e úteis ao público, como a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), o Veículo Leve sobre Trilhos do Rio de Janeiro (VLT Carioca), Metrorio, RioGaleão, Porto Alegre Airport e os principais operadores de shoppings centers do Brasil.

Da perspectiva dos clientes, nossos principais clientes são grandes *players* em seus respectivos mercados, dentre os quais destacam-se plataformas digitais e que são companhias atuantes no setor de tecnologia, tais como Google, Facebook, Amazon, Uol, Mercado Livre, Uber, Netflix, Nubank, Spotify, Gympass, OLX, Cabify, Deezer, Twitter, AirBnB, Huawei e Apple.

Em razão da diversidade de locais em que a Companhia atua e à forte presença que construímos e seguimos construindo nas cidades em que atuamos, somos considerados um *one-stop-shop* para empresas e anunciantes, oferecendo uma plataforma completa, permitindo nossos clientes a impactarem o público através dos nossos canais. Com isso, acreditamos que ganhamos maior atratividade perante os anunciantes, principalmente pelo fato de que os nossos serviços permitem atingir seu público-alvo em diversos momentos durante o dia.

Além da nossa ampla cobertura e, portanto, frequência de visualizações, estudamos para que nossos *displays* causem o maior impacto possível em nossa audiência com projetos de *design* e instalações que gerem uma melhor experiência de usuário, como o nosso painel circular da estação Luz do Metrô de São Paulo e os nossos painéis no Shopping JK Iguatemi na cidade de São Paulo. Desenvolvemos projetos especiais sob medida pelo nosso time de criativos, que nós acreditamos levar a experiência de cenários em cada momento da jornada do público.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

De outro lado, para aumentar o número de nossos painéis que podemos oferecer aos nossos clientes para fins de publicidade, oferecemos aos nossos parceiros comerciais que detenham os direitos de usufruto de tais localidades muito mais do que simplesmente repasses: oferecemos serviços, como exemplificado pela implementação de *wi-fi* para os usuários da Linha 4-Amarela do Metrô de São Paulo, manutenção de bancos e oferecimento de *hubs* para carregamento de celulares na CPTM, a revitalização de áreas e a implementação de projetos de sustentabilidade, plataforma para gerenciamento de prédios dos condomínios residenciais (*meu condomínio*), entre outros.

Acreditamos que essas iniciativas adicionais são essenciais para satisfação de nossos parceiros e uma de nossas maiores vantagens competitivas quando comparado com outras empresas do setor de OOH.

Além disso, a extensa gama de clientes da Companhia traz aos nossos parceiros a expectativa de que a sua associação à Companhia trará significativos resultados financeiros, uma vez que esses recebem um valor fixo ou, ainda, um percentual de toda a receita auferida pela Companhia com anúncios em sua localidade. Acreditamos que o nosso modelo de negócios proporciona o melhor custo-benefício tanto para nossos clientes como para nossos parceiros comerciais.

Visão geral do nosso portfólio

Possuímos um portfólio único, combinando escala em localizações de destaque com elevada atratividade para anunciantes. No exercício de 2019 pro-forma Elemidia, 53% da nossa receita consolidada veio do segmento de Transportes, seguido de 26% com o segmento de Elevadores, 9% com o segmento de Shoppings, 8% em aeroportos e 5% em ruas. Além disso, nosso inventário, composto de aproximadamente 54 mil painéis tanto digitais como estáticos, se divide da seguinte forma (i) 23,9 mil painéis em transportes, (ii) 18,3 mil painéis em elevadores, (iii) 1,5 mil painéis em shoppings, (iv) 8,2 mil painéis em aeroportos, e (v) 900 painéis em ruas.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Principais indicadores financeiros e operacionais

A tabela a seguir apresenta um resumo das nossas principais informações operacionais e financeiras.

	Unidade	30/09/2020	2017	2018	2019	2019 PF[1]
Principais Dados Operacionais						
Audiência Diária	*Milhões*	11.2	11.0	13.0	15.0	22.0
Numero de Painéis	*Mil*	56.9	26.3	29.4	33.3	54.3

Principais Dados Financeiros		**Período de nove meses findo em 30 de setembro de**		**Exercício social findo em 30 de dezembro de**			**Total *Pro forma*** [1]
		2020	**2019**	**2019**	**2018**	**2017**	**2019**
Receita liquida	R$ milhões	161,8	190,2	296,3	214,6	161,7	457,0
Lucro líquido (prejuízo)	R$ milhões	(59,3)	(3,5)	16,2	9,1	2,0	10,5
EBITDA Ajustado [2]	R$ milhões	(7,4)	33,2	58,3	36,6	29,8	128,4
Margem EBITDA Ajustado [3]	%	-4,6%	17,5%	19.7%	17.1%	18.5%	28.1%
Retorno sobre o patrimônio líquido (ROE) [4]	%	-46,5%	N/A	22,9%	15.3%	3.9%	N/A
Conversão de Caixa [5]	%	-264%	N/A	93%	20%	51%	N/A
Liquidez Geral [6]		0,29	N/A	0,57	0,56	0,47	N/A
Liquidez Corrente [7]		0,85	N/A	1,08	0.80	0,90	N/A

(1) Informações pro forma da Eletromidia considerando como se a aquisição da Elemidia tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2019. Para maiores informações sobre as informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas da Companhia, ver item 3.9 deste formulário de referência.

(2) O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil dos arrendamentos (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações contábeis de 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção dessa norma e, por isso, não são comparáveis com as informações contábeis de 31 de dezembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma, com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso relativo ao arrendamento e juros pela atualização do passivo de arrendamento, bem como redução das despesas com aluguéis. Para detalhes da reconciliação do lucro líquido (prejuízo) com o EBITDA Ajustado, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

(3) Margem EBITDA Ajustado calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

(4) Calculado pela divisão do lucro líquido (prejuízo) do período e/ou exercício pelo patrimônio líquido.

(5) Calculado como fluxo de caixa operacional / EBITDA.

(6) Calculado pela soma do ativo circulante e não circulante, exceto imobilizado, direito de uso, intangível e investimento, dividido pela soma do passivo circulante e não circulante.

(7) Calculado por meio da razão entre o ativo circulante e o passivo circulante.

Ainda, no ano de 2019 tivemos um Capex (pro forma, considerando Eletromidia e Elemidia) consideravelmente baixo, de aproximadamente R$ 41 milhões, o que representou no período 14% da receita líquida.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Considerações sobre o mercado brasileiro de mídia OOH

Estamos inseridos em um mercado de alta escala e crescimento relevante.

Em termos absolutos, o Magna Media Forecast estima que o meio OOH faturou R$2,2 bilhões em 2019 no Brasil, e faturará R$1,8 bilhão em 2020, o que representa uma queda de 18% comparado com o ano anterior principalmente por conta dos impactos da pandemia em relação à restrição de circulação de pessoas. O segmento de OOH digital, que representa cerca de 40% do OOH total, faturou R$0,9 bilhões em 2019, sendo um dos veículos de mídia com crescimento mais rápido no Brasil. Em 2020, estima-se que a receita de OOH será 11% menor do que em 2019 (sendo menos impactada pela COVID do que o segmento tradicional de OOH). Em 2021, espera-se que o segmento de OOH digital recupere o nível de faturamento realizado em 2019. Devido ao diferencial de taxas de crescimento entre o mercado de OOH e o mercado de OOH digital e a maior taxa de crescimento do primeiro, em 2024 é esperado que a modalidade digital passe a representar 52% do faturamento total de OOH no Brasil.

Faturamento do Mercado Brasileiro de OOH total e OOH digital (R$ bilhões)

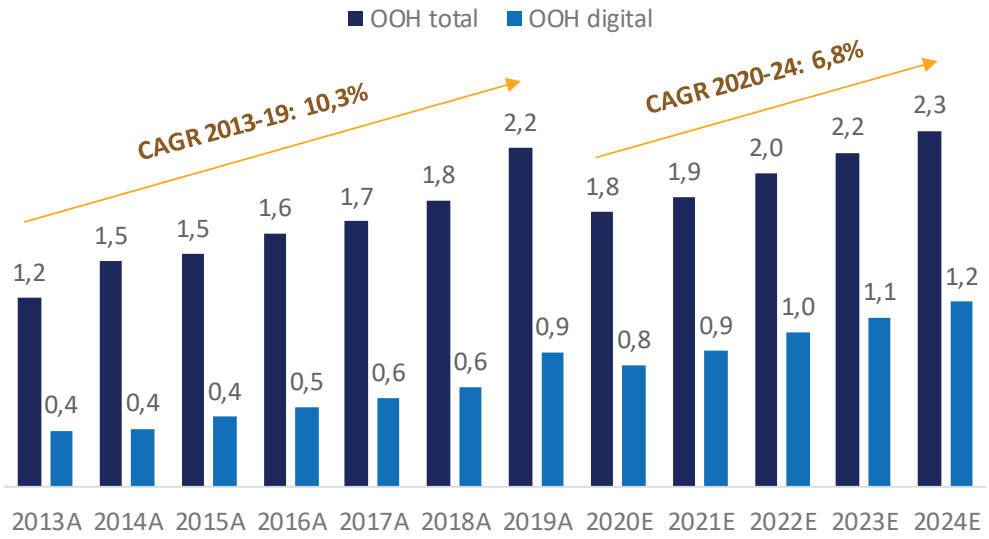

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Segundo pesquisa do Magna Media Forecast, entre 2013 e 2019, o Brasil apresentou crescimento de faturamento em mídia OOH superior ao mercado global, crescendo 10,3% em OOH total e 15,8% considerando apenas OOH digital.

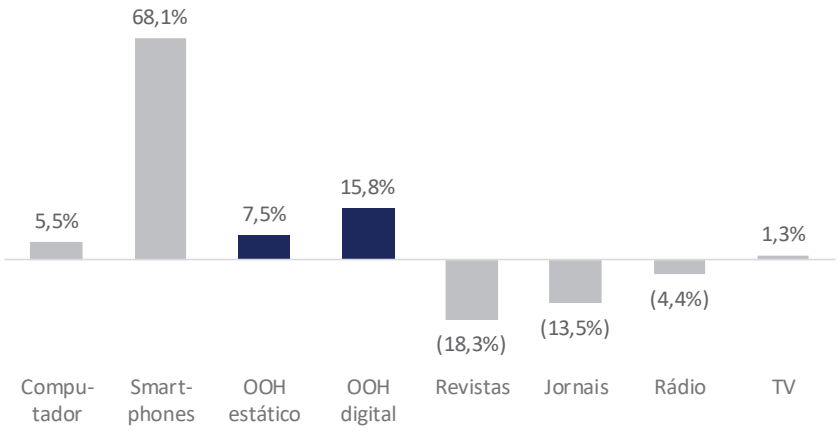

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

Para os próximos anos (2020 a 2024), a expectativa é que haja um crescimento dos investimentos em publicidade no Brasil em 2 segmentos: smartphones e OOH digital, o que causará forte aumento em suas participações de mercado em comparação aos outros meios de comunicação.

Crescimento médio do faturamento do Mercado Brasileiro por meio de comunicação (CAGR 2020E-24E)

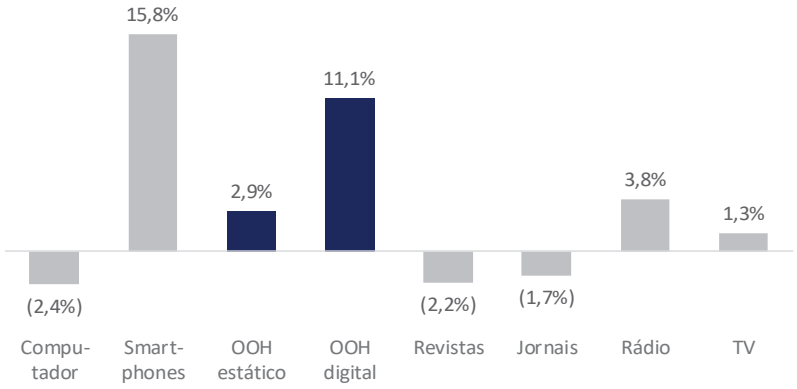

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

O setor de OOH no Brasil tem baixa penetração dentro do mercado de publicidade como um todo, principalmente quando comparado a outras regiões do mundo. Segundo o Magna Media Forecast, em 2019, o Brasil apresentava penetração de 4,2% para o segmento de OOH total, enquanto regiões como a América Latina (6,9%), Europa Central e Leste (8,0%), Ásia e Pacífico (8,3%) e Europa Ocidental (6,7%) apresentaram penetração significativamente superior. Isto explicita a subpenetração de OOH no Brasil e seu potencial de crescimento futuro conforme o país torna-se mais desenvolvido.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Penetração do segmento OOH total em 2019ª: Brasil vs. Outras geografias (%)

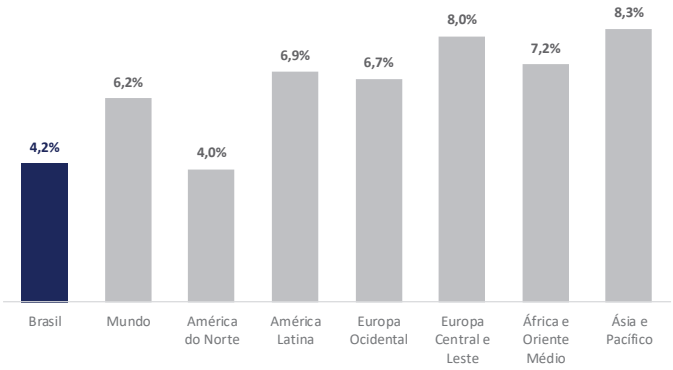

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

Nossas vantagens competitivas

Acreditamos que possuímos vantagens competitivas que são difíceis de replicar e devem permitir a nossa estratégia de crescimento com rentabilidade. Dentre essas vantagens, incluem:

1. Posição de liderança no mercado, com escala e portfólio diversificado[5]

Somos a maior empresa de mídia OOH em 3 dos 5 canais em que atuamos em termos de faturamento, o que configura uma solução atrativa para anunciantes ao proporcionar alcance de uma audiência ampla, de forma coordenada e alinhada à estratégia de comunicação das marcas. Possuímos o maior percentual de telas digitais no Brasil segundo a IVC[1], com 68% de representatividade no portfólio, comparado a apenas 3% da segunda maior empresa do segmento. Isso permite maior customização dos anúncios e maior eficiência e agilidade nas nossas operações.

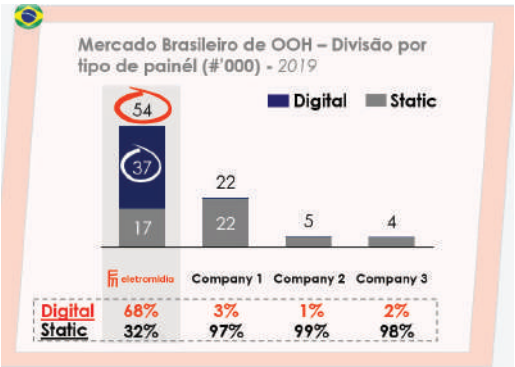

[5] Fonte: https://www.meioemensagem.com.br/home/midia/2020/01/31/eletromidia-compra-elemidia-e-se-torna-a-maior-empresa-de-ooh.html

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

2. Alcance amplo, com presença em 55 cidades e 18 estados brasileiros

Em 30 de setembro de 2020, nossas 54 mil telas possuíam audiência diária de aproximadamente 22 milhões de pessoas, o que significa que cerca de 10% da população brasileira é exposta aos nossos anúncios a cada dia. Em São Paulo, em 30 de setembro de 2020, milhões de pessoas circulam pelos nossos ativos de transporte diariamente. Nossos diversos formatos estão presentes no metro, com (i) a TV Minuto, que são telas dentro dos trens das Linhas Azul, Verde e Vermelha, (ii) nas estações e plataformas da Linha Lilás e Linha Amarela, além de estar também em toda a malha da CPTM, cobrindo 94 estações ativas e 23 importantes municípios. Além disso, são aproximadamente 22 milhões de pessoas mensalmente atingidas por nossa presença nos 34 shoppings em São Paulo, sendo esse público predominantemente de classe A e B, com presença em shoppings como JK Iguatemi, Iguatemi São Paulo, Cidade Jardim e Eldorado. Adicionalmente, temos forte presença no segmento de elevadores comerciais e residenciais.

No Rio de Janeiro, são mais de 3,3 milhões de pessoas que circularam pelos nossos ativos de transporte diariamente. Nossos diversos formatos estão presentes no MetroRio, Supervia (maior sistema de transporte público do Rio) e VLT. Temos presença também no segmento de aeroportos no RioGaleão, um dos maiores aeroportos internacionais do Brasil. Além disso, são 16 milhões de pessoas mensalmente afetadas por nossa presença nos 16 *shoppings centers*, sendo esse público predominantemente de classe A e B. Por último, nossa presença na região se dá também por meio de Bancas digitais e estáticas presentes nos principais bairros do Rio de Janeiro.

3. Histórico aquisições e administração experiente

Fomos fundados em 1993 em São Paulo, e desde então buscamos nos adaptar junto aos consumidores e marcas, para oferecer sempre a melhor solução em mídia OOH possível. Em 2013, quando possuíamos apenas 1,4 mil painéis dos quais 98% eram estáticos, a gestora de fundos de capital de risco americana H.I.G Capital enxergou nosso potencial e investiu na empresa, colaborando com o crescimento e profissionalização da gestão.

A partir de 2015, embarcamos em uma estratégia de consolidação do mercado, com a aquisição da DMS e da empresa proprietária do contrato de publicidade na Linha 4 do Metro de São Paulo em Novembro de 2015, da TV Minuto em Março de 2017, da Hyperfator (operador de mídia em bancas de jornal) em julho de 2018 e da Elemidia em janeiro de 2020. Tivemos enorme sucesso com essa estratégia, conseguindo capturar sinergias relevantes em relação à receita e custos após a integração das aquisições com a nossa estrutura, atestando nossa capacidade de execução e integração de novos negócios.

Em paralelo à nossa avenida de crescimento via aquisição, executamos uma estratégia de crescimento orgânico com a assinatura de novos contratos nos mais diversos segmentos: transportes, aeroportos e shoppings. Em 2016, assinamos novos contratos no segmento de transportes, sendo o VLT e a Supervia localizados no Rio de Janeiro e a CPTM Digital nas estações Brás e Barra Funda em São Paulo. Em 2018, assinamos novos contratos para explorar mídia digital e estática na Linha Lilás e mídia estática na Linha Amarela no metrô de São Paulo, enquanto no segmento de aeroportos assinamos novos contratos com o RioGaleão, e os aeroportos de Porto Alegre e Fortaleza que fazem parte da gestão da FRAPORT.

Esse histórico de execução resultou num expressivo crescimento no nosso número de painéis ano, conforme demonstrado no quadro abaixo.

	2013	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019 PF[(1)]**
Número de painéis (000)	1.4	7.0	9.5	18.3	26.3	29.4	54.3

(8) 2019 Pro-forma incluindo Elemidia

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nossa capacidade de execução é suportada por nosso time experiente de administração, contando com grande conhecimento dos mercados de OOH e mídia, com mais de 120 anos de experiência combinados entre os membros do time. O nosso CEO, Eduardo Alvarenga, foi o pioneiro em displays em elevadores comerciais em 2000 e fundador da primeira DOOH Novavista, com mais de 20 anos no setor. Fazem parte também do time de administração:

- Ricardo Winandy, CFO, mais de 16 anos de experiência em empresas incluindo Elemidia, MTV Brasil e Grupo Abril
- Alexandre Guerrero, CSO e anteriormente fundador da Techmidia.
- Paulo Badra, COO, na Companhia desde 2000, formado em administração de empresas pela FAAP e com pós-graduação em administração de empresas pelo IBMEC/Insper
- Gilberto Zurita, CRO
- Marina Melemendjian, M&A, diretora de relações com investidores e de novos negócios
- Lucio Schneider, CMO, com experiência na RBS, Terra e Telefônica, formado em ciências da computação pela URGS e com MBA pela FGV
- Rodrigo Cadena, CTO, formado em Rede de Computadores pelo IBTA e com MBA em Administração estratégica de IT pela FGV e experiência em diversas áreas do setor de operações e tecnologia

4. Estamos impulsionando o mercado de OOH brasileiro para o próximo nível por meio da utilização de tecnologia digital

Possuímos o maior portfólio de painéis digitais do Brasil. Em 31 de dezembro de 2019, contávamos com 37 mil painéis digitais, representando 68% do nosso portfólio total e nos posicionando como líderes absolutos na indústria brasileira. Para efeitos de comparação, segundo estudo realizado pela IVC, a segunda maior empresa do segmento possuía 22 mil telas, dos quais apenas 3% eram digitais.

Os painéis digitais oferecem uma maior atratividade para os nossos clientes e anunciantes pois permitem (i) um maior uso de criatividade em campanhas, gerando maior impacto na audiência com o uso de imagens em movimento, (ii) que os clientes veiculem anúncios através de vídeos que não podem ser interrompidos, e (iii) maior flexibilidade e dinamismo de campanhas devido à eficiência na distribuição do conteúdo para as telas digitais através da nossa central de operações na nossa matriz e (iv) análise de dados de campanhas.

Além da maior atratividade dos painéis digitais mencionada acima, por meio do uso de tecnologia digital adicional em nossas telas, acreditamos conseguir oferecer uma solução superior às marcas e anunciantes enquanto aumentamos seu retorno sobre o investimento em publicidade.

Nossa estratégia recente de dados e serviços se baseia hoje em capturar dados da audiência através de soluções de conectividade, como *hotspots* de Wi-Fi, como um novo ponto de contato com audiência e uma nova fonte de receita com anunciantes, além de oferecer maior satisfação aos passageiros e proprietários dos ativos. Oferecemos também soluções adicionais de comunicação para os nossos parceiros e ambientes em que estamos presentes, oferecendo novos serviços através de ferramentas adicionais como o aplicativo do MeuCondomínio, que possibilita a integração da Companhia junto à audiência residencial, permite acervo de banco de dados junto aos condomínios e oferece funcionalidades como reserva de quadra, liberação de visitas, avisos e comunicados, entre outros, fortalecendo nossa cultura digital..

Desenvolvemos também uma integração com as principais plataformas de mídia programática, tais como Rubicon, Verizon, e MediaMath com o objetivo de oferecer maior escalabilidade às nossas soluções, aumentar rentabilidade, aumentar o escopo de anunciantes e facilitar uma potencial futura expansão internacional. Essa integração de plataformas oferece funcionalidades que vão desde o suporte ao planejamento, até a aquisição da mídia.

Além disso, o cliente é beneficiado com a combinação de OOH a uma estratégia digital através do brand lift que atua principalmente na etapa de geração de Consicência sobre um determinado produto ou serviço quando se leva em consideração as etapas de consideração até a efetiva tomada de decisão de compra.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

5. Possuímos uma base de clientes de qualidade, com relacionamento de longo prazo e altamente diversificada

Nossa proposta de valor diferenciada é comprovada pela qualidade da nossa base de clientes, contando com marcas globais com estratégia de publicidade voltada para dados. Por exemplo, atualmente, o setor de tecnologia representa uma das maiores receitas por segmento de indústria da base de clientes da Companhia.

Como forma de medir o impacto das campanhas que realizamos para os nossos clientes e comprovar nossa efetividade, utilizamos hoje uma combinação de ferramentas em que capturamos os dados de forma proprietária, como Quivid e Wi-Fi, e dados de ferramentas de terceiros, como Hands Consultoria, Ibope e Geofusion.

Adicionalmente, está em fase de implementação uma iniciativa para padronizar as métricas do mercado OOH no Brasil chamada Mapa OOH. O objetivo desse projeto é oferecer dados de audiência, alcance e frequência para o planejamento de mídia OOH de forma comparável com outras mídias. Uma vez implementado representará um grande avanço das métricas na indústria OOH.

Possuímos receita altamente pulverizada em nossos clientes, sendo que os 10 maiores clientes representaram aproximadamente 23% da receita proforma consolidada do ano de 2019, em comparação a 26% no ano de 2018 e 30% no ano de 2017, enquanto nosso maior cliente individual representou 3.2%, comprovando nossa execução da estratégia de aumentar diversificação de clientes e canais. Nosso relacionamento com os 10 maiores clientes em 30 de setembro de 2020 é de, em média, 9 anos.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Ao longo dos anos, conforme expandimos o nosso portfólio de canais de atuação, nossos clientes acompanharam essa diversificação aumentando seus investimentos conforme nossos ativos foram incorporados. A tabela abaixo demonstra a evolução da receita bruta por vertical ao longo dos anos para os nossos 10 clientes maiores.

% da Receita dos 10 maiores clientes	2019	2018	2017
Transportes	55%	75%	91%
Shoppings Centers	12%	4%	9%
Aeroportos	13%	17%	0%
Ruas	6%	4%	0%
Elevadores	14%	0%	0%

O gráfico abaixo demonstra a evolução consistente do investimento considerando nossos 10 maiores clientes em relação ao ano anterior, em porcentagem de crescimento de investimento:

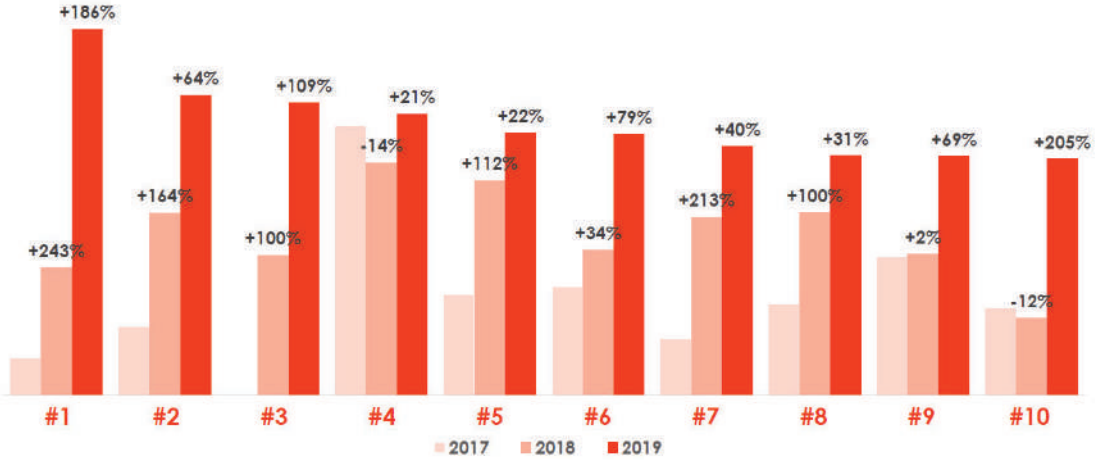

Nossa estratégia de crescimento

Nossa estratégia de crescimento pode ser dividida em 3 frentes:

1. Possuímos diversos projetos em que já assinamos os contratos e estão em fase de maturação, os quais se destacam nos segmentos abaixo:

a. Ruas: Estamos em constante busca de novos formatos de parcerias e canais, nesse contexto, em dezembro de 2019, assinamos um contrato de parceria com a TemBici, que fornece soluções de mobilidade urbana com estações de compartilhamento de bicicletas. Iniciamos a implementação das telas ao longo de 2020 nas cidades do Rio de Janeiro e Recife que, uma vez finalizada, deverá contar com 310 telas combinadas, ao passo em que possuímos potencial de expansão para mais 5 cidades no Brasil e 6 novas cidades na América Latina.

b. Transportes: Buscamos manter nossa posição de liderança no segmento de transportes e trazer inovações para os nossos clientes. Em fevereiro de 2020, assinamos o contrato da CPTM que permite a implementação de um projeto com painéis digitais ao longo de toda a malha de trens de seu sistema.

c. Aeroportos: Como parte do nosso objetivo de oferecer uma plataforma completa e diversificada para os nossos clientes, em dezembro de 2018, assinamos o contrato com os dois aeroportos, localizados em Fortaleza e Porto Alegre, em que os projetos com as novas telas foram implementados recentemente e ainda estão em fase de maturação da curva de receita e captura do potencial total desses contratos.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

2. Enxergamos expressivo potencial de crescimento orgânico, conquistando novos projetos, considerando que estimamos que haja um pipeline de concessões públicas e privadas para os próximos 5 anos quee estão concentradas nos segmentos de aeroportos e ruas, principalmente. Essas potenciais concessões representam uma oportunidade para expandirmos a nossa presença e sustentar um sólido crescimento de longo prazo nos principais canais em que atuamos. Além disso, devemos continuar atuando de forma contínua e orgânica na expansão de nossa base de contratos atuais nos segmentos de elevadores, shoppings e bancas de jornal (ruas), onde ainda enxergamos potencial de expansão da nossa penetração atual nesses canais. Nosso percentual estimado de penetração em 30 de setembro de 2020 nesses canais em relação ao número de contratos representa (i) 15% em elevadores, (ii) 22% em bancas de jornal, e (iii) 26% em shoppings.

3. Estratégia de crescimento inorgânica: O mercado brasileiro de OOH ainda é bastante fragmentado, o que oferece à Companhia a oportunidade de continuar crescendo por meio de aquisições. Nos últimos anos, a Companhia realizou a aquisição de 5 empresas, adquirindo grandes capacidades de integração e execução. A Companhia possui mapeadas 17 potenciais aquisições de players com contratos e presença em geografias complementares ao nosso portfólio atual, sendo 10 desses *targets* no segmento de ruas em cidades como São Paulo, Campinas, Salvador, Porto Alegre, Curitiba, Rio de Janeiro, entre outras, 4 aeroportos brasileiros, e 3 potenciais *targets* em elevadores e transporte em São Paulo, Belo Horizonte e Brasília. Adicionalmente, acreditamos que a potencial internacionalização da Companhia para outros países nas Américas será realizada através de uma aquisição inorgânica, permitindo um ganho de escala mais rápido e entrada em novos mercados de forma relevante, replicando a estratégia de consolidação implementada no Brasil. A América Latina, um mercado ainda inexplorado pela Companhia que em 2019 representou US$0.8bilhões em termos de faturamento de OOH de acordo com os estudos do Global e Entertainment & Media Outlook (2019-2023), representa uma oportunidade potencial de novo mercado. Mapeamos oportunidades em países como México, Chile, Colômbia, Peru e Argentina em 4 verticais de atuação: aeroportos, rua, transporte e elevadores.

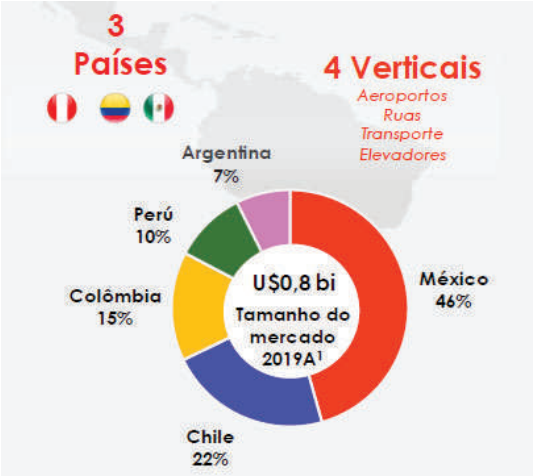

Nossas Desvantagens Competitivas

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à Companhia, nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Vide, neste Formulário de Referência, os itens 4.1. e 4.2.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

a. interesse público que justificou sua criação

Não aplicável.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

• *os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"*

Não aplicável.

• *quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições*

Não aplicável.

• *estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas*

Não aplicável.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de veiculação de publicidade.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

(em R$ milhares, exceto %)	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de				Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2019		2018		2017	
	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total
Receita líquida	161.832	**100%**	190.245	100%	296.264	**100%**	214.567	**100%**	161.691	**100%**

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

(em R$ milhares, exceto %)	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de				Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2019		2018		2017	
	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total
Lucro líquido (prejuízo)	(59.349)	**100%**	(3.536)	100%	16.185	**100%**	9.075	**100%**	1.964	**100%**

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(a) Características do Processo de Produção

Não aplicável tendo em vista que a Companhia e as suas subsidiárias não possuem processo de produção, considerando que seus negócios são baseados na prestação de serviços no segmento publicitário.

(b) Características do processo de distribuição

Estratégia de vendas

Realizamos vendas em diferentes cidades e estados do Brasil em locais de alto tráfego de pessoas, de acordo com a estratégia de marketing de nossos clientes e de expansão da Companhia.

Buscamos participar de licitações e parcerias comerciais com locais com grande potencial de visibilidade e audiência, como estações e vagões de trens e metrôs, *shopping centers* e bancas, de forma atrativa para anunciantes, nossos clientes.

(c) Características dos mercados de atuação

O mercado de publicidade OOH consiste nos gastos do anunciante com mídia fora de casa (out-of-home). O OOH compreende os gastos totais do anunciante em todos os formatos de mídia externa e é dividido entre OOH estático e OOH digital.

A mídia OOH estática inclui outdoors, estruturas na rua (abrigos de ônibus, quiosques), displays de trânsito (laterais de ônibus, metrô, táxi), displays de arena esportiva, shoppings e outras redes de anúncios como elevadores de edifícios comerciais e residenciais. A mídia OOH digital inclui qualquer mídia de publicidade externa conectada à internet como, por exemplo, outdoors inteligentes.

Desenvolvimentos demográficos esperados para os próximos anos, com mais pessoas vivendo em zonas urbanas, devem suportar o crescimento do mercado e das mídias OOH (estática e digital). Segundo a World Urbanization Prospectos, de 2018, estima-se que em 2050 68% da população mundial viverá em áreas urbanas, contra atualmente, em 2018, estimado em 55%.

Mercado Global

O mercado global de publicidade apresentou crescimento médio anual de 5,6% entre 2013 e 2019, e, de acordo com dados do Magna Media Forecast, o mercado global deve continuar crescendo nos próximos 4 anos. Para o período de 2020 a 2024, o CAGR esperado para o setor é de 4,6%, porém é importante destacar a retração de 7,2% ocorrida em 2020 por causa da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Faturamento total do Mercado Global de Publicidade (US$ bilhões)

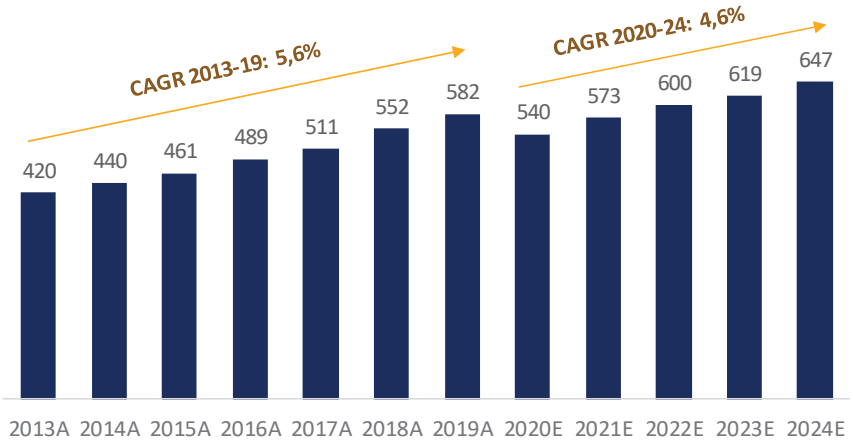

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O mercado de publicidade pode ser segmentado em seus meios de comunicação, são eles: computadores, smartphones, OOH estático, OOH digital, cinema, revistas, jornais, rádio e TV. Em 2019, segundo pesquisa da Magna Media Forecast, o meio de comunicação mais relevante em dispêndio com publicidade é o de smartphones, representando 35,7% do mercado global. A relevância dos smartphones é um reflexo da sua acessibilidade e penetração na sociedade, que tende a tornar-se mais digital.

Composição do faturamento do Mercado Global de Publicidade em 2019ª (% do total)

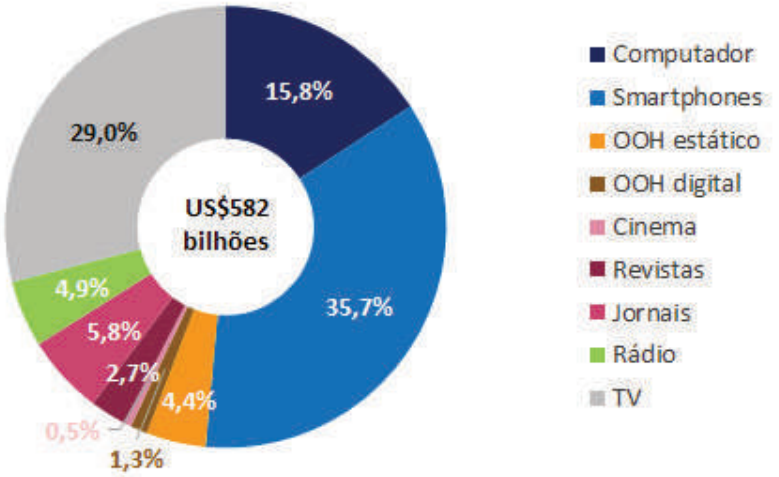

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

Apesar de representarem apenas 6,2% do mercado global em 2019, os segmentos de OOH destacam-se pelo crescimento acima da média. Com base em dados de Jun/2020 do Magna Media Forecast, pode-se inferir que o crescimento do mercado global de publicidade é conduzido pelo crescimento dos meios de comunicação de smartphones e OOH digital, uma vez que apresentam forte crescimento e, em contrapartida, os segmentos de revistas e jornais forte queda. O segmento de OOH estático também apresentou crescimento positivo e consistente, enquanto os outros meios de comunicação "não-digitais" retrocederam no período de 2013 a 2019.

Crescimento médio do faturamento do Mercado Global por meio de comunicação (CAGR 2013ª-19ª)

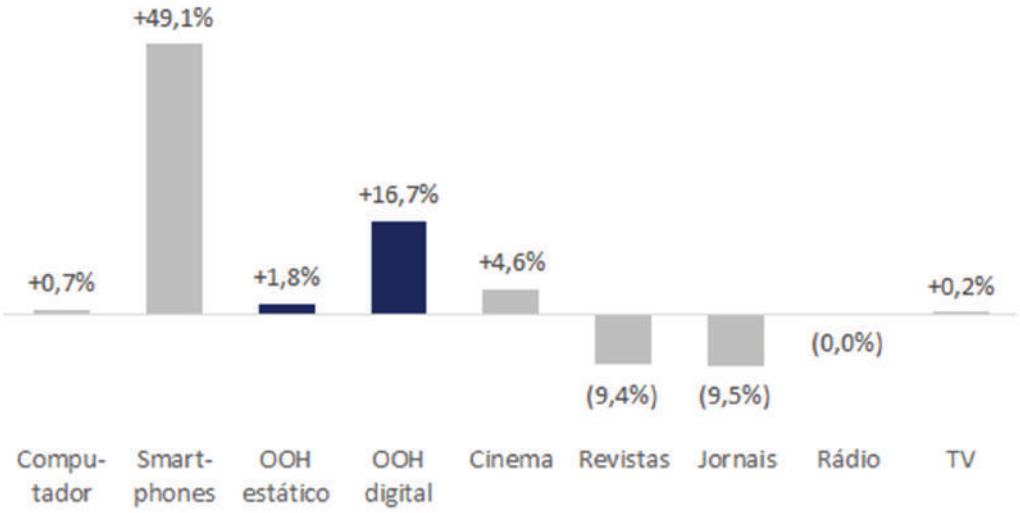

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Quando analisamos as projeções do Magna Media Forecast para o mercado global de publicidade no período de 2020 a 2024, vemos uma dinâmica parecida com o crescimento dos segmentos observado no período de 2013 a 2019. Os meios de comunicação digitais têm aumento de gastos com publicidade, enquanto os "tradicionais" apresentam retração. Exceção a esta linha de raciocínio é a publicidade por computadores, que apresenta queda superior à de rádio e TV. Isso é explicado pela transição da navegação online pela população do ambiente de desktops (websites) para smartphones (aplicativos).

Crescimento médio do faturamento do Mercado Global por meio de comunicação (CAGR 2020E-24E)

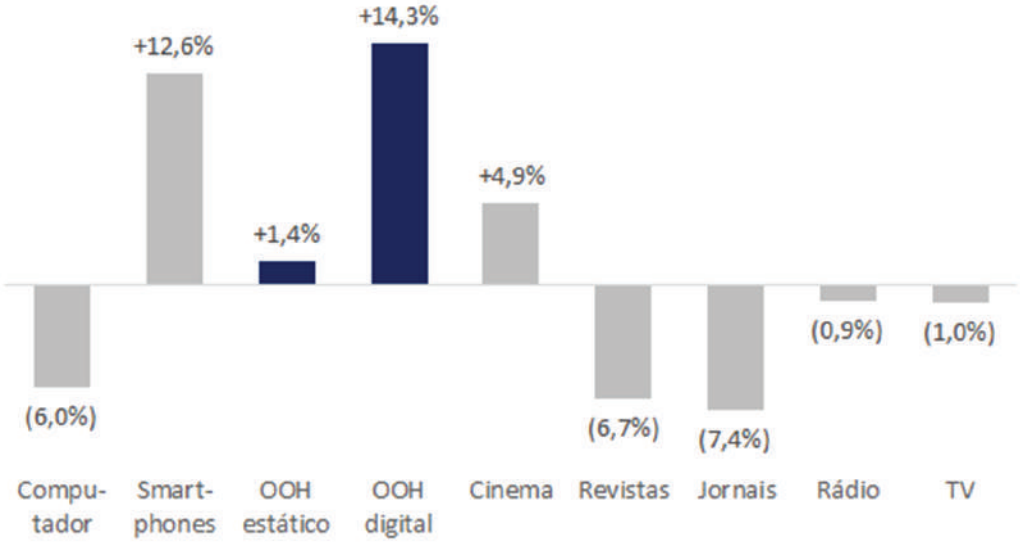

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

Existem alguns fatores qualitativos que suportam o crescimento previsto para o mercado de OOH:

- A mídia OOH atinge um público alternativo

- Possui alta capacidade de medição, de forma precisa, do público a ser alcançado

- A mídia OOH faz parte da "paisagem urbana" tornando-se imune a bloqueadores de anúncio

- OOH digital tem se destacado como um potencial driver para o crescimento do setor
Ao longo dos últimos 6 anos, o segmento de publicidade via OOH digital cresceu consistentemente, ganhando espaço dentro dos gastos globais com publicidade. Já a modalidade de OOH como um todo apresentou queda de *market share* segundo o Magna Media Forecast. Apesar de ter crescido em termos absolutos, o segmento de OOH estático cresceu abaixo da média de mercado (principalmente smartphones), causando redução na sua participação de mercado.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Market share de OOH e OOH digital no Mercado Global de publicidade (%)

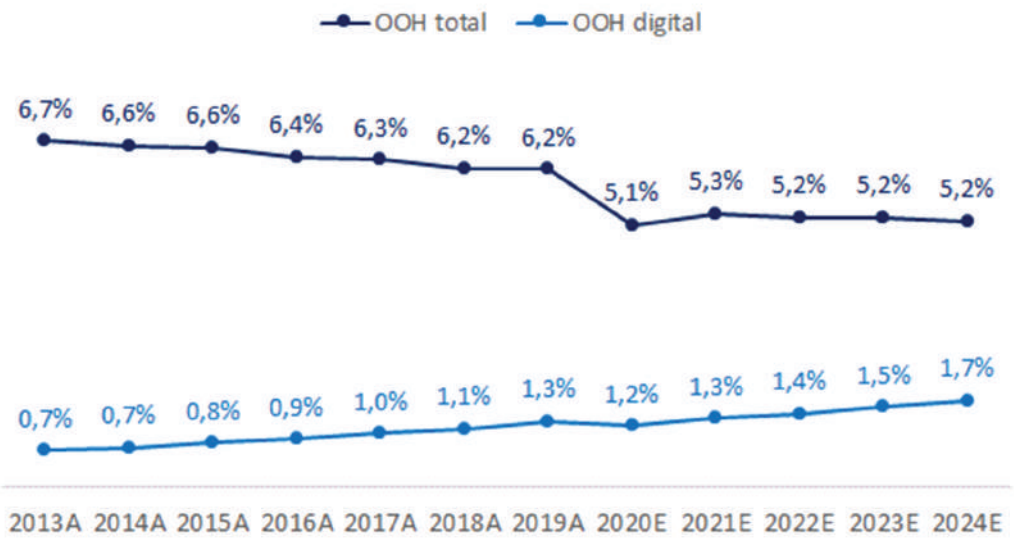

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

Refletindo a dinâmica do setor global de publicidade, vamos abaixo o faturamento do segmento de OOH, total e digital. De acordo com os dados do Magna Media Forecast, percebe-se que há queda em 2020 causada pela pandemia do novo coronavírus, esta queda foi proporcionalmente menor em OOH digital. À exceção do ano de 2020, o mercado global apresentou crescimento consistente ao longo dos últimos 6 anos (2013-19), e continuará a crescer nos próximos 4 anos (2020-24).

Faturamento do Mercado Global de OOH total e OOH digital (US$ bilhões)

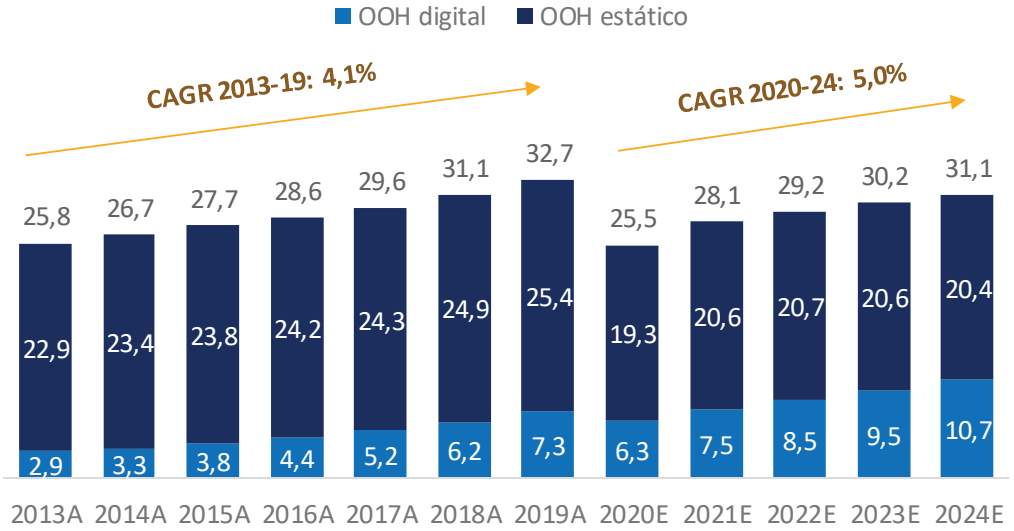

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

De acordo com o relatório Nielsen o segmento OOH tem se mostrado eficaz na geração de online leads sendo responsável por 26% das ativações conforme mostra gráfico abaixo:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Ativações online de veículos de mídia

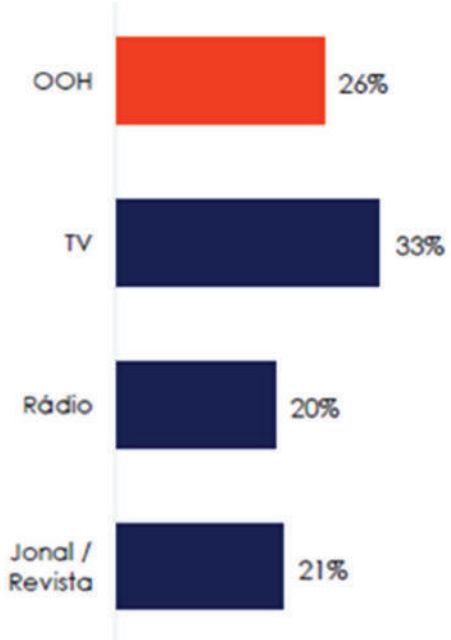

Fonte: Nielsen (2017)

Mercado Brasileiro: Perspectivas de Crescimento

O mercado brasileiro de publicidade apresentou crescimento médio anual de 5,6% entre 2013 e 2019, e, de acordo com dados do Magna Media Forecast, , o mercado brasileiro deve acelerar o crescimento nos próximos 4 anos. Para o período de 2020 a 2024, o CAGR esperado para o setor é de 6,3%, porém é importante destacar a retração de 4,7% ocorrida em 2020 em razão da pandemia do novo coronavírus.

Faturamento total do Mercado Global de Publicidade (R$ bilhões)

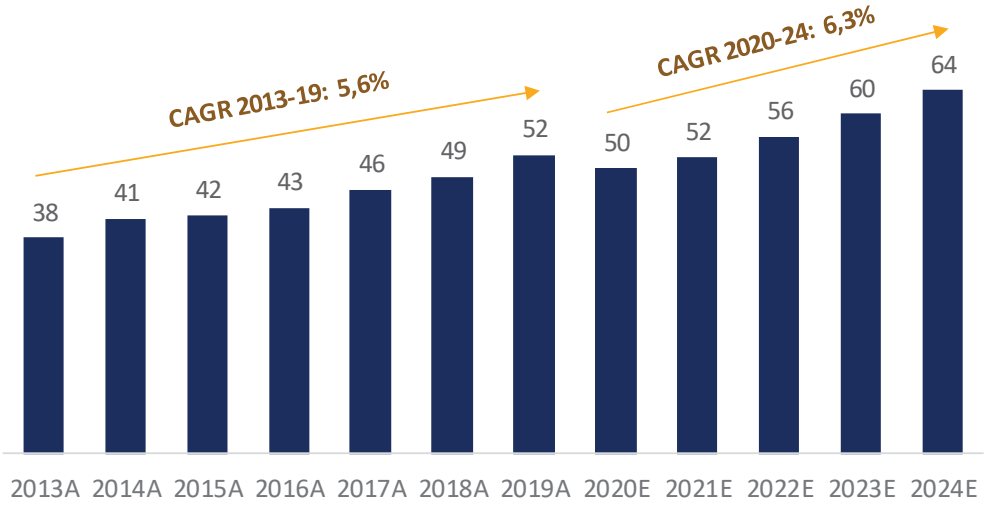

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

Em 2019, segundo pesquisa da Magna Media Forecast, o meio de comunicação mais relevante no Brasil é a TV, representando 47,4% do total do mercado global. A relevância da publicidade via TV é um reflexo cultural da sociedade brasileira, entretanto o segmento de smartphones tem apresentado forte crescimento e está gradualmente ganhando participação de mercado. A modalidade OOH representa 4,0% do mercado nacional de publicidade.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Composição do faturamento do Mercado Brasileiro de Publicidade em 2019ª (% do total)

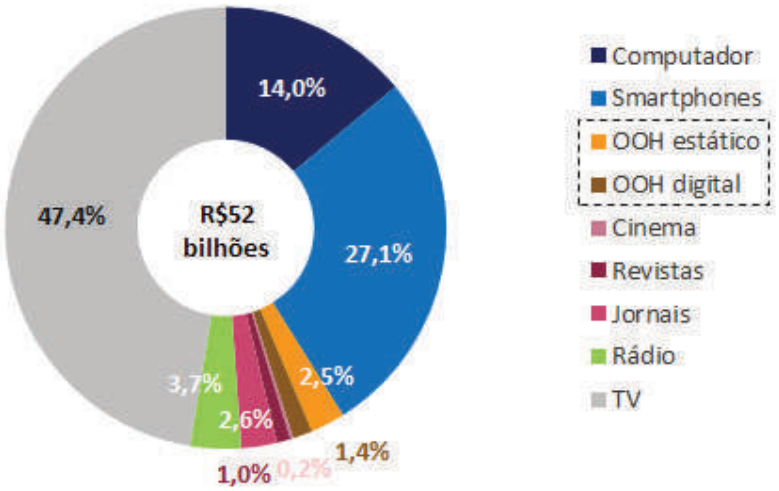

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

Além disto, comparando a outras regiões do mundo, o setor de OOH no Brasil tem baixa penetração dentro do mercado de publicidade como um todo. A penetração de 4,2% para o segmento de OOH total é inferior a regiões como a América Latina (6,9%), Europa Central e Leste (8,0%), Ásia e Pacífico (8,3%) e Europa Ocidental (6,7%), que apresentaram penetração significativamente superior. Isto explicita a subpenetração de OOH no Brasil e seu potencial de crescimento futuro conforme o país torna-se mais desenvolvido.

Penetração do segmento OOH total em 2019ª: Brasil vs. Outras geografias (%)

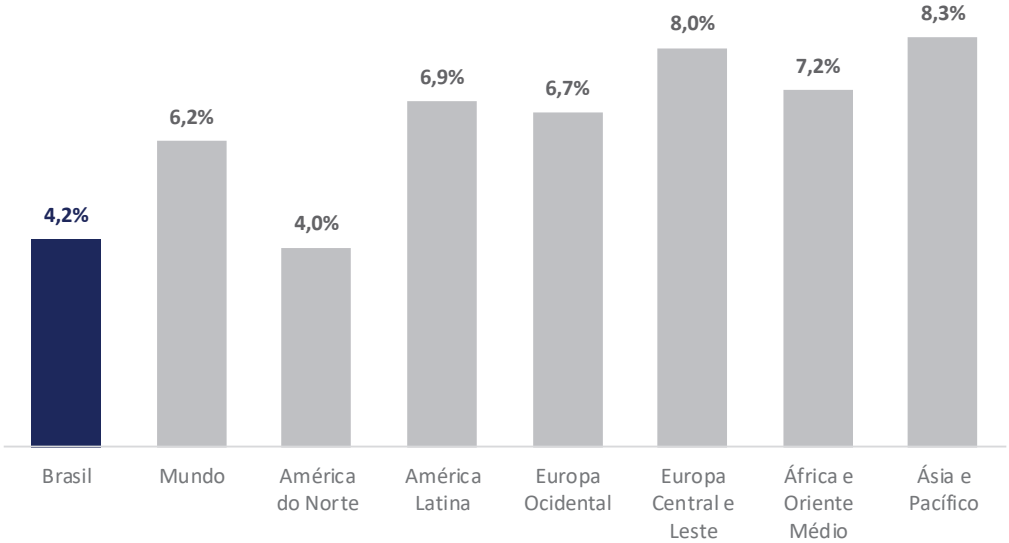

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

Quando analisa-se o crescimento histórico do mercado em seus meios de comunicação, os segmentos de OOH se destacam pelo crescimento positivo e acima da inflação, sendo o 2º e 3º maiores do setor (atrás de *smartphones*).

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Crescimento médio do faturamento do Mercado Brasileiro por meio de comunicação (CAGR 2013ª-19ª)

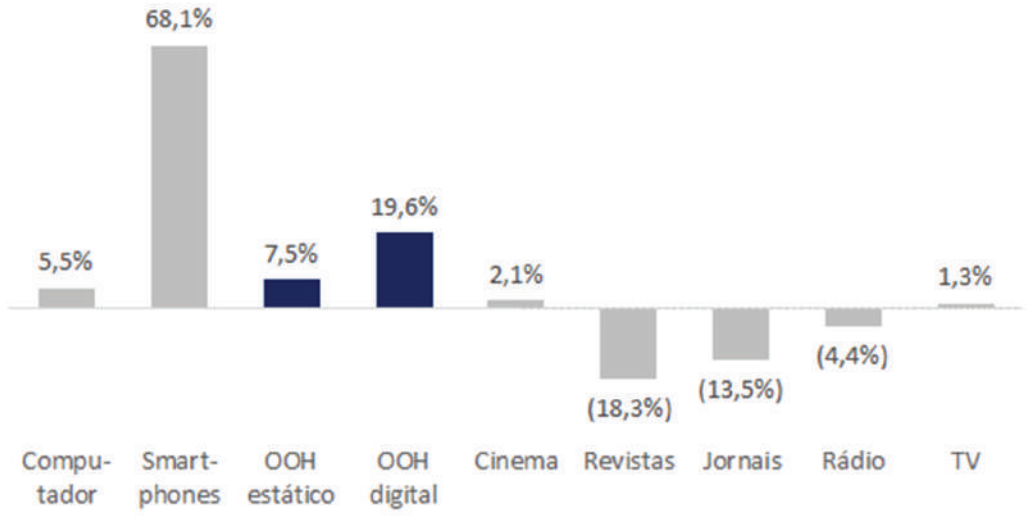

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

Para os próximos anos (2020 a 2024), a expectativa é de que haja uma concentração dos gastos com publicidade no Brasil em 2 segmentos: *smartphones* e mídia OOH digital, o que causará forte aumento em suas participações de mercado em comparação aos outros meios de comunicação.

Crescimento médio do faturamento do Mercado Brasileiro por meio de comunicação (CAGR 2020E-24E)

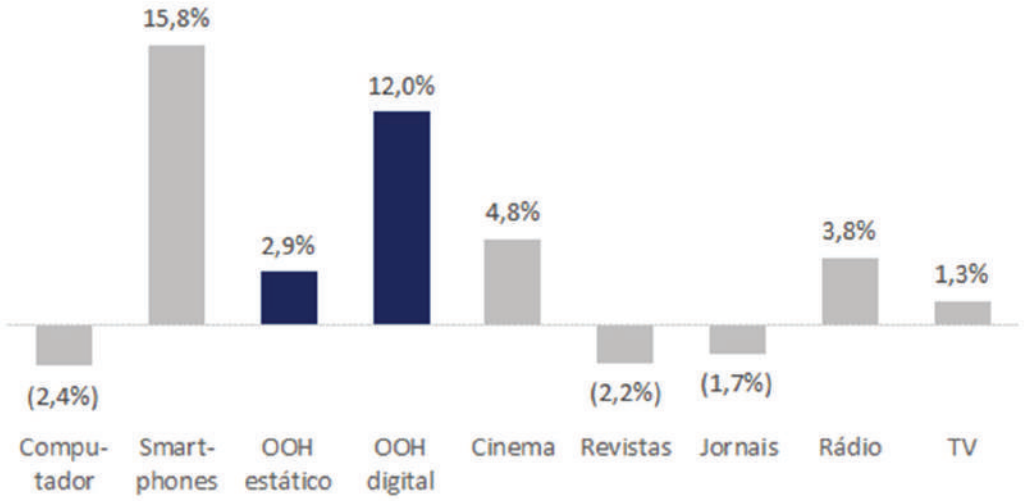

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

Acreditamos que alguns fatores contribuem para que o OOH digital tenha um crescimento esperado maior que outros segmentos, incluindo:

- Flexibilidade dos *displays* digitais, permitindo melhor atender necessidade dos anunciantes

- Habilidade usar vídeos em qualquer lugar e de uma forma *non-skippable*

- Maior qualidade e impacto, maximizando riqueza da criatividade

- Otimização do canal com melhor planejamento de campanhas

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Esse crescimento mais acelerado reflete na penetração de participação de mercado dentro do setor de publicidade no Brasil, que para o OOH estático deve se manter relativamente estável ao longo dos próximos anos (já após efeito do novo coronavírus). Já o segmento de OOH digital, que representou em 2019 1,7% do mercado, apresenta crescimento acelerado. A modalidade digital crescerá gradualmente ano após ano, passando dos estimados 34% de penetração de DOOH no total de OOH em 2019, para até 46% em 2024.

Market share de OOH e OOH digital no Mercado Brasileiro de publicidade (%)

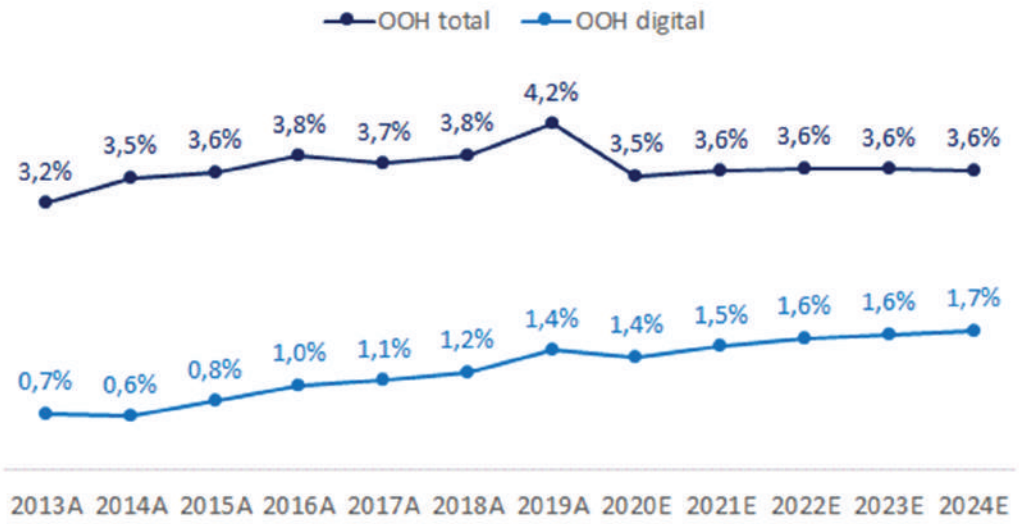

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

Em termos absolutos, o Magna Media Forecast estima que o meio OOH faturou R$2,1 bilhões em 2019 no Brasil, e faturará R$1,8 bilhão em 2020, em queda devido à pandemia. Segundo as projeções, o nível pré-pandemia será atingido novamente em 2023. O segmento de OOH digital, que representa cerca de 36% do OOH total, faturou R$0,8 bilhões em 2019. Como o impacto negativo causado pela pandemia foi bastante reduzido em mídia OOH digital, estima-se que este segmento atingirá o faturamento que ocorreu em 2019 já em 2021. Devido ao diferencial de taxas de crescimento, em 2024 a modalidade digital passará a representar 49% do faturamento total de OOH no Brasil.

Faturamento do Mercado Brasileiro de OOH total e OOH digital (R$ bilhões)

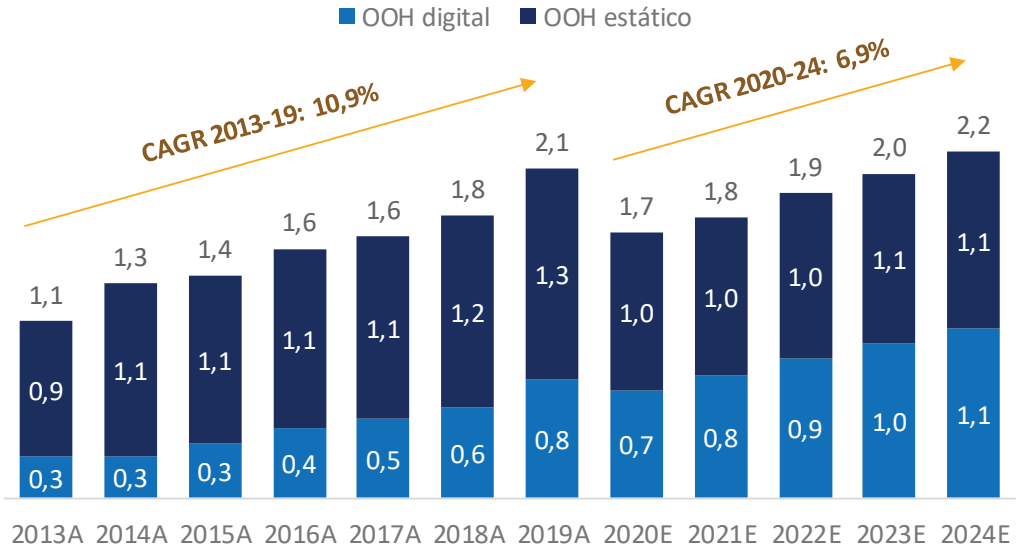

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Segundo pesquisa do Magna Media Forecast, entre 2013 e 2019, o Brasil apresentou crescimento de 10,9% em OOH total e 19,6% considerando apenas OOH digital.

Além do forte crescimento da mídia OOH digital ao longo dos últimos anos, a expectativa é de que esta tendência se mantenha forte no futuro. Projeções do Magna Media Forecast mostram que o setor no Brasil deve continuar seu crescimento a uma taxa anual média de 6,9% entre os anos de 2020 e 2024, e de 12,0% se considerarmos apenas OOH digital.

O crescimento do setor de OOH no Brasil foi maior em comparação com o mundo em geral, e em relação a regiões desenvolvidas, como a América do Norte, a diferença de crescimento é ainda maior.

Comparativo do crescimento de mídia OOH total e mídia OOH digital: Brasil vs. Outras geografias (CAGR 2013ª-19ª)

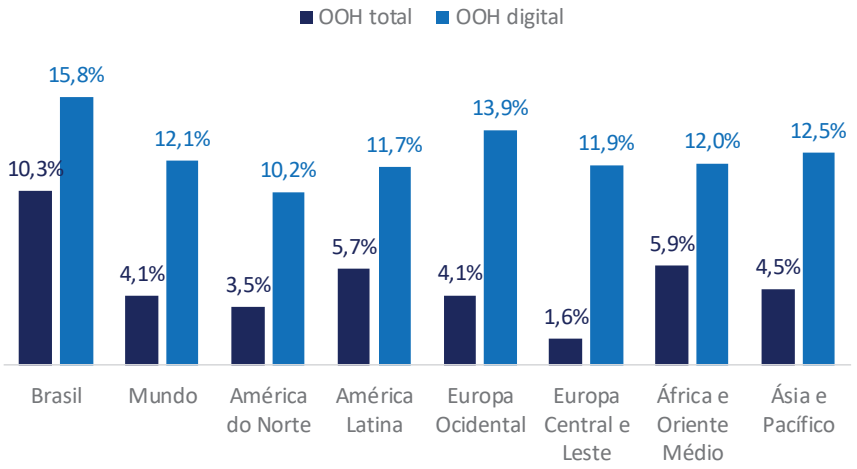

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

Tal número evidencia o potencial da mídia digital dentro do setor, principalmente quando comparado ao setor de OOH total, que neste mesmo período deve crescer em escala global a uma taxa anual média de apenas 5,0%.

Comparativo do crescimento de OOH total e OOH digital: Brasil vs. Outras geografias (CAGR 2020E-24E)

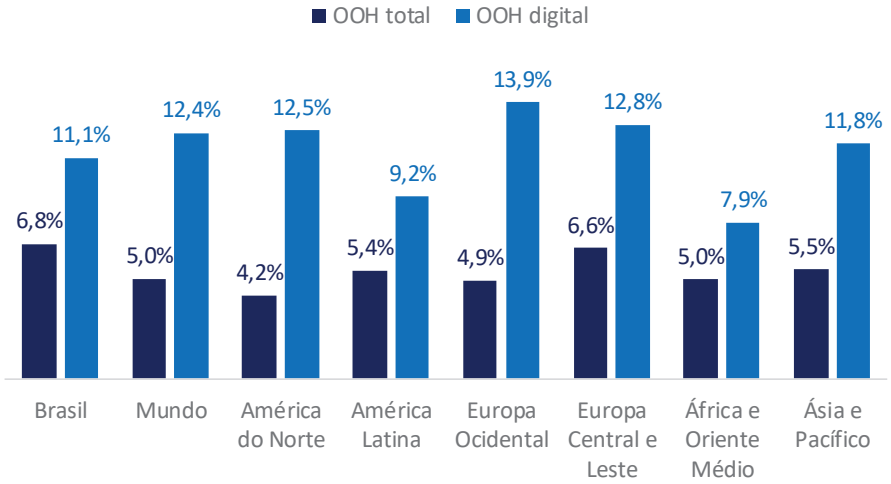

Fonte: Magna Media Forecast (Junho de 2020)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O setor de mídia OOH no Brasil tem baixa penetração dentro do mercado de publicidade como um todo, principalmente quando comparado a outras regiões do mundo. Segundo o Magna Media Forecast, em 2019, o Brasil apresentava penetração de 4,2% para o segmento de mídia OOH total, enquanto regiões como a América Latina (6,9%), Europa Central e Leste (8,0%), Ásia e Pacífico (8,3%) e Europa Ocidental (6,7%) apresentaram penetração significativamente superior. Isto explicita a subpenetração de mídia OOH no Brasil e seu potencial de crescimento em função do crescimento econômico do país.

(i) Participação em cada um dos mercados

Transportes

A Companhia está presente nos transportes sobre trilhos nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, que têm, no total, fluxo diário de cerca de 14,9 milhões de pessoas. Nesse momento de suas jornadas, as pessoas estão em movimento, o que levou a Companhia a criar formatos de produtos que verdadeiramente acompanham o consumidor em seu trajeto e confere às marcas flexibilidade para criação de projetos especiais e interativos.

Em pesquisa, a Companhia identificou que 75% dos usuários dos metrôs e trens onde atua visualizaram mídia[1], um impacto mensurável e relevante para seus clientes. A possibilidade de recorrência, ou seja, impactar o mesmo cliente mais de uma vez no dia a dia, é outro atrativo desse produto da Companhia, já que, costumeiramente, o consumidor faz o caminho de ida e volta.

Os perfis de consumidor que embarcam diariamente nesses meios de transporte criam um dos portfólios mais diversificados da Companhia, o que agrega relevância e impacto à comunicação das marcas, conectando-as a seus públicos alvos.

Nos trens da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, um dos modais mais relevantes de transporte público de São Paulo, a Companhia aborda cerca de 5,3 milhões de pessoas diariamente, que têm diversidade social e de gênero que são relevantes para a estratégia publicitária de seus clientes.

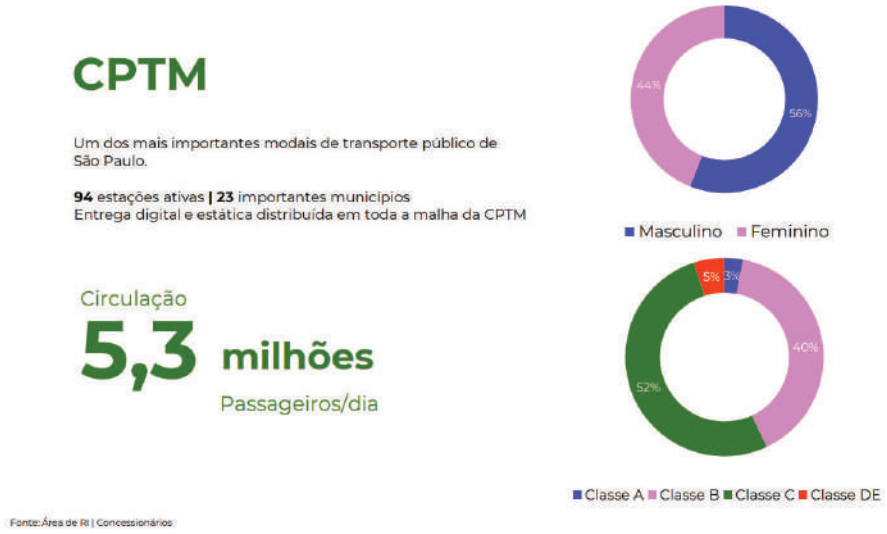

[1] Fonte –Kantar IBOPE Media –Target GroupIndex Pessoas - BR TG 2020 I (2019 1s + 2019 2s) Locais: Metrôs ou trens (Total – U37) | Anúncios vistos em transportes (Total – U7d)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Em São Paulo, a Companhia também está presente nas Linhas Amarela e Lilás, e, por meio da TV Minuto, nas Linhas Azul, Verde e Vermelha do metrô que cobrem as Zonas Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro, explorando a megalópole em todos os seus cantos.

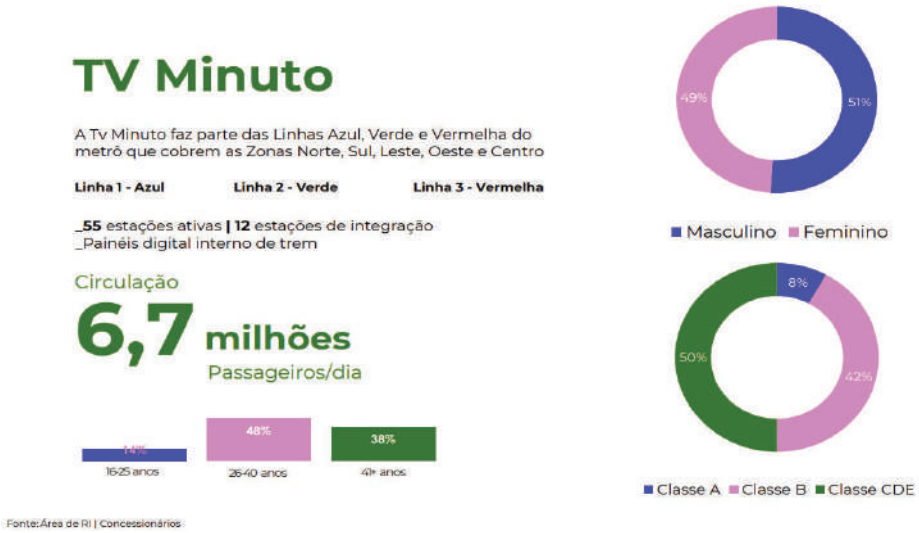

Edifícios

A Companhia possui a maior operação de mídia digital em elevadores de edifícios comerciais e residenciais do país, solidificando sua presença na rotina de cerca de 10 milhões de pessoas por semana nos deslocamentos em edifícios.

O momento de espera, antes desperdiçado, torna-se rentável para os anunciantes e mais interessante aos ocupantes, que têm à disposição conteúdo relevante para um trajeto costumeiramente monótono, o que os faz dispensá-los maior atenção ao conteúdo apresentado.

A diversidade de permite a segmentação do público alvo das campanhas publicitárias, identificando perfis como famílias, público decisor e influenciador, além do universo B2B. A geolocalização dos edifícios possibilita, ainda, a comunicação estratégica direcionando as campanhas de acordo com a localização de interesse.

A Companhia impacta diariamente mais de 55 mil empresas em 42 cidades, localizadas em 16 estados diferentes do país, por meio de 12 mil telas que entregam, junto a conteúdo relevante, as mensagens dirigidas a um público majoritariamente ativo financeiramente e dotado de relevante poder de compra.

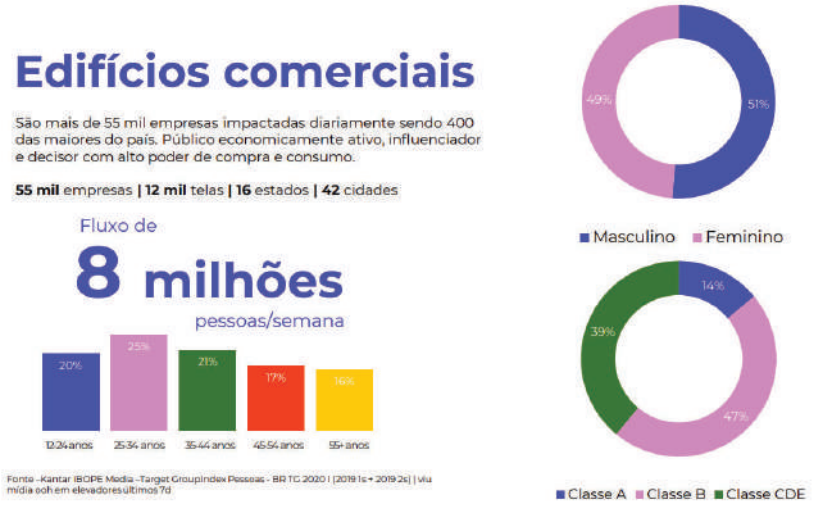

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Nos edifícios residenciais, a Companhia faz parte da rotina de 330 mil lares por meio de telas em elevadores que conversam com 2 milhões de pessoas por semana de famílias com variadas idades e perfis em diversos momentos do dia, 24 horas por dia, 7 dias por semana, potencializando a entrega de mensagens para esse público independentemente do horário: seja saindo cedo para o trabalho, retornando do colégio, saindo de madrugada, a Companhia está presente nos deslocamentos desses consumidores.

Shoppings

Em 93 dos principais shoppings do Brasil que concentram fluxo de pessoas com alto poder de compra, a Companhia alcança mensalmente 88 milhões de pessoas de diferentes públicos e perfis, mas que possuem algo em comum: estão em um momento de busca por produtos e serviços.

Dessa forma, acreditamos que a comunicação nos painéis da Companhia torna-se ainda mais eficiente ao abordar o consumidor em um momento relevante de decisão de compra e demanda por produtos e serviços.

Rua

Estima-se que 81% das pessoas saiam de suas casas todos os dias. Independentemente do destino, o caminho é certo: a rua. A Companhia está presente nas ruas do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Guarulhos e Santos por meio de bancas de jornal, e, em algumas dessas localidades, em empenas e outdoors, com cobertura de pontos estratégicos das cidades que proporcionam relevante presença de marca a seus clientes.

São cerca de 6 milhões de pessoas impactadas todos os dias. No Rio de Janeiro, por exemplo, abordamos 62% da População Economicamente Ativa por dia (PEA/DIA) que frequenta a região de presença da Companhia.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Aeroportos

A Companhia está presente em 3 grandes aeroportos do país, sendo um deles o RioGaleão, o 3º aeroporto internacional mais movimentado do país.

Segundo pesquisa, 76% que frequentaram aeroportos no último mês viram algum anúncio publicitário no ambiente[2]. Isso demonstra a capacidade de exposição das marcas a um público com maior poder de compra e potencial de consumo.

A espera forçada pelos voos e busca do viajante por entretenimento proporcionam maior potencial de comunicação pelo tempo prologando de contato, retendo a atenção do consumidor de forma mais eficaz.

Atualmente, a Companhia impacta cerca de 29 milhões de pessoas anualmente nos 3 aeroportos onde atua, (i) Aeroporto RioGaleão, (ii) Aeroporto Fortaleza, localizado em uma das mais importantes cidades do nordeste e figurando como principal hub de integração entre Europa e América Latina e (iii) Aeroporto Porto Alegre, porta de entrada para o sul do país e 9º aeroporto mais movimentado do Brasil.

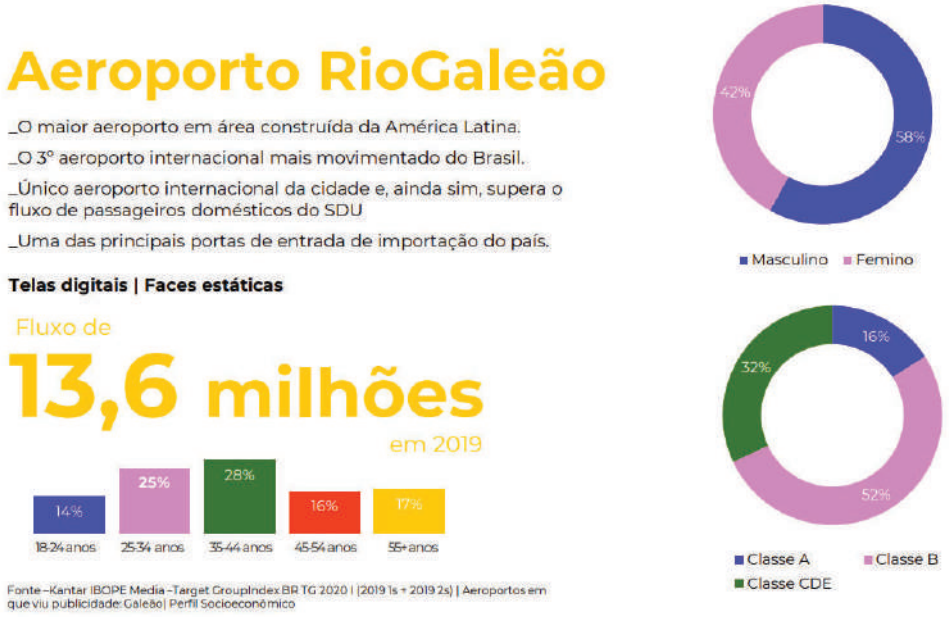

(ii) Condições de competição nos mercados

O mercado de mídia OOH no Brasil é altamente fragmentado. Lideramos nosso mercado de atuação, com participação de mercado de 21% em 2019 em termos de receita.

Acreditamos que o mercado de mídia OOH se consista de dois grupos: (i) mídia estática; e (ii) mídia digital. Nestes grupos, enfrentamos competição de companhias menores ou menos consolidadas no país, com enfoque em regiões específicas. Tais companhias, em geral, não dispõem de portfólio completo de soluções de comunicação. Acreditamos que a amplitude de nosso portfólio é uma importante vantagem competitiva. Em geral, a competição no setor é bastante fragmentada.

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia
Benefícios fiscais ou Subsídios

Não é prática no mercado de atuação da Companhia a concessão de benefícios fiscais e subsídios, de modo que a Companhia não usufrui de nenhum benefício fiscal.

[2] Fonte –Kantar IBOPE Media –Target GroupIndex BR TG 2020 I (2019 1s + 2019 2s) Locais: Aeroportos frequentados (Total – U30d) | Anúncios Vistos em Aeroportos (Total – U30d)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Situações de monopólio ou oligopólio

O mercado de atuação da Companhia não é caracterizado pela presença de monopólio ou oligopólio.

Custo de matéria prima e outras despesas

Não se aplica, pois a Companhia é uma prestadora de serviço e não depende de matéria prima para exercício de suas atividades. Ademais, a Companhia não possui outras despesas não relacionadas com suas atividades operacionais.

Dependência de tecnologia

Nosso modelo é dependente de tecnologia à medida em que a inserção de mídia em *displays* digitais depende de conectividade de dados, softwares e sistemas internos. Dependemos também da evolução tecnológica das telas digitais / de LED para reduzir nossos custos, melhorar nossas entregas e fazer com que nossos serviços sejam mais eficientes.

Utilização de concessões e franquias

A Companhia não utiliza concessões e franquias. Entretanto, a Elemidia possui esse sistema implementado, cabendo aos franqueados administrar as telas da Elemidia instaladas em prédios comerciais e residenciais de suas respectivas localidades, mediante a celebração de parcerias com tais condomínios, bem como prospectar clientes que desejem efetuar a inserção de mídia em referidas telas.

(d) Eventual sazonalidade

Conforme mencionado no item 4.1(a) acima, os resultados de nossas operações variaram de trimestre para trimestre. Historicamente, nossa receita e lucratividade atingem seus maiores níveis durante o último trimestre do ano, principalmente por conta de datas comemorativas como *Black Friday* e Natal, e seus menores níveis durante o primeiro trimestre do ano, em razão do período de férias da maior parte da população, que, em geral, viaja para fora das cidades. No exercício findo em 2019, as receitas do último trimestre representaram 35,6% das receitas anuais, enquanto as receitas do primeiro trimestre representaram apenas 11,7% do mesmo total. Para referência, o segundo e o terceiro trimestres de 2019 representaram, respectivamente, 24,3% e 28,4% do total de receitas anuais.

(e) Principais insumos e matérias primas

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

As atividades da Companhia não estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia não possui dependência em relação aos seus fornecedores. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, os 10 (dez) principais fornecedores da Companhia representaram 38,9% do seu montante total de despesas e custos.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

A atividade que desenvolvemos está concentrada em nossa equipe própria de profissionais. No entanto, dispomos de fornecedores de *displays* e mobiliários estáticos e digitais, não havendo controle ou regulamentação governamental sobre tais relações.

Historicamente o preço dos fornecedores da Companhia não tem apresentado volatilidade relevante.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e no exercício social de 31 de dezembro de 2019.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e no exercício social de 31 de dezembro de 2019.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulação sobre privacidade e proteção de dados

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável) podem ser utilizados pelas organizações. No Brasil, especificamente, até o ano de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuísta e pontual, por meio da interpretação de uma série de dispositivos legais setoriais, quais sejam:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;

- o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;

- a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/2011), alterada em 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais, e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;

- o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos usuários no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e

- o Decreto regulamentador do Marco Civil da Internet (Decreto nº 8.771/2016), que definiu dados pessoais como aqueles relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locacionais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

No entanto, em agosto de 2018, com a promulgação da LGPD, o tratamento de dados pessoais no Brasil, passou a ser regulado de forma geral, por meio de um sistema de regras sobre o tema que impacta todos os setores da economia.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais dados pessoais, trazendo novas obrigações a serem observadas. Para tanto, a LGPD estabelece uma série de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que: (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Além disso, a LGPD estabelece (i) diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (bases legais); (ii) dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais;(iii) prevê sanções administrativas para o descumprimento de suas disposições; e (iv) autoriza a criação da ANPD, autoridade responsável por garantir a observância das normas sobre proteção de dados pessoais no Brasil.

Relevante esclarecer que, em pese a publicação do Decreto nº 10.474/2020, em 26 de agosto de 2020, e a aprovação dos membros de seu Conselho Diretor pelo Senado, após publicação da indicação feita pelo Presidente da República, conforme estabelecido pela LGPD e pela Constituição Federal, a ANPD ainda não iniciou suas atividades de fato. Com isso, alguns órgãos de defesa do consumidor já têm atuado, especialmente em casos de incidente de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais, exercendo funções de fiscalização da LGPD, mas, aplicando penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet.

Ainda, importante informar que a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto à maior parte de suas disposições, mas, a aplicabilidade de suas sanções administrativas (art. 52, 53 e 54) somente poderá ser feita a partir do dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020, sancionada em meio à pandemia do COVID-19, numa tentativa de mitigar os efeitos negativos do distanciamento social causado por tal pandemia nas organizações.

Todavia, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, anteriormente a entrada em vigor de suas sanções administrativas, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, em razão da ANPD ainda não ter iniciado os seus trabalhos efetivamente.

Ademais, quando da entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, em agosto de 2021, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, a Companhia estará sujeita, dentre outras sanções, à (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) divulgação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (c) bloqueio ou eliminação dos dados pessoais correspondentes à; (d) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração; (e) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração por até 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e (f) suspensão, proibição parcial ou total do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência.

Regulamentação Ambiental

Licenciamento ambiental

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais. A eventual inobservância das normas pode sujeitar a sanções (i) administrativa; (ii) cível; e (iii) criminal. Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são cumulativos e independentes porque uma única ação do agente econômico pode gerar responsabilização ambiental nas três esferas. Caso a Companhia ou alguma de suas subsidiárias cause ou de outra forma seja considerada responsável por algum dano ou ilícito ambiental, pode sofrer um efeito adverso em seus resultados e negócios, o que inclui também aspectos reputacionais.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A legislação ambiental prevê que a construção, instalação, ampliação e/ou operação de estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais, regulamentos pertinentes e as condicionantes estabelecidas na licença ambiental, poderá implicar em responsabilização nas esferas administrativa, cível e criminal. As licenças ambientais devem ser periodicamente renovadas. Para as licenças de operação, a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") nº 237/1997 determina que sua renovação deve ser solicitada pelo menos 120 dias antes da expiração do seu prazo de validade, para que a vigência da licença fique automaticamente renovada até a manifestação definitiva do órgão ambiental sobre o pedido de renovação. O descumprimento do prazo legal de 120 dias pode sujeitar a Companhia às penalidades descritas nos parágrafos acima.

O licenciamento ambiental é feito com base na discricionariedade técnica do órgão ambiental competente. Há casos em que o órgão entende que a atividade exercida não apresenta impacto ambiental significante e emite a Certidão de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, dispensando a atividade do licenciamento ambiental. Tais certidões não são obrigatórias, mas servem para dar conforto extra à empresa, bem como para evitar eventuais questionamentos acerca da regularidade do empreendimento.

De acordo com a Lei Federal nº 6.938/1981 ("Política Nacional do Meio Ambiente"), a construção, instalação, ampliação e operação de estabelecimentos ou atividades que utilizem recursos naturais ou que possam ser consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou, ainda, passíveis de causar degradação ambiental, estão sujeitas ao licenciamento ambiental, que pode vir a ocorrer em âmbito federal, estadual ou municipal. As diretrizes para a determinação do órgão ambiental competente para a realização do licenciamento estão disciplinadas na Lei Complementar nº 140/2011.

Conforme definido pela Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA"), o processo de licenciamento ambiental engloba, em regra, três diferentes licenças, cada uma correspondendo a uma fase particular do projeto: a Licença Prévia ("LP"), concedida na fase preliminar e que avalia as condições básicas de localização, instalação e operação do empreendimento e/ou atividade; a Licença de Instalação ("LI"), que autoriza a sua efetiva instalação e implementação, conforme as condições estabelecidas na fase preliminar; e, por fim, a Licença de Operação ("LO") que autoriza o início de seu funcionamento ou das operações do empreendimento e/ou atividade licenciada.

A depender das especificidades do empreendimento e/ou projeto, do âmbito de seus impactos ambientais e dos critérios de exigibilidade estabelecidos pelo órgão ambiental competente, o processo de licenciamento ambiental pode ocorrer de forma simplificada, ao invés do sistema trifásico previamente descrito. No caso de licenciamento ambiental de empreendimento ou atividade que tenham potencial de causar significativo impacto ambiental, a autoridade ambiental poderá exigir a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e apresentação do respectivo Relatório de Impacto Ambiental ("EIA/RIMA").

As licenças ambientais possuem validade limitada, de modo que deverão ser periódica e tempestivamente renovadas perante os órgãos ambientais licenciadores, sob pena de perda de sua validade e irregularidade da atividade e/ou empreendimento. Ainda, as licenças ambientais podem conter condicionantes técnicas estabelecidas pela autoridade ambiental, que são condições de validade e o seu descumprimento pode impactar a regularidade das operações da Companhia, sujeitando-a a penalidades administrativas e criminais, além da obrigação de reparar os danos ambientais causados.

Responsabilidade ambiental

No Direito brasileiro, a responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas: (i) civil; (ii) administrativa; e (iii) criminal. Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas são "diversas e independentes" porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode gerar responsabilização ambiental nos três níveis, com a aplicação de três sanções diversas. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Conforme artigos 3º, 10 e 14 da Lei Federal nº 6.938/1981, bem como no artigo 225, parágrafo 3º, da Constituição Federal, na esfera civil, aquele que causar dano ao meio ambiente e a terceiros é objetivamente responsável por reparar ou indenizar o dano causado ou seja significa que sua imputação ao agente econômico depende tão somente da constatação de que uma ação ou omissão sua gerou dano ao meio ambiente, independentemente da verificação de culpa (negligência, imperícia ou imprudência) ou dolo do agente. Aplica-se a responsabilidade de forma objetiva e solidária em relação a todas as partes, direta ou indiretamente, envolvidas na geração do dano artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 6.938/1981), sendo que apenas um dos agentes poderá responder pela totalidade da remediação ou do pagamento de indenização pelo dano ambiental, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental, com base legal e/ou contratual, a depender do caso.

Também, não existe na legislação pátria qualquer previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de remediação ou indenização pelo dano ambiental na esfera cível. Tal valor será fixado proporcionalmente ao dano causado. Ainda, conforme posicionamento consolidado do STF, a reparação civil dos danos ambientais é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo.

Como consequência, a Companhia não está eximida da responsabilidade pelos danos ambientais causados por terceiros contratados para realizar parte de suas operações, tal como o tratamento dos efluentes líquidos e resíduos sólidos.

Para mais, a lei ambiental permite a desconsideração da personalidade jurídica quando essa for compreendida como um obstáculo ao ressarcimento dos danos ambientais.

No que se refere à responsabilidade administrativa, prevista genericamente pela Lei Federal nº 9.605/1998 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental. De acordo com a legislação brasileira, as infrações administrativas são punidas com: advertência; multa simples no valor de até R$ 50 milhões; multa diária; apreensão dos produtos e subprodutos objeto da infração, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração; destruição ou inutilização do produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total das atividades; e restritiva de direitos.

Na esfera criminal, a responsabilidade por delitos causados ao meio ambiente no Brasil tem como preceito fundamental a Lei Federal nº 9.605/98 ("Lei de Crimes Ambientais"). Referida Lei, além das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e as respectivas sanções, prevê regras e circunstâncias específicas de aplicação das penas por danos ambientais, adaptando as regras de direito penal às exigências que a proteção ao meio ambiente exige.

A violação à Lei de Crimes Ambientais pode caracterizar crime ambiental, atingindo tanto as pessoas jurídicas, quanto as pessoas físicas na figura dos administradores, diretores, membros do conselho de administração e de órgãos técnicos, auditores, gerentes, prepostos ou mandatários que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos. . Dessa forma, verifica-se ser abrangente a responsabilização criminal por delitos ambientais, havendo a possibilidade de, pela prática de uma única conduta prevista como criminosa, serem responsabilizados diversos sujeitos, inclusive os administradores, sendo que a responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes.

A Lei de Crimes Ambientais elege como responsáveis pelas condutas caracterizadas como criminosas todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para sua prática, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual resta caracterizada se a infração for cometida (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Ressalte-se, por fim, que a responsabilidade penal por crimes ambientais é subjetiva, o que significa que a imputação de penalidades criminais estará condicionada à caracterização de culpa, a partir da comprovação de autoria e materialidade do crime ambiental. Sob este prisma, as pessoas físicas estarão sujeitas a penas restritivas de direito e/ou privativas de liberdade na medida da sua contribuição ou omissão para ocorrência do crime. Por sua vez, a pessoa jurídica estará sujeita, alternativa ou cumulativamente, às penalidades de multa, prestação de serviços à comunidade, suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, proibição de contratar com poder público.

Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A Lei Federal nº 12.305/2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos ("PNRS") para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos sólidos, disciplinando a segregação, armazenamento, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada desses resíduos.

Nos termos da legislação citada, a Companhia deve elaborar e implementar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos para todos os resíduos sólidos que não forem equiparados àqueles domiciliares, coletados pelo Poder Público. O descumprimento dessas regras, pode expor a Companhia às mesmas sanções administrativas (e.g. multas de até R$50 milhões e embargo), civis e criminais já citadas.

Poluição visual

A Lei municipal de São Paulo nº 14.223/2006 conhecida como Lei Cidade Limpa regrou de forma rígida a permanência na paisagem dos chamados anúncios indicativos, proibindo outdoors e pinturas em fachadas que faziam propaganda de empresas e produtos, visando combater a poluição visual nas cidades. A lei é válida para anúncios em espaços públicos e de uso comum, cabendo ao município regular a propaganda em meio aberto. Para instalação de anúncios, a Companhia deve emitir a devida licença ambiental e registrar seu nome no cadastro de anúncios.

Caso não sejam observadas as regras da Lei Cidade Limpa e/ou não seja obtida a licença ambiental necessária para anunciar, a Companhia pode ser responsabilizada, sobretudo na esfera civil (dever de reparar e indenizar), além de estar sujeita à remoção do anuncio.

Apesar de não ter sido identificada qualquer irregularidade na atividade exercida pela Companhia que possa levar à responsabilidade por poluição visual, se a Companhia for autuada por questões ambientais, a imagem e os resultados operacionais e financeiros poderão ser adversamente afetados.

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Companhia ainda não possui uma política ambiental devidamente implementada para suas operações. Não obstante, o Código de Conduta da Companhia possui diretrizes que orientam seus colaboradores a adotarem boas práticas relacionadas ao meio ambiente.

Até a data de fechamento deste Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a padrões internacionais de proteção ambiental.

(d) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/1996 ("Lei de Propriedade Industrial"), dispõe que a propriedade de uma marca adquire-se somente por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, concessão de patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil. Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular de registro de marca passa a deter a propriedade desta, sendo assegurado ao titular o direito de uso exclusivo, em todo território nacional, por um período determinado de 10 (dez) anos, prorrogáveis por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição deverá ser realizada no último ano de validade do registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 12 (doze) marcas e de 6 (seis) pedidos de registro de marca junto ao INPI, dentre as quais, destaca-se a marca: "ELETROMIDIA", registrada no INPI sob o nº 818708530.

Nomes de Domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade e controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System ("DNS"), de modo que qualquer nome de domínio registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Ademais, a Companhia é titular de alguns nomes de domínio associados às marcas acima mencionadas, entre eles o www.eletromidia.com.br, *website* comercial e institucional da Companhia.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e no exercício social de 31 de dezembro de 2019

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e no exercício social de 31 de dezembro de 2019.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e no exercício social de 31 de dezembro de 2019.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Não aplicável, dado que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

7.8 - Políticas Socioambientais

(a) Divulgação de informações socioambientais

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais

(e) se o relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(f) se o emissor não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os ODS

A Companhia não divulga relatório anual de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os ODS, tendo em vista que a Companhia entende que a legislação ambiental atual não traz essa exigência para suas atividades.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes à esta Seção que não tenham sido divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

8.1 - Negócios Extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Desde a constituição da Companhia, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Todas as informações relevantes relacionadas a este Formulário de Referência foram descritas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Matriz (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, Itaim Bibi)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Filial 01 (Rua Voluntários da Pátria, nº 89, sala 803, Botafogo)	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Filial 02 (Rua Emilio Goeldi, nº 625. Armazém 04, Lapa de Baixo)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Filial 03 (Av. Dom Luis, nº 807, SL PV21, SL PV20, Meireles)	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Filial 04 (Av. Dolores Alcaraz Caldas, nº 90, 8º andar, Praia de Belas)	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Filial 05 (Alameda Salvador, nº 1057, Sala 1802, Caminho das Árvores)	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Filial 06 (Rua Benedito Otoni, nº 71, São Cristóvão)	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 818708530 para marca nominativa "ELETROMIDIA"	Registrada	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 820495883 para marca nominativa "ELETROMIDIA"	Registrada	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 829377310, para a marca mista "TV MINUTO", na classe NCL(9) 35	Registrada	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 903709538, para a marca mista "ELETROMIDIA", na classe NCL(9) 35	Registrada	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

677

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 911162798, para a marca mista "ELETROMIDIA", na classe NCL(10) 35	Registrada	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 911162828, para a marca mista "ELETROMIDIA", na classe NCL(10) 37	Registrada	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 911940782, para a marca figurativa na classe NCL(10) 37	Registrada	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 911941002, para a marca figurativa na classe NCL(10) 35	Registrada	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 911262180, para a marca mista "ELT DOOH Mídia Eletrônica", na classe NCL(10) 37	Registrada	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 911262245, para a marca mista "ELT DOOH Mídia Eletrônica", na classe NCL(10) 35	Registrada	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 840706243, para a marca mista "DMS MÍDIA", na classe NCL(10) 38	Registrada	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 840706235, para a marca mista "DMS MÍDIA URBANA", na classe NCL(10) 38	Registrada	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<www.eletromidia.com.br>	Até 06/12/2022.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.eletromidiaonline.com.br>	Até 05/12/2022.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.elemidia.com.br>	Até 18/07/2028	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.	05.881.258/0001-68	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Cessão de espaços em painéis e monitores eletrônicos expositores para veiculação de material publicitário, institucional e/ou noticioso em locais públicos ou privados	100,000000
30/09/2020	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/09/2020	101.538.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimento								
PUBLIBANCA BRASIL S.A.	24.120.261/0001-03	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Veiculação de material publicitário, institucional e/ou noticioso em locais públicos ou privados	70,000000
30/09/2020	-27,400000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	88,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/09/2020	8.370.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Simplificar a estrutura societária, bem como sinergia nos processos e negócios.								
TV MINUTO S.A.	14.369.047/0001-31	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Veiculação de material publicitário, institucional e/ou noticioso em locais públicos ou privados	100,000000
30/09/2020	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/09/2020	0,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimento								

9.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 9.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9, foram derivadas e devem ser lidas em conjunto com (i) nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB); e (ii) nossas Informações Trimestrais – ITR consolidadas revisadas para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020, elaboradas de acordo com a o NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo IASB.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil dos Arrendamentos (CPC 06 (R2)/IFRS 16) emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e pelo IASB, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações contábeis de 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 e, por isso, não são comparáveis com as informações contábeis de 30 de setembro de 2020 e 2019 e 31 de dezembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma, com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso do arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento, bem como redução das despesas com aluguéis.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas em geral significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de determinado item em relação à receita líquida para os períodos aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação ao total ativo e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para o balanço patrimonial.

Efeitos do COVID-19

Conforme descrito nos itens 7.1 e 10.9, bem como no item 4.1 deste Formulário de Referência, a pandemia do COVID-19 vem afetando de forma material e adversa nossos negócios, condições financeiras, resultado das operações e nosso fluxo de caixa. Esses eventos adversos ocorreram após a emissão de nossas demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 permanecendo, ainda, após a publicação das Informações Trimestrais – ITR da Companhia referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que pudéssemos realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto do COVID-19 em nossos negócios, além das ponderações realizadas neste item 10.1 e nos itens 4.1, 7.1, 10.8, 10.9 e 13.16 deste Formulário de Referência. Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada, a extensão de tais prejuízos ou que não haverá incertezas materiais na capacidade da nossa Companhia continuar operando nossos negócios. Desde as restrições de circulação em nossos locais de atuação, como transportes públicos e *shopping centers*, temos tomado medidas preventivas, incluindo, mas não se limitando, a revisão dos contratos de concessões e licitações; revisão dos contratos de aluguéis e prestadores de serviços; adoção da MP nº 936/2020 convertida em Lei 14.020/2020 (Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda); renegociação dos prazos de pagamentos junto aos fornecedores; renegociação dos prazos de recebimento junto a clientes anuais; revisão do plano de investimentos (vide item 10.9 deste Formulário de Referência). Acreditamos que essas medidas e nossa posição financeira atual são adequadas para garantir o cumprimento de nossas obrigações e para continuar operando nossos negócios. Os Diretores da Companhia entendem que a pandemia do COVID-19 poderá trazer efeitos adversos relevantes no curto prazo e efeitos que não conseguimos prever no médio e longo prazo.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Os Diretores da Companhia entendem que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios para os próximos doze meses e cumprir com seus passivos de curto prazo. Os Diretores entendem que a geração de caixa operacional, juntamente com recursos de terceiros disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de nossas atividades e cobrir nossa necessidade de recursos para execução do nosso plano de negócios para os próximos doze meses.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, o prejuízo líquido foi de R$ 59,3 milhões frente a um prejuízo líquido de R$ 3,5 milhões no mesmo período em 2019. Na opinião dos Diretores da Companhia, este aumento ocorreu principalmente em razão da redução da receita líquida no período relacionado sobretudo à queda de circulação de pessoas nos ambientes nos quais atuamos.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o lucro líquido foi de R$ 16,2 milhões em comparação a R$ 9,1 milhões no exercício de 2018. Na opinião dos Diretores da Companhia este aumento ocorreu principalmente em razão do ganho de relevância do segmento de mídia exterior no *mix* de produtos de mídia para os anunciantes e capacidade da Companhia em atender os objetivos de *marketing* dos clientes considerando o potencial de entrega de audiência da Companhia para seus anunciantes durante o período.

O lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$ 9,1 milhões, apresentando um aumento de R$ 7,1 milhões em relação ao exercício de 2017, quando o lucro líquido foi de R$ 2,0 milhões. Na opinião dos Diretores da Companhia, este aumento ocorreu principalmente em decorrência do crescimento das vendas, relacionado também ao crescimento do inventário e melhora na produtividade.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia apresentou EBITDA Ajustado negativo de R$ 7,4 milhões e Margem EBITDA Ajustado negativa de 4,6%, respectivamente, comparado com EBITDA Ajustado positivo de R$ 33,2 milhões e Margem EBITDA Ajustado de 17,5% para o mesmo período em 2019. Na opinião dos Diretores da Companhia, esta variação ocorreu principalmente em razão dos reflexos da pandemia do COVID-19.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado foram de R$ 58,3 milhões e 19,7%, respectivamente, em comparação a R$ 36,6 milhões e 17,1%, respectivamente, no exercício de 2018. Na opinião dos Diretores da Companhia, este aumento ocorreu principalmente em razão da boa performance operacional da Companhia. A Companhia apresentou EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado de R$ 36,6 milhões e 17,1%, respectivamente, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 6,8 milhões em relação ao exercício de 2017. Na opinião dos Diretores da Companhia, este aumento ocorreu principalmente em decorrência da rentabilidade dos novos ativos da Companhia adquiridos e incorporados no período.

O passivo total (passivo circulante e passivo não circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 era de R$ 219,7 milhões, R$ 173,4 milhões e R$ 122,4 milhões, respectivamente. O aumento no passivo total entre 31 de dezembro de 2018 e 2019 ocorreu principalmente em virtude da captação de novas debêntures, aumento nos adiantamentos de clientes atrelados a contratos de veiculações futuras, aumento nos impostos diferidos passivos e reconhecimento de dividendos a pagar.

O passivo total (passivo circulante e passivo não circulante) da Companhia em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 era de R$ 888,4 milhões e R$ 219,7 milhões, respectivamente. O aumento no passivo total entre 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 ocorreu principalmente em virtude da captação de novas debêntures, aquisições de novos ativos, diminuição nos adiantamentos de clientes atrelados a contratos de veiculações futuras.

A tabela abaixo apresenta os principais indicadores levados em consideração por nossos administradores na condução de nossos negócios:

Indicadores financeiros	Período de nove meses findo 30 de setembro de		Exercício social findo em 31 de dezembro de		
(em R$ milhares, exceto %)	**2020**	**2019**	**2019**	**2018**	**2017**
Receita líquida	161.832	190.245	296.264	214.567	161.691
Lucro líquido (prejuízo) [1]	(59.349)	(3.536)	16.185	9.075	1.964
EBITDA Ajustado [1] [2]	(7.385)	33.199	58.314	36.646	29.835
Margem EBITDA Ajustado [1] [3]	-4,6%	17,5%	19,7%	17,1%	18,5%

[1] Inclui os efeitos da adoção do CPC 06 (R2)'/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019. Para maiores informações vide seção 10.4 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(2) O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para detalhes da reconciliação do lucro líquido (prejuízo) com o EBITDA Ajustado, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.
(3) A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida. Para mais informações, ver item 3.2 deste Formulário de Referência da Companhia.

Índice de Liquidez

	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de		
(Em milhares de R$)	**2020**	**2019**	**2018**	**2017**
Ativo circulante (a)	208.059	106.132	88.441	51.010
Ativo a longo prazo (1) (b)	47.524	19.178	8.290	6.058
Passivo circulante (c)	244.448	98.085	110.618	56.534
Passivo não circulante (d)	643.969	121.615	62.771	65.841
Índice de Liquidez Geral (a + b) / (c + d)	**0,29**	**0,57**	**0,56**	**0,47**
Índice de Liquidez Corrente (a) / (c)	**0,85**	**1,08**	**0,80**	**0,90**

(1) Refere-se ao ativo não circulante consolidado deduzido do imobilizado, intangível e direito de uso.

O Índice de Liquidez geral apresenta uma redução conforme indicado no quadro acima, reflexo sobretudo dos passivos de longo prazo assumidos. Já o índice de liquidez corrente, calculado pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, tem performado próximo da média histórica, refletindo a capacidade da empresa de honrar com os compromissos de curto prazo.

Em 17 de dezembro de 2020 foi aprovada pelos titulares das Debêntures em assembleia geral de debenturistas a postergação do início da apuração dos índices financeiros de Dívida Líquida/EBITDA (covenants) relacionados às Debêntures para o ano de 2022, considerando o período de referência o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(b) Estrutura de Capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia apresentava patrimônio líquido de R$ 127,7 milhões, representando um aumento de 80,4% em relação ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019. Este aumento deve-se principalmente ao aumento de capital realizado de R$ 110,0 milhões, parcialmente compensado pelo prejuízo do período de R$ 57,7 milhões.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentava patrimônio líquido de R$ 70,8 milhões, representando um aumento de 19,6% em relação ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018. Este aumento deve-se principalmente ao lucro líquido do exercício de R$ 16,2 milhões, parcialmente compensado pela distribuição de dividendos.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentava patrimônio líquido de R$ 59,2 milhões, representando um aumento de 19,1% em relação ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017. Este aumento deve-se principalmente ao lucro líquido do exercício de R$ 9,1 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Acreditamos que nossa estrutura de capital nas datas indicadas era equilibrada, e condizente, em nossa visão, com nossas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de		
(em R$ milhares)	**2020**	**2019**	**2018**	**2017**
(+) Empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante)	663.858	110.183	90.976	65.111
(+) Passivo de arrendamento (circulante e não circulante)	6.092	5.240	-	-
(-) Caixa e equivalente de caixa	(127.229)	(38.018)	(22.656)	(15.343)
Dívida Líquida (1)	**542.721**	**77.405**	**68.320**	**49.768**
Patrimônio líquido (capital próprio)	127.747	70.830	59.236	49.746
Total do passivo (capital de terceiros)	888.417	219.700	173.389	122.375
Capital Total (2)	1.016.164	290.530	232.625	172.121
% Capital de Terceiros	87,4%	75,6%	74,5%	71,1%
% Capital Próprio	12,6%	24,4%	25,5%	28,9%

(1) A Dívida Líquida da Companhia é definida como o total de empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia. Para mais informações, ver item 3.2 deste Formulário de Referência da Companhia.

(2) Refere-se à soma do patrimônio líquido e total do passivo.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nos últimos exercícios sociais, nossas necessidades de recursos foram suportadas por nossa capacidade de geração de caixa operacional e por meio de captação de recursos de terceiros.

Assim, acreditamos que teremos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir nossos custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e realizar investimentos pelos próximos 12 meses, embora nós não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando a incerteza oriunda dos impactos do COVID-19 na economia brasileira, em nossas operações e fluxos de caixa futuros. Caso entendamos necessário contrair empréstimos adicionais para financiar nossas atividades e investimentos, acreditamos ter capacidade para contratá-los.

Abaixo, segue demonstrativo do Índice de Liquidez da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no período encerrado em 30 de setembro de 2020:

	Em	EEm 31 de dezembro de		
R$	**30 de setembro de 2020**	**2019**	**2018**	**2017**
Ativo circulante (a)	208.059	106.132	88.441	51.010
Passivo circulante (b)	244.448	98.085	110.618	56.534
Liquidez Corrente (a / b)	**0,85**	**1,08**	**0,80**	**0,90**

O Índice de Liquidez corrente permaneceu relativamente estável entre 31 de dezembro de 2017 e 30 de setembro de 2020, tendo em vista que o aumento percebido no passivo circulante foi compensado, para fins do índice, com um aumento na mesma proporção do ativo circulante.

Dentre as obrigações do passivo circulante, a administração da Companhia destaca o cronograma de pagamento das debêntures, que prevê pagamento de juros em março de 2021 e amortização da primeira parcela do principal em setembro de 2021, aproximadamente R$ 66,0 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia apresentava uma dívida líquida, calculada pelo total de empréstimos e financiamentos, debêntures (circulante e não circulantes) decorrentes da terceira emissão de debêntures da Companhia e passivo de arrendamento (circulante e não circulantes), menos caixa e equivalentes de caixa de R$ 542,7 milhões.

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 a Companhia apresentava uma dívida líquida de R$ 77,4 milhões, R$ 68,3 milhões e R$ 49,8 milhões, respectivamente.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Temos financiado nossas operações, capital de giro e despesas de capital, principalmente com caixa líquido gerado por nossas atividades operacionais.

No curso ordinário de nossos negócios, nós utilizamos o caixa oriundo de nossas operações, principalmente, para financiar nossa necessidade de capital de giro, cumprir nossas obrigações, investir em melhorias na operação da Companhia.

A Diretoria entende que, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as principais fontes de financiamento utilizadas para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes foram: (i) fluxo de caixa gerado por nossas atividades operacionais; e (ii) linhas de crédito para capital de giro junto a bancos. Em 30 de setembro de 2020, as principais fontes de financiamento utilizadas para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes foram: (i) fluxo de caixa gerado por nossas atividades operacionais; e (ii) a terceira emissão de debêntures da Companhia.

Tais fontes de financiamento foram utilizadas pela Companhia, principalmente, para cobrir custos e despesas relacionados a: (i) operações e negócios; (ii) exigência de pagamento decorrentes de seus contratos financeiros; (iii) exigências de pagamento decorrentes de linhas de crédito para capital de giro, dentre outras obrigações.

A Diretoria entende que tais fontes de financiamento estão adequadas ao perfil do endividamento da Companhia, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando a capacidade de pagamento da Companhia.

Nossos empréstimos e financiamentos e debêntures em aberto em 30 de setembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 estão detalhados abaixo no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A principal fonte de recurso que dispomos para as nossas necessidades de capital, a qual pretendemos utilizar no curso regular dos nossos negócios é o nosso caixa operacional. Os Diretores da Companhia acreditam que essas disponibilidades são suficientes para atender as nossas necessidades regulares de capital pelos próximos 12 meses.

Dessa maneira, acreditamos que o nosso caixa operacional será suficiente para financiar, pelos próximos 12 meses, as nossas necessidades de capital de giro.

Não obstante essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, os impactos do COVID-19 em nossas operações podem justificar, no futuro e caso os Diretores da nossa Companhia julguem pertinente, a utilização de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou contratar financiamentos com instituições financeiras com as quais temos relacionamento não só para financiar eventuais aquisições ou investimentos em ativos não circulantes, mas também para financiar nossa necessidade de capital de giro no curto prazo, principalmente enquanto persistirem os efeitos da pandemia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Os Diretores reportaram que, em 30 de setembro de 2020, o saldo dos empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) da nossa Companhia era de R$ 663,9 milhões (R$ 110,2 milhões em 31 de dezembro de 2019), em Real e indexado ao CDI.

Nossa dívida líquida, calculada pela soma dos nossos empréstimos e financiamentos debêntures e passivo de arrendamento, circulante e não circulante, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa, totalizou R$ 542,7 milhões em 30 de setembro de 2020 (em comparação com R$ 77,4 milhões em 31 de dezembro de 2019).

Em 30 de setembro de 2020, a composição consolidada das debêntures da Companhia junto a instituições financeiras, no montante total de R$660,8milhões está demonstrada a seguir:

(em milhares de R$)

Tomadora	Credor	Garantia	Taxas de juros	Vencimento	Taxa Efetiva	Principal	Juros	Total
ELETROMIDIA	Bradesco, Banco do Brasil e Santander	Real	CDI + 2,70%	20/03/2026	CDI + 2,70%	660.000	834	660.834

(i) Contratos de empréstimos e financiamento relevantes

3ª Emissão de Debêntures

Em 20 de março de 2020, foram emitidas 660.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando, na data de emissão, o valor de R$660 milhões (seiscentos e sessenta milhões de reais), destinados (i) à aquisição de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Elemídia, incluindo gastos com contingências; (ii) pré-pagamento ou regate antecipado, conforme aplicável, das debêntures da 2ª emissão da Companhia; (iii) aporte de capital na Elemídia para resgate antecipado da totalidade das debêntures da 1ª emissão da Elemídia e; (iv) o saldo remanescente dos recursos utilizados nas destinações anteriores, para reforço de caixa da Companhia. As debêntures têm prazo de vencimento de 6 (seis) anos contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 20 de março de 2026. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e serão remuneradas por juros remuneratórios, correspondentes a 100% da Taxa DI acrescida de uma sobretaxa de 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano. As debêntures contam com garantia real e fidejussória. A amortização do valor nominal unitário das debêntures será realizada semestralmente, nos meses de março e setembro, sendo a primeira parcela paga em 20 de setembro de 2020 e a última na data de vencimento.

Em 30 de setembro de 2020 o saldo em aberto desse contrato era de R$ 660,8 milhões, o que representa 98,6% da dívida bruta, representada pelo total de empréstimos e financiamento, debêntures e passivo de arrendamento, da Companhia.

A escritura de emissão contém cláusulas usuais de vencimento antecipado.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações financeiras de longo prazo diferentes das descritas no item logo acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui apenas um instrumento de dívida vigente, e, consequentemente, não há grau de subordinação entre as dívidas atuais. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

***(iv) Eventuais* restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário**

Em 20 de março de 2020, a Companhia realizou sua terceira emissão de 660.000 (seiscentos e sessenta mil) debêntures simples não conversíveis em ações ("Debêntures"), que são remuneradas por 100% da taxa CDI acrescidos de spread de 2,70% ao ano, com vencimento para seis anos a contar de sua data de emissão, ou seja, vencendo em 20 de março de 2026. O valor unitário das debêntures é de R$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, totalizando R$660.000.000,00 (seiscentos e sessenta milhões de reais) na data da emissão.

Conforme cláusula 8.2.1, inciso (xxii) da respectiva escritura de emissão, a Companhia deve manter um índice financeiro de Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5x referentes ao exercício fiscal a se encerrar em 31 de dezembro de 2020 e menor ou igual a 3,00x referentes aos exercícios fiscais a se encerrar a partir de 31 de dezembro de 2021 (inclusive) com base nos indicadores pro forma, sendo a definição de EBITDA, para tal fim, o "lucro operacional antes de receitas e despesas financeiras, excluindo receitas e despesas não recorrentes, resultado não operacional, participações minoritárias, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 meses". No caso de aquisições de novos contratos adquiridos ao longo dos últimos 12 meses que não estejam integralmente consolidados nas demonstrações financeiras anuais, o cálculo será pro forma considerando 12 meses integrais de operação de tal aquisição ou contrato. A medição do referido índice é anual, com base nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de cada ano. A inobservância do indicador poderá acarretar vencimento antecipado não automático. Em 17 de dezembro de 2020, a Companhia obteve junto aos titulares das Debêntures *waiver* com relação ao descumprimento do índice financeiro de Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5x referentes ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Para fins das Debêntures, entende-se por:

(a) Dívida Líquida significa o somatório resultante (a) da soma de (i) empréstimos, financiamentos, linhas de crédito com qualquer instituição financeira ou no mercado de capitais que possuam valor utilizado em aberto, (ii) leasings financeiros, (iii) parcelas não pagas de aquisições, desde que tais parcelas tenham vencimento inferior ou igual ao vencimento final das Debêntures, (iv) impostos parcelados e (v) mútuos ou qualquer outra forma de passivo com partes relacionadas, exceto se celebrados entre a Emissora e as Garantidoras ou mútuos com partes relacionadas com cronograma de amortização subordinado à Emissão, e (b) da subtração de caixa e equivalentes; e

(b) EBITDA significa o lucro operacional antes de despesas e receitas financeiras, excluindo receitas e despesas não recorrentes, resultado não operacional, participações minoritárias, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses, conforme cada item seja reportado nas demonstrações financeiras da Companhia. Em caso de aquisições ou novos contratos adquiridos ao longo dos últimos 12 (doze) meses que não estejam integralmente consolidados nas demonstrações financeiras anuais, o cálculo do EBITDA será proforma considerando os 12 (doze) meses integrais de operação de tal aquisição ou contrato.

A Escritura de Emissão contém, ainda, outros *covenants*, tais como:

(i) *cross-default* e cross-acceleration de obrigações pecuniárias da Companhia e das garantidoras (Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. e TV Minuto S.A.), em valor superior a R$ 10 milhões de reais;

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(ii) vedação à alienação de ativos pela Companhia e/ou pelas garantidoras (Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. e TV Minuto S.A.) que representem valor individual ou agregado superior a R$ 15% dos ativos totais da Companhia e/ou das garantidoras;

(iii) vedação à alteração de controle da Companhia ou das garantidoras (Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. e TV Minuto S.A.); e

(iv) restrição à distribuição de dividendos, exceto dividendos obrigatório, caso esteja em mora com pecuniárias ou não cumprimento do indicador financeiro.

	Período de 9 meses findo em	**Exercício findo em 31 de dezembro de**		
(em milhares de reais)	**30 de setembro de 2020**	**2019**	**2018**	**2017**
(+) Empréstimos e financiamentos e debêntures	663.858	110.183	90.976	65.111
(+) Contas a Pagar referente a aquisição de Investimento	38.168	-	13.170	7.617
(+) Passivo de Arrendamento	6.092	5.240	-	-
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(127.229)	(38.018)	(22.656)	(15.343)
Dívida Líquida	**580.889**	**77.405**	**81.490**	**57.385**
EBITDA Ajustado[1]	**(3.279)** [2]	**58.316**	**36.645**	**29.835**
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	**(177,2)**	**1,3**	**2,2**	**1,9**
Parâmetro: Dívida Líquida / EBITDA Ajustado [1]	**3,5**	**3,0**	**1,5**	**2,0**

[1] Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1 de janeiro de 2019.
[2] De acordo com a 3ª emissão de debêntures, para fins de cálculo é considerado o EBITDA pro forma considerando o resultado analisado da Elemidia
[3] Cálculo parcial considerando apenas 9 meses, porém para apuração final será considerado o EBITDA de 12 meses do final do exercício de 31 de dezembro de 2020.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento com limites de utilização disponíveis para utilização.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Comparação da demonstração de resultados consolidados e históricos entre o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019

(em milhares de reais, exceto %)	**Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020**	**AV (%)**	**Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019**	**AV (%)**	**AH (%)**
Receita líquida	161.832	100,0%	190.245	100,0%	-14,9%
Custos dos serviços prestados	(109.098)	-67,4%	(121.924)	-64,1%	-10,5%
Lucro bruto	**52.734**	**32,6%**	**68.321**	**35,9%**	**-22,8%**
Gerais e administrativas	(76.025)	-47,0%	(26.260)	-13,8%	189,5%
Comerciais	(11.971)	-7,4%	(17.120)	-9,0%	-30,1%
Outras receitas (despesas), líquidas	(27.410)	-16,9%	(5.401)	-2,8%	407,5%
Receitas (despesas) operacionais	**(115.406)**	**-71,3%**	**(48.781)**	**-25,6%**	**136,6%**
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e tributos	**(62.672)**	**-38,7%**	**19.540**	**10,3%**	**-420,7%**
Receitas financeiras	4.484	2,8%	1.464	0,8%	206,3%
Despesas financeiras	(26.886)	-16,6%	(11.555)	-6,1%	132,7%
Resultado financeiro, líquido	**(22.402)**	**-13,8%**	**(10.091)**	**-5,3%**	**122,0%**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**(85.074)**	**-52,6%**	**9.449**	**5,0%**	**-1000,3%**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(1.557)	-1,0%	(2.102)	-1,1%	-25,9%
Imposto de renda e contribuição social - diferido	27.282	16,9%	(10.883)	-5,7%	-350,7%
Prejuízo do período	**(59.349)**	**-36,7%**	**(3.536)**	**-1,9%**	**1578,4%**

Receita líquida

A receita líquida totalizou R$ 161,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, representando uma redução de R$ 28,4 milhões ou 14,9%, quando comparada com o valor de R$ 190,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019. Esta redução pode ser explicada, principalmente, em razão dos reflexos da pandemia do COVID-19, que ocasionaram em renegociações contratuais, suspensões de campanhas publicitárias e diferimento de pagamentos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados totalizou R$ 109,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, representando uma redução de R$ 12,8 milhões, ou 10,5%, quando comparado com o valor de R$ 121,9 milhões, referente ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019. Esta redução pode ser explicada, principalmente, pelo menor volume de vendas no período, em razão da queda do fluxo de passageiros e renegociação dos contratos vigentes decorrentes principalmente dos efeitos da pandemia do COVID-19.

Lucro bruto

O lucro bruto totalizou R$ 52,7 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, representando uma redução de R$ 15,6 milhões ou 22,8%, quando comparado com o valor de R$ 68,3 milhões, referente ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019. Esta redução no lucro bruto deve-se aos fatores explicados acima.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas totalizaram R$ 76,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R$ 49,7 milhões, ou 189,5%, quando comparado com o valor de R$ 26,3 milhões, referente ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, em razão da aquisição da Elemidia, ocorrida em 31 de janeiro de 2020, e os desdobramentos do processo de reestruturação da Elemidia. A reorganização da estrutura organizacional da Elemidia se deu ao longo de 2020.

Despesas comerciais

As despesas comerciais totalizaram R$ 12,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, representando uma redução de R$ 5,1 milhões ou 30,1%, quando comparadas com o valor de R$ 17,1 milhões, referente ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019. Esta redução pode ser explicada, principalmente, pelo menor volume de comissionamento e bonificações, que acompanhou a queda de receita no período.

Outras despesas (receitas) operacionais

As outras despesas (receitas) operacionais totalizaram despesa de R$ 27,4 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R$ 22,0 milhões, ou 407,5%, quando comparadas com a despesa de R$ 5,4 milhões, referente período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelas amortizações de intangíveis derivados da aquisição da Elemidia no período.

Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e tributos

O prejuízo antes do resultado financeiro e tributos totalizou R$ 62,7 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando uma variação de R$ 82,2 milhões, ou 420,7%, quando comparado com o lucro de R$ 19,5 milhões, referente ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019. Esta variação deve-se principalmente aos fatores explicados acima

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro, líquido totalizou despesa de R$ 22,4 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R$ 12,3 milhões, ou 122,0%, quando comparado com o valor de R$ 10,1 milhões, referente ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelas despesas de juros derivadas da captação de debêntures no período, bem como por taxas e despesas financeiras inerentes a essa linha de crédito.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social

O prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social totalizou R$ 85,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, representando uma variação de R$ 94,5 milhões, ou 1.000,3%, quando comparado com o lucro no valor de R$ 9,4 milhões, referente ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019. Esta variação pode ser explicada, principalmente, pelos impactos decorrentes da retração econômica desencadeada pela pandemia da COVID-19.

Imposto de renda e contribuição social (corrente)

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente totalizou R$ 1,6 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, representando uma redução de R$ 0,5 milhão, ou 25,9%, quando comparado com o valor de R$ 2,1 milhões, referente ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019. Esta redução pode ser explicada, principalmente, pela redução do resultado do período.

Imposto de renda e contribuição social (diferido)

O imposto de renda e contribuição social diferido totalizou crédito de R$ 27,3 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, representando uma variação de R$ 38,2 milhões, ou 350,7%, quando comparado com a despesa de R$ 10,9 milhões, referente ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019. Esta variação pode ser explicada, principalmente, pelo reconhecimento de impostos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Prejuízo do período

O prejuízo totalizou R$ 59,3 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R$ 55,8 milhões, ou 1.578,4%, quando comparado com o prejuízo de R$ 3,5 milhões no período de noves meses findo em 30 de setembro de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelos fatores explicados acima.

Comparação da demonstração de resultados consolidados e históricos entre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

(em milhares de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018	AV (%)	AH (%)
Receita, líquida	296.264	**100,0%**	214.567	**100,0%**	**38,1%**
Custos dos serviços prestados	(164.792)	-55,6%	(115.482)	-53,8%	42,7%
Lucro bruto	**131.472**	**44,4%**	**99.085**	**46,2%**	**32,7%**
Receitas (despesas) operacionais	**(87.280)**	**-29,5%**	**(76.764)**	**-35,8%**	**13,7%**
Gerais e administrativas	(61.139)	-21%	(52.369)	-24%	16,7%
Comerciais	(24.044)	-8,1%	(18.446)	-8,6%	30,3%
Outras receitas (despesas), líquidas	(2.097)	-0,7%	(5.949)	-2,8%	-64,8%
Lucro antes do resultado financeiro e tributos	**44.192**	**14,9%**	**22.321**	**10,4%**	**98,0%**
Resultado financeiro, líquido	**(12.548)**	**-4,2%**	**(8.283)**	**-3,9%**	**51,5%**
Despesas financeiras	(14.240)	-4,8%	(9.215)	-4,3%	54,5%
Receitas financeiras	1.692	0,6%	932	0,4%	81,5%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**31.644**	**10,7%**	**14.038**	**6,5%**	**125,4%**
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(5.767)	-1,9%	(1.228)	-0,6%	369,6%
Imposto de renda e contribuição social – diferido	(9.692)	-3,3%	(3.735)	-1,7%	159,5%
Lucro líquido do exercício	**16.185**	**5,5%**	**9.075**	**4,2%**	**78,3%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita líquida

A receita líquida totalizou R$ 296,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 81,7 milhões, ou 38,1%, quando comparado com o valor de R$ 214,6 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelo aumento da capacidade de entrega de mídia devido a ampliação da estrutura operacional da Companhia.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados totalizou R$ 164,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 49,3 milhões, ou 42,7%, quando comparadas com o valor de R$ 115,5 milhões, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento pode ser explicado, principalmente, pelo maior volume de vendas no período e atualizações dos contratos vigentes.

Lucro Bruto

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas totalizaram R$ 61,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 8,7 milhões, ou 16,7%, quando comparado com o valor de R$ 52,4 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelo aumento de *headcount* gerado pela internalização de algumas atividades antes executadas por equipes terceirizadas.

Despesas comerciais

As despesas comerciais totalizaram R$ 24,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 5,6 milhões, ou 30,3%, quando comparado com o valor de R$ 18,4 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelo maior volume de comissionamento e bonificações que acompanharam o crescimento de receita entre os exercícios.

Outras receitas (despesas), líquidas

As outras receitas (despesas), líquidas totalizaram despesa de R$ 2,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R$ 3,8 milhões, ou 64,8%, quando comparado com o valor de R$ 5,9 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta redução pode ser explicado, principalmente, pela reversão de provisão de pagamento de earnout referente a aquisição de subsidiária devido ao não atingimento das métricas estabelecidas.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro, líquido totalizou R$ 12,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 4,2 milhões, ou 51,5%, quando comparado com o valor de R$ 8,3 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pela variação cambial inerente a importações de equipamentos que ocorreram no exercício e em decorrência de despesa com provisões de juros e despesas de tarifas bancárias oriundas da captação de debêntures no período.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e contribuição social totalizou R$ 31,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 17,6 milhões, ou 125,4%, quando comparado com o valor de R$ 14,0 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento deve-se, principalmente, pelos fatores explicados acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imposto de renda e contribuição social (corrente)

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente totalizou R$ 5,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 4,6 milhões, ou 369,6%, quando comparado com o valor de R$ 1,2 milhão, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelo aumento no volume de lucro tributável devido a melhora da Companhia.

Imposto de renda e contribuição social (diferido)

A despesa de imposto de renda e contribuição social diferido totalizou R$ 9,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 6,0 milhões, ou 159,5%, quando comparado com o valor de R$ 3,7 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelo aumento no lucro tributável devido a melhora operacional da Companhia.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício totalizou R$ 16,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 7,1 milhões, ou 78,3%, quando comparado com o valor de R$ 9,1 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento pode ser explicado, principalmente pelos fatores explicados acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Comparação da demonstração de resultados consolidados e históricos entre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

(em milhares de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017	AV (%)	AH (%)
Receita, líquida	**214.567**	**100,0%**	**161.691**	**100,0%**	**32,7%**
Custos dos serviços prestados	(115.482)	-53,8%	(85.199)	-52,7%	35,5%
Lucro bruto	**99.085**	**46,2%**	**76.492**	**47,3%**	**29,5%**
Gerais e administrativas	(52.369)	-24,4%	(38.664)	-23,9%	35,4%
Comerciais	(18.446)	-8,6%	(15.298)	-9,5%	20,6%
Outras receitas (despesas), líquidas	(5.949)	-2,8%	(5.076)	-3,1%	17,2%
Receitas (despesas) operacionais	**(76.764)**	**-35,8%**	**(59.038)**	**-36,5%**	**30,0%**
Lucro antes do resultado financeiro e tributos	**22.321**	**10,4%**	**17.454**	**10,8%**	**27,9%**
Receitas financeiras	932	0,4%	2.519	1,6%	-63,0%
Despesas financeiras	(9.215)	-4,3%	(15.344)	-9,5%	-39,9%
Resultado financeiro, líquido	(8.283)	-3,9%	(12.825)	-7,9%	-35,4%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**14.038**	**6,5%**	**4.629**	**2,9%**	**203,3%**
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(1.228)	-0,6%	(2.421)	-1,5%	-49,3%
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(3.735)	-1,7%	(244)	-0,2%	1430,7%
Lucro líquido do exercício	**9.075**	**4,2%**	**1.964**	**1,2%**	**362,1%**
(em milhares de reais, exceto %)	**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018**	**AV (%)**	**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017**	**AV (%)**	**AH (%)**
Receita, líquida	**214.567**	**100,0%**	**161.691**	**100,0%**	**32,7%**
Custos dos serviços prestados	(115.482)	-53,8%	(85.199)	-52,7%	35,5%
Lucro bruto	**99.085**	**46,2%**	**76.492**	**47,3%**	**29,5%**
Receitas (despesas) operacionais	**(76.764)**	**-35,8%**	**(59.038)**	**-36,5%**	**30,0%**
Gerais e administrativas	(52.369)	-24,4%	(38.664)	-23,9%	35,4%
Comerciais	(18.446)	-8,6%	(15.298)	-9,5%	20,6%
Outras receitas (despesas), líquidas	(5.949)	-2,8%	(5.076)	-3,1%	17,2%
Lucro antes do resultado financeiro e tributos	**22.321**	**10,4%**	**17.454**	**10,8%**	**27,9%**
Resultado financeiro, líquido	(8.283)	-3,9%	(12.825)	-7,9%	-35,4%
Despesas financeiras	(9.215)	-4,3%	(15.344)	-9,5%	-39,9%
Receitas financeiras	932	0,4%	2.519	1,6%	-63,0%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**14.038**	**6,5%**	**4.629**	**2,9%**	**203,3%**
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(1.228)	-0,6%	(2.421)	-1,5%	-49,3%
Imposto de renda e contribuição social – diferido	(3.735)	-1,7%	(244)	-0,2%	1430,7%
Lucro líquido do exercício	**9.075**	**4,2%**	**1.964**	**1,2%**	**362,1%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita líquida

A receita líquida totalizou R$ 214,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 52,9 milhões, ou 32,7%, quando comparado com o valor de R$ 161,7 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Este aumento pode ser explicado principalmente pelo melhor mix de vendas e pela aquisição da Hyperfator ocorrida no segundo semestre de 2018.

Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados totalizaram R$ 115,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 30,3 milhões, ou 35,5%, quando comparado com o valor de R$ 85,2 milhões, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento deve-se, principalmente, pelo maior volume de vendas no período e de atualizações dos contratos vigentes.

Lucro Bruto

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas totalizaram R$ 52,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 13,7 milhões, ou 35,4%, quando comparado com o valor de R$ 38,7 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Este aumento deve-se, principalmente, pelo maior dispêndio com reestruturação administrativa e organizacional da Companhia.

Despesas comerciais

As despesas comerciais totalizaram R$ 18,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 3,1 milhões, ou 20,6%, quando comparado com o valor de R$ 15,3 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelo maior volume de comissionamento e bonificações que acompanharam o crescimento de receita.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro, líquido totalizou R$ 8,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R$ 4,5 milhões, ou 35,4%, quando comparado com o valor de R$ 12,8 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Esta redução pode ser explicada, principalmente, pela redução nas despesas de juros em decorrência de amortizações de debêntures ocorridos no exercício.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e contribuição social totalizou R$ 14,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 9,4 milhões, ou 203,3%, quando comparado com o valor de R$ 4,6 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Este aumento pode ser explicado, principalmente pelo reflexo das variações explicadas acima.

Imposto de renda e contribuição social (corrente)

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente totalizou R$ 1,2 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R$ 1,2 milhão, ou 49,3%, quando comparado com o valor de R$ 2,4 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Esta redução pode ser explicada,principalmente, pelo menor lucro fiscal apurado no exercício.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imposto de renda e contribuição social (diferido)

A despesa de imposto de renda e contribuição social diferido totalizou R$ 3,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 3,5 milhões, ou 1.430,7%, quando comparado com o valor de R$ 0,2 milhão, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Este aumento pode ser explicado, principalmente, devido a reavaliações de diferidos sobre amortizações de contratos, base negativa de contribuição social e prejuízo fiscal.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício totalizou R$ 9,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 7,1 milhões, ou 362,1%, quando comparado com o valor de R$ 2,0 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelos fatores explicadas acima.

BALANÇO PATRIMONIAL

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(em milhares de reais, exceto %)	Em 30 de setembro de 2020	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	AH (%)
ATIVO					
Total do ativo circulante	**208.059**	**20,5%**	**106.132**	**36,5%**	**96,0%**
Caixa e equivalentes de caixa	127.229	12,5%	38.018	13,1%	234,7%
Contas a receber	51.876	5,1%	53.184	18,3%	-2,5%
Tributos a recuperar	16.239	1,6%	8.441	2,9%	92,4%
Adiantamentos	6.854	0,7%	1.823	0,6%	276,0%
Despesas antecipadas	5.861	0,6%	4.663	1,6%	25,7%
Outros créditos	-	-	3	0,0%	-100,0%
Total do ativo não circulante	**808.105**	**79,5%**	**184.398**	**63,5%**	**338,2%**
Depósitos judiciais	2.784	0,3%	1.194	0,4%	133,2%
Despesas antecipadas	7.032	0,7%	3.506	1,2%	100,6%
Adiantamentos[1]	12.121	1,2%	12.103	4,2%	0,1%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25.587	2,5%	2.375	0,8%	977,3%
Imobilizado	131.323	12,9%	59.162	20,4%	122,0%
Intangível	623.324	61,3%	101.170	34,8%	516,1%
Direito de uso	5.934	0,6%	4.888	1,7%	21,4%
TOTAL DO ATIVO	**1.016.164**	**100,0%**	**290.530**	**100,0%**	**249,8%**

[1] Em 31 de dezembro de 2019 inclui o saldo de R$103 mil relativo à rubrica de outros créditos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em milhares de reais, exceto %)	Em 30 de setembro de 2020	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	AH (%)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Total do passivo circulante	**244.448**	**24,1%**	**98.085**	**33,8%**	**149,2%**
Fornecedores	81.984	8,1%	36.850	12,7%	122,5%
Empréstimos e financiamentos	1.952	0,2%	-	-	-
Debêntures	66.834	6,6%	16.683	5,7%	300,6%
Obrigações trabalhistas	17.134	1,7%	14.619	5,0%	17,2%
Obrigações tributárias	9.412	0,9%	6.409	2,2%	46,9%
Adiantamentos de clientes	11.877	1,2%	14.772	5,1%	-19,6%
Passivo de arrendamento	2.030	0,2%	1.652	0,6%	22,9%
Receita diferida	50.122	4,9%	-	-	-
Dividendos a pagar	-	-	6.732	2,3%	-100,0%
Outras obrigações	3.103	0,3%	368	0,1%	743,2%
Total do passivo não circulante	**643.969**	**63,4%**	**121.615**	**41,9%**	**429,5%**
Empréstimos e financiamentos	1.072	0,1%	-	-	-
Debêntures	594.000	58,5%	93.500	32,2%	535,3%
Obrigações tributárias	4.512	0,4%	427	0,1%	956,7%
Passivo de arrendamento	4.062	0,4%	3.588	1,2%	13,2%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	20.843	7,2%	-100,0%
Contas a pagar pela aquisição de investimentos	38.168	3,8%	-	-	-
Provisão para contingências	2.155	0,2%	-	-	-
Outras obrigações	-	-	3.257	1,1%	-100,0%
Total do Patrimônio Líquido	**127.747**	**12,6%**	**70.830**	**24,4%**	**80,4%**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.016.164**	**100,0%**	**290.530**	**100,0%**	**249,8%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ATIVO

Ativo circulante

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa totalizou R$ 127,2 milhões em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R$ 89,2 milhões ou 234,7%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R$ 38,0 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da captação de recursos por meio da emissão de debênture e estratégia de crédito criada em meio a pandemia visando conceder melhores oportunidades para os clientes que fecharem contratos de forma antecipada para manter nossa diretriz de fortalecer o caixa e buscar o equilíbrio financeiro da Companhia.

Contas a receber

O saldo de contas a receber totalizou R$ 51,9 milhões em 30 de setembro de 2020, mantendo-se estável se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R$ 53,2 milhões. Essa diminuição ocorreu em decorrência do movimento de retração de vendas e gestão de recebíveis adotada pela Companhia em 2020.

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar totalizou R$ 16,2 milhões em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R$ 7,8 milhões ou 92,4%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R$ 8,4 milhões. Esse aumento ocorreu, principalmente, em decorrência do reconhecimento de impostos a recuperar.

Adiantamentos

O saldo de adiantamentos totalizou R$ 6,9 milhões em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R$ 5,1 milhões ou 276,0%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R$ 1,8 milhão. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência de adiantamento a fornecedores inerentes ao processo de importações.

Despesas antecipadas

O saldo de despesas antecipadas totalizou R$ 5,9 milhões em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R$ 1,2 milhão ou 25,7%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R$ 4,7 milhões. Esse aumento ocorreu em decorrência da consolidação das contas patrimoniais decorrentes da aquisição da subsidiária Elemidia, ocorrida em 31 de janeiro de 2020.

Ativo não circulante

Depósitos judiciais

O saldo de Depósitos judiciais totalizou R$ 2,8 milhões em 30 de setembro de 2020, apresentando um aumento de R$ 1,6 milhão, ou 133,2% quando comparado ao saldo de 31 de dezembro de 2019, que correspondia a R$ 1,2 milhão. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência de novos depósitos cíveis.

Despesas antecipadas

O saldo de despesas antecipadas totalizou R$ 7,0 milhões em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R$ 3,5 milhões ou 100,6%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R$ 3,5 milhões. Esse aumento ocorreu em decorrência de antecipações dos custos de amortizações das Debêntures captadas em março de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Adiantamentos

O saldo de outros créditos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, manteve-se estável em R$ 12,1 milhões, esse saldo corresponde principalmente a créditos junto a concessionárias.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos em 30 de setembro de 2020 foi reclassificado para o ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos conforme CPC 32, representando uma diminuição de R$ 20,8 milhões em comparação à 31 de dezembro de 2019 por conta dos saldos patrimoniais de Impostos Diferidos serem apresentados pelo líquido no Balanço Patrimonial da CompanhiaImobilizado

O saldo de Imobilizado em 30 de setembro de 2020 totalizou R$ 131,3 milhões, representando um aumento de R$ 72,1 milhões, ou 122,0% em comparação à 31 de dezembro de 2019, quando o saldo correspondia a R$ 59,2 milhões. Esse aumento ocorreu em decorrência de aquisições de mobiliário para os novos projetos de Aeroportos e modernização de telas nos modais já existentes.

Intangível

O saldo de intangível em 30 de setembro de 2020 totalizou R$ 623,3 milhões, representando um aumento de R$ 522,1 milhões, ou 516,1% em comparação à 31 de dezembro de 2019, quando o saldo correspondia a R$ 101,2 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do reconhecimento do ágio por expectativa futura *(goodwill*) pela da aquisição da Elemidia, ocorrida em 31 de janeiro de 2020.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo circulante

Fornecedores

O saldo de Fornecedores em 30 de setembro de 2020 totalizou R$ 82,0 milhões, representando um aumento de R$ 45,1 milhões, ou 122,5% em comparação à 31 de dezembro de 2019, quando o saldo de fornecedores totalizou R$ 36,9 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência de saldos a pagar referente a aquisições de imobilizados.

Debêntures

O saldo de Debêntures totalizou R$ 66,8 milhões em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R$ 50,1 milhões ou 300,6%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R$ 16,7 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente pela terceira emissão de Debêntures realizada pela Companhia em 20 de março de 2020.

Obrigações trabalhistas

O saldo de Obrigações trabalhistas em 30 de setembro de 2020 totalizou R$ 17,1 milhões, representando um aumento de R$ 2,5 milhões, ou 17,2% em comparação à 31 de dezembro de 2019, quando o saldo totalizou R$ 14,6 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do aumento de *headcount* no período.

Obrigações tributárias

O saldo de Obrigações tributárias em 30 de setembro de 2020 totalizou R$ 9,4 milhões, representando uma redução de R$ 3,0 milhões, ou 46,9% em comparação à 31 de dezembro de 2019, quando o saldo totalizou R$ 6,4 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Adiantamento de clientes

O saldo de Adiantamento de clientes em 30 de setembro de 2020 totalizou R$ 11,9 milhões, representando uma redução de R$ 2,9 milhões, ou 19,6% em comparação à 31 de dezembro de 2019 que era de R$ 14,8 milhões. Essa redução ocorreu em decorrência de compensações dos adiantamento realizados em períodos anteriores.

Receita Diferida

O saldo de receita diferida em 30 de setembro de 2020 totalizou R$ 50,1 milhões, representando um aumento de R$ 50,1 milhões em comparação à 31 de dezembro de 2019 quando não possuimos saldo nessa rubrica. Esse aumento ocorreu em decorrência do reconhecimento de obrigações de veiculações de mídia junto aos Clientes.

Passivo de arrendamento

O saldo de Passivo de arrendamento totalizou R$ 2,0 milhão em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R$ 0,3 milhão ou 22,9%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R$ 1,7 milhão.

Dividendos a pagar

O saldo de dividendos a pagar reduziu R$ 6,7 milhões em comparação a 31 de dezembro de 2019. Esta redução deve-se, principalmente, a fato de os acionistas terem deliberado em assembleia pela não distribuição de dividendos em virtude da necessidade de manutenção de caixa da Companhia para cumprimento de obrigações contratadas com bancos. Por conta disso, o saldo anteriormente provisionado em 31 de dezembro de 2019 foi revertido no decorrer de 2020.

Outras Obrigações

O saldo de Outras obrigações em 30 de setembro de 2020 totalizou R$ 3,1 milhões, representando um aumento de R$ 2,7 milhões, ou 743,2% em comparação à 31 de dezembro de 2019 quando o saldo totalizou R$ 0,4 milhão.

Passivo não circulante

Debêntures

O saldo de Debêntures totalizou R$ 594,0 milhões em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R$ 500,5 milhões ou 535,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R$ 93,5 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente pela terceira emissão de Debêntures realizada pela Companhia em 20 de março de 2020.

Obrigações tributárias

O saldo de Obrigações tributárias em 30 de setembro de 2020 totalizou R$4,5 milhões, representando um aumento de R$ 4,1 milhões, ou 956,7% em comparação à 31 de dezembro de 2019. Esse aumento se deu devido a adesão ao PERT e alongamento da dívida tributária da Companhia.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de Imposto de renda e contribuição social diferidos do passivo em 30 de setembro de 2020 apresenta valor nulo, representando uma diminuição de R$ 20,8 milhões em comparação à 31 de dezembro de 2019 por conta dos saldos patrimoniais de impostos diferidos ativos e passivos serem apresentados de forma líquida no balanço patrimonial da Companhia, e em 30 de setembro de 2020 o saldo líquido resultou em um ativo diferido enquanto que em 31 de dezembro de 2020 apurou-se passivo diferido líquido Contas a pagar pela aquisição de investimentos

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O saldo de Contas a pagar pela aquisição de investimentos totalizou R$ 38,1 milhões em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R$ 38,1 milhões, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu em decorrência de obrigações contraídas pela Companhia devido a aquisição da subsidiária Elemidia, ocorrida em 31 de janeiro de 2020. Existe valor retido em uma conta *escrow* para fazer face a este passivo conforme condições contratuais.

Provisão para contingências

A Provisão para contingências em 30 de setembro de 2020 totalizou R$ 2,2 milhões, representando um aumento de R$ 2,2 milhões, em comparação à 31 de dezembro de 2019, quando esta rubrica não possui saldo.

Patrimônio Líquido

Em 30 de setembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia aumentou 80,4% ou R$ 56,9 milhões, passando de R$ 127,7 milhões em 30 de setembro de 2020 para R$ 70,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência do aumento de capital realizado no exercício, parcialmente compensado pelo prejuízo do período.

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(em milhares de reais, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2018	AV (%)	AH (%)
ATIVO					
Total do ativo circulante	**106.132**	**36,5%**	**88.441**	**38,0%**	**20,0%**
Caixa e equivalentes de caixa	38.018	13,1%	22.656	9,7%	67,8%
Contas a receber	53.184	18,3%	48.648	20,9%	9,3%
Tributos a recuperar	8.441	2,9%	7.333	3,2%	15,1%
Adiantamentos	1.823	0,6%	1.107	0,5%	64,7%
Despesas antecipadas	4.663	1,6%	8.697	3,7%	-46,4%
Outros créditos	3	0,0%	-	-	-
Total do ativo não circulante	**184.398**	**63,5%**	**144.184**	**62,0%**	**27,9%**
Depósitos judiciais	1.194	0,4%	815	0,4%	46,5%
Outros créditos	103	0,0%	105	0,0%	-1,9%
Adiantamentos	12.000	4,1%	-	-	-
Despesas antecipadas	3.506	1,2%	5.320	2,3%	-34,1%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.375	0,8%	2.050	0,9%	15,9%
Imobilizado	59.162	20,4%	35.788	15,4%	65,3%
Intangível	101.170	34,8%	100.106	43,0%	1,1%
Direito de uso	4.888	1,7%	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	**290.530**	**100,0%**	**232.625**	**100,0%**	**24,9%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em milhares de reais, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2018	AV (%)	AH (%)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Total do passivo circulante	**98.085**	**33,8%**	**110.618**	**47,6%**	**-11,3%**
Fornecedores	36.850	12,7%	37.709	16,2%	-2,3%
Empréstimos e financiamentos	-	-	39.799	17,1%	-100,0%
Debêntures	16.683	5,7%	16.094	6,9%	3,7%
Obrigações trabalhistas	14.619	5,0%	11.248	4,8%	30,0%
Obrigações tributárias	6.409	2,2%	5.269	2,3%	21,6%
Adiantamentos de clientes	14.772	5,1%	499	0,2%	2860,3%
Passivo de arrendamento	1.652	0,6%	-	-	-
Dividendos a pagar	6.732	2,3%	-	-	-
Outras obrigações	368	0,1%	-	-	-
Total do passivo não circulante	**121.615**	**41,9%**	**62.771**	**27,0%**	**93,7%**
Empréstimos e financiamentos	-	-	11.083	4,8%	-100,0%
Debêntures	93.500	32,2%	24.000	10,3%	289,6%
Obrigações tributárias	427	0,1%	2.443	1,1%	-82,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20.843	7,2%	10.070	4,3%	107,0%
Passivo de arrendamento	3.588	1,2%	-	-	-
Contas a pagar pela aquisição de investimentos	-	-	13.170	5,7%	-100,0%
Provisão para contingências	-	-	361	0,2%	-100,0%
Outras obrigações	3.257	1,1%	1.644	0,7%	98,1%
Total do patrimônio líquido	**70.830**	**24,4%**	**59.236**	**25,5%**	**19,6%**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**290.530**	**100,0%**	**232.625**	**100,0%**	**24,9%**

ATIVO

Ativo circulante

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixas e equivalentes de caixa totalizou R$ 38,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 15,3 milhões ou 67,8%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R$ 22,7 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da captação de novas debêntures visando manter o equilíbrio financeiro da Companhia.

Contas a receber

O saldo de contas a receber totalizou R$ 53,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 4,6 milhões ou 9,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R$ 48,6 milhões. Essa variação ocorreu principalmente em decorrência do maior volume de vendas registrado no último trimestre do ano cujo vencimento extrapolavam o fim do exercício social.

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar caixa totalizou R$ 8,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 1,1 milhão ou 15,1%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R$ 7,3 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do maior volume de tributos retidos e a compensar inerentes a aquisições e manutenções operacionais.

Despesas antecipadas

O saldo de despesas antecipadas totalizou R$ 4,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R$ 4,0 milhões ou 46,4%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R$ 8,7 milhões. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência das amortizações de antecipações de repasses realizadas conforme o contrato junto à Concessionárias.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo não circulante

Depósitos judiciais

O saldo de Depósitos judiciais totalizou R$ 1,2 milhão em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 0,4 milhão ou 46,5%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R$ 0,8 milhão. Esse aumento ocorreu em decorrência de depósitos judiciais inerentes a novos processos cíveis.

Adiantamentos

O saldo de adiantamentos totalizou R$ 12,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 12,0 milhões, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando essa rubrica não apresentava saldo. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência de adiantamentos atrelados a contratos de concessões inerente ao plano de expansão da Companhia.

Despesas antecipadas

O saldo de despesas antecipadas totalizou R$ 3,5 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R$ 1,8 milhão ou 34,1 %, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R$ 5,3 milhões. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência das amortizações de antecipações de repasses realizadas conforme o contrato junto à Concessionária

Imobilizado

O saldo de Imobilizado totalizou R$ 59,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 23,4 milhões ou 65,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R$ 35,8 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do plano de expansão e modernização dos nossos ativos previstos para o período. Os principais investimentos no período foram voltados a implantação de novos ativos em projetos em curso. Além disso houve aquisições de mobiliário para novos projetos, tais como, os Aeroportos Porto Alegre e Fortaleza.

Intangível

O saldo de intangível totalizou R$ 101,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$1,1 milhão ou 1,1%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R$ 100,1 milhões.

Direito de uso

O saldo de Direito de uso totalizou R$ 4,9 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 4,9 milhões, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando não tínhamos essa rubrica.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo circulante

Fornecedores

O saldo de Fornecedores totalizou R$ 36,9 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R$ 0,8 milhão ou 2,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R$ 37,7 milhões. Essa redução ocorreu em decorrência de um maior volume de operações com fornecedores de telas, componentes e estruturas dedicadas aos projetos de expansão e modernização dos ativos da Companhia.Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2019, foi zerado, representando uma diminuição de R$ 39,8 milhões ou 100,0 %, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R$ 39,8 milhões. Essa redução ocorreu em decorrência da quitação do financiamento ora vigente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Debêntures

O saldo de Debêntures totalizou R$ 16,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 0,6 milhão ou 3,7%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R$ 16,1 milhões.

Obrigações trabalhistas

O saldo de Obrigações trabalhistas totalizou R$ 14,6 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 3,4 milhões ou 30,0%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R$ 11,2 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência de reestruturação organizacional e societária e internalização de atividades terceirizadas.

Obrigações tributárias

O saldo de Obrigações Tributárias totalizou R$ 6,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 1,1 milhão ou 21,6%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R$ 5,3 milhões.

Adiantamento de clientes

O saldo de Adiantamento de clientes totalizou R$ 14,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 14,3 milhões ou 2.860,3 %, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R$ 0,5 milhão. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência de adiantamentos de clientes atrelados a um contrato de veiculações futuras.

Passivo de arrendamento

O saldo de passivo de arrendamento totalizou R$ 1,7 milhão em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 1,7 milhão, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018. Este aumento deve-se, principalmente, ao reconhecimento de passivo de arrendamento devido à adoção do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019.

Dividendos a pagar

O saldo de Dividendos a pagar totalizou R$ 6,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 6,7 milhões em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2018. Esse saldo corresponde ao dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das S.A.

Outras obrigações

O saldo de Outras obrigações totalizou R$ 0,4 milhão em 31 de dezembro de 2019, comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando não tínhamos saldo nessa rubrica. Esse aumento ocorreu devido ao registro de constituição de uma nova obrigação a pagar inerente a aquisição da subsidiária Hyperfator.

Passivo não circulante

Debêntures

O saldo de Debêntures totalizou R$ 93,5 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 69,5 milhões ou 289,6%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R$ 24,0 milhões. Esse aumento ocorreu decorrência da captação de financiamento por intermédio da emissão de debêntures no período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo de arrendamento

O saldo de Passivo de arrendamento totalizou R$ 3,6 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 3,6 milhões, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018. Este aumento deve-se, principalmente, à adoção do CPC 06 (R2) a partir de janeiro de 2019.

Contas a pagar pela aquisição de investimentos

O saldo de Contas a pagar pela aquisição de investimentos em 31 de dezembro de 2019, reduziu de R$ 13,2 milhões ou 100,0%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018. Essa redução ocorreu em decorrência da quitação de obrigação de períodos anteriores no montante de R$ 13,2 milhões.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia totalizou R$ 70,8 milhões, e apresentou um aumentou R$ 11,6 milhões ou 19,6%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R$ 59,2 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da incorporação do resultado do período e da constituição da reserva de lucros.

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais, exceto %)	**Em 31 de dezembro de 2018**	**AV (%)**	**Em 31 de dezembro de 2017**	**AV (%)**	**AH (%)**
ATIVO					
Total do ativo circulante	**88.441**	**38,0%**	**51.010**	**29,6%**	**73,4%**
Caixa e equivalentes de caixa	22.656	9,7%	15.343	8,9%	47,7%
Contas a receber	48.648	20,9%	31.705	18,4%	53,4%
Tributos a recuperar	7.333	3,2%	3.069	1,8%	138,9%
Adiantamentos	1.107	0,5%	580	0,3%	90,9%
Despesas antecipadas	8.697	3,7%	313	0,2%	2678,6%
Total do ativo não circulante	**144.184**	**62,0%**	**121.111**	**70,4%**	**19,1%**
Depósitos judiciais	815	0,4%	481	0,3%	69,4%
Outros créditos	105	0,0%	706	0,4%	-85,1%
Despesas antecipadas	5.320	2,3%	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.050	0,9%	4.871	2,8%	-57,9%
Imobilizado	35.788	15,4%	24.040	14,0%	48,9%
Intangível	100.106	43,0%	91.013	52,9%	10,0%
TOTAL DO ATIVO	**232.625**	**100,0%**	**172.121**	**100,0%**	**35,2%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em milhares de reais, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2018	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2017	AV (%)	AH (%)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Total do passivo circulante	**110.618**	**47,6%**	**56.534**	**32,8%**	**95,7%**
Fornecedores	37.709	16,2%	23.947	13,9%	57,5%
Empréstimos e financiamentos	39.799	17,1%	3.000	1,7%	1226,6%
Debêntures	16.094	6,9%	16.200	9,4%	-0,7%
Obrigações trabalhistas	11.248	4,8%	8.815	5,1%	27,6%
Obrigações tributárias	5.269	2,3%	4.127	2,4%	27,7%
Adiantamentos de clientes	499	0,2%	422	0,2%	18,2%
Outras obrigações	-	-	23	0,0%	-100,0%
Total do passivo não circulante	62.771	27,0%	65.841	38,3%	-4,7%
Empréstimos e financiamentos	11.083	4,8%	5.750	3,3%	92,7%
Debêntures	24.000	10,3%	40.161	23,3%	-40,2%
Obrigações tributárias	2.443	1,1%	3.416	2,0%	-28,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.070	4,3%	8.466	4,9%	18,9%
Contas a pagar pela aquisição de investimentos	13.170	5,7%	7.617	4,4%	72,9%
Provisão para contingências	361	0,2%	90	0,1%	301,1%
Outras obrigações	1.644	0,7%	341	0,2%	382,1%
Total do patrimônio líquido	59.236	25,5%	49.746	28,9%	19,1%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**232.625**	**100,0%**	**172.121**	**100,0%**	**35,2%**

ATIVO

Ativo circulante

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixas e equivalentes de caixa totalizou R$ 22,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 7,4 milhões ou 47,7%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$ 15,3 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em em decorrência de um volume maior de recebimento de vendas e renegociação de prazos de pagamentos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Contas a receber

O saldo de contas a receber totalizou R$ 48,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 16,9 milhões ou 53,4%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$ 31,7 milhões. Esse aumento ocorreu em decorrência de um volume maior de vendas no último trimestre cujo vencimentos extrapolam o fim o exercício.

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar totalizou R$ 7,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 4,2 milhões ou 138,9%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$ 3,1 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente pela revisão fiscal realizada no período. Essa revisão contemplou uma avaliação de forma geral de todos os Tributos incidentes relacionados a operação da Companhia.

Adiantamentos

O saldo de adiantamentos totalizou R$ 1,1 milhão em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 0,5 milhão ou 90,9%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$ 0,6 milhão. Esse aumento ocorreu em decorrência de adiantamento a fornecedores refente a importações.

Despesas antecipadas

O saldo de despesas pagas antecipadamente totalizou R$ 8,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 8,4 milhões ou 2.678,6%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$ 0,3 milhão. Esse aumento ocorreu em decorrência de uma antecipação de repasses devidos pelos próximos 2 anos referente ao contrato de concessão do VLT Carioca.

Ativo não circulante

Imobilizado

O saldo de Imobilizado totalizou R$ 35,8 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 11,8 milhões ou 48,9 %, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$ 24,0 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência de aquisição de novas Telas e Equipamentos inerentes ao plano de modernização de projetos já existentes, bem como a expansão e modernização dos nossos ativos em Shoppings.

Intangível

O saldo de intangível em 30 de setembro de 2018 totalizou R$ 100,1 milhões, representando um aumento de R$ 9,1 milhões, ou 10,0% em comparação à 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$ 91,0 milhões. Esse aumento ocorreu, principalmente, em decorrência da incorporação de investida.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo circulante

Fornecedores

O saldo de Fornecedores totalizou R$ 37,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 13,8 milhões ou 57,5%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$ 23,9 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência de do maior volume de operações com fornecedores de telas, componentes e estruturas dedicadas aos projetos de expansão e modernização dos ativos da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Empréstimos e financiamentos

O saldo de Empréstimos e financiamentos totalizou R$ 39,8 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 36,8 milhões ou 1.226,6 %, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$ 3,0 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da captação de financiamentos com finalidade de capital de giro.

Obrigações trabalhistas

O saldo de Obrigações trabalhistas totalizou R$ 11,2 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 2,4 milhões ou 27,6%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$ 8,8 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da reestruturação organizacional e aumento de *headcount* no período.

Obrigações tributárias

O saldo de Obrigações tributárias totalizou R$ 5,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 1,2 milhão ou 27,7%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$ 4,1 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente devido ao advento da incidência de tributação de ISS sobre as vendas da Companhia a partir de fevereiro de 2018.

Passivo não circulante

Empréstimos e financiamentos

O saldo de Empréstimos e financiamentos totalizou R$ 11,1 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 5,3 milhões ou 92,7%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$ 5,8 milhões. Esse aumento ocorreu em decorrência da captação de financiamentos com finalidade de capital de giro.

Debêntures

O saldo de Debêntures totalizou R$ 24,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R$ 16,2 milhões ou 40,2%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R$ 40,2 milhões.

Obrigações tributárias

O saldo de Obrigações tributárias totalizou R$ 2,4 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando uma diminuição de R$ 1,0 milhão ou 28,5%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$ 3,4 milhões. Essa diminuição ocorreu principalmente devido as movimentações das obrigações tributárias entre o passivo circulante e não circulante.

Contas a pagar pela aquisição de investimentos

O saldo de Contas a pagar pela aquisição de investimentos totalizou R$ 13,2 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 5,6 milhões ou 72,9%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$ 7,6 milhões. Esse aumento ocorreu em decorrência de obrigações inerentes a compra de participações em subsidiárias.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Companhia totalizou R$ 59,2 milhões, e apresentou um aumentou R$ 9,5 milhões ou 19,1%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$ 49,7 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da incorporação do resultado do período e da constituição da reserva de lucros.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

Comparação entre os fluxos de caixa para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019

(em R$ milhares, exceto %)	Período de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2020	Período de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2019	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	26.882	20.931	28,4%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(603.208)	(39.252)	1436,8%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	665.537	15.275	4257,0%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	89.211	(3.046)	-3028,8%

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, mesmo com os impactos da pandemia da COVID-19, apresentou um aumento de 28,4%, ou R$ 6,0 milhões, passando de R$ 20,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019 para R$ 26,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, principalmente em decorrência das renegociação dos prazos de pagamentos junto aos fornecedores e parceiros de negócio, bem como renegociação dos prazos de recebimento junto a clientes.

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou um aumento de 1.436,8%, ou R$ 563,9 milhões, passando de R$ 39,3 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019 para R$ 603,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, principalmente em decorrência da aquisição da Elemidia, ocorrida em 31 de janeiro de 2020.

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos apresentou um aumento de 4.257,0 %, ou R$ 650,2 milhões, passando de R$ 15,3 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019 para R$ 665,5 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, principalmente em decorrência da captação de debêntures ocorrida no período para fazer face à aquisição da Elemidia.

Comparação entre os fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(em R$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	54.315	7.330	641,0%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(50.371)	(26.516)	90,0%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	11.418	26.499	-56,9%
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	15.362	7.313	110,1%

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou um aumento de 641,0%, ou R$ 47,0 milhões, passando de R$ 7,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$ 54,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência da melhor gestão dos recebíveis e alongamento de prazos com fornecedores.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou um aumento de 90,0%, ou R$ 23,9 milhões, passando de R$ 26,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$ 50,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência de aquisições societárias e aquisições de imobilizado e intangível no período.

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos apresentou uma redução de 56,9%, ou R$ 15,1 milhões, passando de R$ 26,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$ 11,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência da quitação de obrigações financeiras, líquida das captações.

Comparação entre os fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R$ milhares, exceto %)	**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018**	**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017**	**AH (%)**
Caixa líquido gerado pelas das atividades operacionais	7.330	15.314	-52,1%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(26.516)	(19.714)	34.5%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	26.499	17.038	55.5%
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	7.313	12.638	42.1%

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou uma redução de 52,1%, ou R$ 8,0 milhões, passando de R$ 5,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R$ 7,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, principalmente em decorrência de obrigações contratuais junto as concessionárias.

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos aumentou 34,5%, ou R$ 6,8 milhões, passando de R$ 19,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R$ 26,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, principalmente em decorrência de aquisições societárias e aquisições de imobilizado e intangível no período.

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos apresentou um aumento de 55,5%, ou R$ 9,5 milhões, passando de R$ 17,02 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R$ 26,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, principalmente em decorrência o impacto das captações, líquidas das amortizações de empréstimos, financiamentos e debêntures.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Comentários dos Diretores a respeito do resultado operacional e financeiro da Companhia.

(a) Resultado das operações do emissor

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base da sustentação das receitas da Companhia é composta dos seguintes componentes: (i) prestação de serviços de publicidade (decorrentes de contratos comerciais e licitações) e (ii) locação de espaço em seus equipamentos para veiculação de mensagens e dados de interesse público e particular em seus painéis eletrônicos subtraído os descontos comerciais e devoluções e dos tributos sobre as respectivas vendas (principalmente ISS, PIS e COFINS) e eventuais cancelamentos.

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando a prestação de serviço é efetuada pela veiculação da publicidade dos clientes por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia e suas controladas esperam ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia e suas controladas concluem, de modo geral, que é o principal em seus contratos de receita.

A Companhia loca equipamentos para terceiros, onde o valor das locações é reconhecido com base no período do contrato de locação. A receita de locação de espaço em seus equipamentos para veiculação de mensagens e dados de interesse público e particular em seus painéis eletrônicos é reconhecida com base no período de veiculação da mensagem, suportado por documento firmado entre as partes.

Os diretores da Companhia entendem que a receita operacional líquida da Companhia é diretamente afetada por inúmeros fatores, inclusive: (a) satisfação dos clientes com os serviços prestados pela Companhia; (ii) práticas comerciais de seus concorrentes; (iii) legislação tributária sobre prestação de serviços; (iv) margem bruta auferida.

Além disso, os aspectos macroeconômicos como a atividade econômica do país e a taxa de desemprego da população e diversos outros fatores podem afetar os resultados da Companhia, como o aumento da concorrência em seus mercados e o custo de importação das telas, o qual é diretamente impacto pela taxa de câmbio. Tais fatos, incluindo os já descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, podem impactar o desempenho da receita dos negócios da Companhia.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As operações e clientes da Companhia estão localizados no Brasil e, dessa forma, as condições macroeconômicas do país podem afetar as receitas da Companhia. A receita bruta de vendas é afetada pela inflação, uma vez que, de modo geral, é repassado parte dos aumentos nos custos para os clientes por meio de aumentos de preços.

- PIB (Produto Interno Bruto): Crescimento real do PIB e o poder de compra do consumidor são um termômetro preciso para medir o desempenho da atividade econômica do país, que se relaciona ao interesse dos anunciantes em divulgar seus produtos e serviços. O PIB apresentou as seguintes variações nos anos de 2019, 2018 e 2017: 1,1%, 1,1% e 1,0% respectivamente. Em 30 de setembro de 2020 o PIB apresentava uma retração de 3,4% na comparação com 30 de setembro 2019.

- Inflação: Impacta diretamente nossas despesas, como salários, custos de repasses, contratos de aluguéis, fretes e materiais de consumo, que em sua maioria, são reajustados anualmente por meio de índices como IGP-M e IPCA. O IPCA, inflação oficial do Brasil, apresentou variação de 4,31%, 3,75%, 2,95% nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente. Em 30 de setembro de 2020 o IPCA acumulado referente ao ano de 2020 registrava alta de 1,34%. Para mais informações sobre os impactos da inflação em nossa receita, vide item 10.2 (c) deste Formulário de Referência.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(b) Variações das receitas atribuíveis às modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita bruta da Companhia pode ser impactada pela variação do PIB e nos índices de inflação, uma vez que impacta diretamente nossas despesas (como salários, contratos de aluguel e materiais de consumo) e, também, custos de produção por parte de nossos fornecedores.

Ainda que não existam receitas significativas denominadas em moeda estrangeira e, consequentemente, as taxas de câmbio não tenham impacto direto sobre o aumento da nossa receita, existem reflexos indiretos das taxas cambiais sobre custos e inflação, que incorporam o aumento dos insumos em dólares e, posteriormente, repassam para os preços de nossas telas e mobiliário urbano (MUB).

Temos sido, historicamente, capazes de repassar para nossos clientes variações positivas e negativas nos custos de nossos produtos, contudo em períodos mais longos de recessão econômica, pode haver dificuldade no repasse de aumento de custo, o que poderia gerar impacto na margem operacional da Companhia.

Para obter maiores informações sobre as mudanças na receita e os motivos dessas alterações, consulte o item 10.1 (h) do Formulário de Referência.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros nos resultados operacional e financeiro do emissor

Nossos negócios são afetados diretamente pelas condições econômicas gerais no Brasil. Alterações nas taxas de juros de longo e curto prazo, taxa de desemprego e dos níveis gerais de preços poderão reduzir a disponibilidade de crédito, a renda e o poder de compra do nosso público alvo, afetando adversamente sua confiança nas condições econômicas futuras no Brasil, sua propensão a consumir e sua capacidade de adimplência.

Acreditamos que pequenas variações nos índices de inflação são repassadas para nossos clientes, embora, nas negociações com nossos fornecedores, buscamos sempre o menor custo possível, respeitando os princípios de nossa relação comercial. No entanto, um aumento significativo na taxa de inflação pode afetar os salários, contratos de aluguel, custos de repasses, despesas com frete, entre outros custos que são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPCA ou IGPM. Dessa forma, um aumento na taxa de inflação que cause um aumento de custos e despesas, bem como alterar o poder de consumo da população e aumentar o nível de desemprego pode impossibilitar a Companhia de repassar tal aumento em seu preço final e afetar seu resultado financeiro. A inflação (IPCA) apresentou variação de 4,31%, 3,75% e 2,95% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente.

Tais variações no IPCA ou no IGPM impactaram diretamente o resultado operacional da Companhia, principalmente: (ii) custos de repasses que são corrigidos periodicamente por índices atrelados à inflação; (ii) nas despesas de aluguel de imóveis e (iii) outros custos de serviços prestados e despesas. O risco cambial está relacionado, basicamente, a importação de equipamentos. Dessa forma, a variação nos investimentos em telas e equipamentos está atrelada ao valor desses equipamentos importados, com isso, oscilações no câmbio podem afetar os custos de nossos fornecedores e, consequentemente, os preços para nossos clientes.

De forma similar, pequenas variações na taxa de câmbio são repassadas para os preços de nossos serviços. A variação cambial afeta os custos de grande parte de nossos fornecedores, de acordo com o grau de nacionalização de cada produto. No exercício social encerrado em 2019, 89% dos equipamentos utilizados em ruas, 33% dos equipamentos utilizados em transportes e 45% dos equipamentos utilizados em shoppings eram importados. O aumento do dólar aumenta o custo o qual pode não ser repassado integralmente para o preço, o que poderá afetar a margem adversamente. A variação nos custos de nossas telas e mobiliário urbano (MUB) pode afetar de forma relevante os custos de nossos fornecedores e, consequentemente, os preços para nossos clientes.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Finalmente, a taxa de juros da economia tem influência nos nossos resultados. Um aumento na taxa de juros poderia desaquecer o mercado como um todo, afetando as nossas receitas com prestação de serviços. Por outro lado, uma redução nos juros básicos da economia estimularia o consumo e reduziria nossas despesas de intermediação financeira, juros de empréstimos bancários e principalmente o custo com a antecipação dos recebíveis.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a Companhia e suas controladas passaram por reestruturações societárias, conforme segue:

Em 19 de julho de 2018, a Companhia adquiriu 70% das ações com direito a voto da Publibanca Brasil S.A. ("PBSA"), uma companhia de capital fechado com sede no Brasil, especializada em mídia urbana principalmente em bancas de jornal através de publicidade estática (cartazes e painéis), e também em empenas (laterais de prédio) e outdoors.

A Companhia adquiriu a PBSA para diversificar significativamente a gama de serviços de publicidade no segmento de publicidade estática que pode ser oferecida aos clientes e optou por mensurar a participação de não controladores na adquirida ao valor justo.

Em 30 de setembro de 2018, foi efetivada a incorporação da ELT DOOH Mídia Eletrônica Ltda., com o objetivo de promover sinergia operacional e estratégica das operações do grupo Eletromidia.

O acervo líquido da ELT DOOH Mídia Eletrônica Ltda. foi avaliado por peritos que emitiram laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia na data-base de 31 de agosto de 2018. A incorporação da ELT DOOH Mídia Eletrônica Ltda. não acarretou em aumento de capital ou alterações nas participações acionárias da Companhia.

Em 30 de outubro de 2018, foi realizada a cisão parcial da DMS BA Publicidade Mídia Interativa Ltda. pela controladora DMS Publicidade Mídia Interativa S.A., para incorporação da parcela cindida pela controladora indireta Eletromidia S.A. Em 31 de outubro de 2018, foi efetivada a incorporação da DMS BA Publicidade Mídia Interativa Ltda., onde o acervo líquido foi consolidado pela controladora Eletromidia S.A.

Em 20 de dezembro de 2018, o Grupo adquiriu mais 70% das ações ordinárias da TV Minuto S.A., elevando sua participação acionária para 100%. A contraprestação de R$ 21,4 milhões foi paga aos acionistas não controladores. O valor contábil dos ativos líquidos (excluindo ágio na aquisição original) na referida data era de R$ 10,7 milhões.

Em 31 de maio de 2019, aprovamos a incorporação, pela nossa Companhia, do patrimônio líquido da DMS Publicidade Mídia Interativa S.A. ("DMS"), sociedade que participava do bloco de controle da Companhia ("Incorporação DMS"), assumindo os ativos e os passivos da DMS e sucedendo-a em todos os direitos e obrigações, no intuito de simplificar a estrutura societária.

Em razão da incorporação, dá-se a extinção da DMS de pleno direito, sendo a mesma sucedida pela nossa Companhia. O acervo líquido da DMS foi avaliado por peritos que emitiram laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade na data-base de 30 de abril de 2019. A incorporação da DMS não acarretou aumento de capital ou alterações nas participações acionárias da Companhia.

Em 30 de novembro de 2019, a Companhia incorporou a Publibanca Publicidade Ltda. (PBLT) e Multiplique Publicidade e Promoção Ltda. (MULTI). A Publibanca Brasil S.A. (PBSA) controlada da Companhia. A PBSA era controladora das empresas Publibanca Publicidade Ltda. (PBLT) e Multiplique Publicidade e Promoção Ltda. (MULTI). A PBSA incorporou suas controladas PBLT e MULTI no intuito de simplificar a estrutura societária, bem como sinergia nos processos e negócios. Em 31 de janeiro de 2020, a Companhia adquiriu a totalidade da Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. (Elemídia). A Elemidia atua no segmento de conexão digital em elevadores de prédios comerciais e shopping, como atividade principal a cessão de espaços em painéis e monitores eletrônicos expositores para veiculação de material publicitário, institucional e/ou noticioso em locais públicos ou privados.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

Para mais informações sobre a transação de aquisição da Elemídia, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, tampouco no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à nós ou nossas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou em nossos resultados.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis das Informações Trimestrais – ITR relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, em relação às práticas contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

As mudanças significativas nas nossas práticas contábeis entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 são as descritas abaixo.

CPC 6 (R2) – Arrendamento

Em janeiro de 2016, o IASB emitiu a IFRS 16 – Leasing, com principal objetivo de redefinir o reconhecimento dos arrendamentos mercantis operacionais. O correspondente Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil foi emitido em 21 de dezembro de 2017.

O novo pronunciamento introduz um modelo único para contabilização de contratos de arrendamento mercantil, eliminando a distinção entre arrendamentos operacionais e financeiros, resultando na contabilização da maioria dos contratos de arrendamento os balanços das arrendatárias. A contabilidade dos arrendadores permanece substancialmente inalterada e a distinção entre contratos de arrendamento operacional e financeiro é mantida.

A norma IFRS 16 substitui a norma IAS 17 e suas interpretações.

A Companhia analisou todos os contratos de arrendamento ativos na data de adoção da norma, quando foram identificados arrendamentos de imóveis, equipamentos e veículos.

Impacto na transição

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) usando o método retrospectivo completo de adoção, com a data de aplicação inicial de 1º de janeiro de 2019. A Companhia optou por utilizar o expediente prático de transição para não reavaliar se um contrato é ou contém um arrendamento em 1º de janeiro de 2019.

Em vez disso, a Companhia aplicou a norma somente a contratos que foram previamente identificados como arrendamentos, aplicando-se a versão anterior da norma na data da aplicação inicial. A Companhia também optou por utilizar as isenções de reconhecimento para contratos de arrendamento que, na data de início, têm um prazo de arrendamento igual ou inferior a 12 meses e não contêm opção de compra (arrendamento de curto prazo) e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor (ativos de baixo valor).

Além disso, a amortização dos ativos de direito de uso e o reconhecimento de custos de juros sobre a obrigação de arrendamento nas demonstrações do resultado substituíram os valores reconhecidos como despesas operacionais de locação de acordo com a norma de arrendamento vigente anteriormente. A classificação dos pagamentos de arrendamentos na demonstração dos fluxos de caixa também foi afetada pelos requisitos da nova norma de arrendamento.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os Diretores da Companhia informam que a adoção do CPC 06 (R2) – Arrendamentos (IFRS 16 – Leases), utilizando o método retrospectivo modificado de adoção, gerou o reconhecimento pela Companhia em 1º de janeiro de 2019 do direito de uso e passivo de arrendamento, referentes aos contratos de aluguel de imóveis administrativos, equipamentos e veículos, no montante de R$6.398 mil. A tabela abaixo demonstra os efeitos da adoção do CPC 06 (R2) – Arrendamentos (IFRS 16 – Leases) no balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2019.

A Companhia aplicou a norma somente a contratos que foram previamente identificados como arrendamentos, aplicando-se a versão anterior da norma na data da aplicação inicial. A Companhia também optou por utilizar as isenções de reconhecimento para contratos de arrendamento que, na data de início, têm um prazo de arrendamento igual ou inferior a 12 meses e não contêm opção de compra (arrendamento de curto prazo) e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor (ativos de baixo valor).

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

A seguir, apresentamos os efeitos gerados pela adoção inicial da IFRS 16, em 1º de janeiro de 2019:

	Consolidado		
Em R$ mil	**Saldos em 31/12/2018**	**Ajustes**	**Saldos em 01/01/2019**
Ativo			
Ativo circulante	88.441	-	88.441
Ativo não circulante	144.184	6.398	144.184
Direito de uso	-	6.398	6.398
Total do ativo	**232.625**	**6.398**	**239.023**
Passivo e patrimônio líquido			
Passivo circulante	110.618	1.673	112.291
Passivo de arrendamento	-	1.673	1.673
Passivo não circulante	62.771	4.725	67.496
Passivo de arrendamento	-	4.725	4.725
Patrimônio líquido	59.236	-	59.236
Total do passivo e patrimônio líquido	**232.625**	**6.398**	**239.023**

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as Informações Trimestrais – ITR da Companhia referente ao período de nove meses findo no final do trimestre de 30 de setembro de 2020 não possui ressalvas ou ênfases.

Os Diretores da Companhia informam que o relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 não possui ressalvas e possui o parágrafo de ênfase abaixo:

"Ênfase – Reapresentação das demonstrações financeiras

Chamamos atenção à nota explicativa 2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a correção de erros em decorrência das alterações descritas na referida nota explicativa.

Em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019, emitimos relatório de auditoria com opinião sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações financeiras e seus valores correspondentes aos períodos anteriores foram ajustados de forma retrospectiva."

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Na nossa aplicação das políticas contábeis, a Administração deve exercer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais informações objetivas não são facilmente obtidas de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais desses valores contábeis podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua.

A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de ativos e passivos e de receitas e despesas. As estimativas são elaboradas assumindo-se a continuidade dos negócios e definidas com base nas informações disponíveis.

Mudanças nos fatos e nas circunstâncias podem fazer com que as estimativas sejam revistas e os resultados reais podem ser diferentes das estimativas. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas e premissas são revisadas continuamente. Os principais julgamentos são apresentados a seguir:

- **Testes de recuperabilidade de ativos** (teste de impairment): para determinar os valores recuperáveis dos ativos não circulantes avaliados nos testes de recuperabilidade, é necessário estimar os valores justos de reposição, líquidos dos custos de venda, ou dos valores em uso. Para a avaliação do valor recuperável em uso é necessário adotar premissas relativas aos fluxos de caixa operacionais e outras premissas macroeconômicas tais como taxas de desconto, inflação, câmbio e outras. Durante o exercício, a Administração concluiu que não existiram indicativos de impairment.

- **Imobilizado e intangível**: a Administração revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado anualmente, ao encerramento de cada exercício. Durante o exercício, a Administração concluiu que as vidas úteis dos bens do imobilizado e intangível eram adequadas, não sendo requeridos ajustes.

- **Provisões para contingências**: A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

- **Provisão de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa**: constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das suas contas a receber, levando em consideração as estatísticas de perdas históricas, e quando necessário, uma avaliação individual das principais das contas a receber inadimplentes com riscos eminentes de realização.

- **Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)**: O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor e o CPC 32 / IAS 12. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração o histórico de lucro tributável, bem como a estimativa de lucro tributável futuro.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) Descrição dos ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheetitems)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;

Não possuímos ativos ou passivos materiais que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;

Nossos Diretores esclarecem que não existiam carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantínhamos riscos e responsabilidades não evidenciadas em nossos balanços patrimoniais em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro 2019, 2018 e 2017.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

Nossos Diretores esclarecem que não existiam contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, passíveis de gerar um efeito relevante, não evidenciados em nossos balanços patrimoniais em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

(iv) contratos de construção não terminada; e

Nossos Diretores esclarecem que não existia construção não terminada não evidenciada em nossos balanços patrimoniais em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Nossos Diretores esclarecem que não existiam contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados em nossos balanços patrimoniais em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Nossos Diretores informam que não existem outros itens relevantes que não estejam evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e 2019 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

(b) natureza e o propósito da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e 2019 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e 2019 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos, incluindo:

Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

Nos últimos dois anos, o crescimento do nosso inventário de ativos (painéis digitais e estáticos) ocorreu majoritariamente pela assinatura de novos contratos com parceiros e através da aquisição de concorrentes. Entre Janeiro de 2018 e Setembro de 2020, realizamos a assinatura dos contratos de concessão dos aeroportos de Porto Alegre, Fortaleza e RioGaleão no Rio de Janeiro; da Linha 5 do Metrô de São Paulo, Linha 4 estática do Metrô de São Paulo e do contrato de concessão de exploração de mídia digital da CPTM em São Paulo. Além disso, nesse período realizamos a aquisição da Publibanca S.A. e da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. Nesse período nosso inventário aumentou em 119%, resultando em um aumento de 34 mil novas faces publicitárias.

Nos próximos anos planejamos dar continuidade ao nosso modelo de expansão de inventário, através da participação de concorrências de novos contratos, aquisições de concorrentes, bem como através da captação orgânica de novos pontos para instalação de painéis em edifícios, bancas de jornal e shoppings. Nossa estratégia de expansão busca captar uma maior e mais diversificada audiência nos nossos ativos através da ampliação da nossa atuação geográfica e nas nossas verticais de atuação como, ruas, transportes, shoppings, elevadores e aeroportos.

Além da estratégia de expansão de inventário, iremos realizar investimentos na área de tecnologia, reforçando o time interno da Eletromidia através de novas contratações, desenvolvendo novas ferramentas de tecnologia para os nossos clientes integradas aos nossos ativos, além do desenvolvimento de novos produtos como aplicativos, por exemplo, que possam gerar um maior engajamento da nossa audiência.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 realizamos investimentos na expansão da nossa rede de edifícios comerciais e residenciais, na digitalização de painéis em bancas de jornal, na implementação do projeto em parceria com a TemBici nas cidades de Recife e Rio de Janeiro, e em ativos da Linha 4 do Metrô de São Paulo.

O plano de investimentos da Companhia para os anos de 2020 e 2021 é fortemente concentrado na compra, instalação e manutenção de displays em ambientes de terceiros, conforme abaixo:

- Ruas: (i) até o final de 2020 devemos investir um total de R$ 6.4 milhões e em 2021 prevemos um investimento total de R$10 milhões para a implementação do projeto Tembici nas cidades do Rio de Janeiro e Recife; (ii) adicionalmente devemos investir R$0,3 milhões na compra e instalação de painel frontlight em Curitiba;

- Transportes: (i) até o final de 2020 devemos investir um total de R$9,2 milhões e em 2021 prevemos um investimento total de R$ 15 milhões para a implementação do projeto CPTM na cidade de São Paulo; (ii) em 2021 projetamos investir R$ 3 milhões na renovação de alguns painéis e instalação de nova estação do projeto da Linha 4 do Metrô de São Paulo; (iii) em 2021 projetamos investir R$2 milhões na instalação de painéis estáticos do projeto da Linha 5 do Metrô de São Paulo;

- Aeroportos: em 2021 projetamos investir R$ 2.3 milhões na instalação de painéis estáticos e digitais adicionais do Projeto dos aeroportos de Porto Alegre e Fortaleza;

- Elevadores: em 2021 projetamos investir R$ 10.0 milhões na compra e instalação novos displays em elevadores em prédios comerciais e residenciais, aumentando a nossa base de contratos;

- Shoppings: em 2021 projetamos investir R$ 10.0 milhões na compra e instalação novos displays em shoppings centers, aumentando a nossa base de contratos

10.8 - Plano de Negócios

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Atualmente, de forma a realizar nossos investimentos, a principal fonte de financiamento é a geração de caixa das nossas operações, complementadas com a emissão de empréstimos e financiamento junto a terceiros.

Acreditamos que as fontes de financiamento que utilizamos são adequadas ao nosso perfil de endividamento, atendendo às necessidades de investimentos, sempre preservando o perfil adequado da dívida financeira e, consequentemente, a nossa capacidade de pagamento. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o eventual acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

Adicionalmente, a nossa Companhia passa por um processo de registro de oferta pública primária de ações. Caso a nossa oferta pública de ações seja efetivamente realizada, seus recursos serão utilizados para, nos termos divulgados no âmbito da referida oferta, (i) execução do plano de expansão em andamento; (ii) investimentos em tecnologia e transformação digital; e (iii) aquisições oportunísticas e novas concessões, em linha com os nossos investimentos previstos no item “i” acima.

Em não havendo nossa oferta pública de ações, o plano de negócios de nossa Companhia será redimensionado de modo que nossa geração de caixa seja suficiente para a sua implementação.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os Diretores da nossa Companhia informaram que até o momento não há desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Além das aquisições informadas no item 10.3.b, não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

Os Diretores da Companhia esclarecerem que a mesma não possui novos produtos e serviços que tenham consumido recursos importantes, fora os já citados nos itens acima.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Impactos da pandemia de COVID-19 para as atividades da Companhia

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de COVID-19 e o impacto operacional inicial em diferentes setores da economia global. Nossas operações, bem como as operações das sociedades direta ou indiretamente controladas por nós, foram adversamente afetadas em razão das medidas de restrição à circulação de pessoas adotadas como consequência da pandemia da COVID-19 em transportes públicos, aeroportos e centros comerciais (*shoppings)*. Acreditamos que a extensão dos impactos da pandemia nos nossos resultados para os próximos trimestres dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis. Em outubro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) fez um alerta para uma segunda onda de contágios, principalmente no que diz respeito à Europa e aos Estados Unidos, o que contribui para incerteza de futuros desdobramentos da pandemia.

Os impactos decorrentes do surto da COVID-19 são contínuos e, portanto, avaliaremos a evolução dos efeitos da atual pandemia em nossas receitas, ativos, resultados, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível alteração na nossa capacidade de continuar operando nossos negócios. As nossas análises serão realizadas em linha com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários em 10 de março de 2020, que orienta os administradores e auditores independentes de companhias abertas a considerarem cuidadosamente os impactos da COVID-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, em consonância com as normas contábeis aplicáveis.

Do ponto de vista gerencial, adotamos medidas de distanciamento social e prevenção com nossos colaboradores para reduzir os riscos de disseminação da COVID-19 e dos impactos desta em nossos negócios, que incluem:

• Priorização do trabalho remoto (*home office*);

• Suspensão de viagens internacionais e nacionais dos colaboradores;

• Substituição de reuniões presenciais por videoconferências, audioconferências ou ligações telefônicas;

• Afastamento por quatorze dias de colaboradores que tenham sintomas e que tiveram contato com casos confirmados ou suspeitos (isolamento social);

• Afastamento por sete dias dos colaboradores oriundos de qualquer país a contar da data de saída do exterior (isolamento social);

• Reclusão de quatorze dias em casos de viagens internacionais;

• Orientações periódicas aos colaboradores sobre formas de prevenção da doença.

No segundo trimestre de 2020, observamos uma queda de 78% na geração de receita líquida (R$ 15,5 milhões, comparado com R$ 72,1 milhões no mesmo período de 2019), principalmente em decorrência das medidas de prevenção e a restrição de circulação dos habitantes resultantes da pandemia.

No terceiro trimestre 2020, tivemos uma queda de 52% na comparação com o mesmo trimestre de 2019, em virtude da suspensão de determinadas medidas restritivas e a retomada gradual da circulação de pessoas (no final do trimestre).

Estamos monitorando os desdobramentos da pandemia em razão da disseminação global da COVID-19, com o objetivo de preservar a nossa segurança, de nossos colaboradores, fornecedores e clientes, bem como mapeando os reflexos da pandemia em nossos negócios. Não temos como prever quando as medidas de distanciamento social deixarão de ser necessárias, e, em nosso entendimento, o retorno às atividades administrativas nos escritórios deverá acontecer de forma gradual, uma vez que tais medidas de distanciamento social sejam reduzidas e, gradualmente, se tornem inexistentes.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria. Ainda, de modo a auxiliar os administradores e acionistas da Companhia, comitês poderão ser instituídos pelo Conselho de Administração, quando necessário, como o Comitê de Finanças, que se reúne trimestralmente para análise do desempenho financeiro, o Comitê de Expansão, que se reúne trimestralmente para discussão de projetos e planos de expansão, o Comitê de Negócios e Inovação que ocorre trimestralmente para discussões estratégicas, novos investimentos e projetos de inovação, o Comitê de Pessoal ocorre semestralmente para análise de desempenho e estrutura corporativa e o Comitê Estratégico anual para desenvolvimento de planos de 1 a 5 anos.

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração possui regimento interno próprio, o qual foi devidamente aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de dezembro de 2020 e que pode ser consultado no website da CVM (www.cvm.gov.br), no website da Companhia (https//:ri.eletromidia.com.br), bem como fisicamente na sede da Companhia.

(ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

Não aplicável. A Companhia possui um Comitê de Auditoria não estatutário, o qual possui autonomia operacional, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração. Possui membro independente especialista com experiência comprovada na área contábil-societária, de controles internos, financeira e de auditoria, cumulativamente, bem como orçamento compartilhado com os demais órgãos de governança corporativa (não vinculado à gestão executiva), o que permite a contratação de especialistas externos, quando necessário.

(iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente, não contratamos serviços extra-auditoria com nossos auditores independentes.

Vale citar que, nos termos do Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher e destituir os auditores independentes.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, os auditores devem se reportar ao Conselho de Administração, informando quaisquer discussões havidas com os colaboradores da Companhia e a gestão sobre políticas contábeis críticas, mudança no escopo dos trabalhos, deficiências relevantes e falhas significativas nos controles e tratamento contábeis alternativos, avaliação dos riscos e análise de possibilidade de fraudes. O Conselho de Administração pode convocar os auditores independentes e os das sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia para prestar os esclarecimentos que entender necessários. Ademais, o Comitê de Auditoria, que se reporta ao Conselho de Administração, supervisiona todas suas atividades dos auditores independentes e pode recomendar ao Conselho de Administração a substituição destes, caso entenda que a prestação dos serviços não está satisfatória.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nos termos do artigo 24 do nosso Estatuto Social, a Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, é composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais, se eleitos, terão suas atribuições designadas pelo Conselho de Administração na reunião que os eleger. Os cargos de Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Os Diretores poderão acumular cargos.

Em conformidade com o Estatuto Social e o Regimento Interno da Diretoria, é de sua responsabilidade:

A. De acordo com o Estatuto Social, como órgão colegiado:

(a) administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração;

(b) realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de credito, observadas as restrições legais e as disposições estabelecidas neste Estatuto Social;

(c) preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade;

(d) aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

(e) propor ao Conselho de Administração o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual;

(f) deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais; e

(g) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

B. Compete ao Diretor-Presidente, individualmente:

(i) coordenar as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia;
(ii) presidir as reuniões da Diretoria;
(iii) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria;
(iv) manter os acionistas informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e
(v) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, individualmente:

(i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação;

(ii) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia;

(iii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente;

(iv) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação;

(v) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia.

C. Compete ao Diretor Financeiro, individualmente:

(i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área financeira, jurídica, de recursos humanos, tecnologia da informação e administrativa da Companhia;
(ii) dirigir e orientar a elaboração do orçamento;
(iii) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos;
(iv) estabelecer e supervisionar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, autoridades administrativas de controle do sistema financeiro e do mercado de valores mobiliários, autoridades fiscais, autoridades aduaneiras e autoridades previdenciárias; (v) planejar a elaboração do orçamento consolidado, do plano de negócios e orçamento plurianual da Companhia;
(vi) supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles e projeções financeiras, de gerenciamento de riscos, consolidando e reportando os resultados da Companhia e de suas subsidiárias;
(vi) prospectar, analisar e negociar oportunidades de investimentos e desinvestimento para a Companhia;
(viii) analisar e avaliar atividades a serem desenvolvidas e/ou realizadas pela Companhia, inclusive a partir do estudo da viabilidade econômico-financeira das novas oportunidades de negócios; e
(ix) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente.

A Companhia conta, atualmente, com uma Diretora de Novos Negócios, responsável pela expansão dos negócios da Companhia e cujas atribuições incluem, principalmente, a prospecção, análise e negociação de novas oportunidades de parceria, licitações e M&As da Companhia.

A Companhia também possui um Diretor Comercial, cujas atribuições incluem (i) o monitoramento e administração das áreas de vendas, (ii) a supervisão das áreas de relacionamento com clientes, anunciantes e agências de publicidade e (iii) a prospecção de novas oportunidades de inserção de mídia e publicidade OOH. **(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto na legislação aplicável. Na data deste Formulário de Referência, o conselho fiscal não está instalado e não possui regimento interno próprio.

Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovado por Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de dezembro de 2020, compete ao Conselho de Administração estruturar um processo de avaliação do Conselho de Administração, de seus comitês e da Diretoria. Contudo, até a data deste Formulário de Referência, o Conselho de Administração, que foi criado em 3 de dezembro de 2020, ainda não estruturou nosso processo de avaliação, sendo certo que utilizará como diretrizes as disposições constantes no Regulamento do Novo Mercado e do Código Brasileiro de Governança Corporativa (“CBGC”).

Conselho de Administração e Diretoria

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração conduzirá ao menos uma vez a cada mandato, se necessário com o suporte de assessoria externa especializada, um processo de avaliação formal e estruturada, visando aprimorar sistematicamente a eficiência do órgão, referente ao conselho de administração, enquanto órgão colegiado, a cada um de seus membros, individualmente, ao presidente do conselho de administração, aos diretores da Companhia e aos membros do comitê de auditoria. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do Conselho de Administração e da diretoria que estiver na função por, pelo menos, 4 (quatro) reuniões ordinárias desde a última avaliação.

A avaliação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

(i) exposição dos atos de gestão praticados quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;
(ii) contribuição para o resultado do exercício; e
(iii) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.

Os avaliados devem responder a perguntas específicas e fazer sua avaliação sobre as cinco dimensões fundamentais para a eficácia do órgão sob avaliação:

(i) foco estratégico do órgão da Companhia;
(ii) conhecimento e informações sobre o negócio e as operações da Companhia;
(iii) independência e processo de trabalho do órgão da Companhia;
(iv) funcionamento das reuniões e dos órgãos da Companhia; e
(v) motivação e alinhamento de interesses.

O resultado consolidado das avaliações é discutido em reunião do conselho de administração, quando são definidos os planos para eventuais melhorias.

Os resultados consolidados das avaliações do conselho de administração, dos membros do conselho de administração, dos diretores da Companhia e dos membros do comitê de auditoria serão divulgados a todos os membros do conselho de administração conforme determinar o presidente, sendo certo que cada membro do conselho de administração e do presidente do conselho de administração serão discutidos em sessões de feedback individuais.

A avaliação deverá ser realizada ao menos uma vez durante a vigência do mandato do respectivo membro do Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Comitê de Auditoria

Nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração conduzirá anualmente, se necessário com o suporte de assessoria externa especializada, um processo de avaliação formal e estruturada, visando a aprimorar sistematicamente a eficiência do comitê de auditoria, enquanto órgão colegiado, e dos membros do comitê de auditoria. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão e ao presidente do conselho de administração da Companhia.

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, os processos de avaliação serão realizados, no mínimo, 1 (uma) vez durante a vigência do mandato da administração.

Considerando que ainda não foi definido como se dará o processo de avaliação, conforme descrito acima, não é possível informar sua abrangência e se será feita somente em relação ao órgão ou se incluirá também a avaliação individual de seus membros.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Considerando que ainda não foi definido como se dará o processo de avaliação, conforme descrito acima, não é possível informar qual será a metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação sua abrangência e se será feita somente em relação ao órgão ou se incluirá também a avaliação individual de seus membros.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

Os resultados das respectivas avaliações são levados ao Conselho de Administração e são utilizados para identificar pontos forte e os que devem ser melhorados por cada órgão e seus respectivos membros.

(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia não contratou serviços de consultoria ou assessoria externos para auxiliar no procedimento de avaliação interna. Contudo, considerando que ainda não foi definido como se dará o processo de avaliação, conforme descrito acima, não é possível dizer se não serão contratados serviços de consultoria ou assessoria externos para a realização das avaliações.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização da Assembleia Geral. Independentemente de qualquer formalidade prevista no estatuto social da Companhia e na Lei das S.A., é considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

b. Competências

Como consta da Lei das Sociedade por Ações, a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.
Além dos poderes atribuídos pela legislação vigente, é de competência exclusiva da Assembleia Geral as seguintes matérias:

(i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;

(ii) alterar o Estatuto Social da Companhia;

(iii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;

(iv) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;

(v) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(vi) deliberar sobre qualquer decisão relacionada à fusão, incorporação, cisão ou outra reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer sociedade na Companhia;

(vii) deliberar sobre qualquer decisão relacionada à dissolução ou liquidação envolvendo Companhia e/ou cessação do estado de liquidação da Companhia;

(viii) aprovar planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas;

(ix) aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor;

(x) deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado.

(xi) suspender o exercício de direitos de acionista, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objetos de suspensão;

(xii) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço físico: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar – parte.

Endereço eletrônico: https:ri.eletromidia.com.br

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

A esse respeito, a Lei das S.A. prevê que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o nosso.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o nosso é anulável e o acionista responderá pelos danos causados. Os conflitos de interesse são identificados nos termos da Lei das S.A. e administrados pelo Conselho de Administração.

Na administração de conflitos de interesses, é registrada a abstenção dos acionistas que tenham qualquer interesse relacionado às matérias a serem deliberadas pela assembleia.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Nos termos do artigo 126º, parágrafo 1º, da Lei das S.A., os acionistas pessoas físicas podem ser representados por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano e, cumulativamente, ser acionista, administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

Nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das S.A., e em conformidade com o Ofício Circular CVM/SEP 02/2020, os acionistas que são pessoas jurídicas podem ser representados por seus representantes legais ou procuradores devidamente nomeados como tal, de acordo com nosso Estatuto Social ou com as regras previstas no Código Civil. Assim, no caso de pessoas jurídicas, seus procuradores não precisam ser acionistas, advogados ou administradores da Companhia.

f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja nosso acionista, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos. Juntamente com o instrumento de procuração deverão ser apresentados os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destes pelos signatários das procurações.

A Companhia admite procurações enviadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato, mas orientamos nossos acionistas a enviarem com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral.

Além disto, não adotamos procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico e não possuímos nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

g. Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

Para exercício dos direitos de voto a distância com envio direto para a Companhia, os acionistas devem enviar os seguintes documentos para a Companhia:

(a) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricando e assinando; e

(b) cópia autenticada dos seguintes documentos:

(i) para as pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista;

(ii) para pessoas jurídicas: (ii.1) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii.2) documento de identidade com foto do representante legal; e

(iii) para fundos de investimento: (iii.1) último regulamento consolidado do fundo; (iii.2) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii.3) documento de identificação com foto do representante legal.

(iv) Em relação aos documentos indicados nos itens A e B, acima, solicitamos, conforme o caso, reconhecimento de firma, notarização, consularização (ressalvados os procedimentos alternativos eventualmente admitidos em razão de acordos ou convenções internacionais). Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados apenas se recebidos pela Companhia em plena ordem até 7 (sete) dias antes da data da assembleia. Nos termos do art. 21-U da Instrução CVM 481/09, comunicaremos aos acionistas se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

h. Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância. Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instituições de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço. O serviço de coleta e transmissão de instituições e preenchimento de voto poderá ser realizado também pelo agente escriturador da Companhia.

i. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Os acionistas que pretendam incluir propostas de deliberação ou de candidatos para o Conselho de Administração ou para o Conselho Fiscal sob a forma de voto a distância devem enviar suas propostas pelo correio (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar – parte), aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, juntamente com os documentos relativos a proposta, ou por correio eletrônico para ri@eletromidia.com.br, tal como previsto na regulamentação aplicável.

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de sua realização. Enquanto a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebido pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal em até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da assembleia geral extraordinária convocada para este fim.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

k Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não aplicável.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(a) frequência das reuniões

O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos 6 (seis) vezes ao ano, conforme calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração na primeira reunião a se realizar após a eleição, e extraordinariamente, sempre que necessário.

As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser entregues por meio eletrônico ou por carta, pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente, se ausente o primeiro, a cada membro do Conselho de Administração, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, e com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia detalhada e documentos a serem discutidos naquela reunião. Quaisquer 2 (dois) Conselheiros poderão, mediante solicitação escrita ao Presidente, solicitar que uma reunião seja convocada ou que itens sejam incluídos na ordem do dia.

Caso não estejam fisicamente presentes, os membros do Conselho de poderão manifestar seu voto por meio de: (a) delegação de poderes feita em favor de outro membro do Conselho de Administração, (b) voto escrito enviado antecipadamente e (c) voto escrito transmitido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, bem por sistema de áudio ou videoconferência ou outros meios semelhantes, desde que permitam a identificação e participação efetiva na reunião, de forma que os participantes consigam simultaneamente ouvir uns aos outros.

No último exercício social o Conselho de Administração se reuniu ordinária e extraordinariamente 9 (nove) vezes. O Conselho de Administração se reúne em conformidade com o calendário anual aprovado no pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião, ou conforme necessário e requerido.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Para informações sobre os Acordos de Acionistas da Companhia, vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses, conforme aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de dezembro de 2020.

Nos termos de referida política, o membro do Conselho de Administração que estiver envolvido em processo de aprovação ou que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverá informar essa situação ao nosso Departamento Jurídico e, se relevante, ao Conselho de Administração, responsável pela análise e/ou aprovação e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação.

Além disto, nos termos do Artigo 156 da Lei das S.A., os membros do Conselho de Administração da Companhia e de suas controladas que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração, a natureza e a extensão do seu impedimento.]

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

A Companhia adota uma política de indicação de administradores ("Política de Indicação de Administradores"), a qual foi formalmente aprovada em 20 de janeiro de 2021 e que pode ser consultada em no website da CVM (www.cvm.gov.br) em nosso website (https//:ri.eletromidia.com.br) e fisicamente em nossa sede.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; e

A Política de Indicação de Administradores da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 3 de dezembro de 2020. Referida política pode ser consultada no site: https:ri.eletromidia.com.br, bem como fisicamente em nossa na sede.

(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

Diretrizes e Critérios para Indicação

Como diretriz geral, o processo de indicação de candidatos deve visar que o Conselho de Administração seja composto de membros de perfil diversificado, número adequado de conselheiros independentes e tamanho que permita a criação de comitês, o debate efetivo de ideias e a tomada de decisões técnicas, isentas e fundamentadas.

O Estatuto Social prevê que o Conselho de Administração deverá ser composto por 7 (sete) membros efetivos, eleitos e destituíveis pela assembleia geral de acionistas, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) assembleias gerais ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Dentre os membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) deles, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, seguindo a diretriz geral da Companhia, o processo de indicação deve buscar que o Conselho de Administração seja composto (i) tendo em vista a disponibilidade de tempo de seus membros para o exercício de suas funções e a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero (conforme prática recomendada 2.2.1(ii) do CBGC); e (ii) em sua maioria por membros externos, tendo, no mínimo, um terço de membros independentes (conforme prática recomendada 2.2.1(ii) do CBGC).

Os membros indicados ao Conselho de Administração da Companhia, incluindo os conselheiros independentes, deverão atender os seguintes critérios, além dos requisitos legais e regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia e demais pactos societários porventura existentes que tenham a Companhia como objeto:

(i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia e seu Código de Conduta;

(ii) não ter sido objeto de decisão irrecorrível que o suspendeu ou o inabilitou, por parte da CVM, que o tenha tornado inelegível aos cargos de administrador de companhia aberta;

(iii) não ter sido impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos;

(iv) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social;

(v) experiência profissional em temas diversificados;

(vi) estar isento de conflito de interesse com a Companhia (salvo dispensa da assembleia geral); e

(vii) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do Conselho de Administração e da leitura prévia da documentação.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Procedimento para Indicação

A composição do Conselho de Administração deverá ser avaliada ao final de cada mandato para buscar o atendimento aos critérios constantes da Política de Indicação de Administradores, quando da aprovação dos candidatos propostos pela Administração.

A proposta de reeleição dos conselheiros deverá considerar os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição.

A caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes deve ser deliberada na assembleia geral de acionistas que os eleger, nos termos do Artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado.

Cada indicado a conselheiro independente deverá apresentar declaração ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no § 2º do Artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado.

O Conselho de Administração da Companhia deverá aprovar manifestação, inserida na proposta da administração referente à assembleia geral para eleição de administradores, quanto ao enquadramento ou não enquadramento do candidato nos critérios de independência.

O procedimento acima não se aplica às indicações de candidatos a membros do conselho de administração:

(i) que não atendam ao prazo de antecedência para inclusão de candidatos no boletim de voto, conforme disposto na regulamentação editada pela CVM sobre votação a distância; e

(ii) para eleição mediante votação em separado (aplicável às companhias com acionista controlador).

Adicionalmente, o Conselho de Administração deve avaliar e divulgar anualmente quem são os conselheiros independentes, bem como indicar e justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência (conforme prática recomendada 2.2.1(ii) do CBGC). São consideradas situações que podem comprometer a independência do membro do Conselho de Administração, sem prejuízo de outras:

(i) ter atuado como administrador ou empregado da Companhia, de acionista com participação relevante ou de grupo;

(ii) de controle, de auditoria independente que audite ou tenha auditado a Companhia, ou, ainda, de entidade sem fins lucrativos que receba recursos financeiros significativos da companhia ou de suas partes relacionadas;

(iii) ter atuado, seja diretamente ou como sócio, acionista, conselheiro ou diretor, em um parceiro comercial relevante da Companhia;

(iv) possuir laços familiares próximos ou relações pessoais significativas com acionistas, conselheiros ou diretores da Companhia; ou

(v) ter cumprido um número excessivo de mandatos consecutivos como conselheiro na Companhia.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

Nos termos de seu Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n° 6.385/76, na Lei das S.A., no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga	31/07/1978	Pertence apenas à Diretoria	03/12/2020	AGO de 2022	0
299.155.458-43	Engenheiro	10 - Diretor Presidente / Superintendente	03/12/2020	Sim	0.00%
Não Aplicável					
Marina Pereira Melemendjian	03/07/1989	Pertence apenas à Diretoria	03/12/2020	AGO de 2022	0
362.207.988-64	Administradora	12 - Diretor de Relações com Investidores	03/12/2020	Sim	0.00%
Exerce o cargo de Diretora de Novos Negócios					
Ricardo de Almeida Winandy	05/09/1983	Pertence apenas à Diretoria	03/12/2020	AGO de 2022	0
317.096.498-44	Administrador	19 - Outros Diretores	03/12/2020	Sim	0.00%
Não Aplicável		Diretor Financeiro			
Alexandre Guerrero Martins	11/03/1975	Pertence apenas à Diretoria	03/12/2020	AGO de 2022	0
197.145.888-04	Administrador	19 - Outros Diretores	03/12/2020	Sim	0.00%
Não Aplicável		Diretor Comercial			
Tiago Branco Waiselfisz	14/07/1990	Pertence apenas ao Conselho de Administração	03/12/2020	AGO de 2022	0
076.454.204-48	Bacharel em Economia	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/12/2020	Sim	0.00%
Rodrigo Brandão Feitosa	09/04/1982	Pertence apenas ao Conselho de Administração	03/12/2020	AGO de 2022	0
289.496.448-00	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/12/2020	Sim	0.00%
Paulo Racy Badra	08/11/1950	Pertence apenas ao Conselho de Administração	03/12/2020	AGO de 2022	0
808.994.808-10	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/12/2020	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Ricardo Romeiro Otero	29/04/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	03/12/2020	AGO de 2022	0
090.801.958-04	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/12/2020	Sim	0.00%
Não Aplicável					
Felipe Franco da Silveira	23/09/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	03/12/2020	AGO de 2022	0
261.377.018-08	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/12/2020	Sim	0.00%
Débora Mayor Vizeu	30/12/1993	Pertence apenas ao Conselho de Administração	03/12/2020	AGO de 2022	0
429.647.238-00	Administradora	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/12/2020	Sim	0.00%
Não Aplicável					
Fábio Isay Saad	06/05/1987	Pertence apenas ao Conselho de Administração	03/12/2020	AGO de 2022	0
358.631.578-36	Administrador Público	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/12/2020		0.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga - 299.155.458-43

Engenheiro eletrônico de formação pelo Instituto Mauá de Tecnologia, Eduardo Alvarenga, instalou a 1ª tela em elevador de edifício comercial no Brasil em 2001, pela Novavista, empresa pioneira no segmento cuja rede foi adquirida pela Elemidia em 2004. No mesmo ano, fundou a E+ Tech, especializada na criação e desenvolvimento de tecnologia para PDV e mídia exterior. Em 2007, regressou à indústria de mídia digital exterior, em sociedade com a Elemidia, para atuar em shopping centers e novos negócios. Entre 2012 e 2013, assumiu a diretoria de negócios digitais do Grupo Abril. Voltou a se dedicar a Elemidia em março de 2013, onde permaneceu até a aquisição da empresa pelo grupo HIG, em janeiro de 2020, quando, após processo de fusão entre as duas empresas de OOH do grupo – Elemidia e Eletromidia – tornou-se CEO da Eletromidia, cargo que ocupa atualmente. Foi presidente da ABOOH (Associação Brasileira de Out of Home) nas gestões de 2016/2017 e 2017/2018. No total, possui 20 anos de experiência na indústria de OOH. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Marina Pereira Melemendjian - 362.207.988-64

Formada em Administração de Empresas pela EAESP – Fundação Getúlio Vargas, trabalhou nos bancos Goldman Sachs e Credit Suisse. Atuou no fundo de private equity HIG no Rio de Janeiro, realizando aquisições na indústria de OOH, em que possui 6 anos de experiência. Teve passagem pelo Nubank na área de FP&A e está há 3 anos trabalhando na Eletromidia como Diretora de M&A e Novos Negócios. A Sra. Marina Pereira Melemendjian não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Ricardo de Almeida Winandy - 317.096.498-44

Ricardo se formou pela Fundação Getúlio Vargas em Administração de Empresas em 2005, tem e o certificado CFA. Suas experiências prévias contam com passagens como Gerente de Planejamento Financeiro na MTV Brasil e Elemidia, e outras posições na área financeira dentro do Grupo Abril e Casa Cor. Há 16 anos no setor de mídia, Ricardo estava como Diretor Financeiro na Elemidia no momento da aquisição pela Eletromidia, e continua na posição sendo responsável não apenas pela área financeira, mas jurídico e RH também.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Alexandre Guerrero Martins - 197.145.888-04

Alexandre é bacharel em Administração de Empresas pela Universidade São Judas e foi responsável pela fundação da Techmidia, atuando no mercado de OOH há 23 anos, liderando a área comercial da Eletromidia nos últimos 15 anos como Chief Sales Officer.

O Sr. Alexandre não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e às penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617/19.

Tiago Branco Waiselfisz - 076.454.204-48

Bacharel em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco / Escola de Economia, atua na Eletromidia S.A. – Membro do Conselho de Administração, na Office Total S.A. – Membro do Conselho de Administração, Jardim Pernambuco S.A. – Diretor, na Dsn Participações S.A. – Membro do Conselho de Administração, na Santo Cristo Participações S.A. – Diretor, atua na Deodoro Participações S.A. como Diretor. Entre 2014 e 2016 trabalhou na Rio Bravo Investimentos – Private Equity Associate, em 2014 no Grupo Ser Educacional como Valuation e FP&A Manager e em 2011 – 2014 atou na Ernst & Young como Valuation Senior Consultant.

O Sr Tiago não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617/19.

Rodrigo Brandão Feitosa - 289.496.448-00

Rodrigo possui mais de 14 anos de experiência e 23 transações concluídas na indústria de Private Equity no Brasil. Desde que se juntou à H.I.G. Brasil e América Latina em 2013 e durante sua carreira anterior, Rodrigo liderou investimentos, monitoramento e desinvestimentos em variados setores, incluindo: tecnologia da informação, bens de consumo, terceirização de processos de negócio, varejo, internet, mídia, real estate e saúde. Atualmente, Rodrigo participa do conselho de administração de 4 empresas do portfólio: Grupo NZN, Selfit Academias, Eletromidia e Grupo Meridional. Antes de se juntar à H.I.G. Capital, Rodrigo foi co-fundador da Agroshop, start-up de produtos agropecuários localizada no centro-oeste do Brasil . Antes disso, Rodrigo trabalhou durante 5 anos no Private Equity do Patria, empresa investida da Blacktone na América Latina. Durante sua época de Patria, participou de mais de 15 transações, incluindo dois dos investimentos de maior sucesso do Patria: Tivit e Grupo Bioritmo. Antes do Patria, Rodrigo trabalhou no Citigroup como analista de Corporate & Investment Banking. Rodrigo possui um M.B.A. pelo INSEAD (Singapura/França) e é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV) com extensão pela Vysoka Skola Ekonomicka de Praga e em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) Nascido no Brasil, é fluente em português, inglês e espanhol.

O Sr. Rodrigo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617/19.

Paulo Racy Badra - 808.994.808-10

Paulo é sócio fundador da Eletromidia, onde ocupou o cargo de diretor presidente até o final de 2015 e desde então atua como conselheiro. Cursou química e Engenharia na Universidade Presbiteriana Mackenzie. Com quase 30 anos de experiência no mercado de mídia OOH, realizou diversas viagens à Ásia, Europa e Estados Unidos para trazer soluções de desenvolvimento de equipamentos eletrônicos e afins, para implantação da mídia digital em OOH no Brasil.

O Sr. Paulo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e às penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617/19.

Ricardo Romeiro Otero - 090.801.958-04

Ricardo é sócio fundador da Eletromidia, onde atuou como de 1993 a 2013. É membro do conselho de administração da Eletromidia desde 2013.
Ricardo possui 27 anos de experiência trabalhando com OOH em diversas desafios do mercado para o evoluir o setor.

O Sr. Ricardo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e às penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617/19.

Felipe Franco da Silveira - 261.377.018-08

Felipe possui mais de 20 anos de experiência em mercado financeiro, finanças corporativas, consultoria e operações. Antes de juntar-se à H.I.G. Brasil em 2017, ele foi o CEO da Cel Lep Idiomas por quatro anos. Antes disso, ele foi VP de TI e CSC da Anheuser-Busch InBev no Leste Europeu, onde foi responsável pela implementação de um Centro de Serviços Compartilhados para o Leste Europeu baseado em Kharkiv, Ucrânia. Antes disso, Felipe trabalhou na Stern Stewart implementando gestão baseada em valor em algumas das principais empresas do Brasil e Argentina e acompanhando a privatização dos setores elétrico e de telecomunicações do Brasil pelo Unibanco. Felipe possui MBA pela The Wharton School, University of Pennsylvania e é formado em Administração de Empresas pela EAESP-SP da Fundação Getúlio Vargas. Nascido no Brasil, ele é fluente em Português, Inglês e Espanhol.

O Sr. Felipe não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e às penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617/19.

Débora Mayor Vizeu - 429.647.238-00

Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo, atua na Eletromidia S.A. como Membro do Conselho de Administração e no H.I.G Brasil Assessoria de Investimentos Ltda como profissional de investimentos. Antes disso, trabalhou como profissional de investimentos e de fusões e aquisições para investida do Pátria Investimentos e na Ártica Participações e Assessoria Financeira Ltda.
A Sra. Débora não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e às penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617/19.

746

Fábio Isay Saad - 358.631.578-36

Fábio é formado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (EAESP/FGV), em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), possui um MBA pela Wharton School e um mestrado em Estudos Internacionais com foco em América Latina pelo Instituto Lauder da Universidade da Pennsylvania. Nascido no Brasil, é fluente em Português, Inglês e Espanhol. Diretor do H.I.G Brasil, Fábio possui mais de 10 anos de experiência no mercado de Private Equity na América Latina e em outros mercados emergentes.

O Sr. Fábio não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e às penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617/19.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga - 299.155.458-43	
N/A	
Marina Pereira Melemendjian - 362.207.988-64	
N/A	
Ricardo de Almeida Winandy - 317.096.498-44	
N/A	
Alexandre Guerrero Martins - 197.145.888-04	
N/A	
Tiago Branco Waiselfisz - 076.454.204-48	

N/A

Rodrigo Brandão Feitosa - 289.496.448-00

N/A

Paulo Racy Badra - 808.994.808-10

N/A

Ricardo Romeiro Otero - 090.801.958-04

N/A

Felipe Franco da Silveira - 261.377.018-08

N/A

Débora Mayor Vizeu - 429.647.238-00

N/A

Fábio Isay Saad - 358.631.578-36

N/A

747

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Márcio Santiago Câmara	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	21/05/1956	03/12/2020	2 anos
000.000.000-00		Contador		03/12/2020	0	0.00%
Não aplicável.						
Tiago Branco Waiselfisz	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	14/07/1990	03/12/2020	2 anos
076.454.204-48		Bacharel em Economia		03/12/2020	0	0.00%
Conselho de Administração						
Paulo Racy Badra	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	08/11/1950	03/12/2020	2 anos
808.994.808-10		Empresário		03/12/2020	0	0.00%
Conselho de Administração						

748

Experiência profissional / Critérios de Independência

Márcio Santiago Câmara - 000.000.000-00

Nascido em 21 de maio de 1956, fundou a MCGC em novembro de 2014, onde exerce o cargo de Sócio Diretor. Anteriormente, assumiu em 2010 a Diretoria de Governança Corporativa do Grupo Icatu Seguros, sendo o responsável pelo Compliance, Controles Internos e Auditoria Interna, bem como pelo relacionamento com os auditores independentes e pela revisão das Demonstrações Financeiras. Antes disto, exerceu a função de Superintendente de Auditoria e Compliance na Icatu Holding S.A.(Holding do Grupo Icatu). Márcio Câmara, em paralelo, participou da constituição do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Icatu Seguros, e o presidiu por 4 anos como membro titular.
Graduado em Administração pela UES e em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, Márcio construiu carreira executiva na prestação de serviços e implantação e gestão de riscos, controles e de auditoria independente pelas empresas “Big Four” PWC, Peat Marwick Mitchell e KPMG, junto a seus clientes.
Márcio é Conselheiro Fiscal Certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, e é auditor independente nas categorias QTG e BACEN, certificado pelo CNAI. Márcio também é certificado pelo Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social (PREVIC) e é membro dos Conselhos Fiscais da Brasilcap e da Banrisul Icatu Participações.
O Sr. Márcio Câmara não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 3617/19.

Tiago Branco Waiselfisz - 076.454.204-48

Bacharel em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco / Escola de Economia, atua na Eletromidia S.A. – Membro do Conselho de Administração, na Office Total S.A. – Membro do Conselho de Administração, Jardim Pernambuco S.A. – Diretor, na Dsn Participações S.A. – Membro do Conselho de Administração, na Santo Cristo Participações S.A. – Diretor, atua na Deodoro Participações S.A. como Diretor. Entre 2014 e 2016 trabalhou na Rio Bravo Investimentos – Private Equity Associate, em 2014 no Grupo Ser Educacional como Valuation e FP&A Manager e em 2011 – 2014 atou na Ernst & Young como Valuation Senior Consultant.

O Sr Tiago não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617/19.

Paulo Racy Badra - 808.994.808-10

Paulo é sócio fundador da Eletromidia, onde ocupou o cargo de diretor presidente até o final de 2015 e desde então atua como conselheiro. Cursou química e Engenharia na Universidade Presbiteriana Mackenzie. Com quase 30 anos de experiência no mercado de mídia OOH, realizou diversas viagens à Ásia, Europa e Estados Unidos para trazer soluções de desenvolvimento de equipamentos eletrônicos e afins, para implantação da mídia digital em OOH no Brasil.

O Sr. Paulo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e às penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617/19.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Márcio Santiago Câmara - 000.000.000-00	
N/A	
Tiago Branco Waiselfisz - 076.454.204-48	
N/A	
Paulo Racy Badra - 808.994.808-10	
N/A	

749

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais, os administradores da Companhia não possuíam relações de subordinação, prestação de serviço ou controle com controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

Nos termos do artigo 19 de nosso Estatuto Social, indenizaremos e manteremos indenes os membros de nosso conselho de administração, diretores, membros de Comitês e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

O parágrafo 1º de referido artigo 19 de nosso Estatuto Social, descreve situações nas quais não indenizaremos os Beneficiários, a saber: (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no art. 159 da Lei das Sociedades por Ações ou ressarcimento de prejuízos de que trata o art. 11, § 5º, II da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976. Não obstante, outros excludentes de indenização poderão ser estabelecidos nos contratos de indenidade que serão firmados com os Beneficiários.

Ainda, nos termos do parágrafo 2º do artigo 20 de nosso Estatuto Social, caso seja o Beneficiário seja condenado por uma decisão judicial, arbitral ou administrativa, transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos praticados nos termos dos itens (i) a (iii) do parágrafo acima, o Beneficiário, além de não fazer jus ao recebimento de indenização pelas penalidades eventualmente impostas, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor.

O nosso Conselho de Administração, em reunião realizada em 3 de dezembro de 2020 aprovou, nos termos do parágrafo 3º do artigo 19 do nosso Estatuto Social, contrato de indenidade, a ser celebrado entre, de um lado, a Companhia e, de outro lado, seus conselheiros de administração, diretores, membros de comitês de assessoramento ao conselho de administração e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia.

A Companhia possui, ainda, seguro de Responsabilidade Civil de Diretores, Conselheiros e Administradores (D&O) com vigência de 10/04/2020 a 10/04/2021 que prevê o pagamento ou reembolso de despesas por ela suportadas ou por seus diretores, administradores, conselheiros e gerentes decorrentes de reparação de danos involuntários causados a terceiros ou à Companhia no decurso de suas atividades profissionais. O limite máximo de garantia é de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e o valor total do prêmio corresponde a R$44.750,61 (cento e quarenta e nove mil reais).

Por fim, a administração da Companhia entende que o seguro D&O e os contratos de indenidade são instrumentos importantes de atração e retenção de bons administradores, que se sentem mais seguros ao assumir a gestão de uma empresa que oferece esse tipo de proteção. Além disso, promovem proteção adequada para que eles possam tomar decisões negociais que impliquem a assunção de riscos compatíveis com os níveis tolerância a riscos fixados no interesse da companhia, e que restariam comprometidas ou engessadas com a possibilidade de responsabilização civil. Por fim, o seguro D&O, em particular, enquanto contrato de seguro de responsabilidade civil, possui uma natureza dúplice na medida em que o seguro, além de proteger o patrimônio dos Beneficiários, também garante a indenização do terceiro prejudicado.

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	03/12/2020	100%	NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	03/12/2020	100%	NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	03/12/2020	100%	NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	01/12/2020	100%	NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	01/12/2020	100%	NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	06/05/2020	100%	NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	10/03/2020	100%	NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	18/02/2020	100%	NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	24/04/2019	100%	NÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	30/04/2019	100%	NÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	30/04/2018	100%	NÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	30/04/2017	100%	NÃO

Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

Em atendimento ao item 4.5 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, para informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, vide item 12.6/12.8 deste Formulário de Referência.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política da Remuneração de Administradores ("Política de Remuneração"), a qual foi formalmente aprovada em 3 de dezembro de 2020, e que pode ser consultada no *website* da CVM (www.cvm.gov.br), em nosso *website* (https//:ri.eletromidia.com.br) e fisicamente no endereço de nossa sede.

A Política de Remuneração da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.]

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração e Comitês

A remuneração fixa anual é o elemento básico da remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês, sendo composta por uma remuneração mensal, a título de pró-labore, definido de acordo com a negociação individual, orientada, dentre outros fatores, o tempo dedicado às funções, a competência e a reputação profissional e o valor dos serviços no mercado de cada membro, bem como por pesquisas de remuneração do setor de atividade e de companhias de porte similar ao nosso.

Adicionalmente, a Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos membros do Conselho de Administração e dos Comitês, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro ou membros do Comitê.

Os membros do Conselho de Administração que também sejam membros da Diretoria, Estatutária ou não-Estatutária, farão jus exclusivamente à remuneração recebida na qualidade de Diretores. Os membros dos Comitês, estatutários ou não-estatutários, que também sejam membros do Conselho de Administração ou Diretores, estatutários ou não-estatutários, poderão fazer jus ao acréscimo de pró-labore ou outro elemento de remuneração em função de sua participação nos Comitês.

Diretoria Estatutária

A remuneração fixa anual é o elemento principal e fundamental da remuneração dos membros da Diretoria, e deverá se basear especialmente no cargo e nas responsabilidades desempenhadas, bem como na experiência individual, sendo composta por uma remuneração mensal, a título de pró-labore ou salário, definido de acordo com a negociação individual, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas salariais do nosso segmento de atividade.

Nossos Diretores poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) Plano de Assistência Médica; (ii) Auxílio Moradia; (iii) Vale Refeição; (iv) Ajuda de Custo para Mudança; (v) Seguro de Vida; e (vi) Estacionamento.

Os Diretores poderão fazer jus ao recebimento de uma remuneração variável, que permite a Companhia oferecer retribuição pelo seu desempenho e comportamento, refletindo, ao mesmo tempo, a lucratividade e a nossa situação financeira.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Os Diretores também podem ser elegíveis a participar de planos de incentivo de longo prazo, com remuneração baseada em ações, incluindo opções ou outras modalidades e instrumentos que vierem a ser estabelecidos pela Companhia.

Os Diretores, assim como todos nossos colaboradores que exercem cargos de gestão (exceto membros do Conselho de Administração e Comitês) são elegíveis ao programa de Bônus da Companhia, que está atrelado à entrega das metas orçamentarias e operacionais. Para que esse programa seja ativado é mandatório o atingimento da meta global da Companhia, que se cumprida, possibilitam aos elegíveis o recebimento da remuneração variável naquele exercício. Cada área tem um farol de metas construído de acordo com o planejamento estratégico da Companhia.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, terão sua remuneração determinada pela Assembleia Geral de acionistas, de acordo com a legislação aplicável.]

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

As tabelas abaixo apresentam a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os últimos 3 exercícios sociais:

2020	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Pós-emprego	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	9,24%	23,85%	4,93%	61,98%	100%
Conselho Fiscal	NA	NA	NA	NA	NA
Comitê de Auditoria	NA	NA	NA	NA	NA

2019	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Pós-emprego	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	33,88%	66,12%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	NA	NA	NA	NA	NA
Comitê de Auditoria e de Gestão de Riscos	NA	NA	NA	NA	NA

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

2018	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Pós-emprego	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	33,53%	66,47%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	NA	NA	NA	NA	NA
Comitê de Auditoria e de Gestão de Riscos	NA	NA	NA	NA	NA

2017	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Pós-emprego	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0	0	0		R$ -
Diretoria Estatutária	R$ 1.939.989,70	R$ 874.725,00	0		R$ 2.814.714,70
Conselho Fiscal	NA	NA	NA	NA	NA
Comitê de Auditoria e de Gestão de Riscos	NA	NA	NA	NA	NA

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das S.A.

A metodologia de cálculo da remuneração dos administradores da Companhia se baseará em práticas de mercado atreladas à necessidade de atração e retenção de profissionais essenciais para a consecução dos objetivos sociais e atividades desenvolvidas pela Companhia. A Companhia, por meio da área de recursos humanos e com apoio de consultorias especializadas, verifica e acompanha as práticas de mercado com base em pesquisas, utilizando ainda de comparações com empresas do mesmo setor e do mesmo porte da Companhia, podendo ainda utilizar critérios de regionalização. Não há metodologia fixa definida de reajuste de cada um dos elementos da remuneração previamente estabelecida pela Companhia. Eventuais reajustes de qualquer dos elementos da remuneração, a proposta é encaminhada para a Assembleia Geral de Acionistas e Conselho de Administração da Companhia para que deliberem sobre tal tema.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos. A remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

A revisão da remuneração fixa é avaliada anualmente tendo em vista as práticas de mercado, sendo os valores incorporados à proposta da administração que é submetida à Assembleia Geral.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia analisa a sua performance e o desempenho de seus administradores para manter a remuneração de acordo com as práticas de mercado, adequadas à qualidade de nossos executivos e dentro de suas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo à melhoria de nossa gestão, a permanência de nossos executivos, e o incentivo aos colaboradores obterem melhores resultados, visando a ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho no curto prazo.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos administradores são o EBITDA, sendo este o gatilho determinante para o pagamento de remuneração variável no exercício, além de outras métricas específicas das diversas diretorias e áreas da Companhia. A remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal não é impactada por indicadores de desempenho assim como a das áreas de Riscos e Compliance são predominantemente impactadas por entregas da área.

Os elementos variáveis de remuneração tendem a refletir a performance da Companhia no período e a levar em consideração o atingimento dos objetivos e metas individuais dos administradores e executivos, incluindo o alcance de metas propostas pelo Conselho de Administração, bem como se baseiam em indicadores financeiros como o EBITDA e Redução da Dívida Líquida como gatilho corporativo para a definição da remuneração variável. Ainda, possuímos também um painel de metas individuais e que determina entre 3 a 5 metas para cada administrador, além da avaliação comportamental, que também é considerada no cálculo da remuneração variável. Todos os indicadores acima descritos possuem uma porcentagem mínima de atingimento para que o administrador seja elegível à remuneração variável.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho da seguinte maneira: analisamos nossa performance e o desempenho de nossa Diretoria regularmente, de forma a acompanhar o atingimento das metas, da Companhia e individuais, calculando o aumento do salário base e o valor da bonificação de acordo com o merecimento de cada administrador.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento de parte da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Sua subsidiária Elemidia é responsável pelo pagamento da remuneração do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro da Companhia desde o momento em que foi adquirida pela Eletromidia (31/01/2020) até o momento, sendo que a Companhia deverá continuar pagamento via a subsidiaria Elemidia até o momento que a mesma for incorporada e seus contratos de trabalho passem a ter vínculo com e remuneração direta pela Companhia.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Assembleia Geral fixará, anualmente, a remuneração global dos administradores, junto ao departamento de Recursos Humanos, sendo que o Conselho de Administração fixará a remuneração global e individual dos Diretores.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria receberão um pró-labore fixo mensal (a Diretoria Estatutária será CLT a partir de janeiro de 2021), definido de acordo com negociação individual, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais do nosso segmento de atividade, observada a Política de Remuneração.

Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os nossos administradores considerando as responsabilidades, o tempo dedicado às funções, a competência e a reputação profissional destes. Ademais, realizamos pesquisas salariais para garantir alinhamento com as melhores práticas de mercado e manter a competitividade de nossa estratégia de remuneração, a qual abrange tanto para a remuneração fica mensal, recebida a título de pró labore, quanto a remuneração variável e baseada em ações. Estas pesquisas levam em consideração uma amostra de empresas dos que atuam no mesmo setor que no nosso, além de companhias de porte semelhante ao nosso, e buscamos identificar a prática dessas empresas nos diferentes componentes da remuneração. Tais pesquisas são realizadas internamente, coordenadas por nossa área de Recursos Humanos / através de firmas especializadas na prestação deste serviço, com o apoio de consultorias especializadas e cuja responsabilidade é a determinação dos critérios e parâmetros da pesquisa, tais como remuneração direta e indireta e incentivo de longo prazo.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia anualmente a adequação da Política de Remuneração da Companhia, avaliando se a remuneração paga condiz com o cargo, responsabilidades e volume de trabalho de cada membro, levando em consideração, ainda, sua situação econômico financeira.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.760.320,96	0,00	1.760.320,96
Benefícios direto e indireto	0,00	274.560,00	0,00	274.560,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	6.582.646,19	0,00	6.582.646,19
Observação	N/A	N/A		
Total da remuneração	0,00	8.617.527,15	0,00	8.617.527,15

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.516.534,91	0,00	1.516.534,91
Benefícios direto e indireto	0,00	274.560,00	0,00	274.560,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas		N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.915.498,00	0,00	3.915.498,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis			N/A	
Pós-emprego	0,00	808.433,78	0,00	808.433,78
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	10.173.655,00	0,00	10.173.655,00
Observação	N/A			
Total da remuneração	0,00	16.688.681,32	0,00	15.275.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.960.254,36	0,00	1.960.254,36
Benefícios direto e indireto	0,00	274.560,00	0,00	274.560,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas			N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.826.331,25	0,00	3.826.331,25
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis			N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	6.080.597,37	0,00	10.728.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.939.989,70	0,00	1.939.989,70
Benefícios direto e indireto	0,00	274.560,00	0,00	274.560,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas			N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.845.783,01	0,00	3.845.783,01
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis			N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação				
Total da remuneração	0,00	3.089.274,70	0,00	3.089.274,70

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2020)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	7	4	N/A	11
Nº de membros remunerados	0	3	N/A	4
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	R$3.143.617,00	N/A	R$3.143.617,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	R$ 8.482.775	N/A	R$ 8.482.775
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“*Target*”)	N/A	R$ 4.989.868	N/A	R$ 4.989.868
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	0	N/A	0
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“*Target*”)	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração variável prevista para o exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5	3	-	8
Nº de membros remunerados	0	3	-	3
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	R$362.000,00	N/A	R$362.000,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	R$ 9.123.151	N/A	R$ 9.123.151
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“*Target*”)	N/A	R$362.000,00	N/A	R$ 362.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	R$ 3.915.498,00	N/A	R$ 3.915.498,00
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	-
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“*Target*”)	N/A	N/A	N/A	-

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5	3	-	8
Nº de membros remunerados	0	3	-	3
Bônus				0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	R$ 1.223.000,00	N/A	R$ 1.223.000,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	R$ 4.031.000,00	N/A	R$ 4.031.000,00
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("*Target*")	N/A	R$ 2.911.000,00	N/A	R$ 2.911.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	R$ 3.826.331,25	N/A	R$ 3.826.331,25
Participação nos Resultados	-	-	-	-
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("*Target*")	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração variável prevista para o exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5	3	-	8
Nº de membros remunerados	0	3	-	3
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	R$ 340.000,00	N/A	R$ 340.000,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	R$4.900.000,00	N/A	R$ 4.900.000,00
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("*Target*")	N/A	R$ 2.730.000,00	N/A	R$ 2.700.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	R$ 3.845.783,01	N/A	R$ 3.845.783,01
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("*Target*")	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. Termos e condições gerais

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui dois planos de opções vigentes (em conjunto, "os Planos").

1º SOP

O nosso primeiro plano de opção de ações ordinárias de nossa emissão ("1º SOP") foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2017. De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão ("Opções" ou "Ações"), nos termos do 1º SOP, os administradores, empregados em posição de comando ou gerencial e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades controladas ("Pessoas Elegíveis").

O 1º SOP é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do 1º SOP, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do 1º SOP, e a solução de dúvidas de interpretação do 1º SOP; (b) a eleição dos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou outra sociedade sob o seu controle em favor dos quais a Companhia outorgar uma ou mais Opções ("Outorgados"), nos termos Outorgados e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; (c) a aprovação dos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Outorgados, observadas as determinações do 1º SOP; e (d) emissão de novas ações de nossa emissão dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações de nossa emissão em tesouraria, para satisfazer o exercício de Opções a serem outorgadas nos termos do 1º SOP e dos Contratos de Opção.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação aplicável, no Estatuto Social da Companhia e no 1º SOP, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os prestadores de serviços, administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito de Opção, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Outorgados nem os princípios básicos do 1º SOP. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Outorgados. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o 1º SOP. Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia elegerá os Outorgados em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do 1º SOP, estabelecendo também os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

A outorga de Opções, nos termos do 1º SOP, é realizada mediante a celebração de Contratos de Opção entre a Companhia e os Outorgados, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso: (a) a quantidade e preço das Ações Próprias a serem adquiridas pelo Outorgado; (b) a quantidade de Opções objeto da outorga; (c) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da Opção; (d) o prazo final para exercício da Opção; e (e) o Preço de Exercício e condições de pagamento. Cada Opção dará direito ao Outorgado de adquirir 1 (uma) Ação, sujeito à ocorrência de um Evento de Liquidez, conforme definido no 1º SOP, ao decurso dos prazos de carência e aos demais termos e condições estabelecidos no 1º SOP e respectivo Contrato de Opção.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Outorgado, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Outorgados, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. As Opções outorgadas nos termos do 1º SOP são pessoais e intransferíveis, não podendo o Outorgado, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes. O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito do 1º SOP não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos do 1º SOP, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do 1º SOP esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

2º SOP

O nosso segundo plano de opção de ações ordinárias de nossa emissão ("2º SOP") foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2020. De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão ("Opções" ou "Ações"), nos termos do Plano, os administradores e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia ("Pessoas Elegíveis").

O 2º SOP é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelas diretrizes fixadas pela assembleia geral da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do 2º SOP, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do 2º SOP, e a solução de dúvidas de interpretação do 2º SOP; (b) a eleição dos administradores, empregados em posição gerencial da Companhia em favor dos quais a Companhia outorgar uma ou mais Opções ("Outorgados"), nos termos Outorgados e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; (c) a aprovação dos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Outorgados, observadas as determinações do Plano; e (d) emissão de novas ações de nossa emissão dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações de nossa emissão em tesouraria, para satisfazer o exercício de Opções a serem outorgadas nos termos do 2º SOP e dos Contratos de Opção.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação aplicável, no Estatuto Social da Companhia e no 2º SOP, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os prestadores de serviços, administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito de Opção, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Outorgados nem os princípios básicos do 2º SOP. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Outorgados. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o 2º SOP. Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia elegerá os Outorgados em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do 2º SOP, estabelecendo também os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Para fazer jus às Opções, os Outorgados deverão, uma vez decorrido os períodos especificados pelo Conselho de Administração nos respectivos Contratos de Outorga, desde que não tenha havido o Desligamento dos referidos Outorgados, investir recursos próprios na aquisição de determinada quantidade de Ações Próprias, conforme estabelecido pelo Conselho de Administração. Para cada Ação Própria adquirida, a Companhia outorgará 4 (quatro) Opções. A outorga de Opções nos termos deste Plano será regulada pelos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e os Outorgados, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, conforme o caso e observado o disposto nos itens 8 e 9 abaixo: (i) a quantidade e preço das Ações Próprias a serem adquiridas pelo Outorgado; (ii) a quantidade de Opções objeto da outorga; (iii) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da Opção; (iv) o prazo final para exercício da Opção; e (v) o Preço de Exercício e condições de pagamento.

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Outorgado, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Outorgados, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. As Opções outorgadas nos termos do 2º SOP são pessoais e intransferíveis, não podendo o Outorgado, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes. O número total de Ações que poderão se r adquiridas no âmbito do 2º SOP não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos do 2º SOP, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

Os Outorgados poderão adquirir as Ações Próprias nos termos do 2º SOP, sujeito à permanência contínua do vínculo do Outorgado como administrador ou empregado em posição de comando ou gerencial da Companhia durante os períodos abaixo especificados e observadas as seguintes proporções:

- 20% (vinte por cento) do número total das Ações Próprias poderão ser adquiridas
- no prazo máximo de 30 dias contados da data de assinatura do Contrato de Opção;
- 20% (vinte por cento) do número total das Ações Próprias poderão ser adquiridas entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de janeiro de 2021;
- 20% (vinte por cento) do número total das Ações Próprias poderão ser adquiridas ntre 01 de janeiro de 2022 e 31 de janeiro de 2022;
- 20% (vinte por cento) do número total das Ações Próprias poderão ser adquiridas entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de janeiro de 2023; e
- 20% (vinte por cento) do número total das Ações Próprias poderão ser adquiridas entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de janeiro de 2024.

b. Principais objetivos do plano

Os Planos têm por objetivo permitir que as Pessoas Elegíveis, sujeito a determinadas condições, adquiram Ações, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das Pessoas Elegíveis; e (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculados as Pessoas Elegíveis.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que os Outorgados se tornem nossos acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometerem-se efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrarem-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a nossa Companhia. O oferecimento das Opções ainda estimula os Outorgados, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscarem a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometerem o crescimento e a valorização futura das ações. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo, o compartilhamento dos riscos e dos nossos ganhos, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do Plano. Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das nossas ações.

d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

As outorgas realizadas com base nos Planos trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A divisão em lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados fazem com que os Outorgados se comprometam com a constante valorização das nossas ações no curto, médio e longo prazo.

Ainda, os acionistas majoritários e os acionistas outorgados pelos Planos de Opções da Companhia em 24 de junho de 2019 celebraram o Acordo de Acionistas SOP, conforme descrito no item 15.5 deste Formulário de Referência.

f. Número máximo de ações abrangidas

O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito dos Planos não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos dos Planos, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

2º SOP

Os Acionistas Outorgados não poderão Transferir suas Ações por um período determinado ("Período de Lock-Up"), nos termos abaixo: (i) Caso tenha ocorrido um IPO da Companhia até a data da Transferência, as Ações Próprias e as Novas Ações somente poderão ser Transferidas após o transcurso do período de lock-up assumido por Vesuvius FIP no contexto do IPO e (ii) caso não tenha ocorrido um IPO da Companhia até a data da Transferência, as Ações Próprias adquiridas pela(o) Outorgada(o) somente poderão ser Transferidas após 12 (doze) meses contados da data de aquisição das respectivas Ações Próprias.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

h. Condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração tem competência para outorgar Opções, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente. Quando julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a outorga de Opções, elegendo os Outorgados em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano, fixando o Preço de Exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Conforme estabelecido no Plano, o preço de exercício das opções outorgadas será fixado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, quando da outorga das Opções e será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos por ele determinados.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

Nos termos do Plano, a obtenção do direito ao exercício da Opção dar-se-á nos períodos, percentuais e condições definidos anualmente pelo Conselho de Administração.

k. Forma de liquidação

Com base na Cláusula 6.2 do Plano, poderemos, a critério do nosso Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria.

l. Restrições à transferência das ações

1º SOP

No Acordo de Acionistas 1º SOP há restrição à transferência de qualquer forma das ações dos Outorgados vinculadas ao Acordo, o que apenas será permitido (i) mediante exercício do direito de preferência da Companhia e dos Acionistas Principais (conforme definido no Acordo de Acionistas SOP) (ii) caso o terceiro adquirente concordar plena e irrestritamente ao Acordo de Acionistas SOP, sub-rogando-se na posição do Outorgado cedente.

Os Outorgados têm direito de venda conjunta de suas ações em caso de transferência do controle ou em evento de liquidez da Companhia ou em caso de venda de todos ou substancialmente todos os ativos da Companhia. Da mesma forma, os Acionistas Principais têm direito de venda forçada das ações dos Outorgados em iguais condições.

A Companhia e os Acionistas Principais têm opção de compra das ações dos Outorgados, exercível mediante término da relação jurídica entre a Companhia e o Outorgado.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

De acordo com o Plano, nenhuma Ação Própria pode ser transferida até que ocorra um Evento de Liquidez (sendo que o Evento de Liquidez também é condição para que as Opções possam ser exercidas antes dos 60 dias que precedem o decurso do Prazo Máximo de Vigência das Opções, i.e., 10 (dez) anos).

Se o Evento de Liquidez for uma oferta pública de ações de emissão da Companhia ("IPO"), o Outorgado somente poderá alienar de imediato, direta ou indiretamente, 50% (cinquenta por cento) das Ações por ele detidas. As demais Ações somente poderão ser alienadas, direta ou indiretamente, uma vez transcorridos 12 (doze) meses da data da publicação do anúncio de início do IPO.

Além disso, o Acordo de Acionistas do 1º SOP determina o quanto segue:

Cláusula 3.3 – Subrogação no AA: para uma Transferência a um terceiro ser eficaz, tal Terceiro deve aderir ao Acordo de Acionistas SOP, sub-rogando-se na posição do Outorgado cedente.

Cláusula 4.1 – Direito de Preferência: a Companhia e os Acionistas Principais terão direito de preferência para adquirir as Ações em igualdade de condições com o potencial comprador.

Cláusula 5.1 – Tag Along: em caso de Evento de Liquidez que não seja um IPO, poderão os Outorgados exigir que Ações de sua titularidade sejam alienadas em conjunto com as ações detidas pelos Acionistas Principais, na mesma proporção das ações de emissão da Companhia alienadas pelos Acionistas Principais, na mesma operação e nas mesmas condições do Evento de Liquidez ("Direito de venda Conjunta"). Caso os Acionistas Outorgados não exerçam o seu Direito de Venda Conjunta, os Acionistas Principais estarão livres para transferir todas as suas Ações no âmbito do Evento de Liquidez.

Cláusula 6.1 – Drag Along: em caso de Evento de Liquidez (incluindo IPO) em que os Outorgados não exerçam seu Direito de Venda Conjunta, os Acionistas Principais terão o direito de exigir que os Outorgados transfiram até a totalidade de suas respectivas Ações, em conjunto com as ações detidas pelos Acionistas Principais, na mesma operação e nas mesmas condições do Evento de Liquidez.

2º SOP

De acordo com os contratos de outorga, caso tenha ocorrido um IPO da Companhia até a data da Transferência, as Ações

Próprias e as Ações adquiridas em decorrência do exercício das Opções somente poderão ser Transferidas após o transcurso do período de *lock-up* assumido por Vesuvius FIP no contexto do IPO.

Caso não tenha ocorrido um IPO da Companhia até a data da Transferência, as Ações Próprias adquiridas pelo Outorgado somente poderão ser Transferidas após 12 (doze) meses contados da data de aquisição das respectivas Ações

Próprias (sendo que o Evento de Liquidez também é condição para que as Opções possam ser exercidas antes dos 60 dias que precedem o decurso do Prazo Máximo de Vigência das Opções, i.e., 10 (dez) anos).

Além disso, o Acordo de Acionistas SOP determina o quanto segue:

Cláusula 16.1 – Direito de Preferência: a Companhia e os Acionistas Principais terão direito de preferência para adquirir as Ações em igualdade de condições com o potencial comprador (desde que não tenha ocorrido um IPO).

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Cláusula 17.1 – Tag Along: em caso de Evento de Liquidez (desde que não tenha ocorrido um IPO), poderão os Outorgados exigir que Ações de sua titularidade sejam alienadas em conjunto com as ações detidas pelos Acionistas Principais, na mesma proporção das ações de emissão da Companhia alienadas pelos Acionistas Principais, na mesma operação e nas mesmas condições do Evento de Liquidez ("Direito de venda Conjunta"). Caso os Acionistas Outorgados não exerçam o seu Direito de Venda Conjunta, os Acionistas Principais estarão livres para transferir todas as suas Ações no âmbito do Evento de Liquidez.

Cláusula 18.1 – Drag Along: em caso de Evento de Liquidez (desde que não tenha ocorrido um IPO) em que os Outorgados não exerçam seu Direito de Venda Conjunta, os Acionistas Principais terão o direito de exigir que os Outorgados transfiram até a totalidade de suas respectivas Ações, em conjunto com as ações detidas pelos Acionistas Principais, na mesma operação e nas mesmas condições do Evento de Liquidez.

Para os fins deste item:

"Evento de Liquidez" significa (a) uma oferta pública de ações de emissão da Companhia que resulte na listagem e negociação das ações de emissão da Companhia em bolsa de valores; (b) a cessão, venda, permuta ou qualquer outra forma de alienação (incluindo operações societárias, tais como incorporação, incorporação de ações, cisão e fusão, envolvendo a Companhia) de ações de emissão da Companhia por Vesuvius FIP (ou veículo controlado por tal fundo, sendo que, hoje,) e Olonk. (em conjunto, os "Acionistas Principais") a qualquer terceiro que não uma Afiliada dos Acionistas Principais, desde que implique na transferência de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia. Para fins de clareza, qualquer reorganização societária interna envolvendo a Companhia e/ou suas Afiliadas não caracteriza um Evento de Liquidez; e (c) a venda ou alienação, a qualquer título, de todos ou substancialmente todos os ativos da Companhia a qualquer terceiro que não uma Afiliada da Companhia e dos Acionistas Principais;

"Transferência" ou "Transferir" significa a transferência ou outra forma de negociação, direta ou indiretamente, a qualquer título, no todo ou em parte, sob qualquer forma, incluindo, sem limitação, venda, cessão, outorga de opção de compra ou de preferência, transferência por meio de reorganização, operação societária, conferência ao capital ou qualquer outro evento de alienação e/ou transferência, ou qualquer operação que tenha efeitos análogos (incluindo aumento de capital com posterior distribuição de dividendos ou ativos e quaisquer operações cash-in / cash-out, independentemente do decurso do tempo entre a entrada e a saída de recursos).

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de Desligamento do Outorgado, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados, se o Outorgado: (a) entre a data da assinatura do Contrato de Opção e a Data de Outorga (i) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador, ou rescindindo sem justa causa o contrato de prestação de serviços; ou (ii) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador ou rescisão com justa causa do contrato de prestação de serviços; ou (iii) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador ou rescisão sem justa causa do contrato de prestação de serviços; ou (iv) desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou invalidez permanente; ou (v) desligar-se da Companhia por falecimento; o Outorgado não terá direito à aquisição das Ações Próprias e, portanto, não terá direito à outorga das Opções; (b) após a Data de Outorga (i) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador ou rescisão sem justa causa do contrato de prestação de serviços; ou (ii) desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou invalidez permanente; ou (iii) desligar-se da Companhia por falecimento; as Opções cujos prazos de carência já tenham decorrido, conforme disposto no item 8.1 acima, bem como aquelas Opções cujos prazos de carência decorreriam nos 12 (doze) meses subsequentes ao Desligamento do Outorgado deverão ser mantidas pelo Outorgado, observado o prazo máximo de vigência das Opções, que será de 10 (dez) anos a partir da Data de Outorga; (c) após a Data de Outorga (i) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador ou rescindindo sem justa causa o contrato de prestação de serviços; ou (ii) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador ou rescisão com justa causa do contrato de prestação de serviços; todas as Opções já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao Outorgado.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas nos itens mencionados. acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Outorgado.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (a se encerrar em 31 de dezembro 2020)	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**
Nº total de membros	4	7
Nº de membros remunerados	2 (contemplados pelo plano de opção de compra de ações)	0
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	1º Plano: 06.11.2019 / 21.112019	N/A
Quantidade de opções outorgadas	1º Plano: 1.158.850 (quantidade ajustada pelo desdobramento de ações da Companhia)	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Há diversos períodos de carência, encerrando-se o último em 21.11.2023. Sem prejuízo, as opções apenas poderão ser exercidas em caso de um evento de liquidez	-
Prazo máximo para exercício das opções	10 anos da data de outorga	-
Prazo de restrição à transferência das ações	Para as Ações Próprias, até que ocorra um evento de liquidez. Caso o evento de liquidez seja uma oferta pública de ações, o outorgado apenas poderá alienar de imediato 50% das ações por ele detidas (considerando-se as Ações Próprias e as Ações decorrentes do exercício das opções). Os outros 50% apenas poderão ser alienados 12 meses após a data de publicação do anúncio de início da oferta pública de ações.	-
Preço médio ponderado de exercício:		-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R$ 1,20 (preço ajustado pelo desdobramento de ações da Companhia)	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Valor justo das opções na data de cada outorga	R$ 5,14 / R$ 4,69 (preço ajustado pelo desdobramento de ações da Companhia)	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	5% (somando-se 1º e 2º Planos)	-

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**
Nº total de membros	3	5
Nº de membros remunerados	3 (contemplados pelo plano de opção de compra de ações)	0
Outorga de opções de compras de ações		N/A
Data de outorga	06.11.2019 / 21.112019	
Quantidade de opções outorgadas	2.091.650 (quantidade ajustada pelo desdobramento de ações da Companhia)	

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Há diversos períodos de carência, encerrando-se o último em 21.11.2023. Sem prejuízo, as opções apenas poderão ser exercidas em caso de um evento de liquidez.	
Prazo máximo para exercício das opções	10 anos da data de outorga	
Prazo de restrição à transferência das ações	Para as Ações Próprias, até que ocorra um evento de liquidez. Caso o evento de liquidez seja uma oferta pública de ações, o outorgado apenas poderá alienar de imediato 50% das ações por ele detidas (considerando-se as Ações Próprias e as Ações decorrentes do exercício das opções). Os outros 50% apenas poderão ser alienados 12 meses após a data de publicação do anúncio de início da oferta pública de ações.	
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	Não havia opções outorgadas no início do exercício social	
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	
Valor justo das opções na data de cada outorga	R$ 5,14 / R$ 4,69 (em dezembro de 2019 – preço ajustado pelo desdobramento de ações da Companhia) Considerando-se as datas em que as opções foram prometidas, sem formalização, para cada diretor (preço ajustado pelo desdobramento de ações da Companhia): R$0,50 / R$4,50 / R$0,72	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	1,19%	N/A

Remuneração baseada em ações prevista para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017

Não há. A Companhia não distribuiu dividendos nos exercícios de 2018 ou 2017, tampouco tinham sido outorgadas opções de compra de ações.

13.6 - Opções em Aberto

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**
Nº total de membros	3	5
Nº de membros remunerados	3 (contemplados pelo plano de opção de compra de ações)	0
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	455.840 (quantidade ajustada pelo desdobramento de ações da Companhia)	-
Data em que se tornarão exercíveis	15.2.2021, 15.2.2022, 15.2.2023	-
Prazo máximo para exercício das opções	21.11.2029	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	R$2,14 (valor ajustado pelo desdobramento de ações da Companhia)	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R$4,69 (valor ajustado pelo desdobramento de ações da Companhia)	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R$2.135.682,37 (valor ajustado pelo desdobramento de ações da Companhia)	
Opções exercíveis		-
Quantidade	889.570 (quantidade ajustada pelo desdobramento de ações da Companhia)	-
Prazo máximo para exercício das opções	21.11.2029	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	R$2,72 (valor ajustado pelo desdobramento de ações da Companhia)	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R$9,03 (valor ajustado pelo desdobramento de ações da Companhia)	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R$8.036.930,53	-

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**
Nº de membros	3	5
Nº de membros remunerados	3	0
Opções exercidas		
Número de ações	0	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-
Ações entregues	-	-
Número de ações entregues	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	-	-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	-

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018	**Diretoria**	**Conselho de Administração**
Nº de membros	3	5
Nº de membros remunerados	3	0
Opções exercidas	-	-
Número de ações		
Preço médio ponderado de exercício		
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas		
Ações entregues	-	-
Número de ações entregues		
Preço médio ponderado de aquisição		
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas		
Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017	**Diretoria**	**Conselho de Administração**
Nº de membros	3	5
Nº de membros remunerados	3	0
Opções exercidas	-	-
Número de ações		
Preço médio ponderado de exercício		
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas		
Ações entregues	-	-
Número de ações entregues		
Preço médio ponderado de aquisição		
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas		

13.8 - Precificação Das Ações/opções

a. Modelo de precificação

O modelo para precificação utilizado foi o Binomial ou Black&Scholes, compatível com a metodologia utilizada pelo mercado para precificação de Stock Options e está alinhado com a expectativa de exercício da opção em período intermediário entre o vesting e o término do prazo do exercício.

Principais premissas: (i) strike price/preço de exercício conforme definido em contrato; (ii) stock price com base no último aumento de capital anterior a outorga das opções; (iii) para avaliação da volatilidade histórica esperada do valor da ação na data de exercício da opção foi utilizado a avaliação diária do valor de mercado de comparáveis considerando o período de 5 anos anteriores à data da outorga; (iv) prazo de vida da opção de 10 anos, conforme contrato; (v) em decorrência da expectativa da administração de não distribuir os dividendos para a Eletromidia no prazo para o exercício da opção, foi estabelecido o uso do percentual nulo a este input; (vi) devido ao plano de outorga afirmar que o preço de exercício apresenta a variação do índice de IPCA, a curva futura cupom de IPCA (DI x IPCA) divulgada pela B3 para o prazo de exercício esperado a opção foi utilizada como base da taxa livre de risco.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Detalhes	1º SOP	2º SOP
Data de início (primeira outorga)	6.11.2019	Não houve outorga, apenas assinatura dos contratos de outorga. Os outorgados precisam cumprir a condição precedente de aquisição de Ações Próprias para fazerem jus a opções.
Quantidade de opções	2.486.000	3.894.636 poderão vir a ser outorgadas
Preço de exercício – R$	R$1,12 (corrigido pelo IGP-M desde 6.11.2019) / R$1,77 (corrigido pelo IGP-M desde 21.11.2019) (preço ajustado cf. Desdobramento)	5,923681691 (corrigido pelo CDI desde 29.12.2020)
Volatilidade anualizada esperada	20,28%	21,21%
Prazo de maturidade esperado (*)	21.11.2025	1.2.2026
Valor justo da opção	Em Dez. 19: R$ 4,69 / R$ 5,14 (preço ajustado cf. Desdobramento)	Em caso de oferta pública de ações e caso 100% das Ações Próprias sejam adquiridas pelos outorgados: Carência em Fev 21: R$ 0,460 Carência em Fev 22: R$ 0,658 Carência em Fev 23: R$ 0,811 Carência em Fev 24: R$ 0,940 Carência em Fev 25: R$ 1,054

(*) Período de cinco anos de carência mais primeiro aniversário da expiração do último período de carência.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Devido as variações de mensuração entre os distintos prazos para o exercício e considerando que o plano de outorga em avaliação apresenta 5 datas de período de vesting e um prazo de 10 anos para exercício, foi utilizado como prazo de exercício o mid-point desse período, equivalente a 7 anos desde a outorga.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Considerando que a Companhia não tem histórico de negociação de suas ações, a volatilidade utilizada para precificar as opções é baseada na volatilidade de preços de opções de empresas que prestam serviços comparáveis no mercado internacional.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Idem resposta do item 13.8 – a. Modelo de precificação

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Órgão	Ações
Conselho de Administração	13,45%
Diretoria	1,18%
Conselho Fiscal	N/A

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Não aplicável, considerando que não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	3,00	3,00	3,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	66.000,00	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	42.000,00	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	5.562.893,77	2.020.381,87	2.020.110,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária

781

Conselho de Administração

Conselho Fiscal	
31/12/2019	N/A
31/12/2018	N/A
31/12/2017	N/A

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Não há mecanismos pré-acordados atualmente para indenização de administradores em caso de aposentadoria ou destituição de cargos. Nos termos de nossa Política de Remuneração de Administradores, após a cessação do mandato dos Diretores, o Conselho de Administração poderá, a seu critério, conceder benefícios específicos motivados pela de cessação do cargo a esses Diretores.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Item / Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração a membros paga por qualquer razão que não a função que ocupam:	0	0	0
Comissões	0	0	0
Serviços de consultoria/assessoria	0	0	0
Outros	0	0	0

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Exercício social 31/12/19 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	00	0	0	0
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedade sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social 31/12/18 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	00	0	0	0
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedade sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social 31/12/17 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	00	0	0	0
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedade sob controle comum	0	0	0	0

13.16 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e cabíveis foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	30/11/2020									
	SP	RJ	DF	BA	PR	MG	CE	RS	PE	Total
Administrativo	119	8	3	1	1	6	1	1	0	140
Comercial	17	6	3	2	0	2	0	0	0	30
Diretoria/executivo	12	1	1	0	0	3	0	0	0	17
Especialista	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Gerente	15	4	1	1	1	1	0	0	0	23
Operacional	44	33	1	2	1	6		1	1	89
Compliance	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Controles Internos	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Riscos Corporativos	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Supervisor/Coordenador	28	6	1	1	1	0	0	0	0	37
Total	**240**	**58**	**10**	**7**	**4**	**18**	**1**	**2**	**1**	**341**

Atividade	31/12/2019								
	SP	RJ	DF	BA	PR	MG	CE	RS	Total
Administrativo	66	7	1	1	0	5	1	1	82
Comercial	13	7	2	2	0	2	0	0	26
Diretoria/executivo	11	1	0	0	0	3	0	0	15
Especialista	5	0	0	0	0	0	0	0	5
Gerente	13	3	0	1	1	1	0	0	19
Operacional	24	28	0	2	1	6	0	0	61
Compliance	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Controles Internos	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Riscos Corporativos	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Supervisor/Coordenador	16	5	0	1	0	0	0	0	22
Jovem Aprendiz	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Total	**148**	**52**	**3**	**7**	**2**	**17**	**1**	**1**	**231**

Atividade	31/12/2018						
	SP	RJ	DF	BA	PR	MG	Total
Administrativo	53	8	1	1	0	4	67
Comercial	12	7	2	1	0	2	24
Diretoria/executivo	11	1	1	0	0	3	16
Especialista	2	0	0	0	0	0	2
Gerente	11	2	0	1	0	1	15
Operacional	21	14	0	1	1	10	47
Compliance	3	0	0	0	0	0	0
Controles Internos	3	0	0	0	0	0	0
Riscos Corporativos	3	0	0	0	0	0	0
Supervisor/Coordenador	10	3	0	1	0	0	14
Total	**120**	**35**	**4**	**5**	**1**	**20**	**185**

Atividade	31/12/2017				
	SP	RJ	DF	BA	Total
Administrativo	44	5	1	1	51
Diretoria/executivo	7	0	0	0	7
Especialista	1	0	0	0	1
Gerente	8	0	0	0	8
Operacional	30	2	0	0	32
Compliance	3	0	0	0	0
Controles Internos	3	0	0	0	0
Riscos Corporativos	3	0	0	0	0
Supervisor/Coordenador	9	2	0	1	12
Total	**99**	**9**	**1**	**2**	**111**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	30/09/2020		
	SP	RJ	Total
Financeiro	4	0	**4**
T.I	2	1	3
Limpeza	1	0	**1**
Administrativo	1	2	**3**
Total	**8**	**3**	**11**

Atividade	31/12/2019		
	SP	RJ	Total
Financeiro	5	0	**5**
T.I	2	1	3
Limpeza	2	0	**2**
Administrativo	1	2	**3**
Total	**10**	**3**	**13**

Atividade	31/12/2018		
	SP	RJ	Total
Financeiro	3	0	**4**
T.I	1	1	3
Limpeza	1	0	**1**
Total	**5**	**1**	**8**

(c) índice de rotatividade

31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
29,22%	39,19%	16,67%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

A variação do índice de rotatividade indicado no item 14.1 (c), observada nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, se deu em razão das aquisições societárias realizadas pela Companhia, com o consequente aumento de seu quadro de funcionários.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

Oferecemos remuneração alinhada com o mercado para atrair e reter talentos ajudando-a a alcançar seus objetivos de curto, médio e longo prazo e sempre que necessário efetuamos reajustes das faixas salariais. Considerando o modelo de nossos negócios, reter profissionais qualificados e experientes é essencial para nosso crescimento, de modo que nossa estratégia de remuneração deve incluir mecanismos que incentivem nossos colaboradores a permanecer por longo prazo, equilibrando seu desenvolvimento e crescimento com os seus resultados e o valor agregado para os acionistas.

Concedemos, ainda, ajustes por mérito e promoção, de modo a reconhecer e recompensar o desempenho de cada colaborador com base nas avaliações de desempenho individuais periódicas.

Adicionalmente à remuneração fixa, temos como política vigente o Programa de Bônus, atrelado ao cumprimento das metas orçamentarias e operacionais. Esse plano abrange todos os funcionários da Companhia, exceção feita aos membros dos conselhos e comitês. Para que esse programa seja ativado é mandatório o atingimento da meta global da Companhia, que se cumprida, possibilita aos elegíveis o recebimento da remuneração variável naquele exercício.

(b) política de benefícios

A Companhia não possui uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais, conforme o caso e sempre em observância à legislação aplicável. Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui dois planos de opções.

1º SOP

O nosso primeiro plano de opção de ações ordinárias de nossa emissão ("1º SOP" e "Ações", respectivamente) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2017. De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão ("Opções"), nos termos do 1º SOP , os administradores, empregados em posição de comando ou gerencial e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades controladas ("Pessoas Elegíveis"). O 1º SOP é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do Plano, e a solução de dúvidas de interpretação do 1º SOP; (b) a eleição dos os administradores, empregados em posição de comando ou gerencial e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades controladas contemplados com Opções ("Outorgados") e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; (c) a aprovação dos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Outorgados, observadas as determinações do 1º SOP ; e (d) emissão de novas ações de nossa emissão dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações de nossa emissão em tesouraria, para satisfazer o exercício de Opções a serem outorgadas nos termos do 1º SOP e dos Contratos de Opção. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação aplicável, no Estatuto Social da Companhia e no 1º SOP, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os prestadores

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

de serviços, administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito de Opção, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Outorgados nem os princípios básicos do 1º SOP. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Outorgados. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano. Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia elegerá os Outorgados em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do 1º SOP, estabelecendo também os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções. A outorga de Opções, nos termos do Plano, é realizada mediante a celebração de Contratos de Opção entre a Companhia e os Outorgados, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso: (a) a quantidade e preço das Ações Próprias a serem adquiridas pelo Outorgado; (b) a quantidade de Opções objeto da outorga; (c) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da Opção; (d) o prazo final para exercício da Opção; e (e) o Preço de Exercício e condições de pagamento. Cada Opção dará direito ao Outorgado de adquirir 1 (uma) Ação, sujeito à ocorrência de um Evento de Liquidez, conforme definido no Plano, ao decurso dos prazos de carência e aos demais termos e condições estabelecidos no Plano e respectivo Contrato de Opção. Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Outorgado, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Outorgados, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. As Opções outorgadas nos termos deste Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Outorgado, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes. As Opções a serem outorgadas nos termos do Plano são uma oportunidade de investimento oferecida ao Outorgado, sendo que a outorga efetivada, bem como o seu exercício pelos Outorgados, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros. o número total de Ações que poderão se r adquiridas no âmbito do Plano não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

2º SOP

O nosso segundo plano de opção de ações ordinárias de nossa emissão ("2º SOP" e "Ações", respectivamente) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2020. De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão ("Opções"), nos termos do Plano, os administradores, empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia ("Pessoas Elegíveis"). O 2º SOP é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do Plano, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano; (b) a eleição dos os administradores, empregados em posição de comando ou gerencial e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades controladas contemplados com Opções ("Outorgados") e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; (c) a aprovação dos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Outorgados, observadas as determinações do Plano; e (d) emissão de novas ações de nossa emissão dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações de nossa emissão em tesouraria, para satisfazer o exercício de Opções a serem outorgadas nos termos do Plano e dos Contratos de Opção. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação aplicável, no Estatuto Social da

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Companhia e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os prestadores de serviços, administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito de Opção, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Outorgados nem os princípios básicos do Plano. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Outorgados. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano. Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia elegerá os Outorgados em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano, estabelecendo também os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções. A outorga de Opções, nos termos do Plano, é realizada mediante a celebração de Contratos de Opção entre a Companhia e os Outorgados, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso: (a) a quantidade e preço das Ações Próprias a serem adquiridas pelo Outorgado; (b) a quantidade de Opções objeto da outorga; (c) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da Opção; (d) o prazo final para exercício da Opção; e (e) o Preço de Exercício e condições de pagamento. Cada Opção dará direito ao Outorgado de adquirir 1 (uma) Ação, sujeito à ocorrência de um Evento de Liquidez, conforme definido no Plano, ao decurso dos prazos de carência e aos demais termos e condições estabelecidos no Plano e respectivo Contrato de Opção. Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Outorgado, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Outorgados, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. As Opções outorgadas nos termos deste Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Outorgado, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes. As Opções a serem outorgadas nos termos do Plano são uma oportunidade de investimento oferecida ao Outorgado, sendo que a outorga efetivada, bem como o seu exercício pelos Outorgados, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros. O número total de Ações que poderão se r adquiridas no âmbito do Plano não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Temos um bom relacionamento com nossos empregados e com os sindicatos que os representam, a saber:
(i) Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior do Estado de São Paulo
(ii) Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior do Estado do Rio de Janeiro; e
(iii) Federação dos Publicitários.

Os acordos coletivos de trabalho firmados com cada sindicato são renegociados anualmente, em convenção coletiva.

Nos últimos 3 exercícios sociais, nossos profissionais não estiveram envolvidos em movimento de greve, paralisação ou manifestações.

Nossas áreas jurídica e de recursos humanos são responsáveis por nossas relações sindicais, o que nos permite ter um bom relacionamento com os presidentes e diretores dos sindicatos, o que auxilia na negociação de acordos coletivos e eventuais problemas que dizem respeitos às relações trabalhistas.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 14 foram descritas nos itens acima.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Paulo Racy Badra					
808.994.808-10	Brasil-SP	Sim	Não	01/12/2020	
Não					
1.924.560	2,000%	0	0,000%	1.924.560	2,000%
Daniel Mattos Simões					
298.119.868-86	Brasil-SP	Sim	Não	01/12/2020	
Não					
675.510	0,700%	0	0,000%	675.510	0,700%
Alexandre Guerrero Martins					
197.145.888-04	Brasil-SP	Sim	Não	08/12/2020	
Não					
1.066.890	1,100%	0	0,000%	1.066.890	1,100%
Ricardo Romeiro Otero					
090.801.958-04	Brasil-SP	Sim	Não	01/12/2020	
Não					
5.315.640	5,500%	0	0,000%	5.315.640	5,500%
Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia Investimento no Exterior					
18.579.353/0001-53	Brasil-SP	Sim	Sim	01/12/2020	
Não					
77.441.980	80,500%	0	0,000%	77.441.980	80,500%

795

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Olonk Empreendimentos e Participações S.A.					
10.251.053/0001-39	Brasil-SP	Sim	Não	01/12/2020	
Não					
5.706.470	5,900%	0	0,000%	5.706.470	5,900%
São Pedro Capital (SPCTWO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)					
37.623.135/0001-13	Brasil-SP	Não	Não	08/12/2020	
Não					
3.949.330	4,100%	0	0,000%	3.949.330	4,100%
OUTROS					
146.190	0,200%	0	0,000%	146.190	0,200%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
96.226.570	100,000%	0	0,000%	96.226.570	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia Investimento no Exterior				**18.579.353/0001-53**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.					
23.025.053/0001-62		Não	Não	13/04/2018	
Não					
100	100,000	0	0,000	100	100,000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
100	100,000	0	0,000	100	100,000

797

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	08/12/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	8
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	3
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	10.410.180	10,820%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	10.410.180	10,820%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

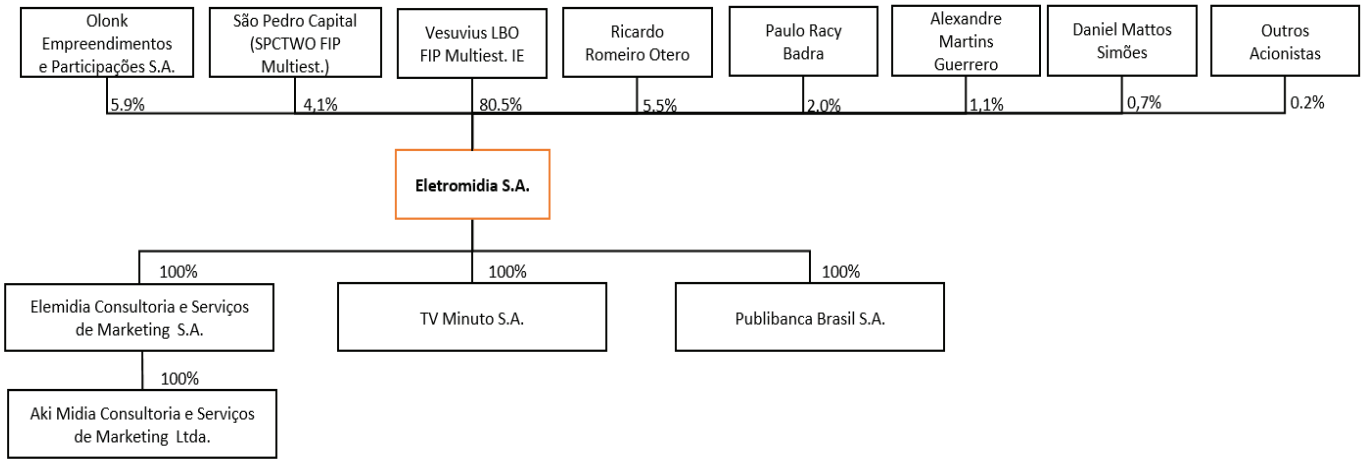

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Na data deste Formulário de Referência, possuímos três acordos de acionistas arquivados na nossa sede: (i) o Acordo de Acionistas celebrado entre os acionistas majoritários da Companhia em 25 de setembro de 2013, conforme aditado em 28 de fevereiro de 2016 e em 1º de dezembro de 2020 ("Acordo de Acionistas Principal"); (ii) o Acordo de Acionistas celebrado entre os acionistas majoritários e os acionistas outorgados pelo Plano de Opções da Companhia em 24 de junho de 2019 ("Acordo de Acionistas SOP"); e (iii) o Acordo de Acionistas celebrado entre o Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia Investimento no Exterior e o SPCTWO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Acordo de Acionistas SPCTWO" e, em conjunto com o Acordo de Acionistas Principal e o Acordo de Acionistas SOP, os "Acordos de Acionistas").

Em 15 de janeiro de 2021, foi assinado pelos acionistas majoritários um novo Acordo de Acionistas da Companhia ao qual aderirão os acionistas outorgados pelo Plano de Opções da Companhia aprovado em 23 de dezembro de 2020. Como nenhum beneficiário do Plano de Opções da Companhia aprovado em 23 de dezembro de 2020 adquiriu até esta data ações de emissão da Companhia, tal acordo de acionistas ainda não produz efeitos. Suas características serão descritas nesta seção uma vez que os beneficiários adquiram ações da Companhia via Plano de Opções da Companhia aprovado em 21 de dezembro de 2020.

(a) Partes

Acordo de Acionistas Principal: Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia Investimento no Exterior ("Vesuvius FIP", Olonk Empreendimentos e Participações S.A., Paulo Racy Badra, Ricardo Romeiro Otero, Alexandre Guerrero Martins, Daniel Mattos Simões. e, como intervenientes anuentes, a Companhia, Paulo Badra, Fernanda Badra Violante, Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.

Acordo de Acionistas SOP: Cosme Velho Participações S.A., conforme sucedida pelo Vesuvius FIP, Olonk Gerenciamento de Projetos S.A. ("Olonk"), os Outorgados (conforme definido no Plano de Opção de Compra de Ações aprovado pela Assembleia Geral da Companhia em 27 de novembro de 2017 ("Plano")) que aderiram ao Acordo de Acionistas por meio da assinatura de termo de adesão, e, como Interveniente Anuente, a Companhia.

Acordo de Acionistas SPCTWO: Vesuvius FIP, SPCTWO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("SPCTWO"), Olonk Empreendimentos e Participações S.A., Paulo Racy Badra, Ricardo Romeiro Otero, Alexandre Guerrero Martins, Daniel Mattos Simões. e, como intervenientes anuentes, a Companhia, Paulo Badra e Fernanda Badra Violante

(b) Data de celebração

Acordo de Acionistas Principal: 25 de setembro de 2013, conforme aditado em 28 de fevereiro de 2016 e 1º de dezembro de 2020.

Acordo de Acionistas SOP: 24 de junho de 2019.

Acordo de Acionistas SPCTWO: 15 de janeiro de 2021.

(c) Prazo de vigência

O Acordo de Acionistas Principal será válido e eficaz (i) pelo prazo de 20 (vinte) anos contados a partir de 5 de setembro de 2013 e será automaticamente prorrogado por períodos adicionais de 5 (cinco) anos se nenhuma Parte informar à outra, mediante comunicação por escrito entregue com antecedência de 90 (noventa) dias, sua decisão de não prorrogar este Acordo; ou (ii) até a consumação da Oferta Pública, dentre as hipóteses acima, a que ocorrer primeiro.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

O Acordo de Acionistas SOP entrou em vigor na data de sua assinatura, e vigorará enquanto os Outorgados forem acionistas da Companhia, sendo que o Acordo de Acionistas deixará de vigorar em relação a cada Acionista Outorgado na medida em que tal Acionista Outorgado deixar de deter Ações.

O Acordo de Acionistas SPCTWO será válido e eficaz (i) pelo prazo de 20 (vinte) anos contados a partir de 15 de janeiro de 2021 e será automaticamente prorrogado por períodos adicionais de 5 (cinco) anos se nenhuma Parte informar à outra, mediante comunicação por escrito entregue com antecedência de 90 (noventa) dias, sua decisão de não prorrogar este Acordo; ou (ii) até a consumação da Oferta Pública, dentre as hipóteses acima, a que ocorrer primeiro.

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

O Acordo de Acionistas Principal prevê que as seguintes matérias dependerão de aprovação de ações representativas de 90% do capital social votante da Companhia: (i) alterações no estatuto social da Companhia; (ii) transformação do tipo societário da Companhia; (iii) redução do capital social da Companhia; (iv) aumentos do capital social da Companhia cujo valor das ações seja inferior ao ao que for maior entre: (1) o Valor Mínimo do Preço de Emissão (conforme definido no Acordo de Acionistas Principal); ou (2) caso solicitado por qualquer dos Acionistas, o preço por ação ao Valor Econômico (conforme definido no Acordo de Acionistas Principal) por ação da Companhia; (v) dissolução, processo de recuperação judicial ou extrajudicial, atos voluntários de reorganização financeira, falência, liquidação ou extinção, bem como eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação; (vi) alteração da política de dividendos, sem prejuízo de submissão para aprovação em assembleia geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; e (vii) qualquer incorporação, incorporação de ações, qualquer forma de reorganização societária, fusão ou cisão envolvendo a Companhia, exceto por hipóteses de reorganização societária entre sociedades que sejam controladas ou afiliadas diretas da Companhia.

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

O Acordo de Acionistas Principal determina que todos os membros da administração deverão ser profissionais com qualificação e experiência comprovada em suas respectivas áreas de responsabilidade e reputação ilibada. Enquanto Olonk, Paulo Racy Badra, Ricardo Romeiro Otero e Alexandre Guerrero Martins (conjuntamente, o “Bloco Olonk”) detiverem, pelo menos, ações representativas de 10% do capital social total e votante da Companhia, eles terão o direito de eleger dois membros do Conselho de Administração da Companhia. Os demais cinco membros do Conselho de Administração da Companhia serão eleitos pelo Vesuvius FIP.

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Acordo de Acionistas Principal: Há restrição à transferência de qualquer forma, direta ou indireta, das ações vinculadas ao Acordo, as quais são permitidas apenas nas seguintes hipóteses: (i) a transferência de ações no âmbito de eventual plano de opção de compra de ações aprovado pela assembleia geral da Companhia; (ii) quaisquer transferências de ações efetuadas entre os Acionistas e suas afiliadas, desde que tais afiliadas expressamente adiram a todos os termos e condições do Acordo de Acionistas principal; (iii) as transferências de ações em decorrência de uma oferta pública da Companhia; (iv) a transferência de quotas do Vesuvius FIP ou de seus investidores, desde que as decisões de investimento e desinvestimento continuem a ser tomadas por afiliadas de H.I.G. Brasil Assessoria de Investimentos Ltda.; e (v) quaisquer transferências de participação societária dos acionistas do Bloco Olonk entre si.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

O Vesuvius FIP possui direito de preferência na aquisição das ações detidas pelo Bloco Olonk e por Daniel Mattos Simões na Companhia, caso eles recebam uma proposta de um terceiro para alienar a totalidade ou parte das suas ações na Companhia. Caso Daniel Mattos Simões receba proposta de um terceiro para alienar a totalidade ou parte das suas ações na Companhia, o Bloco Olonk terá também direito de preferência proporcional sobre tais ações ofertadas previamente ao eventual exercício de direito de preferência pelo Vesuvius FIP. Se exercido o direito de preferência pelo Vesuvius FIP ou pelo Bloco Olonk, nos termos do Acordo de Acionistas Principal, a aquisição de ações ofertadas obedecerá as mesmas condições da proposta recebida pelo acionista de um terceiro adquirente.

Caso o Vesuvius FIP receba uma proposta de terceiros ou faça uma proposta a terceiros para a venda de ações que representem o controle da Companhia e o Vesuvius FIP decida aceitar tal proposta, o Vesuvius FIP deverá notificar os acionistas do Bloco Olonk e Daniel Mattos Simões, que terão o direito de exigir que até a totalidade de suas ações na Companhia também sejam alienadas ao terceiro adquirente, nas mesmas condições oferecidas. Os acionistas que desejarem exercer tal direito de venda conjunta deverão aderir aos mesmos termos acordados pelo Vesuvius FIP com o terceiro para a venda de suas ações.

O Vesuvius FIP possui, ainda, direito de obrigar o Bloco Olonk e/ou Daniel a venderem a totalidade de suas ações na Companhia a um potencial terceiro adquirente, ressalvado o procedimento e hipóteses previstas no Acordo de Acionistas Principal.

Acordo de Acionistas SOP: Há restrição à transferência de qualquer forma das ações dos Outorgados vinculadas ao Acordo, o que apenas será permitido (i) mediante exercício do direito de preferência da Companhia e dos Acionistas Principais (conforme definido no Acordo de Acionistas SOP) (ii) caso o terceiro adquirente concordar plena e irrestritamente ao Acordo de Acionistas SOP, sub-rogando-se na posição do Outorgado cedente.

Os Outorgados têm direito de venda conjunta de suas ações em caso de transferência do controle ou em evento de liquidez da Companhia ou em caso de venda de todos ou substancialmente todos os ativos da Companhia. Da mesma forma, os Acionistas Principais têm direito de venda forçada das ações dos Outorgados em iguais condições.

A Companhia e os Acionistas Principais têm opção de compra das ações dos Outorgados, exercível mediante término da relação jurídica entre a Companhia e o Outorgado.

Acordo de Acionistas SPCTWO: Há restrição à transferência de qualquer forma, direta ou indireta, das ações detidas pelo SPCTWO na Companhia, as quais são permitidas apenas nas seguintes hipóteses: (i) as transferências de quotas do SPCTWO ou de seus investidores, desde que as decisões de investimento e desinvestimento continuem a ser tomadas por Afiliadas de São Pedro Capital Investimentos Ltda.; e (ii) quaisquer transferências de ações efetuadas entre o SPCTWO e suas afiliadas, desde que tais afiliadas expressamente adiram a todos os termos e condições do Acordo de Acionistas SPCTWO.

O Vesuvius FIP possui direito de preferência na aquisição das ações detidas pelo SPCTWO na Companhia, caso o SPCTWO receba uma proposta de um terceiro para alienar a totalidade ou parte das suas ações na Companhia. Caso Daniel Mattos Simões ou um acionista do Bloco Olonk receba proposta de um terceiro para alienar a totalidade ou parte das suas ações na Companhia, o SPCTWO terá também direito de preferência proporcional sobre tais ações ofertadas previamente ao eventual exercício de direito de preferência pelo Vesuvius FIP. Se exercido o direito de preferência pelo Vesuvius FIP ou pelo SPCTWO, nos termos do Acordo de Acionistas SPCTWO, a aquisição de ações ofertadas obedecerá as mesmas condições da proposta recebida pelo acionista de um terceiro adquirente.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Caso o Vesuvius FIP receba uma proposta de terceiros ou faça uma proposta a terceiros para a venda de ações que representem o controle da Companhia e o Vesuvius FIP decida aceitar tal proposta, o Vesuvius FIP deverá notificar o SPCTWO, que terá o direito de exigir que até a totalidade de suas ações na Companhia também sejam alienadas ao terceiro adquirente, nas mesmas condições oferecidas. Se desejar exercer tal direito de venda conjunta, o SPCTWO deverá aderir aos mesmos termos acordados pelo Vesuvius FIP com o terceiro para a venda de suas ações.

O Vesuvius FIP possui, ainda, direito de obrigar o SPCTWO a vender a totalidade de suas ações na Companhia a um potencial terceiro adquirente, ressalvado o procedimento e hipóteses previstas no Acordo de Acionistas SPCTWO.

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Pelo Acordo de Acionistas Principal, o voto dos membros do Conselho de Administração da Companhia eleitos pelo Bloco Olonk está vinculado às deliberações tomadas pelo Bloco Olonk em reuniões prévias, realizadas conforme o Acordo de Acionistas Principal.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Em 1º de dezembro de 2020, a Cosme Velho Participações S.A., antiga acionista da Companhia, foi incorporada pela Companhia, sendo suas ações integralmente transferidas ao Vesuvius LBO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, que passou a deter 80,5% das ações da Companhia.

Na mesma data, a Olonk Empreendimentos e Participações foi parcialmente cindida, e parte das ações da Companhia detidas pela Olonk foram redistribuídas entre os acionistas da Olonk: Paulo Racy Badra, Ricardo Romeiro Otero e Alexandre Guerrero Martins.

Em 3 de dezembro de 2020, houve um desdobramento das ações da Companhia, à proporção de 1: 110.

Em 7 de dezembro de 2020, o diretor Alexandre Guerrero Martins alienou pouco mais da metade de suas ações, representativas de 1,44% das ações da Companhia, à acionista SPCTWO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, de forma que esta passou a deter 4,1% das ações da companhia e aquele passou a deter apenas 1,11 %.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) evento	Aquisição da totalidade da participação societária da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.
b) principais condições do negócio	Em 20 de dezembro de 2019, a Companhia celebrou com os antigos acionistas da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual a Companhia se comprometeu a adquirir a totalidade das ações de emissão da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. O fechamento da aquisição ocorreu em 31 de janeiro de 2020. Pela aquisição da totalidade das ações da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A., a Companhia pagou R$ 498.229.758,37, sendo que parte desta quantia, no valor de R$ 30.143.879,26, foi depositada em conta escrow para garantia dos direitos de indenização da Companhia e o ajuste de preço no valor de R$ 8.994.598,00 foi parcelado. As contraprestações encontram-se registradas no passivo. O negócio em questão envolve, ainda, outras obrigações corriqueiras para operações desta natureza, como direitos mútuos de indenização, obrigações de não concorrência dos vendedores etc. Os antigos acionistas da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A., de um lado, se obrigaram a indenizar a Companhia e/ou suas afiliadas por qualquer inadimplemento (total ou parcial) das obrigações contratadas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, bem como por descumprimento ou falsidade de qualquer declaração nele prestada e por demandas de terceiros relacionadas a eventos anteriores a 31 de janeiro de 2020, até o valor agregado de R$ 50.000.000,00, ressalvadas perdas relacionadas a quebra de declarações fundamentais e descumprimento das obrigações de confidencialidade, não-concorrência e não-aliciamento, não sujeitas a tal limite. A Companhia, de outro lado, se obrigou a indenizar os antigos acionistas da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. por qualquer inadimplemento (total ou parcial) das obrigações contratadas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, bem como por descumprimento ou falsidade de qualquer declaração nele prestada. Os antigos acionistas da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. assumiram, ainda, obrigações de não concorrer com a Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. por prazos que variam de 3 a 5 anos contados de 31 de janeiro de 2020, sob pena do pagamento de multa à Companhia pelo descumprimento.
c) sociedades envolvidas	Companhia e Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Acionistas minoritários da Companhia exerceram seus direitos anti-diluição para que pudessem acompanhar o aumento de capital feito na Companhia por sua controladora à época.
e) quadro societário antes e depois da operação	Não alterado

15.7 - Principais Operações Societárias

a) evento	Incorporação da DMS Publicidade Mídia Interativa S.A. (DMS)
b) principais condições do negócio	Incorporação pela Companhia de sua antiga subsidiária integral, DMS Publicidade Mídia Interativa S.A., em Junho de 2019.
c) sociedades envolvidas	Companhia e DMS Publicidade Mídia Interativa S.A.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.
e) quadro societário antes e depois da operação	Não alterado.

a) evento	Incorporação da Publibanca Publicidade Ltda. (PBLT) e Multiplique Publicidade e Promoção (MULTI)
b) principais condições do negócio	Incorporação pela Publibanca Brasil S.A., subsidiária da Companhia, de suas antigas subsidiárias, Publibanca Publicidade Ltda. e Multiplique Publicidade e Promoção, em Novembro de 2019.
c) sociedades envolvidas	Publibanca Brasil S.A., Publibanca Publicidade Ltda. e Multiplique Publicidade e Promoção.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.
e) quadro societário antes e depois da operação	Não alterado.

a) evento	Incorporação da ELT DOOH Mídia Eletrônica Ltda. (ELT)
b) principais condições do negócio	Incorporação pela Companhia de sua antiga subsidiária integral, ELT DOOH Mídia Eletrônica Ltda., em 30 de setembro de 2018.
c) sociedades envolvidas	Companhia e ELT DOOH Mídia Eletrônica Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.

15.7 - Principais Operações Societárias

e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.
e) quadro societário antes e depois da operação	Não alterado.

a) evento	Incorporação da DMS BA Publicidade Mídia Interativa Ltda. (DMS BA)
b) principais condições do negócio	Incorporação pela Companhia de sua antiga subsidiária integral, DMS BA Publicidade Mídia Interativa Ltda., em 30 de junho de 2018.
c) sociedades envolvidas	Companhia e DMS BA Publicidade Mídia Interativa Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.
e) quadro societário antes e depois da operação	Não alterado.

a) evento	Aquisição da Publibanca Brasil S.A. (PBSA)
b) principais condições do negócio	Em 15 de junho de 2018, a Companhia celebrou um Contrato de Investimento e Outras Avenças com os fundadores da Publibanca Brasil S.A., por meio do qual a Companhia subscreveu e integralizou ações equivalentes a 70% do capital social da Publibanca Brasil S.A., em um investimento total de R$5.000.000,00. O fechamento da operação de investimento ocorreu em 19 de julho de 2018. Em 2 de dezembro de 2020, a Companhia celebrou um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com os fundadores da Publibanca Brasil S.A., por meio do qual a Companhia adquiriu os 30% restantes do capital social da Publibanca Brasil S.A., por um preço de aquisição total de R$26.005.912,99. O negócio em questão envolve, ainda, outras obrigações corriqueiras para operações desta natureza, como direitos mútuos de indenização, obrigações de não concorrência dos fundadores etc.
c) sociedades envolvidas	Companhia e Publibanca Brasil S.A.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15.7 - Principais Operações Societárias

e) quadro societário antes e depois da operação	Não alterado.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Aquisição da totalidade das ações da participação societária da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.

Em 20 de dezembro de 2019, a Companhia celebrou com os antigos acionistas da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual a Companhia se comprometeu a adquirir a totalidade das ações de emissão da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. O fechamento da aquisição ocorreu em 31 de janeiro de 2020.

Pela aquisição da totalidade das ações da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A., a Companhia pagou R$ 498.229.758,37, sendo que parte desta quantia, no valor de R$ 30.143.879,26, foi depositada em conta *escrow* para garantia dos direitos de indenização da Companhia e o ajuste de preço no valor de R$ 8.994.598,00 foi parcelado. As contraprestações encontram-se registradas no passivo.

O negócio em questão envolve, ainda, outras obrigações corriqueiras para operações desta natureza, como direitos mútuos de indenização, obrigações de não concorrência dos vendedores etc.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Nossa Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses ("Política de Partes Relacionadas"), aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de dezembro de 2020, estabelece as regras que devem ser observadas em as nossas transações comerciais que envolvam Partes Relacionadas (conforme definidas na Política), bem como para administração de outras situações que envolvam possíveis conflitos de interesses.

O objetivo da Política de Partes Relacionadas é o de fornecer orientações à conduta dos nossos administradores e dos administradores de nossas controladas, de forma a zelar para que todas as transações com partes relacionadas e outras situações que envolvam potenciais conflitos de interesses sejam realizadas (i) de acordo com os nossos interesses, (ii) em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado, e (iii) de forma transparente aos acionistas e ao mercado em geral.

Cada Transação com Partes Relacionadas em potencial informada deverá ser analisada pelo Departamento Jurídico para determinar se ela de fato constitui uma Transação com Partes Relacionadas sujeita aos procedimentos da Política de Partes Relacionadas. O Departamento Jurídico deverá classificar as Transações com Partes Relacionadas considerando (i) o montante envolvido e (ii) se elas dizem respeito a uma operação dentro do curso normal dos negócios ou não, para determinar os órgãos competentes responsáveis por sua avaliação e análise e, se aplicável, sua aprovação de acordo com esta Política. O Departamento Jurídico poderá consultar previamente o Coordenador do Comitê de Auditoria Não-Estatutário com relação à classificação das Transações com Partes Relacionadas nos termos desta Política.

A Política de Partes Relacionadas abrange e regulamenta: (i) os procedimentos e os responsáveis pela identificação das partes relacionadas e pela classificação de operações como uma "transação com partes relacionadas"; (ii) os critérios que devem ser observados para a realização de uma Transação com Partes Relacionadas; (iii) os procedimentos para auxiliar a identificação de situações individuais que possam envolver conflitos de interesses; e (iv) as instâncias de aprovação de uma transação com partes relacionadas, a depender do valor envolvido ou da transação ser realizada dentro ou fora do curso normal dos negócios.

São vedadas as Transações entre Partes Relacionadas (i) realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado; (ii) formas de remuneração de assessores, consultores e intermediários que gerem conflito de interesses com a companhia, os administradores, os acionistas ou classes de acionistas; (iii) concessão de empréstimos em favor do controlador e dos administradores; (iv) com Partes Relacionadas que não estejam exercendo atividades comumente exercidas por elas; e (v) operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais da Companhia e/ou de suas controladas, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Além disso, a Lei das S.A. por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de nossos ativos, em nosso detrimento; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o nosso, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Política de Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletronicamente em nosso *website* (https//:ri.eletromidia.com.br), bem como fisicamente em nossa sede social.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Badra & Otero Gestão em Publicidade Ltda	05/09/2013	55.607,81	R$ 0,00	Indeterminado	Indeterminado	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	Paulo Brada é filho de Paulo Racy Badra, que é membro do Conselho de Administração da Companhia
Objeto contrato	Trata-se de Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria, em que Paulo Badra Gestão em Publicidade ME se compromete a prestar serviços de consultoria de forma ampla no negócio de veiculação de publicidade em painéis eletrônicos ou estáticos e locação de equipamentos correlatos, igualmente como mídia DOOH da Companhia, englobando consultoria em gestão, comercialização de publicidade, desenvolvimento de clientes, instalação, manutenção e operação de painéis eletrônicos ou estáticos, locação de equipamentos, e outros que venham a ser demandados pela Companhia. O valor do contrato é corrigido pelo IGPM-FGV. O contrato prevê a contratação do Sr. Ricardo Otero, do Sr. Paulo Racy Badra e do Dr. Paulo Badra, pela Companhia.
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses: (i) a qualquer tempo, mediante acordo mútuo firmado pelas partes; (ii) a qualquer tempo, sujeito ao cumprimento do prazo mínimo mediante envio de notificação prévia com pelo menos 6 meses de antecedência; ou (iii) justa causa, em caso de inadimplemento de obrigações por qualquer das partes que não seja devidamente sanado dentro de 30 dias.
Natureza e razão para a operação	Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria no negócio de veiculação de publicidade em painéis eletrônicos ou estáticos e locação de equipamentos correlatos, igualmente como mídia DOOH (digital out of home)
Posição contratual do emissor	Outra
Especificar	Contratante. A Companhia contratou Paulo Brada para a execução dos serviços, sendo que este é filho de um dos membros do seu Conselho de Administração

Publibanca Brasil S.A.	19/07/2018	0,00	R$850.075,00	Indeterminado	Indeterminado	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	Controladas direta da Companhia
Objeto contrato	Trata-se de Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesa, celebrado com a finalidade de compartilhar as despesas incorridas pelas sociedades no desempenho de suas atividades, por meio do reembolso, pelas sociedades, à Companhia, de parte dos valores incorridos pela Companhia para manutenção da estrutura necessária para as sociedades desenvolverem suas atividades. Ao final de cada mês a Companhia calculará o valor da remuneração devida por cada uma das sociedades, com base: (i) no rateio das despesas da Companhia, quais sejam: pessoal (folha de pagamento e remuneração fixa acrescido de comissões de vendas), comercial, administrativas e gerais (Payroll e SG&A); (i) na participação percentual de receitas de cada uma das sociedades sobre o total da soma destas; e (iii) com base no mês imediatamente anterior, tanto para receita quanto para despesas.
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	O contrato apenas poderá ser rescindido pelas partes: (i) de acordo mútuo das partes; (ii) pela parte inocente, na hipótese de uma violação não sanada pela parte infratora dentro de 30 dias após ser notificada pela parte inocente; ou (iii) em caso de rescisão do Acordo de Acionistas da Publibanca Brasil, celebrado entre a Companhia, Felipe Barbosa Braco, Luciano Ferreira e Claudio da Cunha Pereira Valadares em 19 de julho de 2018.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	O uso conjunto da estrutura da Companhia otimiza o desenvolvimento das atividades das sociedades controladas pela Companhia em seus respectivos territórios para cumprimento eficiente de seus objetos sociais, bem como padronizar seus procedimentos administrativos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Paulo Badra Gestão em Publicidade - EPP	09/08/2017	50.000,00	R$ 0,00	Indeterminado	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Paulo Brada é filho de Paulo Racy Badra, que é membro do Conselho de Administração da Companhia						
Objeto contrato	A contratação da Paulo Badra Gestão em Publicidade – EPP para prestação de dos seguintes serviços envolvendo a rede de Shoppings e Painéis de LED da Companhia: (i) serviços de atuação junto aos parceiros para desenvolvimento; (ii) planejamento de investimentos; (iii) desenvolvimento de vendas; (v) expansão da rede. Como contraprestação, o contratado receberá o valor correspondente a R$ 50.000,00 mensais, reajustado anualmente, e fará jus a um bônus anual equivalente a 6 remunerações, o qual está atrelado ao EBITDA da Companhia e efetiva performance dos serviços prestados.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Considerar-se-á automática e imediatamente resolvido o contrato, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ou das penalidades cabíveis, nas seguintes hipóteses: (i) caso a parte descumprir que descumprir ou inadimplir, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, qualquer uma das obrigações acordadas, não tiver regularizado ou sanado a infração, se passível de regularização e reparação no prazo improrrogável de 5 dias, contados da notificação enviada pela parte inocente, para tanto; (ii) caso qualquer das partes requerer pedido de recuperação judicial, autofalência ou tiver a falência decretada; (iii) caso a contratada transfira a terceiros, por qualquer forma, direitos e obrigações que tiver assumido por meio do contrato, sem prévia e expressa autorização da Companhia; e (iv) nos casos de impedimento por ordem legal. Quaisquer uma das partes poderá rescindir o contrato, a qualquer tempo e imotivadamente, sem qualquer ônus ou penalidade, mediante notificação por escrito à parte contrária, com antecedência mínima de 30 dias.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços envolvendo a rede de shoppings e painéis de LED da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Contratante. A Companhia contratou Paulo Brada para a execução dos serviços, sendo que este é filho de um dos membros do seu Conselho de Administração						

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, inexistiam procedimentos ou políticas formais que eram reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses.

Em 3 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração aprovou a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, bem como o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Não-Estatutário da Companhia, com o propósito de incrementar sua estrutura de governança.

Dentre as atribuições do Comitê de Auditoria Não-Estatutário, estão previstas, dentre outras, avaliar, monitorar, e recomendar ao conselho de administração da Companhia a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas. No que tange à Política, esta visa estabelecer regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia. Dessa forma, a Política estabelece alguns procedimentos a serem observados pelos administradores envolvidos em operações com partes relacionadas ou potenciais conflitos de interesse.

Além disso, caso algum membro do Conselho de Administração ou Diretor, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Neste caso, a não manifestação voluntária do administrador será considerada uma violação à Política, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação de eventual ação corretiva.

Eventual manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar necessariamente da ata da reunião do órgão responsável pela aprovação da transação com parte relacionada. Para mais informações sobre a política, vide item 16.1 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia não podem votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-los de modo particular, ou em que tiverem interesse conflitante com o da Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição à Companhia das vantagens que tiver auferido. A estrutura de governança estabelecida nos órgãos da administração acima descrita, bem como nos órgãos de assessoramento tal qual o Comitê de Auditoria Não-Estatutário, estabelecem os procedimentos necessários a avaliação e tratativas de situações que possam vir a ser interpretadas como conflito de interesses.

b. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, inexistiam procedimentos ou políticas formais que eram reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses.

Não obstante, a Companhia observa as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordo ou estabelecer relação comercial. Para tanto a Companhia leva em consideração, dentre outros, o preço, experiência, relevância no mercado e presença geográfica.

Especificamente no que se refere às transações com partes relacionadas indicadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, apresentamos abaixo as razões com base nas quais a Companhia entende que tais operações foram realizadas em seu benefício e interesse, inclusive com o estabelecimento de condições comutativas e/ou pagamento compensatório adequado, não prejudicando, desta forma, qualquer das partes envolvidas no negócio, especialmente a Companhia:

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

(i) As contratações abaixo indicadas foram realizadas entre a Companhia e P. Badra Gestão em Publicidade ME e Badra & Otero Gestão em Publicidade Ltda. para prestação de serviços relacionados à consultoria no negócio de veiculação de publicidade em painéis eletrônicos ou estáticos e locação de equipamentos correlatos, igualmente como mídia DOOH. Os contratos foram celebrado levando em conta a vasta experiência do contratado no setor de mídia OOH.

- Contrato celebrado com a P. Badra Gestão em Publicidade – EPP, em 5 de junho de 2017, para prestação de dos seguintes serviços de assessoria estratégica envolvendo a rede de shoppings e painéis de LED da Companhia, especialmente considerando a expansão da rede de shoppings atualmente atendida pela Companhia, conforme especificado no Anexo I de referido contrato. A Companhia contratou a empresa P. Badra Gestão em Publicidade - EPP para assessoria estratégica em projetos específicos, sem qualquer delegação ou contratação das atividades que integram o objeto social da Companhia. O valor de referido contrato, em 30 de setembro de 2020, era de R$ 43.333,33. Além disso temos valores de reembolsos de assistência médica de R$ 4.557,99 mensais. O contrato também prevê pagamento do bônus anual equivalente a 6 remunerações, o qual está atrelado ao EBITDA da Companhia previsto no contrato tem por objetivo estimular e recompensar o atingimento satisfatório das metas de contratação estabelecidas no contrato (i.e. a contratação dos projetos específicos). A Companhia esclarece também que o valor mensal contratado foi determinado pela Companhia com base em contratos similares de assessoria estratégica adotados pelo setor de publicidade. Por fim, a Companhia informa que os projetos específicos para os quais foram contratados os serviços de assessoria estratégica da P. Badra Gestão em Publicidade – EPP. foram cuidadosamente avaliados, negociados e implementados pela administração da Companhia durante o prazo de vigência do contrato, tendo a contratação da assessoria atingido seu escopo, de forma que as partes pretendem formalizar a rescisão do instrumento após a conclusão da Oferta.

- Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria, celebrado em 5 de setembro de 2013, com a Badra & Otero Gestão em Publicidade Ltda. para serviços de consultoria estratégica de forma ampla no negócio de veiculação de publicidade em painéis eletrônicos ou estáticos e locação de equipamentos correlatos, igualmente como mídia DOOH da Companhia. O contrato tem por objeto consultoria estratégica em projetos específicos da Companhia, sem qualquer delegação ou contratação das atividades que integram o objeto social da Companhia. Adicionalmente, a Companhia esclarece que as atribuições objeto do contrato diferenciam-se das atribuições desenvolvidas pelos Srs. Paulo Racy Badra e Ricardo Otero na medida em que, na posição de membros do conselho de administração da Companhia, os Srs. Paulo Racy Badra e Ricardo Otero atuam na formulação, em conjunto com os demais membros do colegiado, das estratégias e do plano de negócios macro da Companhia, acompanhando, ainda, a implementação das diretrizes do conselho de administração pela diretoria executiva e, no âmbito do trabalho profissional específico exercido no contexto dos contratos de prestação de serviços, suas atribuições são relativas à assessoria estratégica para projetos especiais da Companhia (onde atuam auxiliando a diretoria executiva da Companhia com relação ao desenvolvimento e implementação de tais projetos), sem qualquer conflito de interesses, concorrência com a Companhia ou descumprimento de seus deveres fiduciários estabelecidos pela Lei das S.A. ou pelo Estatuto Social da Companhia. Por fim, a Companhia informa que os projetos específicos para os quais foram contratados os serviços de assessoria estratégica da Badra & Otero Gestão em Publicidade Ltda. foram cuidadosamente avaliados, negociados e implementados pela administração da Companhia durante o prazo de vigência do contrato, tendo a contratação da assessoria atingido seu escopo, de forma que as partes pretendem formalizar a rescisão do instrumento após a conclusão da Oferta. O valor de referido contrato, em 30 de setembro de 2020, era de R$ 55.607,81. Além disso temos valores de reembolsos de assistência médica de R$ 37.357,32, R$ 3.367,26 e R$ 4.346,71 mensais. A Companhia esclarece também que o valor mensal contratado foi determinado pela Companhia com base em contratos similares de assessoria estratégica adotados pelo setor de publicidade.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

(ii) Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesa, celebrado em 19 de julho de 2018, entre a Companhia e Publibanca Brasil S.A. com a finalidade de compartilhar as despesas incorridas pelas sociedades no desempenho de suas atividades, por meio do reembolso, pela sociedade, à Companhia, de parte dos valores incorridos pela Companhia para manutenção da estrutura necessária para a sociedade desenvolver suas atividades. Tal contrato foi celebrado considerando que o uso conjunto da estrutura da Companhia otimiza o desenvolvimento das atividades das sociedades controladas pela Companhia em seus respectivos territórios para cumprimento eficiente de seus objetos sociais, bem como padronizar seus procedimentos administrativos. O valor da contraprestação devida em razão de referido contrato é calculado ao final de cada mês pela Companhia, com base no rateio das despesas, quais sejam: pessoal (folha de pagamento e remuneração fixa acrescido de comissões de vendas), comercial, administrativas e gerais (Payroll e SG&A). A metodologia de cálculo se baseia na apuração da receita acumulada consolidada na data base de cálculo, obtendo-se o % de receita da Publibanca Brasil S.A. com base na receita consolidada e aplicada sobre a totalidade de custos e gastos da Companhia mencionadas acima O saldo de referido contrato, em 30 de setembro de 2020, é de R$5.246.956,70.

(iii) Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesa, celebrado em 14 de março de 2019, entre a Companhia e TV Minuto S.A. com a finalidade de compartilhar as despesas incorridas pelas sociedades no desempenho de suas atividades, por meio do reembolso, pela sociedade, à Companhia, de parte dos valores incorridos pela Companhia para manutenção da estrutura necessária para a sociedade desenvolver suas atividades. Tal contrato foi celebrado considerando que o uso conjunto da estrutura da Companhia otimiza o desenvolvimento das atividades das sociedades controladas pela Companhia em seus respectivos territórios para cumprimento eficiente de seus objetos sociais, bem como padronizar seus procedimentos administrativos. O valor da contraprestação devida em razão de referido contrato é calculado ao final de cada mês pela Companhia, com base no rateio das despesas, quais sejam: pessoal (folha de pagamento e remuneração fixa acrescido de comissões de vendas), comercial, administrativas e gerais (Payroll e SG&A). A metodologia de cálculo se baseia na apuração da receita acumulada consolidada na data base de cálculo, obtendo-se o % de receita da TV Minuto S.A. com base na receita consolidada e aplicada sobre a totalidade de custos e gastos da Companhia mencionadas acima O saldo de referido contrato, em 30 de setembro de 2020, é de R$2.895.017,26.

Dessa forma, a Companhia informa que as transações com partes relacionadas descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência são realizadas com transparência e com base em práticas de mercado.

Por fim, a Companhia informa que todas as transações entre partes relacionadas foram reconhecidas e autorizadas, em assembleias gerais, pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

A Companhia está envolvida, ainda, nas seguintes transações com partes relacionadas, as quais serão automaticamente rescindidas com a publicação do anúncio de início da oferta pública de ações da Companhia:

(i) Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria celebrado entre Cosme Velho Participações S.A. (sociedade incorporada pela Companhia em 1 de dezembro de 2020) e Badra & Otero Gestão em Publicidade Ltda. (sociedade controlada por Paulo Racy Badra e Ricardo Romeiro Otero) em 2 de janeiro de 2017;

(ii) Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento de Investimentos celebrado em 20 de agosto de 2013 entre Pirapitinga RJ Participações Ltda. (sociedade incorporada pela Companhia em 31 de dezembro de 2013) e H.I.G. Brasil Assessoria de Investimentos Ltda..

(iii) Contrato de Remuneração por Conclusão de Operações celebrado em 20 de agosto de 2013 entre Pirapitinga RJ Participações Ltda. (sociedade incorporada pela Companhia em 31 de dezembro de 2013) e H.I.G. Brasil Assessoria de Investimentos Ltda.

Na data deste formulário de referência a Companhia possuía um saldo devedor no valor de R$ 10.992.662,00 à H.I.G Brasil Assessoria de Investimentos Ltda. a título de prestações de serviços no contexto dos contratos indicados nos itens (ii) e (iii);

A Companhia está, ainda, envolvida em negociações com o acionista Daniel Mattos Simões para a celebração de dois contratos com ele ou uma empresa por ele controlada. Uma vez que eles sejam efetivamente celebrados, a Companhia promoverá a atualização deste item 16 com maiores informações sobre tais contratos.

(i) Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria, por meio do qual Daniel Mattos Simões ou empresa por ele controlada prestarão serviços de assessoria à Companhia na negociação de potencial aquisição de participação societária pela Companhia. Em função deste contrato, Daniel Mattos Simões ou empresa por ele controlada poderão fazer jus a *success fee* no valor de R$ 500 mil; e

(ii) Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria, por meio do qual Daniel Mattos Simões ou empresa por ele controlada prestarão serviços de consultoria ao Comitê de Expansão da Companhia, para a avaliação de novas oportunidades de crescimento orgânico e inorgânico da Companhia e novos negócios. Em função deste contrato, Daniel Mattos Simões ou empresa por ele controlada farão jus a remuneração mensal no valor de R$20 mil.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
03/12/2020	161.470.409,67	Totalmente integralizado	96.226.570	0	96.226.570
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
03/12/2020	161.470.409,67	Totalmente integralizado	96.226.570	0	96.226.570
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
03/12/2020	161.470.409,67	Totalmente integralizado	96.226.570	0	96.226.570
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
03/12/2020	0,00	N.A.	250.000.000	0	96.226.570
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
30/09/2020	159.726.062,99	Totalmente integralizado	897.387	0	874.787
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
30/09/2020	159.726.062,99	Totalmente integralizado	897.387	0	897.387
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
30/09/2020	159.726.062,99	Totalmente integralizado	897.387	0	897.387

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
27/11/2017	Assembleia Geral Extraordinária	27/11/2017	10.414.717,81	Subscrição particular	53.440	0	53.440	27,01000000	194,88	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Conforme artigo 170, § 1º, II, da Lei das S.A., o preço de emissão foi fixado de acordo com o valor do patrimônio líquido da ação.									
Forma de integralização										
06/11/2019	Assembleia Geral Extraordinária	06/11/2019	227.217,68	Subscrição particular	1.844	0	1.844	0,46000000	123,22	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Conforme artigo 170, § 1º, II, da Lei das S.A., o preço de emissão foi fixado de acordo com o valor do patrimônio líquido da ação.									
Forma de integralização	Integralização em moeda corrente nacional, em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM.									
21/11/2019	Assembleia Geral Extraordinária	21/11/2019	521.498,88	Subscrição particular	2.676	0	2.676	1,05000000	194,88	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Conforme artigo 170, § 1º, II, da Lei das S.A., o preço de emissão foi fixado de acordo com o valor do patrimônio líquido da ação.									
Forma de integralização	Integralização em moeda corrente nacional, em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM.									
18/02/2020	Assembleia Geral Extraordinária	18/02/2020	110.000.000,00	Subscrição particular	172.494	0	172.494	221,20000000	637,70	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Conforme artigo 170, § 1º, I, da Lei das S.A., o preço de emissão foi fixado de acordo com a perspectiva de rentabilidade da Companhia, a partir do seu valor justo a mercado.									
Forma de integralização	Integralização em moeda corrente nacional, em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM.									
01/12/2020	Assembleia Geral Extraordinária	01/12/2020	1.744.346,68	Subscrição particular	172.494	0	172.494	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	O aumento de capital aprovado não resultou na emissão de novas ações da Companhia.									
Forma de integralização	O aumento de capital aprovado não resultou na emissão de novas ações da Companhia.									

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Em 3 de dezembro de 2020, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o desdobramento das 874.787 (oitocentas e setenta e quatro mil, setecentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia em 96.226.570 (noventa e seis milhões, duzentas e vinte e seis mil, quinhentas e setenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem modificação no capital social, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu reduções do capital social nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes encontram-se descritas nos demais itens da presente seção.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Nos termos da Lei das S.A., aos nossos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reservas, conforme estabelecido na Lei das S.A. e no Estatuto Social. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei. Nos termos do nosso Estatuto Social, o saldo do lucro líquido apurado no exercício, obtido após as deduções e/ou destinações previstas no Estatuto Social e na Lei das S.A., montante equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) será destinado para pagamento do dividendo obrigatório a todos os acionistas.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Qualquer acionista dissidente de determinadas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se da nossa Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, conforme hipóteses e critérios previstos na Lei das S.A.
Restrição a circulação	Sim
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos que não sejam estabelecidos por lei, poderão ser alterados por deliberação da assembleia geral de acionistas, de acordo com o respectivo quórum de instalação e deliberação previsto na Lei das S.A.
Outras características relevantes	Solicitamos a admissão de nossas ações para negociação no segmento Novo Mercado da B3. A partir da data de publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de nossa emissão, nossos acionistas terão todos os direitos previstos no Regulamento do Novo Mercado.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Limitação ao Direito de Voto

Não possuímos regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

Obrigação de Realização de Oferta Pública

Com relação à regra estatutária que os obriguem a realizar oferta pública, o nosso Estatuto Social, determina que a alienação direta ou indireta de nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto todas as ações de nossa emissão que sejam de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Ademais, o artigo 44 de nosso Estatuto Social estabelece que o acionista ou grupo de acionistas que atingir, de forma direta ou indireta a titularidade de ações de nossa emissão (ou quaisquer direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de nossa emissão), em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social, seja por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações, deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis por ações, de titularidade dos demais acionistas da Companhia (“OPA por Atingimento de Participação Relevante”). O preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante (“Preço da OPA”) não poderá ser inferior ao maior valor determinado entre: (i) 100% (cem por cento) do valor econômico apurado em laudo de avaliação (avaliador escolhido pelo Conselho de Administração); 120% (cento e vinte por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital mediante distribuição pública nos últimos 24 meses, atualizado pelo IPCA; (iii) 120% (cento e vinte por cento) da cotação média das ações nos últimos 90 dias; e (iv) 120% (cento e vinte por cento) do maior valor pago, a qualquer tempo, pela Pessoa Relevante em qualquer tipo de negociação, em qualquer um dos casos sujeito a ajustes decorrentes de distribuição de dividendos pela Companhia, reorganizações societárias envolvendo a Companhia, grupamentos e desdobramentos de ações da Companhia e quaisquer outras operações que afetem o capital social da Companhia.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Nosso Estatuto Social não estabelece exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas. Todavia, nossos acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das S.A., caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Este item não é aplicável à Companhia, considerando que não foram negociados valores mobiliários em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado nos últimos três exercícios sociais.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Valor Mobiliário Não Registrado**
Identificação do valor mobiliário	Debêntures
Data de emissão	20/03/2020
Data de vencimento	20/03/2026
Quantidade (Unidades)	660.000
Valor total (Reais)	660.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	660.834.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 (noventa) dias corridos de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme disposto no artigo 13 e 15 da Instrução CVM 476, e entre investidores qualificados, assim definidos no artigo 109 da Instrução As Debêntures somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 (noventa) dias corridos de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme disposto no artigo 13 e 15 da Instrução CVM 476, e entre investidores qualificados, assim definidos no artigo 109 da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada ("Investidores Qualificados"), observado o disposto nos incisos I e II do artigo 4º da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Para o período entre 20 de março de 2020 (inclusive) até 20 de setembro de 2020 (exclusive) o resgate antecipado facultativo total incorrerá em prêmio equivalente a 0,80%, para o período entre 20 de setembro de 2020 (inclusive) até 20 de março de 2021 (exclusive) o resgate incorrerá em prêmio equivalente a 0,75%, para o período entre 20 de março de 2021 (inclusive) até 20 de setembro de 2021 (exclusive) o resgate incorrerá em um prêmio de 0,70%, para o período entre 20 de setembro de 2021 (inclusive) até 20 de março de 2022 (exclusive) o resgate incorrerá em prêmio de 0,65%, para o período entre 20 de março de 2022 (inclusive) até 20 de setembro de 2022 (exclusive) o resgate incorrerá em um prêmio de 0,60%, para o período entre 20 de setembro de 2022 (inclusive) e 20 de março de 2023 (exclusive) o resgate incorrerá em um prêmio de 0,55%, para o período entre 20 de março de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive) o resgate incorrerá em prêmio equivalente a 0,25%.
Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável
Outras características relevantes	Não aplicável

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	3

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

A oferta pública inicial de ações de nossa emissão está sendo requerida perante a CVM e a B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de nossa emissão passarão a ser admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não possuíamos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários da Companhia no exterior nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no exercício social corrente.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável pois até a data deste Formulário de Referência a Companhia não realizou nenhuma oferta pública de distribuição efetuada pela Companhia ou por terceiros relativa a valores mobiliários da Companhia.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

3º (Terceira) Emissão de Debêntures

Os recursos líquidos obtidos foram integralmente utilizados para (i) liquidação de obrigação assumida pela Emissora para fins do pagamento do preço de aquisição de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Elemidia, incluindo gastos com contingências; (ii) pré-pagamento ou resgate antecipado, conforme aplicável, das debêntures da 2º emissão da Emissora; (iii) aporte de capital na Elemidia para resgate antecipado da totalidade das debêntures da 1º emissão da Elemidia; e (iv) o saldo remanescente dos recursos utilizados nos subitens (i), (ii) e (iii) acima, caso haja, para reforço de caixa da Emissora.

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas na Escritura de Emissão.

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, pois não houve desvios.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável pois até a data deste Formulário de Referência a Companhia não realizou quaisquer aquisições relativas a ações de emissão de terceiro.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 18 do Formulário de Referência.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no período corrente.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, tendo em vista que na data deste Formulário de Referência a Companhia não apresenta valores mobiliários mantidos em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a Seção 19 deste Formulário de Referência que não tenham sido divulgadas acima.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	**03/12/2020**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	São as pessoas indicadas no artigo 13 da Instrução CVM 358, incluindo a Companhia, os Acionistas Controladores, Diretores, Membros do Conselho de Administração, Membros do Conselho Fiscal, Empregados com acesso a Informações Privilegiadas e, também, membros de quaisquer Comitês, incluindo quaisquer observadores nomeados, ou outros órgãos estatutários da Companhia que possam ser criados com funções técnicas ou consultivas e, também, qualquer pessoa que, devido ao seu cargo ou posição na Companhia ou em suas Subsidiárias, tiver aderido expressamente ao Termo de Adesão e possa ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia.

Principais características e locais de consulta

A Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários tem por objetivos: (i) estabelecer os procedimentos relacionados à divulgação de atos ou fatos relevantes; (ii) estabelecer padrões de boa conduta que devem ser observados pelas Pessoas Vinculadas; (iii) assegurar o cumprimento das leis e regras que coíbem a prática do Insider Trading; e (iv) estabelecer as regras para assegurar a observância das melhores práticas para a negociação dos Valores Mobiliários emitidos pela Companhia.
As proibições previstas na presente Política se aplicam a (i) negócios feitos nas Entidades do Mercado, bem como negócios feitos sem a intermediação de uma instituição integrante do sistema de distribuição; e (ii) operações de empréstimo de Valores Mobiliários realizadas por Pessoas Vinculadas.

As proibições disciplinadas nesta Política também se aplicam a negociações realizadas, direta ou indiretamente, por Pessoas Vinculadas ou Parentes Próximos, incluindo os casos em que esses negócios forem feitos por intermédio de:
(a) sociedade controlada pelas pessoas mencionadas acima, direta ou indiretamente;
(b) terceiros com quem foi assinado um contrato de gestão, fideicomisso (trust) ou administração de carteira de investimentos em ativos financeiros;
(c) procuradores ou agentes;
(d) cônjuges dos quais eles não estejam separados judicial ou extrajudicialmente, companheiros(as) e quaisquer dependentes incluídos na sua declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda de pessoa física; e
(e) quaisquer pessoas que tenham tido conhecimento de Informação Privilegiada, por meio de qualquer uma das pessoas impedidas de negociar, cientes de que elas ainda não foram divulgadas ao mercado.

Para efeitos desta Política de Divulgação e Negociação, a negociação realizada por fundos de investimento, cujos cotistas são as pessoas mencionadas no item acima, não será considerada uma negociação indireta, desde que: (i) os fundos de investimento não sejam exclusivos; e (ii) as decisões de negociação do administrador de fundos ou fundo de investimento não possam, de forma alguma, ser influenciadas por seus cotistas.

https:ri.eletromidia.com.br

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Além dos Períodos de Restrição à Negociação determinados pelas leis e regulamentações aplicáveis, o Diretor de Relações com Investidores poderá decidir sobre a imposição de Períodos de Restrição à Negociação. Nesse caso, ele deverá indicar claramente às Pessoas Vinculadas o início e o final da vigência desses Períodos de Restrição à Negociação adicionais.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes a este tópico já foram divulgadas na seção acima.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Além da Política de Divulgação e Negociação descrita na seção 20.1 acima, observa-se a legislação e as normas específicas da CVM em vigor, em especial a Lei das S.A. e as Instruções da CVM 358 e 480, que disciplinam, entre outras matérias, as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes.

A Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários, em conjunto com as demais regras aplicáveis descritas acima, têm por objetivo:

- estabelecer o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação de informações ao mercado. O princípio fundamental que caracteriza um ato ou fato como relevante é o potencial de qualquer ato ou fato relacionado com os negócios da companhia influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;

- estabelecer procedimentos para que divulguemos tempestivamente atos ou fatos relevantes à CVM e ao mercado em geral, buscando a simetria informacional entre investidores e potenciais investidores, bem como casos em que os fatos relevantes poderão excepcionalmente deixar de ser divulgados, exclusivamente na hipótese em que sua divulgação colocará em risco o nosso interesse legítimo;

- exigir e estabelecer procedimentos para que os administradores e membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) divulguem o número, tipo e forma de negociação das ações de nossa emissão, bem como de nossas subsidiárias e sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;

- exigir e estabelecer procedimentos para que qualquer acionista divulgue alterações em sua participação direta ou indireta em nosso capital social, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente; e

- proibir a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

O texto completo da Política de Divulgação e Negociação pode ser consultado ser encontrado em nosso website (https//:ri.eletromidia.com.br), bem como fisicamente em nossa sede social

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários baseia-se nos seguintes princípios e objetivos:

- fornecer informações adequadas aos acionistas e à B3;
- garantir a ampla e tempestiva divulgação de Fatos Relevantes, bem como assegurar sua confidencialidade enquanto não divulgados;
- consolidar as boas práticas de governança corporativa; e
- cooperar com a higidez e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

Para alcançar tais objetivos, a Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários estabelece como responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores a divulgação e comunicação tempestiva de Fatos Relevantes à CVM e à B3, observado que:

- a divulgação deverá ser feita simultaneamente à CVM e à B3, antes ou depois do encerramento da negociação na B3; e
- a divulgação deverá ser feita na íntegra no site da Companhia descrito em nosso formulário cadastral e em https:ri.eletromidia.com.br.

Caso seja excepcionalmente imperativo que a divulgação dos Fatos Relevantes ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá solicitar, simultaneamente às entidades do mercado brasileiro e estrangeiro, a suspensão da negociação de Valores Mobiliários de nossa emissão ou a eles referenciados, durante o tempo necessário para concluir a disseminação adequada de tais informações, observados os procedimentos previstos nos regulamentos editados pelas entidades do mercado correspondentes sobre o assunto.

As Pessoas Vinculadas que tenham acesso a informações sobre Fatos Relevantes serão responsáveis por comunicar essas informações ao Diretor de Relações com Investidores e deverão verificar se, após a comunicação, o Diretor e Relações com Investidores tomou as medidas previstas na Política de Divulgação e Negociação e na legislação aplicável, com relação à divulgação de tais informações. Se o Diretor de Relações com Investidores não tomar as medidas necessárias para a imediata divulgação, caberá, conforme o caso, ao acionista controlador ou ao Conselho de Administração, por meio do seu presidente, a adoção de tais medidas devidas.

Sempre que a CVM ou a B3 exigirem do Diretor de Relações com Investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Fato Relevante, ou se houver uma oscilação atípica na cotação ou no volume de negociação de valores mobiliários de nossa emissão ou a eles referenciados, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a informações sobre o Fato Relevante, a fim de verificar se tais pessoas têm conhecimento das informações que devem ser divulgadas ao mercado.

Caso o Fato Relevante seja relacionado a operações que envolvam diretamente e/ou somente quaisquer dos Acionistas Controladores, estes, deverão informar o Diretor de Relações com Investidores e, excepcionalmente, poderão instruir o Diretor de Relações com Investidores a não divulgar o Fato Relevante, expondo as razões pelas quais consideram que a divulgação colocaria em risco o nosso interesse legítimo. Nesses casos, os procedimentos previstos na Política de Divulgação e Negociação deverão ser adotados para assegurar a confidencialidade de tal Fato Relevante.

O Diretor de Relações com Investidores sempre deverá ser informado sobre Fato Relevante mantido sob sigilo, e é sua responsabilidade, juntamente das outras pessoas cientes de tais informações, garantir a adoção dos procedimentos apropriados para garantir a confidencialidade.

Sempre que houver dúvida sobre a legitimidade da não divulgação de informações, por aqueles que têm conhecimento do Fato Relevante mantido sob sigilo, o assunto poderá ser apresentado à CVM, de maneira confidencial, conforme previsto nas normas aplicáveis.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Procedimentos de Preservação do Sigilo

As pessoas vinculadas deverão manter o sigilo das informações referentes aos Fatos Relevantes, às quais tenham acesso privilegiado devido ao cargo, posição ou função ocupada até a sua divulgação efetiva ao mercado, e garantir que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, sendo solidariamente responsáveis, em caso de não cumprimento.

Os procedimentos a seguir também devem ser observados:

- envolver somente pessoas consideradas necessárias às ações que possam resultar em Fatos Relevantes;

- não discutir informações confidenciais na presença de terceiros que não estejam cientes delas, mesmo que se possa esperar que esses terceiros não possam intuir o significado da conversa;

- não discutir sobre informações confidenciais em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem são os participantes;

- tomar as medidas necessárias e adequadas para manter a confidencialidade dos documentos, em formato físico ou eletrônico, que contenham informações confidenciais (segurança, proteção por senha, etc.); e

- sem prejuízo da responsabilidade de quem estiver transmitindo as informações confidenciais, exigir de um terceiro, que não pertença à Companhia e precise ter acesso a informações confidenciais, a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual a natureza das informações deverá estar especificada e deverá conter a declaração de que o terceiro reconhece a sua natureza confidencial, comprometendo-se a não a divulgar a nenhuma outra pessoa, nem negociar com os Valores Mobiliários de nossa emissão, antes da divulgação das informações ao mercado.

Quando as informações confidenciais precisarem ser divulgadas aos nossos funcionários ou outras pessoas com uma função ou cargo na Companhia, nossos acionistas controladores, subsidiárias ou coligadas, exceto um administrador, membros do Conselho Fiscal, de quaisquer dos Comitês ou de qualquer um dos órgãos estatutários que poderão ser criados com funções técnicas ou consultivas, a pessoa responsável pela transmissão das informações confidenciais deverá se certificar de que a pessoa que receberá as informações confidenciais tem conhecimento das disposições da Política de Divulgação e Negociação.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

O responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da nossa Política de Divulgação e Negociação é a nossa Diretora de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 21 do Formulário de Referência.